HISTÓRIA
DA
COMPANHIA DE JESUS
NA
ASSISTÊNCIA DE PORTUGAL

Cardial-Rei D. Henrique

Bemfeitor insigne da Companhia de Jesus

(de um quadro a óleo do antigo Mosteiro de Paço de Sousa)

FRANCISCO RODRIGUES, S. J.

HISTÓRIA
DA
COMPANHIA DE JESUS
NA
ASSISTÊNCIA DE PORTUGAL

TÔMO SEGUNDO

Acção crescente da Província Portuguesa

1560—1615

VOLUME I

Expansão — Vida interna — Ministérios

PÔRTO
LIVRARIA APOSTOLADO DA IMPRENSA
RUA DE CEDOFEITA, 628

1938

PRÓLOGO

Entrada a Província portuguesa da Companhia de Jesus como na maioridade em 1560, segundo advertimos no tômo primeiro, «com suas casas de formação religiosa, literária e scientífica já instituídas, com seus colégios principais já estabelecidos e acreditados, com sua Casa Professa já construída e bem povoada, emfim com o seu organismo perfeito e pronto para exercer vigorosamente tôda a sua actividade» (1), continuou nos anos que foram seguindo, a realizar em Portugal e nas colónias e terras do real Padroado a sua missão providencial, desenvolvendo mais e mais a sua acção pela fôrça do primeiro impulso que lhe deram seus fundadores, e na mesma direcção espiritual que lhe marcaram as leis de sua profissão religiosa, sem desviar-se nem torcer o rumo para caminhos estranhos.

Expandiu-se mais largamente e aumentou o seu organismo, crescendo em número de sujeitos, em colégios e em riquezas necessárias ao mantenimento de tôda a Corporação e de suas obras; trabalhou contínua e activamente no aperfeiçoamento moral, literário e scientífico de seus membros; lidou sem descanso no exercício dos ministérios sacerdotais em suas igrejas ou fora delas, e nas missões rurais levadas a tôdas as províncias de Portugal; ensinou e educou a mocidade portuguesa, que afluía de ano para ano a seus colégios em concursos crescentes e numerosos; dirigiu na côrte, por meio de seus filhos, os reis e a família real, e povoou de apóstolos e evangelizou heròicamente as regiões de além-mar.

---

(1) T. I, Vol. I, pág. XII.

Desta enumeração compendiosa nasce, como naturalmente, a repartição da matéria do segundo tômo. Tôda ela se agrupa em duas divisões maiores, que são a *Vida interna* da Associação, em que se explica o seu desenvolvimento material e moral ou religioso, e a *Vida externa,* em que apresentaremos sua acção sacerdotal, pedagógica e apostólica. Levamos a história dêste tômo até o ano de 1615, em que faleceu o grande Geral da Companhia Cláudio Aquaviva, e se fecharam, mais ano menos ano, os sucessos principais que desde a segunda metade do século XVI se foram desenvolvendo.

Distribuïremos por seis livros a narração, rigorosamente baseada na copiosa documentação contemporânea e, na sua maior parte, inédita, e julgamos que nesses seis grandes quadros, como em panorama variado, se poderão contemplar os feitos da Companhia de Jesus em Portugal, em tôdas as manifestações da sua vida, sempre activa e intensamente laboriosa: na religião, na influência moral, na caridade cristã, na política, na sciência e nas letras, na pedagogia e no apostolado ultramarino. Na diversidade múltipla dêstes assuntos prenderão talvez mais a atenção dos leitores portugueses os progressos dos estudos, particularmente filosóficos, as lutas com a Universidade, levantadas não por motivos literários ou pedagógicos, mas ùnicamente por interêsses económicos e pontos de honra; a vida e valimento dos religiosos da Companhia na côrte, e o aumento progressivo das missões nas chamadas conquistas de Portugal.

* * *

O método que teremos na exposição de matéria tão vasta, é o que nos guiou no primeiro tômo, e nos foi traçado pela razão e pelos exemplos dos grandes mestres [1]. Recorreremos, com paciente e demorado labor, «às fontes de primeira mão e aos monumentos coevos, que mais fielmente nos podem conservar a imagem dos tempos e personagens que havemos de descrever»; analisaremos com severidade crítica

(1) T. I, Vol. I, pág. X.

todos êsses documentos, e não ousaremos afirmar senão o que êles nos ditarem. Se damos qualquer explicação ou tiramos alguma conclusão histórica, ou formulamos um juízo, não faremos mais que expor, com a mais rigorosa imparcialidade, o que se deduz clara e lògicamente da documentação, que muitas vezes, para maior segurança, textualmente citamos. É o dever do historiador, que, sem reserva de nenhuma espécie nem aceitação de pessoas nem de corporações nem de pátrias, reproduz na sua obra a verdade pura dos documentos, prescindindo absolutamente de suas afeições subjectivas.

Esta verdade é *uma só*, objectiva e independente de quaisquer inclinações do escritor; essa procuraremos que apareça em cada página, em cada linha da nossa história. Assim conservamos à história a sua justa elevação e dignidade, e lhe asseguramos o seu ofício primário, que é ser *luz da verdade e mestra da vida*, que dêsse modo a apelidou Marco Túlio, não com frase de orador, mas como expositor didáctico de preceitos racionais.

A história não é uma série nua e fria de documentos, bem que ordenados. Estes serão subsídios para a história; obra histórica não o são. Um amontoado de pedras, talvez dispostas em certa ordem, não constituem o edifício. O arquitecto com sua arte é que o faz. O historiador com o trabalho de seu estudo, com sua crítica bem norteada e firme, dispõe e compõe a história mostrando, provando e dizendo o que os documentos lhe sugerem. Só dêste modo a história ensina, como testemunha do passado e como luz e mestra da verdade e da vida; só por êste processo merece plenamente o nome de história. Êste é o nobre dever e grande merecimento do historiador, probo e imparcial: investigar com diligência, analisar com crítica, expor, provar e explicar sem paixão que o desvie da verdade, ùnicamente o que a documentação lhe subministra, e narrar com arte e justa elegância.

Propor e seriar os documentos, e, no mais, deixar ao leitor ou chamado filósofo a explicação e a interpretação, tanta vez dificultosa, dêsses documentos, e o cuidado de tirar dêles as lições que encerram, é sistema perigoso. «Equivaleria ao expediente de um juiz, como adverte um crítico con-

temporâneo, que entregasse os autos de um processo ao público do tribunal, a-fim de os assistentes, por si, formularem a sentença» (1). Só o historiador, se enche as medidas do seu nome, está preparado, pelas canseiras da investigação e da análise, para êsse trabalho de crítica. O leitor não o está. Pela insuficiência da disposição, talvez colherá de sua leitura erros e fantasias, e deturpará os documentos cujo sentido não pode fàcilmente alcançar. Por êste modo se tornará necessàriamente a história ou inútil ou perniciosa, e em vez de ser a luz da verdade, não será mais que trevas de mentira, faltando à sua missão altíssima de dar lições à Humanidade (2).

* * *

Mas pelo método que defendemos, não converteremos a história numa apologia? De modo nenhum, se o historiador é o que deve ser. Se o historiador se atém rigorosamente à documentação; se não avança nenhuma afirmação que não esteja sòlidamente documentada; se não dá explicação que lhe não seja insinuada pelos documentos, e se tira ùnicamente as conclusões que êles lhe oferecem, a sua obra é, não história apologética, mas simples e essencialmente história objectiva.

Às vezes poderá parecer apologética a história que o não é, como sucede não raro com a história da Companhia de Jesus. Porque se têem introduzido tantos erros na história dessa Ordem religiosa, e o historiador na revisão que estamos fazendo da história, por fôrça da nova documentação, haja de tratar as questões contràriamente ao que outros escritores divulgaram, e por êsse modo contradizer os erros que a deturpam, cuidará levemente o leitor que há nesse

---

(1) Hipólito Raposo, *Pedras para o Templo*, 156.

(2) O método de escrever história, que louvamos e adoptámos, não é desaceito em Portugal; antes os historiadores de mais nomeada o seguiram, como Herculano e Gama Barros, e ùltimamente Caetano Beirão na sua *D. Maria I.* Se ainda escritores, que teorèticamente o reprovam, na prática o abraçam arrojadamente, e não, talvez, sem perigo de demasiado subjectivismo!

caso apologia intencional. É engano de quem julga só pelas aparências. Tôda a história naquelas circunstâncias é por natureza uma como que apologia, emquanto a exposição directa da verdade repele e desfaz a mentira, não pela intenção do historiador, nem pela forma da narração, mas pela oposição necessária que tem a verdade com o êrro.

E estaremos nós em disposição de escrever com verdade a história da Companhia de Jesus? Não haveremos necessàriamente de falsear essa história, quando toparmos com defeitos dos membros, especialmente superiores, dessa Ordem, e houvermos de ajuïzar desfavoràvelmente da Corporação cuja honra o jesuíta deve ter tanto a peito? Não nos manda a obediência, tão severamente inculcada nas regras da Companhia, *abnegar os nossos juízos;* não considerar *a pessoa do superior como homem sujeito a erros e misérias; buscar sempre razões para defender o que o superior ordena e ao que se inclina, e não para o reprovar;* e crer *que tudo o que o superior ordena, é ordem de Deus?* E como poderemos nós dar nosso juízo sôbre os actos dos superiores, se estas regras e a obediência no-lo proíbem?

Respondem escritores vários, raciocinando sôbre a obediência e aquelas regras, que nem nós nem nenhum jesuíta — as razões são as mesmas para todos — estaremos em condições de escrever história verdadeira da Ordem ignaciana.

Mas quem assim discreteia, mostra não entender bem qual seja o objecto da obediência, nem perceber o sentido e fôrça das regras da Companhia. Se êsses críticos reparassem que tantos escritores dos mais acreditados da Companhia de Jesus têem nas suas obras censurado acções dos superiores, como foram, entre os antigos, Teles e Franco, e entre os modernos, Astrain e Duhr; que nós mesmos, para darmos um só exemplo, reprovámos no tômo primeiro a sentença proferida contra Simão Rodrigues e aceite por Inácio de Loiola, notando-lhe a nímia dureza e exageração, e que todavia nenhum dêsses historiadores se persuadia que violava nem a obediência nem as suas regras: bastaria para julgarem muito diversamente neste facílimo assunto.

Essas regras, no sentido que têem, não se opõem, nem pouco nem muito, aos juízos da história, quaisquer que êles

sejam; só marcam as relações que devem existir entre o superior e os *seus* súbditos actuais, e tendem a facilitar a prática da obediência, emquanto o súbdito o é de *seu* superior. O historiador, que narra os factos de há dois ou três séculos, não toca em superiores *seus*, nem, conseguintemente, lhe podem as regras e a obediência tolher a liberdade da crítica. Demais a virtude da abnegação nunca foi abdicação da inteligência!

Assim que pode bem um jesuíta, se lhe não escasseiam as qualidades de historiador, escrever a história da sua Companhia; antes é forçoso confessar que está êle mais apto para êsse efeito do que os estranhos, porque melhor conhece a sua Ordem e seu espírito particular, e sabe mais exactamente avaliar as acções que ela pratica.

Sigamos pois, com plena confiança, através das críticas, ou inconsideradas ou parciais, a tarefa bem árdua da nossa história, sempre com os olhos na grande lei, formulada por Leão XIII: *Ne quid falsi dicere audeat: deinde ne quid veri non audeat, ne qua suspicio gratiae sit in scribendo, ne qua simultatis.* A verdade sobreponha-se a todos os respeitos: não haja amor nem desafeição que a desfigure nem esconda.

Lisboa, 20 de Setembro de 1938.

FRANCISCO RODRIGUES, S. J.

Introdução bibliográfica

I

Fontes inéditas

As fontes históricas, onde fomos colhêr a documentação para êste segundo tômo da nossa obra, são, na sua maior parte, inéditas, de modo que bem poucas foram as obras impressas, que nos ministraram matéria para êste trabalho, e as mais delas as citamos não tanto para fundamentar a narração, a não ser em pequenos pormenores, como para as confrontar ou ampliar ou corrigir com as obras manuscritas e não divulgadas pela imprensa, que se nos depararam nos arquivos e bibliotecas.

Os arquivos ou colecções manuscritas, que mais farta colheita nos deram, foram o Arquivo Romano da Companhia de Jesus, o Arquivo do Gesù, o Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, a Biblioteca Nacional de Lisboa, o Arquivo e Biblioteca da Universidade de Coimbra, os Arquivos do Vaticano e o Arquivo Geral de Simancas. Os demais arquivos e bibliotecas de Portugal e as Bibliotecas Nacionais de Madrid e Paris com suas reservas de manuscritos não nos ajudaram muito para êste tômo.

O Arquivo mais rico e precioso é sem dúvida nenhuma o Arquivo Romano da Companhia com seus catálogos de pessoas e ofícios, com suas numerosas cartas, narrações, memoriais enviados das Províncias para a Cúria suprema da Companhia, e da Cúria para as Províncias.

Mas as cartas que se escreveram, na contínua correspondência com o Geral da Ordem, de Portugal para Roma e de Roma para Portugal, são a documentação mais interessante e valiosa para a história da Companhia e das várias Províncias que a formam. Não apontamos neste lugar os muitos códices que utilizámos dêste Arquivo, porque nas notas, ao fundo das páginas, os indicaremos com sua marcação.

O Arquivo do Gesù que era parte do Arquivo Romano, e se conserva em Roma na antiga Casa Professa do Gesù, também nos foi utilíssimo, particularmente para os pleitos que teve de sustentar a Província de Portugal. Os códices, de que êle consta, sequestrou-os a seus possuïdores o govêrno italiano, depois da tomada de Roma em 1870, e incorporou-os no Archivio di Stato, mas em 1924 os restituíu finalmente à Companhia de Jesus.

O Arquivo da Universidade de Coimbra, que recolheu, desde os tempos pombalinos, centenas de códices ou maços, existentes, até êsses anos, no Cartório do colégio da Companhia da mesma cidade, ministrou-nos, sobretudo, documentos tocantes aos bens e rendas daquele colégio, e às contendas que se debateram entre êsse colégio e a Universidade.

O Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo encerra larga documentação nas secções denominadas *Armário* e *Cartório dos Jesuítas*, em mais de duzentos maços; mas no Cartório quase estão sòmente armazenados documentos relativos aos bens que possuíam êsses religiosos.

Na Biblioteca Nacional de Lisboa guardam-se muitos códices, outrora pertencentes aos cartórios das diversas casas da Companhia, e não pouco podem auxiliar o escritor para a história dessa Ordem.

Nos Arquivos do Vaticano são de grande proveito os códices da secção da Nunciatura de Portugal com os documentos aí depositados em grande número, autógrafos e originais. Contêem principalmente a correspondência, que era freqüentíssima, entre os Núncios ou Coleitores apostólicos e o cardial Secretário de Estado.

O Arquivo Geral de Simancas fàcilitou-nos excelente e copiosa documentação, em grande parte autógrafa, sôbre os sucessos dos reinados de D. Sebastião, D. Henrique e Filipe II.

Mas enumeremos os arquivos que consultámos:

Archivio Vaticano, Roma. [Arq. do Vat.]
Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele, Roma, manuscritos.
Bibliothèque Nationale, Paris, manuscritos.
Archivo General de Simancas.
Biblioteca Nacional de Madrid, manuscritos. [B. N. Madrid]
Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, Lisboa. [T. do T.]
Biblioteca Nacional de Lisboa, manuscritos. [B. N. L.]
Biblioteca da Ajuda, manuscritos.
Arquivo Colonial, Lisboa.
Biblioteca Pública de Évora, manuscritos. [B. P. Ebor.]
Arquivo da Universidade de Coimbra. [Arq. da Univ.]
Biblioteca da Universidade de Coimbra. [Bibl. U. Coimbra]
Biblioteca Municipal do Pôrto, manuscritos.
Biblioteca Pública e Arquivo distrital de Braga.
Arquivo Romano da Companhia de Jesus. [Arq. S. J.]
Arquivo do Gesù, Roma.
Arquivo da Província portuguesa da Comp. de Jesus.

II

Obras impressas

É superfluo expor aqui a lista alfabética de tôdas as obras, que de qualquer modo consultámos e aproveitámos, ou para comprovar com elas os factos, ou para as contradizer e refutar. Julgamos preferível enumerar, numa ordem lógica, as principais, com alguma observação crítica da utilidade que nos trouxeram para a história, e de seu valor ou desmerecimento. Seguiremos na ementa a ordem dos livros e assuntos da História para esta enumeração bibliográfica. Mas primeiro notemos as

1.º — Obras contemporâneas

a) Monumenta Historica Societatis Jesu a Patribus ejusdem Societatis edita:

1.º *Litterae Quadrimestres.... Tomus septimus*, (1560-1562), Roma, 1932. [Litt. Quad. VII]

2.º *Lainii Monumenta. Epistolae et Acta Patris Jacobi Lainii secundi Praepositi Generalis Societatis Jesu*, Madrid, 1912-1917, 8 vol. [Laines, *Mon.*, I, II....]

3.º *Sanctus Franciscus Borgia, quartus Gandiae Dux...* Madrid, 1894-1911. 5 vol. [Borgia, I, II...]

4.º *Epistolae P. Hieronymi Nadal ab anno 1546 ad 1577*, Madrid, 1898-1905. 4 vol. [Nadal, I, II...]

5.º *Polanci Complementa*, Madrid, 1916-1917. 2 vol.

6.º *Patris Petri Ribadeneira... Confessiones, Epistolae, aliqua scripta inedita*, Madrid, 1920-1923. 2. vol. [Ribadaneira, I, II].

7.º *Monumenta Paedagogica Societatis Jesu...* Madrid, 1901,

No primeiro tômo usámos largamente desta importante colecção da *Monumenta Historica*. Para o segundo tômo só utilizámos estes poucos volumes. A maior parte dos volumes da colecção não levaram os documentos além do ano de 1560, donde começa a narrativa dêste tômo.

b) *Annuae Litterae Societatis Jesu anni MDLXXXI ad Patres et Fratres ejusdem Societatis*, Romae, 1583. [Annuae Litterae, 1581].

Litterae Societatis Jesu Duorum Annorum M.D.LXXXVI et M.D.LXXXVII ad Patres et Fratres ejusdem Societatis, Romae, 1589.

Começa esta apreciável colecção de Cartas ânuas em 1581, vai na primeira série até 1614, e contém por ordem as ânuas dêstes 34 anos. São porém 30 os volumes, porque as ânuas de 8 anos, de 1586-1587, 1590-1591, 1594-1595, 1613-1614, estão em 4 volumes de dois anos cada um. Decorridos não poucos anos, retomou-se a publicação das ânuas, e veio a lume segunda série de apenas 5 volumes, respectivamente dos anos de 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, de modo que tôda a colecção consta de 35 volumes.

Os títulos de cada volume são como acima se transcrevem, quando o volume abrange respectivamente um só ano ou dois (1).

(1) Alguma vez, a-pesar de o volume compreender um só ano, tem o título como *Litterae Annuae Societatis Jesu anni MDCI.*

Tôdas estas cartas foram extraídas dos originais manuscritos, que se enviavam das Províncias a Roma, e corrigidos, aperfeiçoados no estilo por mão hábil, ou também resumidos se davam à publicidade. A Congregação geral quarta, celebrada em 1581, é que decretou que se redigissem as cartas ânuas em Roma, para onde se deviam remeter as particulares das várias Províncias. O P. João António Valtrini começou a laboriosa tarefa e lançou a público pela imprensa as ânuas de 1581 e 1582. A Congregação geral segunda já tinha determinado que se haviam de converter em ânuas as cartas, que até êsse tempo se escreviam todos os quadrimestres do ano, que por isso se intitulavam *Quadrimestres.*

O proveito destas cartas para a nossa história não é pequeno; seria porém muito maior, se não omitissem geralmente os nomes das personagens e os factos mais íntimos da história da Companhia, referindo quase sòmente os sucessos públicos e edificativos.

Os originais manuscritos das cartas, em português, castelhano ou latim, são de certo mais valiosos, porque, além da maior naturalidade e lhaneza do estilo, trazem muitos pormenores, que se excluiram das cartas impressas.

c) *Corpo Diplomatico portuguez — Relações com a Curia Romana*, Volumes IX, X, XI, XII.

d) *Synopsis Actorum S. Sedis in causa Societatis Jesu*, vol. I, 1540-1605, Florença, 1887; vol. II, 1605-1773, Lovaina, 1895.

2.º — NÃO CONTEMPORÂNEAS

A. Obras gerais

1. Sacchini, Francisco, *Historiae Societatis Jesu Pars secunda sive Lainius*, Antuérpia, 1620.
   ——— *Pars tertia sive Borgia*, Roma 1649.
   ——— *Pars quarta sive Everardus*, Roma, 1652.
   ——— *Pars quinta sive Claudius, tomus prior*, Roma, 1661.
2. Juvêncio (Jouvancy) José, *Historiae Societatis Jesu Pars quinta, tomus posterior*, Romá, 1710.
3. Cordara, Júlio César, *Historiae Societatis Jesu Pars sexta, tomus secundus*, Roma, 1859.
4. Teles, Baltasar, *Chronica da Companhia de Jesus na Provincia de Portugal*, Lisboa, 1645, 1647. 2 vol. [Teles, I, II].
5. Franco, António, *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus do Real Collegio do Espirito Santo de*

Evora do Reyno de Portugal, Lisboa, 1714. [Franco, *Imagem... Evora*].

——— *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus na Corte de Lisboa*, Coimbra, 1717. [Franco, *Imagem... Lisboa*].

——— *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus no Real Collegio de Jesus de Coimbra*, T. I, Évora, 1719; T. II, Coimbra, 1719. [Franco, *Imagem*, I, II].

——— *Synopsis Annalium Societatis Jesu in Lusitania*, Augsburgo, 1726.

——— *Annus Gloriosus Societatis in Lusitania*, Viena, 1720.

——— *Ano Santo da Companhia de Jesus em Portugal*, Pôrto, 1931.

Franco é particularmente útil para a história na *Synopsis Annalium*, que nos aponta com segurança, breve e cronològicamente, os sucessos maiores e menores da Província portuguesa e suas missões.

6. Sousa, António Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real*, Lisboa, 1735-1748. 12 vol.

   ——— *Provas da Historia Genealogica*, Lisboa, 1739-1748. 6 vol.
7. Cardoso, Jorge, *Agiologio Lusitano*, Lisboa, 1652-1666, 1744. 4 vol.
8. Schmitt, Luís, *Synopsis Historiae Societatis Jesu*, Ratisbona, 1914.
9. Almeida, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, T. III, P. I, II, Coimbra, 1915-1917. 2 vol.

   ——— *História de Portugal*, T. II-IV, Coimbra, 1923-1926.
10. Rodrigues, Francisco, *A Formação Intellectual do Jesuíta, Leis e Factos*, Pôrto, 1917.

    ——— *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, Pôrto, 1935.
11. Ribeiro, Victor, *Obituários da Igreja e Casa de São Roque da Companhia de Jesus desde 1555 até 1704*, Lisboa, 1916.
12. Anselmo, António Joaquim, *Bibliografia das Obras impressas no século XVI*, Lisboa, 1926.
13. Koch Luís, *Jesuiten-Lexikon, Die Gesellschaft Jesu einst und jetzt*, Paderborn, 1934.

B. Obras particulares

VOLUME I

LIVRO PRIMEIRO, *Expansão da Companhia:*

1. *A Companhia de Jesus em Elvas, Notas para a história do colégio de S. Thiago,* Elvas, 1931.
2. Agostinho, Nicolau, *Relaçam Summaria da Vida do Illustrissimo Senhor Dom Theotonio de Bragança, quarto Arcebisdo de Evora,* Évora, 1614.
3. Alves, F. M., *O Clássico frei Luís de Sousa. Tragédias Marítimas. Notas inéditas.* Separata de «Portucale», vol. V-VI.
4. Beccari, Camilo, *Rerum Aethiopicarum Scriptores Occidentales,* VII, Roma, 1908, X, Roma, 1910.
5. Braga, Teófilo, *História da Universidade de Coimbra,* Lisboa, 1892-1902. 4 vol.

História, parcial e facciosa, é útil pelos materiais que reüniu.

6. Brandão, Mário, *O Colégio das Artes,* Coimbra, 1924, 1933. 2. vol.

O Colégio das Artes é obra valiosa, particularmente pelos muitos documentos que publica em apêndices.

7. Brito e Silva, João de, *O Colégio de Tomar,* (1553-1713), em *Revista da Universidade de Coimbra,* vol. XI, Coimbra, 1933.
8. Castilho, Júlio, *Lisboa Antiga,* I, Lisboa, 1579, VIII, Lisboa, 1890.
9. Cordeiro, António, *Historia Insulana das Ilhas a Portugal sujeitas no Oceâno Occidental,* Lisboa, 1866. 2 vol.
10. Cunha, D. Rodrigo da, *Catalogo e Historia dos Bispos do Porto,* Porto, 1623.
11. Deusdado, M. A. Ferreira, *Educadores Portuguêses,* Coimbra, 1900.

12. Drumond, Francisco Ferreira, *Annaes da Ilha Terceira*, T. I, Angra, 1850.
13. Espanca, Joaquim José da Rocha, *Compendio de Noticias de Villa Viçosa, Concelho da Província do Alentejo e reino de Portugal*, Redondo, 1892.
14. Ferreira, Mons. Augusto, *Memórias Archeologico-Historicas da cidade do Pôrto* (*Fastos Episcopais e Politicos*) T. II, Braga, 1924.
15. Fonseca, Francisco da, *Evora Gloriosa*, Roma, 1728.
16. Freire de Oliveira, *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, X, Lisboa, 1898.
17. Frutuoso, Gaspar, *Saudades da Terra, Historia das Ilhas de Porto Santo, Madeira, Desertas e Selvagens, manuscrito do seculo XVI*, annotado por Álvaro Rodrigues de Azevedo, Funchal, 1904.
18. Matos Sequeira, Gustavo de, *Depois do Terremoto*, I, Lisboa, 1916.
19. *Memorias dos Estudos, em que se criarão os monges de S. Jeronymo.... escritas em o anno de 1772* em *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. VI.
20. Novais, Manuel Pereira, *Anacrisis Historial del Origen y Fundacion y Antiguidad de la........ ciudad de o Porto*, P. I, vol. II, Pôrto, 1913.
——— *Anacrisis Historial*, P. II, *Episcopológio*, Vol. III, Pôrto, 1917.
21. *Panorama, Jornal litterario e instructivo*, XIII, Lisboa, 1856.
22. Ribeiro, Victor, *A Santa Casa da Misericordia de Lisboa* em *Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Nova série, 2.ª classe, T. IX, P. II, Lisboa, 1902.
23. Ribeiro, José Silvestre, *Historia dos Estabelecimentos Scientificos*, I, Lisboa, 1871.
24. Sampaio, Alfredo da Silva, *Memoria sobre a Ilha Terceira*, Angra, 1904.
25. Santa Maria, Nicolau de, *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarca S. Agostinho*, Lisboa, 1668. 2 vol.
26. Silva, Fernando Augusto da — Meneses, Carlos Azevedo de, *Elucidário Madeirense*, Funchal, 1921, 1922. 2 vol.
27. Silva Leal, Manuel Pereira da, *Discurso Apologetico, Critico, Juridico.... e Historico*....... Lisboa, 1733.

28. Silva Lopes, João Baptista, *Memorias para a Historia Ecclesiastica do Bispado do Algarve*, Lisboa, 1848.
29. Sousa Viterbo, Francisco Marques de, *Estudos sobre Sá de Miranda*, Coimbra, 1896.
30. Teixeira, António José, *Documentos para a Historia dos Jesuitas em Portugal*, Coimbra, 1899.
31. Teles, Baltasar, *Historia da Ethiopia a Alta ou Preste João*, Coimbra, 1660.
32. *Tombo da Mesa Abbacial de Paço de Sousa*, Évora, 1593.

Êste título lê-se no dorso do volume. No exemplar da T. do Tombo falta a fôlha do frontispício, onde se deveria ler, como julgamos, o título: *Livro de Tombo dos Bens, Direitos, Padroados, Comedorias, Jurdições, Passais, Quintas........... annexas in perpetuum ao Collegio e Universidade do Spirito Santo da Companhia de Jesu da cidade de Evora, assi entre Douro e Minho como aquem Douro feito por o Licenceado Ambrozio d'Andrade juiz delle...... impresso em a dita cidade de Evora....... por Manuel de Lyra 1593.*

Livro Segundo, *Vida interna:*

1. Astrain, António, *Historia de la Compañia de Jesús en la Asistencia de España*, Madrid, T. II, III, IV, 1905, 1909, 1913.
2. «Brotéria», Série mensal, XIX, Lisboa, 1934.
3. Dudon, Paulo, *Les Idées du P. Antonio Cordeses sur l'oraison* em *Revue d'Ascétique et Mystique*, T. XII, avril, 1931, e T. XIII, janvier, 1932.
4. Kroess, Alois, *Geschichte der Boehmischen Provinz*, Viena, 1910.
5. Lúcio de Azevedo, João, *História dos Cristãos Novos Portugueses*, Lisboa, 1922.
6. Mena Júnior, António César de, *Memoria justificativa e descriptiva das Obras executadas na Igreja de S. Roque de Lisboa desde 12 de outubro de 1893 até 18 de julho de 1894*, Lisboa, 1894.
7. Rosa, Henrique, *I Jesuiti dalle Origini ai nostri giorni*, Roma, 1930.
8. Tacchi Venturi, Pedro, *Storia della Compagnia di Gesù in Italia*, Vol. I, Roma, 1910.

LIVRO TERCEIRO, *Actividade sacerdotal:*

1. Alcázar, Bartolomeu, *Chrono-Historia de la Compañia de Jesús en la Provincia de Toledo,* Madrid, 1710. 2 vol.
2. Campos, Manuel de, *Relaçam do solenne Recebimento que se fez em Lisboa ás santas Reliquias que se levaram á igreja de S. Roque da Companhia de Jesu aos 25 de Janeiro de 1588,* Lisboa, 1588.
3. Castro, João Baptista de, *Mappa de Portugal,* Lisboa, 1762-1763. 3 vol.
4. Gomes de Brito, J. J., *Ruas de Lisboa, Notas para a historia das vias públicas Lisbonenses,* Lisboa, 1935. 3 vol.
5. Guimarães, J. Ribeiro, *Summario de Varia Historia,* ed. de 1872-1875. 5 vol.
6. Matos Sequeira, Gustavo de, *Teatro de outros tempos,* Lisboa, 1933.
7. Ribadaneira, Pedro, *Scriptorum Religionis Societatis Jesu Catalogus,* 2.ª ed., Lugduni, 1609.
8. Santa Ana, fr. Belchior de, *Chronica de Carmelitas Descalços Particular do Reino de Portugal e Provincia de Sam Felipe,* T. I, Lisboa, 1657.
9. Telfer, W., *The Treasure of São Roque A Sidelight on The Counter-Reformation,* London, 1932.
10. *Varones Ilustres de la Compañia de Jesus,* VI, Bilbao, 1890.

VOLUME II

LIVRO PRIMEIRO, *Pedagogia, Letras, Sciências:*

a) **Ratio Studiorum**

1. Duhr, Bernardo, *Die Studienordnung der Gesellschaft Jesu,* Freiburg, i. Breisgau, 1896.
2. Fouqueray, Henrique, *Histoire de la Compagnie de Jésus en France des Origines à la Suppression (1528-1762),* T. II, Paris, 1913.

3. Herman, J. B., *Pédagogie des Jésuites au XVI^e siècle, ses Sources, ses Caractéristiques*, Louvain, 1914.
4. Pachtler, G. M., *Ratio Studiorum et Institutiones Scholasticae Societatis Jesu...........* T. II, Berolini, 1887.
5. *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Jesu,* Neapoli, 1598.
6. Rodrigues, Francisco, *A Formação Intellectual do Jesuita*, Pôrto, 1917.
7. Schimberg, André, *L'Éducation Morale dans les Collèges de la Compagnie de Jésus en France sous l'Ancien Régime (XVI^e, XVII^e, XVIII^e siècle),* Paris, 1913.

* * *

8. [Franco, António], *Contramina Grammatical...... por Francisco da Costa Eborense*, Évora, 1731.
9. *História de Portugal, Edição Monumental,* IV, V, Barcelos, 1932, 1933.
10. Lazeri, Pedro, *Petri Joannis Perpiniani Valentini e Societate Jesu Opera*, Roma, 1749. 3 vol.
11. Mota Veiga, Dr. Manuel Eduardo, *Esboço Historico-Litterario da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1872.
12. Schoppe, Gaspar, *Grammatica Philosophica*, Amsterdam, 1664.

b) **Teatro**

13. Aragão Morato, F. M. Trigoso, *Memoria sobre o Theatro Portuguez* em *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, T. V, P. II.
14. Braga, Teófilo, *Historia do Theatro Portuguez, A Comedia Classica e as Tragicomedias, seculos XVI e XVII*, Pôrto, 1870.
15. Cruz, Luís da, *Tragicae Comicaeque Actiones a Regio Artium Collegio Societatis Jesu datae Conimbricae in publicum Theatrum*, Lugduni, 1605.
16. Figueiredo, Fidelino de, *Historia da Literatura Classica, 2.ª Época: 1580-1756,* Lisboa 1922.

——— *Historia de la Literatura Portuguesa*, Barcelona, 1927.

17. *História da Literatura Portuguesa Ilustrada*, II, III, Lisboa, 1930-1932.
18. Matos Sequeira, Gustavo de, *Teatro de outros tempos, Elementos para a Historia do Teatro Português*, Lisboa, 1933.
19. Mavel, J., *Une Trilogie Dramatique au XVI^e^ siècle* em *Études*, an. 1878, VI, I, Paris, 1878.
20. Mendes dos Remédios, *História da Literatura Portuguesa*, Coimbra, 1930.
21. Sousa Viterbo, *Artes e Artistas em Portugal*, Lisboa, 1892.

c) Sciências

22. Annat, Francisco, *Scientia Media contra novos ejus impugnatores defensa*, Tolosae, 1645.
23. Bachelet (le), Xavier Marie, *Prédestination et Grâce Efficace, Controverses dans la Compagnie de Jésus au temps d'Aquaviva (1610-1613), Histoire et Documents Inédits*, Louvain, 1931. 2 vol.
24. *Dictionnaire de Théologie Catholique contenant l'Exposé des Doctrines de la Théologie Catholique leurs Preuves et leur Histoire*; T. X, deuxiéme partie, Paris, 1929.
25. Frank, M. Ad., *Dictionnaire des Sciences Philosophiques par une Societé de Professeurs et de Savants sous la Direction de M. Ad. Frank*, Paris, 1875.
26. Guimarães, Rodolfo, *Les Mathématiques en Portugal*, Coimbra, 1909.
27. Hurter, H., *Nomenclator Literarius Theologiae Catholicae*, T. III, Oeniponte, 1907.
28. Maurício, Domingos, *Os Jesuitas e a Filosofia Portuguesa dos séculos XVI a XVIII* em «Brotéria», série mensal, XXI, XXII, Lisboa, 1935, 1936.
29. Meyer, Livino, *Historiae Controversiarum de Divinae Gratiae Auxiliis sub Summis Pontificibus Sixto V, Clemente VII et Paulo V Libri sex.*
30. Oliveira Dias, José de, *Um Centenário, O P. Pedro da Fonseca, ou Pero de Affonseca, da Companhia de Jesus (1528-1928)*, em «Brotéria», série mensal, VII, 1928.

31. Pastor, Luís, *Geschichte der Päpste*, XI, Freiburg Br., 1927.
32. Régnon, Teodoro de, *Bañez et Molina, Histoire, Doctrines, Critique métaphysique*, Paris, 1883.
——— *Bannésianisme et Molinisme, première partie, Établissement de la Question et Défense du Molinisme*, Paris, 1890.
33. Ribeiro dos Santos, António, *Memorias sobre alguns Mathematicos Portuguezes e extrangeiros Domiciliarios em Portugal ou nas Conquistas* em *Memorias da Litteratura Portugueza*, VIII, pág. 148 segg.
34. Schneemann, Gerardo, *Controversiarum de Divinae Gratiae Liberique Arbitrii Concordia Initia et Progressus*, Friburgi, Br., 1881.
35. Scorraille, Raul de, *François Suarez de la Compagnie de Jésus*...... Paris, 1912-1913. 2 vol.
36. Serry, Jacinto, *Historia Congregationum de Auxiliis Divinae Gratiae sub Summis Pontificibus Clemente VIII et Paulo V*, Antuerpia, 1709.
37. Silveira, Simão da, *Arte de Navegar*, Lisboa, 1606.
38. Stegmüller, Dr. Friederich, *Zur Literargeschichte der Philosophie und Theologie an den Universitäten Evora und Coimbra im XVI. Jahrhundert*, em *Spanische Forschungen der Gorresgesellschaft, erste Reihe, 3. Band*, págs. 385-438, Münster, i. W., 1931.
——— *Geschichte des Molinismus, Erster Band: Neue Molinaschriften*, Münster, i. W., 1935.
39. Uedelhofen, Dr. Matias, *Die Logik Petrus Fonsecas*, Bonn, 1916.
40. Wulf, M. de, *Histoire de la Philosophie Médiévale*, T. II, ed. de 1925.

d) **P. Francisco Soares**

41. Beccari, Camilo, *Rerum Aethiopicarum Scriptores Occidentales*, XII, Roma, 1912.
42. *Biblos, Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, vol. III, Coimbra, 1927.
43. Descamps, António Inácio, *Vida del Venerable Padre*

Francisco Suárez, de la Compañia de Jesús....., Perpiñan, 1671-1672. 2 vol.

44. González, Zeferino, *Historia de la Filosofia,* Madrid, 1878-1879.
45. Rebêlo da Silva, L. Augusto, *Historia de Portugal*, III, Lisboa, 1867.
46. *Revista de Historia*, XII, Lisboa, 1923.
47. Rivière, Ernesto Maria, — Scorraille, Raúl de, *Suárez et son Oeuvre*, Toulouse, 1918.
48. Scorraille, Raúl de, *François Suárez de la Compagnie de Jésus*, Paris, 1912-1913. 2 vol.
49. *Varones Ilustres de la Compañia de Jesús*, T. VIII, Bilbao, 1891.
50. Vasconcelos, Dr. António de, *Francisco Suárez* (*Doctor Eximius*), Coimbra, 1897.

e) **Universidade de Coimbra**

51. Braga, Teófilo, *Historia da Universidade de Coimbra*, Lisboa, 1892-1902. 4 vol.
52. Brandão, Mário, O *Colégio das Artes*, Coimbra, 1924, 1933. 2 vol.
53. *Compendio Historico do Estado da Universidade de Coimbra.....*, Lisboa, 1771.

    Panfleto escrito pelas mãos do ódio aos jesuítas.

54. *Estatutos da Universidade de Coimbra confirmados por elRei Dom Phelippe primeiro deste nome, nosso Senhor. Em o anno de 1591. Em Coimbra..... M. D. XCIII.*
55. *Informacion en la causa de los Estudios de Portugal. Dirigida a Don Francisco de Sandoval y Roxas Duque de Lerma, Marqués de Denia....* Madrid, 1611.
56. Meneses, D. Manuel de, *Chronica do muito alto e muito esclarecido Principe D. Sebastião*, Lisboa, 1730.
37. Ribeiro, J. Pedro, *Reflexões Historicas*, P. 2.ª, Coimbra, 1836.
58. Teixeira, António José, *Documentos para a Historia dos Jesuitas em Portugal*, Coimbra, 1899.

Livro Segundo, *Na Côrte:*

a) **D. Sebastião**

1. Bayão, José Pereira, *Portugal Cuidadoso e Lastimado com a Vida e Perda do Senhor Rey Dom Sebastião*, Lisboa, 1737.
2. Barbosa Machado, Diogo, *Memorias para a Historia de Portugal, que comprehendem o governo del Rey D. Sebastião*, Lisboa, 1736-1751. 4 vol.
3. Cruz, Fr. Bernardo da (!), *Chronica de El Rei D. Sebastião*, Lisboa, 1837.
4. Dánvila y Burguero, Afonso, *Don Cristóbal de Moura primero Marqués de Castel Rodrigo*, Madrid, 1900.
5. Figueiredo, José Anastácio de, *Synopsis Chronologica de Subsidios ainda os mais raros para a Historia e estudo critico da Legislação Portugueza*, T. I e II, Lisboa, 1790.
6. Grente, L'Abbé George, *Saint Pio V (1504-1572)*, Paris, 1914.
7. *Leys e Provisoes, que el Rey dom Sebástiã nosso Senhor fez depois que começou à governar*, Lisboa, 1570.
8. Maurício, Domingos, *Camões e os Jesuítas*, em «Brotéria», série mensal, IX, XI, Lisboa, 1929, 1930.
9. Mendonça, Jerónimo de, *Jornada de Africa*, Lisboa, 1785.
10. Meneses, D. Manuel de, *Chronica do muito alto e muito esclarecido Principe D. Sebastião*, Lisboa, 1730.
11. [Moura, Miguel de], *Vida do Secretario de Estado Miguel de Moura escripta por elle mesmo*, Lisboa, 1840.
12. Múrias, Manuel, *A Política de África de El-Rei D. Sebastião*, Lisboa, 1926.
13. Osório, D. Jerónimo, *Cartas Portuguesas*, nova edição, Coimbra, 1922.
14. Pastor, Luís, *Geschichte der Päpste*, IX, Freiburg, Br., 1923.
15. *Polanci Complementa*, II, Madrid, 1917.
16. *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal*, Vol. II, III, XIII, XVI, Paris, 1842, 1843, Lisboa, 1858, 1876.
17. Queiroz Velloso, J. M. de, *D. Francisca de Aragão*, Barcelos, 1931.

——— *D. Sebastião 1554-1578*, Lisboa, 1935.

18. Rebêlo, Amador, *Resposta a algumas murmurações que ouve contra os Padres da Comp.ª de Jesu, que ensinarão a el rey Dom Sebastião*, em Beccari, *Rerum Aethiopicarum Scriptores Occidentales*, X, 434.
19. *Retrato dos Jesuitas feito ao natural.....*, Lisboa, 1761.
20. Santos, Manuel dos, *Historia Sebastica, contem a Vida do Augusto Principe o Senhor D. Sebastião*, Lisboa, 1735.
21. Simões de Castro, Augusto Mendes, *El-Rei D. Sebastião em Coimbra no ano de 1570*, Coimbra, 1922.
22. Suau, Pedro, *Histoire de S. François de Borgia, Troisième Général de la Compagnie de Jésus*, Paris, 1910.
23. Teive, Diogo de, *Epodon sive Jãbicorum Carminum Libri tres....*, Olysipone, 1565.

b) **D. Henrique, D. Filipe**

24. *Annales Ecclesiastici, quos..........continuat Augustinus Theiner*, T. III, Roma, 1856.
25. Baptista, A. Virgínio, *Os Açores e o REI D. António Prior do Crato 1580-1583*, Barcelos, 1932.
26. Basto, A. de Magalhães, *História da Santa Casa da Misericórdia do Pôrto*, Vol. I, Pôrto, 1934.
27. *Boletim da Academia das Ciências de Lisboa*, nova série, Vol. V, Lisboa, 1933.
28. Cabrera de Cordoba, Luís, *Felipe II Rey de España*, Madrid, 1619.
29. *Catálogo dos Manuscritos portugueses ou relativos a Portugal existentes no Museu Britânico pelo Conde de Tovar*, Lisboa, 1932.
30. *Chronica do Cardeal Rei, D. Henrique*, Lisboa, 1840.
31. *Coleccion de Documentos Inéditos para la Historia de España por los Señores Marqueses de Pidal y de Miraflores y D. Miguel Salva*, Madrid, T. VI, XXXV, XXXIX, XL.
32. Conestaggio, Jerónimo de Franchi, *Dell'Unione del Regno di Portogallo Alla Corona di Castiglia......*, Genova, 1585.
33. Cordeiro, António, *Historia Insulana*, II, Lisboa, 1866.
34. Herculano, Alexandre, *Opúsculos*, VI, Lisboa, 1897.
35. Hinojosa, Ricardo de, *Los Despachos de la Diplomacia Pontificia en España*, Madrid, 1896. T. I.

36. *História de Portugal, Edição Monumental*, Vol. V, Barcelos, 1933.
37. Maffei, João Pedro, *Degli Annali di Gregorio XIII Pontifice Massimo*, Roma, 1842. 2 vol.
38. Meneses, Luís de, *Historia de Portugal Restaurado*, Lisboa, 1751. 4 vol.
39. Pères, Damião, *1580 O Govêrno do Prior do Crato*, Barcelos, 1929.
40. Raposo, Hipólito, *Direito e Doutores na sucessão Filipina*, em «Brotéria», Vol. XXVII, pág. 5-17, 147-159.
41. *Revista de História*, Vol. VIII, Lisboa, 1919.
42. Sousa, D. António Caetano de, *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, T. II, III, Lisboa, 1736-7.

LIVRO TERCEIRO, *Missões de além-mar:*

a) **Missionários**

1. Alcázar, Bartolomeu, *Chrono-Historia de la Compañia de Jesús en la Provincia de Toledo*, Madrid, 1710. 2 vol.
2. Bartoli, Daniel, *Missione del Gran Mogor*, Milão, 1833.
3. *Bullarium Patronatus Portugalliae*, T. I, Lisboa, 1868.
4. *Bullarum Collectio quibus..... Jus Patronatus....conceditur*, Lisboa, 1707.
5. Câmara Manuel, Jerónimo P. A. da, *Missões dos Jesuitas no Oriente nos seculos XVI e XVII*, Lisboa, 1894.
6. Cardim, António Francisco, *Batalhas da Companhia de Jesus*, Lisboa, 1894.
7. Cardim, Fernão, *Narrativa Epistolar*, Lisboa, 1847.
8. *Cartas Jesuíticas*, I, *Cartas do Brasil*, Rio de Janeiro, 1931.
9. *Cartas Jesuíticas*, II, *Cartas Avulsas*, Rio de Janeiro, 1931.
10. *Cartas Jesuíticas*, III, *Cartas, Informações, Fragmentos Históricos e Sermões do P. Joseph de Anchieta, S. J.* (*1554-1594*), Rio de Janeiro, 1933.
11. Cordara, Júlio César, *Relazione della Vita e Martirio del Venerabile Padre Ignazio de Azevedo*, Roma, 1743.
12. Gomes de Brito, Bernardo, *Historia Tragico-Maritima*, T. II, Lisboa, 1736.

13. Leite, Serafim, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Lisboa-Rio de Janeiro, 1938. 2 tômos.
14. Lucchesini, Carlos, *Narrazione della Vita del........ P. Ignazio D'Azevedo*, Roma, 1702.
15. Sousa, Francisco de, *Oriente Conquistado a Jesus Christo pelos Padres da Companhia de Jesus da Provinciã de Goa*, Lisboa, 1710. 2. vol.
16. Tacchi Venturi, Pedro, *Opere Storiche del P. Matteo Ricci S. J.*, II, Macerata, 1913.
17. Vasconcelos, Simão, *Chronica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil*, Lisboa, 1865, 2 vol.
18. Wessels, C., *Histoire de la Mission d'Amboine*, 1545-1606, Lovaina, 1934.

b) **Embaixada Japonesa**

19. Bartoli, Daniel, *Dell'Istoria della Compagnia di Giesu, Il Giappone, parte seconda dell'Asia*, Roma, 1660.
20. Berchet, Guilherme, *Le Antiche Àmbasciate Giapponesi in Italia*, Veneza, 1877.
21. Boncompagni-Ludovisi, *Le Prime due Ambasciate dei Giapponesi a Roma*, *(1585-1615) com nuovi Documenti*, Roma, 1804.
22. Crasset, João, *Historia da Igreja do Japão, traduzida por D. Maria Antonia de S. Boaventura e Menezes*, Lisboa, 1751. Tômo 2.º.
23. *De Rebus Japonicis, Indicis et Peruanis Epistolae Recentiores à Joanne Hayo Dalgattiensi Scoto Societatis Jesu in librum unum coacervatae*, Antuerpia, 1605.
24. F., A. J., *Primeira Embaixada do Japão à Europa* em *Archivo Pittoresco*, V, Lisboa, 1862.
25. Gualtieri, Guido, *Relationi della Venuta degli Ambasciatori Giapponesi a Roma sino alla Partita di Lisbona........* Roma, 1586.
26. Guzman, Luís de, *Historia de las Misiones de la Compañia de Jesus en la India Oriental, en la China y Japon desde 1540 hasta 1600,* Bisbao, 1891.
27. Kleiser. Afonso, *P. Alexander Valignanis Gesandtschaftsreise nach Japan zum Quambacudono Toyotomi Hideyoshi*

1588-1591, em *Monumenta Nipponica*, Vol. I, n.º I, Tokio, 1938.
28. Sande, Duarte de, *De Missione Legatorum Japonensium ad Romanam Curiam... Dialogus......*, Macau, 1590.
29. Schurhammer, G., *Die erste japanische Gesandtschaftsreise nach Europa* (1582-1590) em *Die Katholischen Missionen, 1920-1921.*

c) **Angola, Cabo Verde, Guiné.**

30. Andrade Côrvo, João, *Estudos sobre as Provincias ultramarinas,* Lisboa, 1883-1887. 4 vol.
31. Baesten, P. V., *Les Anciens Jésuites au Congo,* Bruxelas, 1898.
32. Barcelos, Cristiano José de Senna, *Subsídios para a Historia de Cabo Verde e Guiné*, P. I, Lisboa, 1899.
33. *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 4.ª Serie, Lisboa, 1883.
34. Brito, Domingos de Abreu, *Um Inquérito à Vida Administrativa e Económica de Angola e do Brasil em fins do século XVI.........*, Coimbra, 1931.
35. Cadornega, António de Oliveira, *Historia das guerras Angolanas*, *III*, Lisboa, 1937, em *Inéditos Coloniais*, série C, n.º III.
36. *Catalogo dos Governadores de Angola*, em *Collecção de Noticias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas*, T. III, Parte II, Lisboa, 1826.
37. Cordeiro, Luciano, *Questões Historico-Coloniais*, 1935-1936. 3 vol.
38. Felner, Alfredo de Albuquerque, *Angola*, Coimbra, 1933.
39. Feo Cardoso de Castellobranco e Torres, J. C., *Memorias contendo........ a Historia dos Governadores e Capitaens Generaes de Angola, desde 1575 até 1825.........*, Paris, 1825.
40. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Volume II, Lisboa, 1936.
41. Guerreiro, Fernão, *Relação Anual das cousas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus.... nos annos de 607 e 608*, Lisboa, 1611.

42. Guerreiro, Fernão, *Relação Anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas Missões......*, Coimbra, 1930, 1931. 2 vol.
43. Jarric, Pierre du, *L'Histoire des Choses plus memorables advennues tant és Indes Orientales, qu'autres pays de la descouverte des Portugais*, Valenciennes, 1611.
——— *Thesaurus Rerum Indicarum...... Opus nunc primum a M. Martino Martínez e gallico in latinum sermonem translatum*, Coloniae Agrippinae, 1615. 3 vol.
44. Lemos, Alberto de, *Historia de Angola, Primeiro volume, 1482 a 1684*, Lisboa, 1932.
45. Lopes de Lima, *Ensaios sobre a Statistica das Possessões Portuguezas*, Livro III, Lisboa, 1846.
46. Rinchon, P. Dieudonné, *La Traite et l'Esclavage des Congolais par les Européens*, Paris, 1929.
47. Rodrigues, Francisco, *Uma História Inédita de Angola (manuscrito do século XVI)*, Separata do II volume do «Arquivo Histórico de Portugal», Lisboa, 1936.
48. Schmidlin, D. Dr. J., *Katholische Missionsgeschichte*, Steyl, 1924.
49. Silva Corrêa, Elias Alexandre da, *História de Angola*, Lisboa, 1937. 2 vol.

As Histórias de Angola, mencionadas sob os n.os 38, 39, 44, 45, 49, respectivamente de Felner, Feo Cardoso, Lemos, Lopes de Lima e Silva Corrêa, e também o *Catalogo dos Governadores* (n.º 36) e a Obra de Andrade Côrvo (n.º 30) são, no que diz respeito à Companhia de Jesus, absolutamente falhos de crítica e parciais. Copiam, facilmente e sem critério, o *Catalogo dos Governadores*, produto da segunda metade do século XVIII, em que dominava o espírito pombalino. Felner excede-os a todos nas fantasias indocumentadas.

50. Sousa Dias, Gastão, *Relações de Angola (Primórdios da ocupação portuguesa)*, Coimbra, 1934.

LIVRO PRIMEIRO

EXPANSÃO DA COMPANHIA DE JESUS EM PORTUGAL

CAPÍTULO I

AUMENTO PROGRESSIVO DA PROVÍNCIA PORTUGUESA

SUMÁRIO: — *1. Crescimento interno e dilatação da Província. — 2. Recrutamento. — 3. Dificuldades na selecção. — 4. Oposição das famílias. — 5. Varões ilustres que se alistaram na Companhia. — 6. Pede-se a fundação de numerosos colégios.*

1. — Um dos acontecimentos que mais sobressaíram na história da Companhia de Jesus em Portugal de 1540 a 1560, como referimos no primeiro tômo, foi o grande e rápido desenvolvimento da Província portuguesa, erecta oficialmente por decreto de Santo Inácio a 25 de Outubro de 1546. Nos anos que seguiram, continuou ela a crescer mais e mais não só aumentando as fôrças vitais de seu organismo, como árvore que estende e robustece os seus ramos, mas alargando também o campo de sua actividade apostólica.

O primeiro ardor quási febril de expansão houve naturalmente de esfriar um pouco, depois que a Província tocou a sua maioridade. Assim devia suceder. Deminui com o tempo o interêsse mais vivo, que se desperta com a novidade, e o entusiasmo dos princípios modera-se com o andar dos anos. Não obstante porém qualquer arrefècimento, foi considerável, como no-lo mostra a evidência dos números, o crescimento progressivo da Província, pela multiplicação dos sujeitos que engrossaram e ennobreceram as fileiras, pela fundação de novas casas, e com o acréscimo de emprêsas que tomou no espaço de anos que ora abrangemos, de 1560 a 1615.

O número de seus membros, que em 1560 orçavam por uns 350, subia a 522 no ano de 1574. Cinco anos depois em 1579 apenas chegavam a 550, que no ano seguinte desciam a 484. As calamidades do reino e a peste que o assolou por êsse tempo, foram a causa dessa deminuïção. Em 1594 já eram 570. No ano de 1607 contavam-se 650 e passados oito anos juntavam-se 15 a êsse número, porquanto em 1615 formavam a Província 665 membros, sendo 246 sacerdotes, 191 escolásticos, 160 coadjutores temporais e 68 noviços (1).

Os domicílios também foram aumentando o número de seus moradores. O colégio de Coimbra, que em 1563 albergava pouco mais de 160, no ano de 1594 sustentava 200 e em 1615 acolhia sob o seu tecto e o das suas residências 228. No colégio e Universidade de Évora lidavam 105 no ano de 1573, em 1594 aumentavam a 140, e em 1615 eram 144 (2).

De novas casas e colégios também se engrandeceu a Província no decurso dêstes anos. Nem houve tempo em que ela se encarregasse de maior número de instituïções. Além dos colégios e Casa Professa que já tinha fundados até 1560 nas cidades de Coimbra, Évora, Lisboa, Braga, Pôrto e Bragança, aceitou ela nas ilhas adjacentes os três colégios do Funchal, de Angra e Ponta Delgada; na cidade de Évora os três colégios de S. Manços, da Purificação e da Madre de Deus; mais os colégios de Faro e Portalegre e a Casa Professa de Vila-Viçosa, e em Lisboa a Casa de Provação de Monte Olivete e o Seminário de S. Patrício (3). Foi um crescer talvez desmedido para as energias de que podia dispor.

Mas ainda se expandiu mais largamente. Para além-mar se dilatou com as novas missões de Angola, de Cabo Verde e

(1) Tomámos estes números das cartas ânuas e catálogos oficiais dos anos a que nos referimos. Arq. S. J., *Lus.* 39, 43, 44, 51, 52, 53, 106. A carta ânua de 1615 tem, para tôda a Província, o número de 662 sujeitos; mas os números com que designa separadamente os membros de cada classe, somam 665.

(2) Cf. cartas e catálogos citados.

(3) Não enumero as Residências e Quintas, que se foram adquirindo, porque andavam unidas aos colégios, de que faziam parte, como eram as do Paço de Sousa e Valbom, pertencentes ao colégio de Évora, e a de Nossa Senhora da Lapa e do Canal, dependentes do colégio de Coimbra.

da Guiné, e era admirável o zêlo com que ela agora, mais crescida, enviava ano por ano maiores levas de missionários para a grande obra de civilização em que andava empenhada no Oriente e na América. Algumas delas eram luzidos e numerosos esquadrões de soldados da cruz, que iam aumentar as linhas dos que já lá combatiam, e alargar o campo das conquistas espirituais da Fé. Sobressaíram entre tantas a de 1570, formada de cêrca de setenta apóstolos e comandada pelo glorioso mártir Inácio de Azevedo; a de 1574 com os quarenta e dois missionários que levavam à sua frente o insigne e benemérito Alexandre Valignano; a de 1586 com 31 e a de 1602 com 60, que foi a maior expedição sagrada que zarpou do Tejo para as terras do Oriente [1].

2. — Dêste modo crescia e se dilatava a Província portuguesa em número de sujeitos, no alargamento de seu campo de acção e no aumento de actividade pelos vários ramos de sua profissão religiosa.

Mas essa mesma expansão pedia contìnuamente mais obreiros, que dessem os braços precisos ao crescer da lida, e preenchessem as vagas que necessàriamente se abriam com a morte, fadiga ou deserção de trabalhadores. A esta forçosa e continuada exigência satisfazia-se com o diligente e consciencioso recrutamento de novas energias. Foi êste sempre na Província portuguesa um empenho delicado, muita vez espinhoso e sempre de importância decisiva para a vida e lustre da Corporação, na qual se requeriam homens escolhidos e de prendas não vulgares, como demandava a sua vocação dificultosa e sublime. O processo que se guardava nesse recrutamento, não é mister expô-lo neste lugar. Já o explicámos miùdamente no tômo primeiro. Para êle remetemos o leitor [2]. Agora restringir-nos-emos a notar muito brevemente o número e qualidade dos que se iam recrutando, e a ponderar as dificuldades, hesitações ou contratempos, que muita

---

(1) Cf. Franco, *Synopsis Ann.*, 1570, 1574, 1586, 1602, e *Catalogus virorum Societatis Jesu qui... ad Indiae regiones navigarunt;* Camara Manuel, *Missões dos Jesuitas*, pág. 127 e seg.

(2) Tômo I, vol. I, pág. 481-491.

vez dificultaram ou impediram a admissão de jovens ao noviciado da Companhia.

O movimento das entradas foi muito vário de ano para ano, e oscilava com diferenças notáveis para mais ou para menos. Umas vezes a perseguição ou maledicência desviava do grémio da Companhia a muitos jovens que seriam de grande auxílio para os ministérios que ela exercitava; outras influíam as condições desfavoráveis da sociedade portuguesa com as pestes e tantas calamidades que afligiam o reino; outras finalmente provinha de dificuldades internas da mesma Corporação o número mais deminuto de vocações efectivas. Não houve contudo ano nenhum que não contribuísse, com sua porção considerável, para o aumento da Companhia de Jesus em Portugal.

No ano de 1561 davam entrada nos três noviciados da Província uns 70 jovens. Em 1567 admitiam 41 os dois noviciados de Coimbra e Évora. Descia a 39 no ano de 1578 o número dos que se receberam em tôda a Província. Em 1583 subia a 46, mas tinham sido apenas 12 os admitidos no noviciado de Coimbra em 1580. No ano de 1592 não passaram de 34 os que obtiveram admissão na Companhia, e em 1599 apenas permitiu a entrada de 32 a terrível peste que nesse ano tantas vidas ceifou. Mas em 1604 já se acolhiam às casas de Provação 60 jovens, e quatro anos depois mais 48.

Com estes números podemos calcular a população que enxameava sucessivamente nos noviciados da Companhia. Só em Coimbra se contavam 62 no ano de 1563. Em 1574 eram 71 em todos os noviciados da Província, e em 1580 deminuía êsse número a 31. Mas em 1596 salta a uns 63, em 1608 a 90 e no ano de 1615 parava em 68 (1).

Vemos dêstes números que a linha das admissões à

---

(1) Todos estes números os colhemos nas cartas ânuas, inéditas ou já publicadas, e nos catálogos oficiais da Província.

É de advertir, para exacção da história, que alguns dos números que aduzimos, são aproximativos, visto não serem sempre inteiramente concordes os vários documentos que os ministram, mas essa aproximação deixa-nos avaliar seguramente o que procuramos neste confronto de números.

Companhia ora se levantava um pouco, ora se abaixava, e às vezes descia profundamente. Assim era geralmente de ano para ano deminuto o aumento da Província. O número dos que saíam da Ordem, dos que faleciam e também dos que se enviavam quási anualmente para as missões de além-mar, crescia a tal ponto, que apenas, ou nem sempre, bastavam a cobri-lo os que de novo se recrutavam (1). Os superiores que dirigiam a Corporação e quantos se interessavam na sua prosperidade, sentiam a exigüidade relativa dos que entravam no grémio da Companhia, e lastimavam-se de que não sobejassem homens formados para tantos e tão importantes encargos e ministérios, que a Província tomava em Portugal e nas conquistas.

De quando em quando soltavam-se queixas maiores, que nem sempre evitavam o excesso do exagêro. Em 1595 escrevia-se de Portugal para Roma que os noviciados estavam como que vazios. O Provincial emendava a notícia e dava a explicação da falta de noviços. Havia realmente menos do que seria para desejar, porque dos que se apresentavam e pediam admissão, poucos eram os que tinham as qualidades que se requeriam para os ministérios da Religião. Em Braga haviam seis nessa ocasião pedido a Companhia, e apenas dois conseguiram a entrada, bem que nem êsses sequer contentassem plenamente por seus dotes (2). Assim que

---

(1) O catálogo de 1599 (Arq. S. J., *Lus.* 39, f. 19) dá-nos como recebidos na Companhia 130 em cêrca de três anos, e nota que foram licenciados da Ordem 40 e faleceram 56, de modo que ficou apenas para aquêles o aumento de 34. Para fazermos idéia exacta do estado da Província no fim do século XVI, copiamos do catálogo citado, feito em Outubro de 1599, o trecho seguinte: «Ay al presente en esta Provincia 591 de la Comp.ª repartidos en una Casa Professa e otra de probation, 8 collegios y tres Residencias. En la Casa Professa de S. Roque de Lisboa *41;* en el Collegio de S. Anton de la misma ciudad *54;* en la Casa de Probacion de Nra Sõra de Assumpcion de la misma ciudad *21*; en el Collegio de Jesu de Coimbra *196*; en el del Spirito Santo de Evora *149;* en el Collegio del Puerto *20;* en el Collegio de Braga *35;* en el de Bragança *17;* en el Collegio de la Isla da Madera *18;* en el de la Isla 3.ª *17;* en la Residencia de la Isla de S. Michael *7;* en la de Angola *7;* en la de Pharo *6*».

(2) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 73. Carta de F. de Gouveia, de Lisboa a 23 de Dezembro de 1595.

podemos ajuïzar que, além das outras causas acidentais, deminuíam bastante o recrutamento dos jovens a selecção rigorosa e o minucioso exame das aptidões espirituais que êles possuíam.

3. — Uma das exigências que mais consideravam os superiores, era a idade, que deviam ter os que se escolhiam para a Ordem. Foi êste efectivamente durante muitos anos um problema, que se agitou com divergência de pareceres e se resolveu também vàriamente na Província, até contribuir por algum tempo para a escassez das admissões aos noviciados. As dificuldades especiais que tinha por sua natureza a profissão e os ministérios da Companhia, e a necessidade que êles impunham de gente vàlidamente formada na virtude e nas letras, e ao mesmo tempo bem dotada de fôrças corporais, exigiam cuidado maior na escolha de tais obreiros. E como a experiência já tinha dolorosamente feito sentir, que muitos, não chegando a ganhar a necessária robustez de virtude e fôrças, fraquejavam e desertavam de suas fileiras, ou não chegavam à perfeição que pedia vocação tão sublime, andavam os superiores solícitos por encontrar remédio a êsses males.

Entraram pois em deliberação, se não seria mais proveitoso começar a admitir jovens não de idade tão tenra, mas um pouco mais adeantados nos anos. Talvez êsses, desenvolvidos já, dariam mais segura esperança de que não só haviam de perseverar, mas também de receber mais profundamente o espírito religioso da Companhia, e de se embeber mais da seiva da virtude, tornando-se por êsse modo capazes de afrontar e vencer as dificuldades que a todos oferecia vida tão arriscada e trabalhosa, como a que professam os religiosos da Companhia.

Era êste o sentimento do célebre humanista e pedagôgo Cipriano Soares. Assim o manifestava em 1572 escrevendo ao Geral Francisco de Borja: «Recebem-se moços de pouca idade e geralmente o são os que entram na Companhia. Se se pusesse em estilo não receber senão homens de mais idade, pode ser que Deus no-los daria, e evitavam-se talvez diversos inconvenientes que provêem de se receberem meninos tão tenros, como é o retroceder, ter depois

pouca saúde e gastar-se muito tempo antes de poderem servir» (1).

Mas ainda outros Padres dos mais graves da Província defendiam o parecer do autorizado humanista. Na Congregação provincial, que se reüniu em Évora no mês de Dezembro daquele mesmo ano, foi onde mais se debateu a momentosa questão (2). Prevaleceram na maioria dos Padres congregados as razões que persuadiam maior idade nos que se haviam de receber. Primeiramente, raciocinavam êles, é raro que se descubra nas crianças vocação verdadeira, que faz que os que entram na Religião, digam de alma e coração adeus ao mundo, e se dispam inteiramente de si mesmos e de suas desordenadas inclinações. A idade pueril não chega a entender essa perfeição, porque nem conhece o que deixa no mundo, nem sabe avaliar o que abraça na Companhia. Por isso é que apenas abrem os olhos e meditam no passo que deram, desertam da Religião em tão grande número, que de três partes uma escassamente persevera. Depois, como pela tenra idade não podem suportar as experiências que nos seus faz a Companhia, nem são capazes de rija mortificação, sucede que ou passam o tempo das provações sem que sejam verdadeiramente provados, ou sofrem tal quebra nas fôrças corporais, que se tornam totalmente inúteis para os trabalhos de nosso Instituto. Além disso, como ainda não podem, novos como são, averiguar em si mesmos, se terão ânimo de vencer as tentações que traz a adolescência mais crescida, assustados com elas, quando as sentem, desàmparam tantos a Companhia, e vão para fora dar pernicioso exemplo com sua má vida.

Há também o perigo real de se deminuírem as vocações com a admissão de gente muito nova; porquanto há muitos de excelentes qualidades, que se não resolvem a entrar na Companhia, para não serem obrigados a viver entre crianças, como se o fôssem também êles. Os próprios seculares se riem dos religiosos da Companhia, quando vêem que se re-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 291-291v. Carta autógrafa, que traduzimos do castelhano, de Coimbra a 16 de Abril de 1572.

(2) Esteve reünida a Congregação de 14 a 25 de Dezembro.

cebe algum de menos idade, e até as Províncias de outras nações estranham, que se admitam na Província portuguesa tantos jovens de poucos anos.

Sôbre tudo isto recordavam que era muito dificultosa a educação dêles numa Religião, em que é igual para todos o vestido e alimentação e o modo de vida exterior, e tão suave o sistema de correcção, que não basta a conter meninos nas leis do dever.

Por estas e semelhantes razões resolveram os Padres da Congregação suplicar instantemente ao Padre Geral, que reservasse a si mesmo o poder de admitir jovens à Companhia antes de terminarem os dezóito anos; e se algum se deparasse de tão raras prendas que se julgasse dever-se receber antes dessa idade, lhe servisse de boa prova de constância o tempo preciso para se haver de Roma a licença. O Geral anuíu de muito grado à súplica da Congregação, e ordenou que não recebessem na Companhia, sem autorização sua, jovens que não tivessem dezóito anos, a não ser que pouco faltasse para os completar (1).

Começou de se executar essa ordem. Mas em breve se pôde observar que as admissões escasseavam e deminuíra notàvelmente o número de noviços. De-pressa lavrou na Província um grande descontentamento do que na Congregação se assentara, ainda antes que chegasse a decisão de Roma. O Padre Cristóvão de Gouveia, mestre de noviços em Coimbra, a dois meses apenas de encerrada a Congregação, já, em carta para o Geral, condenava abertamente em Março de 1573 o que pouco antes se resolvera. Apelando para a opinião de muitos Padres, afirmava que a Província não se podia sustentar, se durava êsse processo de recrutamento, pois, segundo êle julgava, os que vinham à Religião de dezóito anos para cima, eram comummente pessoas de fraco engenho e poucos dotes, que não sabiam ter vida no mundo. Demais havia uns cinco anos que tinha o cargo de mestre de noviços, e a

(1) Arq. S. J., *Congr.* 42, f. 88v-89; *Congr.* 93, f. 185-185v. — Já nos anos anteriores se tratara na Província dêste assunto, e os Provinciais tinham resolvido não admitir, se não raramente, jovens de menos de dezóito anos, nunca porém se pusera em prática esta determinação.

experiência lhe ensinara que os que entravam já homens, se por boas qualidades se distinguiam, mais difìcilmente perseveravam que os mais jovens; e quem lançasse um olhar pelos Padres da Província, poderia verificar que os que nesse tempo a governavam, e sustentavam os púlpitos e as cadeiras, eram precisamente os que haviam entrado muito moços na Religião (1).

No último dia dêsse ano, insistindo no mesmo pensamento, acrescentava estas palavras: «Neste ano de 1573 foram tão poucos os que se receberam na Companhia, que são, creio eu, mais os despedidos. Cerrada a porta aos que não chegam a dezóito anos, a maior parte dos que pedem a Religião, são quási ineptos para os nossos ministérios. Recebem-se por não haver outros. Daqui a poucos anos, como o sentem homens experimentados, não poderemos desempenhar-nos dos encargos da Província, se não se facilita a admissão de gente mais nova...» (2).

O famoso teólogo Luís de Molina confirmava com o pêso de sua autoridade a opinião de Gouveia. Abertamente declarava que era sumamente desvantajoso para a Província, que o Provincial tivesse as mãos atadas para não admitir livremente jovens de menos de dezóito anos, visto que estavam as casas de provação despovoadas de noviços. Na Província de Portugal, onde havia tamanho pêso de colégios e onde necessàriamente se consumia largo tempo nos estudos e nas cadeiras, era forçoso, observava judiciosamente o teólogo, que de muito novos se preparassem os homens para tão demorado e importante labor (3).

Mas o Padre Luís Gonçalves, que fôra quem talvez com mais ardor defendera a grande conveniência de se admitirem sòmente jovens de idade mais crescida, vendo agora a contradição que já se esboçava e até claramente vinha a lume contra o que se opinara na Congregação de 1572, apressou-se a escrever para os superiores de Roma, acautelando-os contra as informações ou pedidos que lhes chegassem de Portu-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 138. Coimbra, 3 de Março de 1573.

(2) Arq. e códice citado, f. 307.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 61. Évora, 14 de Fevereiro de 1574.

gal, para que não alterassem o que se havia pouco antes determinado. «Esta Província, dizia, não se pode sustentar na virtude e fineza que se deseja, se se receberem moços, como até agora se receberam». E instava fortemente em que se mantivesse o que a Congregação pedira e o Padre Geral concedera; que assim esperava confiadamente que Deus ajudaria a Província, haveria homens na Companhia de Jesus, e não sucederia tanta desventura, como deplorávamos, de se ter na prática estilo contrário. Nem por êsse modo se perderiam para a Religião da Companhia vocações de maior valor. Se aparecessem jovens extraordinàriamente dotados, não era muito dificultoso conseguir que esperassem três ou quatro meses até vir de Roma a licença de os admitir antes dos dezóito anos (1).

Não obstante as razões de Luís Gonçalves, perseverava no seio da Província desagrado profundo contra êsse processo de recrutamento, e crescia o número dos que o desaprovavam. Com estes ia o Provincial Jorge Serrão. Era verdade que os Padres da Congregação quási unânimemente foram de parecer, que não convinha se recebessem na Companhia jovens de menos de dezóito anos completos, e o Provincial se inclinara também para a opinião dêles; mas de-pressa se manifestou o desacêrto daquela determinação.

«Ainda antes de ter a decisão de V. Paternidade, dizia Serrão ao Geral, quis pô-la em prática, cerrando a porta para os que não tinham dezóito anos, mas foram muito poucos os que entraram na Companhia; e em Coimbra, onde se haviam admitido 34 em 1572, neste ano de 1573 apenas entraram seis, não obstante ser o colégio de Coimbra o que mais gente dá para os noviciados da Província. A causa desta deminuïção é a seguinte. Em Portugal os benefícios são muitos e a gente para êles pouca. Os que têem letras, são buscados para os benefícios, ainda antes de terminar os estudos. Daqui vem que não se movem a entrar em Religião senão os de menos idade. De feito em nenhuma outra Religião entram já senão moços. Estes tais, como pela condição portuguesa são determinados e veementes no que fazem, se

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 59-59v. Évora, 11 de Fevereiro de 1574.

vêem que os demoram por um ano ou dois, não podendo sofrer a dilação, vão meter-se em outras Ordens... e nós perdemos muitos jovens de grandes esperanças para a Companhia».

Assim explicava o Provincial, e pedia moderação da ordem anterior, para que a Província fôsse formando a gente necessária a tantas obrigações, como ela tinha de cumprir (1). Plenamente de acôrdo estava o P. Manuel Rodrigues, sucessor de Serrão no govêrno da Província. A vinte e um de Agôsto de 1575 lastimava-se, escrevendo também para Roma, de que se não recebessem na Companhia jovens excelentes, só por não terem ainda atingido os dezóito anos, e se deixassem dessa maneira fugir para outras Religiões que os acolhiam com alvorôço e dêles enriqueciam os seus conventos, tanto mais que até os Padres que na Congregação apoiaram a decisão que se enviou a Roma, estavam sentidos do rigor actual, e protestavam até não ter sido essa a sua intenção (2).

Nesta divergência de pareceres chegou o tempo da nova Congregação provincial, convocada para 17 de Janeiro de 1576. Renovou-se naquela assembleia a passada controvérsia, e, como era de prever do que se discutira na Província nos três anos decorridos, tomou-se decisão muito diversa da de 1572. De comum acôrdo se resolveu pedir ao Padre Geral, se tirassem ao Provincial as peias que neste particular se lhe haviam pôsto, e êle pudesse admitir à Companhia todos aquêles que, segundo as leis e Constituïções da Ordem, fôssem idóneos para a Religião. A Província portuguesa, ponderava a Congregação, tinha necessidade imperiosa de mais homens que enviasse às missões do Oriente e do Brasil; e, depois, êsses jovens, bem que prendados, se a Companhia lhe não abrisse as portas, iriam porventura bater às de outras Religiões, que lhas haviam de franquear (3).

---

(1) *Ibidem* f. 14. Carta de Almeirim, de 17 de Janeiro de 1574.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 167. — É de notar que a súplica da Congregação provincial pedira expressamente êsse rigor que os Padres agora rejeitavam.

(3) Arq. S. J., *Congr.* 42, f. 317.

O Geral Mercuriano respondeu à proposta com suma prudência. Concedia o que se lhe suplicava, mas advertia que houvesse muito cuidado não se carregasse a Província com multidão excessiva de crianças (1).

Segundo esta autorização, começou de se proceder com mais largueza sem contudo se descurar a selecção prescrita pelas leis da Companhia. Houve quem notou de excessiva essa maior facilidade. Mas o próprio Provincial assegurava em 1579 ao mesmo Geral Mercuriano, que só eram aceites na sua Ordem pessoas de prendas não vulgares. «São tantos e tão bons, replicava êle, os jovens que nos vêem pedir admissão, que não sei tenha havido tempo, em que afluíssem mais e melhores. Só muito escolhidos se aceitam com o parecer dos superiores e conselheiros... Os que nestes anos saíram da Provação e noviciados, dão grandes esperanças para os ministérios da Companhia» (2).

Contudo ainda alguma vez se ouvia a queixa de que não era tão cuidadosa e acertada, como devera, a escolha dos que pretendiam a entrada na Religião. Para mais fàcilmente se obviar aos inconvenientes que se apontavam, e se poder apurar mais a selecção, outra vez se recorreu a Roma. A Congregação Provincial de 1590 determinou que se pedisse ao Geral a permissão de se receberem ao noviciado não sòmente os que eram já de quinze anos feitos, mas ainda quantos tivessem completado quatorze anos, se fôssem adornados de raras prendas, para que não se perdessem, com a demora da admissão, vocações talvez de grandes préstimos para as emprêsas da glória de Deus (3).

O Geral respondeu favoràvelmente à nova instância das Congregações provinciais, mas recomendou que fôssem bem fundadas as vocações.

Assim obedeciam os religiosos da Companhia ao legítimo anseio de prover a sua Corporação com homens capazes de corresponder à missão que lhe competia na sociedade por-

---

(1) *Licebit... sed omnino curandum est ut neque puerorum majore quam par sit, multitudine Societas oneretur...* Arq. S. J., *Congr.* 93, f. 178.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 248v. Coimbra, 10 de Setembro de 1579.

(3) Arq. S. J., *Congr.* 44, f. 375.

tuguesa. Tal era o sentimento do sábio e santo religioso Sebastião Barradas, que a dois anos apenas daquela Congregação provincial de 1590, assim o exprimia lhanamente em carta para o Geral Aquaviva: «Pedem a Companhia muitos estudantes de muito boas *prendas*. Queira Nosso Senhor trazer muitos à sua vinha e dar-nos a todos o espírito e fervor para suster nela o pêso do dia e do calor» (1).

4. — Neste trabalho e justificado afã de atender à prosperidade futura de sua Corporação levantavam-se-lhes ainda dificuldades externas, excitadas pelos que mais deveram auxiliar e defender as vocações que se fôssem despertando.

Por volta de 1584 entrava na Companhia um jovem, de nome Afonso Landim. Abraçara a vida religiosa por sua vontade e livre escolha, sendo já de quinze anos e meio de idade. Os pais, de quem era filho único e, segundo êles diziam, alcançado por orações, sentiram com excesso a resolução do filho. Houve primeiro indícios de que o queriam tirar da Religião, e por êsse receio os superiores o mudaram de Évora, onde se alistara na Companhia, para o colégio de Coimbra. Aí durante os dois anos de noviciado deu boa prova de suas qualidades e virtude. O Provincial, Sebastião de Morais, para mais segurança, quis examiná-lo por si mesmo vagarosa e miüdamente, e persuadindo-se com o exame ser de Deus o chamamento, concedeu-lhe os votos da Religião. Entretanto os pais imaginaram traças para impedirem a profissão religiosa do filho, servindo-se até da intervenção e conselhos de quem fôra despedido da Companhia, e de religiosos de outras Ordens. Chegaram a mandar notificar por um notário ao reitor do colégio de Coimbra, que não consentisse que seu filho fizesse os votos, porque tinham Breve do Papa que o proïbia. Não deram os superiores pêso nenhum à notificação, e ligou-se a Deus pelos votos o perseguido jovem.

Então recorreu efectivamente a Roma Domingos Rosado, que assim se chamava o pai de Afonso, não perdoando nem a diligências nem a dinheiro para levar ao fim sua pretensão. Escreveu um memorial ao Sumo Pontífice, expondo-lhe, sem

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 39. Coimbra, 27 de Janeiro de 1593. No original da carta lê-se *pondus diei et aestus*, que traduzimos para português.

respeito para com os religiosos da Companhia nem verdade, que seu filho não tinha a idade bastante, quando fôra admitido naquela Ordem; nem entrara por sua própria deliberação, mas por sugestão e rogos impertinentes daqueles religiosos; que êsses o que pretendiam era herdar as riquezas de Afonso, filho único de família abastada, e que o pai perdera o tino por lhe terem roubado seu filho. Não obstante os aleives que nesta carta se levantavam aos religiosos, conseguiu Domingos Rosado se não um Breve papal, pelo menos carta do cardial Rusticucci, dirigida ao Coleitor apostólico de Lisboa, a 27 de Janeiro de 1587. Nela se ordenava em nome do Papa, que o jovem fôsse posto na sua liberdade; e que se sujeitasse a um exame para se inquirir de sua disposição e vontade, e se verificar, se as respostas do filho concordavam com o memorial do pai. O Coleitor, apenas recebeu a comissão de Roma, tratou de lhe dar cumprimento cabal (1).

O Provincial da Companhia ousou ainda objectar-lhe que a comissão era subreptícia pelas falsidades manifestas que se escreveram ao Papa, e que Afonso Landim já se encontrava, pelos votos religiosos, em condição diferente do que a sua Santidade se propusera. O Coleitor porém não se dobrou e respondeu que bem conhecia o génio do Pontífice (2), e era por isso forçoso que tudo sem réplica se executasse, como êle mandara. Dispôs que o novel religioso viesse de Coimbra a Lisboa entregue a pessoa que o Coleitor escolheu, e fôsse depositado em sítio que os religiosos da Companhia não soubessem, para ser diligentemente interrogado. Determinou a êsse fim o convento de S. Francisco, não longe de Lisboa (3).

Ali o detiveram por espaço de cinco dias. O próprio

---

(1) Arq. do Vaticano, *Nunz. di Portogallo*, 1A., f. 91. Carta do Coleitor Bongiovanni, de Lisboa a 28 de Março de 1587.

(2) Era Pontífice nesse tempo Sixto V, enérgico e autoritário como poucos.

(3) Dois documentos que abaixo citamos, dizem um que era o convento de frades franciscanos da cidade de Lisboa, o outro o convento dos frades capuchos. O Coleitor chama-lhe convento de S. António da Ordem Franciscana, pouco distante da cidade. Deve ser o convento de Santo António dos Capuchos junto de Santa Ana.

Coleitor o examinou por vezes com outro membro da Legacia, em presença de um notário, tendo-lhe exigido juramento de dizer a verdade e não descobrir a ninguém o que se lhe preguntava. Durou muitas horas o exame, em que o jovem se houve galhardamente. Os frades também por sua vez o acometeram com baterias, fazendo-lhe da Companhia de Jesus tão negras pinturas que seriam bastantes a abalar a constância de outros mais animosos. Mas os frades e o Coleitor e quantos assistiram à luta, «ficaram admirados e edificados das respostas que dava, da liberdade com que declarava sua firmeza na vocação, e dos louvores com que exaltava a Companhia de Jesus» (1). Nestes têrmos referia o Provincial Sebastião de Morais ao Geral o resultado do exame. O Coleitor, dando conta ao cardial Rusticucci de como se desempenhara do cargo, pôde afirmar que o jovem a pouco trecho mostrara ter tido e ter ainda agora determinação de ser religioso, e agradar-lhe a Religião da Companhia mais que nenhuma outra Religião; que, não obstante haverem-no animado os Padres da Companhia e persuadido a essa resolução, contudo estava no firme propósito de perseverar na Ordem que escolhera.

Neste entretanto o pai e a mãe do animoso jovem chegaram de Évora a Lisboa, com o fim de acabar com o filho se volvesse à casa paterna. Souberam que estava como em depósito no convento dos frades, e ali lhe mandaram os seus recados, e lhe enviaram por intermédio do Coleitor uma carta, em que tentavam induzi-lo a tornar aos braços de seus pais. Tudo foi debalde, e o Coleitor deu licença que voltasse à casa da Companhia. No caminho veio-lhe ao encontro a sua mãe com excessivas manifestações de sentimento, e uns homens, postados de combinação no sítio da passagem, o quiseram tomar de improviso e levar por fôrça; mas êle e o Padre que o acompanhava, tiveram tal destreza, que se livra-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 106. Lisboa, 21 de Abril de 1587. Nesta carta (*ib.* f. 105-106v) refere o Provincial miüdamente todo êste sucesso. Cf. *Litterae Societatis Jesu Duorum Annorum* 1586, 1587, onde se reproduz o diálogo que se travou entre A. Landim e os que o interrogaram no convento franciscano, pág. 537-539.

ram dos agressores e se recolheram pacìficamente na casa de S. Roque. Aí celebraram todos a vitória da vocação, quando os surpreendeu nova ordem do Coleitor, que lhe enviassem a casa o religioso para falar com seus pais. Fizeram-se da parte dos da Companhia seus reparos, que o Coleitor não quis atender. Foi-se Afonso Landim, entreteve-se por largo tempo a sós com os pais, que empregaram tôdas as persuasões para o mover a que desamparasse a Companhia. Mas êle sempre se manteve inabalável na primeira determinação. Por fim a convite dos superiores vieram à casa de S. Roque os dois atribulados consortes. O pai tomou refeição com o filho e mais alguns padres, e no dia seguinte pai e mãe se confessaram e comungaram na igreja do mesmo Santo, e com muita consolação e paz se despediram bem arrependidos dos excessos que haviam praticado para arrancar o filho da Religião.

Todo êste sucesso magoou sentidamente os religiosos da Campanhia, porque temiam não se abrisse talvez com tais exemplos a porta a êsse perigoso género de diligências e exames. Como na Província portuguesa se recebiam por via de regra jovens de menos anos, havia fundamento bastante de recear que os pais suspeitassem fàcilmente coacção na vocação dos filhos e exigissem averiguações semelhantes, com perigo para as vocações ainda tenras, com inquietação dos religiosos e dano notável da Companhia. Insinuaram até ao Padre Geral que alcançasse do Sumo Pontífice proïbição de tais processos no exame das vocações religiosas. Não nos consta que o Geral da Companhia tenha tentado obviar por aquêle meio ao mal que se temia, nem, cuidamos nós, o houvera conseguido, se algum passo desse com êsse intento [1].

Não era infundado o receio dos religiosos. Apenas passara um mês depois do exame de Landim, e já se reno-

---

[1] Cf. Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 105-106v, carta citada; f. 99-100, carta de Domingos Rosado a Af. Landim; f. 103, carta do Provincial, de 18 de Abril de 1587; f. 108, carta de Jerónimo Cardoso, de Lisboa a 25 de Abril de 1587; f. 142, carta do mesmo, de Lisboa a 23 de Maio de 1587; Arq. do Vat., *Nunz. di Portogallo*, 1A, f. 92v-93, carta do Coleitor, de Lisboa a 25 de Abril de 1587.

vavam queixas e perturbações semelhantes. Entrou na Companhia, recebido na Casa Professa de S. Roque de Lisboa, um mancebo nobre, chamado António de Lima. Seu pai, D. Diogo de Lima (1), levantou grande ruído pela entrada do filho na Religião, e foi-se ter com o cardial Alberto, vice-rei, e com o Coleitor de Sua Santidade, para obter, por intervenção de ambos, que o filho também fôsse examinado sôbre a espontaneidade e firmeza da vocação.

Afirmava D. Diogo que o seu António já tinha, antes dos catorze anos, feito voto de se encorporar na Companhia, e que um dos Padres dessa Ordem o obrigara em confissão, contra a própria vontade, a cumprir o voto. O cardial tomou informações, e averiguando que tudo era falso e que o jovem tinha já desassete anos de idade, dissimulou por algum tempo, até o pai se aquietar, e deu licença que o noviço fôsse enviado para a casa de Provação de Coimbra (2).

Dois anos depois novo assalto sofreu a vocação de outro jovem também de nobre linhagem. Acabava de entrar para o noviciado em Évora João da Gama, irmão do conde da Vidigueira, D. Francisco da Gama (3). Indignou-se o conde de tal resolução e correu à capital do Alentejo para se encontrar com êle e o despersuadir de tal propósito. Como não lhe facultassem modo de falar com o noviço, fêz requerimento ao rei, que o irmão fôsse colocado nalguma casa fora da Companhia, e bem examinado, para se indagar se lhe tinha sido feita qualquer violência moral que o levasse a recolher-se à Religião. Alcançou o que pedira. João da Gama foi conduzido a Lisboa, hospedado em casa do bispo

---

(1) D. Diogo Lima foi camareiro-mor do Infante D. Luís e do Senhor D. Duarte, e do Conselho do rei Filipe II. Veja-se Sousa, *Hist. Genealógica*, XII, p. 2.ª, pág. 843.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 136, carta do P. Sebastião de Morais, de 20 de Maio de 1587; ff. 140v, 141, 143, carta de Jerónimo Cardoso, de 23 de Maio de 1587.

(3) João da Gama era filho do terceiro conde da Vidigueira, D. Vasco da Gama, e de D. Maria de Ataíde, filha do primeiro conde da Castanheira D. António de Ataíde. D. Francisco da Gama, quarto conde da Vidigueira e irmão de João da Gama, foi duas vezes vice-rei da Índia, de 1596 a 1600 e de 1622 a 1627.

do Algarve, e nessa como reclusão bravamente atacado pelos parentes para o fazerem retroceder. Êle respondeu às arremetidas com tão acertado juízo e firmeza, que houve de ser logo restituído às casas da Companhia [1]. Dêste modo se reconhecia mais e mais a sinceridade e prudência com que a Companhia de Jesus procedia, por via de regra, no recrutamento de seus membros. Sabia moderar o desejo intenso de seu aumento e prosperidade com a necessária circunspecção na escolha de homens bem dotados de inteligência e qualidades morais, como os requeriam as emprêsas de seu Instituto.

5. — Com essa exacção e desvelo, a-pesar das dificuldades que tolhiam às vezes o livre exercício dêsse empenho, recebeu a Província de Portugal nos últimos quarenta anos do século XVI e primeiros do século XVII, homens de prendas não vulgares, que fàcilmente sobressaíram no seio da sociedade portuguesa. A maior parte dos que se alistaram na Companhia de Jesus, eram naturalmente providos apenas de uma boa mediania de talento, que bastava a preencher as obrigações de sua profissão religiosa. Os engenhos raros e mais ainda os génios não podem constituir lei geral da natureza. Mas com esta reserva podemos asseverar que foi considerável o número daqueles que sobrelevaram entre nós pela riqueza nada comum de sua virtude, sciência e profícua actividade.

Havia já na Província portuguesa personagens de benemerência muito elevada, que entraram na Companhia nos primeiros vinte anos de sua existência, quais foram os humanistas e professores de nomeada, Manuel Álvares, Pedro Perpinhão, Cipriano Soares, Manuel Pimenta e Luís da Cruz; Pedro da Fonseca, Manuel de Góis, Luís de Molina e Sebas-

---

(1) Arq. do Gesù Busta 3, n.º 144, carta do P. João Correia, de Lisboa a 20 de Maio de 1589; Franco, *Synopsis Ann.* 1589, n.º 11. — João da Gama enfraqueceu nos anos seguintes notàvelmente em sua saúde, e não restando esperanças de a recuperar sob o apêrto da disciplina religiosa, julgou-se necessário reenviá-lo para o seio da família. Mais tarde subiu à dignidade episcopal na sé de Miranda, em que foi confirmado por bula pontifícia de 18 de Maio de 1615. Faleceu a 28 de Março de 1617. Cf. *Corpo Dipl.*, XII, 196; Fortunato de Almeida, *Hist. da Igreja*, III, p. 2.ª, pág. 859.

tião Barradas, que tanto se distinguiram nas sciências filosóficas e sagradas, e Luís Álvares e Inácio Martins que se extremaram pelos dotes da eloqüência. Mas os que os seguiram na mesma vocação, ombrearam, muitos dêles, com os mais distintos dos primeiros tempos.

Apontemos sòmente os nomes de alguns, cujos dotes e merecimentos mais atraíram a atenção de seus contemporâneos. Serão exemplos do rigor e vigilância que se guardava na eleição dos pretendentes à perfeição da vida religiosa.

Entre os primeiros que vieram, logo depois de 1560, confiar-se aos braços da Companhia, aparecem-nos quatro jovens de singulares esperanças, Luís de Morais, Jerónimo Dias, Francisco Cardoso e João de Lucena, que ilustraram os púlpitos com sua rara eloqüência nos últimos decénios do século XVI e princípios do século XVII. Seguiu-se-lhes, passados alguns anos, o nobilíssimo Francisco de Mendoça, que do mesmo modo se extremou pela arte de bem dizer, e também na virtude e conhecimento das Escrituras santas.

Nas sciências filosóficas e teológicas surge-nos pela frente uma pléiade numerosa de sábios que passavam a craveira comum, ou pelo ensino que professaram nos colégios e Universidades, ou pelas obras que deram a lume. Recordemos só os nomes de Sebastião de Couto e Baltasar Álvares, a quem muito devem os estudos filosóficos; Fernão Rebêlo e Estêvão Fagundes, mestres insignes na teologia moral; Francisco Pereira, Baptista Fragoso, Francisco Pinheiro, Francisco Valente e Miguel Tinoco, professores muito conceituados na teologia especulativa; Cristóvão Gil, Francisco da Costa (1) e Nicolau Godinho, lentes afamados de teologia, aquêle nas Universidades de Coimbra e Évora, estes nas de Évora e

(1) Francisco da Costa, de Lisboa e da primeira fidalguia, próximo parente do P. Francisco de Mendoça, entrou na Companhia a 15 de Maio de 1596, e faleceu a 10, segundo Franco a 15, de Janeiro de 1624, com 46 anos de idade. Cf. Arq. S. J., *Hist. Soc.* 43, f. 50, *Lus.* 53, f. 140; Franco, *Ano Santo*, pág. 23. Contemporâneo dêste lente de teologia foi outro P. Francisco da Costa, que abaixo mencionamos, natural de Pinhel, professor de matemática no colégio de S. Antão. Terminou sua vida em 15 de Dezembro de 1604 com seus 37 ou 38 anos de idade. Arq. da Prov. port., códice intitulado *L.º dos P.es que morrem*; F. Rodrigues, *Formação Intell.*, pág. 285.

Roma. Em profunda e variada erudição se avantajavam Diogo de Areda [1] e Jorge Cabral; na literatura Álvaro Lôbo e Diogo Monteiro, e nas matemáticas outro Francisco da Costa e João Delgado.

No ano de 1612 cursavam juntamente as aulas de eloqüência do colégio das Artes de Coimbra três jovens de talento brilhante, pouco antes recebidos na Companhia, Baltasar Teles que se havia de assinalar como humanista, filósofo e historiador; Francisco de Macedo, depois fr. Francisco de S. Agostinho de Macedo, de pasmosa erudição, e Jerónimo Lôbo que mais tarde se notabilizou como missionário e navegador.

De apóstolos das missões ultramarinas pudéramos comemorar uma legião inteira. Entre tantos, dignos de perene memória, nomeemos André Palmeiro, Nicolau Pimenta, António Proença e António Martins, que trabalharam principalmente na Índia; João Rodrigues Girão [2] e Mateus de Couros no Japão; Duarte de Sande, Manuel Dias, Álvaro Semedo, e António de Gouveia na China; Luís de Azevedo e António Fernandes na Etiópia; Jerónimo Rodrigues, Fernão Cardim e Luís Figueira no Brasil; Jerónimo Vogado, António de Couto

---

[1] Viviam pelos mesmos anos dois Padres do mesmo nome, tio e sobrinho, naturais ambos de Arraiolos. O primeiro, de grande nomeada no conhecimento das sciências sagradas e no talento para os púlpitos, era consultado em Lisboa como um oráculo. Entrara na Companhia em 1584 e faleceu em 1641. O sobrinho que se alistou na Companhia no ano de 1615, foi para a Índia em 1630, ensinou teologia em Goa, voltou a Portugal, foi o primeiro reitor do colégio de Setúbal e morreu em Lisboa no ano de 1671. Cf. Franco, *Ano Santo*, pág. 737, 748, *Synopsis Ann.* 1641, n. 14; *Imagem... Évora*, pág. 858; F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, pág. 267.

[2] Não mencionamos o P. João Rodrigues Tçuzzu ou o intérprete, superior a Girão na perícia da língua japonesa, porque não foi recebido na Companhia em Portugal. Girão nasceu em Alcochete, entrou na Companhia a 16 de Dezembro de 1576 com 18 anos de idade, partiu para a Índia no ano de 1583, foi muitos anos missionário no Japão e faleceu em 1633. João Rodrigues Tçuzzu, autor da primeira gramática japonesa, era natural de Sernancelhe, deu seu nome à Companhia no Japão em 1580, e acabou seus dias em 1634. Cf. Bibl. da Ajuda, «Jesuítas na Ásia», 49-V-7, f. 192-193, catálogo da Província do Japão de 1620; Franco, *Imagem*, I, 620; Schurhammer, *Der hl. Franz Xavier in Miyako*, Separata da *Stimmen der Zeit*, Março, 1921, pág. 447-448.

e João de Paiva em Angola e Congo; Baltasar Barreira e António Dias em Angola, na Guiné e em Cabo Verde.

Como apóstolos e ao mesmo tempo como exploradores da Ásia Central, granjearam merecido renome António de Andrade, Manuel Dias, Estêvão Cacela e João Cabral. Mas houve ainda os que realçaram a glória do apostolado com as insígnias episcopais, como foram Francisco Garcia, Luís de Cerqueira, Diogo Valente e João da Rocha.

Nem faltaram missionários que levando mais longe o seu heroísmo ganharam a coroa do martírio dando a vida pela Fé. Conseguiram êsse lustre Diogo e Miguel de Carvalho, Francisco Pacheco, João Baptista Machado, Bento Fernandes, Sebastião Vieira, Luís Cardeira, e também Apolinar de Almeida, que demais enlaçou a palma do martírio no báculo episcopal.

Com estes heróis rivalizaram no merecimento os que sacrificaram a vida servindo aos empestados nos terríveis contágios que vestiram de luto, repetidas vezes, no século XVI a maior parte das províncias de Portugal. Lembramos só alguns dos que sofreram a morte neste exercício de caridade, e sejam os Padres Francisco Gonçalves, Miguel Vaz, Baltasar Esteves, Jorge de Távora, Francisco Fernandes, Arnaldo da Cruz, Fernão Martins, e os Irmãos Diogo e Belchior Dias, Manuel Lourenço e Sebastião Gonçalves.

Muitos ainda devêramos nomear a que justamente damos a qualificação honrosíssima de heróis obscuros. São os que passaram longos anos trabalhando e dedicando-se generosamente nos colégios e casas da Companhia e nas missões de além-mar, escondidos e como que furtados aos olhares e admirações do mundo, e se sumiram depois no esquècimento dos séculos, sendo merecedores de perpétua comemoração na história pela sua actividade e virtude, tanto mais sublime quanto mais ignorada. Eram êsses que sem praticarem acções estrondosas, sustentavam todavia o pêso ordinário de tantos ministérios nas casas de sua Religião, suportavam talvez as maiores fadigas nas missões e levavam o mais trabalhoso do ensino e educação nos colégios. São ainda hoje crèdores à sociedade portuguesa pela sua modesta mas sumamente bemfazeja e heróica dedicação.

Assim procurava a Companhia de Jesus corresponder à missão de seu Instituto na escolha conscienciosa de homens capazes de preencher os altos ministérios da sua vocação nas emprêsas e fundações que já tinha, e naquelas que se lhe ofereceram e efectuaram nos séculos XVI e XVII.

6. — De feito começaram bem cedo a afluir petições de novas casas e colégios, cuja fundação ou nunca chegou a realizar-se, ou, só passados muitos anos, se efectuou.

Quem mais procurou alargar a acção da Companhia com a erecção de Institutos de educação e ensino, foi o cardial D. Henrique, ìntimamente persuadido pela experiência, de que era grande o proveito que dessas fundações nascia para a Igreja universal, para o bem das almas e difusão das sciências e das letras. Quando ainda o benemérito infante andava ocupado na consolidação e melhoramento da sua Universidade eborense e do colégio de S. Antão de Lisboa, já formava outros e grandiosos planos de emprêsas do mesmo género.

Pelos anos de 1565 pensava o zeloso purpurado em estabelecer colégios da Companhia na Ilha de S. Tomé e em outras ilhas para promover a conversão e boa instrução daquelas gentes (1). Dentro do reino, particularmente na província de Entre-Doiro-e-Minho, acalentava o desígnio de fundar alguns seminários para formação literária ou sòmente espiritual de membros da Companhia, sustentando-os com as rendas de antigos mosteiros de outras Ordens, em que já se não observasse a regra dos santos fundadores (2). A intenção do cardial dirigia-se a aumentar mais e mais o corpo da Companhia, para que sobejassem obreiros activos da vinha do Pai celeste, tão necessitada de cultura.

Quanto aos colégios daquelas ilhas procuraram os religiosos da Companhia diverti-lo dêsse pensamento, porque não se poderiam instituir conforme às condições estabeleci-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 302. Carta de Leão Henriques, de 12 de Dezembro de 1565.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 106v-107v, carta de Leão Henriques, de 13 de Setembro de 1566; f. 148, carta de Luís Gonçalves da Câmara, de 18 de Novembro de 1566.

das pela Congregação Geral de 1565 (1). Os seminários do reino êsses não os rejeitaria o Provincial Leão Henriques. Era emprêsa muito proveitosa, que nascia da devoção que professavam para com a Companhia o cardial e a raínha D. Catarina. «Estes príncipes, escrevia o Provincial ao Geral Francisco de Borja, são tão beneméritos da Companhia, que nos parece devia aceitar-se a sua devoção, pois tanto redunda em proveito dela, e não há que temer a falta de sujeitos, porque, se a míngua de rendimentos tem feito que não tenhamos mais homens na Província, agora dará renda bastante a criá-los em grande número, e essa abundância contribuïrá para que todos sejam formados com o espírito que se deseja, do que até agora foi a penúria grande impedimento» (2). Mas dissiparam-se as esperanças de Leão Henriques. O plano era grande demais, e o cardial apenas pôde granjear as rendas suficientes para os colégios que de há muito ministravam ensino em escolas públicas.

Por êsses mesmos anos já o zeloso cardial, agora arce-

---

(1) As condições exigidas pela Congregação Geral para a erecção de novos colégios, eram as seguintes: 1.ª, que se erigissem os colégios em tais lugares e de tal maneira, que pudessem contribuir notàvelmente para o bem comum da Igreja de Deus; 2.ª, que tivessem quanto fôsse possível, os meios necessários para sustentar não sòmente os que nêle trabalhassem, mas ainda os escolásticos, que bastassem para preencher sucessivamente os diversos cargos do colégio; 3.ª, que só se admitissem, quando houvesse reitores, mestres e mais obreiros necessários a semelhante emprêsa. *Institutum S. J.*, vol. II, 196, cf. Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 302.

(2) Carta citada de Leão H. de 13 de Setembro de 1566.

De Roma escreveu Borja respondendo à carta de Leão Henriques e desaprovando o intento das novas fundações. A resposta do santo Geral deve ter contribuído para o malôgro da emprêsa que se premeditava. Dizia dêste modo em carta para o P. Luís Gonçalves da Câmara a 9 de Janeiro de 1567: «Del negocio de Tomar y monasterios etc., que también me escriue el Padre provincial, diré à V. R. lo que á él le respondo; que aunque no uuiera de parte de la gente de allá inconveniente, sino que nos tuuieran todos la uoluntad que S. A., de la de la Compañia ay harto grande impedimento para cargarnos de nueuas obligationes, siendo harta merced de Dios N. S. poder cumplir con las que tenemos sobre nuestros hombros. Y si esto se haze, no se hará poco, Padre mio; quánto más que no sé cómo se trata de nuevos assumptos, estando por solidar e assegurar gran parte de los començados». Borgia IV, 373-374. Cf. *Ib.* pág. 366.

bispo de Lisboa, e solícito, como sempre, do cumprimento das leis eclesiásticas, lidava com a instituïção de um seminário diocesano para obedecer aos decretos do Concílio Tridentino [1]. Lançou logo de princípio os olhos para a Companhia de Jesus com a intenção de lhe entregar aquela obra, esperando por êsse meio corresponder aos intentos do Concílio em fundações desta espécie, e já em 1564 destinava para êsse fim a soma de mil cruzados [2]. Não faltavam alguns na Província que se inclinavam a que se devia aceitar a direcção do seminário. À frente dêstes iam os Padres Luís Gonçalves e Diogo Mirão, animados pelo exemplo de Roma, onde a Companhia se encarregara do Seminário fundado pelo Pontífice Pio IV [3]. Todavia Mirão expunha lealmente ao Geral as dificuldades que lhe ocorriam. Não sabia a organização que se lhe havia de dar, de modo que se cumprissem as leis do Concílio e não se fôsse contra o Instituto da sua Ordem, e temia o embaraço de se não encontrarem talvez sempre sujeitos de tais dotes e tanta confiança, que houvessem de se desempenhar dignamente da espinhosa missão [4]. O P. António Correia repugnava fortemente a que se tomasse tamanho encargo. Receava que a Companhia se viesse em Portugal a debilitar excessivamente com as muitas obrigações que admitia, e em certo modo impossibilitar-se para os ministérios de maior proveito e edificação. O govêrno do seminário considerava-o de muito trabalho e perigo nestes reinos, além de serem para êle necessárias muitas pessoas de virtude e discrição, de que havia tanta penúria [5].

O Geral Diogo Laines não desaprovava no ano de 1564 as razões de Correia, mas determinou geralmente que se procedesse neste ponto com muito tento, nem rejeitando

---

(1) *Concilii Tridentini: Canones et Decreta*, Coimbra, 1714, pág. 330-331: sessio XXIII, Caput XVIII, *De reformatione*.

(2) Laines, *Mon.* VIII, 266. Carta de Mirão a Laines, de Lisboa a 19 de Outubro de 1564.

(3) Laines, *Mon.* VIII, 25, 47, 145, 146, 178.

(4) Laines, *Mon.* VIII, pág. 267. Carta citada de Mirão a Laines.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 210v-211. Carta do A. Correia de 6 de Julho de 1564.

todos os seminários que se oferecessem, nem os recebendo fàcilmente, se não instituídos em lugares, onde houvesse colégio da Companhia; e no particular do seminário de Lisboa respondeu que, se o cardial o encarregasse à Província de Portugal, ela o não podia recusar, com tanto que o fundasse junto ao colégio de Santo Antão, e não faltasse gente habilitada que o regesse (1). Contudo, a-pesar da agradecida inclinação do Geral a comprazer ao cardial infante, não pôde a Companhia tomar sôbre si a administração do seminário. No ano seguinte de 1565 a Congregação Geral reünida em Roma decretou também, de acôrdo com o que resolvera Laines, que se não aceitassem os seminários, que por ventura os bispos lhe quisessem confiar, a não ser que o seminário se fundasse perpètuamente anexo a um colégio da Companhia, de modo que os prefessores do colégio o fôssem juntamente dos seminaristas, e se deixasse livre à Companhia o govêrno do seminário (2).

Entretanto ia o cardial solicitando a erecção dessa casa de formação eclesiástica. A 10 de Janeiro de 1565 tratou de lhe assinar para a construção do edifício e manutenção do seminário as rendas necessárias, que haviam de provir dos rendimentos eclesiásticos da díocese. Em 1567 escolheu-se o sítio e arrendou-se casa para nela se abrigarem entre-

---

(1) Arq. S. J., *Hist.* 67, f. 30v. Laines a A. Correia, Roma, 18 de Outubro de 1564; Laines, *Mon.* VIII, 180-181. Laines a Mirão, Roma 8 de Setembro de 1564. Acêrca de outros seminários de Portugal, que fôssem porventura oferecidos à Companhia, adverte Laines que não se deverão aceitar em terras onde não há colégio; se o houvesse, sendo os seminários obra do tanto serviço de Deus e bem comum, não se teria por inconveniente encarregar-se dêles a Companhia, com tanto que não faltassem pessoas bem preparadas para tal ministério. Cf. Fortunato de Almeida, *Hist. da Igreja*, t. III, p. 2.ª, pág. 310-311.

(2) *Institutum S. J.*, II, 198, decreto 18: Depois de se prescrever que se não admitam os seminários, prossegue o decreto: «Si tamen fundatio perpetua et insignis hujusmodi Seminariorum ita fieret, ut simul etiam conjunctum collegium nostrum valde promoveretur, et abundaret Societas operariis idoneis et libera eidem Societati gobernatio committeretur, placuit admitti posse ex dispensatione Praepositi Generalis et non aliter. Sed... ne Praeceptores hujusmodi Seminariis darentur separati ab iis qui in scholis nostris pro Societatis nostrae Instituto praelegunt».

tanto e educarem os jovens destinados ao sacerdócio. Surgiram porém dificuldades que demoraram a conclusão da obra. As divergências entre o prelado e o cabido e mais clero acêrca do pagamento do imposto determinado, não chegavam a acordar-se. Interveio então o Papa Pio V, que pôs fim ao desacôrdo, e ordenou que se impusesse a contribuïção de dois por cento sôbre todos os rendimentos eclesiásticos do arcebispado de Lisboa para o seminário diocesano (1).

Foi-se não obstante diferindo de ano para ano a fundação. Em 1577 ainda o Coleitor Roberto Fontana informava para Roma que em Portugal só o arcebispo de Braga tinha até êsse tempo erigido seminário (2). Mas em 1578 já um analista do colégio de Santo Antão referia que se tinha finalmente nesse ano instituído o seminário arquiepiscopal, e esperava que havia de concorrer não pouco para que mais ainda florescesse no colégio a piedade cristã pela convivência mútua dos alunos do seminário e dos estudantes do colégio (3).

Esta aproximação da juventude de ambas essas casas de instrução mostra que, se a Companhia de Jesus não tomou à sua conta o seminário, que se chamou de Santa Catarina,

---

(1) *Corpo Dipl.* XI, 640-644. Breve *Decet Romanum Pontificem* de 28 de Agôsto de 1571.

(2) No Arq. do Vat. *Nunz. di Port.* 1, f. 51, conserva-se uma «Instructio circa Seminaria et collegia puerorum pauperorum ex decreto concilii Tridentini», que Fontana mandara fazer a um cónego (mestre-escola), muito bem informado. A carta em que o Coleitor a enviou a Roma, tem a data de 18 de Outubro de 1577. Diz dêste modo a Instrução:

«Sciat Sanctitas Vestra in Regno Portugaliae, excepto Archiepiscopo Bracharensi, nullus praelatus erexit collegium seminarii ad pueros pauperes alendos ex reditibus ecclesiasticis, prout decretum fuit in concilio Tridentino, de qua negligentia episcoporum... Quod gravius est, ipsi episcopi nollunt esse executores illius decreti sed censores et judices, reputantes illud sanctissimum decretum desnecessarium et fere incommodum reipublicae...».

(3) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 9. Carta ânua de 1578, assinada a 1 de Janeiro de 1579 pelo P. Luís de Vasconcelos. — Quatro dias antes comunicava o Coleitor para Roma a notícia de que o arcebispo de Lisboa dera finalmente princípio ao seu seminário e que eram vinte os seminaristas. Arq. Vat., *Nunz di Port.*, 1, f. 194v. Lisboa 29 de Dezembro de 1578. Na carta lê-se 1579, mas é êrro, certamente, visto que o seminário se começou no ano anterior.

nem por isso se desinteressou de obra tão benéfica. Um Padre dessa Ordem, como conta o analista, trabalhou na instituïção dêsse viveiro de sacerdotes, e os seminaristas começaram logo a freqüentar as escolas do colégio de Santo Antão, onde já desde os primeiros quartéis do século dezassete podiam seguir os cursos inteiros de estudos desde a gramática até à teologia moral e especulativa (1).

Emquanto se promovia a erecção do seminário, já se cuidava na fundação de um colégio na então vila de Santarém. O arcebispo de Lisboa D. Jorge de Almeida, desde 1575 muito o desejava, e o nobilíssimo jovem Aires de Sousa, natural dessa vila, doara à Companhia, de que era membro havia catorze anos, umas casas suas, bem situadas, para que se estabelecesse nelas um colégio (2). Não eram certamente os moradores de Santarém muito afeiçoados à Ordem ignaciana, desde que se lhes metera a imaginação de que os filhos de Inácio lhes levavam a estiagem a seus campos! Mas a missão que no ano de 1570 lhes prègou um sacerdote da Companhia, dissipou aquêle infundado e ridículo temor. Foi tamanha a comoção produzida pelas palavras e trato do reli-

---

(1) O seminário inaugurou-se e permaneceu na antiga frèguesia de S. Bartolomeu do Castelo, em edifício pequeno e pouco acomodado ao fim a que se destinava. Até há poucos anos se conservava a lembrança dêle num beco chamado do Seminário. Nunca prosperou grandemente esta importante instituïção. Em 1620 havia nêle 25 seminaristas; por 1708 eram apenas catorze ou quinze, e em 1712 escrevia o P. Carvalho da Costa que só podia sustentar dez, por míngua de rendas. Foi-se extinguindo nos fins do reinado de D. João V, aplicando-se as rendas que ainda restavam, para o Seminário Patriarcal. Cf. B. N. L. Fundo Geral, 145, f. 343-344; Silvestre Ribeiro, *Historia dos estabelecimentos scientificos*, I 480-481; Castilho, *Lisboa Antiga*, VIII, 22, 23, 25; Fortunato de Almeida, *Hist. da Igreja*, III, p. 2.ª, pág. 310, 311. Sôbre a organização do Seminário refere o citado códice 145, l. c.: «o seminario se accomodou limitadamente em hũas casas na freguezia de Sam Bertholameo, aonde alem de Reytor que governa o seminario, que he um lugar authorisado com sufficiente commodo que provê o senhor arcebispo, ha mais hum sacerdote que imediatamente tem á sua conta o governo dos collegiaes, que sam quatorze ou quinze, os quais costuma acompanhar ao collegio de Santo Antam da Companhia de Jesus...».

(2) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 108, carta do Provincial M. Rodrigues, de Coimbra a 21 de Junho de 1575; Franco, *Ano Santo*, 495.

gioso, que trocaram a frieza de antes em dedicada afeição, e a câmara pediu instantemente ao arcebispo a criação na sua vila, de um colégio daquela Ordem [1]. Contudo D. Jorge de Almeida faleceu em 1585 e nada se adeantou nessa pretensão.

Em 1587 repetia o P. Pedro da Fonseca serem grandes os desejos que havia de que se fundasse colégio em Santarém, e até os governadores da terra andavam em negociações com o rei, para que se pusesse em efeito [2]. Nem desta vez porém teve cumprimento a boa vontade dos escalabitanos. Já no século XVII a Congregação provincial de 1615 suplicava ao Padre Geral que se urgisse a fundação daquele colégio, emquanto restava alguma esperança de se obter para êle a licença real [3]. Mas só passados seis anos se realizaram os desejos de tantos.

Pelo mesmo tempo se discutia a erecção de mais outro colégio. Em 1566 o anunciava para Roma o P. Leão Henriques. «Da cidade de Elvas, escrevia o Provincial, nos pedem há muito tempo com grande instância um colégio, prometendo dotação de diversas pessoas, que lhe querem aplicar seus haveres. Escusámo-nos de o aceitar. Agora personagem principal, em nome seu e de todos os mais, roga que lhe enviemos alguns Padres doentes e fracos, que por aqui pouco possam trabalhar, porque só com os ver e tratar muito se consolará o povo. Emfim querem a todo o custo ter ali alguns dos nossos, e tencionam dar boa dotação. Veja V. Paternidade se se há de condescender em alguma coisa» [4].

O santo Geral Francisco de Borja respondeu que não era boa prudência admitir por então nem aquêle nem outro colégio, a não ser que de modo nenhum se pudesse boamente escusar, porque eram já tão grandes os encargos da Provín-

---

[1] Franco, *Synopsis Ann.* 1570, n. 23. Na mesma *Synopsis Ann.* 1644, n. 6, conta o escritor que os nobres de Santarém ofereceram em 1644 a igreja do Santo Milagre, para junto dêsse santuário se fazer colégio. Não se aceitou o oferecimento, porque não havia espaço para o edificar.

[2] Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 236v. Lisboa, 15 de Agôsto de 1587. Carta autógrafa.

[3] Arq. S. J., *Cong.* 55, f. 243.

[4] Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 136v. Lisboa, 28 de Novembro de 1566.

cia de Portugal, que não fazia pouco, se dêles se desempenhasse. Mandar-lhes alguns fracos ou convalescentes deixava-o à resolução do Provincial e do Visitador (1).

Passaram todavia longos anos, antes de se lhes apagarem aquelas ânsias. Em 1604 faleceu em Lisboa a 14 de Setembro o fidalgo de Elvas Diogo de Brito, viúvo desde 1599 de sua primeira mulher D. Aldonça (2). Esta deixou-lhe em testamento a sua metade dos bens, para êle usufruir em vida sua, e por sua morte aplicar a uma obra pia de sua escolha, a que êle também destinasse a outra metade. O fidalgo, que era amigo da Companhia de Jesus, resolveu entregar os bens de D. Aldonça e parte dos seus àquela Ordem religiosa, para a fundação de um colégio na sua cidade de Elvas. Abriu na última doença que o colheu em Lisboa, suas intenções a um Padre da Companhia, que chamara para se confessar, e redigiu seu testamento conforme aquela resolução. Folgaram naturalmente os religiosos seus irmãos com a expectativa do novo colégio. «Esta é a mercê, que Nosso Senhor agora nos fêz, comentava o P. Fernão Guerreiro, em uma cidade tão boa como Elvas, e onde nos dizem haver pessoas ricas e muito nossas devotas, que desejam ir para ali a Companhia, para lhe deixarem o seu» (3). Mas o regozijo daqueles religiosos não andava de todo desassombrado de temores da oposição que se podia levantar. E os temores não eram infundados.

Depois da morte de Diogo Brito, sua segunda mulher, D. Joana Coutinho, tomou posse dos bens para a seu tempo os entregar à Companhia. Sobreveio porém surprêsa da parte do bispo de Elvas D. António de Matos Noronha. Julgando-

---

(1) Borgia, IV, 355. Carta de 9 de Janeiro de 1567. O visitador da Província era o P. Miguel de Tôrres.

(2) *Obituários de S. Roque*, n.º 132. O P. Fernão Guerreiro em carta de 26 de Setembro de 1604, dirigida ao P. Assistente de Roma, (Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 34v) tem que morrera Diogo de Brito a 19 de Setembro.

(3) Carta citada de Fernão Guerreiro, de 26 de Setembro de 1604. Guerreiro regozijou-se com o legado de Diogo Brito, porque se lhe acendeu a esperança de se fundar com êle casa de Provação em Elvas, para se ir preparando a divisão da Província em duas, como, segundo dizia, tanto se desejava. *Ib.* f. 35.

-se com direito aos bens que nas partilhas couberam a D. Aldonça, apoderou-se dêles e por cêrca de dois anos os segurou, mas por sentença da Relação foi forçado a restituí-los a D. Joana. Esta continuou a administrá-los, não cessando de requerer aos Padres da Companhia, que aceitassem o colégio e cumprissem a vontade de Diogo de Brito. Em 1610 chegou finalmente de Roma a carta de aceitação do colégio, na qual o Geral Aquaviva declarava por fundadores Diogo de Brito e D. Aldonça. Lavraram-se as escrituras do contrato, e o P. Manuel da Veiga, em nome da Companhia, tomou posse dos bens que do testamento constavam (1).

Contudo não se pôde ainda então dar princípio ao colégio. Por muitos anos se foram tecendo enredos e armando pleitos, que julgamos supérfluo enumerar, e os bens não ficavam completamente livres à Companhia para cumprir as determinações dos fundadores, nem, com essas intrigas, se obtinha a licença do rei para aquela fundação. Já em 1611 a câmara e os fidalgos de Elvas escreveram cartas ao rei a suplicar-lhe que os religiosos da Companhia pudessem estabelecer na cidade o seu colégio. «Esta cidade, alegava aquela fidalguia, uma das principais que Vossa Majestade tem neste reino, [é] povoada de muitos e honrados fidalgos, que nas ocasiões passadas aventurámos nossas vidas...., pelo que merecemos fazer-nos mercê, e será mui grande que Vossa Majestade fará, permitir que os Padres da Companhia possam aqui edificar um colégio...., porque além de ficar esta cidade mais ennobrecida, esperamos também que os Padres do dito colégio com o seu doutrinal exemplo façam grande fruto espiritual na gente popular, e que se reforme na vida, do que tem muita necessidade....» (2).

A câmara instava «em nome de todo o povo» por essa

---

(1) Veja na T. do T., *cartorio dos Jesuitas*, maço 56, o «Instrumento de entrega e pagamento e remate de contas e quitação...» dos bens que deixou D. Aldonça e Diogo de Brito, de 8 de Janeiro de 1611. A entrega foi feita em Elvas por D. Joana Coutinho ao P. Manuel da Veiga, procurador da Companhia.

(2) *A Companhia de Jesus em Elvas — Notas para a história do Collegio de S. Thiago*, pág. 8. Neste opúsculo de 58 páginas reüniu A. J. T. C. valiosos documentos para a fundação e história do colégio de Elvas.

licença; «e porque temos visto, diziam os vereadores, o grande fruto que fizeram nesta cidade os Padres da Companhia que nela estiveram esta quaresma passada, com sua doutrina e prègação, entendemos que muito maior será, quando nela tiverem casa» (1).

Os religiosos da Companhia também porfiavam na mesma pretensão. Na Congregação provincial de 1615 assentou-se na resolução, aprovada depois pelo Geral, que se aprazasse D. Joana Coutinha, para que dentro de três meses alcançasse do rei a desejada permissão de se edificar o colégio; e, se porventura não lograsse obtê-la, desistisse a Companhia da fundação, e largasse os bens que lhe legara Diogo de Brito (2). Fêz D. Joana o requerimento, que se exigia, mas a licença não foi concedida na côrte de Madrid, segundo consta de despacho de 27 de Maio de 1616. A-pesar da recusa os religiosos da Companhia ainda não desmaiavam, mas persistiram na petição, que só foi despachada muitos anos depois em 1643, conforme a seu tempo particularmente havemos de contar (3).

Como nas cidades do Alentejo, também nas do Algarve se despertou igual anseio de terem colégio da mesma Corporação religiosa. A cidade de Lagos, onde desde os primeiros anos tanto prègaram os Padres da Companhia com fruto admirável de seus moradores, foi das que mais ardentemente o pretenderam. Depois de se dirigir ao rei numa carta de súplica, escreveu também ao Geral Aquaviva no ano de 1587, para alcançar o que tinha por muito lustre seu e engrandecimento. Em têrmos bem expressivos lhe declarava a câmara da cidade os seus sentimentos. «É tanta a devoção que esta cidade tem aos Padres da Companhia pelo que tem experimentado de sua doutrina, vida e costumes, assim em todo o reino como do tempo que há que vêm a esta cidade, que entendemos ser importante ao bem comum dela e dêste reino do Algarve, pedir a sua Majestade queira ser fundador de um colégio nesta cidade de Lagos, pela falta que há de dou-

(1) *A Companhia de Jesus em Elvas*, pág. 8-9.
(2) Arq. S. J., *Congr.* 55, f. 243.
(3) *A Companhia de Jesus em Elvas*, págs. 7, 8, 11.

trina e bons ministros, a qual se remediará com as lições de latim e casos de consciência para a criação de nossos filhos, e com prègações, confissões e doutrinas para remédio de todos; pelo que lhe escrevemos dando-lhe as razões que nos pareciam bastantes para o obrigarmos a fazer esta mercê a êste reino, oferecendo-lhe uma boa parte para ajuda da fundação e sustentação dêle; e porque esta obra não pode ter princípio sem consentimento e autoridade de Vossa Paternidade, lhe pedimos queira aceitar esta nossa devoção, procurando com sua Majestade que esta nossa pretensão tenha efeito, porque tudo fica redundando em glória e honra de Deus, e bem comum desta cidade que está merecendo fazer-se-lhe esta mercê que tanto deseja para sua autoridade e acrescentamento» (1).

Não obteve Lagos o que suplicava; mas antes de doze anos completos já o Algarve se regozijava, como adeante veremos, com a fundação de um colégio da Companhia.

No ano seguinte vinha da Beira-Alta pedido semelhante. O bispo de Lamego, D. António Teles de Meneses, exultando de contentamento pelo bem que alguns missionários da Companhia tinham feito na cidade episcopal, acendeu-se também êle em desejos de ter nela um colégio, escreveu cartas ao Provincial João Correia e ao Geral Aquaviva, a rogar lho concedessem, e oferecia ao mesmo tempo casa e renda para essa obra. Com o bispo estava de acôrdo a cidade inteira, que muito folgava de receber a doutrina dos filhos de Loiola.

Ao Provincial e a seus consultores pareceu admissível, que, a-pesar dos encargos que já tinha a Província, se não enjeitasse o colégio que se oferecia. Aquela terra, como êles raciocinavam, era boa e de bons ares, e a gente muito necessitava de instrução; a Beira, onde não havia ainda colégio da Companhia, consideravam-na como uma das províncias principais do reino, e tôda ela precisada de cultura espiritual; demais possuía a Província portuguesa no bispado lamecense, como fontes de renda para seus colégios, o mosteiro de Cárquere, a igreja de São Paio de Caria e o santuário de

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 288. Carta «escrita em Camara a 9 de Dezembro de 1587 annos». Quatro firmas. Cf. Franco, *Synopsis Ann.* 1588, n. 11.

Nossa Senhora da Lapa, muito freqüentado pela devoção e concurso de romeiros. Dêste modo avultavam as conveniências de se fundar colégio naquela cidade. Propunham todavia os conselheiros, como necessária condição, que o bispo desse líquidas e desembaraçadas as rendas para a obra.

A-pesar de resolução tão favorável, nem os desejos da cidade foram satisfeitos, nem recebidas as ofertas do bispo [1]. Talvez se não preenchesse a condição requerida. Assim nunca teve a Companhia de Jesus colégio nenhum na cidade de Lamego.

Outras terras alcançaram, ainda no século XVI, o que esta, como muitas mais, pretendeu e não conseguiu. As primeiras que lograram a boa sorte, foram as Ilhas do mar atlântico.

---

(1) Arq. do Gesù, Busta 3, n.° 144. Carta do P. João Correia, Provincial, de Lisboa a 20 de Maio de 1589.

CAPÍTULO II

OS TRÊS COLÉGIOS DAS ILHAS ADJACENTES

SUMÁRIO: — *1. A primeira missão na cidade do Funchal. — 2. Trata-se de fundar um colégio na capital da Ilha. — 3. Dá-se princípio ao colégio de S. João Evangelista. — 4. O sítio e edifício do colégio. — 5. Primeiros trabalhos e aceitação. — 6. Solicita-se a fundação do colégio da Ilha Terceira. — 7. Inaugura-se o colégio em 1570. — 8. Aceitação e contrastes. — 9. O edifício novo. — 10. O colégio da Ilha de S. Miguel. — 11. Dificuldades e desavenças. — 12. Os três colégios das Ilhas.*

1. — Calamidade improvisa levou para a Ilha da Madeira os primeiros religiosos da Companhia de Jesus. Numa quinta-feira a três de Outubro de 1566, às nove horas da manhã, pairou em frente da Ilha uma armada de corsários franceses, composta de três navios de alto bordo e mais oito embarcações menores, e comandada por Bertrand Montluc, filho de Brás Montluc, marechal de França (1). Entrou com vento fresco e bonança pela ponta do Garajau, não surgiu

(1) Variam os autores ao dar o número de embarcações, que formavam a armada dos corsários. Duas breves relações manuscritas que trazem respectivamente os nomes de João Nunes Cardoso e de Luís Lôbo, (Bibl. Nac. de Lisboa, F. Geral, n.º 887, ff. 88-91 e 92-93) têem que a armada constava de «nove velas redondas» (1.ª relação), ou de «sete naus francesas» (2.ª relação). Cordeiro, *Hist. Insulana*, I, 125, só enumera três navios de guerra. Barbosa Machado, *Memórias de D. Sebastião*, II, 643, conta «oito navios». O *Elucidário Madeirense*, II, 457, designa «três navios de alto bordo e... embarcações de menor lotação».

porém no pôrto do Funchal com receio da artilharia da fortaleza, mas foi escorrendo a costa até a uma baía, que chamavam praia formosa «mui bom surgidoiro e capaz de muitas mais embarcações» [1].

Aí ancoraram os franceses, e «sem contradição lançaram em terra oito ou nove centos de arcabuzeiros em suas companhias e bandeiras, com muito boa ordem de guerra» [2]. Sem demora marcharam sôbre a cidade. A-pesar de alguma resistência que lhes opôs, apoderaram-se dela e a entregaram ao saque e às violências da soldadesca. Apenas se podem descrever os horrores praticados por aquela horda sem freio na população, nos edifícios, nos lugares sagrados e nas riquezas e preciosidades com que encheram suas embarcações. Durou longos dezasseis dias o morticínio e a pilhagem. A gente que pôde fugir, andou todo aquêle tempo pelos montes.

Mandou-se com tôda a pressa aviso ao reino e chegou a dezasseis de Outubro. Foi enorme a indignação que êle despertou, e organizou-se com rapidez pasmosa uma boa armada de vinte e dois navios que fôsse libertar a cidade [3]. Comandava-a Sebastião de Sá, filho do erudito e valente capitão João Rodrigues de Sá e Meneses. Adeante fôra João Gonçalves da Câmara, filho do capitão-donatário da Ilha, com qua-

---

[1] B. N. L., F. Geral, 887, f. 88-91: *Relação do Saco da Ilha da Madeira pelos franceses o anno de 1566*, de João Nunes Cardoso. Êste nome que se lê no alto da f. 88, supomos indicar o autor da *Relação*.

[2] *Relação* citada; Barbosa Machado, *Memórias*, II, 645, 646. — Vemos da facilidade com que saíram em terra os franceses, que a cidade estava desprevenida. Referem notícias antigas que o governador da Capitania, Francisco Gonçalves da Câmara, «tivera aquela noite aviso desses navios da ilha do Porto Santo, e se calara para não fazer alvoroço. Erro notavel e de homem bisonho e pouco pratico como quem nunca sahio fora da Ilha». *Relação* citada de J. N. Cardoso.

Francisco Gonçalves da Câmara governava a capitania em lugar de seu sobrinho Simão Gonçalves da Câmara, capitão-donatário da Ilha, que estava por êsse tempo em Portugal.

[3] «Esta armada se fez em tão breve tempo e com tanto fervor quanto se não pode crer». *Relação* citada de Luís Lôbo em B. N. L. L., Fundo Geral, 337, f. 93. A *Relação* de J. N. Cardoso e Barbosa Machado dizem que a armada se preparou em quatro dias! (*Memórias*, II, 665).

tro caravelas para levar os primeiros auxílios de vitualhas e armas (1). Quando porém a armada chegava ao pôrto do Funchal, já os corsários se tinham retirado havia poucos dias (2).

Com o primeiro socorro iam os Padres da Companhia Francisco Varea e Francisco Gonçalves e o auxiliar Simão Travaços, encarregados de consolar e alentar aquêle povo, oprimido com o pêso da calamidade (3). Em Portugal fôra grande o sentimento de compaixão, excitado nos religiosos da Companhia pela desgraça dos insulanos, e o desejo de os socorrerem espiritualmente. O próprio Provincial, Leão Henriques, quisera acudir-lhes em pessoa, entusiasmado, como insinua Luís Gonçalves, não só com o serviço de Deus que na Madeira, sua pátria, mais que nenhum outro podia prestar, mas com o perigo notável da vida, por estarem os inimigos, como se julgava, senhores da Ilha por mar e por terra. Todavia os deveres do cargo o prenderam em Portugal (4).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 119, carta de L. G. da Câmara ao Geral, de Lisboa, a 21 de Outubro de 1566; *Relação* de Luís Lôbo, f. 93; Barbosa Machado, *Memórias*, II, 666.

(2) A *Relação* citada de J. N. Cardoso tem que a armada chegou à Ilha dois dias depois de partidos os franceses; Cordeiro, *Hist. Insulana*, I, 125, concorda com Nunes Cardoso; Barbosa Machado, escreve que a armada aportou à Ilha a 26 de Outubro, tendo-se os franceses ausentado havia 10 dias, a 17 dêsse mês, *Memórias*, II, 662, 666. J. Leite, *Chronica*, Dec. 2.ª. L. 2.º, cap. 1.º (ms. 162 da Bibl. M. do Pôrto), refere que os corsários se haviam retirado havia seis dias, quando chegou o primeiro socorro de João Gonçalves da Câmara.

(3) Arq. S. J., carta citada de L. Gonçalves da Câmara, de 21 de Outubro de 1566; *Lus.* 85, f. 269v: *Fundacion del Collegio del Funchal hecha en Hebrero de 1574;* Cordeiro, *ob. cit.*, pág. 126 — Francisco Varea, natural de Andaluzia, entrara na Companhia a 24 de Fevereiro de 1553, e depois de trabalhar muitos anos com edificação, foi por 1584 licenciado da Ordem, Nadal, II, 550; Arq. S. J., *Hist. Soc.* 42. Francisco Gonçalves, de Viseu, entrou na Companhia em Coimbra a 22 de Fevereiro de 1562, com 29 anos de idade. Depois de voltar da Madeira sacrificou sua vida servindo os empestados em Lisboa na peste grande de 1569. Cf. Franco, *Ano Santo*, 420. Não deixaremos de notar que o P. Gaspar Álvares, reitor do colégio de Santo Antão, conta, em carta de 21 de Outubro de 1566, que os que *nesse dia* partiram para a Madeira, foram os Padres Varea e Maurício e o Irmão Gonçalo Leite, (Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 157); mas a citada *Fundacion del Collegio...* traz os três nomes que damos no texto.

(4) Cf. Carta citada de L. G. da Câmara.

Os três a quem veio por boa sorte a missão, fizeram maravilhas de zêlo e dedicação na atribulada terra, e contribuíram não pouco para se levantarem os ânimos abatidos da população. Subiram os moradores da Ilha, quanto apenas se pode dizer, na estima dos missionários e no reconhecimento do bem que de sua generosa bondade receberam, e chegavam a expressar enfàticamente a sua gratidão, abençoando o dia em que pelo furor e cobiça dos corsários perderam suas riquezas temporais, já que fôra ocasião de se enriquecer a Ilha com os bens espirituais da palavra de Deus e da freqüência dos sacramentos. Emquanto os capitães intendiam em reparar as ruínas e fortalecer a cidade contra futuras invasões, não se pouparam a canseiras aquêles religiosos para aliviar, instruir e santificar os moradores dela. O P. Varea prègava na Sé ordinàriamente, e não raro duas vezes por dia. Francisco Gonçalves saía pelos arredores da cidade a espalhar a doutrina cristã, e «ambos, conta uma relação contemporânea, procuravam com tôda a eficácia cultivar aquela vinha agreste, e reformá-la nos bons costumes extirpando ódios, concertando discórdias e exortando os eclesiásticos a cumprir com a obrigação de seus ofícios, e para o bom efeito de suas fadigas se ajudavam do tribunal da penitência, onde ouviam com muito fruto as confissões (1).

2. — Passado quase um ano de missão frutuosa, voltaram por ordem da obediência para Portugal. Foi incalculável o sentimento daqueles homens com a partida dos missionários que tanto aprenderam a estimar, naquele tão curto espaço de tempo, bem como a Corporação de que êles eram filhos. Consolavam-se todavia com a esperança de os rehaverem, não só como de passagem, mas com domicílio permanente. De feito os governadores da Ilha escreveram em nome da cidade a D. Sebastião, a suplicar-lhe com grande instância se dignasse fundar naquela Ilha um colégio da Companhia de Jesus, e alcançar do Geral Francisco de Borja que oficialmente o acei-

---

(1) Veja-se a citada *Fundacion del Collegio del Funchal*. É uma relação dos princípios do Colégio da Madeira. Sôbre a ocasião que houve para a escrever, leia-se o que expusemos no tomo 1.°, vol. 1.°, pág. XIV desta nossa História. Cf. Polanco, *Complementa*, II, 670-671, 683.

tasse. Foi bem acolhida na côrte a petição dos Madeirenses, e recebida com agrado pelos da Companhia [1].

O rei pôs em consulta o negócio na Mesa da Consciência, e ela foi de parecer «que se devia logo fundar e edificar na cidade do Funchal um colégio dos Padres da Companhia de Jesus» [2]. E os Padres na Congregação provincial, celebrada nos princípios de 1568, assentaram por decisão unânime que se devia aceitar o colégio, «por ser obra de muito serviço de Deus» [3], e pediram ao Geral que o admitisse com sua autodade suprema. Entretanto apressava-se o provincial a expor a Borja a vontade resoluta do rei e do cardial D. Henrique, de fundar colégio no Funchal, e a rogar-lhe quisesse responder pelo primeiro correio, para que êle pudesse satisfazer às instâncias que faziam, e à pressa que davam suas Altezas. Leão Henriques também estava pela admissão do colégio, e para mover o ânimo do Geral louvava-lhe os moradores da Ilha como «gente muito capaz e de grande entendimento», lastimando-se de que «por falta de doutrina e vivos exemplos, segundo parecia, não viviam como eram obrigados» [4].

No mesmo tempo escrevia o rei ao antigo duque de Gandia, e lhe rogava que aprovasse, como Geral da sua Ordem,

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 269v: *Fundacion del Collegio...*

(2) Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 91. Carta de dotação do colégio, de 20 de Março de 1572.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 198v: *Congr.* 41 f. 216: *Acta congr. Prov.* 1568.

(4) Leão Henriques, Provincial, dêste modo escreve ao Geral da Companhia, para o levar a admitir os dois colégios de Angra e do Funchal, que nesse mesmo tempo se pediam: «Tiene este Reyno ciertas islas, q̃ se dizen de las terceras, adonde vienẽ aportar las Naves de las Indias de Portugal y Castilla, y del Brasil, Guine y otras partes, q̃ distan desta ciudad 280 leguas; y otra q̃ se dize de la Madera, por donde passan todas las Naves q̃ van a las Indias, Brasil, etc. que dista desta ciudad 150 leguas. Cada una dellas es de muy buenos aires y mui fertil, empero muy faltas y necessitadas de doctrina spũal, y por esto se aver entendido, ha muchos años q̃ desta provincia se pretendio y desseo embiar algunos Padres a predicar y hazer fructo en aquellas animas, por ser gente muy capaz y de gran entendimiento, y por falta de doctrina ỹ vivos exemplos, segun parece, no bivẽ como son obligados». E, depois de dizer que em 1566 foram à

a fundação do colégio, que tinha já resolvido dotar com a renda necessária, tirada de sua fazenda real. Borja agradeceu prontamente a D. Sebastião a nova mercê que fazia aos seus religiosos, e a estimação singular que lhes patenteava; que êsse benefício lhes acrescentava a obrigação que todos tinham «tão antiga, ponderava o Geral, de servir a Vossa Alteza e a toda essa real casa, que sempre nos favoreceu com tão particular protecção e cumulou de tantos favores» (1). No tocante ao colégio recomendava ao Provincial que empregasse todos os esforços para comprazer a Sua Alteza (2).

Desejava certamente o santo Geral que se anuísse à vontade amiga de tamanho protector, mas receoso de que a Companhia não tivesse fôrças bastantes para mais aquêle pêso, além de tantos que já sôbre ela carregavam em Portugal, ordenou a Leão Henriques que fôsse entretendo com boas palavras suas Altezas, e o avisasse de como poderia a Província cumprir os encargos do novo colégio, sentindo tanta dificuldade em manter os colégios que já tinha, e não desse resposta definitiva antes de receber a ordem de Roma (3). Leão Henriques, sempre animoso para tôdas as empresas da glória de Deus, e talvez impelido neste caso particular também pelo amor da terra em que vira a luz, mandou a seu

---

Madeira dois padres que recolheram muito fruto espiritual, segue: «Hizo esto tanta impression en todo el Pueblo q̃ com mucha instancia han pedido al Rey mande hazer collegio para la Comp.ª. Lo qual penetro tanto SS. AA. q̃ tienẽ assentado q̃ enesta de la Madera, q̃ tiene obispo por si, se hagua un collegio, y en la otra de la tercera, q̃ es cabeça y matriz de otro obispado se hagua otro. Los quales quieren SS. AA. se deen a la Comp.ª y sobre ello me han ablado com instancia... Como la gente y tierra está dispuesta, se hara mucho fructo y se podran aver muchos y buenos sugetos, porq̃ por la maior parte la gente de aquellas islas es de buen ingenio... Por estas y otras buenas cõmodidades ha parecido q̃ couuiene mucho aceptarẽse y q̃ no se deve negar al Rey lo q̃ pide por q̃ para ello no faltara gente y desseos para esta mission».

Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 198-198v. De Lisboa a 29 de Fevereiro de 1568.

(1) Borgia, IV, 609-610. Roma, 29 de Maio de 1568.

(2) *Ob. cit.*, ib.

(3) Borgia, IV, 610-611. Carta de Borja a L. Henriques, de 29 de Maio de 1568.

Geral a informação pedida e assegurou-o de que actualmente sobrava na Província gente bastante a prover muito bem o colégio da Madeira, e também o que se meditava igualmente começar na Ilha Terceira, e que êsse fôra o parecer da Congregação provincial (1). Nêsse tempo enviou a lista dos religiosos, que formariam aquêles dois colégios, e suplicava-lhe respondesse com a maior prontidão, porque o rei e o cardial esperavam com impaciência a conclusão dêste seu desígnio, e não levavam bem as escusas de dilação que se lhes apresentavam (2). Borja não demorou a resposta.

No outono daquele mesmo ano de 1568 estava em Roma o procurador da Província, Jorge Serrão, e com as últimas informações que êle ministrou, aceitou o Geral a fundação dos dois colégios de Angra e do Funchal. Ainda que não se inclinava a admitir colégios novos, teve com êle todavia muito pêso a circunstância de ser esta a primeira petição que lhe fazia o rei de Portugal, depois de tomar as rédeas do govêrno (3).

Conhecida a decisão de Roma, passou D. Sebastião a carta de fundação e dotação do colégio da Madeira com data de 20 de Agôsto de 1569. Assim nela se declarava o rei: «Confiando do Geral que ora é da Companhia e ao deante fôr e mais Padres dela, e do modo e ordem que têem em seu govêrno, e do zêlo e vigilância com que procuram a salvação das almas, e boa instituïção da gente e pureza da santa fé católica, assim com sua doutrina, do que geralmente se recebe grande fruto e o receberá com a ajuda de Nosso Senhor a dita Ilha da Madeira, como com as mais ocupações em que se exercitam, conforme a seu Instituto e Constituïções, hei por bem e me praz que na dita cidade do Funchal da Ilha da Madeira se faça e erija um colégio da dita Companhia; e para sua sustentação e dote do dito colégio lhe assino de hoje para sempre seiscentos mil reis de renda em cada um ano, pagos em frutos

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 252. Leão H. a Borgia, de Évora a 9 de Agôsto de 1568.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 262. Lisboa, 30 de Agôsto de 1568.

(3) Polanco, *Compl.* II, 32, 692.

dos de melhor qualidade e de que o reitor e Padres do dito colégio sejam mais contentes...» [1].

3. — Tratou sem tardança o Provincial de escolher entre seus súbditos os primeiros fundadores do colégio, e de os enviar à sua missão para dar cumprimento ao que na carta real de fundação se estatuía. A peste porém que lavrava na capital com fúria assoladora, demorou a partida dos eleitos, que só no ano seguinte de 1570 puderam meter-se ao mar [2]. Julgou-se que bastariam doze para começar o colégio, e tantos foram os designados, sendo três sacerdotes, e cinco escolares, dois mestres e três estudantes, e quatro coadjutores. O P. Manuel de Sequeira a todos presidia, como reitor; o P. Pedro Quaresma ia nomeado lente de casos de consciência, e o P. Melchior de Oliveira destinado aos ministérios de sacerdote. Seria professor da primeira classe de latinidade Vasco Baptista e da segunda Baltasar Estêves [3].

A 9 de Março, cheios de santo alvorôço, empreenderam viagem. Foram embarcar-se à Tôrre de Belém, e depois de nove dias de travessia bonançosa, aportaram à Ilha da Ma-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 85-86v. Esta carta de dotação do colégio, assinada em Alcobaça, determinava que a renda começasse a correr de Janeiro de 1569 em deante. Como os Padres não foram êsse ano para a Madeira, adicionou-se à carta uma apostila de 23 de Janeiro de 1570, na qual se estabelecia que a renda se principiasse em Janeiro dêsse ano. Mas, passados dois anos, «por alguns respeitos que me a isso moveram», disse o rei, passou êle nova carta em Almeirim a 20 de Março de 1572, na qual repete verbalmente quanto havia ordenado pela carta de 1569, mandando todavia que a renda se pagasse, por fôrça desta carta, de Janeiro de 1572 para o futuro, e a carta de 1569 cessasse de vigorar no fim de 1571. A carta de 1572 conserva-se em cópia autêntica no Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 91-92. A de 1569 foi publicada nas *Memórias... do Est. Eccl. da Ilha da Madeira*, pág. 103-111, donde se reproduziu nas *Saüdades da Terra*, I, pág. 738.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 63 f. 220. Carta de Leão Henriques ao Geral de 4 de Dezembro de 1569.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 269v: *Fundacion del Collegio del Funchal...*; *Lus.* 64, f. 23: carta de Leão H. ao Geral, de Évora a 28 de Fevereiro de 1570. — Os demais religiosos, que formaram esta primeira comunidade do colégio, eram João Gonçalves, Fernão de Lis e Francisco Garcês, estudantes, e Francisco Pinto, Estêvão do Couto, Francisco Martins e António Dias, coadjutores. Cf. *Fundacion* citada; Arq. S. J., *Bras.* 5, f. 9.

deira a dezóito do mês. Não puderam entrar logo na cidade do Funchal por chegarem de país inficionado de contágio. Desceram em terra a meia légoa da cidade, e foram agasalhados entretanto por Fernão Favela, «homem dos principais do Funchal» [1], numas casas que possuía junto da ermida de Nossa Senhora da Ajuda, não longe do sítio onde abordara, quatro anos atrás, a armada dos corsários franceses. Naquela estância receberam «visitas freqüentes não só dos religiosos de São Francisco, mas também das pessoas mais distintas daquela capital, as quais os ajudaram a passar aquêles dias com alguns mimos que lhes ofereciam, e com palavras encarecidas mostravam o amor e afeição que tinham à Companhia de Jesus» [2]. Detiveram-se ali vinte e quatro dias, que também gastaram em fazer bem espiritual àqueles cidadãos, e logo «os admitiram dentro da cidade, saindo a recebê-los com grande regozijo o capitão e senhores de mais respeito com muita outra gente, e os acompanharam a umas casas que no meio da cidade lhes tinham alugado» [3]. Era êsse primeiro domicílio contíguo à pequena igreja ou capela de S. Sebastião, um dos mais antigos santuários da Ilha da Madeira, situado na rua que se designava com o nome do Santo [4].

Nestas moradas se inaugurou o colégio a seis de Maio do mesmo ano, no dia da festa de S. João *ante portam latinam*, donde tomou o nome chamando-se de S. João Evangelista. Nesta festividade escolar proferiu o discurso inaugural Vasco Baptista, primeiro professor. Com elegância eloqüente discorreu o talentoso jovem sôbre o Instituto da Companhia de Jesus e sôbre os fins que ela pretendia na instituïção dos colégios. Êle e seu companheiro Baltasar Estêves iniciaram as aulas de latinidade e de gramática, e o P. Pedro Quaresma começou a exposição de casos de consciência ou

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 85, citada *Fundacion del Collegio.*

(2) Arq. e ms. citado na nota antecedente, f. 269v-270.

(3) Ms. citado, f. 270.

(4) A capela foi demolida em 1803, e êsse sítio chama-se actualmente Largo ou Praça do Comércio. Cf. *Elucidário Madeirense*, II, 132, 440.

teologia moral na igreja de S. Sebastião [1]. Demorou neste edifício o colégio apenas dois anos, e em Janeiro de 1572 se trasladou para uma albergaria de clérigos pobres, que o seu fundador Gonçalo Anes de Velosa construíra em 1497 na Rua Direita com a igreja de S. Bartolomeu. Eram os novos aposentos melhores e mais bem dispostos para desenvolvimento da actividade escolar e estância dos religiosos [2].

4. — Não assentaram porém definitivamente ainda neste lugar. Desde o princípio lançaram os olhos pela cidade buscando sítio em que pudessem edificar, sem constrangimentos, colégio capaz e airoso para educar a juventude madeirense. Depois de vários tentames, encontraram-no tal, qual todos procuravam. O reitor Manuel de Sequeira anunciava para Roma já em Maio de 1574, que o sítio escolhido era afastado de reboliços ruïdosos, recomendado pela benignidade do ar e abundância de água, e muito acomodado para a concorrência do povo aos ministérios da Companhia. Estava quase no meio da povoação [3]. Foram-se logo comprando pouco a pouco os terrenos e casas que os ocupavam, não sem grande satisfação do povo, que olhava complacente para os princípios do seu colégio [4].

No ano seguinte de 1575 já o Visitador Pedro da Silva,

---

(1) Citado ms. da *Fundacion del Collegio*, f. 270.

(2) Ms. citado, l. c.; B. N. L., Fundo Geral, 4500, f. 61v: Manuscrito de história da Companhia do séc. XVI. — Os edifícios que habitaram os Religiosos da Companhia no Funchal foram por sua ordem os seguintes: 1.º Casas de Fernão Favela por 24 dias, 2.º Moradas junto à capela de S. Sebastião na rua do mesmo nome até Janeiro de 1572, 3.º Albergaria e igreja de S. Bartolomeu até 1578, 4.º. Na primeira oitava do Espírito Santo, 19 de Maio dêsse ano, mudaram-se para o novo sítio, onde construíram pelos anos adeante igreja e colégio.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 136, Carta do P. Manuel de Sequeira, do Funchal a 15 de Maio de 1574.

«Quanto ao sitio do Collegio comprouse a custa dos rendimentos delle, está quasi no meo da cidade, em boa parte acomodado p.ª a gente e he frequentado dos moradores da cidade». Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 123: *Capitollos... collegio da Ilha da Madeira...*

(4) Em carta de 15 de Maio de 1574 conta o reitor M. de Sequeira, que já se comprara a maior parte do sítio para o colégio *magna populi benevolentia*. Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 136.

tornando a Portugal, levava a traça de todo o edifício para ser aprovada em Roma. Todavia não se dava ainda comêço à fábrica (1). Em 1577 foi nomeado reitor do colégio o P. Pedro Rodrigues, jovem de seus trinta e cinco anos, activo e prudente, de quem se podia justamente esperar que lançaria os fundamentos à obra e a levaria adeante. No mesmo tempo veio para a Ilha o nobilíssimo Padre Pedro Mascarenhas, enviado pelos superiores para ler casos de consciência com o intuito particular de conciliar ao colégio, pela autoridade de sua pessoa, a benevolência do povo e granjear favor para a construção que tanto se desejava. Um de seus irmãos, D. João Mascarenhas, estava casado com D. Aldonça Mendes, filha do capitão da Ilha da Madeira, D. Simão Gonçalves da Câmara. Por esta circunstância de afinidade julgava-se que lhe cobrariam maior estima os madeirenses (2).

Mas nem com êstes auxílios se viam erguer ainda as paredes do edifício (3). A míngua de meios pecuniários obrigava a estas dilações. O colégio já se tinha endividado sòmente com a compra dos terrenos, e em 1586 ainda não eram bastante espaçosos para a vasta construção que se traçara. Nesse ano o P. Fernão Rebêlo, Visitador do colégio, lastimava-se de que, por falta de dinheiro, não só não se começara a edificar nem pouco nem muito, mas nem sequer se pudera adquirir todo o espaço necessário, e de que os religiosos continuavam a sofrer os incómodos não pequenos das casas que habitavam há tantos anos, velhas, apertadas, e de aspecto triste, excessivamente quentes no verão e não

(1) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 189. Carta do P. Sequeira, de 23 de Setembro de 1575.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 11. Carta do Provincial Manuel Rodrigues, de 24 de Abril de 1577.

(3) Todavia conseguiu com sua actividade o P. Pedro Rodrigues acomodar às exigências de colégio as casas velhas, que havia no sítio comprado, e construir uma igreja, e para essa habitação se mudaram os religiosos em 1578 na segunda-feira de Pentecostes, 19 de Maio, levando da antiga igreja para a nova o Santíssimo Sacramento em solene procissão. A igreja era provisória. Contudo Gaspar Frutuoso (*Saudades da Terra*, ed. de 1873, pág. 293-294) julgou que não desmerecia a denominação de «magnífico templo, tão bem assombrado, como capaz de muita gente». Cf. Cordeiro, *Hist. Insulana*, I, 126.

expostas às virações frescas do mar, como habitações que foram de seculares e não feitas para comunidade religiosa [1].

Só em 1599 se abriram finalmente os alicerces ao novo edifício, mas nos fins dêsse ano já se havia construído boa parte de um lanço [2]. Nos anos seguintes foi correndo vagarosamente a obra. O Pátio das escolas tinha na porta exterior a data de 1619 [3]. À igreja só em 1629 se assentou a primeira pedra, que lhe lançou com grande solenidade o bispo da Madeira D. Jerónimo Fernando, assistindo o capitão da Ilha, João Gonçalves da Câmara [4]. O edifício do colégio, a que não faltava sua magnificência, era dispôsto em grandiosa quadra, e repartido interiormente em cinco bons corredores, o maior dos quais se estendia por uns setenta e sete metros.

A igreja, de majestosa arquitectura, com seu cruzeiro e capelas laterais, só passados muitos anos se concluíu. As quatro estátuas marmóreas do frontispício foram colocadas em seus nichos não antes da primeira metade do século dezóito, pelos anos de 1740 [5]. Tôda a obra se foi fazendo com as rendas que doara o rei fundador, com os rendimentos de bens adquiridos pelos religiosos e com esmolas de bemfeitores [6].

---

(1) Arq. S. J. *Lus.* 69, f. 293; carta do P. Fernão Rebêlo, de 19 de Outubro de 1586; *Lus.* 85, f. 123.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 123-123v.

(3) Frutuoso, *Saudades*, ed. 1873, pág. 745.

(4) Franco, *Synopsis Ann.* 1629, n.º 13.

(5) J. Leite, *Chronica*, Dec. 2.º, L. 2.º, cap. IV, ms. da Bibl. M. do Pôrto, n.º 162. O trecho dêste ms. que descreve o colégio e igreja foi reproduzido no *Elucidário Madeirense*, II, pág. 441-443. — Em frente do colégio e igreja estendia-se o Largo do Colégio, que actualmente se chama Praça do Município. Cf. *Elucidário*, II, pág. 179.

(6) Em 1599, quando principiou a fábrica do colégio, tinham já os Padres da Companhia comprado duas quintas, e dos proventos delas ajudavam a nova construção. «Tẽ mais este collegio duas quĩtas q̃ comprou ·ſ· hũa q̃ serve de recreação p.ª os mestres e estudantes e está hũa legua, pouco menos da cidade, he de pouco rendimento e quasi q̃ não chega a renda a despesa, o mais q̃ dela se tira he a recreação. A outra está quasi duas leguas do Collegio, he cousa boa e grande, dá pão e carne p.ª o Collegio e outras cousas de proveito, ficarão hũs anos por outros

5. — Com os cuidados da fundação e fábrica do colégio iam aquêles obreiros espirituais trabalhando incansàvel-

forros p.ª o Collegio afora as despesas duzentos mil reis...». Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 123: *Capitollos das cousas... da Ilha da Madeira...* Estas duas quintas deviam ser as que chamavam do *Pico do Cardo* e do *Pico dos Frias*. Cf. T. do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 34; J. Leite, *Chronica* (ms. 162 da Bibl. do Pôrto) Dec. 2.ª, L. 2.º, cap. 2.º.

Da quinta do Pico dos Frias, situada não longe da Fortaleza do Pico, lê-se em documento do segundo decénio do século XVII: «Tem o colégio Quinta pequena junto à cidade, q̃ se chama o Pico dos Frias, q̃ se comprou por 3.000 cruzados... Serve esta quinta para irem os religiosos os dias de assueto e convalescença dos doentes. Rende agora 40.000 réis». T. do T., *Cartório dos J.*, maço 57.

A renda de 600.000 reis consignada, como dotação, ao colégio por D. Sebastião começou a ser paga, em frutos, no Almoxarifado da cidade do Funchal (Veja-se a carta de fundação e dotação). Em 1579 concedeu o rei D. Henrique, por Provisão de 10 de Agôsto, que o colégio cobrasse por cinco anos «os dizimos das miunças e verduras» da Ribeira Brava em quantia de 350.000 reis, recebendo além disso os 250.000 reis, que lhe eram devidos pela carta de dotação de 1569. Foi-se prorrogando esta concessão de D. Henrique pelos reis seus sucessores, até que em 1609 Filipe II de Portugal outorgou, pela carta de 17 de Setembro, que o colégio recebesse integralmente os 600.000 reis nos dizimos da Ribeira Brava. «E me apraz, assim se lê na carta, de lhe largar livremente os dizimos e rendas da ditta Ribeira Brava para que elles Rector e Religiosos do dito Collegio os hajão cada anno em satisfação dos seiscentos mil reis... dotados pella carta do .. Rey Dom Sebastião... para que elles os arrecadem... começarão... a arrecadar por esta carta do primeiro dia de Janeiro do anno que vem de seiscentos e dez em diante...» (Doc.tos da T. do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 34). Ficavam todavia os Padres com a obrigação de pagar a redízima ao capitão-donatário, e as ordinárias que já competiam a outras pessoas. Ainda no século XVII escrevia José Leite, *Chronica*, l. c. (ms. 162 da Bibl. do Pôrto) que estas dízimas eram «a porção mais principal para seo dote e subsistência» do colégio.

O capelão-mor, D. Jorge de Ataíde, bispo que fôra de Viseu, Presidente do Conselho de Portugal em Madrid, sempre desfavorável aos requerimentos que a Companhia trazia na côrte, era de parecer que se não entregassem ao colégio da Madeira os frutos da Ribeira Brava; mas, se o rei decidisse o contrário, conforme ao despacho da Consulta, advertia, em carta, que lhe dirigiu a 29 de Abril de 1594, que os frutos, por notícia que recebera, rendiam mais de um conto por ano, e as informações que se enviaram ao Conselho, não se deram com a inteireza devida. B. N. L., Pombalina, 641, ff. 675-676v.

A renda total do colégio avaliava-se, por 1599, em 1.420.000 reis aproximadamente, e empregava-se na construção do colégio e sustentação de seus moradores. Arq. S. J., *Lus.* 39, f. 21. Catálogo 3.º de 1599.

mente a bem da Ilha, e ganhando mais e mais a afeição dos insulanos com o ensino e educação que davam à juventude, e no exercício contínuo de ministérios sacerdotais e das obras de caridade. Os estudantes davam mostras de bom adiantamento literário e moral. O reitor Manuel de Sequeira comprazia-se de ver que, se eram grandes os progressos que faziam nas letras, maiores mostravam na virtude e bons costumes. Cêrca de trinta sacerdotes acudiam a se instruir proveitosamente nas aulas de teologia moral (1). A moralidade e instrução religiosa da população também melhorava a olhos vistos. «O fruto que nesta terra se faz, contava o P. Pedro Rodrigues, é muito grande pela bondade de Deus em todos os ministérios que na Companhia se usam» (2). Foram grande parte na colheita abundante daquêles primeiros tempos o P. Manuel de Sequeira, que prègava freqüentemente na Sé «com grande proveito e aceitação dos ouvintes» (3) e, mais ainda, o P. Fernão Guerreiro, virtuoso e eloqüente operário do evangelho. «Tem feito grande fruto com seus sermões na cidade do Funchal», dêle escrevia no ano de 1586 outro insigne religioso, P. Fernão Rebêlo (4).

Mostrava-se realmente infatigável o zeloso prègador em todos os campos da actividade benéfica. Ocupava-se igualmente de nobres e plebeus. Tinha singular destreza em quanto empreendia para glória de Deus, e tudo guiava geralmente a bom resultado. Ensinava com fervor a doutrina cristã nas igrejas, nas ruas e praças da cidade. Agenciava esmolas para os prêsos, e êle próprio as levava a seus ombros aos cárceres. Com estes exercícios de dedicação e humildade granjeara mais que ordinária fama de virtude e muita autoridade com os grandes e pequenos (5).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 1; carta de M. de Sequeira, de 1 de Janeiro de 1574; *Lus.* 67, f. 75, carta de Pedro Rodrigues, de 11 de Abril de 1575.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 111. Carta de Pedro Rodrigues, de 24 de Janeiro de 1573.

(3) Arq. cit., l. c.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 293v. Carta de Coimbra, a 19 de Outubro de 1586.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 191. Carta do P. Pedro de Almeida, do Funchal a 1 de Janeiro de 1586.

Já não é maravilha que tanto por êsse tempo se afeiçoasse aquêle povo aos religiosos, de quem recebia tamanhos benefícios. Os sacerdotes de quase tôda a Ilha sentiam para com êles e professavam-lhes estima e reconhecimento, e folgavam de escolher para seus confessores os Padres da Companhia de Jesus. Nem os cónegos da catedral nem os párocos resistiam a essa torrente de simpatia. O bispo D. Jerónimo Barreto, sobrinho de D. João Nunes Barreto, patriarca de Etiópia, «amava a Companhia com tão entranhado afecto, referia o P. Manuel de Sequeira, visitava tão amiúde o colégio e tomava com tal freqüencia o conselho de nossos Padres, e tamanha parte lhes entregava de seu ofício, que bem declarava querer ser e parecer todo nosso» (1).

No ano de 1586 escrevia o analista do colégio que «andava por tôda a Ilha tão boa opinião dos religiosos da Companhia, que não havia coisa que aos Padres se negasse, e nas suas contendas os escolhiam os islenos para árbitros, e por êsse modo se tinham dirimido muitos pleitos» (2).

Dois anos depois o P. Fernão Guerreiro, que tanto com suas virtudes contribuía para aquêle conceito, modestamente o exprimia nestes têrmos: «A cidade nos é benévola e quase tôda ela concorre a nossa igreja aos sermões e à freqüência dos sacramentos, e não parece que é debalde o trabalho» (3). E reforçando o testemunho de Guerreiro, dava para Roma no Janeiro de 1592 o P. Lôpo de Castanheda esta breve informação: «A devoção dos de fora a êste colégio é notável, por onde a êle acodem em suas dúvidas e inquietações, ao que se lhes satisfaz conforme a nosso modo, e êles o vão apregoando» (4).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 28. Carta de M. de Sequeira, de 28 de Janeiro de 1575.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 47. Carta ânua de 1585.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 290. Carta do Funchal, de 15 de Dezembro de 1587.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 32. Carta do Funchal, de 16 de Janeiro de 1592. Não faltaram, é certo, de quando em quando descontentamentos de alguns e suas murmurações contra os religiosos do colégio, mas eram de pouca importância, como já observara em 1573 o P. Pedro Rodrigues (Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 111) e muito menos que em outras partes. O capitão-

Nem quebrou jamais esta boa amizade por alguma imprudência e desar dos religiosos. O próprio Fernão Guerreiro, levado pelo ímpeto de seu ardente zêlo, ultrapassou alguma vez os limites da prudente moderação repreendendo do púlpito, com excessiva acrimónia, os vícios principalmente de eclesiásticos menos ajustados com a lei da moral cristã. Alguns se irritaram daquela bem intencionada liberdade, e procuraram estorvar que o prègador continuasse a aparecer no púlpito da Sé. Não tardou muito porém que se pusesse remédio ao descontentamento com a chegada do Visitador Fernão Rebêlo e do bispo D. Luís de Figueiredo de Lemos, que no mês de Agôsto de 1586 entrara na sua diocese. Cessou aquêle ressentimento contra os moradores do colégio, e o prègador retomou com aprazimento de todos sua plena actividade. Sucedeu êste breve desgôsto em 1586 (1).

Quatro anos depois maior perigo ameaçou abalar as amigáveis relações do colégio e dos madeirenses. No mês de Fevereiro de 1592 terminou o ofício de reitor do colégio o P. Fernão Guerreiro, e entrou nesse cargo, por designação do Visitador Pedro da Fonseca, o P. Gomes Ferreira. Era êste

---

-donatário Simão Gonçalves da Câmara, primeiro conde de Calheta, falecido em 4 de Março de 1580 com 44 anos de govêrno da Capitania (Cordeiro, *Hist. Insulana*, I, 127) conta o P. António Franco (*Synopsis Ann.* 1570, n.º 6) que era contrário à fundação do colégio, e fêz alguma oposição a seus fundadores. Receava não fôssem os religiosos da Companhia de Jesus como que espias que o denunciassem na côrte. O mesmo repete J. Leite na *Chronica* citada, Dec.ª 2.ª, L. 2.º; cap. 3, (Bibl. do Pôrto, ms. 162).

Não há dúvida que Simão Gonçalves desfavoreceu algumas vezes os interêsses do colégio, como quando pôs embargos à Provisão de D. Henrique de 1579, sôbre as rendas da Ribeira Brava, e logo ao princípio na compra do terreno para o edifício; mas, ao mais, provarão factos como estes, que não era muito afeiçoado àqueles religiosos, não que fôsse abertamente inimigo. Quando em 1573, já se falava de pouca benevolência do capitão-donatário para o colégio, escrevia o P. Pedro Rodrigues, que nunca ouvira dizer que o capitão proferisse palavra nenhuma contra os Padres da Companhia, antes muitas vezes visitara o colégio, e também o visitara a êle o P. Reitor. Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 111v. Carta de 24 de Janeiro de 1573; T. do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 34.

(1) Cf. Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 290, carta de Fernão Rebêlo, de Angra a 12 de Outubro de 1586; f. 293, carta do mesmo, datada de Coimbra a 19 de Outubro de 1586.

Padre ainda jovem e de condição um tanto altiva, independente e dura. Dentro de casa andavam os súbditos desconsolados, aflitos e queixosos, a tremer das explosões da sua índole imortificada. Fora do colégio não era êle mais bem olhado nem mais edificativo seu proceder. Não tinha com o povo aquela reputação e opinião de virtude, que ordinàriamente gozavam os religiosos da Companhia. Demais faltavam-lhe os talentos e dotes com que soubesse atrair e conciliar o próximo. Havia apenas um ano e meio que recebera no Funchal as ordens de presbítero, e «caíra já, informa Fernão Guerreiro, em tanto descrédito e tão pouca devoção da gente..., que me não recordo de ter visto nunca pessoa da Companhia menos aceita com os de fora» (1). E prossegue o mesmo autorizado informador: «Alguns cavaleiros e os principais desta cidade, muito devotos e amigos da Companhia, e outras muitas pessoas de qualidade me disseram que êles e tôda a cidade não sòmente o sentiam muito, mas tomavam em ponto de honra e como sinal de se haver guardado pouca estima e respeito à sua cidade, o ter a Companhia pôsto à frente do colégio, a que êles tanto respeito, amor e recurso tinham, um homem que, além de ser moço..., é tão pouco aceito em tôda a terra, depois da Companhia os ter obrigado até agora, por lhes haver aí colocado pessoas com que êles tanto se consolavam». O capitão geral da Ilha, António Pereira Berredo, homem de grande prudência e discrição, ainda que soldado» (2), também manifestava muito descontentamento daquele superior. De só duas vezes que o tratou, saíu grandemente desedificado; estranhava que se desse tal desacêrto num «govêrno tão prudente e famoso como era o da Companhia» (3); e dizia que nem na humildade de sua profissão, nem na modéstia, nem na singeleza e sinceridade das palavras, nem na caridade.... o achara Padre da Companhia» (4).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 110. Carta de Fernão Guerreiro, do Funchal, a 14 de Abril de 1592.

(2) Carta citada de Guerreiro, f. 110v.

(3) Carta cit., l. c.

(4) Carta cit., l. c.

Assim se pensava e discorria tão pouco lisonjeiramente sôbre o reitor do colégio. O P. Fernão Guerreiro, que durante oito anos trabalhara zelosamente no Funchal, julgou dever lembrar ao Geral da Companhia a solicitude com que havia de ser bem provido aquêle colégio para se atender devidamente à Ilha e justas exigências de seus moradores. «Advirto a V. P., recordava o santo religioso, que esta Ilha é de muita importância, e esta cidade grande e de muitíssima gente, e os cidadãos muito honrados, e entre êles considerável número de cavalheiros da principal nobreza do reino. São homens de atilado juízo e entendimento, de excelente condição, e tão afeiçoados e devotos da Companhia, que não sei parte alguma nem cidade em todo o reino que mais nos respeite, ame e estime, nem colégio algum da Província, excepto os de Lisboa e de Évora pela grandeza das cidades, que de mais gente e de mais nobreza seja freqüentado do que êste, tanto para os sermões e doutrinas, como para o uso dos sacramentos. Por esta razão merecem, julgo eu, que se tenha muita conta com êles, enviando-lhes e tendo sempre no colégio alguma ou algumas pessoas de respeito, com que êles se consolem, a quem recorram e tratem, e que os saibam tratar e atrair, e conservar na devoção e amor da virtude e da Companhia, de modo que entendam que se guarda com êles e com a sua cidade a atenção de que são dignos. É esta agora a queixa que os magoa» (1).

De-pressa porém se tirou a causa do ressentimento. Nos fins dêsse mesmo ano de 1592 ou nos primeiros dias de 1593 foi demitido do cargo o P. Gomes Ferreira e colocado no mesmo pôsto o P. Pantaleão da Ponte, homem de tanta virtude e eloqüência, que bem podia responder à expectação dos nobres Ilhéus (2). A elevada estimação do colégio reno-

---

(1) Carta citada, f. 111.

(2) Do P. Pantaleão da Ponte se lê nos *Obituários* da casa de S. Roque, pág. 12, n.º 47, que faleceu em 1598 com 47 anos de idade e 33 de Companhia, «tendo procedido nela com muita edificação e exemplo; tinha talento para prègar, o que fazia com aceitação de todos, fôra reitor da Ilha da Madeira e dahi... se foi... para a ilha 3.ª, aonde prègou com fruito e edificação...»

vou-se e manteve-se nos anos seguintes. Em 1599 notava o analista da Província portuguesa, que os moradores da Ilha em qualquer trabalho ou aflição que se encontrassem, consideravam como lugar de refúgio, o colégio da Companhia; e especialmente naquele ano tão calamitoso, pùblicamente declaravam que houveram de esmorecer de todo, se não fôssem alentados pelos Padres do colégio [1].

No ano de 1612 encarece ainda com mais ênfase o escritor dos anais aquêle amor e confiança. «Era voz comum dos cidadãos do Funchal, nota o escritor, não lhes poder suceder coisa mais do seu gôsto que terem na desgraça ou na hora da morte a seu lado religioso da Companhia que os console e os guie com salutares conselhos [2]. Era, como vemos, recíproca e generosa a correspondência de amor e dedicação.

6. — Na cidade de Angra, capital da Ilha Terceira, havia muito que também se desejava e pedia colégio da Companhia de Jesus. Em Abril de 1560 transmitia para Roma o P. Manuel da Costa esta significativa informação: «Uma pessoa principal, capitão de uma Ilha de Portugal, distante daqui cincoenta léguas, está de tal modo edificado do que vê praticar aos religiosos da Companhia, que chega a dizer que não há outra coisa senão apóstolos [3], e pede com muita instância enviem lá Padres, e mostra grande desejo de ajudar a fazer ali um colégio [4]. É terra muito fértil, e sàdia, a viagem muito boa e fácil, que em cinco ou seis dias se pode abordar a essa Ilha [5]. Precisa de exemplos e doutrina. É paragem onde vão tôdas as naus das Índias de Castela e

---

(1) *Annuae Litterae... anni MDXCIX*, pág, 201-202.

(2) *Annuae Litterae*, 1612, pág. 748-749.

(3) *Apóstolos* se chamavam em Portugal vulgarmente os religiosos da Companhia de Jesus.

(4) O capitão-donatário de Angra era por estes anos Manuel Côrte Real, filho de Vasco Côrte Real, terceiro donatário. Vide Sampaio, *Memoria sobre a Ilha Terceira*, pág. 434, 438, 440; Cordeiro, *Hist. Insulana*, II, 18.

(5) O mesmo Padre Manuel da Costa diz noutra carta que a viagem de Lisboa à Ilha Terceira era de «8 dias e menos», (*Quad.* VI, 595, Lisboa 30 de Abril de 1560) e o P. Leão Henriques escreveu algures que a viagem ordinária durava oito ou dez dias. Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 18v.

Portugal, da Mina, Brasil, Congo, Angola e S. Tomé e das mais partes do Oriente» [1].

Pouco depois o mesmo religioso, repetindo a 30 de Abril o que escrevera nos princípios dêsse mês, acrescentou que aquelas terras eram das mais temperadas e melhores, a gente que as povoava, abastada e de maneiras distintas, e, que a-pesar de nunca terem ido a elas religiosos da Companhia, por fama os tinham na conta de anjos [2]. Estavam os ânimos em boa disposição para acolherem aquêles religiosos e o colégio, cuja fundação, contudo, se foi por vários anos diferindo.

Em 1566 o Provincial Leão Henriques, sentia-se muito determinado a acudir ao chamamento dos terceirenses pelo menos com alguns missionários que os instruíssem e melhorassem. Para obter a aprovação do Geral assim lhe escreveu em 8 de Fevereiro dêsse ano: «Há muitos anos que o capitão das Ilhas Terceiras, o bispo [3] e os povos e algumas pessoas religiosas mostram grande devoção e desejo de ajudar-se da Companhia em suas necessidades espirituais. Fizeram requerimento ao rei e à raínha sôbre essa pretensão, escrevendo-lhes várias vezes; mas nós tivemos de nos escusar por falta de sujeitos. Agora voltam a instar, ou antes, continuam sua demanda, porque nunca afrouxaram nela; e, ainda que dese-

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 60, f. 185. Carta escrita de S. Roque, a 8 de Abril de 1560.

[2] *Quad.* VI, pág. 595.

[3] Fr. Jorge de Sant'Iago, da Ordem de S. Domingos, bispo de Angra de 1552 a 1561, já em 1560, ou pouco tempo antes, pediu Padres da Companhia para a sua diocese, «y dizia que los pedia porque esperava que por medio de los nuestros y nuestro Instituto Dios nuestro Señor haria alli mucho provecho». *Quad.* VI, 595. Carta ânua da casa de S. Roque, de 30 de Abril de 1560, assinada por Manuel da Costa. Não se pôde por então aceder ao pedido do bispo e de outros, porque não sobejavam operários. Sentia-o não pouco o Provincial, Miguel de Tôrres, que assim desafogava sua pena com o Geral da Companhia: «...aunque es cierto que la devoción y deseos de la gente, y la necessidad y bondad de la tierra promete mucho fructo, no seria possible agora concedérsele, no dexando de quedarnos lástima dellos, y dandonos Dios más fuerças, deseamos embiar alli algunos, a lo menos como en peregrinación». Laines, *Mon.*, V, 216. Carta de Tôrres a Laines, de Lisboa a 13 de Setembro de 1560.

jam colégio e oferecem para êle renda, contudo, porque vêem de nossa parte dificuldade, contentam-se que lhes vão prègar por algum tempo. O cardial o pede com eficácia pela grande necessidade daquela terra» (1). De feito o Infante uma e mais vezes protestava que não era justo atender às longínquas regiões da Índia e do Brasil, e desamparar aquelas Ilhas, que apenas distavam de Portugal oito dias de navegação (2).

Assim fàcilmente se resolveu levar-lhes de princípio algum socorro espiritual por meio de missionários da Companhia. Nos primeiros meses de 1566 embarcaram o P. Francisco Varea com dois companheiros. Três vezes porém se fizeram ao mar, e outras tantas houveram de arribar a Lisboa repelidos pela fôrça de ventos contrários. Com êste contratempo não quis o Provincial que tornassem a tentar viagem êsse ano, e adiou-lhes a partida para o seguinte. Entretanto navegaram para a Ilha da Madeira pela ocasião que já referimos, nos últimos meses de 1566.

Foi enorme o sentimento dos moradores da Terceira, quando viram que lhes não chegavam os seus Padres, e fizeram novas instâncias com o rei e cardial, para que lhes enviassem os religiosos de que tanto precisavam. Não menos desejava a Companhia de Jesus comprazer àquêles príncipes e aos angrenses por ver nessa emprêsa muito serviço de Deus (3). Cuidou pois com grande empenho de os contentar plenamente, satisfazendo-lhes a sua antiga súplica, não com missionários passageiros, mas com domicílio permanente naquela Ilha. Não expomos pormenorizadamente as deliberações que houve para o estabelecimento dos religiosos da Companhia na cidade de Angra. A fundação do colégio na Ilha Terceira seguiu os mesmos trâmites que a do colégio do Funchal. De ambos se tratou e resolveu conjuntamente; a carta régia de fundação e dotação é concebida em têrmos idênticos, e a dotação anual do mesmo valor (4), e para am-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 18. Lisboa, 8 de Fevereiro de 1566.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1566, n.º 2.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 62, f; 18-18v, 37; *Lus.* 52, f. 210.

(4) Na T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 32, existe uma pública forma da carta de fundação e dotação do colégio de Angra, passada em Almeirim, a 20 de Março de 1572.

bos se despachou, no mesmo ano de 1570, igual número de religiosos, que os fundassem.

Foram pois destinados àquela emprêsa doze sujeitos da Companhia, e por superior de todos o P. Luís de Vasconcelos, neto do segundo conde de Penela (1). Embarcaram primeiro na capitânia da armada de sete naus de guerra que iam esperar as naus da Índia, mas ventos rijos e ponteiros a soprar do pôr do sol, rechaçaram a armada para o pôrto de Lisboa, donde haviam zarpado. Não descoroçoaram com êsse contratempo os religiosos. Retomaram pouco depois a navegação, embarcados em duas naus de carga, que voltavam

---

(1) Veja-se acêrca de L. de Vasconcelos o T. I, vol. I, pág. 452. Os companheiros de Vasconcelos na fundação do colégio eram os Padres Pedro Gomes e Baltasar Barreira, os dois professores Pedro Freire e Sebastião Álvares, 4 estudantes e 3 coadjutores temporais. Entre os estudantes aparecem nomeados António Carvalho e Rafael Carneiro, que, tendo terminado o noviciado, fizeram nos fins de 1570 os votos chamados do biénio (Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 156_v). António de Carvalho era natural de Alverge no bispado de Coimbra (Franco, *Ano Santo*, 215), entrou na Companhia a 20 de Março de 1568, foi depois um apóstolo incansável da gente mais infeliz da sociedade, e faleceu em S. Roque a 22 de Abril de 1616. *Obituários... de S. Roque*, pág. 17, n.º 66; Cardoso, *Agiológio*, II, 674. Rafael Carneiro, nasceu em Rèsende do bispado de Lamego, alistou-se na Companhia a 30 de Outubro de 1568; como estudante foi um dos mais distintos de seu curso; governou, como vice-reitor, o colégio do Pôrto no tempo em que o Provincial o qualificava de «padre prudente, fiel e virtuoso» (Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 21^v, carta de 20 de Janeiro de 1593) e em 1595 passou para a missão do Brasil. Cf. Franco, *Ano Santo*, 492.

O P. Pedro Gomes, natural de Antequera no bispado de Málaga, pertenceu à Companhia desde 1553, ensinou brilhantemente filosofia e teologia em Coimbra, foi em seguida apóstolo zelosíssimo de Angra e de todo o arquipélago dos Açores; em 1579 navegou para o Oriente e trabalhou, como insigne missionário no Japão, onde foi vice-provincial durante dez anos, e faleceu a um de Fevereiro de 1600. Cf. Fernão Guerreiro, *Relação Anual*, ed. 1930, I, 79-81; Franco, *Imagem*, II, 523 segg., *Ano Santo*, 47; Cardoso, *Agiológio*, I, 313.

Sôbre o P. B. Barreira veja-se T. I, vol. I, 473. Pedro Freire da diocese de Évora, tinha 30 anos de idade quando chegou a Angra, e 11 de religião; era homem de talento e habilidade para letras e para o púlpito, mas foi depois despedido da Campanhia no ano de 1587. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 474; *Lus.* 39, f. 18. Sebastião Álvares, trasmontano, entrara na Companhia por 1561, foi licenciado em Artes, e faleceu em Braga no ano de 1584. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 470v; *Obituários... de S. Roque*, n.º 504, 769.

para as Ilhas na primeira metade do mês de Maio (1), e, depois de perigosas tormentas que sofreram na travessia, entraram pelo pôrto de Angra no último dia do mês. A um de Junho desembarcaram. Logo que na cidade se espalhou a notícia de que estavam no pôrto os religiosos tão esperados, foi grande o alvorôço da população e enorme a multidão que acorreu à praia. Personagens da Câmara com o capitão-mor João da Silva do Canto em batel bem alcatifado foram saüdar os Padres ao navio e os trouxeram a terra. Ali junto ao mar os esperavam o bispo D. Nuno Álvares Pereira, exultando de contentamento como tão afeiçoado que era à Companhia, as dignidades da Sé e muito clero, com os principais senhores e nobreza da cidade, que deram entre abraços as boas vindas aos recém-chegados, emquanto a fortaleza aumentava o regozijo com as salvas de artilharia; da praia os acompanharam, como em procissão, seguidos de povo imenso, até uma igreja da Mãe de Deus, onde renderam a Nosso Senhor acções de graças.

Logo foram hospedados por João da Silva do Canto em casas suas muito espaçosas, com sua igreja de Nossa Senhora das Neves, horta ao pé e abundância de água. Erguiam-se estas casas e igreja no sítio que chamavam a Rocha, sobranceiro à baía daquele pôrto. Poucos meses passados, nesse mesmo ano, por escritura de treze de Setembro, fêz o nobre fidalgo doação de todos aquêles bens à Companhia para a fundação do colégio (2).

---

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1570, n.º 7, escreve que largaram do Tejo a 14 de Maio, e Cordeiro, *Hist. Insulana*, II, 58, a dois dêsse mês.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 210-210v: carta de 1571, escrita de Angra por Sebastião Álvares, que nos descreve por miúdo a viagem dos religiosos de Lisboa à Ilha Terceira, e os princípios do colégio; *Lus.* 64, f. 141. Cf. Cordeiro, *Hist. Insul.*, II, 58-59; Sampaio, *Memórias sôbre a Ilha Terceira*, 226, 263, 441.

Na T. do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 32, guarda-se um exemplar da escritura de doação, que fêz «João da Silva do Canto fidallguo da casa del Rei nosso Sñor morador da dita cidade» de Angra. Tem a data de 13 de Setembro de 1570. Nela se lê que João da Silva e sua mulher Isabel Correia edificaram «esta casa e collegio com as offecinas que nella estão feitas, que são igreja com hua capella e as mais officinas...», e agora faziam doação de tudo aos religiosos da Companhia «de sua livre

Neste edifício começaram logo os religiosos a dispor as aulas, que deviam brevemente inaugurar. Abriram-se elas solenemente no dia primeiro de Setembro. Assistiram à solenidade as dignidades seculares e eclesiásticas, a nobreza e pessoas de mais distinção. Pronunciou o discurso inaugural o professor da primeira classe, Pedro Freire, que discorreu, com sumo agrado dos que o escutavam, sôbre o Instituto da Companhia e fundador do colégio, e em geral sôbre os estudos das boas artes. Foi grande desde o princípio a afluência de estudantes, e em maior número acudiriam, nota o analista contemporâneo, se fôra maior a abundância de livros, e mais fácil a navegação das outras ilhas para a Terceira (1).

Nos primeiros meses dêsse ano lectivo já se contavam na primeira classe mais de cincoenta estudantes, e oitenta na segunda. Em 1589 subiram, ao todo, a 370, segundo referem as cartas ânuas dêsse tempo; mas em 1601 as cartas dêsse ano só apontam duzentos (2). A concorrência de tantos jovens era atraída pelo renome que desde os primeiros ensaios granjearam os mestres com sua erudição e boa pedagogia, e confirmavam os adeantamentos dos discípulos (3). As exibições literárias eram prova de uma e outra coisa. Deu ocasião a uma dessas festas escolares o dia de S. Nicolau, recebido desde tempos antigos como padroeiro das crianças e estudantes. Costumavam êles celebrar o Santo com banquetes, em que havia naturalmente excessos, bailes e cavalgadas. Não

---

vontade e por fazer esmolla a dita Ordem de Jesu e padres della desta hora por deante...». A 4 de Outubro do mesmo ano tomaram os Padres posse, cujo instrumento se conserva no mesmo maço 32. Refere-se na escritura que João da Silva dera todos êsses edifícios para neles se recolherem os meninos órfãos, que o rei mandara para a cidade de Angra; mas essa «doação sendo enviada ao Reino não fôra aceitada pela pesoa que tinha carguo da proteição dos dytos meninos orffãos e de seu Regimento dizendo que não ya em forma» e os meninos órfãos, que tinham vindo, tornaram para o reino.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 211. Carta citada de Sebastião Álvares.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 156, Carta de L. de Vasconcelos, de Angra a 30 de Janeiro de 1571; *Annuae Litterae*... 1589, pág. 459; *Annuae Litterae*... 1601, pág. 182.

(3) Cf. cartas citadas de S. Álvares e L. de Vasconcelos.

agradavam de todo aos Padres estas manifestações de entusiasmo juvenil, e com pleno aprazimento dos estudantes do colégio, as trocaram por festas religiosas e literárias. Foi, de manhã, muito devota e pomposa a festa da igreja, rica e graciosamente armada, e de tarde realizou-se, com assistência numerosa, a festa escolar. Discurso em latim, recitado por um dos estudantes mais adeantados, composições poéticas e música deliciaram, pela elegância e novidade, os cidadãos mais distintos de Angra. O bispo já não pôde assistir a estas solenidades. Cêrca de dois meses depois que recebera com tanto regozijo aquêles mestres, faleceu, dias antes da inauguração das aulas, assistido cuidadosamente pelos religiosos da Companhia. Como testemunho de quanto os estimava, deixou-lhes por sua morte a metade de sua copiosa livraria (1).

8. — Mas a simpatia do santo Prelado para com os moradores do colégio não estava só. Apenas se poderá exagerar a estima e afeição, que êles despertaram em tôda a Ilha com os primeiros frutos da sua actividade religiosa e escolar. Cartas dêsse tempo são unânimes em o contar e encarecer. O zelosíssimo apóstolo Pedro Gomes assim o prova: «Faz-se muito serviço a Nosso Senhor nesta terra, porque antes era mato bravio, e agora se anda desmoitando e se vão tirando dêle grandes e perniciosíssimos abusos. Onde prega a Companhia, concorre extraordinàriamente a gente pela devoção que lhe tem, e o que lhes aconselha, recebem-no como coisa do céu... Não se farta a gente de dar graças a Nosso Senhor pela mercê que lhes concedeu, de trazer a esta terra a Companhia, porque, segundo dizem, agora começam a ser cristãos ...» (2).

O reitor do colégio confirma o testemunho do eloqüente prègador: «Está aqui muito aceita a Companhia, escreveu êle, e não cessam de falar da grande mercê, que Deus fêz a

(1) Veja-se a citada carta de Sebastião Álvares f. 211v. Sebastião Álvares (l. c.) calcula em 200 cruzados o valor dos livros que o bispo deixara ao colégio; e Franco, *Synopsis Ann.* 1570, n.º 8, nota que eram 340 volumes.

(2) Arq. S. J. *Lus.* 64, f. 141. Angra, 1 de Dezembro de 1570.

esta Ilha, com lhes dar pessoas dela. Depois que vieram os Padres, começou grande freqüência de sacramentos não só em nossa casa, mas também nas outras igrejas. Pregam ordinàriamente na Sé e em mais templos da cidade; o mesmo fazem noutras vilas e lugares da Ilha, donde são requeridos com muita instância (1).

Maior testemunho e mais insuspeito da afeição, que professavam à Companhia aquêles insulanos, e do sentido reconhecimento pelos benefícios que de seus religiosos haviam recebido, foi o que exarou a câmara da cidade de Angra no ano de 1578 em mais de uma carta assinada pelos vereadores. Ao Geral da Companhia Everardo Mercuriano desta maneira se expressavam: «Em Junho fará oito anos que, por ordem do Ilustríssimo e Reverendíssimo Padre Geral Francisco de Borja de boa memória, os Padres da Companhia vieram para esta Ilha: cuja vinda foi tanto por Deus, que por sem dúvida temos que muito pouco tivéramos de cristãos, se ela não fôra, porque mediante a divina graça, com os seus muitos trabalhos e santa doutrina... de tal maneira cultivaram esta terra e ilhas tôdas, que aquêles que de antes as conheciam, agora com grande espanto as desconhecem. E com razão, porque sendo esta Ilha como escala de tôdas as navegações de todo êste mar oceano, freqüentada de muitas várias nações, estava por muitas vias tôda esta república mui destroçada; mas tanto que os Padres vieram, com sua vida, exemplo e prègações de tal maneira arrasaram tudo, que de tabios, como dizem, viemos a ser homens, ou de gentios a ser cristãos» (2).

Tinha esta carta por fim especial conseguir que não se ausentasse de Angra o P. Pedro Gomes, cuja virtude, eloqüência e dedicação haviam ganhado o coração dos insulanos e feito maravilhas de zêlo e fruto espiritual naquêle arquipélago. Outras cartas com igual intento escreveram ao

---

(1) Arq. S. J. *Lus.* 64, f. 156. Carta de L. de Vasconcelos, de 30 de Janeiro de 1571.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 36-36v. Carta original de 26 de Abril de 1578, com 6 firmas.

mesmo Geral e a D. Sebastião [1]. Chegaram ao extremo de afirmar nelas que tirar-lhes aquêle religioso era arrancar-lhes as meninas dos olhos e deixá-los em grande desamparo e orfandade. Já no ano anterior tinham aquêles fervorosos cristãos obtido que o P. Gomes se demorasse entre êles por mais algum tempo. Agora porém não alcançaram o que pretendiam. A-pesar da oposição da cidade e da Câmara, resolveu o Padre, para cumprir com a obediência que o chamava com destino às missões do Japão, embarcar-se e partir para o reino. Alvoroçou-se a cidade, acudiu em tropel à praia e levantou um como motim para impedir-lhe o embarque, e o bom do Padre, para serenar aquêle tumulto de excessiva benevolência, houve de voltar para o colégio. Depois foi secretamente meter-se em um galeão real da armada que estava no pôrto, e, com sentimento inexplicável dos habitantes da Ilha, navegou para Portugal [2]. Tão profundamente radicara naquelas almas cheias de fé o amor aos religiosos da Companhia e particularmente àquêle insigne missionário!

Mas todo êste amor e extremada benevolência teve quase repentinamente sua quebra ou interrução, provocada pelas divergências e lutas da sucessão de Portugal em 1580. Depois referiremos êsses lamentáveis acontecimentos. Agora só nos cabe advertir que o colégio e seus moradores foram cruelmente vexados pelos partidários de D. António, por se persuadirem que aquêles religiosos defendiam o partido do rei espanhol. Suportaram êles os maiores insultos e ameaças de morte, até serem emparedados no colégio que habitavam, e depois, por ordem de D. António, expulsos da Ilha e embarcados em duas naus com rumo para Inglaterra. Interromperam-se primeiro as aulas e, depois da expulsão,

---

(1) Veja-se, por exemplo, a carta de 23 de Julho de 1578, que a Câmara escreveu ao P. Geral da Companhia a pedir-lhe perdão de terem impedido o embarque do P. Pedro Gomes, e a suplicar-lhe não consinta se tire «a este povo e a todas estas ilhas tamanha conçolação como tem e recebem em ouvirem o dito p.e p.o gomez». Está o original da carta no Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 40-40v. António Franco estampou na *Imagem*, II, 531-532, a carta que a Câmara endereçou a D. Sebastião.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 36v; Cordeiro, *Hist. Insul.* II, 60; Franco, *Imagem*, II, 532.

transformou-se o edifício do colégio em armazém de munições e enfermaria dos soldados franceses (1).

Não tardou muito o arrependimento e a devida reparação. Na armada do Marquês de Santa Cruz, que desferrou do Tejo em Junho de 1583, para ir submeter as Ilhas ao govêrno de Filipe II, iam quatro religiosos da Companhia. Tomada pela fôrça a cidade de Angra, o general restituíu sem demora o colégio a seus donos. Os angrenses, pesarosos já da passada injustiça, pediam instantemente lhes enviassem mais religiosos, para se reconstituir aquela casa de educação. Retirando-se porém a armada, ficou entretanto no colégio sòmente um sacerdote com um Irmão auxiliar (2). Estes, esquècendo antigos agravos, ocuparam-se com demonstração da mais fina caridade em aliviar a miséria profunda que a dissensão e a guerra subseqüente haviam espalhado na Ilha. Socorriam a pobreza extrema de tantos, cujos bens tinham sido ou tomados ou destruídos. Agenciavam com as novas autoridades a libertação dos prêsos ou a minoração dos rigores do cárcere. Remiam por dinheiro os prisioneiros ou conseguiam-lhes por favor a liberdade. A alguns salvaram-nos da morte, livrando-os da condenação. «Estes actos de caridosa beneficência, escreveu o analista daquêle ano, pareceram ao povo tanto mais admiráveis, quanto maiores tinham sido as injúrias com que pouco antes os afrontaram; de modo que diziam alguns ser coisa duvidosa se era preferível fazer benefícios aos religiosos da Companhia, ou ofendê-los, pois não menos obsequiavam aos maus e maléficos do que aos bons e bemfazejos» (3).

---

(1) Cf. *Annuae Litterae* 1581, pág. 82-83; *Annuae Litterae*, 1582, pág. 82-83; Franco, *Synopsis Ann.* 1581, n.º 12-15, 1582, n.º 1-5; Cordeiro, *Hist. Insul.* II, 151; Ferreira Drumond, *Annaes da Ilha Terceira*, I, 199, 204, 227, 285, 297.

(2) *Annuae Litterae* 1583, pág. 199-200. Os quatro religiosos eram os Padres Gregório da Mata, que voltou com o marquês na armada e foi morrer em Cadiz, e Pedro Freire, que ficou no colégio, e os Irmãos Baltasar Gonçalves e Baltasar de Almeida. Êste acompanhou a Gregório da Mata, e Gonçalves permaneceu em Angra com Freire. Cf. Franco, *Synopsis Ann.* 1583, n.º 7, 11.

(3) *Annuae Litterae*, 1584, pág. 110-111.

Nesta disposição daquele povo entraram pelo pôrto de Angra em 1584 mais quatro religiosos da Companhia. Renovaram-se, como já era de prever, o alvorôço e congratulações da primeira vinda de 1570. As ruas, as praças e o pôrto encheram-se com a multidão dos que lhes vieram ao encontro. Os principais vereadores da Câmara foram em barco ao navio, e de lá os acompanharam até à praia. Ao porem o pé em terra os receberam com distinção e honra os oficiais do exército e primeiros cidadãos, e dali os levaram, em luzidíssimo cortejo, até ao colégio [1]. No ano seguinte chegaram de Lisboa mais dez religiosos da mesma Ordem e foram recebidos com iguais demonstrações de benevolência e afecto. Havendo já número suficiente de professores, renovaram-se os estudos em 1586 com a solenidade usada nessas festas escolares e assistência numerosa de cidadãos, e continuou-se nos anos seguintes a vida normal da Companhia [2].

Ajudou notàvelmente para a reconciliação entre os religiosos e os moradores da cidade o novo reitor, P. Luís de Vasconcelos, que veio restaurar o colégio, como o tinha fundado em seus princípios, ganhando-lhe com sua rara bondade e prudência as boas graças e simpatia da população. Conservou-se todavia por algum tempo, ao que parece, sob a sincera afeição da maior parte, algum fermento de aversão, azedado com as discórdias daquêles anos de revolta. O P. Pedro de Almeida, ao receber em 1589 a nomeação de reitor do colégio de Angra, insinuava ao Geral da Companhia os espinhos daquele cargo, dizendo-lhe que «os tempos e os mares corriam perigosos, e os moradores daquela Ilha estavam em suma pobreza e miséria, porque foram antes saqueados e de presente eram vexados com presídios, e com os Padres da Companhia não bem quistos por lhes haverem caído em desgraça pelas divergências passadas» [3]. Mas as

(1) *Ann. Litt.* cit.

(2) *Litterae Societatis Jesu duorum annorum 1586, 1587*, pag. 560.

(3) Carta autógrafa do P. Pedro de Almeida ao Geral, de Lisboa a 15 de Março de 1589, conservada no arquivo do Gesù, Busta 646 — *Epistolae selectae.*

relações amigáveis dos anos futuros são indício certo de que se foi diluindo o ressentimento.

9. — Todos estes sucessos decorreram, morando ainda os religiosos nas primeiras habitações que lhes dera liberalmente João da Silva do Canto. Logo de princípio porém cuidaram em edificar um colégio, naquele mesmo lugar, com a grandeza que a cidade e tal emprêsa demandavam. Em 1572 já lhes não agradava aquêle sítio que havia pouco não desprezavam, antes louvavam como excelente. Estava junto de uma rocha sôbre o mar, e temia-se que os tremores de terra, fortes e freqüentes na Ilha, a despenhassem nas ondas com perigo certo de se arruïnar o edifício. Demais era tamanho o ruído que ali fazia o mar no inverno, em ocasião de tempestade, que perturbava o sossêgo nocturno (1). Assim que procuraram diligentemente outro sítio mais acomodado para construir colégio novo, «e como esta é coisa de grande importância, comentava o reitor Luís de Vasconcelos, e em que nos vai muito, parece que se devia fazer com muita consideração e exame prévio» (2). Entre outros que se ofereciam, escolheram um, não certamente de tão belas vistas, mas bem mais defendido do mar e abrigado dos ventos, e de maior comodidade para a concorrência do povo e para os estudos, por ser quase no centro da cidade (3).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 254. Carta autógrafa de Luís de Vasconcelos ao Geral, de Angra a 31 de Janeiro de 1572.

(2) Carta citada de Luís de Vasconcelos.

(3) B. N. L., Fundo Geral, 4500, f. 65: manuscrito incompleto de história da Companhia em Portugal; J. Leite, *Chrónica* (ms. 162 da Bibl. do Pôrto) Dec. 2.ª, L. 2.º, cap. 5.º; Cordeiro, *ob. cit.*, II, 61. — Como João da Silva do Canto fizera doação das casas e igreja, acima referidas, para colégio da Companhia, e os Padres queriam agora ir construir o edifício do colégio noutra parte da cidade, o piedoso fidalgo, não obstante a nova resolução, não revogou a doação feita, mas confirmou-lha por escritura de 27 de Junho de 1575. Nela em efeito confirmava a doação «de hum sítio, chãos, igreja e casas, que tinha na cidade de Angra sobre a rocha do porto da dita cidade... E por hora el Rey... e o provincial mãodarem aos ditos snhões padres que fundassem novo collégio... em outra parte da dita cidade de Angra, porque sua tenção fora sempre fazer charidade aos ditos padres dos ditos chãos e igreja, pela muita devoção que lhes tem e pelos muitos serviços que lhes tem visto fazer ao sñor Deos e a El Rey... nes-

Em 1575 foi de Portugal o Irmão Francisco Dias, arquitecto, para fazer a traça do edifício, mas passaram ainda muitos anos sem que se pusesse mão à obra. Levou tempo a granjear a soma de rendas necessárias à construção dispendiosa. Ainda no ano de 1592 referia o Visitador Fernão Guerreiro que se iam comprando herdades para acrescer a renda do colégio, que por êsse motivo estava endividado, e emquanto se não conseguisse pagar a dívida, não era possível encetar a construção (1). Dois meses porém depois que Fernão Guerreiro assim descrevia o estado do colégio, advertia o Provincial João Álvares que a renda que se acabava de obter, de três mil cruzados, lhe parecia já bastantemente avultada, e se devia começar a construir o novo domicílio. A edificação do povo assim o exigia, porque já se estranhava que adquiriam muita renda e viriam a comprar boa parte da Ilha, que era pequena, e havia perigo de que se enviasse ao rei alguma queixa (2).

Lançou-se finalmente a dez de Maio de 1595 a primeira pedra ao edifício do colégio. Benzeu-a o bispo D. Manuel de Gouveia, e prègou na cerimónia o orador de renome P. Fernão Guerreiro. O colégio chamou-se da *Ascensão* por ser

---

tas ilhas, disse o dito João da Sylva do Canto, que dado caso que os ditos sñores padres se mudem pera novo collegio fiquem sempre sñores da dita propriedade e igreja de que lhe tem feito doação assi pera usarem della do que quiserem, como para a poderem vender, dar e doar...». T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 32.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 197. Angra 2 de Agôsto de 1592.

(2) Arq. e códice citado, f. 276. Carta ao Geral da Companhia, de Lisboa a 30 de Outubro de 1592.

O Capelão-mor, D. Jorge de Ataíde, na carta acima citada, de 29 de Abril de 1594, também manifesta receio de excessiva fazenda dos religiosos da Companhia: «A experiência, escrevia o capelão-mor, tẽ mostrado q̃ na Ilha Terceira e na de S. Miguel os religiosos da Companhia vão adquirindo muita fazenda, por via de testamentos q̃ fazẽ, e por eranças e compras; e como as terras são limitadas e pobres, ẽ breve virão a ser senhores de todas as fazendas dos particulares, q̃ será grande inconveniente». B .N. L., Pombalina, 641, ff. 675-676.

A experiência também mostrou que eram vãos os temores do capelão-mor.

aquêle dia dentro da oitava desta solenidade (1). Com vagar foi subindo a vasta construção, e só em 1608 se estabeleceu o colégio nessa nova estância. Escolheu-se para êsse efeito o dia dezasseis de Fevereiro. Com soleníssima procissão se trasladou para a igreja provisória o Santíssimo Sacramento, que o bispo D. Jerónimo Teixeira Cabral levava debaixo de um riquíssimo pálio, acompanhando-o, com grande aparato, todo o clero, os governadores, a câmara da cidade e grande séquito de povo (2).

O edifício, que nesse ano se começou a habitar, situado no extremo da rua Direita, era certamente, pela grandeza e importância, como ainda em nossos dias, de não pequeno lustre para a cidade. Ennobrecia-se com magnífico Pátio de Estudos, e alargava-se numa quadra de bons corredores para habitação dos religiosos com seu claustro ao centro. Sôbre a portaria que olhava a oeste, estendia-se a *Régia Sala de El-Rei D. Sebastião*, fundador do colégio (3).

A igreja que ainda hoje se ergue com seu grave frontispício sôbre o largo antes chamado do «colégio», depois do «Prior do Crato», só decorridos muitos anos se veio a construir. A 26 de Março de 1638 foi-lhe lançada a primeira pedra, e inaugurou-se, dedicada a Santo Inácio, com luzida pompa, em 17 de Junho de 1651 (4). É templo vasto e

---

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1595, n. 3. A festa da Ascensão caía naquêle ano de 1595 a 4 de Maio.

(2) *Annuae Litterae* 1608, pág. 29; Franco, *Synopsis Ann.* 1608, n.º 22; Sampaio, *Memória*, 441.

(3) Cordeiro, *ob. cit.*, II, 61-62; Sampaio, *Memória*, 195-197. O edifício do colégio e habitação dos religiosos é actualmente ocupado pelo Tribunal judicial (Largo do Prior do Crato) e Govêrno civil no Largo vinte e dois de Junho, também chamado Largo do Palácio. Veja-se Sampaio, *Memória*, pág. 185, 195-196.

(4) Assim o refere Franco, *Synopsis Ann.* 1651, n. 2. Sampaio, *ob. cit.*, pág. 226, tem que se abriram os alicerces em 1637, e se inaugurou a igreja em 27 de Julho de 1652. Veja-se em *Boletim da Real Associação dos Architectos e Archeologos portuguezes*, t. VIII, pág. 79-82, o artigo: *Noticia sobre a Igreja do Real Collegio dos Jesuitas em Angra do Heroismo*, de José Augusto Nogueira Sampaio. Aí se nota que fêz o plano da «sumptuosa e vasta igreja», e dirigiu as obras o P. Bento Tinoco, filho do Arquitecto-mor do reino, e que a Sé nova de Coimbra só difere da igreja de Angra em ser um pouco maior.

sumptuoso, de uma só nave, enriquecido de obras de arte e, depois da Sé, o mais grandioso de tôda a Ilha Terceira (1).

10. — No mesmo arquipélago dos Açores, quando já findava o século XVI, se fundou mais outro colégio, bem que, só decorrido longo espaço de tempo, atingiu a sua natural perfeição. Desde muitos anos atrás se pensava em estabelecer casa de estudos mais avantajada que os colégios de Angra e da Madeira, na Ilha de S. Miguel, por ser, como observava o provincial Leão Henriques, «Ilha maior e mais nobre» (2). Os naturais da Ilha desejavam ansiosamente colégio da Companhia (3). Demais um cidadão portuense, de nome João Lopes Henriques, levado da mesma aspiração, já no ano de 1568 se resolveu a dar, dos bens que possuía, a renda necessária para essa fundação. Em 26 de Novembro dêsse ano fazia escritura de doação irrevogável à Companhia de Jesus, de «doze moios de trigo de fôro» para se abrir dentro do prazo de vinte anos colégio na Ilha de S. Miguel. Pelo tempo adeante acrescentou mais alguns bens à primeira doação, e suprimiu a condição do prazo estabelecido (4).

Com estes pressupostos o P. Pedro Gomes, que em 1570 foi com seus companheiros iniciar o colégio de Angra, levava de Portugal a incumbência de se dirigir em missão à Ilha de S. Miguel, para começar a cultivar os habitantes dela

---

(1) Cf. Cordeiro, II, 62-63; Sampaio, *ob. cit.*, 226-227.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 25. Carta de Leão Henriques, de Évora a 28 de Fevereiro de 1570.

(3) Carta citada de Leão H., de 28 de Fevereiro de 1570, e carta de Jorge Serrão, de 13 de Maio de 1573 (Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 193): «Los de la Governança y gente principal de la ciudad de ponte delgada, q̃ es en la Isla de S. Miguel... desean mucho se funde en esta ciudad un Collegio». Cf. F. Rodrigues, *A Formação intellectual do Jesuita*, pág. 161.

(4) A primeira doação de João Lopes consta da escritura lavrada na cidade de Ponta Delgada a 26 de Novembro de 1568, na qual faz doação entre vivos ao colégio, de doze moios de trigo; «os quaes doze moios de trigo de foro, diz a escritura, ele doador Johaom Lopez comprara com intenção de fazer deles doaçaom e esmola aos padres da Companhia de... Jessu... he por serem adquiridos para este efeito lhe apraz deles lhe fazer doaçaom pura e irrevogavel pera sempre por esta maneira que vindos os ditos padres a esta ilha de Sam Miguel fazer cassa ou colegio ou reger o seminario, se aqui se fizer algum nesta ilha, que en tal casso

e se preparar de longe a fundação que se desejava [1]. Foi admirável o bem espiritual que o missionário com seu companheiro fêz àquela gente, e indescritível o alvorôço que despertou nela para haver, de permanência na sua Ilha, os religiosos da Companhia. Logo os governadores da Ilha e a gente principal deputaram homem honrado, que viesse a Portugal pedir ao rei D. Sebastião quisesse fundar também naquela Ilha colégio da Companhia de Jesus. Advertiu porém o Provincial Jorge Serrão que o rei certamente folgaria não pouco de anuir ao que lhe suplicavam, mas, como se via muito endividado, e tinha pouco antes dotado da sua fazenda real dois colégios, no Funchal e na cidade de Angra, não daria por então sua palavra nesse negócio [2]. Foi-se com efeito prorrogando de uns anos para outros a fundação, por não aparecer dotação bastante a sustentar essa obra. Em 1591 finalmente, como crescessem um pouco as rendas ou realmente doadas por João Lopes, ou asseguradas em esperança, aceitou o Geral da Companhia a fundação do colégio debaixo ainda de certas condições [3]. O P. Simão Fernandes a quem podemos considerar primeiro superior do futuro colégio, porque êle é que então promovia em Ponta Delgada aquela emprêsa, escreveu logo ao Geral a agradecer-lhe a grande consolação que lançara em sua alma «com a aceitação dêste

---

faz ele doador doação he esmola aos ditos religiosos... dos ditos doze moios de triguo de foro...» T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 35. Acrescenta ainda João Lopes na escritura outras condições da doação e pede a três cidadãos da Ilha, Manuel Martins Soares, L.do Pero Gago e Gaspar Frutuoso que, emquanto não vierem os religiosos, queiram aceitar o encargo de cobrar os doze moios cada ano, e empregarem os rendimentos para que rendam para aqueles religiosos.

João Lopes ou João Lopes Henriques era filho do doutor Simão Lopes, cidadão natural do Pôrto, e irmão dos dois religiosos da Companhia das Províncias de Espanha, Manuel Lopes, que foi Provincial da Província de Toledo, e Henrique Henriques, teólogo moralista. Veio do Pôrto em 1561 com seu irmão Jorge Lopes para a Ilha de S. Miguel, onde se estabeleceu e comerciou por muitos anos.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 23. Carta citada de Leão H.

(2) Arq. e códice citado, f. 141-141v, *Lus.* 64, f. 216; *Lus.* 65, f. 193.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 195v. Carta de Fernão Guerreiro, de Angra a 2 de Agôsto de 1592.

seu novo colégio, dizia, para cuja fundação Deus tomara tão inútil desbastador ou agressor como eu» [1].

No ano seguinte foi pelo Visitador geral Pedro da Fonseca enviado a S. Miguel o P. Fernão Guerreiro para adeantar o que Fernandes principiara. A-pesar porém da destreza e actividade do insigne religioso, não subiu, durante largos anos, aquela instituïção a mais que simples Residência [2]. Todavia considera-se o ano de 1591, como se fôra o da fundação do colégio. Dificuldades de vária espécie a foram retardando com pena dos moradores da Ilha e também dos religiosos da Companhia.

11. — As maiores trouxe-as a insuficiência e os embaraços da renda, com que João Lopes pretendia o título de fundador do colégio. O que êle doava era pouco para o colégio que se pretendia fundar, e devia ser, como explicava o P. Pedro da Fonseca, «maior que o da Ilha Terceira, para daí se poder acudir aos dois colégios de Angra e do Funchal, quando fôsse mister» [3]; antes, como informava depois o Provincial João Álvares, nem para a manutenção de colégio menor bastava [4]. Por isso tratava o P. Fernão Guerreiro, como de Lisboa lhe insinuara o Visitador, de o persuadir boamente a não exigir o título de fundador, a-fim de não cerrar por êsse modo a porta a outros que andavam bem inclinados a contribuir para a dotação do colégio. João Lopes primeiro pareceu não repugnar ao que lhe propunha Guerreiro; mas depois indignou-se, quando o mesmo Guerreiro manifestou aos vereadores a disposição que êle mostrara, e claramente significou não querer que outros entrassem com parte sua na fundação. Assim estorvava que novos bemfeito-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71. f. 125. Carta de 20 de Abril de 1592. Nesta carta adverte Simão Fernandes que não comunicou a João Lopes a aceitação oficial do colégio, porque o Provincial lhe ordenara que lha ocultasse até êle completar a dotação. Contudo João Lopes tivera, por certos indícios, suspeita de que o colégio fôra aceito, e andava tão contente que não cabia em si de satisfação.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 109. Carta de Fernão Guerreiro, do Funchal a 14 de Abril de 1592.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 228. Carta de 5 de Setembro de 1592.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 96. Lisboa, 15 de Maio de 1593.

res aumentassem a escassa dotação. Demais não era João Lopes homem de tôda a confiança para os religiosos. Apontavam-lho como vário, inconstante e enredador, de modo que os moradores da Ilha se retraíam de negociar com êle. Os bens que doava à Companhia e de que fizera escritura naquêles últimos anos, receava-se que não lhe pertencessem de todo, ou que viessem por morte dêle a ser exigidos pelos herdeiros (1).

Sôbre tudo isto acrescia a razão do nascimento. Nem os habitantes nobres nem os religiosos da Companhia se conformavam com o desar de ser declarado fundador do colégio quem tinha nas suas veias jaça de sangue hebreu. João Lopes era filho de cristãos novos, e esta gente, escrevia Fernão Guerreiro ao Geral, anda «tão mal vista neste país, sobretudo nos tempos de agora em que bem poucos nestes reinos escapam de ser presos, que falar em um dêles é falar em coisa abominável» (2). Por isso, ainda que o endinheirado comerciante tanto porfiava por obter aquela honra de fundador, nunca os superiores da Companhia, aconselhados por pessoas cordatas, se decidiram a lhe conceder êsse título.

Veio agravar ainda mais a embaraçada fundação do colégio a pouca segurança das rendas que João Lopes, acrescentando as de 1568, lhe destinara por escrituras autênticas. Pleitos que bem de-pressa se levantaram, por muito tempo afligiram os Padres e abalaram a posse dêsses bens. Marco Lopes, irmão de João Lopes, também comerciante na Ilha de S. Miguel, e não afecto à Companhia de Jesus, apresentou-se a dizer que eram seus os bens que João Lopes doara para o colégio (3). Já em 1595 ferviam as demandas que intentava. «As coisas da Residência de S. Miguel, lastimava-se o Provincial, estão muito perturbadas, porque os

---

(1) Arq. S. J. *Lus.* 71, f. 195-196v, carta de Fernão Guerreiro, de 2 de Agôsto de 1592; f. 276-276v, carta de João Álvares, de 30 de Outubro de 1592; T. do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 34: «*Informação desta fundação de São Miguel e de cousas tocantes a ela*».

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 195-195v. Carta citada de F. Guerreiro.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 262, carta de Simão Fernandes, de Angra a 12 de Outubro de 1592; *Lus.* 73, f. 105, carta do Provincial F. de Gouveia, de Lisboa a 17 de Fevereiro de 1596.

dois irmãos, João Lopes e Marcos Lopes, não cessam de seus pleitos, e somos forçados a entrar em alguns dêles. Marcos Lopes já nos faz três demandas.... Confesso a V. P. que não me fio de nenhum dêstes dois irmãos, pelas particularidades que soube, e temo que seus artifícios nos hão de prejudicar muito, não só na fazenda, que é o menos, senão também no crédito e reputação, se nos não valer a singeleza com que procede em seus negócios a Companhia» [1]. A-pesar porém desta lhaneza de procedimentos, os pleitos, com prejuízo notável para a fundação do colégio, arrastaram-se por muitos anos. Só no de 1624 se logrou fazer composição amigável com os herdeiros de Marcos Lopes [2].

A cidade de Ponta Delgada, onde se erigia o colégio, também prometera contribuir para a dotação, mas do prometer à cumprir vai grande distância, como observou justamente o P. Simão Fernandes. Muitas pessoas da Ilha foram indubitàvelmente generosas em auxiliar a obra, nunca porém chegaram no seu conjunto a ministrar os bens que perfizessem o dote do colégio [3].

Mas ainda outros contratempos causaram algum estôrvo ao sossegado desenvolvimento da emprêsa começada. Nasceram êles da pouca prudência ou excessivo zêlo dos primeiros dois superiores que a procuravam conduzir a bom têrmo. O P. Simão Fernandes que domorou dois anos em Ponta Delgada até 1592, era sem dúvida bom religioso, amante da sua Religião e diligente operário no ministério que se lhe confiara. Dava contudo mostras de juízo limitado e demasiada singeleza, e fàcilmente se apaixonava no que lhe dizia respeito, particularmente no que tocava ao púlpito em que

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 90-90v. Carta de F. de Gouveia, de 20 de Janeiro de 1596.

(2) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 34. Vejam-se neste maço numerosos documentos acêrca das demandas que se intentaram sôbre os bens que João Lopes doou em diversos anos ao colégio. No maço 35 existem igualmente muitos papéis tocantes a estes litígios, e com êles a escritura do concêrto, que se fêz em Lisboa, a 28 de Março de 1624, entre o colégio de S. Miguel e os herdeiros de Marcos Lopes.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 262v. Carta citada de Simão Fernandes; *Litterae Societatis Jesu duorum annorum 1590, 1591*, pág. 811-812.

alcançou nomeada [1]. Conheciam-no tão cioso da sua reputação e autoridade, que não sabia dissimular em coisa nenhuma por leve que fôsse, propenso à cólera e pouco sofredor de contrariedades. Homem desta condição havia necessàriamente de ter seus contrastes. Encontrou-os o P. Fernão Guerreiro, quando ali chegou com autoridade de Visitador. Pôde averiguar que Simão Fernandes se envolvera em dissensões com o Governador da Ilha, Gonçalo Vaz Coutinho, e com alguns frades e clérigos, sôbre sucessos do púlpito e pontinhos de honra. Com o Governador foi a paixão do zêlo que o arrebatou além dos limites da justa moderação. Tinha sido o Governador excomungado pelo bispo, numa desavença que entre ambos se levantara por motivo de jurisdição. Mas como êle se não desse logo por incurso na excomunhão, levado pelas razões que apresentava, e o Visitador não tinha por de todo infundadas, tomou Simão Fernandes a defesa do bispo, e «desde o púlpito e fora dêle, tratava mal de palavras o Governador, declámando que era mau cristão, pouco temente a Deus e queria seguir as leis da Inglaterra, e dizendo outros excessos de que se deu Vaz Coutinho por ofendido em extremo» [2]. Compôs Fernão Guerreiro com destreza estas discórdias e retirou da Ilha para Angra a Simão Fernandes [3].

O mesmo Guerreiro porém, depois que ficou por superior em Ponta Delgada, não teve arte de impedir um alvorôto

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 216v. *Catalogo e memoria dos Superiores que governarão este collegio desde seu principio que foi no anno de mil e quinhentos e noventa e hũ.* Autor dêste catálogo é o P. Simão Araújo que foi superior do colégio de 2 de Setembro de 1631 a 13 de Fevereiro de 1636. Cf. Cordeiro, *Hist. Insul.* I, pág. 303.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 195. Carta citada de Fernão Guerreiro, de 2 Agôsto de 1592 — Gonçalo Vaz Coutinho era irmão de fr. Luís de Sousa, no século Manuel de Sousa Coutinho. Em fins de 1593 havia já cinco anos que governava a Ilha de S. Miguel a contentamento de todos. A pendência com o bispo originou-se de ter o governador tirado à justiça eclesiástica um padre, que êle prendera. Veja-se F. M. Alves, *O clássico frei Luis de Sousa. Tragédias marítimas. Notas inéditas.* Separata de *Portucale*, vol. V-VI, pág. 8, 20.

(3) Arq. S. J., carta de F. Guerreiro citada na nota anterior; *Lus.* 71, f. 262, citada carta de Simão Fernandes.

na cidade, que podia ser fatal para o nascente colégio, antes com imprudente precipitação o exagerou. Foi certamente pequena fagulha, mas levantou grande incêndio. Contemos sumàriamente a ocasião do reboliço (1). No princípio de 1591 deram ao colégio os Governadores e Câmara da cidade um anel de água, que se recolhia do cano real, declarando que no lugar onde o anel de água se deduzia, pudessem os Padres do colegio construir uma arca, e conservassem no seu poder uma chave para a abrirem, quando lhes aprouvesse, e visitassem o cano e registo de água. Assim o fizeram os Padres, e pelo espaço de quase dois anos receberam a água, abrindo e fechando livremente a arca, na face de todos, sem resistência nem contradição.

No comêço de 1593 entraram para a Câmara Rui Gonçalves Homem, como procurador, e por vereador Gaspar do Rêgo de Sousa. Estes, juntando-se com um mester do povo, Pedro Cordeiro, como diziam os Padres nas suas alegações, «contra vontade e parecer e consentimento dos vereadores mais velhos Francisco da Ruda da Costa e António Frias, sem justiça nem fundamento nem razão alguma, mas movidos sòmente por suas paixões particulares e má vontade, que sem nenhuma causa mostravam ter ao dito colégio e Padres, os esbulharam da posse em que estavam de sua arca, de seu cano e sua chave, tomando por pretexto e ocasião para isto outra arca que mandaram fazer, abaixo da que os ditos Padres tinham feito à sua custa» (2). Notemos todavia que nestas mudanças deixaram aquêles oficiais da Câmara o anel de água a correr para o colégio. A chave é que estava em poder da Câmara desde que lha entregara, a pedido dos vereadores, o P. Simão Fernandes. Esta queriam agora os Padres rehaver. Mas por mais que a pediram durante uns oito meses, não a conseguiram. Aqui principiou em Fernão Guer-

---

(1) Colhemos as notícias sôbre êste sucesso em documentos conservados na T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 34, como são sentenças, monitórios, cartas testemunháveis do Conservador, autos da Câmara de Ponta Delgada e outros papéis tocantes a êste litígio.

(2) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 34: *Petição dos Padres da Companhia ao Conservador P.º de Brum, de 1593.*

reiro a inconsideração, que ateou perigosamente o incêndio. Foi ao licenciado Gaspar Luís Cardoso, ouvidor do eclesiástico na Ilha e conservador do colégio, e requereu-lhe que obrigasse os da Câmara a meterem os Padres na posse do que era seu. Passou o conservador monitória contra Rui Gonçalves e seus colegas, para que no prazo de três dias restituíssem a chave sob pena de excomunhão e doutras penas pecuniárias. Enfureceu-se Rui Gonçalves e não quis obedecer. Chamou à Câmara Gaspar de Sousa e Pedro Cordeiro, e, sem consentimento dos outros dois vereadores nem do juiz de fora, manda lançar pregão pela cidade, da parte dos vereadores e juiz, que todos acudissem à Câmara para tratarem de sua água, que lhes queriam tomar os Padres da Companhia. Não pouco se alvorotou a cidade com o pregão. Juntou-se povo miúdo e gente inquieta, «não querendo assistir os homens graves e honrados da governança, por lhes parecer muito mal o motim» (1).

Houve grande ruído e vozes, e soltaram-se palavras injuriosas contra os Padres. Na casa do Conselho fizeram auto, em que todos assinaram e assentaram que fôssem ao conservador pedir lhes recebesse apelação, ameaçando desforçar-se, caso não fôsse aceita. Dali saíram com ímpeto e confusão de gritaria; foram-se a casa do conservador, que se deixou intimidar com a violência. Nos dias seguintes continuaram os tumultos. Insultavam os Padres e a Companhia, levantavam-lhes testemunhos falsos, e procuravam «por tôdas as vias que podiam, de os desacreditar e fazer odiosos e malquistos ao povo» (2).

Com estes excessos pediu o procurador dos Padres ao conservador, que já era outro, chamado Pedro Brum, pusesse remédio a tanta desordem. Passou êle nova monitória, em que mandou notificar aos sobreditos Rui Gonçalves, Gaspar de Sousa e Pedro Cordeiro, que dentro de certo prazo restituíssem a chave sob pena de excomunhão, e a êsses e todos os demais que se aquietassem e requeressem justiça conforme o direito e sem motins, e afixou-a nas portas da igreja maior.

---

(1) T. do T., maço e documento citados.

(2) Documento citado na nota antecedente.

Seguiu-se nova explosão de fúria nos que eram atingidos pela monitória. Foram de noite quebrar e arrasar a arca da água, arrancaram a monitória das portas da igreja, e, levantando motins, levaram o povo em tumulto até dentro da igreja do colégio, que estava cheia de gente a ouvir a doutrina cristã, e a desinquietaram a brados.

Considerando então os Padres que os amotinadores se não sujeitavam, e que naquela terra não havia justiça secular que pudesse enfreá-los nas insolências, rogaram ao conservador que se abstivesse de mais intimações, e os citasse e emprazasse para que fôssem ao reino, pessoalmente ou por seus procuradores, arrazoar da sua justiça, diante do Coleitor ou Núncio apostólico. Assim o fizeram, e correu o processo em Lisboa.

Emquanto duravam estes desassossêgos, tinham os vereadores mais velhos de Ponta Delgada, Francisco da Ruda e António de Frias, certificado, em testemunho autenticado, de que êles nem consentiram que os Padres da Companhia fôssem esbulhados da posse em que estavam, nem aprovaram os pregões que se lançaram, antes foram sempre de parecer «que aos ditos Padres se lhes fizessem e façam todos os agasalhos e boas obras, assim pelo que se deve a tão santa Religião, como pelo grande bem e proveito que recebe tôda esta cidade e Ilha com sua estada nela» (1).

Em Lisboa contudo reprovaram o Vice-provincial Manuel de Sequeira (2) e mais Padres da capital a tesidão imprudente de Fernão Guerreiro, que antes havia a todo o custo de evitar dissensões com aquêles senhores, e acordaram unânimemente que se devia escrever à Câmara que a Companhia o que desejava, era a boa paz com todos, e não queria demandas nem ter pendências com a cidade; e até opinaram muitos que se removesse daquela Ilha o P. Fernão Guerreiro (3).

---

(1) T. do T., maço 34: *Certidão* dos vereadores mais velhos.

(2) Manuel de Sequeira governava a Província em vez do Provincial, João Álvares. Êste fôra assistir em Roma à Congregação Geral, que esteve reünida de 3 de Novembro de 1593 a 18 de Janeiro de 1594.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 148v-149: carta de Sequeira ao Geral, de Lisboa a 21 de Janeiro de 1594.

A resolução ou sentença do Coleitor não chegou a nosso conhecimento. Deve ter havido alguma composição. A desavença concertou-se, e os Padres continuaram a receber a água que pela Câmara lhes fôra liberalmente doada. Deve ter ajudado à perfeita pacificação o novo superior, Jácome da Ponte, que entrando na Ilha em 1594 soube ganhar com sua rara virtude e boa inteligência a estima de todo aquêle povo (1).

Mas a correspondência amigável que nos anos seguintes vigorou entre a Câmara e o colégio, mostra sem controvérsia que a reconciliação foi completa. Logo em 1597 a Câmara atestou em carta enviada aos governadores de Portugal a extrema dedicação com que os religiosos se sacrificaram ao bem da Ilha nas devastações praticadas pelos soldados da armada inglêsa (2).

No ano ano de 1599 escreveu também ao rei a suplicar-lhe desse alguma renda ao colégio da Companhia, para que os religiosos pudessem ficar na Ilha, porque êles não só os ensinavam e ajudavam para assegurarem a salvação eterna, mas também os alentavam para com maior intrepidez defenderem o solo pátrio e a autoridade real contra as armadas inimigas (3).

No ano ano seguinte, em petição dirigida ao rei D. Filipe, roga que assine da fazenda real a necessária renda aos reli-

---

(1) J. da Ponte, do bispado do Pôrto, entrou na Companhia por 1563 com 19 anos de idade. Faleceu, ainda superior do colégio, nos fins de 1595, «en tiempo, escreveu o Provincial Gouveia (Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 105, Lisboa, 17 de Fevereiro de 1596) en q̃ era bien necessario por la grande intelligencia que tenia de las cosas». Cf. Arq. S. J., *Lus.* 85, f. 217v; Cordeiro, *Hist. Insul.*, I, 300; *Obituários... de S. Roque*, pág. 105 n. 808.

O P. Fernão Guerreiro voltou para o reino em 1594. A-pesar dos dissabores, ocasionados pela questão do anel de água, foi muito sentida daquêle povo a despedida, porque fizera com seu activo zêlo grande fruto na Ilha, e era por êsse motivo e por sua rara virtude geralmente amado. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 213.

(2) *Annuae Litterae* 1597, pág. 490-491.

(3) *Annuae Litterae* 1599, pág. 205-206.

giosos da Companhia, para que não sòmente se ocupem em confessar e prègar, mas também abram no colégio três escolas, em que dois mestres ensinem latinidade e um terceiro explique teologia moral [1].

Havia nestes atestados oficiais o reconhecimento de que a acção da Companhia de Jesus era útil aos habitantes das Ilhas, e uma prova do conceito em que eram estimados aqueles religiosos.

As escolas porém só depois de muitos anos lograram abri-las. Em 1614 tinha apenas o colégio uma aula de casos de consciência, de que foi primeiro mestre o P. Manuel Sêco [2]. No govêrno do P. António Leite, que entrou no cargo de superior em Setembro de 1621, introduziu-se a primeira classe de latinidade e logo depois a segunda, mas só no ano de 1636 subiu a Residência à categoria de colégio perfeito com a dignidade de reitor, que foi conferida ao P. Luís Lopes, exemplar exímio de virtude religiosa [3]. As casas em que até êsse tempo moravam os Padres, e a igreja em que exercitavam seus ministérios, foram construídas pelo P. Fernão Guerreiro, e inauguradas solenemente no último

---

(1) Deusdado, *Educadores Portugueses*, 33; *Archivo dos Açôres*, vol. V, pág. 429-430, onde se estampa a carta escrita pela Câmara ao rei Filipe em 1600. Duvidamos e não pudemos averiguar ao certo, se a Câmara escreveu ao rei uma só carta ou duas. A carta ânua (Litterae Annuae) de 1599 já menciona uma carta, e na carta endereçada ao Provincial da Província portuguesa em 10 de Maio de 1600 diz a Câmara que assentara escrever a sua Majestade, mas o assunto é perfeitamente o mesmo. Cf. *Archivo dos Açores*, V, pág. 431.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 65, carta ânua de 1615: *Unicum est licaeum Moralis Theologiae maximo totius Insulae emolumento.* Na mesma carta se afirma o desejo que mostravam os habitantes da ilha de terem no colégio aulas de humanidades: *differuntur tamen preces et desideria quousque collegii forma aedificio et reditibus, finitis litium molestiis, omnino constet.* Cf. Cordeiro, *ob. cit.*, 1, 302. A aula de moral tinha-se iniciado pouco antes de 1614, no qual ano a regia o P. Manuel Tavares, natural de Évora. O P. Manuel Sêco, da Covilhã, entrou na Companhia pelos anos de 1592 com seus 14 anos de idade. Vide Catálogos de 1614 (Arq. S. J., *Lus.* 39, f. 77 segg.; *Lus.* 44, f. 310v, 326v).

(3) Cf. Cordeiro, *ob. cit.*, I, pág. 301, 302, 304.

dia de Fevereiro de 1593. À igreja e colégio deu-se o título de *Todos os Santos* (1).

12. — Mas êsses três colégios da Madeira, da Ilha Terceira e de S. Miguel, recebidos por aquêles povos com tanto entusiasmo e carinho, correram perigo, quase logo à nascença, de se virem a desfazer. De feito havia na Província de Portugal quem julgava se não poderiam convenientemente sustentar sem grande prejuízo da Província e perda de suas fôrças. Assim na Congregação provincial, reünida em Évora de 14 a 25 de Dezembro de 1572, decorridos apenas dois anos da fundação dos colégios de Angra e do Funchal, propôs-se e discutiu-se por uma parte e outra, se não seria mais proveitoso largá-los. Alegava-se que êsses dois colégios ainda pelo espaço de uns vinte ou trinta anos, emquanto não tivessem edifício acomodado, que dos próprios rendimentos haviam de construir, não seriam capazes de se sustentar por si mesmos sem gravame notável dos outros colégios, e, demais, distavam tanto do centro da Província, que, sem grave detrimento dela, os não lograria visitar cada ano o Provincial (2). Os Padres do colégio da Madeira, quando lhes chegou aviso das hesitações de Portugal, assustaram-se não pouco, e sem demora escreveram carta que dirigiram à Congregação Geral, a rebater as razões dos que advogavam a dissolução daquele colégio, declarando que não havia motivo nenhum para se acabar com tal obra, mas sim muitos para a conservar. Se as causas que se apresentam para se desfazer um colégio, são geralmente insalubridade da terra, míngua de rendas, escassez de fruto, e adversário poderoso, diziam êles que na

(1) Cf. Cordeiro, *ob. cit.*, I, pág. 299; Franco, *Synopsis Ann.* 1636, n.º 1. Todo êste edifício do colégio e igreja era provisório. O colégio novo começou a construir-se em 1625, e à igreja só pelos anos de 664 se lhe abriram os alicerces, sendo reitor do colégio o P. Gonçalo Arez, natural de Ponta Delgada. Cordeiro, *ob. cit.*, I, pág. 303, 307. Ainda hoje estão de pé a igreja e o colégio. Do sítio, onde se edificaram, escreveu no século XVIII o P. António Cordeiro (*ob. cit.*, I, 298): «Tratou-se do sitio em que se fundaria o collegio, e logo se assentou no em que hoje está, bom e sàdio e livre de monte algum à roda, dentro ainda da cidade, mas da parte do Norte para a terra, e com boa vista vindo para o mar».

(2) Arq. S. J., *Congr.* 42, f. 89v-90v; *Congr.* 93, 185v-186.

Madeira se verificava o contrário de tôdas elas. A terra era «sàdia, de bons ares e águas». A renda chegava a «seiscentos mil reis líquidos, sem embaraço, nem demanda, nem escândalo de ninguém». O fruto que se recolhia no povo, luzia como «muito grande pela bondade de Deus em todos os ministérios». Ninguém finalmente se dava por adversário, ainda que não faltavam algumas murmurações de pouca importância e muito menores que em outras partes. Para se conservar o colégio acumulavam razões de pêso, que se reduziam afinal ao bem considerável que se fazia a tôda a sorte de gente. Assinaram a carta os três Padres do colégio, Manuel de Sequeira, Pero Rodrigues e Belchior de Oliveira (1).

Do colégio de Ponta Delgada levantou-se na Congregação provincial do ano de 1597 discussão semelhante, quando ainda não passava de simples Residência e princípio de futuro colégio. Pela sua conservação produziam-se argumentos de valor. Não se podia deixar agora sem nota de inconstância e sem escândalo, sendo tão grande a esperança de fruto espiritual numa Ilha tão amante da Companhia de Jesus, e tão habitada. E ainda que por ora não era suficiente a dotação do colégio, bem se esperava que o havia de ser no futuro, não só pelos rendimentos dos bens que já possuía, mas pela liberalidade e benevolência exímia daqueles cidadãos, que haviam certamente de acrescentá-la com suas doações (2).

A resolução que se tomou nesta controvérsia, foi a que se assentou nas duas Congregações provinciais. Houve-se por mais acertado conservar os colégios da Madeira e de Angra, sendo, como era, menos decoroso deixá-los quase logo depois de os terem aceitado, e remediar por outras vias que se especificavam, os inconvenientes que se haviam deplorado. O colégio de S. Miguel resolveu-se mantê-lo sob a mesma forma em que estava sem escolas, até que, aumentadas pouco a pouco as rendas, tivesse meios de segura subsistência.

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f; 111-112. Carta autógrafa do P. Pero Rodrigues, do Funchal a 24 de Janeiro de 1573, já citada acima.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 47, f. 522-523.

Alguns, mais animosos, preferiam que não só não se dissolvessem os colégios, mas antes se unissem todos três numa Província ou Vice-província, que por si mesma independentemente se governasse, com a jurisdição de um superior Provincial ou Vice-provincial (1). Nunca porém se chegou a realizar esta independência do govêrno. Talvez tivesse sua fôrça e obstasse a opinião singular do P. Matias de Sá, superior que foi dos colégios de S. Miguel e da Ilha Terceira, e Vice-provincial de todos os colégios das Ilhas (2). A uma consulta que lhe fizera o Assistente sôbre a conveniência de se instituir noviciado naquele arquipélago, assim respondeu: «Não me parece nos convenha criar noviços das Ilhas aqui, porque, falando geralmente, não acho que sejam sujeitos que hajam de servir conforme ao crédito e reputação que hoje tem em suas coisas a Companhia. Porque primeiramente é gente a que as habilidades não ajudam muito, nem também os entendimentos; tomados entre dois extremos mais pendem para singelos, que aqui tem o fundamento de lhes chamarem *pombos*. Além disto tenho achado nestas partes fracos espíritos, feitos para poucas emprêsas... Tenho por tudo isto por prova bastante que nestas Ilhas entre os frades de

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 193, carta de Jorge Serrão, de Coimbra a 13 de Maio de 1573; *Congr.* 42, f. 90, *Congr.* 93, f. 185. D. Jorge de Ataíde, capelão-mor, na citada carta dirigida ao rei a 29 de Abril de 1594, aconselhava que se desfizessem os três colégios das Ilhas, por escusados, e se transformassem em casas Professas, que segundo o Instituto da Companhia se sustentavam só de esmolas; mas o rei, como prudente, não deu ouvidos aos conselhos — zelosos ou malévolos — do antigo bispo de Viseu. B. N. L., *Pombalina*, 641, ff. 675-676v.

(2) Matias de Sá, natural de Braga, foi superior do colégio de S. Miguel de 1604 a 1606; logo reitor do colégio de Angra e, acabado o triénio, subiu a Vice-provincial das Ilhas. Desempenhou êste cargo por três anos, para experiência se conviria reünir os três colégios numa Província ou Vice-província. Não nos consta que se tenha repetido o ensaio. Cfr. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 309v, catálogo de 1614; *Lus.* 85, f. 218-218v; Cordeiro, *ob. cit.*, I, 300. Matias de Sá julgava que só se poderia fazer Vice-província dos colégios das Ilhas, se se lhes unissem as missões de Angola e Cabo Verde. Mas a distância que as separava dos Açores, era demasiadamente grande, e o comércio dessas regiões com as Ilhas nenhum. Veja-se a carta de Sá, citada abaixo.

S. Francisco que delas são naturais, não sei que haja um frade eminente em letras ou em govêrno...» [1].

Como quer que seja, ficaram sempre unidos à Província que os fundou, os três colégios que no século XVI se começaram nas Ilhas Adjacentes.

Para outros três colégios, erigidos numa só cidade, se repartiu no mesmo século XVI a actividade, já tão dividida por mais emprêsas, da Província de Portugal.

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 38, Ponta Delgada, 10 de Setembro de 1605. Contudo o P. Leão Henriques, ao tratar da fundação dêstes colégios, anunciava ao P. Geral, como já referimos, que a gente da Madeira e dos Açores era, na maior parte, de bom engenho e grande entendimento.

CAPÍTULO III

OS TRÊS COLÉGIOS ANEXOS À UNIVERSIDADE DE ÉVORA

SUMÁRIO: — *1. Desígnios do Cardial Infante. — 2. O colégio de S. Manços dos Porcionistas. — 3. O colégio da Purificação de Nossa Senhora. — 4. Edifica-se e inaugura-se. — 5. Rebelião dos colegiais. — 6. Pleitos e pacificação. — 7. O colégio da Madre de Deus.*

O cardial infante D. Henrique foi um dos mais activos e beneméritos promotores das letras em Portugal. Nas três dioceses que regeu, como prelado, admiramos entre seus primeiros e principais cuidados o de erigir colégios e casas de educação, não sòmente para o clero, mas para tôda a classe de cidadãos. A diocese porém que mais enriqueceu com êsses benefícios, não há dúvida ter sido a eborense, e a cidade mais mimoseada gloria-se de o ser a capital alentejana. Já esta se ennobrecia com o colégio do Espírito Santo e Universidade, que o cardial, sem regatear despesas, levantara de de 1551 a 1559; mas o ânimo generoso do ilustre Príncipe ainda se não sentia satisfeito. Como D. João III procurara engrandecer a sua Universidade de Coimbra com a fundação de colégios, que lhe fôssem como de lustrosa coroa, assim D. Henrique tratou de erigir à volta da Universidade de Évora, bons colégios que lhe dessem lustre, engrandecimento e importância. O desígnio do cardial era na verdade grandioso. Planeava e começou a pôr em efeito quatro colégios, que aumentassem, como membros, distintos mas unidos, o organismo já vasto da Universidade: um de teólogos que se preparassem para os actos académicos, outro de teólogos

que seguissem o curso universitário, o terceiro de artistas ou filósofos, e o quarto de humanistas.

Para dar meios de subsistência a obra de tamanho dispêndio resolveu provê-la de rendas eclesiásticas, visto que a bem da Igreja sobretudo se destinavam os quatro colégios, e mandou ao Papa Gregório XIII informação minuciosa de seus intentos e das rendas que se poderiam aplicar à sua realização, suplicando-lhe quisesse benignamente autorizar a aplicação dessas rendas a emprêsa de tanto serviço de Deus e proveito das almas. Assim se explicava o cardial ao Pontífice:

«Na cidade de Évora fundou o cardial infante Legado o colégio do Espírito Santo dos Padres da Companhia de Jesus, em que ordinàriamente residem mais de cem religiosos da dita Companhia, e nêle erigiu *auctoritate apostolica* uma Universidade, em que há doutores eminentes na sagrada Teologia e letrados agraduados, e pessoas doutas que, com sua doutrina, vida e exemplo, lendo Teologia, casos de consciência, Artes e humanidade fazem muito serviço a Nosso Senhor; e em muito pouco tempo, por lerem a proveito dos ouvintes e sem ostentação, fazem discípulos mui doutos, e além disto pregam e confessam na dita cidade e arcebispado com fruto espiritual das almas.

Têem saído da dita Universidade e saem cada dia muitos letrados e pessoas virtuosas suficientes para prègar e confessar e curar almas: as quais começam a fazer muito serviço a Nosso Senhor no dito arcebispado e em todos estes reinos e fora dêles, como se vê por experiência.

E porque el-rei nosso senhor tem muitas terras de infiéis que são da sua conquista nas partes de Guiné, Brasil, e da Índia e África (cuja conversão como rei e governador da Ordem de Cristo é obrigado procurar) deseja de procurar grandemente sua salvação e de conquistar outras muitas partes, tem necessidade para o bem das almas, de maior número e cópia de ministros, sacerdotes e letrados para com sua doutrina, virtudes, prègação e exemplo poderem servir a Nosso Senhor e intender na nova conversão dos infiéis das ditas partes.

O modo com que mais fácil e brevemente se poderão

haver ministros para a dita nova conversão e outros de serviço de Nosso Senhor e bem das almas, é que Sua Santidade, além de outras coisas que tem concedido em favor da dita conversão, haja por bem conceder rendas eclesiásticas bastantes para se fazerem e sustentarem na dita Universidade quatro colégios de clérigos seculares e pessoas que se criem para isso pela maneira seguinte:

Um colégio que se chame de Nossa Senhora da Purificação, que seja de teólogos passantes, os quais serão doze pelo menos, e terão vinte mil reis cada um. Outro que se chame de S. Gregório, que seja de teólogos cursantes, que serão quarenta, com porção de dezasseis mil reis cada um. Outro que se chame de Santo Augustinho para os artistas que serão sessenta, com porção de quinze mil reis cada um. Outro que se chame de S. Jerónimo para humanistas de latim e grego, que serão cincoenta, com porção de doze mil reis cada um, e que além dos ditos quatro colégios se faça uma enfermaria para se curarem os ditos colegiais e mais estudantes pobres da dita Universidade junto dêles, na parte onde melhor puder ficar.

Que fique ao dito cardial a administração e jurisdição dos ditos colégios e rendas dêles em sua vida, com poder e autoridade de ordenar e fazer estatutos dêles e os mudar e alterar toties quoties etc., e depois fique a dita jurisdição e poder ao reitor com os conselheiros da dita Universidade, ou como parecer ao dito cardial Legado, e que el-rei fique protector dos ditos colégios, como já é da dita Universidade. Que para que haja maior número de estudantes na dita Universidade, cumpre muito haver os ditos colégios, porque com a esperança de entrarem em algum dos lugares e colegiaturas dêles, acudirão muitos que deixam de vir por falta de necessários rendimentos, bons engenhos e habilidades para aprenderem e continuar o estudo.

Que para mais brevemente e com mais proveito se proverem os ditos colégios de pessoas virtuosas e doutas, que é o que se pretende para o bem da dita nova conversão e salvação das almas, cumpre que os colegiais que houverem de entrar, sejam pessoas pobres, de bons engenhos e habilidades e de bons costumes, e que sejam providos por oposição ou

escolhidos com muita advertência pela ordem que nisso parecer ao dito cardial infante Legado» ([1]).

Logo indica o cardial as rendas que pedia se reservassem por autoridade pontifícia para a fundação dos quatro colégios. Eram elas a metade dos rendimentos avultados de treze ou catorze cònezias da Sé de Évora ([2]). E para que o Pontífice não receasse que, por êsse corte dado nas rendas do cabido se viesse a deminuir o número dos ministros na Sé arquiepiscopal e conseguintemente o esplendor do culto, advertia o cardial que não só não minguariam os clérigos, antes se dava «ocasião para dos ditos colégios saírem muitas pessoas letradas e de bons costumes que poderiam bem servir na Sé e em todo o arcebispado e mais prelazias do reino e fora dêle» ([3]). Recordava mais o infante purpurado, para facilitar a concessão do pedido, que êsses colégios escusariam o seminário ordenado pelo Concílio de Trento, tanto mais que, por serem os priorados e igrejas do arcebispado dotados de renda escassa, difìcilmente se viria a erigir e sustentar êsse seminário «sem grande detrimento e opressão dos beneficiados do dito arcebispado» ([4]).

A súplica do cardial não foi desatendida pelo Santo Pa-

([1]) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 88-88v: *Emformação do q̃ el Rey nosso sõr e o Card. Iffte legado pedẽ a sua S.de pera se ordenarem quatro colegios...»* Documento sem data; mas doutros documentos se colhe que é de 1572 ou princípio de 1573.

([2]) *...ha treze ou quatorze outras prebendas inteiras, q̃ são de conegos e cada hũa dellas rende en cada hũ ano quinhentos mil reis, a qual rẽda excede em ametade as mais das conesias das sees deste reino e pola ventura dá mais occasião de usarem mal dela e de se fazerem mais poderosos, asi p.a o bem da igreja como p.a com seus prelados: e na mesma see ha conegos que com mea prebenda vivẽ e se sostentão bastantemente.*

Pedem suas altezas a S. S.de q̃, avendo respeito ao sobredito, aja por bem de aplicar desdagora pera as obras e sostentação dos ditos colegios por as ditas causas ametade de todas as rendas das ditas treze ou quatorze conesias... *Emformação* citada, f. 90.

([3]) *Emformação*, f. 90.

([4]) Ms. citado, l. c. — Esta opressão e detrimento viriam da obrigação que pesava, pelo decreto do Concílio de Trento, sôbre todos os benefícios da diocese, de contribuírem com determinado imposto para a fábrica e manutenção dos seminários tridentinos.

dre. A 31 de Janeiro de 1573 escrevia de Lisboa a Gregório XIII expressando-lhe o seu contentamento pela generosidade com que êle, segundo lhe informavam de Roma, concedia as rendas que lhe suplicara, das cònezias da Sé [1].

De feito o augusto Pontífice, pelo Breve *Altitudo Divinae Providentiae* de quatro de Fevereiro de 1576, outorgava licença ao cardial infante de fundar um, dois ou mais colégios na cidade de Évora, de os confiar à Companhia de Jesus e desmembrar dois mil cruzados da fábrica da Sé eborense e outros tantos da mesa capitular para os aplicar aos colégios do Espírito Santo, ao da Purificação e a outros mais que erigisse [2]. Não foi todavia tão larga a concessão das rendas, como o cardial esperava e pedira. Teve mão no Pontífice o receio de que, cerceadas as rendas dos canonicatos, não houvesse quem fàcilmente os quisesse aceitar, e não acomodassem para o futuro as cònezias tanta gente nobre, como nos tempos passados. Assim houve por mais acertado sugerir ao cardial que fundasse colégios da própria fazenda e não da fazenda alheia [3]. Com esta limitação, bem que o infante traçava os seus desígnios pela grandeza de seu zêlo e ânimo real, não lhe foi possível realizá-los plenamente. Só fundou o colégio da Purificação, incluindo nêle mais o colégio que tencionava erigir sob a invocação de S. Gregório, de modo que ambos formaram um só seminário de instituïção sacerdotal.

---

(1) Disse o Cardial nessa carta que soubera por informação de D. João Telo de Meneses, embaixador em Roma, e do doutor António Pinto *quam liberaliter se gesserit* [Greg. XIII] *in iis reditibus concedendis qui in eborensium canonicorum beneficiis mille aureorum summam excedunt, quos a Sanctitate sua ad quaedam condenda collegia postulaveram*». Arq. do Vat., *Nunz. di Portogallo*, 4, f. 19.

(2) Cf. *Synopsis actorum in causa Societatis Jesu*, 1540-1605, pág. 78, n.º 68.

(3) Franco, *Compendio da Evora Illustrada* ms., f. 271, em Bibl. P. Ebor., $\frac{\text{CIV}}{\text{1-40}}$. Os 2.000 cruzados que Gregório XIII concedeu em 1567 das rendas do cabido, foram em 1579 pelo mesmo Pontífice reduzidos a 500, carregando os 1500 cruzados restantes nos bens da mesa arcebispal. Veja-se o Breve *Romani Pontificis* de 13 de Junho de 1579, abaixo citado.

2. — Antes de se ter o benemérito cardial determinado na fundação dos quatro colégios, havia já, poucos anos atrás, instituído um na mesma cidade arquiepiscopal. Foi o colégio que dedicou a S. Manços, chamado vulgarmente dos Porcionistas. Destinara-o a formar na virtude e nas letras quinze jovens que ou tivessem sido meninos do côro ou fôssem filhos de seus criados, e, demais dêsse número, todos os estudantes nobres, que nêle se matriculassem obrigando-se a pagar a sua sustentação. Eram estes os Porcionistas que viviam da *porção* que anualmente desembolsavam [1]. Inaugurou-se o colégio no mês de Outubro de 1563, e dirigiam-no dois religiosos da Companhia sob a dependência do reitor da Universidade. Três meses depois de começado eram já trinta os Porcionistas além dos criados que os serviam, e reinava dentro de suas paredes ordem, sossêgo e piedade [2].

O edifício, onde primeiro se assentou o colégio, foram as casas de D. Duarte da Costa, contíguas à igreja de S. Pedro, mas alojou-se também por algum tempo nos paços del-rei. Nos anos que durou, sempre floresceu em número e distinção de alunos. Passaram algumas vezes de cem, e nos exemplos de virtude eram luz e incentivo a todos os estudantes da Universidade. Entre êles preluziram D. Fernão Martins Mascarenhas, bispo do Algarve, D. Manuel de Gouveia, bispo de Angra, P. António de Vasconcelos, da Companhia de Jesus e o Irmão Aleixo Delgado, companheiro do Beato Inácio de Azevedo e mártir [3].

Mas esta fundação, a-pesar de tão recomendável, não permaneceu longos anos. Já em 1564, em seus princípios, anunciava o cardial, que, fundando-se o seminário diocesano,

---

(1) Fonseca, *Evora Gloriosa*, pág. 421.

(2) Cf. Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 55, quadrimestre assinada a 31 de Agôsto de 1563; f. 131, quadrimestre de 31 de Dezembro; *Lus.* 61, f. 161, carta de Leão Henriques, de Évora a 1 de Novembro de 1563; *Lus.* 65, f. 69, carta de M. Tôrres, de Évora a 6 de Novembro de 1572.

(3) *Convictores qui nostrorum curae sunt commissi, reliquis discipulis stimulos ad virtutem addunt.* Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 10. Carta ânua de 1578, assinada por Luís de Vasconcelos a 1 de Janeiro de 1579. Cf. Fonseca, *ob. cit.*, pag. 421; Franco, *Imagem... Evora*, 69, 171, 448, *Synopsis Ann.* 1563, n.º 5, *Compendio da Evora Illustrada*, ms. citado, f. 271.

com êle se uniria o colégio dos Porcionistas (1). Em 1580, morrendo o fundador, desfêz-se totalmente. A Companhia de Jesus nunca por aquêles tempos tomou de bom grado instituïções dêste género. Os internatos não eram de suas preferências (2). Todavia, seguindo-se o antigo pensamento do cardial, admitiam-se no colégio da Purificação, que era um como seminário episcopal, certo número de Porcionistas, que podiam bem representar o extinto colégio de S. Manços (3).

3. — A fundação porém de maior alcance entre as que logrou estabelecer o cardial, depois do colégio e Universidade de Évora, foi — não pode haver dúvida — o colégio da Purificação de Nossa Senhora. No título que lhe dera o próprio fundador, comemorava o dia de seu nascimento, sucedido a 1 de Fevereiro na véspera daquela solenidade da Mãe de Deus; e o fim a que olhava na erecção de tal colégio, bem o declarou no seguinte alvará que lhe promulgava os Estatutos:

«Desejando ordenar... como pudesse haver bons minis-

---

(1) Em 1564 pensava o cardial em instituir o seminário, ordenado pelo Concílio Tridentino, e confiá-lo à direcção da Companhia. O Geral Diogo Laines avisava por êsse tempo que o seminário, se viesse a fundar-se, fôsse em edifício separado inteiramente do colégio da Companhia, ou, pelo menos, tivesse porta, cozinha e tudo o mais distinto. Arq. S. J., *Hisp.* 67, f. 12v.

(2) *Nunquam Societas, nisi invita, his operibus subjecit humeros.* Franco, *Synopsis Ann.* 1580, n.º 35.

(3) No ano de 1722 viviam no colégio da Purificação onze Porcionistas da melhor fidalguia do reino, segundo refere Franco no citado *Compendio da Evora Illustrada*, f. 275. — Em 1592 fundou o arcebispo D. Teotónio outro colégio, que também dedicou a S. Manços, «em formoso sítio no princípio da rua da Lagoa», no antigo Palácio e solar dos Sepúldas (Fonseca, *Evora Gloriosa*, pág. 232). Dêsse colégio assim refere o arcebispo numa *Relação do Estado da igreja elborence*, enviada a Roma: *Está erecto seminário ha quatro annos com titulo de coll.º de S. Mancio e p.ª aver nelle 72 collegiais, como lhe pagarem as rendas por inteiro q. lhe são applicadas. Tem seu reitor e vice-reitor e alguns porcionistas tudo conforme ao sagrado Concílio Tridentino.*

Lê-se à margem: «Por agora não chegão a doze». Bibl. P. Ebor., $\frac{\text{CIX}}{2\text{-}7}$. O colégio não durou. O mesmo arcebispo o trocou em domicílio de donzelas nobres e desamparadas, assinando-lhe renda para doze. Fonseca, *ob. cit.*, pág. 232.

tros para a cura e proveito das almas, não sòmente no arcebispado de Évora, senão em todo o reino e em tôdas as partes sujeitas a êle, e para que pudesse haver muitos letrados e virtuosos, que pudessem servir a Igreja universal, sendo então prelado do dito arcebispado de Évora, fundei o colégio e Universidade da Companhia de Jesus.... E porque, para êste efeito e para a conservação da Universidade, importava muito fazer um colégio de teólogos, além do do Espírito Santo, determinei instituir e fundar junto dêle o colégio da Purificação de Nossa Senhora, em memória e reconhecimento de na véspera de tal dia ser o meu nascimento, e para êste efeito alcancei no ano de 1576 do Santíssimo Padre Gregório XIII... poder para fundar, erigir e instituir na dita Universidade os colégios que bem parecesse... pela faculdade apostólica fundo e crio o colégio da invocação da Purificação de Nossa Senhora, junto do colégio do Espírito Santo da dita Companhia, cujo membro quero que seja e por tal o doto para nêle estudarem e residirem teólogos que ordeno nestes Estatutos que nêle estudem...» (1).

A organização do colégio era simples e bem estabelecida. Regulavam-na os Estatutos prescritos pelo fundador. Segundo êles, deviam ser em número de cincoenta os alunos que se chamavam colegiais (2). Todos estudavam Teologia, quarenta como *cursantes*, que freqüentavam o curso teológico da Universidade eborense pelo espaço de cinco anos, e dez *passantes*, que no colégio se preparavam durante quatro anos para fazer os actos académicos e tomar os graus universitários. Entre os exercícios de preparação, eram obrigados a ler cada semana, por uma hora, lição do Mestre das Sentenças.

---

(1) Bibl. P. Ebor., $\frac{\text{CVIII}}{\text{1-20}}$: *Livro dos Estatutos e mais couzas pertencentes ao bom governo do coll.º real da Purificaçam da Universidade de Evora*... O alvará encontra-se no princípio do códice e dos Estatutos, que foram aprovados a 27 de Junho de 1579 pelo Cardial-rei. Cf. B. P. Ebor., $\frac{\text{CIV}}{\text{1-40}}$, f. 272v. Outro exemplar ms. dos Estatutos deparou-se-nos no Arq. do Gesù, no maço: *Coll. 45, Evora*.

(2) Ainda hoje se chama *Largo dos Colegiais* o terreiro que se estende diante do edifício, da parte do sudoeste.

Os colegiais haviam de ser portugueses, menos três que podiam ter nacionalidade estranjeira. A admissão no colégio ou a colegiatura alcançavam-na por oposição. Quando vagava alguma colegiatura, anunciava-se pùblicamente a vaga, para que, no prazo de trinta dias, se opusessem os que pretendiam lugar no colégio. À colegiatura de teólogos cursantes só podiam concorrer os que houvessem concluído o curso de Artes e obtido o grau de mestre ou licenciado nessa faculdade. Os opositores à beca de teólogos passantes deviam ser, além de mestres em Artes, bacharéis formados em Teologia. Nenhum dos colegiais podia ser «de casta de judeus, mouros, infiéis, nem de pessoas que foram condenadas pela Inquisição, nem traidores à coroa real nem infames pùblicamente».

O bom comportamento, como de pessoas que aspiravam ao sacerdócio, ou já tinham a dignidade sacerdotal, exigia-se com rigor, e a honestidade de costumes havia de manter-se ilibada. Todos eram obrigados a recolher a casa antes das Avè-Marias. Mulher nenhuma de qualquer qualidade que fôsse, podia entrar no colégio. A cortesia e respeito mútuo deviam praticar-se a primor. «Como o bom ensino, ordenavam os Estatutos, seja uma das partes da virtude e princípio dela, mando que todos os colegiais tenham muita conta com o decoro e cortesia que devem ter e guardar uns com os outros, e que nenhum, ainda que seja vice-reitor, fale a outro por *vós*, senão por *vossa mercê* (1), e que os modernos tenham muito respeito e reverência aos mais antigos, e ordeno e defendo que nenhum colegial detraha no colégio e fora dêle da fama, honra e crédito dos do colégio».

O uniforme constava de opa de pano roxo ou azul escuro e beca do mesmo pano, com barrete de côr preta, singelo e redondo. Os teólogos passantes usavam mais, como distinção, numa das pontas da beca, uma roda, como coroa, que ocupava quase toda a largura da beca. Levavam sempre as opas e insígnias colegiais, quando iam às escolas e saíam de casa.

---

(1) O exemplar dos Estatutos do Arq. do Gesù tem: *senão por Senhor e vossa Mercê.*

Nas viagens era-lhes permitido «usar de outro vestido, não de sêda nem curioso na feição, sem barras nem debruns de sêda, nem de pano, nem golpes nem luvas perfumadas, nem abanos nas camisas nem lavores nelas e nos lenços» (1).

Todo o colégio, que o fundador encorporava no colégio do Espírito Sànto, era governado pelo reitor da Universidade, como por autoridade suprema. Imediatamente o regia um vice-reitor, que poderia ser ou religioso da Companhia ou algum dos colegiais. O reitor é que o elegia cada ano na véspera da Purificação de Nossa Senhora, com o parecer dos três conselheiros, que também eram anualmente escolhidos pelo reitor.

A-fim de facilitar o bom govêrno dos colegiais, não faltavam penalidades que obrigassem os remissos ou insubordinados à observância dos Estatutos (2).

Para sustentar e manter perpètuamente tôda esta Instituïção de alta formação eclesiástica, cuidou o fundador de lhe assinalar as rendas necessárias a obra de tão boas esperanças. Já dissemos que, pelo Breve *Altitudo Divinae Sapientiae* de 1576, concedera Gregório XIII a aplicação de quatro mil cruzados, dois mil da fábrica da Sé e outros dois da mesa capitular, para a fundação dêste colégio e de outros que o cardial viesse a erigir. Três anos depois o mesmo Papa pelo Breve *Romani Pontificis* (3) confirmou essa renda, deminuindo contudo mil e quinhentos cruzados dos dois mil que separara da mesa capitular, e estabelecendo-os nos bens

(1) *Estatutos*, P. III, c. 6, no Arq. do Gesù, maço *Coll. 45*, *Evora.*

(2) Dêmos alguns exemplos: os que se não recolhessem ao colégio antes das Avè-Marias, pagavam de multa pela 2.ª vez 50 réis, pela 3.ª 100 réis; os que se não confessassem cada mês, tinham a multa de 100 réis por cada dia que passasse além do mês; o que não estivesse recolhido na cela ou falasse alto, incorria na multa de 50 réis, e se dentro se fechasse, 100 réis; se batendo-se à porta não a abrissem logo, 200 réis cada um; o que sem licença dormisse fora do colégio, sofria maior castigo: 4.000 réis de multa e reclusão de 15 dias; e se reincidisse, era despedido do colégio. *Estatutos*, P. V.

(3) Tem êste Breve a data de 13 de Junho de 1579, e vem estampado na *Chronica* de Teles, vol. II, pág. 896-899.

que a mesa arcebispal possuía em Extremoz. Com essas rendas devia construir-se o colégio e sustentar-se os seus alunos, fabricar-se e prover-se o hospital para os colegiais e estudantes pobres, e demais pagar-se a manutenção, conforme a instituïção do fundador, a cincoenta capelães que estudassem Artes ou Teologia moral (1). Para se evitar porém tôda a sorte de dissensões, que poderiam suscitar-se entre os reitores e colegiais, estudantes e ecónomos na exacção, administração e emprêgo dessas rendas, resolveu o cardial que se unissem e encorporassem à Universidade eborense, como membros à sua cabeça, o colégio da Purificação e hospital com todos os bens que se lhe aplicavam, de modo que o reitor da mesma Universidade governasse com plena autoridade o hospital e o colégio, e administrasse cabalmente tôdas essas rendas como pertencentes ao colégio e Universidade de que era reitor; e o Papa de motu-próprio, certa sciência e plenitude do poder apostólico, encorporou de facto o colégio e hospital à Universidade, e deu-lhe como próprias as rendas que o cardial designara, impondo ao reitor a obrigação de as empregar segundo as prescrições que o fundador determinara e o Breve pontifício confirmava (2).

Recebido êste Breve, aceitou a Companhia de Jesus o encargo que lhe confiava o insigne bemfeitor, para tanto bem e decoro do clero arquidiocesano (3).

---

(1) «Porvê [o reitor da Universidade] as cincoenta capellanias, a que chamam *Partidos*, que o Fundador instituiu, com esmola de doze mil reis cada anno, para 24 estudantes pobres estudarem Filosofia, e 26 o Moral». Fonseca, *Evora Gloriosa*, pág. 419. Cf. Citado Breve *Romani Pontificis* de 13 de Junho de 1579.

(2) Breve *Romani Pontificis* de 1579, acima citado.

(3) «Estando yo en aquel collegio [Évora] vino el Breve de su Santidad, en que une a nuestro collegio de la compañia el de la Purificación y hospital con todas las rentas que para ellos avia... Viendo... que la carga es grande para la Compañia y la renta, que de los gastos sobrará, poca, dilaté la execucion hasta hablar con el p.e Miguel de Sosa. Agora hablando con el, hallo que V. P. sabe la cosa y que se deve tomar la possession. Escriviré luego a Evora que se tome». Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 239. Carta do Provincial M. Rodrigues ao Geral, de Coimbra a 31 de Agôsto de 1579.

4. — Estabelecido o fim do colégio, delineados os traços principais da sua organização e assegurados os meios da construção e subsistência, tratou-se de erguer o edifício material. Começaram os trabalhos a quinze de Junho de 1577 e a vinte e sete lhe lançou o cardial a primeira pedra com grande regozijo de tôda a cidade (1). Correram as obras não muito apressadamente durante quinze anos até fins de 1592, em que, se bem não estavam ainda perfeitas, já podiam ser habitadas (2).

O sítio em que se levantou o colégio, ficava muito chegado ao colégio do Espírito Santo, entre as duas portas da cidade, chamadas da Traição e do Moinho do Vento, no mesmo terreno que já em 1520 comprara o rei D. Manuel para construir Universidade (3).

O edifício que tem a forma de um quadrilongo, é na construção muito sólido, regular e majestoso. Num dos lados maiores, que olha a sudoeste, tem só andar térreo e andar superior; no lado oposto levanta-se sôbre o térreo em dois andares, pelo declive do terreno. A porta principal abre-se-lhe para a cidade sob um pórtico de grossos pilares. Divide--se no interior em dois claustros grandiosos, de arcaria romana, separados por uma longa varanda, e cercados em tôda a volta, no andar de cima, por quatro corredores, dois mais compridos que se alongam paralelamente na extensão de setenta e cinco metros, e dois menores que os unem pelas extremidades (4). «É, em matéria de edifício para colegiais,

---

(1) *Magna totius urbis exultatione.* Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 116, Carta ânua de 1577. Cf. B. P. Ebor., $\frac{\text{CIV}}{\text{1-40}}$, f. 272v; Franco, *Synopsis Ann.* 1577, n.º 8.

(2) B. P., *Ebor.*, $\frac{\text{CXXX}}{\text{1-1}}$, *Livro da despesa das rendas do collegio da Purificação de N.ª Sõra*, f. 113v; Fonseca, *Evora Gloriosa*, pág. 423. — De 1577 a 1592 tinham-se gastado na obra 15.404$901 réis. Haviam trabalhado nela 45.946 oficiais e pessoas de serviço. *Livro da despesa*, f. 113.

(3) Cf. *Hist. da Comp. de Jesus na Ass. de Portugal*, T. I, vol. II, 312, 3122.

(4) Ainda hoje se conserva de pé todo o edifício do século XVI, e alberga dentro de suas paredes o seminário diocesano.

escreveu Teles, o mais grandioso que há em todo Portugal» (1).

Neste bem preparado domicílio se inaugurou o colégio da Purificação de Nossa Senhora no dia 25 de Março de 1593, festa da Anunciação da Mãe de Deus. Anteciparam-se os religiosos da Companhia a dar-lhe princípio, antes de aperfeiçoado materialmente, por um receio que os mortificava. O arcebispo D. Teotónio não via com bons olhos que o colégio se subtraísse à sua superintendência, nem que as rendas que o mantinham, fôssem separadas da sua mesa episcopal. Temiam-se os religiosos não tentasse o prelado estender sôbre êle a sua jurisdição, por isso se apressaram a tomar posse efectiva e plena do colégio e das rendas (2).

Assim que, publicado o prazo das oposições, e feitos, segundo as prescrições dos Estatutos, os exames que se requeriam, foram seis os aprovados para a honra de primeiros colegiais. Sem demora no dia assinalado, 25 de Março, lançou o reitor da Universidade, Cristóvão de Gouveia, com solenes cerimónias na igreja do colégio do Espírito Santo, as becas de colegiais aos seis jovens escolhidos. Prestaram êles o juramento prescrito de observarem fielmente os Estatutos e as ordens dos superiores, e de sempre defenderem os pri-

---

(1) Teles, II, 364. — Pelos mesmos anos se foi construindo o hospital, que, segundo a determinação do fundador, seria administrado pelo reitor do colégio do Espírito Santo. Francisco da Fonseca (*Evora Gloriosa*, pág. 230) assim escreve desta instituïção de beneficência: «A todos estes hospitaes (de Évora) excede na nobreza do edifício, que representa hum magestoso Palacio, o Hospital da Universidade, mandado erigir pelo seo Serenissimo Fundador o Cardeal Infante D. Henrique para nello se curarem os Collegiaes e os Estudantes pobres, mas em lugares e enfermarias separadas, e com todo o aceo e limpeza.

Lançou a primeyra pedra a este bello edificio o P. Reytor Manoel de Sequeyra aos 18 de Setembro de 1584..., e nelle sustenta o Collegio enfermeyro e assiste com Medicos, Cerurgião, botica e todo o necessário aos enfermos à conta da renda, que para isso destinou o piissimo Fundador. Fica no fim da rua de Machede defronte da Ermida de Nossa Senhora da Natividade, fundada sobre a porta antiga da cidade». Hoje serve de cadeia o grandioso edifício!

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1593, n.º 8.

vilégios, isenções e bom nome do colégio e honra da Universidade, e o reitor os conduziu com grande acompanhamento até ao colégio, em que entraram como alunos (1).

Estreou-se o colégio com apenas seis colegiais, porque era forçoso empregar-se boa parte das rendas no acabamento do edifício, que só se terminou no ano de 1605. Viu-se logo porém que não bastavam tôdas as rendas a sustentar decorosamente os cincoenta colegiais que o fundador determinara, porque a côngrua de vinte mil réis anuais, designada para cada beca, não era avultada, antes mesquinha na opinião de alguns (2), e, para mais, subira com o tempo o preço dos mantimentos, e decrescera o valor do dinheiro. Com isto cuidaram os Padres de remediar êste mal, que tirava o lustre ao colégio, deminuindo a concorrência dos opositores às colegiaturas, pela pouquidade da porção que lhes cabia. O Provincial Francisco de Gouveia deu para Roma a informação que convinha, e o P. João Álvares, que então desempenhava junto do Geral o cargo de Assistente, propôs ao Papa Clemente VIII as dificuldades em que se debatia o colégio, e suplicou-lhe quisesse reduzir a vinte cinco o número dos colegiais, dobrando a cada um a côngrua para maior esplendor daquela instituïção eclesiástica (3). Remeteu o Pontífice a causa, pelo Breve *Dudum sicut accepimus*, de 28 de

---

(1) Veja-se na Bibl. P. Ebor. o códice $\frac{CVIII}{1\text{-}35}$, onde se compilaram as fórmulas dos juramentos que prestavam os colegiais e porcionistas, ao serem admitidos no colégio. A fórmula que pronunciava o reitor, ao lançar a cada aluno a sua beca, era a seguinte: *Accipe insignia hujus nostri insignis et regalis collegii a Domino Rege Henrico felicis recordationis fundati ad laudem et gloriam omnipotentis Dei Virginisque Matris et ad augmentum hujus Universitatis in nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti. Amen.* Códice citado. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 169, carta ânua de 1593.

(2) Numa consulta que se fêz, alguns anos mais tarde, sôbre o colégio da Purificação, opinou-se que não se podia *sustentar decentemente* um aluno, só com 20$000 réis anuais. Arq. do Gesù, maço *Coll. 45, Evora.*

(3) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 18, carta de Gouveia, Évora, 12 de Março de 1595; T. do Tombo, *Armário Jesuítico*, caixa 1, n.º 5: *Visita do P. João Álvares, Colégio da Purificação*, cap. 1.º.

Janeiro de 1596, ao Coleitor de Portugal, Fábio Biondi, Patriarca de Jerusalém, ordenando-lhe que, sem forma judicial, se informasse da questão e a resolvesse, a seu arbítrio, pela maneira mais equitativa (1). Cumpriu o Breve o Coleitor e, com autoridade pontifícia, reduziu a vinte cinco sòmente os colegiais, por diploma de nove de Julho daquêle mesmo ano, e assinalou-lhes a porção dobrada de quarenta mil réis. Com esta redução se manteve o colégio pelos tempos adiante (2).

5. — Assim procuravam os Padres aumentar o bom nome e importância do colégio, mas também apresentar nesse estabelecimento eclesiástico uma casa modelar de formação para corresponderem dignamente ao zêlo santo e generoso, do cardial fundador. Contudo puderam penetrar nêle desde os primeiros anos graves perturbações da disciplina, que muito afligiram os religiosos. Dois anos apenas tinha de habitado o colégio, e já em 1595 o perturbavam divisões dos colegiais entre si e com os mestres e educadores, e o desconcertava a pouca observância dos Estatutos. O Provincial Francisco de Gouveia conseguiu com sua prudência, depois de muitas consultações, pôr harmonia naquelas divergências. Mas no ano seguinte houve de lhes dar como vice-reitor um religioso da Companhia, para obviar a dissabores e alterações que novamente se manifestavam nos alunos. Elegeu para êsse cargo o P. Pedro Luís, lente insigne de letras sagradas na Universidade de Évora (3).

Maior alvorôto desassossegou o colégio no ano de 1609, e tamanho foi o motim daquela juventude, que se fêz preciso recorrer ao braço secular para se restituir a ordem e a paz nessa casa de educação sacerdotal. Bosquejemos brevemente

(1) Veja-se o resumo do Breve na *Synopsis Actorum S. Sedis in causa Societatis Jesu*, pág. 192, n.º 84.

(2) Arq. do Gesù, maço *Coll. 45, Evora. Exemplum diplomatis, quo Ill.mus Patriarcha Hierosolomytanus Vicelegatus authoritate Apost.ca reduxit numerum alumnorum collegii Purificationis ad 25 duntaxat.*

(3) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 12. Carta de Fr.co de Gouveia, de 13 de Fevereiro de 1595; f. 106, carta do mesmo, de 17 de Fevereiro de 1596.

a história dêste lamentável sucesso à luz de documentação inédita e coeva (1).

O colégio da Purificação era, por fôrça de seus Estatutos e de Breves de Gregório XIII, governado pelo reitor da Universidade, com isenção plena do prelado diocesano. O fundador ordenara que «todos os do colégio o reconhecessem por sua cabeça, e não tivessem recurso nem acção para em coisa alguma recorrerem a outra justiça oficial ou pessoa de qualquer qualidade que fôsse» (2). Não podendo todavia o reitor governar por si imediatamente o colégio em tôdas as coisas particulares, havia nêle, por determinação dos Estatutos, um vice-reitor, ou religioso da Companhia, ou um dos colegiais, escolhido pelo reitor, sem que os alunos tivessem voto nessa eleição. Assim procedeu o govêrno do colégio, legalmente e sem protestação de ninguém, até àquele ano de 1609, e nos últimos anos o vice-reitor foi sucessivamente do número dos colegiais.

«Sendo porém nosso Padre Geral informado, como se não guardavam desta maneira os Estatutos, nem se cumpria com o que o sereníssimo rei D. Henrique ordenara, nem os colegiais davam o exemplo nos costumes e mostra nas letras que dêles se desejava e esperava, como supremo superior que é daquele colégio da Purificação e do do Espírito Santo, ordenou ao Padre reitor da Companhia, que por esta vez elegesse um Padre da Companhia para se guardarem os Estatutos e haver no colégio a observância e recolhimento que el-rei deixara ordenado, e de que andavam tão fora alguns dos colegiais (3)».

Cumpriu o reitor as ordens do Geral, e escolheu para

---

(1) T. do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 80: *Informação do Interdicto de Evora posto pello cábido See vagãte e de seus defeitos e nullidades pellos quaes os Padres da Cõp.ª o não guardarão, o q̃ fizerão cõforme a direito.*

Desta informação existe outro exemplar no Arquivo do Gesù, maço *Coll. 45, Evora*, e informação diversa no mesmo Arquivo, *Informationes*, 68, ff. 92-93; e no mesmo maço 80 da T. do T. encontrámos ainda: *Informatio circa negotium Interdicti eborensis positi a capitulo sede vacante*, que é tradução latina do exemplar português, e *Informatio brevis circa Interdictum...*

(2) *Informação* citada.

(3) *Informação* citada.

vice-reitor o P. Sebastião de Couto, com quem ficava muito autorizado o colégio, por ser êle doutor e lente de Teologia na Universidade. Soube mal ao amor próprio dos colegiais esta eleição, e logo se apresentou a maior parte dêles em corpo feito na portaria do colégio do Espírito Santo, e fizeram petição ao Padre reitor «que lhes não pusesse no colégio por vice-reitor Padre da Companhia, pois havia tantos anos que o tinham dentre si» ([1]). Ouviu-os o reitor e respondeu-lhes que não podia deferir-lhes, por ter sido assim estabelecido por seus maiores, que, depois de muitas propostas em contrário, resolveram que por então convinha tal vice-reitor para bem do colégio e descargo de suas consciências. Calaram os alunos a tôdas as razões, e só disseram que todos quantos ali estavam se iriam do colégio, e o reitor os advertiu que atentassem bem a determinação que tomavam, e não se fizessem mal a si mesmos.

Recolheram-se ao colégio com esta resposta, e ali se resolveram inconsideradamente a resistir por fôrça à eleição de tal vice-reitor. Fecharam-se por dentro em 28 de Janeiro de 1609; não foram mais às escolas da Universidade, nem quiseram intervir no préstito solene, que a 30 de Janeiro se realizava no aniversário da morte do fundador, e para em tudo se eximirem da sujeição que deviam ao reitor, fecharam e encravaram a porta que do colégio do Espírito Santo dava passagem para o da Purificação.

Num excesso de insensatez leviana meteram dentro do colégio, para mais se segurarem, «muitas armas, como espadas, lanças, alabardas e espingardas que por vezes disparavam, fazendo do colégio de teólogos e sacerdotes corpo de guarda ou castelo fronteiro» ([2]).

Os colegiais de boa consciência que se não ajustavam com a rebelião dos companheiros, tratavam de sair-se do colégio para irem dar obediência ao reitor, e, não lho consentindo os revoltosos, antes retendo-os com violência, imaginaram invenções de se escaparem, e fugiram uns pelas

---

([1]) *Informação* citada.
([2]) *Informação* citada.

portas, outros se lançaram por cordas do alto das janelas. O reitor os recolheu no colégio da Madre de Deus.

Os que ficaram encastelados no colégio da Purificação, deliberaram sôbre a maneira de dar saída à sua posição melindrosa. Agravaram-na porém com desacêrto sôbre desacêrto. Primeiramente resolveram oferecer obediência ao cabido em sé vagante para que os defendesse. Enviaram-lhe seu procurador com a petição de que os aceitasse por seus e os protegesse, pois queriam recusar obediência ao reitor da Universidade. Os cónegos fizeram cabido por vezes sôbre a pretensão dos colegiais, e sempre assentaram que não podiam admitir o que lhes suplicavam, por ser o colégio em tudo isento da jurisdição do Ordinário. Voltaram-se então os rebelados para o corregedor da cidade. Expuseram-lhe que estando êles em posse de terem vice-reitor dos mesmos colegiais, o reitor os queria dela esbulhar pondo-lhes vice-reitor da Companhia, e porque isto era fôrça, ficava êle seu juiz, segundo o direito do reino; por êsse motivo lhe pediam que se fôsse meter com êles no colégio, e tomasse a sua defesa. Assentiu o corregedor e entrou para o colégio com a sua gente. Na petição que lhe dirigiram os colegiais, pôs por despacho que o reitor da Companhia fôsse notificado que dentro de meia hora apresentasse os poderes que tinha para pôr no colégio o vice-reitor, e não os mostrando, lhe mandava sob graves penas que não molestasse os colegiais nem lhes fizesse fôrça. O reitor não respondeu no prazo marcado ao corregedor, mas tratou de que o conservador secular da Universidade avocasse a si a causa e mandasse precatório ao corregedor que desistisse. Êste, informado do direito que assistia ao reitor da Companhia de Jesus, retirou-se do litígio e mandou notificar os colegiais que êle não era seu juiz, mas o conservador, segundo os Estatutos, que tinham aceitado e jurado.

Então o conservador, correndo os autos sumàriamente, anulou os que fizera o corregedor, por ser incompetente, e deu sentença que deixassem os colegiais usar o reitor da sua posse e exercício, conforme os Estatutos. Êles, fortes na mesma rebeldia, repeliram a sentença e não quiseram abrir a porta ao conservador. Como preferia não empregar violên-

cia, deprecou ao conservador eclesiástico D. Cristóvão da Fonseca, bispo de Nicomédia, procedesse contra êles com censuras. Tomou o novo juiz conhecimento da causa, e passou contra os colegiais carta de excomunhão, se dentro de certo tempo não obedecessem. Expirou o prazo sem nenhum sinal de sujeição, e o conservador os declarou excomungados.

Acudiram mais uma vez ao cabido, rogando-lhe que os declarasse por não incursos na excomunhão. O cabido, pôsto que sabia muito bem serem os colegiais isentos da sua jurisdição, todavia, porque muitos dos cónegos, havendo-se colocado da parte dos revoltosos, lhes prometeram seu favor, mandou ao bispo de Nicomédia que exibisse os poderes com que procedia contra aquêles clérigos. Mandou-lhe o bispo as bulas, e lendo nelas claramente estabelecida a isenção dos colegiais, deu-lhes em resposta que o cabido não era seu juiz, mas sim o bispo de Nicomédia, que a êle recorressem. Não se renderam ainda aquêles homens inconsiderados, e perseveraram na excomunhão.

Vendo o reitor da Universidade e o conservador que por via de justiça ordinária não se punha côbro àquela insubordinação, recorreram ao braço secular, como lhes era permitido por Breve de Gregório XIII [1]. O rei, de quem se valeram, proveu imediatamente, e despachou uma ordem ao desembargador Vicente Caldeira de Brito, que tirasse informação, e achando ser verdade o que lhe escreveram o reitor da Universidade e o conservador, intimasse aos colegiais que obedecessem, e não se conformando êles a essa ordem real, os pusesse de cêrco nem deixasse entrar para o colégio alimento nenhum. Informou-se o desembargador, como se lhe ordenara, e, verificando que a justiça estava da parte do reitor, notificou aos rebeldes que se submetessem, mostrando-lhes êle próprio o Estatuto, por êles jurado, que autorizava o reitor a eleger vice-reitor da Companhia. Mas êles persistiram na contumácia. Houve ainda vários requerimentos dos colegiais, mas foram debalde,

---

[1] Breve citado *Romani Pontificis* de 13 de Junho de 1579.

por serem contra o direito. Então executou o desembargador a ordem real. Mandou pôr cêrco ao colégio e guardá-lo pelo meirinho da Universidade e oficiais da justiça, para que não permitissem entrar nêle alimentos alguns. Os colegiais lá se estavam dentro com as portas trancadas, vigiando pelas janelas e varandas com suas armas nas mãos.

6. — Estando neste ponto a revolta, vieram dar-lhe fôrça e confirmar a insubordinação os que mais tinham obrigação de a opugnar, e defender a legítima autoridade. Pessoas graves e alguns dos cónegos, que haviam aconselhado àqueles clérigos fizessem a rebelião, foram-se ao cabido da Sé e instigaram-no a que procedesse contra as justiças seculares que mantinham o cêrco. O cabido enviou recado ao desembargador que dissesse por ordem de quem pusera o cêrco ao colégio. Respondeu êle que por ordem del-rei. Mandou-lhe então o cabido um precatório que desistisse. O desembargador não cedeu. Intimou-lhe o primeiro monitório, e o magistrado que sabia não serem os colegiais sujeitos ao Ordinário, persistiu na recusa. Neste passo começaram de se intimidar os cónegos. Não ousaram ir por diante e excomungar o desembargador. Voltaram-se porém contra o meirinho e outros oficiais que cercavam o colégio. Declararam-nos por excomungados e puseram-nos de «participantes». Os homens que só cumpriam ordens superiores, apelaram de todos estes actos, mas os do cabido sem deferir a coisa nenhuma, lançaram «no dia seguinte interdito geral nas igrejas e mosteiros de tôda a cidade e de deambulatório na pessoa do meirinho» (1).

Passadas poucas horas reconsideraram os cónegos da sua precipitação. Temeram que os letrados da cidade não reconhecessem o interdito, por ter sido pôsto contra todos os têrmos do direito, ùnicamente para impedir a jurisdição que o reitor da Universidade exercia sôbre aquêle colégio. Com êste receio foram-se ao desembargador e propuseram-lhe que, se êle tirasse o cêrco, levantariam êles o interdito. O desembargador deu parte ao reitor da Universidade, a

(1) *Informação* citada.

cuja instância se fazia o cêrco, do partido que lhe cometiam, preguntando-lhe se vinha nêle. O reitor admitiu êsse partido, para acabar com o escândalo que provocaram as desordens e injustiças do cabido. Durou o interdito das nove horas da manhã até às três da tarde.

Os religiosos da Companhia não guardaram o precipitado interdito. Razões de direito que demonstravam a nulidade manifesta de tal censura, os justificavam. O cabido porém, que em tôdo êste deplorável conflito calcava aos pés o direito e a justiça, declarou os religiosos por excomungados. Chegou a têrmos de fazer cessar a missa na catedral e outra vez parar o canto, porque um religioso da Companhia de Jesus entrou no templo! Os supostos excomungados apelaram para Roma, a-fim de se atalharem as murmurações que os davam por desprezadores das censuras eclesiásticas. O Papa cometeu a causa a um cardial da sua côrte, que emitiu o parecer de que era nulo quanto o cabido praticara, e se comunicasse esta decisão para Portugal ao Coleitor pontifício (1).

A revolta dos colegiais terminou também com o triunfo da justiça. Foi levado o pleito aos tribunais legítimos, e os juízes pronunciaram sentença contra a injustiça dos insubordinados e a favor da equidade e direito dos religiosos perseguidos. Os sediciosos, indignados pela justíssima condenação, saíram-se do colégio, e êste foi, dêsse tempo em diante, sempre governado por um vice-reitor da Companhia, nomeado, segundo os Estatutos, pelo reitor da Universidade (2).

Ainda mais uma vez se alterou pouco depois o sossêgo do colégio com a demanda que intentou contra os superiores dêle o colegial Manuel Gomes. Era êle já sacerdote. Tomara a beca a 20 de Julho de 1608, mas, decorridos apenas dois anos e meio, houve de ser despedido em Janeiro de 1611, por amotinador e por outras culpas de que se tornou responsável. O reitor ao licenciá-lo usou de particulares atenções para lhe salvar o bom nome, mas êle desconhecendo o bene-

---

(1) Arq. do Gesù, *Informationes*, 68, f. 93.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1609, n.º 18; Fonseca, *Evora Gloriosa*, 423-424.

fício, tratou logo de armar um processo «pelos muitos agravos, dizia, e excessos que lhe fazia o Padre reitor» (1).

Arrastou-se longamente a causa com sentenças diversas e apelações, e ainda se debatia em 1614. Andou diversos tribunais, foi levada perante o Coleitor apostólico de Lisboa e por fim a Roma. Os Padres da Companhia procuraram libertar-se do importuno processo, que lhes metia desinquietação e falta de observância no colégio; mas o adversário com a astúcia em que era insigne, sabia tecer muito bem os enredos e encontrar advogados da sua protérvia. Fatigados com a demora de tão mesquinha e escandalosa demanda, enviaram também ao Sumo Pontífice um memorial a suplicar-lhe se dignasse pôr perpétuo silêncio ao colegial, ou então ordedenasse ao Coleitor que, depois da devida informação, abafasse o litígio e obrigasse o litigante a restituir ao colégio o que injustamente usufruíra (2). Fechou-se o processo por maneira que os documentos consultados não especificam. Só encontramos que o Chantre de Portalegre, juiz sub-delegado, deu sentença contra o revoltado colegial, privando-o da colegiatura (3).

Passados estes anos de inquietação, retomou o colégio o sossêgo próprio de uma casa de formação eclesiástica, e, mantendo firmemente os Directores a observância dos Estatutos, que os colegiais se obrigavam com juramento a guardar, começou a produzir os frutos que justamente se esperavam de semelhante instituïção. Pôde com ufania gloriar-se de ter formado homens insignes e sumamente profícuos à Igreja. Nomeemos apenas o venerável Bartolomeu do Quental, fundador em Portugal da Congregação do Oratório; frei Domingos Barata, doutor e lente da Universidade de Coimbra e bispo de Portalegre, e D. João do Casal, bispo de Macau.

---

(1) Arq. do Gesù, maço *Coll. 45, Evóra. Enformação do neg.º q̃ o L.do Manuel Gomez traz com o collegio da Companhia da cidade de Evora e do que se pede a sua santidade.*

(2) Veja-se a citada *Enformação do neg.º*, e a súplica anexa dirigida ao Papa em língua italiana.

(3) B. P. Ebor., $\frac{CX}{1\text{-}17}$.

Mas é sobretudo merecido louvor dêste colégio o haver educado e instruído sòlidamente tantos párrocos e mais ministros de Deus, de que se proveram com lustre as frèguesias do Alentejo e muitas dignidades da Igreja (1).

7. — O terceiro colégio que se uniu, ainda no século XVI, à Universidade de Évora, foi o que recebeu o nome de Colégio da Madre de Deus. Abrigava-se êle num edifício, que se levantava na rua da Mesquita, no mesmo sítio onde estivera por alguns anos naquele século o convento de freiras de S. João de Jerusalém, denominadas vulgarmente Maltesas. Não era grandiosa a construção, mas airosa e bem traçada com seu claustro central, todo rodeado de arcos, assentes sôbre pilares de mármore de Extremoz (2).

Os fundadores dêste colégio foram o doutor Heitor de Pina, cavaleiro do hábito de Cristo e desembargador, natural da Guarda, e sua mulher D. Francisca de Brito, nascida em Beja. Como não tinham filhos nem herdeiros forçosos, resolveram, num sentido de bem dirigida piedade, empregar suas riquezas em obra de beneficência, e desejando que «esta esmola se faça a pobres, explicaram no testamento, não a um mas muitos, e que não fôsse temporal mas perpétua para glória de Deus», assentaram numa fundação que durasse. «Queremos e ordenamos, prosseguem no mesmo testamento, que à custa de nossa fazenda se faça um colégio na

---

(1) *Praecellentes viri in eo collegio ad nostra usque tempora sunt educati.* Franco, *Synopsis Ann.* 1577, n.º 8. Cf. Fonseca, *Evora Gloriosa*, 424. — Na Bibl. P. Ebor., $\frac{\text{CVIII}}{\text{1-20}}$, *Livro dos Estatutos*, vem, ao fim do códice, um interessantíssimo «Catalogo dos Collegiaes» do colégio da Purificação, desde 25 de Março de 1593 até entrado o século dezóito. Apontam-se 626 colegiais, notando de muitos o que vieram a ser depois de formados. Bartolomeu do Quental é o n.º 286 e leva ao lado do nome a nota seguinte: *fundador dos P.es do Quental, beatificado.* Quental até o dia de hoje não passou de Venerável.

(2) Cf. Fonseca, *Evora Gloriosa*, 399, 422; F. Rodrigues, *Hist. da Comp. de Jesus na Assistência de Portugal*, T. I, vol. I, 581. — Ainda hoje está de pé o edifício, ocupado agora pelo hospital militar. A igreja, que devia elevar-se a poente do colégio, não chegou a ser construída. Serviu de igreja uma capela, em cuja portada se lê o letreiro: *Magnae Matri Dei D.*, gravado no friso da vêrga.

cidade de Évora... no qual queremos que se recolham e sustentem até treze colegiais ou mais, se mais se pudessem sustentar com a fazenda que lhe deixarmos, e aprenderão latim, Artes e Teologia, para haverem de ser sacerdotes e idóneos ministros da Igreja católica... e esta casa se fará com sua crasta em quadra e capelas e cubículos que bastem para o dito número de colegiais [1]».

Dos treze colegiais seis haviam de ser da família dos fundadores, e sete seriam por oposição providos nas colegiaturas, de modo que os sete se chamariam colegiais da oposição, e os seis colegiais de família [2]. Em sua vida reservavam os fundadores para si a superintendência do colégio, e por morte de ambos, deixavam a superintendência e administração ao reitor da Universidade eborense e colégio do Espírito Santo, e pediam ao Geral da Companhia e ao Provincial da Província portuguesa que lhe encarregassem êsse cuidado ou obrigação [3].

Quando a fundadora D. Francisca de Brito depois da morte do marido [4], e os testamenteiros ofereceram à Companhia o colégio, segundo o testamento dos dois consortes,

---

(1) T. do T., Gaveta 16, maço 2, n.º 44, f. 14v. Conserva-se êste testamento num volume manuscrito em 4.º, encadernado com capas de pergaminho, de 86 fôlhas numeradas, sendo 76 escritas e as demais em branco. O testamento foi assinado em Lisboa a 24 de Junho de 1583, aumentado com um codicilo a 26 de Março de 1589, e aberto a 5 de Julho dêsse mesmo ano.

(2) No testamento prescrevia-se que fôssem 13 os colegiais, mas numa súplica dirigida ao Papa Clemente VIII por D. Francisca de Brito e testamenteiros, e no Breve *In sede* do mesmo Pontífice, escreveu-se que eram 12. António Franco e Francisco da Fonseca nas obras citadas dão também o número de 12 colegiais; mas, antes dêles, Baltasar Teles, *Chronica*, II, 364, enumerou os 13 do testamento. Fialho notou no século XVIII que os alunos nunca tinham chegado ao número marcado pelos fundadores, porque, morta a fundadora, alguns parentes sonegaram quanto puderam da renda (B. P. Ebor., $\frac{CXXX}{1\text{-}10}$, n.º 1314. Êste colégio também recebia porcionistas além dos 12 ou 13 da fundação.

(3) Por êste trabalho do reitor deixavam os fundadores no testamento 25 cruzados por ano ao colégio do Espírito Santo.

(4) Heitor de Pina faleceu em Lisboa pouco depois da primeira metade de Maio de 1589.

e lhe rogaram que o aceitasse para nêle superintender por meio do reitor da Universidade, recusaram-se os religiosos a receber o encargo que lhes cometia o testamento, reparando numa cláusula em que se determinava que o arcebispo de Évora fôsse o protector do colégio «para o amparar, defender, conservar e aumentar assim e da maneira que os outros protectores e conservadores de semelhantes colégios e Universidades o costumam fazer (1)». Não podiam os Padres acomodar-se com essa protecção do arcebispo pelos muitos inconvenientes que daí certamente haviam de resultar, especialmente na maneira de educar os colegiais e administrar as rendas do colégio (2).

Mas a fundadora não queria dar a parte da sua fazenda para o colégio, se a Companhia ficasse alheia a essa instituïção. Por outro lado os Padres muito desejavam lhes fôsse entregue essa fundação que seria bom aumento e lustre da sua Universidade, e fundadora e testamenteiros instavam que a Companhia tomasse imediatamente conta do colégio. Só havia um caminho a seguir. Não hesitaram. Recorreram ao Papa Clemente VIII com um memorial, para que êle com sua autoridade suprema revogasse a cláusula testamentária, que os Padres não admitiam. Facilitou o despacho um atestado do P. João de Madureira, confessor de Heitor Pina, declarando que a última vontade do fundador fôra entregar o colégio à Companhia, livre de qualquer superintendência estranha, mas por lhe sobrevir a morte, não assinou o codicilo já feito, que estava em mãos do confessor (3).

Anuíu o Pontífice à súplica, e revogou as cláusulas do testamento no que dizia respeito à protecção do arcebispo, e também à superintendência que o testamento reservava a

---

(1) *Testamento*, f. 19.

(2) Arq. do Gesù, maço *Coll. 45, Evora: Supplica ao Summo Pontifice para que se digne commutar a ultima vontade de Heitor de Pyna no tocante ao collegio da Madre de Deus em Evora.* Foi despachada a 8 de Agôsto de 1595.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 139v. Carta do P. João de Madureira datada de Évora a 8 de Maio de 1592. Vejam-se também as cartas de Pedro da Fonseca, de 16 de Maio de 1592, de Miguel Pereira de Miranda, testamenteiro, de 14 de Maio, e de Luís Álvares, de 5 de Setembro, ambas também de 1592. Arq. e códice citados, f. 151-151v, 143v, 226v.

D. Francisca de Brito, e ela espontâneamente renunciava, para ser o colégio confiado à Companhia, sem nenhuma dependência de jurisdição alheia [1].

Removidos todos os obstáculos, aceitou a Companhia definitivamente o colégio, como já o tinha admitido, sob condição, o Provincial João Álvares no ano de 1592 [2].

Por êste tempo se começou a levantar o edifício e continuou lentamente a fábrica até o ano de 1608, em que entraram os primeiros colegiais. Foi sempre o colégio governado por um clérigo secular com subordinação ao reitor da Universidade, que os colegiais freqüentavam.

No andar dos anos floresceram nêle «muitos e mui abalisados sujeitos, assim dos alunos como dos porcionistas [3]». No século XVIII escreveu o erudito Manuel de Fialho que até êsse tempo se conservara o pequeno colégio «com muita glória dos fundadores [4]».

---

(1) Breve *In sede Militantis Ecclesiae* de 8 de Agôsto de 1595. Cf. *Synopsis Actorum in causa S. J.*, pág. 187, n.º 74.

(2) «He acceptado el collegio de Hector de Pina por V. P. aver dado facultad p.ª ello al P. P.º da Fonseca siendo visitador, y la muger de Hector de Pina ha hecho donacion de todo lo q̃ a su parte cabia p.ª el dote del dicho Collegio declarando q̃ de ninguno otro tuviesse dependencia sino de la Compª. V. P. nos enbie su patente de confirmacion porq̃ en la acceptation está q̃ se accepta conforme a nuestras Constitutiones y a todos los P.es de Evora y mis consultores y el Prouĩcial passado y el Visitador que fue, les parece aquel Collegio muy importante p.ª la conservacion, augmento y ornamento de aquella Universidade». Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 299v. Carta de J. Álvares, de Lisboa a 28 de Novembro de 1592.

(3) Fonseca, *Evora Gloriosa*, 422.

(4) B. P. Ebor., $\frac{\text{CXXX}}{\text{1-10}}$. Vol. III, n.º 1310.

CAPÍTULO IV

QUATRO FUNDAÇÕES NO PRINCÍPIO DO SÉCULO XVII

SUMÁRIO: — *1. Casa Professa de Vila-Viçosa,* — *2. Colégio de Portalegre.* — *3. Colégio de Faro.* — *4. Seminário Irlandês em Lisboa.*

1. — Os três colégios, cuja fundação acabamos de referir, ennobreciam dignamente a capital do Alentejo, erguendo-se dentro do seu não vasto recinto a beneficiar a população estudiosa. Mas, passados bem poucos anos, outras cidades ou vilas da fértil província alentejana iam gozar o mesmo bem, sempre estimável, da boa doutrina e educação cristã. A primeira que logrou a feliz sorte, foi a antiga e risonha Vila-Viçosa no declinar de 1601. No advento dêsse ano se inaugurou com efeito na Vila ducal uma Casa Professa, destinada, segundo a índole de tais instituïções, ao exercício dos ministérios sacerdotais (1).

Fundou-a o duque de Bragança, D. Teodósio II, com demonstrações de singular estima para com a Ordem ignaciana (2). Era já, podemos dizê-lo, tradicional na casa de Bra-

---

(1) Cf. *História da Assistência*, T. I, vol. I, pág. 619-620.

(2) Teodósio II nasceu em 1568, combateu e ficou prisioneiro na batalha de Alcácer-Quibir aos dez anos de sua idade, e sucedeu no ducado a seu pai D. João I em 1583. Casou no ano de 1603 com Dona Ana de Velasco, filha de D. João de Velasco, condestável de Castela, e faleceu em 1630 deixando o ducado a seu filho D. João II, que subiu ao trono real em 1640. Nas exéquias do primeiro aniversário de sua morte, a 29 de Novembro de 1631, prègou o P. Bartolomeu Guerreiro um elegante e erudito

gança a particular afeição aos religiosos da Companhia de Jesus. Desde os primeiros anos em que os filhos de Inácio apareceram em Portugal, se acostumaram os duques daquela nobilíssima casa a olhar com simpatia para êsses religiosos, e a chamá-los a Vila-Viçosa para ajudarem espiritualmente a sua família e seus numerosos vassalos. O duque D. Teodósio I sentiu em seu peito confiança bastante para poder asseverar ao santo fundador Inácio, que havia de trabalhar pelo bem da Companhia, como se fôra um de seus irmãos [1]. Nem lhe ficava inferior nesta amizade seu filho e sucessor D. João I. Tão conhecida era, que D. Teodósio II a encarecia, augurando em 1604, que o filho também de nome João, nascido nesse ano, o igualasse na devoção e amor que professara aos religiosos daquela activa Ordem [2].

Assim não é maravilha que desde os primeiros tempos pensassem os ilustres fidalgos e titulares em estabelecer casa ou colégio da Companhia de Jesus em Vila-Viçosa. Em 1553 fêz D. Teodósio I particulares instâncias para haver dois Padres da Companhia na sua côrte ducal, e depois mais alguns para se fundar colégio; e o Provincial Diogo Mirão aconselhava que se comprazesse ao duque «por ser o maior senhor de-

---

discurso, que no ano seguinte se deu à estampa com êste título: *Sermam que fez o R. P. Bertolomev Guerreiro da Companhia de Jesu, nas exequias do anno que se fizeram ao serenissimo Principe D. Theodosio segũdo Duque de Bragança em Villauiçosa na Igreja dos religiosos de S. Paulo primeiro hermitão onde o dito senhor está depositado em 29 de Nouembro de 632 (!).* Cf. Sousa: *Provas da Hist. Genealogica*, IV, 464, 519; *Hist. Genealogica*, VI, 304.

(1) *Cartas de San Ignacio*, V, 512-513; *História da Assistencia*, T. I, vol. I, 442[1], vol. II, 612-613.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 32. — No ano de 1592 deu o Padre Geral Aquaviva à duquesa D. Catarina carta de participação universal de sufrágios da Companhia. Teve o duque seu filho santa inveja daquela graça, e pediu para si o mesmo favor. O Provincial João Álvares, querendo persuadir o Geral que lho concedesse, escreveu-lhe nesta forma: *aora... que la benevolencia de aquela Casa* [dos duques de Bragança] *para nuestra Compañia y sus cosas a crescido tanto y se vee q̃ aquel principe nos esta tan aficionado con todos sus hermanos, es mucho de desear q̃ de nuestra parte se le responda... con cosa que el estime y no se otra si no es esta participacion...* Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 23. Évora, 20 de Janeiro de 1593.

pois do rei em Portugal e de tanta virtude» (1). Não muito adiante, por 1566, insistia D. João I em que finalmente se lhe concedessem dois religiosos para a sua vila do Alentejo, prometendo que daria casa e igreja, assegurando que êle e o seu povo os sustentariam de esmola; e para mais eficazmente obter o que tanto desejava, mandou ao Provincial Leão Henriques uma carta que o santo Padre Inácio escrevera a seu pai, concedendo-lhe o que pedira (2). Não obstante o grande empenho que o animava, houve por então de se contentar que fôssem alguma vez no ano a Vila-Viçosa alguns Padres exercer os ministérios sagrados. O Provincial apoiando esta resolução, conjecturava, e assim o escrevia a Roma, que se colheria fruto abundante, porque o duque, sua casa e o povo estavam para êsse efeito em excelente disposição (3). Com êste auxílio espiritual se foram satisfazendo por muitos anos os piedosos desejos daquêles fidalgos.

Mas aí pelos anos de 1594 mais uma vez se entrou em negociações para se levar a bom têrmo a fundação. O P. João Álvares, Assistente do Geral, escreveu de Roma ao duque, Teodósio II, e propunha-lhe a erecção não de um colégio, mas de uma Casa Professa para a sua côrte. O duque exultou com a proposta, e a aceitou com protestações de muito agradecimento. Ofereceu logo para a fundação uma igreja situada no meio da Vila e na parte mais sàdia da população, segundo anunciava ao Provincial o P. João de Lucena, que nesse ano prègava a quaresma em Vila-Viçosa (4).

Julgamos que não houve acôrdo perfeito sôbre o sítio e igreja que o duque escolhera, nem talvez sôbre as condições que se exigiam, e assim ainda desta vez se diferiu a obra tanto esperada, não obstante as cartas e rogativas do

(1) *Litt. Quad.*, II, 442. Carta de Mirão a Inácio, de 10 de Outubro de 1553.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 44-44v. Leão Henriques a Borja, de Braga a 3 de Junho de 1566.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 67. Leão H. a Borja, em 14 de Julho de 1566.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 152. Carta do P. Manuel de Sequeira ao Geral Aquaviva, escrita de Évora a 18 de Março de 1594.

duque. Felizmente não foi excessiva a dilação do que todos ansiavam (1).

Na carta ânua de 1601 lêmos esta memória: «Neste ano finalmente se deu princípio em Vila-Viçosa, a petição do próprio duque D. Teodósio, à Casa Professa, que será, como é justo que esperemos, um monumento singular do excelente príncipe, tão benemérito da nossa Ordem» (2).

De feito no mês último dêsse ano entravam em Vila-Viçosa quatro religiosos da Companhia, que haviam de ser as primeiras pedras daquele edifício sagrado (3). Três eram os sacerdotes que a história regista com louvor. Chamavam-se Pedro de Novais, que seria o superior ou Prepósito da Casa, Diogo Valente e António de Abreu (4). O duque os recebeu fidalgamente, o povo acolheu-os com significações de grande regozijo, e as três Ordens religiosas, que tantas havia em Vila-Viçosa, com tais mostras de caridade, que pùblicamente deram

---

(1) Cf. Arq. S. J., *Epis. Ext.* 29, ff. 162, 178.

Pensava o duque nesta ocasião dar para a Casa Professa o sítio e ermida de Santo António. Os Padres achavam êsse sítio muito apertado, de modo que não se poderia ampliar bastantemente o edifício. Julgavam também que não cresceria a Casa Professa tanto como queria D. Teodósio, pois não haveria meio de sustentar de esmolas mais de doze pessoas «porq̃, dizia o Provincial Francisco de Gouveia, toda es gente de la casa del duque y que le sirve, que ordinariamente es pobre y no tiene mas que para vestir y comer». Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 208v. Carta do Provincial a Cl. Aquaviva, de Coimbra a 23 de Agôsto de 1594.

(2) *Litterae Annuae... MDCI*, pág. 161.

(3) *Ob. cit.*, l. c.; Franco, *Synopsis Ann.* 1601, n. 5.

(4) Pedro Novais, natural de S. Pedro do Sul, era sobrinho do P. Simão Rodrigues. Entrou na Companhia a 16 de Abril de 1568; recebeu o grau de doutor em Teologia na Universidade de Évora, de que foi lente de nomeada na faculdade teológica, reitor e Cancelário, exerceu o cargo de Provincial de 1621 a 1624, e faleceu na idade de 91 anos a 18 de Janeiro de 1642. Franco, *Synopsis Ann.* 1642, n.º 2, *Ano Santo*, 27; Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 23; *Lus.* 58, f. 328.

Diogo Valente nasceu em Lisboa, alistou-se na Companhia a 10 de Janeiro de 1584 com 16 anos de idade; teve quase seis anos o ofício de Prepósito nesta Casa de Vila-Viçosa, e daqui foi promovido a bispo de Japão. Embarcou para o Oriente em 1618, e terminou sua vida com morte edificante em Macau a 28 de Outubro de 1633. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 324; *Jap. Sin.*. 18, I, f. 143; Franco, *Ano Santo*, 490.

António de Abreu, natural de Lisboa, faleceu, sendo Provincial,

os parabéns à Vila, pela chegada dos novos operários do evangelho, prometendo-lhe frutos copiosos de seus trabalhos (1). Alojaram-nos na rua dos Fidalgos em casas nobres, compradas por D. Teodósio, e bem providas de alfaias, e prepararam-lhes igreja, a cuja inauguração assistiram o duque, sua mãe D. Catarina e seus irmãos, D. Duarte, D. Alexandre e D. Filipe, pronunciando na missa solene um dos novos moradores da Casa discurso digno da solenidade e do luzido auditório. Igreja e Casa tiveram por orago e protector S. João Evangelista, pela antiga devoção que dedicava ao santo apóstolo a casa de Bragança (2).

Começaram logo os Padres a trabalhar com afã no bem dos habitantes de Vila-Viçosa e terras dos arredores, e entretanto cuidava o duque em assentar sòlidamente e ultimar a fundação da Casa, conforme as intenções que o moveram a obra de tanto proveito das almas e lustre de sua família. Deu ordem a seu grande valido Afonso de Lu-

---

a 10 de Junho de 1629. Entrara na Companhia a 7 de Maio de 1577, ensinou com primor letras humanas, filosofia e Escritura, governou vários colégios e a Casa Professa de S. Roque, e alcançou nos púlpitos fama de orador abalisado. Cf. Franco, *Ano Santo*, 312; Ribeiro, *Obituarios... de São Roque*, n.º 134. O quarto religioso era o Irmão coadjutor de nome João Álvares.

(1) As três Ordens eram de Eremitas de Santo Agostinho, de Paulistas da Serra de Ossa e de frades Capuchos.

(2) *Litterae Annuae... MDCI*, pág. 161; *Litterae Annuae... MDCII*, pág. 113-114; Espanca, *Compendio de Noticias de Villa-Viçosa*, pág. 185, 357.— Nesta casa e igreja da rua dos Fidalgos estiveram por muitos anos os religiosos. Foi excessivamente vagarosa a construção do edifício novo. Ainda em 1628 encomendava o duque D. Teodósio no testamento a seu filho D. João, que *continuasse com a obra da Casa Professa da Companhia de Jesus na forma e traça que tinha ordenado que se fizesse, e lhe rogava que com toda a pressa a mandasse pôr por obra* (Sousa, *Provas da Hist. Geneal.*, IV, 598). Em 1636 é que se compraram os terrenos, onde se construíu a igreja, e só a 30 de Julho de 1659 se passaram os religiosos em solene procissão, que saíu da capela do paço ducal, para o novo domicílio e igreja, situados nas ruas de Frei Manuel e de Fora, com cêrca e horta na parte do Carrascal. Mas nem a casa nem a igreja chegaram a concluir-se. Na igreja faltam os coruchéus das duas tôrres, e o claustro só teve os lados norte e oriental. Franco, *Synopsis Ann.* 1659, n.º 12; Espanca, *Compendio de Noticias de Villa-Viçosa*, pág. 357-359.

cena [1] redigisse um papel em que se explicassem as condições que êle desejaria se guardassem para a perfeita fundação da Casa Professa, e o enviasse ao Padre Geral para que a aprovasse e admitisse, assegurando em carta sua que se cumpriria fielmente quanto o duque suplicava. Expunha Lucena nesse papel ou memorial, em nome de D. Teodósio, que pela muito grande devoção que o duque tinha à Companhia de Jesus, lhe começara a fundar dentro de Vila-Viçosa uma Casa Professa da invocação de S. João Evangelista, para que viessem com o tempo a residir nela vinte e quatro pessoas da Companhia e não mais; que era seu intento passar adeante na fundação da Casa até a pôr em sua perfeição, e queria que o Padre Geral «com particular e expressa autoridade» aceitasse a Casa Professa, e por sua carta-patente o declarasse por fundador. A seguir pedia-se no mesmo papel testificasse também o Geral ser contente que os duques de Bragança participassem perpètuamente de todos os sufrágios, orações e sacrifícios dos religiosos da Companhia; e gozassem de tôdas as graças e privilégios concedidos ou que se houvessem de conceder aos fundadores de Casas Professas; que ficasse reservada aos duques de Bragança a capela-mor da igreja, de modo que não se pudesse nunca dar nela sepultura a pessoa nenhuma sem sua licença; que em tempo nenhum poderia a Companhia de Jesus largar a Casa Professa; que jàmais se mudaria em colégio sem expresso consentimento dos duques; e que, se pelo tempo adeante a Companhia por alguma via deixasse com efeito aquela Casa, tôda ela e seu sítio ficaria livremente ao duque e seus sucessores [2].

---

[1] Afonso de Lucena, nascido em Trancoso, era filho de Manuel de Lucena, ouvidor de Barcelos e criado dos duques de Bragança D. Teodósio I, e D. João I, irmão do P. João de Lucena, autor da *História da Vida do Padre Francisco de Xavier*, e pai do infeliz Secretário de Estado de D. João IV, Francisco de Lucena. Escreveu uma *Allegação de direito... na causa da sucessão destes Reynos, por parte da Senhora D. Catarina... filha do Infante D. Duarte*, que foi dada à estampa em 1580. Cf. Barbosa, *Bibl. Lusitana*, vb. *Affonso de Lucena*.

[2] Sousa, *Provas da Hist. Genealogica*, IV, 588-589. Cumpriu-se a última cláusula dêste papel em 1759, quando o marquês de Pombal expulsou de Portugal os religiosos da Companhia de Jesus, revertendo para os duques de Bragança tôda a Casa Professa e suas pertenças.

Foi êste papel assinado em Vila-Viçosa por Afonso de Lucena a vinte de Março de 1604. Logo depois o remeteu para Roma o P. Pedro Novais, Prepósito, a quem se entregaram duas cópias assinadas, e o duque o acompanhou de cartas suas para o Geral e Assistente João Álvares. Ao Geral dizia que por aquêle papel veria sua Paternidade as mercês que êle desejava lhe fizesse para «com maior gôsto e maior pressa intender na fundação da dita Casa em que» esperava que Deus havia de «ser muito servido dos da Companhia com grande fruto espiritual dos moradores» de Vila-Viçosa e lugares circunvizinhos [1]. Ao Assistente rogava seu favor neste empenho, apelando para a «muito grande devoção que tinha a tôda a Companhia» [2].

O P. Novais quis por sua parte recomendar a pretensão do duque, e numa carta, escrita ao Assistente a vinte e um de Março de 1604, o fêz com particulares observações que nos descobrem, com finura e delicadeza, a psicologia de D. Teodósio. Aconselha o Padre que a forma da patente venha, quanto fôr possível, honorífica para o duque, especificando-se as coisas e palavras que o possam lisonjear, «porque na verdade, observa Novais, êste é o humor dêstes senhores, e por aqui se levam». Foi êsse o motivo por que Afonso de Lucena desfiou naqueles apontamentos os títulos do duque, para que em Roma não os esquècessem [3]. Adverte ainda Novais que D. Teodósio tem muito a peito alcançar para si e seus sucessores, além do fruto espiritual, «o crédito e honras de fundadores de Casa tão honrada da Companhia, como esperam que esta seja».

Além disso lembra que se lhe dê, como a fundador, alguma excepcional distinção, notando que se lhe concede, como particular sinal de gratidão para com tão excelente

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 21. Vila-Viçosa, 20 de Março de 1604.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 23. Vila-Viçosa, 20 de Março de 1604.

(3) O papel de Lucena começava dêste modo: *Dom Theodosio segundo deste nome Duque de Bragança e de Barcellos, Marques de Villa Viçosa, Conde d'Ourem, Conde de Arrayolos, Conde de Penafiel, Conde de Neiva, Senhor de Monforte, e de Montalegre, Senhor de Villa de Conde, Condestrabe destes Reynos e Senhorios de Portugal* etc. Sousa, *Provas*, l. c.

príncipe e tão amigo da Companhia, porque dêsse testemunho ficaria notàvelmente penhorado e cativo. «Isto digo de mim, acrescenta, pelo que vejo, porque estou cá ao pé da obra, e sei como querem ser levados estes senhores». Emfim «nenhuma coisa poderia tanto desgostar o duque e lançar-lhe água na fervura, quanto à matéria desta fundação, como mostrar a Companhia que se põe com êle em pontos de rigor ou miüdeza que denotem menos confiança ou menos decoro à pessoa do mesmo duque» (1).

Com estes melindres do nobre fidalgo se ajustou muito de grado e fàcilmente o Geral, outorgando-lhe sem mesquinhez e com sentidas expressões de reconhecimento, quanto novamente se pedira ou insinuara, e recordando que já por outras letras suas reconhecera D. Teodósio por fundador da Casa Professa. A carta-patente foi datada de Roma a vinte e um de Maio de 1604, e dirigida ao Provincial António Mascarenhas, e em Portugal trasladada e registada no livro das obediências perpétuas do Prepósito Geral da Companhia a 28 de Julho daquêle ano (2).

Satisfeito já D. Teodósio com o lustre que advinha a seu nome pela honra de fundador da Casa Professa, ficaram também mais seguros os religiosos da vontade firme do duque para guiar a bom fim a obra da fundação. Começou então ou recresceu uma competência mútua de dedicações. D. Teodósio, sua mãe D. Catarina e mais tôda a sua família não sabiam pôr côbro aos benefícios e atenções que mostravam aos moradores da Casa Professa, e estes por sua vez porfiavam por se empregar sem reserva nem limites no bem espiritual daquêles fidalgos e de todo o seu povo. Era, como acertadamente notou o analista da Província, um desafio de benevolência, em que nem os de uma parte nem os da outra sofriam ser vencidos (3). Nesta porfia, pàra só frisar um exemplo, não se mostràva menos constante a afeição de D. Filipe,

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 25. Vila-Viçosa, 21 de Março de 1604. Carta autógrafa.

(2) Sousa, *Provas da Hist. Genealogica*, IV, 590-591.

(3) *Annuae Litterae... M.DC.III*, pág. 103; *Annuae Litterae... M.DC.IX*, pág. 85.

irmão de D. Teodósio, antes mais afectuosa e eficaz. Pretendeu até vir a ser irmão espiritual dos mesmos religiosos. À hora da morte disse ao Prepósito da Casa Professa, deante de muitas pessoas que lhe assistiam naquele transe: «Eu, Padre, já me tinha consagrado à Companhia de Jesus, e alcançara licença do Padre Geral para me encorporar em suas fileiras. A morte não me consente realizar os meus desejos» (1).

Foi esta, entre muitas, demonstração evidente de quanto era estimado em Vila-Viçosa o Instituto e acção da Companhia de Jesus. Por êste modo vemos que entrou com prometedores auspícios a Ordem de Inácio de Loiola nesta primeira povoação alentejana, cincoenta anos precisamente depois que tomara assento com iguais simpatias na cidade principal de Évora.

3. — Não foi menos amigável o acolhimento que encontraram os religiosos da Companhia na industriosa e fresca Portalegre, quando se fixaram nessa cidade para estabelecer colégio, quatro anos apenas depois que tinham fundado a Casa de Vila-Viçosa. Também eram já muito antigos os desejos de seus moradores e, com maior eficácia, dos bispos dessa diocese, para haverem colégio da Companhia de Jesus (2). Mas surgiram sempre obstáculos, que foram procrastinando a execução até o ano de 1605, em que se lançaram os primeiros, bem que, de princípio, ténues fundamentos de uma casa de instrução.

Nos últimos meses de 1604 foram, a pedido do bispo D. Diogo Correia e da câmara de Portalegre, cultivar espiritualmente em missão aquêle povo os Padres António de Vasconcelos e Estêvão de Castro, e demoraram-se bons nove

---

(1) *Litterae Annuae... M.DC.VIII*, pág. 24. — D. Filipe faleceu com morte de justo a 27 de Setembro de 1608. Nascera a 17 de Novembro de 1581. Sousa na *Historia Genealogica*, VI, pág. 267, estampou-lhe êste elogio: *Foy ornado de excellente e natural forma, de benigno genio e agradavel de sorte que se fazia amado de todos os que o tratavão e de tão admiraveis costumes que por sua morte se achou uma patente que em segredo alcançara para tomar a roupeta da Companhia de Jesus, de cujos filhos foi em vida devotissimo...*

(2) Veja-se *Hist. da Assistência*, T. I, vol. II, 403.

meses a percorrerem, na faina apostólica, não só a cidade, mas a diocese inteira (1). Tão altamente agradou e satisfêz aos portalegrenses o zêlo e acção dos dois missionários, que o bispo resolveu, com aplauso dos cidadãos, conservar em Portalegre os religiosos da Companhia com domicílio perpétuo. Nem houve delongas em pôr por obra a decisão.

O bispo e cabido entregaram-lhes a ermida de S. Brás e a igreja de Santa Maria a Grande, e junto dêsse santuário se acomodaram os dois religiosos em casas de aluguel. Começaram a habitá-las em trinta e um de Julho de 1605, dia dedicado à memória do fundador da Companhia. Foi primeiro superior o P. António de Vasconcelos, mas sendo pouco depois, no mês de Setembro, chamado para governar a Universidade de Évora, sucedeu-lhe o P. Duarte Cerveira (2). Vieram logo outros sacerdotes e algum Irmão para formação e aumento da pequena família religiosa, e intensificaram-se os trabalhos do ministério sacerdotal, de modo que a breve trecho aparecia com renovado esplendor a vida cristã na cidade. Essa dedicação dos novos operários granjeava-lhes maior simpatia e estima de seus moradores, particular-

---

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1604, n.º 7. — O P. António de Vasconcelos, natural de Lisboa e filho de Bartolomeu Fróis e Sueira de Vasconcelos, pessoas de grande nobreza, entrou na Companhia a 13 de Setembro de 1570. Era homem de raro engenho e muita eloqüência para os púlpitos. Tornou-se particularmente conhecido pela sua obra: *Anacephalæoses... Regum Lusitaniae*, impressa em 1621. Faleceu a 12 de Julho de 1622. Franco: *Anno Santo*, 368, *Imagem... Evora*, 855.

Estêvão de Castro, também natural de Lisboa, inscreveu-se na Companhia a 10 de Agôsto de 1589, e morreu no Pôrto a 12 de Agôsto de 1639. Escreveu o livro intitulado: *Breve aparelho e modo facil para ajudar a bem morrer hum christão*, que foi reproduzido em várias edições, e vulgarmente se chamava *Castro de bem morrer*. Cf. Franco, *Imagem*, II, 616. Sommervogel, *Bibliothèque*, vb. *Castro*, *Étienne*, tem que entrara na Companhia no ano de 1595. O catálogo ms. de 1614 deixa-nos supor que se meteu em Religião por 1587 (Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 307.

(2) *Annuae Litterae... M.DC.VII*, pág. 101; Franco, *Synopsis Ann.* 1605, n.º 2. — P. Duarte Cerveira nasceu no Pôrto, e abraçou o Instituto da Companhia pelos anos de 1576. Era mestre em Artes, ensinou latim e casos de consciência, e exercitou por muitos anos o ofício de prègador. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 71 e 322v: catálogos de 1593 e 1614.

mente dos de mais elevada posição social (1). A todos porém levava a palma neste afecto o santo bispo Diogo Correia, que o escritor da carta ânua de 1610 chama, se não fundamento, certamente coluna daquela casa. Cada ano dava o generoso prelado, para sustento dos Padres, duzentos e cincoenta cruzados (2).

A-pesar porém da recíproca e espontânea troca de benefícios, o colégio, como observa o mesmo analista, não se levantava a mais de simples Residência. É que não se lhe deparara ainda fundador, que lhe ministrasse as rendas necessárias a um estabelecimento de ensino literário. Contudo, pela boa vontade e empenho dos religiosos, foi-se pouco a pouco formando, até vir a ser colégio perfeito. No ano de 1611 iniciou uma aula de Teologia moral o P. Francisco Vaz com a assistência do bispo e nobreza da cidade, acudindo à lição uns sessenta sacerdotes. Sucedeu-lhe pouco depois na cadeira o P. Manuel Nunes, professor que fôra de latim, grego e hebraico noutros colégios da Companhia, e já em 1612 se organizou uma solene disputa, que deu nome ao incipiente colégio, e mostrou, com aplauso dos assistentes, os progressos dos discípulos (3). Três anos mais tarde introduzi-

---

(1) Adeante veremos que não faltou, no meio da aceitação universal, quem visse com olhos pouco amigos e impugnasse o estabelecimento da Companhia em Portalegre.

(2) *Annuae Litterae... M.DC.X.*, pág. 109. — D. Diogo Correia nascera em Setúbal, filho de Francisco Vaz Correia e sobrinho do arcebispo fr. Bartolomeu dos Mártires. Foi cónego de Braga, onde era alcaide-mor seu pai; governou doze anos, como bispo, a diocese de Ceuta, em 1598 passou à de Portalegre, onde entrou no mês de Novembro, e faleceu a nove de Outubro de 1614. Sempre se mostrou compassivo e, em extremo, generoso para com os pobres.

Cf. Franco, *Synopsis Ann.* 1614, n.º 13 e 14; F. de Almeida, *Hist. da Igreja*, T. III, p. 2.ª, pág. 865, 984.

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1611, n.º 12, 1612, n.º 14; *Annuae Litterae... M.DC.XII*, pág. 747; Bibl. P. Ebor., $\frac{CXV}{2\text{-}7}$, ff. 246 segg.: ânua de 1612, assinada por Manuel Temudo a 12 de Outubro. Franco diz que se inaugurou a lição de moral em 1611, e as cartas ânuas em 1612. Conciliam-se ambos os autores, se considerarmos o ano lectivo de 1611 a 1612. O P. Manuel Nunes era natural de Niza, e entrou na Religião pelos anos de 1591 com seus dezassete de idade. Graduou-se de mestre em Artes e teve na Companhia o grau de professo de quatro votos. Arq. S. J., *Lus.* 44, 325, catálogo de 1614.

ram-se escolas de gramática e latinidade, que fôram, desde os primeiros dias, freqüentadas por duzentos estudantes, e logo nesse ano lectivo deram estes mostra de si, recebendo e saüdando o novo bispo da diocese, o celebrado D. Rodrigo da Cunha, com discurso latino e uma écloga «eloqüente e graciosa» que êles lhe representaram (1).

Mas ainda por muitos anos continuou êste como rudimento do colégio, até que em 1631 o P. Simão de Almeida, da Companhia de Jesus, lhe aplicou os bens que por morte de seus pais, nobres e ricos, lhe couberam, e foi por essa doação, avultada e generosa, declarado seu fundador. Com êste auxílio pôde o colégio crescer a justa grandeza (2).

Já tinham antes os religiosos começado a adquirir terrenos para edificar colégio novo (3). Depois compraram um edifício e capela de S. Sebastião, onde havia duas escolas, de moral e de latim, instituídas pelo bispo D. Julião de Alva, e nesse espaço construíram finalmente o colégio, a que deram por nome o do pequeno santuário, chamando-o de S. Sebastião (4).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 63. Carta ânua de 1615; Franco, *Synopsis Ann.* 1615, n.° 30. — D. Rodrigo da Cunha entrou solenemente em Portalegre a 15 de Fevereiro de 1616. F. de Almeida, *ob. cit.* pág. 865.

(2) Cordara, *Hist. Societatis Jesu*, P. VI, T. II, pág. 534; Franco, *Synopsis Ann.*, 1631, n.° 4. — Simão de Almeida era natural de Cano no Alentejo, foi admitido na Companhia a 18 de Dezembro de 1604, e depois de uma vida exemplar pela inocência de costumes, singeleza de virtude e afável bondade, expirou santamente na casa do Noviciado de Lisboa a 8 de Março de 1666. Foi doze anos Mestre de noviços em Évora, e vinte Prefeito de Estudos no Colégio do Espírito Santo da mesma cidade. Cf. Franco: *Imagem... Evora*, 157, *Synopsis Ann.* 1666, n.° 4.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 393.

(4) Franco, *Synopsis Ann.* 1605, n.° 3. — Franco, *ob. cit.*, l. c., conta que o bispo D. Julião de Alva deixara ordenado que, se a Companhia em algum tempo se estabelecesse em Portalegre, lhe fôssem entregues as escolas e o edifício com a capela de S. Sebastião. Mas nos arquivos da Companhia de Jesus (*Lus.* 85, f. 265) encontrámos uma Provisão ou carta de D. Sebastião, de 26 de Maio de 1571, na qual sòmente se aprova que o Cabido da Sé de Portalegre ou o Colégio da Companhia, se nessa cidade o houver, possam ter e possuir os bens que no testamento do bispo D. Julião se aplicavam a um teólogo ou canonista dos prebendados da Sé, que ensinasse Teologia moral, e a um mestre de gramática, «as quaes cousas, diz literalmente a carta, podem vir em algum tempo a algum collegio da Companhia de Jesus, se o na dita cidade ouver para ler as lições, segundo a declaração do dito testamento...»

Não foram todavia tudo prosperidades nos começos desta obra de beneficência social. Ainda o colégio não tinha largado as faixas da infância, porque nem sequer abrira escola alguma, e já um acontecimento deveras curioso, que bem nos caracteriza a feição daquêles tempos, veio desassossegar os poucos moradores que o povoavam. «Quando estávamos nas mores bonanças, referiu em carta um dêles, de nome Francisco Machado, então começou uma brava tempestade» (1). Tentemos descrevê-la a breves traços.

O sítio que os Padres já possuíam em 1610 para a construção do colégio, ficava junto a uma das portas da cidade, chamada Porta de Alegrete, e estendia-se tanto como o Rossio de Lisboa. Na parte oposta dêsse largo erguia-se o convento de S. Francisco. Ora os bons frades que o habitavam, não podiam levar em paciência, que os religiosos da Companhia ali edificassem o seu colégio (2). Intentaram diversas maneiras de lhe embaraçar a fábrica, e «não lhes sucedendo nada por justiça», quiseram conseguir «tudo por manha e por engano», segundo ponderou Machado na citada carta. O último estratagema foi colocar uma imagem do seu venerando patriarca S. Francisco sôbre a porta mencionada, a uns dez passos da igreja da Companhia. «Entendeu-se a manha», comentou o autor da carta. Queriam estorvar a edificação do colégio. Trataram pois de alcançar da Câmara licença para expor a dita imagem na Porta de Alegrete. Serviram-se do intermédio de um oficial mecânico, para não aparecer neste negócio o guardião do convento, e esperavam obter o que pretendiam, confiados no favor de alguns vereadores amigos. Os da Companhia, quando tiveram notícia do intento, determinaram impedir, sem ruído e à boa paz, que se pusesse a imagem naquele lugar. O P. Francisco Machado, vindo-lhe

(1) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 393. Carta do P. Francisco Machado ao P. André Álvares, de Portalegre a 28 de Janeiro de 1610.

(2) Já em 1605 o P. Manuel Rodrigues referia em carta de 23 de Setembro, que o P. António de Vasconcelos, primeiro, e logo o P. Duarte Cerveira estiveram em Portalegre a fundar o colégio, «mas, acrescentava, os frades não querem e ha negocio sobre isso». T. do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 80.

ensejo de falar com os vereadores amigos dos frades, observou-lhes que não era justo dar a licença pedida, porque a imagem naquela porta poderia prejudicar o edifício do colégio, que a Companhia tencionava naquele sítio levantar; que atentassem bem, que quem impedia a licença, era um religioso da Companhia, e quem a pedia era um ferreiro; mas se por algum respeito chegassem a concedê-la, lhe juntassem a cláusula de que a imagem não seria nunca impedimento ao futuro edifício. Foi debalde a advertência.

No dia seguinte vinte e três de Janeiro de 1610 reüniram-se em Câmara e, atropelando o direito, deram o despacho da licença, não obstante a contradição que lhe fizeram o juiz e o procurador da cidade. Na noite do domingo seguinte o ferreiro, de nome Pero Barreto, com pessoas que o ajudavam, romperam com muito segrêdo um pedaço do muro, engenharam um nicho ou oratório, e meteram nêle a imagem que de manhã apareceu à vista da cidade. Ainda de noite, depois de assentarem a imagem, tocaram caixas alvoroçando o povo da vizinhança (1).

De-pressa chegou ao conhecimento do bispo e do juiz o que se praticara. Êste, de comissão do prelado, sem cuja licença tudo correra, chamou o ferreiro, e ordenou-lhe sob

(1) Aqui e na parte que segue da narração dêste motim, aproveitamos com a carta de Francisco Machado, outro documento mais extenso do mesmo Arquivo (*Lus.* 106, ff. 379-386v) cujo título nos declara o conteúdo: *Precatorio do Bispo de Portalegre ao P. Visitador Geral da Ordem de S. Francisco p.a q̃ castigue os frades pellas culpas e excessos aqui relatados.* Foi êste documento autenticado e enviado a Roma ao Padre Assistente de Portugal.

Mencionamos mais dois documentos sôbre o mesmo tumulto, que se guardam no citado códice (*Lus.* 106, ff. 410-413). São duas públicas formas: uma de 22 de Março de 1610, que contém a petição feita à Câmara pelos moradores do arrabalde de S. Francisco de Portalegre, para colocar a imagem de S. Francisco sôbre a porta de Alegrete, e a respectiva concessão da Câmara; outra de 25 de Janeiro de 1610, em que o juiz declara que fôra Pedro Barreto que pusera naquele sítio a imagem; que o juiz lhe notificara que tirasse a imagem dêsse lugar, e que o despacho da Câmara era nulo por êle juiz não o ter assinado nem o procurador, e que a imagem foi posta sôbre aquela porta no domingo 24 de Janeiro de 1610, às 11 horas da noite.

graves penas que tirasse a imagem e à sua custa concertasse o muro del-rei. Não obedeceu o homem, e foi encerrado na cadeia. Convocou-se então a Câmara e por votos se decidiu que se removesse com reverência a imagem e se reparasse o muro. Logo o juiz, o vereador mais velho, o procurador do Concelho e o escrivão da Câmara, com meirinhos e oficiais da justiça, se encaminharam para o sítio a-fim de executar o acórdão. Mas de-repente os frades com o seu guardião, fr. João de S. Clemente, saem precipitadamente do mosteiro, correm-lhes ao encontro em gritaria descomposta com tal excesso, que amotinaram perigosamente o poviléu. O guardião ameaçou com insolência o juiz, protestando que, se tocassem na imagem, haveria grande derramamento de sangue naquele terreiro. Outro frade, André de Elvas, prègador, arremeteu ao procurador do Concelho com insultos, afirmando que sucederiam muitas mortes, e excitando o povo à resistência (1).

Assustados com o alvorôço que recrescia, e receosos de maiores males, que sobreviriam, retiram-se os homens da justiça. Com essa retirada tomaram novos brios os amotinados, e com tambores, danças, luminárias e vivas celebraram aquela que êles tinham por vitória. Homens de armas guardavam a imagem. Neste entremeio o guardião «para ter mais parcialidade» dirigiu um requerimento por escrito ao seu conservador, declarando-lhe que se fizera aquele oratório na porta da cidade e se pusera nêle a imagem «por autoridade sua e de seus religiosos», e que, se ela se arrancasse do nicho, levantar-se-iam grandes dissensões no povo, e rogando-lhe que fulminasse censuras contra o juiz e mais justiças eclesiásticas e seculares; e, para maior notoriedade, afixou a monitória nas portas da Sé e ao pé da imagem. Com esta excomunhão conceberam os alvorotados maior ousadia (2).

Foi então que interveio directamente o bispo D. Diogo Correia. Declarou nulas e de nenhum efeito as censuras; e, depois de se cometerem de parte a parte inùtilmente vários concertos, avisou ao guardião que êle em pessoa com o clero

(1) Códice citado, *Lus.* 106, f. 380, 394 do *Precatório* e carta citada.
(2) Códice cit., *Lus.* 106, f. 380v.

e nobreza iria buscar a imagem e a traria, para entretanto a depositar na Sé. Logo ordenou uma procissão, e com a cruz alçada e a clerezia de sobrepelizes marchou para a Porta de Alegrete. O guardião, quando já se arrimava a escada ao muro, soltou um grito, bradando que se não havia de deslocar dali a imagem; e num pronto cêrca de trinta frades, como se ouvissem um sinal combinado, saíram em tropel do convento com gestos de fúria e brados ameaçadores, trazendo uns armas e mais instrumentos de ferir, outros abadas de pedras. Seguiam-nos mulatos, negros e cardadores armados de paus e espadas. Frades dos mais categorizados acometeram com as espadas nuas aos sacerdotes da procissão; outros atiraram boa soma de pedradas. Três pedras foram bater na cruz que ia levantada. Atreveram-se até a afrontar o bispo em sua pessoa, êles e os seculares que tinham amotinado. Houve na refrega alguns ferimentos e vestidos rasgados. Entrementes teve a justiça modo de remover a imagem e a conduziu pára a Sé. Foi-se apaziguando o motim; e «como era de frades, nota a citada carta de Machado, negros, mulatos e cardadores, fàcilmente se acabou» (1). «Os excessos, continua o autor da carta, que fizeram os frades, as injúrias e blasfêmias que disseram, não têem conto». E referindo-se aos religiosos da Companhia acrescenta: «Nós com sermos tão interessados na matéria, nunca nos achámos nestes públicos... só encomendámos à justiça, de palavra, que impedissem aquilo por via ordinária» (2). E conclui: «Êste foi o sucesso desta tragédia, que nos deu muito sobressalto, por vermos que tudo era forjado por frades contra a Companhia, cuja estância nesta terra tanto procuravam atalhar; mas tudo parou em muito crédito da Companhia e notabilíssimo menoscabo dos frades. O Senhor seja louvado com tudo. É bem verdade que o senhor Daião fêz maravilhas no caso, e os amigos, que é tôda a nobreza, sempre nos acompanharam, que, segundo os frades andavam azedos e azedavam a canalha contra nós, temiam que nos fizessem algum desacato, porque nos cha-

(1) *Lus.*, 106, f. 394.
(2) *Lus.*, 106, f. 394v.

mavam de herejes, Luteros, que queríamos impedir a adoração das imagens. Nosso Senhor nos dê paciência» (1).

Serenada a tempestade, cuidou o bispo de reparar o escândalo e dar alguma satisfação à consciência católica, gravemente ofendida com os excessos de pessoas religiosas. Suspendeu os frades do exercício da prègação, por ver que «os fiéis se haviam de escandalizar e não edificar, se os ditos prègadores, que foram vistos no motim, prègassem na cidade e bispado» (2). Contudo nem desta vez se humilharam os filhos de S. Francisco. O guardião, quando a suspensão lhe foi notificada, respondeu altivamente, que nas igrejas seculares não prègariam, e nisso se lhes fazia muita mercê, mas nas igrejas da sua Ordem haviam de prègar; e êle e outros prègadores, seus súbditos, novamente alvorotaram o povo e proferiram pùblicamente palavras injuriosas contra o bispo, dizendo que era excomungado e hereje. O bispo porém manteve a suspensão e, podendo, segundo o direito, como êle certificou na sua carta, castigar aquêles religiosos, a-pesar de mendicantes, contudo, sempre comedido, requereu aos superiores regulares, que dessem aos delinqüentes o castigo, como fôsse justiça, «visto os delitos serem notòriamente feitos fora das claustras e escandalosos ao povo cristão» (3).

Os religiosos da Companhia, a despeito da hostilidade dos frades, como tinham por si a cidade no que nela brilhava de mais distinto, continuaram consolidando mais e mais o colégio, e trabalhando com fervor por tôda aquela diocese alentejana. Mas nesse tempo já haviam lançado os fundamentos a novo domicílio no vizinho reino do Algarve.

3. — Eram já de muitos anos, como por tantas outras cidades e vilas, os desejos que se manifestaram em povoações algarvias, de terem, para sua instrução e aperfeiçoamento moral, um colégio da Companhia de Jesus. Desde 1551 não cessava o bispo D. João de Melo, de instar para que se lhe concedesse o que êle avaliava por grande bem para a

(1) Códice cit., l. c.
(2) *Lus.*, 106, f. 381v.
(3) Códice cit., f. 384.

diocese algarviense (1). Por 1568 também o venerando bispo de Silves, D. Jerónimo Osório, humanista de fama universal, e amigo e estimador sincero da Ordem ignaciana, procurava se erigisse no Algarve um centro de estudos, dirigido pelos religiosos dessa Congregação. Recomendou a instância do doutíssimo prelado o afamado professor Cipriano Soares em carta para o Geral da Companhia, por estes têrmos que traduzimos do castelhano: «O senhor bispo deseja naquele reino [do Algarve] um colégio que certamente tanto pela nobreza daquela terra, bom engenho dos naturais, concurso de estrangeiros e falta de doutrina, como pela singular afeição que nos mostraram em tôda essa região, creio que será de grande serviço de Nosso Senhor e proveito da mesma Companhia, quando V. P. lho conceder. O senhor bispo trata desta sua pretensão com o Padre Provincial...» (2).

A-pesar porém da autoridade e merecimentos de personagem como D. Jerónimo Osório, não se levou a efeito em sua vida a obra que lhe sorria para melhoramento de seus diocesanos.

Em 1587 novos empenhos urgiram a realização da emprêsa. A Câmara de Faro e a classe dos mareantes, depois de escreverem ao rei D. Filipe a rogar-lhe houvesse por bem ser fundador do colégio, endereçaram também ao Padre Geral uma comovida súplica, para que êle quisesse a oferta que lhe faziam, de contribuir com alguma renda para aquela fundação por que todos anelavam. «Em tôdas as partes, alegavam êles, e estados da coroa dêste reino, há colégios da Companhia de Jesus, nas quais se vê bem e experimenta quão importante seja havê-los, e o fruto espiritual e temporal que disso se siga; pelo que, é razão que neste reino do Algarve também o haja, e assim de todos é desejado. Temos escrito a Sua Majestade, e pedido nos faça mercê querer aceitar ser fundador dêle, pois não há nenhum nos estados da coroa dêste reino e de sua conquista, que os reis passados não fundassem e dotassem; e pois os reinos bárbaros e

---

(1) Cf. *História da Assistência*, T. I, vol. II, 402-403, 619-620.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 229-229v. Lisboa, dia do Espírito Santo de 1568, carta autógrafa. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 159[2].

estranjeiros os procuram ter, que não é razão que êste, tanto de Sua Majestade, careça dêle...» (1).

Todavia não foi ainda desta vez atendida com efeito a vontade dos farenses. Teve, decorridos bem poucos anos, cabal cumprimento, quando Faro saüdou, como seu Prelado, o santo, douto e animoso bispo D. Fernão Martins Mascarenhas, tão cordialmente afeiçoado à Companhia de Jesus, como seus quatro irmãos, que ilustraram aquela Ordem, a que se deram por filhos, com sua nobreza, autoridade e rara virtude (2).

Apenas entrou no bispado o zeloso bispo, a obra que mais parecia trazer diante dos olhos, era a fundação de um colégio da Companhia. E realizou-a generosamente. Gastou nessa

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 293. Carta original assinada «de Farão em Camara 17 de dezembro de 87», com quatro assinaturas. A singela carta dos mareantes, que repete os conceitos e até palavras da dos vereadores, é como segue: *He tam importante pella experiencia q̃ se tem do fruyto espirituall e temporal que de aver colegios da companhia de Jeũs se tira em todos os reinos e estados da coroa de sua Magde como tambem dos estrangros e barbaros que não he rezão que este reino do algarve este sem algum e asi he muyto desejado pello q̃ hos emleitos dos mareantes em nome de todo noso pouo temos escrito a Sua magestade e pedido nos faça merce querer aceytar ser fundador dele pois não haa nenhũ nos estados da coroa deste reino q̃ hos reis pasados não fundasem e dotasem e q̃ não he justo pois os reinos estrangros e barbaros os procuram, este tamto de sua magde estee sem ele pa ajuda desta fundação alem do q̃ a camara desta cidade daa dotam os mandadores das armações dos atũs cada hũ cada anno de cada hũa hũa parte sĩgella q̃ ajudaraa algũa cousa. pedimos a V. P. nos faça merce querer aceytar estes bõs desejos e ajudar este negocio pa q̃ se funde este colegio q̃ seraa grande merce noso Sñor a muyto ylustre e Rda pa de V. Paternidade guarde. de faro na casa de noso ajumtamto a 17 de dezo de 1587.* Cinco assinaturas. Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 294.

(2) Os quatro irmãos eram: Pedro, Francisco, António e Nuno Mascarenhas. Pedro Mascarenhas entrou na Companhia a 6 de Setembro de 1559, e morreu gloriosamente servindo aos empestados no ano de 1579 a 20 de Setembro.

Francisco Mascarenhas alistou-se na Companhia a 30 de Novembro de 1576, e, dez anos depois, faleceu de tísica, a 11 de Julho, sendo ainda estudante.

António Mascarenhas viveu setenta anos na Companhia, a maior parte dos quais passou em governos. Foi Assistente em Roma, Visitador, três vezes Provincial e quatro vezes Vice-provincial, e reitor e Prepósito

obra de beneficência com muita vontade e gôsto, avultadas somas de dinheiro, não só para preparar a habitação dos religiosos, mas para os sustentar, e dotar perpètuamente o colégio. Tudo o que tinha e viesse a ter, o queria para a Companhia de Jesus, como dêle referiu com algum encarecimento seu irmão António Mascarenhas [1]. Com a franca benevolência do Prelado e eficaz simpatia dos cidadãos de Faro, deliberaram os superiores da Companhia de que maneira conviria aceitar a nova fundação. Por muito tempo se duvidou e discutiu, se havia de estabelecer-se Casa Professa ou abrir colégio. Segundo refere António Franco, não faltaram más vontades, que se opuseram ao salutar empenho do bispo, e sobejaram murmurações a sugerir que antes se

---

nos colégios e Casa Professa de Lisboa. Entrara em Religião a 2 de Fevereiro de 1578 e morreu em 1648 na Casa de S. Roque.

Nuno Mascarenhas chegou ao têrmo de sua vida em Roma, tendo sido por 22 anos Assistente do Geral da Companhia, a 17 de Junho de 1637. «havendo notável sentimento nos príncipes da Curia romana, que todos o estimavam por sua nobreza e virtude» (Franco, *Ano Santo*, 320). Pertencera à Companhia desde 8 de Janeiro de 1578. Cf. Franco: *Imagem... Evora*, 139, 204; *Imagem*, I, 736, 737.

D. Fernão Martins Mascarenhas era, havia quase oito anos, reitor da Universidade de Coimbra, quando foi nomeado bispo do Algarve a 4 de Janeiro de 1594. Estudara na Universidade de Évora em que recebeu o grau de mestre em Artes; e na de Coimbra tomou o capêlo de doutor em Teologia. «Na sua diocese houve-se, como prelado zeloso, compassivo de suas ovelhas e esmoler até ao extremo de dar aos pobres numa ocasião uma peça do vestido interior que trazia, e noutra o mantelete por não ter à mão dinheiro para os remediar; nem faltou aos perigos da Pátria, como quando trocou os vestidos pontificais pela armadura militar para repelir, à frente das tropas, o assalto que a esquadra inglêsa preparava contra a cidade de Lagos». F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 431. Pelo Breve *Cum officium* de Paulo V, de 4 de Julho de 1616, foi investido da dignidade de Inquisidor-mor, e veio a falecer em Lisboa a 20 de Janeiro de 1628. Recebeu sepultura que ainda hoje se pode ver, no cruzeiro da igreja de S. Roque. Cf. *Corpo Dipl.* XII, 202; Silva Lopes, *Memórias*, 367-377; Ribeiro, *Obituarios... S. Roque*, pág. 31, n.º 142; Fortunato de Almeida, *Hist. da Igreja*, T. III, parte 2.ª, 894; Barbosa, *Bibl. Lusitana*, vb. *D. Fernando Martins Mascarenhas*; Franco, *Synopsis Ann.* 1628, n.º 1.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 30v. Carta de A. Mascarenhas, de Vila-Viçosa a 12 de Junho de 1604, autógrafa; Franco, *Synopsis Ann.* 1599, n.º 32.

aplicasse o dinheiro a colocação de órfãs; que os homens da Companhia eram astutos, e em breve seriam senhores de todo o Algarve; e já que não puderam estorvar a fundação, pelo menos conseguiram que não se fizesse colégio, como tantos queriam, com rendas, mas sim Casa Professa, que não as podia gozar (1). Mas o certo é que também Padres da Companhia de muita autoridade preferiam de facto que se erigisse Casa Professa, e, demais, a Congregação provincial, reünida em Abril de 1597, decretou se pedisse ao Padre Geral que aprovasse a instituïção da Casa, se não se aceitasse colégio. De feito a maior parte dos Padres daquela assembléia foram de parecer, que, obedecendo ao desejo comum de ampliar a Companhia de Jesus com a erecção de Casas Professas, se admitisse em Portugal a do Algarve. E, fundamentando a resolução votada, alegavam que o reino do Algarve tinha quatro cidades (2) e numerosas vilas muito necessitadas de doutrinação, como o atestava a experiência nas freqüentes missões, dadas naquelas terras pelos Padres da Companhia; que o bispo D. Fernão Martins Mascarenhas tomava muito a peito aquela obra e de grado se oferecia para fundador, e esperavam que êle nunca desdiria das boas intenções, pela entranhada afeição que professava para com a Companhia de Jesus e recebera, como em herança, de seus maiores; que não obstante se oporem razões humanas, como eram a distância da terra, a pobreza da gente e outras dificuldades, contudo a necessidade espiritual daquele povo, a edificação e o zêlo da pobreza evangélica, levariam os religiosos a confiar mais seguramente na Providência divina; tanto mais que nem a distância dos caminhos era tal, que não se pudesse do colégio de Évora chegar a Faro em três dias ou menos; nem a penúria da terra tamanha, que não bastassem as riquezas dela a sustentar doze pessoas, que tantas se requeriam para uma Casa Professa (3).

O Geral respondeu favoràvelmente. Aprovou a fundação

---

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1599, n.º 34; Silva Lopes, ***Memorias***, 371.
(2) Faro, Silves, Lagos, Tavira.
(3) Arq. S. J., *Congr.* 47, f. 524, 527.

que se lhe propunha, alentando os religiosos com os grandes bens que poderiam fazer àquelas terras em missões espirituais, e com a esperança de que a Providência lhes não faltaria com as esmolas necessárias ao seu sustento (1).

Edifício para habitação fàcilmente se lhes deparou. Naquele mesmo ano de 1597 o dera, por insinuação do bispo, em testamento assinado a 22 de Janeiro, o deão da Sé de Faro, Diogo Lopes. Eram umas casas amplas com vista alegre e espaçosa para o mar, para os campos e para a cidade, e com uma horta de boa fertilidade no mesmo sítio, em que pouco mais tarde se havia de edificar o colégio. Quando porém se tratou de as acomodar para os novos moradores, não ostentavam elas mais que as paredes erguidas ao alto e denegridas pelo incêndio que destruíra a cidade de Faro no assalto da armada inglêsa em 1596. Mas o bispo D. Fernão Martins, sem que as despesas o amesquinhassem, resolveu-se a restaurá-las, e as dispôs e aprontou, com igreja que também construíu, para estância dos religiosos (2).

A êste domicílio, assim preparado, se vieram os primeiros habitadores, acompanhando-os como superior ou Prepósito o P. Nuno Mascarenhas, irmão do bispo. Entraram a 26 de Setembro de 1599 (3). A vinda dos Padres, tão longamente desejados, despertou grande júbilo na cidade. Houve iluminações, corridas de cavalos e outros jogos, e prolongaram-se por oito dias as demonstrações de regozijo. Naquele mesmo dia se organizou com devota pompa uma soleníssima procissão, em que foram levadas da Sé para a igreja da Casa

---

(1) Arq. S. J., *Congr.* 46, f. 319.

(2) Os inglêses tinham pouco antes, a 25 de Julho de 1596, assaltado a cidade de Faro. Entraram-na por fôrça, saquearam-na e entregaram-na às chamas. Coube a mesma sorte às casas que legara Diogo Lopes. Cf. Silva Lopes, *Memorias*, 369; Franco, *Synopsis Ann.* 1596, n.º 14; 1559, n.º 34, 35.

(3) Nos princípios, e ainda em 1604, havia dúvidas se se fundaria Casa Professa ou Colégio, por isso se considerou por algum tempo aquêle domicílio como simples Residência. Franco, *Synopsis Ann.* 1599, n.º 35, tem que em 24 de Setembro se começou a habitar a casa, mas as cartas ânuas de 1600 e o catálogo de 1599 (Arq. S. J., *Lus.* 39, f. 21v) marcam o dia 26.

Professa preciosas relíquias de Santas virgens e mártires. Igreja e colégio se dedicaram ao apóstolo Santiago [1].

Convidados por tamanha benevolência começaram os recém-vindos operários a trabalhar com fervor apostólico, e logo, quase por entrada, lhes sobejaram ocasiões de provar sua dedicação. Nos princípios de 1601 ateou-se a peste em Faro, e durante cinco meses grassou com fúria devastadora. O superior da Casa, P. António de Vasconcelos, foi-se aos governadores da cidade e se ofereceu a si e os seus súbditos para acudir aos empèstados. Aceitaram êles com admiração reconhecida o generoso oferecimento, e logo os religiosos se entregaram solícitos à faina caritativa e heróica. Animava-os o exemplo do santo bispo, que nessa tribulação da sua cidade episcopal expôs, como bom pastor e pai extremoso, a vida por suas ovelhas, servindo, consolando e amparando, com os sacramentos da religião e com multiplicadas esmolas, a quantos necessitavam de auxílio e confôrto [2]. A dois religiosos da Companhia, que socorriam aos doentes, quis Deus receber-lhes o sacrifício inteiro, e morreram do contágio [3].

Com estas provas de devotado amor não é de admirar que se confirmasse a antiga afeição da cidade à Companhia de Jesus, e crescesse no andar dos anos. Pessoa houve em 1604 das mais ricas de Faro, que pensou em vender as suas propriedades para sustentar a Casa Professa, por uns receios

---

(1) *Litterae Annuae... MDC*, pág. 141-142; Franco, *ob. cit.*, l. c.; Juvencio, *Hist. Soc. J.*, P. V, L. XV, n.º 14, pág. 291. As relíquias, que se ostentaram na procissão, foram doadas pelo bispo D. Fernão Martins, e por D. Margarida Côrte Real, espôsa do vice-rei D. Cristóvão de Moura (*ob. cit.*).

(2) *Litterae Annuae... MDCI*, pág. 180-181; Franco, *Imagem... Evora*, 345; Silva Lopes, *Memórias*, 368.

(3) Chamavam-se os dois religiosos Fernão Martins e Domingos Rebêlo. Fernão Martins, sacerdote, era natural de Olivença e agregou-se à Companhia em 13 de Fevereiro de 1567. Acabou, ferido da peste, aos 7 de Junho de 1601. Domingos Rebêlo nasceu em Chazendo no bispado de Lamego, e entrou na Companhia a 4 de Outubro de 1584. A 23 de Junho, de 1601 morreu no serviço dos empèstados. Cf. Franco: *Imagem... Evora*, 345-347, *Ano Santo*, 339, *Synopsis Ann.* 1601, n.º 19. O catálogo de 1593 (Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 67) tem que Rebêlo era natural de Chazendo, mas Franco, nos l. c., diz que o era de Luzado do mesmo bispado lamecense.

que teve de que ela se desfizesse [1]; e, anos depois, em 1617 podia escrever o Provincial Francisco Pereira, quando já se retirara D. Fernão Martins, chamado a Lisboa para o cargo de inquisidor-mor: «A terra tôda persevera no amor e estima dos nossos, sem se sentir nisso quebra nem deminuïção» [2]. Todavia o que mais andava no anseio geral, eram as escolas com mestres da Companhia. Felizmente de-pressa foram satisfeitas essas ânsias. Pouco depois da fundação da Casa já se começara a instruir o clero numa aula de casos de consciência, que estava em exercício com boa freqüência desde 1603. Mas no ano de 1615 se transformou finalmente a Casa Professa em colégio, e no de 1616 se abriram, além da lição de Teologia moral, escolas de gramática, de retórica e de primeiras letras com afluência numerosa de estudantes e com aplauso e parabéns de tôda a cidade. Assistiu à solene inauguração do colégio e abertura das aulas o Prelado, o clero e a Câmara de Faro. O discurso inaugural do primeiro professor marejou de lágrimas consoladoras os olhos dos ouvintes, particularmente quando exaltou os merecimentos do bispo fundador e a sua benevolência amorosa e magnânima, com que êle honrava a Companhia de Jesus [3].

4. — Em tôdas estas casas e colégios, cuja fundação ràpidamente esboçámos, se tinha em vista o bem particular de Portugal e suas conquistas. Agora contemos em breves palávras os princípios de um colégio ou seminário, que se destinava a sustentar e defender a Fé cristã num país estranho.

No último decénio do século dezasseis vivia na capital portuguesa, na Casa Professa de S. Roque, um sacerdote,

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 31. Carta citada do P. A. Mascarenhas.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 137. Évora, 14 de Maio de 1627. Carta autógrafa.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 53, ff. 61v, 85, 119; cartas ânuas de 1615, 1616 e 1617. O bispo D. Fernão Martins Mascarenhas tratou de assegurar a manutenção da sua obra, doando generosamente ao colégio bens que o sustentassem. Em 1606 deu-lhe uma quinta situada fora da cidade junto à ermida de S. Cristóvão, com suas terras e pomar para sustento e recreação dos Padres. Rendia por ano uns 50.000 réis. Deu-lhe mais umas terras, que chamavam *Alagoa*, uma herdade conhecida pelo nome de *Bela-Salema*, e outras pequenas propriedades. Cf. T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 57, onde se guarda lista de bens do colégio, feita em 1618.

irlandês de nação, por nome João Olingo, para cuidar espiritualmente de seus naturais, que acudiam à cidade de Lisboa, «como a praça comum e empório universal de tôdas as nações» (1). Ora sucedia que por êsse tempo não poucos jovens da Irlanda, nação profundamente católica, vinham refugiar-se na mesma cidade para escapar ao contágio da heresia e à perseguição dos que lhes queriam a todo o custo roubar a fé romana (2). A afluência dêsses jovens trouxe ao P. Olingo e ao P. Pedro da Fonseca, Prepósito da Casa Professa, a idéia de socorrer, na medida de suas posses, aquela trabalhada nação, e segurá-la na lealdade e firmeza da verdadeira Fé. «Trataram, escreveu Teles, contemporâneo dêstes sucessos, de se fazer em Lisboa um seminário, ao qual pudessem vir moços irlandeses nobres para nêle se criarem em virtude e letras, para ao diante voltarem a sua pátria e nela prègarem a seus naturais confirmando-os na Fé, que tão louvàvelmente sustentam» (3).

Para levarem mais seguramente a efeito o desígnio, interessaram nêle o cardial Alberto, que prometeu ajudá-lo. Pedro da Fonseca, pessoa de tanta autoridade e entrada com a nobreza de Lisboa, induziu fàcilmente a alguns fidalgos para que os ajudassem na emprêsa de tamanha piedade e alcance. Convidaram-se logo da Irlanda mancebos de boa índole, e tratou-se de instituir o seminário no ano de 1590 (4).

---

(1) Teles, II, 183.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 27. Carta de Olingo ao Geral, de Lisboa a 22 de Janeiro de 1593. — Neste ano tinha Olingo 50 anos de idade e 10 de Religião; no de 1599 sacrificou generosamente a sua vida, servindo a seus naturais na peste que assolava Lisboa. Cf. Cardoso, *Agiológio Lus.*, II, 74, 90; *Synopsis Ann.* 1599, n.º 6; Ribeiro, *Obituários... S. Roque*, n.os 114, 222; Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 66, catálogo de 1593.

(3) Teles, II, 184.

(4) Arq. S. J., carta citada de Olingo; Teles, II, 184 — Teles, l. c., e Franco, *Synopsis Ann.* 1593, n.º 3, datam de 1592 ou 1593 a fundação do Seminário, mas o catálogo de 1615, que se reporta à matrícula, e o Coleitor apostólico, em carta de 17 de Julho de 1593, dão-no expressamente como principiado em 1590. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 347; Arq. do Vat., *Nunz. di Portogallo*, 9, f. 59. — A carta ânua de 1594-1595 coloca o princípio do Seminário em 1594: *Est Olisipone priore anno* [1594] *recens Hibernorum collegium institutum.* Cf. *Litterae Societatis Jesu duorum annorum*, 1594-1595, pág. 768.

Os princípios da obra foram muito débeis e precários. Para lhe assegurar a subsistência cuidou Pedro da Fonseca de estabelecer uma confraria de pessoas dedicadas, que se encarregassem do govêrno e manutenção do seminário. Constituíu-se a primeira mesa na igreja de S. Roque a um de Fevereiro de 1593. Foram eleitos por juiz o piedoso fidalgo Garcia de Melo da Silva, e por mòrdomos o conde meirinho-mor D. Duarte de Castelo Branco e D. Luís de Lencastre, comendador-mor de Avis. Os confrades eram doze. Com as esmolas que êles davam ou agenciavam, começou a progredir o seminário, bem que dificultosamente, por míngua de recursos bastantes. Na entrada dêsse ano já nêle se educavam uns trinta jovens, alguns de famílias nobres e todos de bem prometedoras esperanças (1). O Coleitor pontifício, que os visitou em Julho, saíu constrangido sim do apêrto e necessidade em que viviam, mas consolado da bondade e mais prendas daquela juventude, e satisfeito com os progressos que iam fazendo nas letras sob a direcção dos Padres da Companhia, e daí por diante se empenhou vivamente pelo bem do seminário, e o recomendava, com insistência edificante, à protecção do Sumo Pontífice (2). Ainda assim houveram os dirigentes de licenciar não poucos dêsses jovens, por lhes escassearem meios de os sustentar (3).

Era pois urgente necessidade assegurar a conservação e aumento de obra tão simpática e bemfazeja. Os Padres da Companhia, primeiros fundadores dessa obra, desde o princípio a promoveram com desinterêsse e delicada afeição. O Coleitor contava para Roma já em 1593, que êsses religiosos ensinavam os seminaristas em suas escolas com muita caridade, atenção e diligência (4), e pelo mesmo tempo o Pro-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 27. Carta citada de Olingo.

(2) Arq. do Vat., *Nunz. di Portogallo*, 9, f. 59, carta citada do Coleitor; *ib.* f. 78, carta do Coleitor, de Lisboa a 30 de Outubro de 1593.

(3) Arq. do Vat., *Nunz. di Port.*, 9, f. 230. Carta do Coleitor, de Lisboa a 19 de Fevereiro de 1594.

(4) «...Io sono stato à visitarli et sono restato molto soddisfato di veder che in cosi poco tempo habbia fatto tanto progresso nelle lettere, et li Padri Gesuiti nelle loro scuole gli attendono con molta caritá». Arq. do Vat., *Nunz. di Portogallo*, 9, f. 59. Carta citada de 17 de Julho de 1593. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual do Jesuita*, 161.

vincial João Álvares anunciava ao Padre Geral Aquaviva que favorecera sempre o seminário Irlandês e havia de continuar a dar-lhe protecção e favor (1). Por todos estes motivos julgaram os membros da confraria, que, para que não viesse nunca a faltar-lhe apoio seguro e providência que o mantivesse conforme ao fim de sua instituïção, seria muito a propósito entregá-lo totalmente à Companhia de Jesus. Assim o resolveram, e em três de Fevereiro de 1605 se fêz a entrega do seminário nas mãos do Provincial António Mascarenhas, que o aceitou em nome da Companhia. A escritura da transmissão foi assinada pelo juiz da confraria, que então era o nobre fidalgo Gaspar de Sousa, e mais Irmãos de que ela se formava, e pelo P. António Mascarenhas (2).

Até êsse tempo andara o seminário por diversas casas de aluguel com não pequena estreiteza e incomodidade dos alunos e mestres. Mas em 1611 um fidalgo da casa real, António Fernandes Ximenes, lhes comprou e acomodou com grandes despesas, à custa de sua fazenda, casa e igreja de mais largueza e de maiores cómodos, e para aí se trasladaram como para morada própria e definitiva (3).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 96. Lisboa, 15 de Março de 1593.

(2) Teles, II, 186.

(3) Êste edifício que ainda hoje se conserva de pé, estava situado no monte do Castelo, em frente da ermida de S. Crispim. Primeiro se haviam albergado os seminaristas «em hũas casas que lhes alugaram na Mouraria: daly se passaram pera junto de Sancta Anna: depois se mudaram pera Nossa Senhora da Gloria que he huma ermida que está sobre as portas d'Annunciada, junto às casas do Conde da Castanheyra, até que se passaram pera o lugar aonde hoje estam ao pé do Castelo» (Teles, II, 184-185). O novo edifício fôra no século XVI palácio de D. Garcia de Noronha, vice-rei da Índia, em 1604 era convento dos Carmelitas, que se mudaram em 1611, a 30 de Maio, para o convento que se edificara na rua das Janelas Verdes e apelidaram de Nossa Senhora dos Remédios. Nesse ano é que venderam o da costa do Castelo, por escritura de 21 de Maio, a António Fernandes Ximenes.

Êste fidalgo nos últimos dez anos de sua vida quis viver com os colegiais do Seminário em piedoso recolhimento, e faleceu a 13 de Maio de 1631 com 68 anos de idade. Foi sepultado na capela-mor da igreja do mesmo seminário. Cf. Bibl. N. L., Fundo Geral, n.º 429, f. 49-50v; Teles, II, 185; Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa*, T. III, pág. 273; Castilho, *Lisboa antiga*, Vol. 7.º, pág. 150-159. No antigo edifício está hoje o Tribunal da Tutoria da Infância e o Refúgio Feminino.

Os estudos foram-se dispondo em conformidade com a destinação peculiar daqueles jovens. Freqüentavam as escolas do colégio de Santo Antão, mas aperfeiçoavam-se além disso no seminário com mestres e lições particulares. Chegaram a ter nêle as aulas de Teologia moral e controvérsia (1).

Foi considerável o número de sacerdotes que se formaram neste edificativo viveiro de missionários, e dêle saíram para ir trabalhar na sua pátria pela conservação e defesa da Fé católica (2). Assim cumpriam o juramento que todos, ao entrar para o seminário, faziam nas mãos do reitor, diante do Santíssimo Sacramento, declarando que era sua intenção «tomarem ordens sacras e voltarem à Irlanda, sua pátria, quando parecesse a seus superiores... para ajudar ao bem das almas de seus naturais, ainda que fôsse com risco da própria vida» (3). Supunha resolução animosa e formação aprimorada o heroísmo desta promessa.

---

(1) C. Bibl. N. L., F. Geral, n.º 429, f. 50v; Teles, II, 186. António F. Ximenes deixou ao seminário renda para uma cadeira de Teologia. Cf. *ob. cit.*

(2) Segundo catálogo que se guarda no Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 347-348, foram 161 os «Ecclesiasticos que sairão do Seminario de Lx.a desde dia de S. Pedro e S. Paulo de mil e quinhentos e noventa que começou e os que forão a Hibernia assi religiosos de varias religiões como sacerdotes e mortos» até 8 de Abril de 1615. O catálogo é tirado do livro da matrícula que no seminário se guardava.

(3) Teles, II, 186.

CAPÍTULO V

NOVOS EDIFÍCIOS E NOVAS IGREJAS

SUMÁRIO: — *1. Passa o* Colégio das Artes *da cidade baixa para a Almedina. — 2. Dificuldades que surgiram na mudança. — 3. Os dois colégios dos cónegos regrantes. — 4. Trespasse do edifício do Colégio das Artes à Inquisição.—5. Construção do novo edifício. — 6. Determina-se construir o* Colégio de Santo Antão-o-Novo. — *7. Escolhe-se o sítio para o edifício. — 8. Levantam-se contradições à obra. — 9. Edifica-se o colégio. — 10. Deixa-se o colégio velho, habita-se o novo. — 11. O* Colégio do Pôrto. — *12. Igrejas.*

1. — Com a fundação de novos colégios e casas andou pelos mesmos anos a par a construção ou ampliação de edifícios colegiais, e de igrejas, que se ergueram encostadas a edifícios já existentes. Comecemos pelo Colégio das Artes que sobrelevava de muito a todos os mais colégios da Província.

Já desde 1559, quatro anos apenas depois que fôra entregue à Companhia o Colégio Real, situado no mais baixo da cidade conimbricense, pensavam os religiosos em traspassá-lo para junto do Colégio de Jesus, majestosamente erguido na parte mais elevada e airosa da cidade (1). Razões ponderosas, quer tocantes à situação do colégio, quer conducentes à disciplina interna de seus moradores, aconselhavam a realizar e não diferir a mudança. Já estivera deter-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 60, f. 163 -164, carta de 8 de Dezembro de 1559; Laines, *Mon.*, V, 292-293. Carta do Dr. Tôrres a Laines, de 30 de Outubro de 1560.

minada pelo Geral Diogo Laines; o P. Nadal, comissário, a quisera efectuar, e os mais Padres da Província a desejavam com impaciência. Tornavam-na urgente os desejos, que eram ordens, do rei e do cardial infante, e nos fins de 1565, como referia Leão Henriques, «ia êste negócio muito adiante na determinação do rei» [1]. Por isso escrevia o mesmo ilustre madeirense, que para não causar desgôsto àqueles príncipes com a contradição do que êles queriam, assentara concluir a transferência do colégio sem esperar aprovação do Geral Francisco de Borja [2].

As utilidades que animavam os Padres a esta resolução, viam-nas êles claramente na melhor salubridade do edifício e do sítio alto do Colégio de Jesus, tão sàdio e lavado dos ventos, na facilidade maior de bem governar um só colégio, no particular sossêgo, boa ordem e recolhimento dos religiosos não divididos em duas casas distintas, e também na deminuïção de pessoas empregadas no govêrno de duas casas de educação. Pedro da Fonseca, o filósofo, considerando a melhoria da disciplina interna, observava que «fôra grande o proveito que se tirara da mudança das escolas de baixo, por causa do maior recolhimento dos Irmãos e do cuidado particular que já se podia ter com êles, e tinha sido até então muito difícil de se guardar» [3]. Mas era também de pêso para a união dos dois colégios a consideração e temor, não infundado, de que se viessem algum tempo a mover dúvidas sôbre a propriedade daquele primeiro colégio das Artes. Se alguém as levantasse, expunha o Provincial, não poderiam

(1) Arq. S. J., *Lus.*, 61, f. 302v. Carta de Leão H. a Borja, de Lisboa a 12 de Dezembro de 1565.

(2) Códice citado, l. c.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 30, carta de Pedro da Fonseca ao Geral, de Coimbra em 9 de Abril de 1566. Cf. Laines *Mon.*, V, l. c. — Uma das razões que aconselhavam a mudança do colégio, era a condição menos salubre daquele sítio baixo. As muitas doenças de mestres e alunos, que nêle enfermavam, e os pareceres de médicos o persuadiam; andaram pois com muita prudência neste ponto os religiosos. Que também houvesse doenças no Colégio de Jesus, não é isso maravilha. São tantas e tão diversas as causas da perda da saúde! Mas é inegável que era mais doentio *naquele tempo* o colégio de baixo.

os Padres da Companhia sem réplica e de modo apodítico demonstrar que êsse colégio lhes pertencia, por não possuírem nenhum documento autêntico ou título de posse, capaz de fazer indubitàvelmente fé em juízo. No princípio tudo se regulara só com a vontade e promessas de D. João III, e nenhuma escritura de contrato ou doação se entregara aos novos moradores do colégio. Com largarem todo êsse edifício, asseguravam a propriedade e ganhavam na comutação, porque recebiam o preço de seu valor. Nesse tempo de preparação calculava Leão Henriques lhe dariam dezóito ou vinte mil cruzados, com que se haviam não só de fabricar as escolas mas também acabar o edifício do Colégio de Jesus. Era esta a sua esperança (1).

Ponderavam-se estas razões nos fins de 1565, e resolveu-se a passagem do colégio. O Provincial Leão Henriques trabalhara activamente nos preparativos da emigração, e na acomodação de salas para servirem de escolas nos edifícios em que se albergava o Colégio de Jesus. O cardial que mais que todos tinha a peito a desocupação do Colégio das Artes, louvava e agradecia o cuidado tão diligente do Provincial e o incitava a concluí-lo sem demora (2). Para êste efeito já tinha escrito ao bispo-conde que auxiliasse com dinheiro os Padres da Companhia, tirando quinhentos cruzados da quantia que dava para o Santo Ofício (3), e ao Prior do convento de Tomar pediu cedesse a igreja que tinha em Coimbra na rua da Feira, para servir de sala de actos públicos ao Colégio das Artes (4), como ordenara anteriormente em quinze de Setembro de 1565 aos Padres do Colégio de Cristo despejassem as casas em que moravam, compradas pelos Padres da Companhia, e lhas entregassem para nelas estabelecerem as escolas menores (5).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, l. c.

(2) Teixeira, *Documentos*, 334-335. Carta do cardial a Leão H., de 27 de Fevereiro de 1566.

(3) *Ob. cit.*, pág. 327. Lisboa, 6 de Outubro de 1565.

(4) *Ob. cit.*, pág. 335. Carta citada de 27 de Fevereiro de 1566.

(5) Brandão, *O Colégio das Artes*, II, pág. CCLXXIV, onde se estampa a carta do Cardial, conservada em cópia no Arquivo da Universidade de Coimbra, no maço R-3-5.

Aplanadas por êste modo as primeiras dificuldades, e preparadas, como foi possível na estreiteza do local, as escolas, ultimaram a mudança, e no dia seis de Março de 1566 inauguraram no Colégio de Jesus as aulas do Real Colégio das Artes (1). Leão Henriques que fôra como que a alma daquela obra, anunciava para Roma, com satisfação, a boa nova de que tudo se realizara muito bem e com grande contentamento de suas Altezas e do bispo-conde (2). Os demais religiosos tinham parte no regozijo do Provincial, e em cartas, que por êsse tempo escreveram, o manifestaram com expressões de unânime parabém.

2. — O júbilo porém não foi completo, mas dessazonado com alguns dissabores. Quando se cuidava ou já trabalhava na transferência do colégio, iam de um lado e outro surgindo obstáculos, que só depois se arredaram totalmente. Vieram da parte de religiosos, que tinham interêsses ou no sítio do Colégio das Artes, ou nos terrenos e edifícios situados ao redor do Colégio de Jesus.

Os Padres da Ordem de Cristo já em 1559 haviam recebido intimação da raínha regente para largarem as três casas, que antes habitavam os Padres da Companhia, pertencentes à Universidade. Êles porém resistiram à ordem real e não se resolveram a deixá-las nem ainda depois que a Companhia as comprara à Universidade em 1562 (3). Decorridos seis anos, a nova ordem do cardial regente do reino, desampararam finalmente, como insinuámos, essas habitações e as devolveram à Companhia em 22 de Janeiro de 1566 (4). Seguiu-se todavia demanda prolongada entre os

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 20. Carta de Leão H. ao Geral, de Coimbra a 18 de Março de 1566.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 26. Leão H. ao Geral em 4 de Abril de 1566.

(3) Carta da Raínha ao Reitor e Padres do Colégio de Cristo, de 19 de Março de 1559, publicada por Brito e Silva em *Miscelanea de Estudos em honra de D. Carolina Michaëlis*, Revista da Universidade de Coimbra, vol. XI, Coimbra, 1933, pág. 994. cf. *História da Assistência*, I, I, 415; Brandão, *ob. cit.*, pág. 311; Teixeira, *ob. cit.*, pág. 144-147.

(4) Carta citada do Cardial, de 15 de Setembro de 1565. Cf. Brandão, *ob. cit.*, pág. CCLXXIV e CCCXXXIV.

religiosos das duas ordens. Os da Companhia de Jesus exigiam o custo do aluguel dessas casas desde o tempo em que entraram para a posse da Companhia, e os de Cristo recusavam-se a êsse pagamento. Só em 1569 se terminou a demanda com amigável e mútuo acôrdo entre as duas partes «por bem da paz e da concórdia» (1). Pedro da Fonseca, reitor do Colégio de Jesus e das Artes, referia bem regozijado, quando já tocava seu têrmo o litígio: «Com os Padres de Tomar também estamos em fim de concêrto, que se faz com beneplácito de ambas as partes» (2).

Dos frades de S. Jerónimo houve igualmente desavença e trabalho para o Colégio Real. Desde 1549 tinham êles adquirido terrenos que se estendiam desde a ermida de S. Sebastião até à porta do castelo, e era sua tenção construir nesse espaço colégio da sua Ordem. Em 1561 iam começar a construção, mas por intervenção da raínha houveram de sustar a fábrica ou desviá-la um pouco, para não levar prejuízo nem «tomar o sol ao colégio dos Padres da Companhia de Jesus» (3). Quando já se tratava de mudar o colégio de baixo para o alto da Almedina, ainda voltaram os Jerónimos à pretensão de edificar o seu colégio naquele mesmo lugar. Novamente o rei lhes teve mão, embargando-lhes o edifício, para que não surgisse nos terrenos que abrangia a traça, já feita, do Colégio das Artes. Os Jerónimos deslocaram a obra mais para a porta do castelo, deixando às novas escolas o espaço, onde depois se edificaram (4).

3. — A maior perturbação porém nesta mudança do Colégio Real moveram-na os cónegos regrantes de Santa

---

(1) Vejam-se documentos vários sôbre a demanda, em Brandão, II, págs. CCCXXXIII a CCCXXXVIII, e a escritura de composição, de 11 de Abril de 1571, na pág. CCLXXXVI.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 199v. Carta de 1 de Novembro de 1569.

(3) Carta do rei a Diogo de Castilho, de 17 de Setembro de 1561, em Brandão, *ob. cit.*, pág. CCLXII. Cf. *Memorias dos Estudos em que se crearão os monges de S. Jeronymo... Escritas em o ano de 1772*, publicadas por J. C. em *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, Vol. VI, pág. 227.

(4) Carta do rei para os Jerónimos, de 15 de Setembro de 1565, em Brandão, *ob. cit.*, pág. CCLXXIV; *Memorias dos Estudos*, citadas, pág. 228.

Cruz, defendendo o que julgavam, com seguro fundamento, por sua justiça. Resumamos a história desde seu princípio. Quando em 1555 D. João III confiou o colégio aos Padres da Companhia, não entendia sòmente colocar nesse estabelecimento de ensino, como professores, os religiosos do mesmo modo que nêle estavam os mestres seculares, ensinando e recebendo pelas lições o justo salário, mas dar o colégio à Companhia, de maneira que fôsse um colégio da Ordem ignaciana exactamente como o eram os outros colégios, que ela tinha e dirigia noutras cidades e nações. Aquela entrega foi verdadeira doação, como o demonstra o teor dos documentos coevos.

Diogo Mirão, Provincial, que aceitou em nome da Companhia o colégio, refere-se mais de uma vez ao *contrato de doação do Colégio das Artes* e à obrigação que lhe correspondia da parte dos religiosos (1); comemora a *renda perpétua*, que o rei dava (2); discute sôbre a *dotação do colégio*, e êle e outros, que intervieram naquela transacção, afirmavam absolutamente que D. João III *dera* o colégio à Companhia de Jesus (3). Ora tôdas estas expressões provavam que se tratava, nesta entrega, de uma verdadeira fundação em que se doavam para sempre edifício e rendas, como nas mais fundações de colégios da Companhia, e não se cuidava sòmente de salários ou honorários que se houvessem de pagar, emquanto os professores ensinassem.

Esta persuasão ficou tão ìntimamente no ânimo dos religiosos e das personagens da côrte, que nos anos posteriores se discutia, nos pleitos ou questões que ocorriam, sob êsse fundamento que tinham por inabalável. No alvará de oito de Abril de 1561 queria a raínha que *sempre ficasse aos ditos Padres o dito colégio livre e desembaraçado com todo o seu*

---

(1) *Epist. Mixtae*, IV, 781.

(2) *Ob. cit.*, pág. 641, 642.

(3) *Ob. cit.*, pág. 701, 777: *causas que mouieron al rey* [*a*] *darnos el collegio...;* Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 36: *aũ q̃ el Rey lo avia dado a la Comp*[a], *no passó dello provision*... Cf. *Hist. da Assistência*, I, II, 352, 379, 385, 385[v]. Vem a propósito advertir, que os Padres, quando o rei lhes entregou o Colégio das Artes, cederam-lhe êles o Colégio de Jesus, o que bem mostra que recebiam o Colégio das Artes, como propriedade.

assento, casas e pertenças (1). Em 1566 declara o cardial, regente do reino, em carta de dezóito de Março, que os religiosos da Companhia estiveram dez ou doze anos *em posse pacífica* de todo o colégio (2). Por aquêle mesmo tempo diversos alvarás e provisões reais ordenaram aos Padres que passassem o edifício do colégio à inquisição, recebendo o preço dêle, conforme avaliação feita; o que supõe necessàriamente serem os Padres senhores do que vendiam (3). No decorrer dos anos, quando se agitaram questões acêrca do Colégio das Artes, sempre os religiosos sustentaram que a entrega do colégio em 1555 fôra uma *fundação e dotação perpétua* (4) e que o rei fizera *doação absoluta do colégio e pertenças*, de modo que a Companhia *ficara senhora* de todo aquêle estabelecimento (5).

A Universidade, por ocasião dos mesmos debates, não considerava estas razões e documentos, e porfiava que o colégio não fôra doado à Companhia, porque os Padres não podiam apresentar *doação expressa* de D. João III (6). Mas essa era a confissão que lhanamente faziam os directores do Colégio Real. O rei não chegou a lavrar a escritura da entrega do colégio pelos vagares e indecisões em que comummente se arrastavam os negócios na côrte; mas por essa falta não estavam os religiosos menos certos da vontade do rei e da doação efectiva com que passara o seu colégio à

(1) Teixeira, *Documentos*, 164.

(2) Brandão, *ob. cit*, pág. LXX-LXXI.

(3) Cf. Teixeira, *Documentos*, 323, 328, 335-337; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 333; Brandão, *ob. cit.*, pág. CCI-CCII.

(4) Veja-se *Resposta á petição que o D.or Fr. Egidio... apresentou a S. Mag.de sobre os vinte mil cruzados*, n.º 15, que se transcreveu no *Livro dos Estatutos, Provisoens, Privilegios e Liberdades do collegio das Artes* (T. do Tombo, *Armário Jesuítico*, n.º 7 (caixa 1.ª) publicada por T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 345-355. Outra cópia dêste documento se encontra no Arq. da Univ. de Coimbra num códice, encadernado com pergaminho, que «contem cousas q̃ pertencem as escholas menores deste collegio», ff. 5v-11v.

(5) Arq. da Univ. de Coimbra, códice citado, *Informação do Colegio de Coimbra sobre o dr.º que pede a U.de pera as classes*, f. 20v.

(6) Arq. da Univ., numa caixa de documentos vários: *Arrezoado sobre a just.ª que a U.de tem pª não comprir a provisão dos 20.000 #os*... f. 16.

posse da Companhia. Um dos mais esclarecidos lentes da ínclita Universidade assim o defendera em memória propositadamente escrita sôbre as questões que dividiam o Colégio das Artes e a Universidade, provando que «o rei D. João fizera entrega e doação absoluta daquêle colégio à Companhia» (1).

Assim que o Colégio das Artes era propriedade indiscutível dos religiosos que o dirigiam. Quanto à parte do edifício fabricada por ordem de D. João III, não cabia dúvida razoável. Mas do colégio eram parte não pequena os antigos colégios de S. Miguel e de Todos os Santos, que os crúzios haviam construído para formação de Artistas, Teólogos e Canonistas, e no ano de 1547 emprestaram a D. João III, sob promessa de lhes serem restituídos, quando se construísse o Colégio das Artes (2).

Também estes dois colégios vieram a ser propriedade da Companhia de Jesus? Não há dúvida que, segundo consta dos documentos contemporâneos, em que se promove ou refere a entrega do Colégio Real à Companhia, todo o colégio lhes foi transmitido, sem que se fizesse a mais pequena reserva dos dois colégios de S. Miguel e de Todos os Santos. O rei não deu à Companhia só o lanço do edifício, construído à custa da fazenda real depois de 1547, mas o colégio inteiro com tôdas suas partes, em que haviam de ensinar e

(1) *Parecer do P.e Francisco Soares sôbre o pagamento dos 20000 cruzados*, n.º 26: «... elRey D. Jnº. hizo entrega y donazion absoluta a la Comp.ª de aquel collº. con todo lo perteneciente a el... Por la qual donazion quedo la Comp.ª, señora de aquel collº., porq̃ no solo le dieron el vso del sino absolutamente se lo dieron como fundamiento de su fundazion y dotazion como consta de los papeles q̃ de esto ay...». Documento do Arq. da Univ., publicado em Brandão, *ob. cit.*, II, pág. CCIX-CCXXXVI. Cf. *História da Assistência*, I, II, 379-380.

(2) Cf. Nicolau de Santa Maria, *Chronica*, II, 301; Teixeira, *Documentos*, 3; Brandão, *ob. cit.*, I, 80, 456. Sôbre a origem dêstes dois colégios veja-se Brandão, *ob. cit.*, I, pág. 39-52, onde se desenvolve um estudo crítico e valioso de sua história, e págs. 423-455, em que se estampam documentos, que o autor consultou no Arquivo da Universidade de Coimbra. De quase todos estes documentos e doutros do mesmo assunto há cópias na Bibl. N. de Lisboa, Fundo Geral, n.º 8221.

residir os religiosos da Companhia (1). Com êste fundamento é que o cardial infante pôde em 1566 asseverar sem restrições, numa carta para os cónegos regrantes, que D. João III tinha «dado aos Padres da Companhia de Jesus o Colégio das Artes e o de Todos os Santos (2) e o de São Miguel (3). Demais o rei, pouco depois de receber de empréstimo os dois últimos colégios, começou a haver-se de modo que parecia os considerava já como seus. Mandou fazer obras no Colégio de S. Miguel e nas casas e chãos anexos, e depois os entregou aos Padres da Companhia, como se êles não fôssem alheios. Temos certamente de admitir que D. João III tencionava satisfazer os donos com o devido pagamento, reputando os dois colégios como cedidos para sempre pelo mosteiro de Santa Cruz.

Mas os cónegos assustaram-se com a perspectiva de virem a perder de todo os seus colégios ou o seu valor, e principiaram a requerer a Sua Alteza que lhes quisesse dar por êles a justa satisfação. O rei porém, sempre moroso nos negócios da côrte, não despachava o requerimento. Os cónegos instavam na sua demanda, e o monarca não se decidia finalmente ao despacho (4). Depois que viram aos religiosos

---

(1) Cf. Teixeira, *Documentos*, 180, 164.

(2) No original lê-se «de São P.º» por êrro ou equívoco.

(3) Carta do Cardial D. Henrique ao «Padre Prior geral e convento do moestr.º de santa cruz» de 18 de Março de 1566 em Brandão, *ob. cit.*, pág. LXX-LXXI. Pelo mesmo tempo o P. Leão Henriques, referindo-se ao Colégio das Artes e nomeadamente aos dois colégios dos Crúzios, escrevia ao seu Geral, S. Francisco de Borja, que o rei os dera à Companhia, não lhe passara porém *provision bastante ẽ juizio contencioso*, e que ao trasladarem para o colégio de Jesus as escolas, os frades de S. Cruz pretenderam rehaver êsses colégios, mas os Padres da Companhia lhes foram à mão. Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 36. Carta cit. de 4 de Maio de 1566.

(4) Brandão, *ob. cit.*, I, 434. — Nicolau de Santa Maria refere que por êsse tempo escrevera D. João III ao Prior Geral D. Francisco de Mendanha, em 14 de Setembro de 1556, a pedir-lhe que cedesse efectivamente para sempre os dois colégios aos Padres da Companhia, porque êle se obrigava a satisfazer ao mosteiro, quanto nesses colégios haviam despendido os cónegos. Muito duvidamos da existência dessa carta, que está, segundo parece, em contradição com factos bem estabelecidos. Será mais uma das invenções do cónego cronista? *Chronica*, II, 307.

da Companhia de posse dos colégios, subiram então de ponto os sobressaltos. Em 27 de Dezembro de 1556 reüniram capítulo. Recordaram na assembléia que os colégios haviam sido emprestados ao rei; que actualmente eram habitados pelos Padres da Companhia; que o mosteiro gastara nêles muita fazenda e dinheiro; que perdia também a renda das casas contíguas; que «o negócio e despacho... com el-rei nosso Senhor era muito longo», e que havendo já uns poucos de anos que requeriam a satisfação dos colégios e a renda das casas, não podiam obter nem uma nem outra coisa; e preguntavam que lhes parecia bem se fizesse. Discutiu-se e deliberou-se longamente. Assentou-se em resolução «que, pois os ditos Padres da Companhia de Jesus estavam em posse do dito colégio e casas, lhes pusessem em consciência como o não podiam ter, e eram obrigados a satisfazer a êste convento ou fazer com el-rei nosso Senhor satisfaça ao convento assim o que se gastou em o colégio como o que as casas rendiam e que, quando o não quisessem fazer nem pôr a diligência necessária para satisfazerem o dito colégio e as casas ao convento, que então o mosteiro *requeresse* sua justiça, para que os bens da Igreja não se perdessem (1)». Mas o rei faleceu antes de nenhuma conclusão, e a demanda ficou de pé.

Na regência de D. Catarina os crúzios não esmoreceram, e tornaram ao ataque. A seis de Julho de 1558 convocou-se novo capítulo e resolveu-se que o mosteiro, por seus procuradores, pedisse a satisfação do colégio que a D. João emprestara o convento e então possuíam os apóstolos, e se não fôsse ouvido, suplicassem os procuradores à raínha lhes desse licença de requerem a justiça do mosteiro (2). Não conhecemos os trâmites que seguiu esta decisão. A vinte e um de Junho porém de 1559 agitou-se a mesma questão

(1) T. do Tombo, Cartório do mosteiro de S. Cruz de Coimbra, Est. 20, n.º 85 (livros), Liv. 1.º, f. 23v. Contém êste códice as actas originais dos capítulos celebrados no mosteiro. O título da acta que citamos, é dêste modo: «Que se demandem os Apostolos e as demandas vão por diante».

(2) Cartório e livro citado, f. 51.

noutro capítulo. A raínha respondeu às solicitações dos cónegos, e ordenou-lhes que, se quisessem justiça ou satisfação dos colégios, o tratassem com sua Alteza e não com os apóstolos. Recebida esta ordem, juntaram-se outra vez em capítulo a vinte e um de Dezembro de 1559, e concordaram que se respondesse à raínha e se lhe rogasse que os deixasse requerer justiça e a satisfação dos colégios (1).

De feito os cónegos prosseguiram a sua demanda. Primeiro cuidaram de provar por modo autêntico serem do mosteiro os dois colégios de S. Miguel e de Todos os Santos. A êsse intento fizeram, por autoridade de seu conservador, Ambrósio de Sá, uma inquirição de testemunhas. Tôdas elas atestaram em dezasseis de Março de 1560, que o mosteiro edificara, desde a primeira pedra à sua custa os dois colégios. Concluída a inquirição, mandou o conservador, a pedido do mosteiro, passar o monitório «contra os Padres do colégio da Companhia de Jesus sôbre o haverem de alargar dos ditos colégios ao dito convento (2)».

Entretanto fizeram os cónegos chegar à raínha uns apontamentos em que se referia minuciosamente a construção dos colégios, e pediam que ordenasse lhes dessem compensação pelo colégio de S. Miguel, e restituíssem o de Todos os Santos para o meterem dentro da cêrca do mosteiro. A raínha, em carta de vinte de Maio daquele mesmo ano, mandou ao corregedor de Coimbra se informasse dos apontamentos e visse os autos da avaliação dêsses colégios para se calcular a recompensa e satisfação que por êles competia ao convento (3). Foi talvez depois destas diligências que os crúzios enviaram o monitório aos Padres da Companhia. O resultado dessa intimação ou doutras semelhantes deve ter sido o alvará de oito de Abril de 1561. Nêle ordenava a raínha, para sossêgo dos Padres da Companhia, que, se alguém os inquietasse ou lhes pusesse demanda sôbre a posse dos chãos e casas que se haviam tomado para o Colégio das Artes, o rei

(1) Cartório citado, n.º 85, Liv. 1.º, f. 95, Liv. 2.º, f. 4.

(2) Bibl. N. de Lisboa, F. geral, códice citado, n.º 8221, doc.to 13.º; Brandão, *ob. cit.*, I, 436-444.

(3) Brandão, *ob. cit.*, I, 432-435.

tomaria à sua conta satisfazer da sua fazenda real ou doutra maneira a quem nêles tivesse direito, como fôsse justiça, para que os Padres conservassem pacìficamente o colégio, «sem... poderem sôbre isso ser requeridos ou avexados [1]».

Com esta carta se confirmaram êles na antiga certeza de que era propriedade sua todo o edifício do Colégio das Artes, e de que ao rei competia dar aos primeiros possuïdores a paga dos dois colégios. Segundo essa persuasão puderam, com boa consciência, vender, quatro anos depois, o colégio com tôdas suas divisões, quando se resolveram a a sair dêle e abrir no mais alto da cidade as mesmas escolas. Nem lhes faltou asada ocasião para o largar, como era de há muito o seu desejo.

4. — Buscava por êsse tempo a inquisição domicílio em Coimbra, e o cardial D. Henrique, sabedor de que os religiosos da Companhia espiavam ensejo de deixar o Colégio das Artes, apressou-se a destiná-lo para assento do célebre tribunal, e tratou de o conseguir dos actuais proprietários [2]. Escreveu também ao bispo conde, que os Padres da Companhia, como soubera, tinham vontade «de se mudar do colégio de baixo para o seu de cima», e lhe parecia «boa conjunção e grande acêrto» tomar o edifício «assim para o cárcere,

---

(1) Teixeira, *Documentos*, 164; Brandão, *ob. cit.*, II, 334 e CCI. — Brandão, *ob. cit.*, II, pág. XLIV, publica pela primeira vez uma carta da raínha, escrita em 25 de Outubro de 1561, ao reitor da Universidade, D. Jorge de Almeida, a propor-lhe a mudança das escolas públicas para o edifício do Colégio das Artes, e a passagem, para cima, dos estudantes porcionistas, que viviam nesse colégio. Da proposta não se conhece mais que a existência, em cópia, da carta. Esta, é bem de ver, não agradaria à Universidade.

(2) Teófilo Braga, *Hist. da Univ.*, II, 330, e Brandão, *ob. cit.*, II, pág. 338, escrevem que os religiosos da Companhia ofereceram o colégio de baixo ao cardial, para nêle se estabelecer o Santo Ofício; mas o alvará de 14 de Fevereiro de 1566 tem que o rei ou o cardial é que pediram àqueles religiosos que «quisessem largar» o colégio (T. Braga, *ob. cit.*, 333). Demais o P. Leão Henriques, em carta particular avisou o seu Geral, de que fizera constar a suas Altezas, que não haveria da parte da Companhia contradição neste negócio, e de que apressava a mudança do colégio, para não desgostar aqueles Príncipes. (Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 302^{v}, carta de 12 de Dezembro de 1565).

como para os inquisidores e mais oficiais»; por isso lhes encomendara que sem dilação executassem a mudança, e nas habitações do colégio de cima dispusessem as escolas necessárias; e pediu-lhe que dos seiscentos mil réis que dava para o Santo Ofício, adiantasse aos Padres quinhentos cruzados para as despesas precisas (1). Quatro dias depois ordenou a Diogo de Castilho fôsse avaliar o edifício do colégio. Queria saber de antemão quanto devia por êle dar. Desempenhou-se o arquitecto do encargo, e comunicou ao Cardial o que sua diligência concluíra (2). Logo se começou a agenciar a transferência igualmente desejada pelos que largavam o edifício, e pelos que o recebiam.

No princípio de 1566 já o Cardial em carta de vinte e sete de Fevereiro recomendava ao Provincial da Companhia, que, apenas houvesse escolas bastantes para o ensino, entregasse aos inquisidores o lanço novo do colégio com tôdas suas partes. Mais tarde tiveram o mesmo destino o que restava do edifício e chãos, a saber, as casas que foram de Diogo de Castilho e Diogo Afonso, e a vinha que os Padres possuíam, e também os dois colégios de S. Miguel e de Todos os Santos e casas da rua de Santa Sofia (3).

Pouco antes de se efectuarem estas resoluções, já os cónegos de Santa Cruz, sobressaltados de novo com a perda que previam dos seus colégios e casas, tentaram demonstrar mais uma vez os direitos que tinham àqueles edifícios, e estorvar que passassem para a inquisição, ou conseguir por êles a indemnização que era justa. Fizeram nos últimos dias de 1565 uma inquirição de testemunhas, semelhante à que cinco anos atrás haviam tirado. As testemunhas foram igualmente unânimes em afirmar que os dois colégios e casas eram obra do mosteiro, e D. João III lhos pedira empres-

---

(1) Teixeira, *Documentos*, 327. Carta de 6 de Outubro de 1565.

(2) Brandão, *ob. cit.*, I, 481. Carta de Diogo de Castilho, de Coimbra a 6 de Novembro de 1565.

(3) T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 331; Teixeira, *Documentos*, 328-329, 334-335; Brandão, *ob. cit.*, II, CXCVIII: *Modo da Entregua do colegio Real.*

tados [1]. Não nos consta do prosseguimento que tiveram estas averiguações, nem se a inquirição chegou a ser judicialmente apresentada. O que por êsse tempo se viu, é que os cónegos perderam a paciência, ou fingiram que lhes faltava, e saíram num estratagema, que bem podiam conjecturar ficaria sem efeito, antes seria contraproducente, além do desdoiro e ridículo que lançava sôbre tão respeitáveis personagens, como eram os cónegos regrantes de Santo Agostinho.

Socorreram-se da violência. Dois cónegos do venerando mosteiro puseram-se um dia à frente de um bando de homens seculares, assaltaram o edifício em ataque formado, e por fôrça quiseram tomar posse dos dois colégios [2]. Como se portaram os religiosos da Companhia perante êste inesperado assalto? O P. Leão Henriques, escrevendo pouco depois ao seu Geral, apenas lhe diz que os frades pretendiam aqueles colégios, mas os da Companhia lhes foram à mão! [3] Francisco de Borja respondeu-lhe de Roma que fôra bem deixar aos inquisidores o edifício maior do Colégio das Artes e as demais casas, mas segurassem suas consciências pelo que tocava aos Padres de Santa Cruz [4]. Em Portugal puderam pôr em seguro as consciências, e confirmaram-se na posse adquirida com a fiança do Cardial infante. Êste escreveu logo ao Prior Geral e cónegos do mosteiro estranhando-lhes a ousadia, e ordenando-lhes não voltassem a molestar os Padres da Companhia, que estavam de posse daqueles colégios, dados por D. João III, e, se pretendiam ter direito a êles, lho requeressem, para conceder o despacho que houvesse por seu serviço [5]. De feito os cónegos continuaram o seu requerimento e alcançaram por fim, depois de alguns anos, a recompensa que de muito lhes era devida. Em 1571 D. Sebastião, segundo refere e prova Silva Leal, «mandou

---

(1) Brandão, *ob. cit.*, I, 445-455, II, 347.

(2) Carta do Cardial ao Prior Geral e convento de Santa Cruz, de Lisboa a 18 de Março de 1566, em Brandão, *ob. cit.*, II, LXX-LXXI.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 36. Carta citada de 4 de Maio de 1566.

(4) Arq. S. J., *Hisp.* 67, f. 244. Carta de Roma, a 14 de Outubro de 1566.

(5) Citada carta do Cardial, de 18 de Março de 1566.

pagar à custa de sua real fazenda todos os edifícios e casas dos colégios e até os alugueres dêles» [1].

Os religiosos do Colégio das Artes receberam também a sua compensação ou antes o preço de todo o edifício, que venderam, como seu que era, aos inquisidores de Coimbra [2]. Por diversos alvarás e cartas sabemos que, de acôrdo com a avaliação prévia, ordenada pelo cardial, o lanço novo lhes rendeu dez mil cruzados, os dois colégios e mais anexos sete mil, e as casas de Diogo Castilho e Diogo Afonso com a vinha dois mil. Os dez mil cruzados foram pagos na casa da Índia, dos lucros que para a fazenda real provinham do comércio indiano; os nove mil restantes tiveram seu pagamento nos bens confiscados pela inquisição [3].

Ao nosso delicado sentimento de agora faz particular

---

(1) Silva Leal, *Discurso Apologetico*, 398. — A escritura da venda dos colégios ao Santo Ofício é de 15 de Março de 1572, e os cónegos deram quitação do preço, que foi de 2.222.300 réis, em 3 de Agôsto de 1575. Silva Leal, l. c. Notamos que o Mosteiro de Santa Cruz recebeu também o preço dos alugueres daquêle edifício. Foi generosidade real, que achamos equitativa, mas o mosteiro tinha *emprestado* os colégios a D. João III sem condição nenhuma de aluguer, nem o monarca mostrou nunca pensamento de que lhe ficara tal obrigação.

(2) Dr. Mário Brandão censura com acrimónia a «injustiça feita aos Crúzios» pela Companhia de Jesus, que «vendeu, diz êle, edifícios que uma outra corporação religiosa provara insofismàvelmente serem muito seus», e apoda de «extranho e singular o procedimento dos Jesuítas» neste ponto. O ilustre censor não pôde advertir que os colégios, antes pertencentes aos Crúzios, eram já dos Jesuítas, como dados por D. João III, segundo mostrámos no texto, e por tais os julgavam êles e a família real. As personagens que intervieram neste negócio, deviam fazer-lhe reparar e ter mão em acusá-los de tamanho delito. Os Padres Leão Henriques, Pedro da Fonseca, Manuel Álvares, Gonçalo Álvares, Pedro Dias e outros, eram religiosos de cuja virtude e honradez não pode a história duvidar. Quanto a serem vendidos duas vezes os colégios, nem isso é maravilha. Se foram dois sucessivamente os donos, porque não seriam duas vezes vendidos? Vendidos pelos Crúzios, a quem D. João III estava obrigado a pagá-los; vendidos pelos religiosos da Companhia, a quem D. João III os tinha dado.

(3) Cf. Teof. B., *Hist. da Univ.*, II, 333, Alvará de 14 de Fevereiro de 1566; Teixeira, *Documentos*, 323, Alvará de 26 de Novembro de 1566; *ib.* pág. 328, Alvarás de 20 de Março e de 14 de Maio de 1568; Brandão, *ob. cit.*, pág. CCI-CCIV.

impressão de desagrado o facto de terem os religiosos aceitado êste pagamento nas confiscações do Santo Ofício. Nem somos nós que louvaremos os que se conformaram com êsse modo estranho de embolsarem o preço da venda. Mas já naquele tempo algum dos mesmos religiosos procurou de o estorvar.

O P. Pedro Dias, procurador do colégio, mais de uma vez tentou persuadir ao P. Leão Henriques alcançasse do rei que desse por outra via os sete mil cruzados, «porque estes bens das confiscações, alegava êle, são odiosos, principalmente nesta terra que é pequena»; e como os religiosos da Companhia, instava ainda, trabalham «tanto com os presos da inquisição em todo o tempo, se depois vissem que nos dão seus bens, poderia parecer que era em paga de nosso trabalho, e assim pôr mancha em nosso Instituto». Demais, prosseguia o futuro mártir da Fé, «por êste processo, tarde ou nunca seremos pagos, porque esta gente tem muito poucas propriedades, e tudo é dinheiro; quando os prendem, escondem o dinheiro, e por isso tarde haverá com que preencher os sete mil cruzados». O Provincial porém, como se queixa o mesmo informador, não tinha condição para pedir, e nada se adiantou na pretensão. Mas do empenho do procurador se colhe que não deve ter partido dos religiosos da Companhia a lembrança de lhes satisfazerem as dívidas com os bens dos condenados (1). Em todo o caso não interveio nesse paga-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 240v. Carta de Pedro Dias, de 5 de Julho de 1568. O Geral Francisco de Borja deu ordem que não se recebesse a paga dos 7.000 cruzados em bens do confisco, e o Provincial respondeu que se cumpriria essa ordem: «Quanto a los siete mil cruzados q̃ nos ha de dar el-rey, que no sean en confiscaciones del santo oficio, asi se hará; aun que la paga parece que ni era odiosa en este Reyno...». Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 69v. Carta de Leão H. a Borja, de 9 de Maio de 1569. Não parece ter-se cumprido esta ordem. — Por terem os religiosos da Companhia recebido, como paga do colégio que venderam, os bens confiscados, foram acusados de promover perseguição a cristãos-novos endinheirados, nomeadamente a Diogo Rodrigues e sua família, para lhes tomarem as riquezas. Teófilo Braga (*Hist. do Univ.*, II, 335) dá, sem mais prova, como certa e propositada a perseguição; Mário Brandão, (*ob. cit.*, II, 355-361) não a afirma, considera-a suspeitosa. Mas a carta citada de Pedro Dias mostra-nos que é

mento injustiça, visto serem os confiscos ordenados por lei, que na jurisprudência daqueles séculos se considerava justa.

5. — Deixado e cedido ao Tribunal da Fé o domicílio da cidade baixa, e instaurado provisòriamente o Colégio das Artes na parte mais alta e desafogada de Coimbra, em escolas preparadas, como foi possível, no desconfôrto de edifícios velhos, trataram logo os Padres de edificar escolas novas e dignas da majestade do Colégio Real.

Menos de dois meses depois de se estabelecerem naquele alto, já se lidava em preparativos remotos [1]. A traça do colégio tinha sido anteriormente delineada. Havia de erguer-se perto do Colégio de Jesus naquela mesma elevação. Mas logo se viu que se tinham tomado erradamente as medidas ao terreno, e foi necessário emendar a traça. Com esta mudança chegava-se o edifício mais ao colégio antigo [2]. Depois, quando já tinham começado as obras, ainda se lhe introduziram outras alterações. Dispôs-se de modo que a porta principal abrisse para um terreiro de 302 palmos de comprido por 92 de largo sôbre a praça da feira [3]. Como o sítio era elevado, subia-se para «a entrada com uma escada de mais de

---

falsa a acusação. Aparecem, é verdade, no processo inquisitorial (T. do Tombo, Inquisição de Coimbra, Processo 8.371) como testemunhas, não acusadores, os Padres António de Monserrate (não Monsanto, como diz Teófilo Braga e repete Mário Brandão) e António de Brito, mas só ali «estiveram presentes, lê-se no Processo, f. 64, por honestas e religiosas pessoas», a certificar da veracidade de Inês da Costa na ratificação de seu depoïmento. Também nada prova contra os Padres o nome de Leão Henriques, entre as assinaturas do acórdão do Conselho Geral da Inquisição, que decide ter Guiomar da Costa incorrido por apóstata e hereje, na confiscação de seus bens (Processo, f. 69). Assinou, como pedia o cargo que desempenhava, de Deputado do Conselho Geral do Santo Ofício.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 36. Carta de Leão H., de Braga em 4 de Maio de 1566.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 94. Carta de Leão H., de Évora a 25 de Agôsto de 1566.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 106v. — Para estender êste terreiro se deitariam abaixo as casas velhas que se haviam comprado à Universidade.

vinte degraus, que tornava o edifício mais grave e lustroso» (1). Deu-se também mais amplidão ao pátio das escolas, como insinuara o Geral Francisco de Borja, vindo a formar o edifício por fora um quadrado de 302 palmos cada parede, e o pátio uma quadra de 144 palmos por lado. Para o pátio abririam as escolas amplas e cómodas com duas ou três salas de maior capacidade (2). Quase um ano mais tarde ainda o rei deu ordem se alargasse o pátio para maior autoridade do real Colégio, e depois mandou se ampliassem mais as escolas (3). Nesta ocasião referia o Provincial que o pátio aparecia «grande e muito formoso» (4).

Segundo esta traça, que sucessivamente assim se foi modificando, já se iam no mês de Agôsto de 1566 ajuntando materiais para a grandiosa construção (5). Mas com estes primeiros fervores de preparativos andavam sérias hesitações que a retardavam. Discutiam por êsse tempo, com vários pareceres, os Padres da Companhia, se finalmente se veriam obrigados a largar de todo o Colégio das Artes, mormente pelas dificuldades que lhes punha a Universidade no que tocava à subministração das rendas. Com estes receios foram entretendo e procrastinando o comêço do edifício, sem contudo manifestarem, porque a prudência o impunha, a causa daquelas demoras. Mas o Provincial Leão Henriques instava com o Geral, que se resolvessem prontamente as perplexidades que se debatiam sôbre a conservação do colégio, porque seria escândalo receberem o dinheiro e não darem princípio à fábrica das escolas, de que havia urgente necessidade (6). Por fim assentou-se que não era determinação prudente nem da vontade do rei que se deixasse o Colégio das Artes, e pôs-se mão à obra.

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 106v. Carta de Leão H., de 9 de Junho de 1569.

(2) Códice citado, l. c.

(3) Brandão, *ob. cit.*, II, 379 e LXXXV; Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 197v, carta de Serrão, de Coimbra a 27 de Junho de 1571.

(4) Arq. S. J., *Lus.*, 64, f. 197v.

(5) Arq. S. J., *Lus.*, 62, f. 95.

(6) Arq. S. J., *Lus.*, 62, f. 94-95. Carta citada, de 25 de Agôsto de 1566.

Primeiro se ordenou por alvará real de dois de Agôsto de 1567, com apostila de vinte e um de Julho de 1569, a expropriação das casas e chãos, que caíam na traça do Colégio de Jesus e do das Artes (1). Logo no ano de 1568 se lançou a primeira pedra ao edifício das escolas, e receberam-se do rei mais de três mil cruzados, segundo recorda Leão Henriques, para as obras do Colégio das Artes e também do de Jesus, em compensação do colégio de baixo (2). Mas nesse ano não se adiantou a construção, «porque o alvitre da Índia, como se queixava o reitor, veio êste ano de lá muito mal negociado» (3). No Colégio de Jesus não se trabalhou, a-pesar de seus moradores viverem apertados com a falta de aposentos, por estar a casa sobrecarregada com o pêso das dívidas (4). Mas no ano seguinte já se pôde dar grande calor à obra, e tomou-se até dinheiro de empréstimo para não perder a boa ocasião do trabalho, esperando pelo dinheiro que o rei havia a seu tempo de ministrar (5).

Assim nos meados de 1569 Leão Henriques e Pedro da Fonseca julgaram não seria temeridade afiançar ao Geral, que no mês de Outubro de 1570 haveria escolas novas, ainda que não totalmente aperfeiçoadas, para todos ou quase todos os professores. Enganaram-se na fàgueira esperança, mas significaram nela a actividade com que se trabalhava (6). Efectivamente no Junho daquele ano só pôde anunciar Jorge Serrão, que até êsse tempo se tinha adiantado muito nas escolas, e dentro de três ou quatro meses estaria acabada a parte mais dificultosa da quadra, onde entravam uma sala muito espaçosa de actos públicos, e duas aulas grandes de

---

(1) Teixeira, *Documentos*, 138.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1568, n.º 5; Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 184.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 208. Carta de Pedro da Fonseca, de 17 de Novembro de 1568.

(4) Arq. S. J., cod. cit., l. c.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 3v. Carta do P. Pedro Dias, de Coimbra em 3 de Janeiro de 1569.

(6) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 89v, 199v, cartas de Pedro da Fonseca, de 15 de Maio e 1 de Novembro de 1569; f. 106-109v, carta de Leão H., de 9 de Julho de 1569.

Teologia e casos de consciência (1). Andavam êsse ano ocupados no edifício cento e vinte operários (2). Um ano depois ainda referia o mesmo religioso que avançava a edificação das escolas (3), e no entrar de 1572 já se ensinava na vasta sala de actos e noutra menor que se acabara, esperando que pouco a pouco se fôssem os mestres e estudantes passando das aulas velhas para as novas ao mesmo passo que se fôssem concluindo (4).

Assim continuava pròsperamente a subir o edifício do Colégio das Artes, antevendo-se e desejando-se o dia em que se pusesse o remate a obra tão necessária. Mas, como de-repente, parou tôda aquela actividade, e durante muitos anos se ficaram aquelas paredes sem aumento na sua imobilidade silenciosa. Em carta de 2 Março de 1573 avisava Jorge Serrão o Geral, de que nesse tempo se tinham suspendido, por falta de dinheiro, as obras do Colégio das Artes (5). Também o escritor da carta ânua de 1573 se cala absolutamente sôbre essa construção. O silêncio era claro indício de que havia cessado (6).

Mas qual foi o motivo da inesperada suspensão? Tempos depois os religiosos, para se defenderem contra as impugnações da Universidade, afirmavam redondamente que o dinheiro destinado àquele colégio se esgotara, e por falta de recursos houveram de parar o edifício, e continuar a dar as

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 60; *Epp. NN.* 103, f. 116, ânua de 1570, assinada a 1 de Janeiro de 1571: *iamque prope absoluta est quaedam exhedra disputationibus publicis destinata, duoque auditoria in quibus sacra theologia docenda est, et illae quaestiones explicandae q̃ ad mores pertinẽt, et ad confessiones audiendas. In reliquo opere sic urgentur operarii, ut in spe simus, id quod superest, brevi perfectum iri.*

(2) Arq. S. J., *Epp. NN.* 103, ânua citada: *In scholarũ nostrarũ aedificio centũ et viginti operae magnã anni partem ocupatae sunt...* Adverte o analista, l. c., que nesse ano de 1570 subministrara o rei para a obra três mil cruzados, e depois mais trezentos.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 197v. Serrão a Borja, em 27 de Junho de 1571.

(4) T. do Tombo, Mss. da Livraria, n.º 690, f. 3. Carta ânua assinada por Luís Perpinhão a 15 de Janeiro de 1572.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 136. Carta de Évora, de 2 de Março de 1573.

(6) T. do T., Livraria, 690, f. 8.

lições nas escolas mesquinhas de 1566 [1]. As enormes despesas que se fizeram necessàriamente nos baixos da construção, por causa das dificuldades do terreno, e na segurança e grandiosidade do edifício, que pretendiam se erguesse digno da gloriosa Universidade, absorveram somas superiores aos primeiros cálculos. Segundo o parecer de um dos mais ilustres lentes da Academia, o dinheiro gasto até àquele tempo na obra pouco mais que principiada, bastaria noutras condições a edificar um bom colégio [2]. A mesma Universidade reconhecia, decorridos alguns anos, que o que mais gastaram os Padres da Companhia, foi nos edifícios e abóbadas que se fizeram por baixo das classes [3]. Mas também as obras do Colégio de Jesus foram por aquêle tempo interrompidas à míngua de dinheiro. O colégio estava endividado, e os moradores viviam em necessidade [4].

Pouco depois ainda tentaram os Padres alcançar meios de prosseguir as do Colégio das Artes. Animaram-se a pedir a Martim Gonçalves da Câmara, escrivão da puridade de D. Sebastião, o dinheiro necessário para concluírem as classes novas, mas o poderoso valido respondia que lhe provassem primeiro que eram do rei e não dos religiosos as classes, e o rei tomaria à sua conta acabá-las. Os Padres porém não podiam demonstrar o que exigia Martim Gonçalves, antes mais de uma vez asseveraram que em parte nenhuma se

(1) Cf. *Informação do collegio de Coimbra sobre o dr.º que pede a U.de pera as classes*, no códice citado do Arq. da Univ., que «contem cousas que pertencem as escholas menores deste collegio», f. 22; *Parecer do P.e Francisco Soares sobre o pagamento de 20000 cruzados...*, n.º 28, 29, em Brandão, *ob. cit.*, II, pág. CCXXV; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 352.

(2) Brandão, *ob. cit.*, II, 383.

(3) *Arrezoado sobre a just.a que a U.de tem p.a se não comprir a provisão...* f. 22, no *Arq. da Univ.*, caixa de documentos soltos. Diz todavia a Universidade que os Padres fizeram estes edifícios e abóbadas por suas comodidades, e não porque fôssem necessários para as escolas!

(4) Arq. S. J., *Lus.*, 66, f. 224. Carta de Manuel Rodrigues, de Coimbra a 23 de Agôsto de 1574. — Contudo ainda nesse ano de 1574, se concluíu uma parte do Colégio de Jesus, como refere o analista do Colégio. Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 3, ânua de 1574, assinada por Marcelo da Rocha a 23 de Janeiro de 1575.

encontraria prova de que as escolas pertencessem ao rei [1]. Em 1587 novamente deliberaram se conviria recorrer ao monarca para se terminar aquela desafortunada obra. Na Congregação provincial, que se reüniu em Lisboa na Casa de S. Roque, de 15 a 27 de Abril, pôs-se em consultação a proposta de conseguir do Geral que suplicasse ao rei a graça de concluir o edifício começado das escolas conimbricenses. Nesse ano orçavam os estudantes por 2.300, não cabiam nas escolas velhas, e pela multidão não podiam ser devidamente ensinados pelos professores. A assembléia reconheceu os inconvenientes que se ponderavam, e decidiu que se procurassem remediar por alguma via, mas que por então nada se propusesse ao monarca [2]. Assim se foram contentando, forçados pelas circunstâncias, com a mesquinhez das escolas que tinham.

Já desde o princípio confessavam êles abertamente que eram pouco menos que insuportáveis. Mais tarde, quando se apostaram a tirar eficazmente o mal, agravado até ao extremo pelo rodar do tempo que as peorou notàvelmente, descreviam-nas com negras côres, talvez carregadas em excesso pelo empenho de obter o que pretendiam. Queixavam-se e alegavam que havia necessidade urgente de fabricar escolas novas, porque além de serem tão pequenas as antigas, que se apinhavam nelas numerosos estudantes do colégio com prejuízo para a saúde dos mestres e discípulos, e para o ensino

---

(1) *Rezões por q̃ se mostra ser absolutamente... deste collegio de Iesu de Coimbra... o Collegio Real das Artes...*: documento do Arq. da Univ., publicado em Brandão, *ob. cit.*, II, pág. CCIII-CCV. Outra cópia dêste documento existe no Arq. do Gesù de Roma, no maço *Coll. 40, Coimbra*. — Mário Brandão, *ob. cit.*, II, 383, escreve que os Padres da Companhia «preferiram cessar com a fábrica a prestar tal declaração» de que o edifício do colégio pertencia ao monarca. No vocábulo *preferiram* encerra-se uma injustiça contra os religiosos. Estes estavam persuadidos, e mais de uma vez procuraram demonstrar que o colégio era propriedade da Companhia. Algumas expressões se nos depararam em mais de um documento, que parecem dizer que o colégio era do rei; mas só significam que o colégio era fundação real, e que o rei como protector da Universidade, de que o colégio fazia parte, nêle exercia alguma superintendência. Aliás haveria contradição com outros factos certos e régios Alvarás.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 43, f. 421.

e disciplina escolar, estavam situadas em lojas baixas e húmidas, e eram escuras e frigidíssimas no inverno, e quentes e abafadiças no verão; emfim tão mal acomodadas, que desdiziam do decoro e autoridade de tão ilustre Academia (1).

Mas porque se sujeitaram a si e aos estudantes a estes apêrtos e incomodidades? Porque só por breve tempo cuidavam que os sofreriam, e êsse foi o motivo por que se apressaram a edificar escolas amplas e airosas (2). Todavia, como dissemos, o dinheiro que para a obra receberam, não era suficiente. Não obstante o avultado da soma, o edifício, que se levantava com magnificência, demandava maior quantia (3).

Passados não poucos anos a Universidade, que lançava mão de todos os argumentos e suspeitas para defender o que

---

(1) Cf. citada *Informação do Collegio de Coimbra sobre o drº. que pede a U.de pera as classes*, f. 11v, no Arq. da Univ.; Brandão, *ob. cit.*, II, 363, 364; Arq. S. J., *Congr.* 43, f. 421.

(2) *Las schuelas ẽ q̃ agora se lee no son tolerables sino por tiempo breve...* Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 94v. Carta de Leão H., de 25 de Agôsto de 1566. *Aca arriba tienen las scuelas incomodidad de classes por ser... strecho el lugar por lo qual se trata de edificar de nuevo las scuelas...* Arq. e códice citado, f. 59. Carta de António Cordeses, Coimbra, em 4 de Julho de 1566. — Mário Brandão, *ob. cit.*, II, pág. 366, a propósito das más condições destas escolas, qualifica de *êrro grave* a transferência do Colégio. Se atendesse aos múltiplos proveitos dessa transferência, e à intenção que levavam os religiosos, de fabricar imediatamente novas escolas, não saïria com êsse tão severo juízo. Afirma também que os Padres *a breve trecho deixaram paralizar* as obras. É injusta essa afirmação para os directores do Colégio, que só interromperam as obras, quando lhes faltaram os meios de as continuar.

(3) Já indicámos no parágrafo anterior que o preço do colégio, segundo os Alvarás que o determinaram, foi de 17.000 cruzados, dez mil pelo lanço novo do edifício, e sete mil pelos dois colégios de S. Miguel e todos os Santos, e de mais dois mil por outras casas e pelas vinhas que os religiosos também possuíam. Os dez mil cruzados tiveram depois, pelo modo com que se cobrava o dinheiro, um acréscimo de mais uns cinco mil, e com esta e outras achegas posteriores montou a soma total a mais de vinte cinco mil cruzados, como calculava em 1569 o P. Pedro Dias, procurador do Colégio de Coimbra (Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 3, carta de 3 de Janeiro de 1569). Mário Brandão, *ob. cit.*, II, 380, 386, aumenta a quantia, juntando-lhe 625 cruzados que deu o bispo conde, e três mil cruzados oferecidos por D. Sebastião. Mas os 625 cruzados eram para despesas da mudança do colégio e não bastaram; e os três mil, que o P. António

julgava direito seu, afirmou também que os Padres converteram o dinheiro «em seus usos particulares [1]».

Outros especificaram posteriormente que o empregaram nas obras do Colégio de Jesus, taxando-lhes de ilegítimo êsse emprêgo de tal dinheiro [2]. Mas nunca a veneranda Academia mostrou os usos particulares a que *injustamente* se tenha aplicado o preço do Colégio das Artes, a-pesar de a provocarem os religiosos a essa demonstração [3].

Na fábrica do primeiro colégio da Companhia gastaram sim uma pequena parte do dinheiro, mas bem persuadidos de que êsse gasto era conforme ao direito. O colégio da rua de Santa Sofia não se formava só de escolas. D. João III fizera dêle doação à Companhia de Jesus não sòmente para nêle se darem lições de Artes e humanidade, mas também para dentro de suas paredes terem habitação os religiosos, como a tiveram o Principal e mestres seculares [4], e com aceitá-lo das mãos do monarca piedoso «adquiriu a Compa-

---

Franco diz ter dado o monarca, entravam provàvelmente no preço da venda do colégio, e bem assim outras quantias que as cartas daquêle tempo apresentam, como ministradas pelo rei.

Advertimos que os religiosos da Companhia nos documentos, por assim dizer oficiais, só mencionavam ordinàriamente o dinheiro que lhes viera pela venda, em conformidade com os Alvarás, abstraindo do que por outras vias acrescera. Êste ficava de fora do contrato. Quanto às casas que foram de Diogo de Castilho e Diogo Afonso, só mais tarde, em 1568, se venderam à Inquisição, e do teor das cartas régias parece depreender-se que se tratava duma simples venda de bens, que aos Padres pertenciam, sem referência nenhuma a fábrica das escolas (Teixeira, *Documentos*, 328-329). Em mais de um documento atestam os religiosos que o dinheiro destinado para a construção do novo Colégio das Artes, não era bastante para tamanha obra. De feito só com mais vinte mil cruzados se pôde ela finalmente concluir nos primeiros anos do século XVII.

(1) *Arrezoado sobre a just.ª que a U.de tem p.ª se não comprir a provisão*, f. 10, 16, documento citado, no Arq. da Univ. em caixa de documentos soltos; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 352, n.º 19. No *Arrezoado* afirmam os doutores universitários que os religiosos da Companhia venderam o colégio de baixo por *cincoenta mil* cruzados (!) e os «converteram em seus próprios usos»!

(2) Cf. Brandão, *ob. cit.*, II, pág. 386.

(3) T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 352, n.º 19.

(4) Cf. Citado «Parecer do P. Francisco Soares...» em Brandão, *ob. cit.*, II, pág. CCXXIV, n.º 26.

nhia direito sôbre o dito colégio não só para ler suas aulas, mas também para ter nêle habitação competente pelo menos para o reitor, prefeito, lentes e religiosos necessários para ajudá-los e os que se iam criando para lhes suceder» (1). Pelo conseguinte o dinheiro que recebeu por êsses aposentos, «não devia sòmente empregar-se em construir classes, mas também o primeiro na habitação» (2). Assim discorriam os Padres. Nem havemos de cuidar que foi êste um subterfúgio hàbilmente inventado em momentos de discussão para justificarem a aplicação do dinheiro às obras do Colégio de Jesus. Ainda se não tinha feito a venda nem o trespasse do colégio à inquisição, e já o Provincial Leão Henriques, dando conta ao seu Geral, em carta particular, da mudança que estava determinada e iminente, e da vontade resoluta de D. Henrique e D. Sebastião que ela se realizasse, dizia que os directores do Colégio das Artes pretendiam lhes dessem suas Altezas «algum alvitre para a Índia para que se fizessem não só as classes e aposentos dos porcionistas, mas também o outro edifício de Jesus se acabasse» (3).

Cinco anos adiante advogava o procurador do colégio, P. Pedro Dias, que se avançasse nas obras do colégio de cima com o dinheiro que se dava em compensação do colégio de baixo, porque essa era a intenção expressa do cardial, ao tempo em que se assentou na quantia que os alvarás fixaram. «O cardial, atestava o procurador e futuro mártir, quando se determinou o preço que se nos havia de dar pelo colégio de baixo, disse que aquêle dinheiro seria para edificar o nosso colégio de cima e para as escolas...» (4). Com êste fundamento chegava o zeloso procurador a aconselhar muito lhanamente e seguro da justiça, que se trabalhasse mais no edifício do Colégio de Jesus que no das escolas, porque para estas não consentiria o rei que faltasse em caso nenhum o dinheiro preciso. «Parece conveniente, raciocinava

---

(1) *Ob. cit.*, pág. CCXXV, n.º 26.

(2) T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 352, n.º 18.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 302v. Citada carta de Leão H., de 12 de Dezembro de 1565.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 3v. Carta de Coimbra, de 3 de Janeiro de 1569.

êle, aproveitar-nos desta palavra do cardial e ter mais cuidado de construir o nosso colégio do que as escolas, porque, se não usamos de alguma indústria, nunca êle se edificará, pois el-rei cada vez tem maior necessidade de dinheiros, e é escusado esperar que no-los dê para a construção do mesmo colégio. Para as escolas, por serem coisa sua e pública, se faltam, dá-los-á. Pelo que devíamos, assim o parece, pôr duas pedras no nosso edifício e uma nas escolas, e fazê-lo à sombra delas, porque, emquanto durarem, sempre teremos motivo de pedir dinheiros para uma coisa e outra» (1).

Levado por estas razões, que tinha por justas, tentou Pedro Dias com o P. Francisco Henriques induzir o Provincial a que favorecesse daquêle modo a construção do Colégio de Jesus. O Provincial porém resistiu à sugestão e não permitiu se gastasse o dinheiro senão nas escolas (2). Depois algum se empregou naquêle colégio; não é todavia fácil determinar a quanto subiu essa despesa. Em demandas posteriores confessaram os religiosos que não gastaram quantia superior a mil e setecentos cruzados, e o mais que receberam da *venda*, o dispenderam na acomodação das escolas velhas e no sítio e fábrica das novas (3). Em tudo procederam segundo as normas da justiça e equidade, e conforme à vontade explícita das pessoas reais que deram ou ordenaram a compensação do colégio de baixo.

Adiante veremos, ao desenrolar as desavenças em que se enredaram o Colégio das Artes e a Universidade, como se granjeou o dinheiro para se continuar e concluir a construção das escolas. Contemos agora como nasceu o novo edifício do colégio de Santo Antão, segundo, na importância e grandeza, de quantos colégios teve a Companhia em Portugal.

6. — Quando pela vez primeira os religiosos da Companhia de Jesus abriram escolas públicas em Lisboa, habitavam, como dissemos, no velho mosteiro de Santo Antão, edifício de pequenas dimensões e arrimado na encosta do castelo. O número de estudantes cresceu com tal excesso, que mal se

(1) Carta citada de Pedro Dias.
(2) Citada carta de Pedro Dias.
(3) Veja-se o citado «Parecer de Soares...» n.º 29.

podiam, passados poucos anos, revolver, com os moradores da casa, na estreiteza daquêle espaço. Era forçoso alargá-lo. Exigia-o a saúde, a disciplina e o aproveitamento literário dos que freqüentavam o colégio. Mas aquêle sítio, desigual e empinado, não admitia fàcilmente a vasta mole que se requeria. Só com enormes despesas se poderiam expropriar as habitações que o rodeavam em pinha, e dispor-lhe e aplanar-lhe o solo para os alicerces. Com menos dinheiro seria fácil adquirir terrenos mais extensos e mais bem situados para a construção do colégio que se pretendia e necessitava. Demais estava muito fora de mão para os estudantes da cidade, e tinha trabalhosas serventias pelo elevado da posição (1).

Por estas considerações que desde os primeiros tempos faziam impressão no ânimo dos mestres, entraram êles em pensamentos de mudar de lugar e edificar um colégio inteiramente novo em parte mais cómoda e airosa da capital. Pelos anos de 1557, só quatro anos depois de iniciadas as escolas, já D. Catarina e o infante cardial tinham, por proposta dos Padres, assentado tirar o colégio daqueles apêrtos em que se afogava. Lançaram êles e os religiosos da Companhia seus olhares para um lugar esplêndido e central, onde bem campearia um estabelecimento magnífico de educação. Sorria-lhes um colégio a erguer-se ali perto de S. Roque, na parte inferior daquela colina, sobranceiro à praça majestosa do Rossio. «Se isto, Padre, se levasse a cabo, escrevia Luís Gonçalves a Diogo Laines, lustraria tanto o colégio, que se poderia esperar de Lisboa um grande aumento, por estar o sítio nos olhos da nobreza, que se vem passear àquele Rossio» (2). Mas deu num escolho o plano que tanto prometia. As despesas para obter os terrenos necessários seriam enormes, e o dono, que bem os avaliava, não havia convencê-lo a levantar mão dêles. Assim foram esmorecendo naquela primeira resolução (3).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 77, f. 23; *Razones que se offerecen para dexar el sitio viejo...*; *Hist. da Assistência,* I, I, 289.

(2) Laines, *Mon.*, VIII, 405. Lisboa, 7 de Dezembro de 1557.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 60, f. 137. Carta de Tôrres a Laines, de Lisboa a 29 de Julho de 1559; Laines, *Mon.*, VIII, 394. Carta de G. Vaz, de 7 de Dezembro de 1557. Vide Laines, *Mon.*, IV, 298, (1559).

Mas, quando o cardial infante no ano de 1564, renunciando a mitra de Évora, sucedeu a D. Fernando de Vasconcelos na de Lisboa, despertaram-se-lhe novamente os propósitos de um novo e maior colégio. Voltou a preferir a qualquer outro o sítio não longe de S. Roque, «mais importante e célebre da cidade», como observou por êsse tempo o escritor da carta quadrimestral (1). Animou-se logo a delinear a planta do colégio e juntamente do seminário, que então queria lhe ficasse anexo, e também de uma igreja sumptuosa, que prometera à cidade, da invocação do mártir S. Sebastião, nome do rei seu sobrinho. Era sua intenção que fôsse êste um dos maiores templos de Lisboa (2). Os Padres da Companhia consultaram Roma sôbre os intentos do cardial, e o Geral Diogo Laines ordenou-lhes se conformassem à vontade do generoso príncipe (3). Mais uma vez porém as despesas que se antolhavam excessivas na aquisição dos terrenos, e outros obstáculos desvaneceram aquêles pensamentos, e pôs-se de parte a idéia de levantar o colégio em lugar de tantas dificuldades (4).

Durante quase dois lustros adormeceram os desígnios do novo colégio. Em 1569 os Padres da Companhia descoroçoados e sem esperança de que o cardial se resolvesse a construí-lo noutra parte, já se acomodavam a permanecer naquelas estreitas habitações da costa do castelo, e pensaram edificar nesse declive igreja de maior capacidade. Assustado com essas intenções, escreveu o P. Manuel Godinho ao Geral Francisco de Borja a lastimar-se de que o colégio houvesse de ficar sepultado em sítio tão impróprio para os intentos e lustre da Companhia numa cidade como Lisboa. No intuito de obviar a êsse desacêrto, recordava que bem se poderia comprar local melhor com o dinheiro que levaria a fábrica da intentada igreja. E a igreja não se edificou (5).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 141. Carta de 1 de Setembro de 1564, assinada por António Pacheco.

(2) Carta citada, de Ant. Pacheco.

(3) Arq. S. J., *Hisp.* 67, f. 29. Laines a Luís Gonçalves, em 18 de Outubro de 1564.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 218. Mirão a Laines, de Lisboa a 5 de Agôsto de 1564.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 31-33. Lisboa, 10 de Março de 1569.

7. — No ano de 1574 o Provincial Jorge Serrão reüniu a consulta os Padres mais autorizados da Província, e dêsse conselho saíu a resolução de se tomarem, para edificar o colégio, «uns campos que estavam pegados com os muros da cidade junto de Santa Ana, cêrca dos Lázaros». O cardial que já tinha dado ordem se procurasse sítio não fora do centro da cidade, aprovou a escolha, e logo determinou que se delimitasse nesses campos a extensão conveniente à grandeza do colégio. Para as primeiras despesas deu imediatamente três mil cruzados (1). Marcou-se a parte daquêle campo de Santa Ana, que descia suavemente no declive dêsse monte, perto do mosteiro do mesmo nome, no alto do jôgo da pela. O sítio agradou, por ser desassombrado e desafogado de montes, em elevação de boas e largas vistas para o mar e campos, bem arejado e sàdio. Demais sobejava nêle espaço deshabitado, em que logo se poderia começar a edificar; e havia largueza para se traçar o colégio pelas medidas que aprouvesse, e se estender a cêrca e horta com a dimensão, que parecesse ajustada (2).

Deram-se os Padres a adquirir naquele monte os terrenos necessários para o edifício e cêrca. No ano seguinte de 1575 já se haviam comprado, escreveu Amador Rebêlo, a maior parte dos que se julgavam precisos (3). A cidade concedeu também uma parte do rossio e praça, que logravam os moradores do outeiro. D. Sebastião, na carta dirigida à Câmara em 29 de Outubro de 1576, autorizou-a a ceder tôrres, muros e chãos necessários ao bem do colégio que se ia edificar. São estes os têrmos da carta:

«Eu El-Rei faço saber a vós Presidente e Vereadores e Procuradores da cidade de Lisboa e Procuradores dos mesteres dela, que havendo respeito ao benefício que a cidade e povo dela recebe dos Padres do Colégio de Santo Antão da Companhia de Jesus assim no ensino e criação dos moços, como nas outras coisas espirituais, em que continuadamente

---

(1) Arq. S. J., *Lus.*, f. 125, carta de J. Serrão, de 9 de Maio de 1574; *Lus.* 53, f. 2v; Franco, *Synopsis Ann.* 1574, n.º 12.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 77, f. 23.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 252. Carta de 24 de Novembro de 1575.

se ocupam, e tendo também consideração ao aumento e nobreza que a cidade recebe da mudança que se ora faz do dito colégio para os chãos que estão abaixo do mosteiro de Santa Ana, hei por bem e me praz que deis aos ditos Padres as tôrres e muros que estão defronte dos ditos chãos para se servirem e lograrem dêles, as quais tôrres e muros lhes assim dareis de comprimento que em Câmara assentardes e com tal declaração que da parte da cidade se tapem as tôrres e muros de tal parede, que se não possam devassar delas as casas nem quintais, que estão chegados e vizinhos das ditas tôrres e muros, e assim que em tempo algum se não possa tapar nem estreitar a rua que ora vai entre os ditos chãos e muro, e na carta que lhe passardes da dada das ditas tôrres e muros, será trasladado êste meu alvará para em todo o tempo se ver e saber como o fizestes por virtude dêle...

Postila. Hei por bem que deis aos Padres do dito colégio de Santo Antão todo o senhorio direito e útil, que a cidade tem nas tôrres e lanços de muro, que começam do postigo de Santa Ana»... (1).

A Câmara, obtemperando à ordem real, reüniu-se em doze de Março daquêle mesmo ano, e concedeu quanto se pedia, em conformidade com a provisão do rei. Depois de recordar na «carta de dada e doação» que «pelo benefício que a república cristã e política recebe da doutrina e exemplo da... Companhia» de Jesus, «a cidade tinha dado para se edificar o dito colégio um pedaço do... campo» de Santa Ana «e lhes vendeu outro chão de São Lázaro», conclui: «Em cumprimento dêste alvará de sua Alteza e da postila nêle posta, desejando os ditos senhores, Presidente e vereadores... que se efectue e perpetue tão útil e santa obra e

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 2. Esta carta régia está inserida no treslado autêntico da «Escritura de posse» de 30 de Março de 1577. A postila a essa carta, de 28 de Fevereiro de 1577, declara que são três tôrres e três lanços de muro nela concedidos, e que a cidade dará igualmente os chãos, que correm ao pé das tôrres e muros. Veja-se o *Boletim Cultural e Estatístico*, Vol. I, n.º 1, Janeiro-Março de 1937, pág. 50. Neste número do *Boletim* (págs. 47-55) se publicou pela primeira vez o que nestas páginas se escreve do Colégio de Santo Antão.

dêste (!) santo ornamento da cidade..., dão e doam dêste dia para todo o sempre aos ditos Padres... todo o direito que a cidade tem nas ditas tôrres, muros e chãos» [1].

8. — Além destas doações e compras procuravam ainda os Padres conseguir mais espaço daqueles campos por não serem suficientes os que já possuíam. Mas a malevolência e o preconceito começaram de se mover. As imaginações exaltaram-se de infundados receios. Levantaram-se tamanhas contradições, que retardaram por muito tempo o princípio da obra, a-pesar de a favorecerem os monarcas D. Sebastião e D. Henrique. Muitos levavam a mal que se largasse aos religiosos tão considerável extensão do monte, e não faltaram outros que se opunham totalmente à construção do colégio. Povo que alojava por aquêle alto, clérigos que gozavam do descampado, e até as freiras franciscanas do vizinho convento da Santa Ana com seu Padre confessor se puseram em guerra contra o futuro colégio, sentindo demasiadamente que se lhes tirasse um pedaço do largo campo que ainda lhes ficava, e os privassem de certas comodidades e serventias que lhes eram de algum proveito. Foram tanto adiante no excesso de animosidade, que chegaram a suscitar motins; e tantas porfias intentaram para defender suas apreensões, que até Padres autorizados da Companhia aconselharam que se sobrestivesse na obra, e alguns dissuadiam que se fabricasse o colégio nesse outeiro [2].

Mas houve ainda outra oposição que mais feria os sentimentos dos religiosos, por vir de mais alto. Os *vinte e quatro* mesteres da cidade também se uniram com os adversários. Foram-se à presença do rei D. Henrique e tentaram persuadi-lo que se não fizesse o colégio em Lisboa. Alguns principais da Mesa do Despacho procuraram igualmente levar o rei a proïbir aquela obra. Na Câmara, a-pesar das concessões passadas, por vezes se deliberou impedi-la, e os vereadores lançaram mão de todos os meios para emfim

---

(1) Carta de doação, incluída na Escritura de posse. Arquivo e maço citado.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 53, carta de A. Rebêlo, de 5 de Janeiro de 1579; f. 216, carta do mesmo, de 3 de Agôsto de 1579; Teles, II, 50, segg.

estorvar a erecção do novo colégio. Passaram até alguns à demência de defender que não eram necessários tantos estudos em Portugal. Imaginavam todos êsses opositores que o cardial-rei havia de gastar, em tempo de tamanha aflição e falta de dinheiro para resgate de cativos, mais de trezentos mil cruzados (1). Era de todo falsa a imaginação, pois o monarca não dera da fazenda real dinheiro para o edifício, insinuara até que não se devia esperar dêle grande auxílio, e muito menos cuidava em dispender tão grossa quantia (2). Mas daí brotava um redemoínho de murmurações que afligiam os Padres, e demoravam a efeituação de obra tão benéfica. O rei acudiu pela defesa dos perseguidos, e procurava serenar aquelas exaltações. O P. Amador Rebêlo e Cristóvão de Gouveia, reitores por aquêle tempo do colégio de Santo Antão, contavam para Roma no ano de 1579 que as dificuldades da parte da cidade estavam quase concluídas, e o rei apaziguara aquelas iras (3). Não de todo porém sossegaram os espíritos. Os Padres não logravam obter os terrenos precisos, nem o povo nem a cidade transigiam na sua tenaz resistência.

Entretanto naquêle mesmo ano de 1579, a 11 de Maio, lançou o P. Cristóvão de Gouveia a primeira pedra do edifício, sem nenhuma solenidade todavia, para não despertar mais cóleras nem provocar novos levantamentos. Os alicerces

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 53, carta citada de Rebêlo, de 5 de Janeiro de 1579; f. 117, carta de C. de Gouveia, de 31 de Março do mesmo ano; f. 271v, carta de Leão Henriques ao Geral, escrita em 1579: «No se si escrivẽ a V. P.ad del trabajo que se tiene con el Collegio Nuevo de San Antonio de aqui de Lisbona y la ciudad como toma mal dar el-rei tanta terra para el edificio y los escandalos y desasossegos y discordias que en esto passa: y las muchas vezes que los governadores sobre esto contra nos outros fueron hablar al Rei... segun yo veio, nos enfamamos mucho con cosa mui poca...».

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 117, citada carta de Gouveia, de 31 de Março de 1579; f. 170, carta de Gouveia, de 30 de Junho de 1579:

«... El-rei... hasta oy no ha dado nada: ni ay esperãça dello por el trabajo y aprieto del reino, y las murmuraciones que contra nos otros se levantan, pẽsando el pueblo q̃ el Rei nos da todos los dineros necessarios...».

(3) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 53, 87.

já se tinham começado a abrir profundamente naquêle solo inclinado, e por entre as contradições, ou surdas ou manifestas que não findavam, foi progredindo pouco a pouco a construção. No mês de Junho já saía fora dos alicerces um bom lanço de parede (1).

Morto D. Henrique apresentaram os adversários suas queixas a Filipe II, e pediram-lhe que mandasse parar a obra. O rei prudente respondeu-lhes que fôsse ela por diante; porque não havia êle de pagar o dinheiro que os Padres dispendiam (2).

Pouco depois percebeu o reitor que na Câmara prevaleciam por então homens não desafectos à Companhia. Aproveitando o favorável ensejo, pediu a intervenção do monarca. Rogou-lhe quisesse significar à Camara que teria muito prazer de que ela cedesse aos Padres, pacìficamente e sem ruídos nenhuns, a parte dos campos que o rei D. Henrique destinara para o colégio. Anuíu, o monarca, e a Câmara veio fàcilmente no que se lhe insinuava. O presidente D. Pedro de Almeida foi em pessoa marcar e entregar o campo aos religiosos. Com a vista de personagem de tamanha autoridade caíram as fúrias dos moradores do monte, e cessaram também, cuìdamos nós, os receios e desconsolações das freiras de Santa Ana (3). Puderam então os Padres rodear de muro êsse campo, que lhes deu boa cêrca e fresca horta.

Dificuldade talvez de maior melindre atrasara também um pouco o prosseguimento de tão contrariada obra. O cardial fizera com o seu arquitecto-mor Baltasar Álvares a traça do colégio, e ordenou que por ela se fôsse erguendo todo o edifício. Viram porém fàcilmente os Padres que não era essa traça a que se havia mister, não se acomodava com o modo particular da Companhia, nem se adaptava bem ao terreno sôbre que devia surgir o colégio, e resolveram suspender o princípio da obra, esperando ocasião propícia de alterar o

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 170, carta citada de Gouveia, de 30 de Junho de 1579; Franco, *Synopsis Ann.* 1579, n.º 23.

(2) Franco, *Imagem... Evora*, 174.

(3) T. do T., *Livraria*, mss., 690, f. 115v-116, carta ânua de 1582; Teles, II, 52-53.

desenho. O rei soube da desaprovação que se dava à sua traça, sentiu-o profundamente, queixou-se ao P. Leão Henriques, e protestou que não queria intender mais naquêle empreendimento. Durou bastante tempo o desgôsto do monarca. Para o atalhar, mandou o Visitador, P. Miguel de Sousa, que se começasse o edifício e se executasse inteiramente a traça do rei [1].

9.—Assim se foi trabalhando por alguns meses. Segundo o desenho real, a obra seria grandiosa e magnífica. Orçavam-se os gastos para a sua execução em quatrocentos mil cruzados. Entravam no edifício sete pátios, cada um com seus corredores e suas varandas em volta. Alguns dêles subiam com três ordens de colunas sobrepostas e com ornamentos de arquitectura, que, no juízo dos Padres, serviam mais ao aparato e majestade do que ao proveito [2].

Como porém não satisfazia a planta, apenas faleceu o monarca, traçou o P. Silvestre Jorge outra de menos custo e de menor grandiosidade; mais simples e conforme às exigências e boa ordem de colégio da Companhia, e perfeitamente ajustada com a inclinação do terreno. Esta foi a traça que na edificação do grande colégio principiou a servir de norma. Em Roma recebeu a aprovação, e Roma insistiu mais de uma vez que sem alteração se executasse; mas, a julgar dos documentos coevos, não parece que se tenha seguido com exacção [3].

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 53, 87, 117, 170-170v.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 170. Carta citada de Gouveia.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 296, carta de Gouveia, de 30 de Abril de 1581; f. 300, carta do mesmo, de 30 de Junho de 1581; Franco, *Imagem... Evora*, pág. 173, 174. — Como se depreende do que no texto expomos, não foi um só o arquitecto que se ocupou do colégio. A primeira planta delineou-a o cardial-rei com seu arquitecto-mor Baltasar Álvares. Fêz segunda planta, modificando a do arquitecto-mor, o P. Silvestre Jorge, e por ela se começou a construção. Outras ainda se apresentaram, e foram, com a do P. Silvestre mandadas a Roma para serem examinadas.

Por último traçou uma o P. José Valeriani, jesuíta italiano, e bom pintor e arquitecto; e a respeito dela escreveu em 27 de Junho de 1592 o Provincial João Álvares, que tôda a fábrica se acomodaria à traça do P. José, como ordenava o P. Geral, não se seguindo coisa alguma das outras. Contudo a traça do arquitecto italiano, dizia o P. Silvestre Jorge

Cresceu a fábrica vagarosamente. Para apressá-la ordenou o Padre Geral nos fins de 1591, que se dispendessem cada ano em continuá-la dois mil e quinhentos cruzados. O reitor Pedro Lopes não via donde tirar essa quantia, senão de algum empréstimo que realizasse. Em todo o caso a obra foi subindo com mais rapidez e, passado um ano, já cuidavam de se trasladar para o colégio novo (1).

10. — De feito em 1593 apenas estava em pé a terceira parte do edifício, mas era já só ela tão magnífica e ampla,

---

que, «posto que formosa e engenhosa e dina de arquitecto romano», não cabia no espaço em que se levantava o edifício, nem se podia convenientemente ajustar com a parte já construída.

Da traça de Silvestre Jorge por sua vez discordava o P. João Delgado, mestre também êle em arquitectura, e nela meteu alterações importantes o arquitecto italiano Filipe Terzi.

Com estas e outras divergências de opinião se foi edificando o Colégio, introduzindo-se várias modificações na traça primitiva. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 63, fl. 66; *Lus.* 71, f. 98, 186, 334; *Lus.* 69, f. 233v.

Silvestre Jorge entrara na Companhia em 21 de Agôsto de 1550 para coadjutor temporal com o ofício de pedreiro. Por seu estudo particular chegou a ser arquitecto bem entendido na arte, e dirigiu em grande parte a construção das casas e colégios, que na segunda metade do século XVI edificaram os religiosos da Companhia em Portugal. Por suas aptidões o promoveram ao sacerdócio já cêrca dos 50 anos de idade, e com 83 de sua vida e 57 de Religião faleceu em Coimbra a 29 de Fevereiro de 1608. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 466v; *Lus.* 44, f. 68, catálogos de 1574 e 1593; Franco, *Ano Santo*, 117.

José Valeriani, natural de Áquila, onde veio à luz no Agôsto de 1542, alistou-se na Companhia em Espanha, também como coadjutor temporal, no ano de 1572, mas foi igualmente elevado ao sacerdócio com mais de 40 anos de idade. Antes de entrado na Religião, era já pintor e arquitecto de nomeada. De Espanha veio pelo mês de Abril de 1579 a Portugal, a pedido do rei D. Henrique, para lhe fazer obras de pintura e ver a planta do colégio de Santo Antão. Sòmente, segundo cuidamos, lhe pintou um crucifixo, e em Setembro daquêle mesmo ano partiu doente para Salamanca.

Foi arquitecto do famoso Colégio Romano, das igrejas do Gesù de Nápoles e Génova, e da elegantíssima capela de Nossa Senhora da Estrada na igreja do Gesù de Roma. Faleceu em Nápoles a 15 de Julho de 1596. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 68, fl. 153, 213, 252, cartas do P. Sebastião Sabino, de 31 de Maio e 30 de Setembro de 1579, e de Gouveia, de 31 de Julho do mesmo ano; *Civiltà Catolica*, ano 83, 1932, vol. III, pág. 251 seg.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 57. Carta do P. Pedro Lopes, de 25 de Janeiro de 1593.

que podia còmodamente albergar o colégio na espaçosa construção. Assim se resolveu efectuar nesse ano a esperada mudança do colégio velho para o Colégio de Santo Antão-o--Novo, e designou-se para a solenidade o dia nove de Novembro (1). Na manhã dêsse dia organizou-se, como era usual nas festas dessa natureza, soleníssima procissão, que saíu da igreja do antigo colégio, desde a costa do castelo em longo rodeio, até à nova igreja, que provisòriamente se construíu de três naves no campo de Santa Ana. Iam à frente os estudantes do colégio, divididos por classes, em número de dois mil, coroados de verdura e flôres, com velas acesas nas mãos. Seguia-os a aula inteira de matemática, e a de ouvintes de filosofia, e após êles duzentos sacerdotes, discípulos das aulas de Teologia moral, vistosamente trajados de alvas e pluviais. Vinham logo os diáconos, paramentados de dalmáticas preciosas, que levavam aos ombros as imagens dos Santos, e dois andores esplendidamente adornados, um com as relíquias sagradas, outro com a imagem da Mãe de Deus. Por fim caminhavam os Padres Agostinhos da Graça e os religiosos da Companhia. Fechava o cortejo o Padre reitor do colégio a sustentar nas mãos o Santíssimo Sacramento, encerrado em custódia de oiro e acompanhado por grande multidão de nobres e fidalgos, entre os quais se distinguia o patriarca de Jerusalém, núncio apostólico em Lisboa. Êste celebrou na nova igreja a primeira missa com rito pontifical, e prègou na festividade com o seu primor de eloqüência o orador de grande nomeada P. João de Lucena (2).

(1) A carta ânua manuscrita de 1593, a que se ajusta a impressa, tem declaradamente que a inauguração do colégio se fêz a 9 de Novembro, dia da dedicação da Basílica do Salvador em Roma. T. do T., mss. da Livraria, 690, f. 237v. Outros documentos e diversos autores dão para essa solenidade o dia 8. *Livro dos que morrem*, códice do Arq. da Prov. Portuguesa, n.º 34; Teles, II, 54; Cardoso, *Agiol. Lus.* II, 425; Franco, *Imagem... Lisboa*, 5. Cf. Franco, *Synopsis Ann.* 1593, n.º 6.

(2) T. do T., mss. da Livraria, 690, f. 237v-238: carta ânua de 1593; *Litterae Annuae* 1593, pág. 365-366; Franco, *Synopsis Ann.* 1593, n.º 6. No ano seguinte à inauguração do novo colégio, venderam os Padres o Colégio de Santo Antão-o-Velho aos Agostinhos do Convento da Graça. Já em 1584 a Congregação provincial pedira ao P. Geral licença, que foi concedida, de vender o colégio velho para com o dinheiro da venda fabricar

Estabelecidos já no vasto domicílio, não cuidaram logo os religiosos de continuar a sua construção. Só em 1601 puseram de novo mãos à obra, mas com tantos vagares e tão largas interrupções a prosseguiram, que ainda no século dezóito não era terminado o majestoso edifício. Carestia de dinheiro lhe demorava a conclusão [1].

Se chegasse a executar-se plenamente a traça do colégio, seria, como já no século dezassete anunciava Baltasar Teles, «um dos mais grandiosos de tôda a Espanha» [2].

11. — Edifício de menores dimensões, não todavia sem aparência de grandeza, foi o do colégio que na cidade do Pôrto se construíu pelos mesmos anos em lugar elevado, de amenas vistas e sobranceiro ao Douro.

O primitivo colégio de S. Lourenço, fundado pelo santo duque de Gandia, Francisco de Borja, lá jazia na parte inferior dessa colina junto à Ribeira e metido entre vielas acanhadas na rua da Lada. Como não havia nesses apertos do velho burgo largueza para construções, cedo cuidaram os Padres de edificar novo colégio em posição mais desafogada [3]. Na Congregação provincial, reünida em Almeirim no ano de 1568, assentou-se por voto unânime e aplauso da Assembléia, que houvesse em efeito colégio na cidade portuense, pois até êsse tempo não tivera êle mais que o nome.

---

o novo (Arq. S. J., *Congr.* 94, II, f. 113); só porém se efectuou a venda no ano de 1594. A escritura tem a data de 28 de Abril dêsse ano (Arq. do Gesù, Roma, maço *Coll. 83, Lisbona*). O Geral Aquaviva por sua carta-patente de 5 de Julho de 1594 confirmou e ratificou o contrato feito. Os Agostinhos compraram o colégio para convento de Freiras da sua Ordem, mas no ano seguinte mudaram de resolução, e destinaram-no para convento ou colégio de seus estudantes.

Assim se desfizeram os religiosos do Colégio de Santo Antão, da primeira casa própria que têve a Companhia de Jesus não só em Portugal, mas em todo o mundo! Cf. Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 140, 170; Arq. da Prov. Portuguesa, onde no maço 34 se guarda a carta original de Aquaviva; B. N. L., Fundo Geral, 429, f. 46; Franco, *Imagem... Lisboa*, pág. 5, 6; *Synopsis Ann.* 1593, n.º 7.

(1) B. N. L., Fundo Geral, 145, f. 235-236; Franco, *Imagem... Evora*, 174.

(2) Teles, II, 54.

(3) Cf. *História da Assistência*, I, II, 408, 411.

De Roma aprovou o Geral o parecer da Congregação (1). A cidade, singularmente afeiçoada e agradecida à Companhia de Jesus, pelos bens que dessa Ordem continuadamente recebia, também queria e pedia colégio, onde seus filhos se criassem com a doutrina e exemplo dos religiosos, e cada qual desejava que o colégio se erguesse no seu bairro. Assim se contava para Roma em repetidas cartas. Os antigos receios de que uma casa de instrução da juventude viesse a ser prejudicial à economia da cidade, iam-se dissipando, segundo fàcilmente julgavam aquêles bons Padres. A experiência do fruto que de seus ministérios se recolhia, e a devoção e amor daquêles cidadãos à Ordem de Inácio, imaginavam êles que haviam de superar tôdas as dificuldades (2). Não sucedeu inteiramente como previam.

Quando já se aproximavam os princípios da construção do colégio, começou de se levantar vento contrário para a emprêsa. Por êsse tempo cresceram as rendas da Companhia de Jesus com os mosteiros que de novo se lhe aplicaram e uniram. Foi essa a ocasião da tormenta que ameaçava ruína. Os que tinham interêsses nas propriedades dêsses mosteiros, temeram não se lhes tirassem os prazos que possuíam, ou se lhes encarecessem os foros. Bàstaram êsses temores para despertar-lhes ressentimentos passados. Algumas demandas, por motivo daquêles bens, acrescentaram o desgôsto e má disposição. Ateou-se fàcilmente, nesses receios e dissabores, o fogo das murmurações contra os religiosos. Espalhavam adrêde vozes de que a Companhia de Jesus era excessivamente interesseira, e que não havia gente mais estreita e rigorosa em arrecadar as rendas do que os seus Padres. Protestavam que não consentiriam jamais colégio de escolas no Pôrto; que bem entendiam que procurava a Companhia ajuntar tantas rendas de mosteiros para abrir escolas gerais, que fôssem freqüentadas por estudantes de fora; e que estes seriam em tão grande número, que a cidade, por ser pobre, os não poderia sustentar. Contudo nesse mesmo tempo em

(1) Arq. S. J., *Congr.* 41, f. 219; *Lus.* 62, f. 218, carta de Manuel Rodrigues, do Pôrto em 30 de Abril de 1568.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 218, 247; *Lus.* 63, f. 203; *Lus.* 64, f. 10, 66.

que fervia a maledicência, dava aquêle povo provas inequívocas da estimação que fazia dos religiosos. Afluía com numerosa e diária concorrência à igreja da Companhia, e auxiliava-os contínua e generosamente com suas esmolas (1).

Confiados pois nesta dedicação e, demais disso, nos sentimentos dos principais cidadãos, que discordavam dos contraditores, e desejavam na sua cidade os novos estudos, cederam os Padres por algum tempo à tempestade; mas, serenados já bastantemente os ânimos, empreenderam a construção do colégio, esperando que num futuro próximo haviam de prosperar as escolas públicas entre aquêles portuenses, homens piedosos, dizia o reitor, dóceis, de muito bom natural e dedicados à Companhia de Jesus (2).

Entre os sítios que se alvitravam para assentar o edifício, preferiram a parte mais elevada da cêrca do colégio velho, ao cimo da porta de Santa Ana, na rua das Aldas e perto da catedral (3). Principiou a fábrica no ano de 1573. A trinta de Agôsto lançou-se a primeira pedra com regozijo da cidade. Bem o mostrou ela na solene procissão, que para aquela cerimónia se organizou, encorporando-se no préstito o cabido, a Câmara e as diversas Ordens religiosas com suas cruzes alçadas. O sermão, que recitou um dos Padres da Companhia, comoveu até às lágrimas todo o povo; e quando êles receavam não se erguessem queixumes de descontentes, só ouviram louvores da Companhia e aprovações do colégio. As esmolas com que logo se ajudou às despesas, demonstraram claramente que não eram fingidos os sinais de alegria (4). Alguns membros da Câmara ainda fizeram sua oposição,

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 145-146, carta de Rui Vicente, escrita do Pôrto a 13 de Dezembro de 1570; f. 325, carta do mesmo, de Julho de 1572.

(2) Códice citado, f. 145v.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 72, carta de Leão Henriques, de 18 de Julho de 1570; Novais, *Anacrisis Historial*, p. I, vol. II, cap. XV, *Examen* III, pág. 85; Carvalho, *Corografia*, I, 352.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 249, carta de Rui Vicente, de 30 de Setembro de 1573; f. 251, carta de Fernão Carvalho, de 1 de Outubro do mesmo ano; Franco, *Synopsis Ann.* 1573, n.º 9; T. do T., mss. da Livraria, 690, f. 9, carta ânua de 1573.

recusando-se a conceder a parte que faltava do sítio, e as ruas que nêle concorriam, mas em breve transigiram, e manifestaram até desejos de que terminasse de-pressa a tão dificultada obra (1).

Cresceu efectivamente, não sem rapidez, o edifício. Quatro anos depois tinha já suficiente amplidão para albergar seus moradores. Assim no dia dez de Agôsto de 1577, dia de S. Lourenço, padroeiro do colégio, realizou-se a trasladação para o novo domicílio. A solenidade pomposa da procissão que saíu da Sé e acompanhou as cerimónias sagradas, ainda passados muitos anos se recordava como uma das mais célebres e aparatosas de quantas haviam alegrado as ruas e praças do Pôrto (2).

Depois de tão vivas e espontâneas demonstrações de aprêço, julgaríamos que se puderam logo sem obstáculo patentear as escolas do colégio para ensino público da juventude. Não sucedeu com essa facilidade. Se umas vezes se pediam as escolas, outras, renovando-se os primeiros temores, se rejeitavam. Dez anos mais tarde, em 1587, a Câmara da cidade, revogando antigos assentos camarários, mandou ao Provincial Sebastião de Morais dois cidadãos a rogar-lhe concedesse as escolas para a cidade. O Provincial, agradecendo-lhe o amor e afeição que mostravam à Companhia de Jesus, significou-lhe as dificuldades económicas em que se encontrava o colégio, e, que só poderiam abrir-se escolas, se o colégio recebesse a pensão que lhe assinara o rei D. Henrique. A Câmara prometeu então que escreveria ao rei e aos do seu Conselho sôbre essa pensão e estudos

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 48, carta de João Peres, de 31 de Janeiro de 1574; Rodrigo da Cunha, *Catalogo dos Bispos do Porto*, II, 321, 322.—O bispo D. Aires da Silva, como tão afeiçoado à Companhia de Jesus, resolveu fàcilmente as dificuldades que também se opunham pela proximidade do Paço episcopal. Rodrigo da Cunha, *ob. cit.*, l. c.

(2) T. do T., mss. da Livraria, 690, f. 20, carta ânua de 1577; Rodrigo da Cunha, *ob. cit.*, pág. 322; Novais, *Anacrisis*, P. I, l. c., P. II, c. 98; Franco, *Synopsis Ann.* 1577, n.º 9; Mons. Ferreira, *Memorias Archeologico-Historicas... do Porto*, II, 131, 132, 150. — O primeiro colégio, situado em baixo na Ribeira, chamou-se depois vulgarmente *Colégio Velho*.

que pretendiam. Já pouco antes resolvera alcançar do mesmo rei quisesse dar suas rendas ao colégio, para terem os cidadãos portuenses mestres para seus filhos. Nada porém se conseguiu com estas boas intenções. Pouco depois, quando o reitor António de Vasconcelos principiou a construir um lanço do edifício para os estudos, de novo se levantaram antigas oposições, e, com autoridade do alto, se estorvou o prosseguimento da obra [1].

No mês de Outubro de 1601 iniciou-se para os religiosos da Companhia uma aula de moral a que só poucos externos se admitiam. Sobressaltaram-se os adversários do ensino; mas, averiguando-se que não era pública essa escola, mas simplesmente doméstica, sossegaram os espíritos. No ano seguinte porém houve começos de tempestade. Dava lições de moral teológica na catedral, vizinha do colégio, um religioso de outra Ordem. Foi o bastante para se exaltarem as imaginações. Nobreza e povo excitaram um como tumulto contra os religiosos da Companhia, cuidando que êles preparavam dissimuladamente com aquêle disfarce a abertura das aulas do colégio. Recorreram, para o impedir, à côrte de Madrid, e apresentaram suas queixas ao rei que as remeteu para o vice-rei de Portugal. Êste, desatendendo a reclamação, citou os autores do tumulto a comparecer em Lisboa. Como desobedecessem, condenou-os a severo castigo, mas logo lho perdoou, por intercessão dos mesmos que êles vexavam [2]. Não estava ainda disposta a cidade para lograr o bem que depois tanto soube apreciar.

Só em 1630, no mês de Outubro, se inauguraram as escolas de latinidade [3], e, não obstante o acórdão da Câmara, de 22 de Novembro dêsse mesmo ano, que proïbia sob graves penas aos cidadãos do Pôrto mandarem estudar nelas os seus

(1) Arq. S. J., *Congr.* 42, f. 421. Congregação Provincial de 1587; *Lus.* 70, f. 296. Carta de Sebastião de Morais, de Braga a 18 de Dezembro de 1587; Franco, *Synopsis Ann.* 1601, n.º 18-19.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1601, n.º 18-20; 1602, n.º 16.

(3) Caeiro, *De Exilio Provinciae Lusitanae Societatis Jesu*, Liber V, n.º 9, mss. do Arq. S. J., *Lus.* 93, 96. F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, 2.ª ed., pág. 57. Franco, *Synopsis Ann.* 1662, n.º 13.

filhos, o colégio permaneceu e progrediu [1]. Em 1633 já nêle ensinavam quatro professores: dois de latinidade e retórica, um de casos de consciência e o quarto de ler e escrever [2], mas desde 1614 assegurara a subsistência de essa casa de formação, com trinta mil cruzados, o Bailio de Leça frei Luís Álvares de Távora, que por essa doação recebeu o título de fundador [3].

12. — Com os edifícios colegiais levantaram-se também na segunda metade do século XVI e primeiros quartéis do século XVII, encostadas às casas e colégios, igrejas de apreciável arquitectura, bem adaptadas não só para o decoro e majestade do culto, mas especialmente para o continuado exercício dos ministérios sacerdotais, como tem por costume exercitá-los a Companhia de Jesus. No estilo dessas obras arquitectónicas em Portugal seguiu-se geralmente o que prevalecia naquela época de renascimento. Tôdas elas se assemelhavam nas linhas gerais, e distinguiam-se fàcilmente de outros estilos por certas formas características, de regra observadas na sua construção. Alargavam-se desafogadamente na amplidão de uma só nave, abriam-se lateralmente de um

---

(1) Freire de Oliveira, *Elementos para a historia do Municipio de Lisboa*, X, 172-173. Dois foram os Acórdãos emanados da Câmara no mesmo dia 22 de Novembro de 1630. O primeiro ordenava que ninguém fôsse aprender latim senão com os antigos mestres da cidade; e o segundo proïbia que ninguém mandasse os seus filhos estudar latim ao colégio dos Padres da Companhia. Ambos êles visavam, como é claro, ao mesmo objectivo. Mas o primeiro tinha à margem no *Livro 2º accordão e posturas, 1587-1769* as cotas seguintes: *Não teve effeito, foi accordão mal feito*; e o segundo estas: *Não se observa este accordão, nem se pode observar por ser inútil e contra o bem público..., foi justo e approvado pelo soberano.* Não têem data as cotas escritas com letras diferentes. Cf. *Elementos*, l. c.; F. Rodrigues, *A Formação Intellectual*, 162. Observa Caeiro (*ob. cit.*, l. c.) que a Câmara fàcilmente desistiu daquele rigor com a condição, imposta aos da Companhia, que não tocassem campaínha para chamar estudantes a seu colégio!

(2) Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 515v, catálogo de 1633.

(3) Teles, II, 90; Rodrigo da Cunha, *Catalogo dos Bispos do Porto*, II, 363; Franco, *Synopsis Ann.* 1614, n.º 10. Novais, *Anacrisis Historial*, Vol. cit., l. c. — Ainda em nosso tempo campeia na frontaria da igreja do colégio, hoje seminário diocesano, o brasão dos *Távoras* sôbre a cruz de Malta em memória do fundador, bailio da Ordem de Malta, frei Álvares de Távora.

lado e do outro do corpo da igreja em capelas fundas com seu arco de cantaria; o altar principal ostentava-se bem visível no tôpo da capela-mor, e o púlpito suspendia-se em tal altura e posição, que dominasse sem dificuldade tôda a vastidão do templo. Desta sorte se oferecia ao povo cristão uma idéia mais impressionante da grandeza de Deus com a maior largueza do espaço e mais abundância de luz, providenciava-se maravilhosamente à magnificência do culto, abrangendo a multidão dos fiéis com seu olhar tôda a extensão do recinto sagrado, e podiam ainda os maiores concursos ver o orador e escutar-lhe fàcilmente a voz. Assim foi o sentimento religioso e a facilidade e imponência das cerimónias cultuais, que traçaram, como era justo, as leis da arquitectura dos santuários.

Veio de Roma a insinuação do estilo, quando se propôs, como norma para as igrejas da Companhia o templo magnífico do Gesù, que por aquêles mesmos anos e com iguais intuitos de prática utilidade se construíu no centro da cidade papal, sob a direcção de arquitectos insignes, como eram Vignola e Della Porta. De feito em 1568 o santo Geral Francisco de Borja aconselhava que as igrejas da sua Ordem fôssem de uma só nave, como a igreja do Gesù. Nesse ano precisamente se abriam os alicerces ao templo farnesiano (1).

A primeira igreja que nesta forma se construíu em Portugal, foi a que ainda hoje, com a invocação de S. Roque,

(1) Arq. S. J., *Congr.* 41, f. 219; Borgia, V, 164. — O estilo observado na arquitectura das igrejas da Companhia de Jesus nos séculos XVII e XVIII denominou-se *estilo jesuítico*. É imprópria a denominação, e inventada, com intuitos depreciativos, no século XIX, como foi a denominação de gótico, para o estilo ogival. A Companhia de Jesus não criou estilo nenhum de arquitectura; acomodou-se ao estilo que tinha voga no seu tempo, e era seguida pelos grandes mestres, preferindo, para os fins que indicámos, algumas formas particulares dêsse estilo. Como o estilo barôco entrava ou florescia já, com a sumptuosidade impressionadora e deslumbrante e com a exuberância de ornamentação, quando a Companhia levantou as suas principais igrejas, classificou-se, como se fôra dos Jesuítas, êsse estilo, para lhes atribuírem os defeitos, esquècendo talvez as virtudes e belezas que nessa forma de arquitectura resplandecem. Cf. *Jesuiten-Lexicon* vb. *Jesuitenstil*; *Stimmen aus Maria Lach*, vol. 87, pág. 545 segg., art. de J. Braun; Edmond Joly, *La Chambre des Saints à Rome*, 102-111.

se eleva no bairro alto da capital portuguesa. Já no ano de 1565 se lhe cavavam os alicerces. Pela traça primitiva da obra dividia-se em três naves, e assim principiou a levantar-se dos fundamentos. Mas logo entraram discussões, e muitos preferiam se formasse de uma só nave. As razões que se aduziam, tocámo-las acima. O cardial D. Henrique, o arquitecto del-rei, Afonso Álvares, pendiam fortemente para uma nave e queriam que se desfizessem as três já começadas. O conselho e quase ordem do santo Geral o mesmo persuadiam. O Provincial Leão Henriques acostava-se ao parecer do seu penitente purpurado. Com o pêso de tamanhas autoridades, a-pesar de oposições tenazes, resolveu-se fazer de uma simples nave a igreja de S. Roque (1).

Meteu-se então grande calor ao trabalho da construção na medida que o permitia a escacez dos recursos. No fim de 1573 já se pôde patentear ao culto, e no primeiro domingo do advento se inaugurou festivamente, prègando na soleni-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 289; *Lus.* 62, f. 188-189; *Lus.* 63, f. 256; Teles, II, 109. — Trabalhou com diligência na fábrica desta igreja, e com boa mostra de seus conhecimentos de arquitectura o Ir. Francisco Dias, até o ano de 1577, em que foi dirigir no Brasil as obras dos Colégios da Companhia de Jesus. Aí faleceu em idade muito avançada, no ano de 1632. — Não nos dizem os documentos coevos que examinámos, quem fôsse o primeiro arquitecto da igreja de S. Roque nem quem desenhasse a primeira traça do edifício. Júlio de Castilho afirma terminantemente que Filipe Terzi «fez em Lisboa a igreja dos Jesuitas de S. Roque» e revelara bem nessa obra «a sua inteligencia e a sua sagacidade» *Lisboa* (*Antiga*, I, 156, V, 175). Victor Ribeiro, citando artigos da *Gazeta de Obras Públicas* de 1898, refere que Terzi viera a Portugal provàvelmente para a traça e construção da igreja de S. Roque (*A Santa Casa da Misericórdia*, pág. 188, 190).

Nenhuma destas afirmações tem fundamento histórico. As numerosas cartas por nós vistas, que tratam da fábrica desta igreja, não aludem, pouco nem muito, à vinda de arquitecto estranjeiro. Depois, quando se resolveu construir a igreja com uma só nave, o arquitecto del-rei, Afonso Álvares, é que refêz a traça por ordem do cardial D. Henrique, e recebeu do Provincial Leão Henriques o encargo de tôda a obra (Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 34-34v, 65v, 69v).

Mas a confrontação das datas é que nos tira tôda a dúvida. A igreja de S. Roque foi inaugurada e aberta ao culto em fins de 1573, e Terzi só veio para Portugal em 1576, como se prova, por documentação contemporânea, no Volume III dos *Documentos* publicados por Trindade Coelho

dade o régio prègador P. Nicolau Gracida (1). A igreja porém estava nesse ano bem longe da perfeição, e só o labor de muitos anos, continuado pelo século XVII adiante, conseguiu pôr-lhe a última demão. A capela-mor, que era apenas, como se dizia, um nicho com um altar, bem se empenhou o P. Pedro da Fonseca em lhe dar a grandeza que pediam as proporções do templo, mas só se pôde, por obstáculos diversos, aprofundá-la um pouco para trás, e ainda no dia de hoje se lastima a pequenez excessiva da capela para a vastidão do monumento sagrado (2). Em 1582 construíu-se o novo e grande madeiramento do telhado por um modo até êsse tempo desusado em Portugal. Mandaram-se vir da Prússia compridas e grossas vigas, que, lançadas através, de uma cornija para a outra, sem colunas em que se escorem, sustentam fàcilmente, com os triângulos que sôbre elas se armaram, o pêso enorme da cobertura do templo. Não se fêz esta de abóbada com receio de que as paredes não tivessem firmeza bastante para suportar o repuxo e pressão descomunal (3).

Mas um dos ornamentos que mais cativaram as admirações dos lisbonenses, foi a pintura do tecto. É êste liso, de esteira, suspenso das longas traves do madeiramento, e em tôda a

---

e Battelli: *Filippo Terzi, Architetto e Ingegnere Militare in Portogallo (1577-97)*, pág. IX-X.

Quando mais tarde, em 1586, o P. Pedro da Fonseca empreendeu melhorar a arquitectura da frontaria, observou que se traçara para êsse fim um desenho por um *arquitecto italiano* de Sua Majestade (certamente Filipe Terzi) «q̃ ha hecho el deseño del frontespicio». Se a traça da igreja fôsse de Terzi, não diria Fonseca ùnicamente que fizera o desenho do frontispício (Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 233v).

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 303, carta ânua de 1573; Franco, *Synopsis Ann.* 1573, n.º 8.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 45; *Lus.* 71, f. 78, 166; *Lus.* 82, f. 109-110.

(3) Quem traçou e dirigiu esta obra de madeiramento foi, como refere o analista dêsse ano de 1582, o arquitecto del-rei, por ordem de Filipe II, que estava por êsse tempo em Lisboa. Era certamente o arquitecto Filipe Terzi, como se deduz do códice 145 do Fundo Geral da Bibl. N. L., f. 113, onde o autor afirma ser o mesmo que «traçou a fábrica do sumptuoso templo de S. Vicente» de fora, obra dêsse arquitecto italiano. Cf. T. do T., mss. da Livraria, 690, f. 115, carta ânua de 1582.

largura da igreja ocupado pela obra do pincel. Pediu-se de Veneza o desenho que pudesse guiar a mão do pintor naquêle amplíssimo espaço. Não teve porém aprovação em Lisboa, e outros se traçaram pelos melhores pintores de Portugal. Escolheu-se o que mais agradou aos peritos, e êsse finalmente se executou (1).

Sobressai principalmente pelos efeitos da perspectiva, fingindo com arte dois zimbórios, que aos olhos parecem elevar-se verticalmente, abertos à claridade, e quatro arcos abatidos que se diriam sustentar o tecto em tôda a sua vastidão. No centro, também com artificiosas aparências, representa-se, como num grande quadro, a glorificação da cruz de Cristo, e em tôda a volta se mostram, com perfeição, várias scenas da Sagrada Escritura. «É, na expressão de um erudito contemporâneo, um bom espécime da nossa arte antiga (2). Descobriu-se com solenidade no primeiro de Janeiro de 1590 na presença do vice-rei, cardial Alberto, e de grande número de espectadores. «A formosíssima obra de arte, adverte o analista daquêle ano, não poucos dos mestres a colocam entre as que são dignas de serem visitadas em tôda a península hispânica» (3).

---

(1) Não nos é conhecido o pintor. Os documentos coevos calam-lhe o nome. D. João de Borja, entendendo que o rei D. Filipe teria gôsto de ver os desenhos e dar sôbre êles seu parecer, aconselhou ao P. Pedro da Fonseca, Prepósito da Casa Professa, que os mandasse ao Monarca. Assim o refere o Prepósito (Arq. S. J., *Lus.*, 70, f. 49v, carta de 31 de Janeiro de 1587). O códice n.º 145 do Fundo Geral da Bibl. N. de Lisboa acrescenta, f. 114v, que efectivamente os enviaram à côrte, e o próprio D. João de Borja os apresentou a D. Filipe. Eram três os desenhos. O rei examinou-os atentamente, e escolheu de preferência um dêles. Por êsse desenho preferido se fêz a pintura. Cf. Teles, II, 111.

(2) Júlio de Castilho, *Lisboa antiga*, I, 155.

(3) T. do T., mss. da Livraria, 690, carta ânua de 1590, f. 209; Franco *Synopsis Ann.* 1590, n.º 3. — A pintura do tecto foi restaurada no ano de 1862 sob a direcção e trabalho do pintor José Maria de Sales e seus ajudantes. No ano seguinte três professores da *Academia Real de Belas Artes* de Lisboa em atestado, que assinaram todos três, louvaram por estes têrmos a obra de Sales: «Declaram, para constar onde preciso fôr, que approvam a dita restauração não só porque o mesmo artista seguio com exacção o antigo plano da obra, mas porque melhorou e aper-

Efectivamente a expressiva e grandiosa pintura difunde no vasto templo um ar sereno de majestade que impõe recolhimento e veneração. Mas tôda a igreja no seu complexo artístico não há dúvida que influi a quem a contempla desde a entrada, entre as duas colunas dóricas do dúplice côro, um sentimento de respeito, serenidade e grandeza, com as linhas horizontais e simétricas da sóbria e modelar arquitectura, e com as proporções a rigor mantidas em tôdas as suas partes. Aumentam-lhe o preço e magnificência as oito capelas laterais e as quatro do cruzeiro, em que se admiram delicadezas de graciosa talha; os painéis de azulejos, sevilhanos e de Francisco de Matos de 1584 e 1596; os mosaicos florentinos, as balaüstradas de pau santo e quadros numerosos, alguns de bom pincel. Na capela-mor atrai-nos o olhar o retábulo que enche em tôda a sua superfície a parede do fundo. É um primor de arte nos dois corpos em que elegantemente se reparte com suas colunas coríntias, estriadas e de bem lavrados têrços, e com a fina talha doirada. O centro do retábulo ocupa-o de ordinário formosa tela da Circuncisão da escola bolonhesa (1).

Assim podemos ver que o primeiro templo que edificou a Companhia de Jesus em Portugal, é um dos mais insignes monumentos de Lisboa (2).

Noutras cidades de Portugal construíu também igrejas,

---

feiçoou a execução della, tornando-a mais valiosa na correcção do desenho e harmonia do colorido. Lisboa em 25 de Fevereiro de 1863.

Francisco de Assis Rodrigues, Francisco Antonio da Silva Oeirense, Thomaz J.e da Anunciação Oeirense».

B. N. L., F. Geral, 449, f. 184; Victor Ribeiro, *A Santa Casa...*, 230, 254,

(1) Êste retábulo da capela-mor fêz-se por diligência do Padre Diogo Monteiro, sendo Prepósito da Casa Professa de 1624 em diante. O quadro da Circuncisão trouxe-o de Roma o P. António de Morais em 1633. Além dêste, há mais seis quadros, de diferentes invocações, que vão sucessivamente substituindo no mesmo lugar o da Circuncisão em diversos tempos do ano. Cf. Teles, II, 115; Victor Ribeiro, *ob. cit.*, pág. 228.

(2) Agora não nos referimos à Capela de S. João Baptista. Êsse tesoiro artístico só no fim da primeira metade do século XVIII entrou no templo. Cf. Sousa Viterbo e Vicente de Almeida, *A Capella de S. João Baptista erecta na Egreja de S. Roque*. Lisboa, 1902.

que não desmerecem da que as precedeu, e, talvez algumas, a excedem.

Quase no mesmo tempo, pela páscoa de 1574, se descerrou para o culto a igreja do Espírito Santo do colégio de Évora, muito airosa e bem iluminada com suas cinco capelas por banda e tribunas de um lado e outro, e seu pavimento de mármore de Extremoz (1). Seguiu-se a do colégio de Braga, cuja primeira pedra lançou em 1567 o arcebispo D. Bartolomeu dos Mártires, e inaugurou-se com soleníssima procissão a vinte e quatro de Fevereiro de 1588 (2). Dez anos passados, a sete de Agôsto de 1598, benziam-se os fundamentos da vasta e majestosa igreja do colégio de Coimbra, que pouco a pouco foi crescendo, exemplar genuíno de estilo renascimento, a ser o maior templo da cidade universitária (3). Pelos anos de 1614, ou pouco depois, começou de se erguer no velho burgo da cidade do Pôrto a igreja do colégio de S. Lourenço, que só em 1622 se havia de inaugurar nas pomposas festas da canonização de S. Inácio e de S. Francisco Xavier. Desde então ficou dominando naquêle

---

(1) A primeira pedra, que tinha insculpido o nome de Jesus, foi lançada pelo arcebispo D. João de Melo a três de Outubro de 1567. No ano anterior dera o cardial infante licença de se construir a igreja do colégio, de uma nave. O desenho, conta o P. Leão Henriques, fizera-o já o Arquitecto del-Rei. Quem êle fôsse, não o diz o informador. Deve ter sido Afonso Alvares, que já muitas vezes se ocupara das obras da Companhia, e desconhecia ainda nesse tempo a traça da igreja do Gesù (Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 14, carta de Leão Henriques, de 14 de Fevereiro de 1566,) Refere Teles, II, 366, e repete-o Fialho, B. P. Eborense, $\frac{\text{CXXX}}{\text{1-10}}$, Tômo III, P. 2.ª, N.º 469 segg., que o cardial tivera intentos de edificar um templo que pudesse na grandeza igualar a igreja de S. Francisco da cidade de Évora, mas os Padres da Companhia o dissuadiram. A que se fêz, de menores dimensões, não tem frontaria majestosa nem de grande arte. Tinha já o cardial bons mármores reünidos para a enriquecer e aformosear, mas, morto êle, aplicaram-nos a outras obras (Fialho, *ob. cit.*, n.º 478).

(2) *Annuae Litterae...* 1588, pág. 312; Franco, *Synopsis Ann.* 1588.

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1598, n. 12. — António Franco na *Imagem da Virtude*, I, 781, refere que, sendo reitor do colégio o P. Jerónimo Dias, se «lançou a primeira pedra à igreja de Coimbra, que hoje vemos ser hum dos magestosos templos de Portugal, com frontispício tam espectável, que nam tem o Reyno em templo algum outro igual, capellas e

alto a frontaria granítica de grave arquitectura (1). Muitos anos mais tarde surgiram ainda, como já indicámos, junto aos colégios de Angra e do Funchal as duas igrejas, que certamente igualavam, se não excediam talvez na grandeza e na arte, quase tôdas as dos colégios do continente (2).

A tôdas porém sobrelevava na opulência dos mármores e nas riquezas artísticas a igreja do colégio de Santo Antão de Lisboa. Foi a generosidade piedosa de uma ilustre fidalga que espontâneamente subministrou de seus muitos haveres os meios de a fundar e enriquecer.

Já os religiosos moravam no colégio de Santo Antão-o--Novo desde 1593, e ainda no ano de 1612 careciam de igreja proporcionada a tão grande colégio. Vivia nesse tempo na sua quinta de Telheiras, nos arredores da Capital, a condessa de Linhares, D. Filipa de Sá, viúva opulentíssima do conde D. Fernando de Noronha, filha de Mem de Sá, glorioso governador do Brasil, de quem ficara herdeira universal, e desejava empregar suas riquezas em obras do serviço de Deus (3). Como se determinou a fundar o grandioso templo

---

cruzeiro tam liberais e tudo tam bem ornado, e com tanta riqueza, que he esta igreja huma das boas do Reyno».

A primeira pedra levava insculpida a seguinte inscrição: *Anno Dni M.D.XC.VIII Clem. VIII P. M. Philip. II Hisp. R. Claud. Aquaviva. P. G. Soc. Jesu V. D. Alphonsus de Castello. branco Episc. Col. XLII Posuit*, B. N. L., Fundo Geral, 4506, L. II, cap. II. — Treze anos depois de expulsa em 1759 a Companhia de Jesus, começou a igreja a servir de Sé Nova.

(1) Franco, *ob. cit.*, 1622, n. 14; Novais, *Anacrisis*, II, pág. 85.

(2) Lançou-se a primeira pedra à igreja do colégio do Funchal em 1629, e à do colégio de Angra em 1638. Cf. Franco, *Synopsis Ann.* 1629, n. 13, 1651, n. 2.

(3) Mem de Sá, que faleceu a 2 de Março de 1572, fizera seu testamento deixando por herdeiros os dois filhos que tinha vivos, D. Francisco e D. Filipa de Sá, dos cinco havidos de sua mulher D. Guiomar de Faria, extinta em Lisboa no ano de 1542. Naquêle mesmo ano da morte do pai morreu, a 19 de Dezembro, D. Francisco de Sá, que em seu testamento designara sua irmã por sua universal herdeira. Assim ficou D. Filipa herdeira universal de seu pai e de seu irmão. No ano seguinte casou D. Filipa de Sá com D. Fernando de Noronha, primogénito dos condes de Linhares.

O testamento de Mem de Sá encontra-se na T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maços 19 e 85, e foi publicado por Sousa Viterbo em *Estudos sôbre*

do colégio lisbonense, ela mesma o referiu. A trinta e um de Agôsto expôs a condessa por escrito ao P. João Álvares, Visitador da Província portuguesa, os intentos em que meditava, de fundar a igreja do colégio de Santo Antão, com o fim de obter para êles a aprovação do Visitador. Contou-lhe que primeiro assentara construir um mosteiro de freiras com proporcionada igreja na sua quinta de Telheiras; mas reconsiderando, desistiu dessa resolução, e vindo-lhe às mãos a vida de S. Inácio de Loiola, publicada pelo P. Ribadaneira, agradou-lhe com a leitura o Instituto da Companhia, parecendo-lhe «que nela seria o Senhor melhor servido e venerado que em outra parte» (1), e julgou cumprir com acêrto seus piedosos desejos, aplicando seus bens à igreja daquele colégio. A dificuldade que lhe sobreveio, de a Companhia não ter côro nem canto, resolvia-se com a instituïção de doze capelães que se encarregassem de cantar as missas, como era devoção da condessa. Com esta disposição oferecia-se a levantar um templo sumptuoso, e a provê-lo de ornamentos e

---

Sá de Miranda, Coimbra, 1896, pág. 26-33; e o testamento de Francisco de Sá no maço 5.

D. Fernando de Noronha, em carta de 2 de Janeiro de 1578, pediu ao Geral da Companhia lhe concedesse uma capela na igreja de S. Roque, para mandar depositar nela a ossada de seu sôgro Mem de Sá. *Tôda a mercê, que neste negocio me fizer*, dizia Noronha, *a faz a quem foi e será sempre devotíssimo desta santa Companhia*. Também escreveu largamente sôbre a mesma matéria ao P. Pedro da Fonseca, nesse tempo Assistente em Roma. Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 26. Carta autógrafa de Fernando de Noronha.

Não obstante o pedido desta carta, Mem de Sá ficou sepultado na igreja do Colégio da Companhia de Jesus na Baía.

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 5: *Proposta que fez a Condessa ao P. João Alvares Visitador...*

Dos têrmos desta proposta e do contrato que abaixo citamos, parece colhêr-se que a condessa espontâneamente se determinou pela leitura da vida de Santo Inácio a construir a igreja de Santo Antão. Todavia no códice n.º 145 do Fundo Geral da Bibl. Nac. de Lisboa, f. 114v, conta-se que o prior do Lumiar, Licenciado António de Albuquerque, confessor de D. Filipa, é que lhe sugeriu a igreja de Santo Antão, e lhe meteu nas mãos a Vida de Santo Inácio. Não há implicância nas duas fontes. Bem pode ser que a leitura da Vida, escrita pelo Padre Ribadaneira, a tenha levado a seguir o conselho ou simples lembrança do confessor.

de vasos e lâmpadas de prata, que tinha para êsse fim depositado. Concluía que já estava aparelhada muita pedraria, e se os Padres quisessem, poderia sem tardança meter-se mãos à obra (1). Imaginamos fàcilmente o alvorôço com que o Visitador e mais religiosos acolheram o oferecimento da nobre titular.

Logo a vinte e cinco de Setembro do mesmo ano se lavrou a escritura de contrato entre a condessa e Padres da colégio, revogada pouco depois e substituída por outra de dois de Outubro (2). Nela se fixàram as condições e obrigações que de parte a parte se aceitavam para a edificação do templo. A fidalga não queria delongas. A quatro de Dezembro seguinte já o contrato era aprovado e confirmado, como se requeria, pelo Geral Aquaviva (3), e a um de Janeiro de 1613 lançava-se a primeira pedra «com extraordinário concurso, festa e aplauso da cidade» (4). As obras começaram a correr. Para assegurar o prosseguimento da construção, fêz a fundadora primeiro testamento em vinte de Julho, e segundo a trinta e um de Agôsto de 1618 (5). Neste

(1) T. do T., maço citado: *Proposta que fez a condessa...*

(2) T. do T. no citado maço 5, guarda-se em mais de uma cópia a escritura autêntica dêste contrato, no qual se insere a mencionada *Proposta* quase pelos mesmos têrmos. Em Victor Ribeiro, *A Fundadora da Egreja do Collegio de Santo Antão*, pág. 36-46, reproduz-se esta escritura de um exemplar do Arquivo da Misericórdia lisbonense.

(3) T. do T., cartório e maço citado, onde se conserva o original e cópia da carta de confirmação. Esta exprime-se nestes têrmos: «... Nos praefatae D. Comitissae propensae erga Societatem nrã voluntati, quoad in nobis est, respondere, ipsique in Dño gratificari cupientes omnia in supradicto instrumento contenta ratificamus, confirmamus et approbamus in quorum fidem... Romae 4 Decẽbris 1612».

(4) Arq. da Prov. Port., *L.º dos P.es que morrem*, f. 2; Franco, *Synopsis Ann.* 1613, n.º 1, 2.

(5) Algumas cópias do testamento de 31 de Agôsto trazem o ano de 1616 em vez de 1618 (T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 5), e com essa data de 1616 o estampa Victor Ribeiro, *A Fundadora da Egreja do Collegio de Santo Antão*, pág. 46-47. Há êrro nesta data. A aprovação do testamento é de 31 de Agôsto de 1618, e os dois Padres António Mascarenhas e Luis Lôbo, designados no testamento respectivamente como Provincial e Reitor do Colégio de Santo Antão, só depois de 1616, e certamente em 1618, exercitaram êsses cargos.

declarava constituir «por seu herdeiro a sua alma e a igreja de Santo Antão, à qual deixava todos os seus bens e acções que possuía em Portugal e no Brasil», e determinava que seu corpo fôsse «enterrado numa sepultura muito formosa» no interior da igreja (1).

Passados apenas dois dias, desaparecia do mundo a condessa de Linhares. Faleceu a dois de Setembro com sinais de predestinação. Padres da Companhia lhe assistiram nos últimos momentos, e logo lhe prestaram solenissimas exéquias, animadas da sentida gratidão que tributavam a tão insigne bemfeitora (2).

A morte da condessa foi desastrosa para a construção do templo. Apenas ela fechou os olhos, surgiram daqui e dalém demandas sôbre demandas, que embargaram em todo ou em parte os rendimentos dos bens deixados à igreja por testamento da fundadora, e impediram ou embaraçaram durante largo tempo, pela falta de dinheiro, o avanço da obra. No reino teve o colégio de sustentar processos, como o do quarto conde de Linhares, depois vice-rei da Índia, D. Miguel de Noronha, sobrinho do terceiro conde D. Fernando, espôso de D. Filipa. No Brasil, pelas fazendas que lá herdara a condessa, houve de litigar em demandas prolongadas com a Misericórdia da cidade do Salvador, e com o colégio que na Baía tinha a Companhia de Jesus. Todos os três litigantes, baseando-se em cláusulas do testamento de Mem de Sá ou da condessa sua filha, se apresentavam como tendo direito ao engenho de Sergipe e suas terras (3), e numa cadeia ininterrompida de processos, apelações e agravos, mantiveram e arrastaram por longos anos as demandas nos tribunais do Brasil e Portugal. Começara a Misericórdia do

---

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 5: Testamento de 31 de Agôsto de 1618 em mais de um exemplar; Victor Ribeiro, *A Fundadora...* pág. 46. Cf. *Annuae Litterae* 1612, pág. 730-733.

(2) Cf. Carta ânua de 1618 em Bruxelas, Arch. Génér. du R. de Belgique, mss. 1455 do Arq. da Prov. de Flandres, f. 245-245v. Franco, *Synopsis Ann.* 1618, n.º 5, que resume a carta ânua.

(3) O engenho de Sergipe e suas terras e pertenças, e outro engenho dos Ilhéus constituíam a parte principal da herança de D. Filipa. Mem de Sá no seu testamento determinava que, se os seus herdeiros

Brasil em 1621 a 22 de Julho os litígios que só findaram por meio de composição e acôrdo das partes (1).

Em treze de Outubro de 1659 compuseram-se os dois colégios de Santo Antão e da Baía com a Misericórdia dando-lhe a quantia de 30.000 cruzados (2). Pouco mais de três anos depois do concêrto realizado pelo colégio de Santo Antão com o colégio da Baía, em três de Fevereiro de 1663, acordou-se que se repartissem por metade entre os dois colégios o engenho de Sergipe e suas terras, e assinaram-no por parte do Brasil o Visitador Jacinto de Magistris e o P. Simão de Vasconcelos, e pelo colégio de Santo Antão o reitor P. Baltasar Teles (3).

Com estes contratempos já se vê que recebeu grande atraso a conclusão da dispendiosa fábrica. Só em 1653, a vinte e cinco de Julho, se havia de fazer com vistosa procissão e numeroso concurso a mudança do Santíssimo Sacramento da igreja velha para o novo templo (4).

---

viessem a morrer sem filhos nem descendentes, os bens de sua têrça, em que entrava o engenho de Sergipe, se vendessem e se dividissem em três partes, e se desse uma têrça parte à Misericórdia da Baía, outra ao colégio da Companhia de Jesus da mesma cidade, e a terceira a empregasse o Provincial da Província do Brasil em socorrer a pobres daquela terra e em casar órfãos. D. Filipa deixou *todos* os seus bens à igreja do Colégio de Santo Antão.

(1) Vejam-se na T. do T., no maço 16 do citado cartório, as *Rezões do Coll.º de S.to Antão*, que é uma exposição histórico-jurídica das demandas, assinada pelo P. António Barradas, reitor do mesmo colégio. Não tem data, mas do contexto colhe-se que é de pouco depois de 1639.

(2) T. do T., *Cartório dos J.*, maço 12: *Escriptura de concerto e composiçam entre a St.a Casa da Misericordia, colegio desta cidade da Baia e de Santo Antão de Lisboa*... de 13 de Outubro de 1659.

(3) T. do T., *Cartório dos J.*, maço 16: *Copia dos concertos entre os PP. da Provincia do Brasil e os do Coll.º de S. Antão da Compa. de Jesus em Lxa.*

(4) Cf. B. N. L., Fundo Geral, ms. 145, f. 219v. — Neste códice, l. c., lê-se que a inauguração se fizera efectivamente no dia 25 de Julho de 1653 e que nos dias seguintes houve de manhã missa cantada e de tarde vésperas, sendo maior a solenidade na tarde do dia trinta, véspera da festa de Santo Inácio; mas Jorge Cardoso, *Agiol. Lus.*, II, 425, contemporâneo dos sucessos, conta que a primeira missa fôra no dia de Santo Inácio 31, tendo benzido a igreja na véspera o bispo capelão-mor, D. Manuel da Cunha, eleito arcebispo de Lisboa.

A obra porém estava nesse dia muito imperfeita. Devia continuar-se a trabalhar naquêle monumento sacro por mais de um século. Faltavam ainda os maiores ornamentos da arquitectura; o magnífico retábulo da capela-mor com suas colunas salomónicas; o preciosíssimo sacrário de bronze e prata em forma de glôbo; os retábulos e mais guarnição das capelas laterais; o grandioso zimbório, forrado de mármores coloridos, a erguer-se esbelto com suas oito janelas em volta; as duas formosíssimas tôrres; a vasta e sumptuosa sacristia, e o soberbo e rico mausoléu da fundadora (1).

O templo, dedicado a S. Inácio de Loiola, havia de ser uma obra de arte, onde a variedade e riqueza de mármores nacionais e estranjeiros rivalizariam com o esplendor da arquitectura e delicadezas esculturais (2).

Com esta generosidade e magnificência procurou a Companhia de Jesus dar majestade ao culto divino e contribuir também para o lustre das artes em Portugal.

---

(1) Veja-se no códice 145 do Fundo Geral da Bibl. N. de Lisboa, ff. 213-235v, a descrição minuciosa de tôda a igreja e do sepulcro da fundadora, e um copioso resumo dessa descrição estampado no *Panorama*, XIII, pág. 303 segg. por F. D. de Almeida e Araújo. Veja-se também, Victor Ribeiro, *A Fundadora da Egreja do Collegio de Santo Antão*, pág. 17-25.

(2) O notável monumento artístico desapareceu inteiramente. O terramoto de 1755 principiou a ruína e, depois da expulsão dos jesuítas em 1759, não houve mais empenho nenhum de o restaurar. Durante o restante do século XVIII e por quase todo o século XIX, o foram bàrbaramente desmantelando, para lhe tirar a cantaria e os mármores, e enriquecer com êles tantos edifícios da capital. Ficou sempre de pé a sumptuosa sacristia, para nos recordar a grandeza do majestoso templo, e servir também de capela ao Hospital de S. José, instalado, desde o século XVIII, no edifício do Colégio de Santo Antão. Cf. Victor Ribeiro, *ob. cit.*, pág. 26 segg.

CAPÍTULO VI

O NOVICIADO DO MONTE OLIVETE

SUMÁRIO: — *1.* Casa de Provação *separada dos colégios. — 2. O fundador do Noviciado de Lisboa. — 3. Inaugura-se o Noviciado na Quinta de Campolide. — 4. Assenta-se definitivamente no sítio da Cotovia. — 5. Levanta-se o edifício na Quinta do Monte Olivete. — 6. Inauguração da casa em 1619.*

1. — Com as fundações e construções de novas casas e colégios, destinados aos ministérios sacerdotais e ao ensino da juventude, temos de recordar a fundação e fábrica do noviciado, instituído em Lisboa, para a formação espiritual dos que vinham abraçar o Instituto da Companhia de Jesus. Durante os primeiros cincoenta e cinco anos educavam-se êles nos colégios e Casa Professa da Ordem, bem que se procurasse, que vivessem sôbre si em parte do edifício, distinto da que habitavam os religiosos. Houve por aquêle espaço de tempo noviciados nos colégios de Coimbra e Évora e em Lisboa na Casa professa de S. Roque (1).

No ano de 1572 na Congregação provincial, que de catorze a vinte e cinco de Dezembro se celebrou em Évora, pela primeira vez, ao que sabemos, se discutiu sôbre a situação e edifício da Casa de Provação na Província portuguesa. A Congregação geral havia decretado pouco antes que tôdas as Províncias erigissem noviciados, ou unidos aos colégios, nalguma habitação distinta, ou em edifícios separados (2).

---

(1) Cf. *História da Assistência*, I, I, 493, 495, 496.

(2) *Institutum*, S. J., II, 197, decr. 14 da Congregação de 1565.

A êsse propósito estudou a Congregação provincial, se conviria na Província portuguesa edificar noviciado independente ou na cidade do Pôrto ou em Santarém ou porventura noutra cidade, e depois de larga discussão, resolveu que não se instituíssem noviciados por aquela forma, assentando que eram de mais proveito as casas de noviciado já conjuntas aos colégios, com tanto que não só o lugar de habitação, mas ainda o refeitório dos noviços fôssem diversos, para que se pudessem formar no espírito aquêles jovens com maior quietação e comodidade (1). Roma aprovou a decisão da Congregação provincial, insistindo, como em coisa de grande monta, que os três noviciados, que então havia na Província de Portugal, tivessem as salas de refeição próprias e os noviços se educassem cuidadosamente para a Religião (2). Dois anos depois porém já o P. Miguel de Sousa, homem de experiência e autoridade na Província, escrevia que a formação dos noviços, como se dava na Casa de S. Roque, era melhor que nos outros noviciados, por estarem na Casa Professa os noviços longe da inquietação dos colégios (3).

Em 1576 era a Congregação provincial, que, de algum modo corrigindo a Congregação de 1572, pedia ao Padre Geral ordenasse que, quanto pudesse ser, se separassem mais dos colégios as casas do noviciado, porque nos colégios apareciam estorvos à perfeita instituïção dos noviços (4). E Roma também desta vez se conformou ao parecer da Congregação provincial, sugerindo que se fizesse o noviciado no colégio de Santo Antão-o-Velho, quando se houvesse construído o novo colégio (5). Três anos passados o P. Jerónimo Cota, mestre de noviços em Évora, movido pelo que a experiência lhe ensinara, inculcou não só a conveniência, mas a necessidade de erigir longe dos colégios as casas de Provação (6).

---

(1) Arq. S. J., *Congr.* 42, f. 90.
(2) Arq. S. J., *Congr.* 90, f. 186.
(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 105. Carta de 30 de Março de 1574.
(4) Arq. S. J., *Congr.* 42, f. 317.
(5) Arq. S. J., *Congr.* 93, f. 178.
(6) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 204. Évora, 29 de Julho de 1579.

Ficou assim latente na Província êsse desejo, mas diferiu-se o executá-lo. Não ocorria fàcilmente maneira de fundar um noviciado; o colégio de Santo Antão vagarosamente se ia edificando, e surgiam dificuldades umas após outras, que retardavam a emprêsa. Não faltaram, é certo, oferecimentos de fundadores, quais se requeriam para semelhante instituïção, mas falharam as boas intenções dos que primeiro se ofereceram.

2.—Em 1585 uma personagem, de nome André Coutinho, que havia lidado muitos anos pela Índia, sabendo o que procuravam os religiosos da Companhia, propôs-se espontâneamente para fundador do noviciado. Tratou por muito tempo com os Padres sôbre a maneira de efectuar os desígnios de sua devoção. Chegou até a receber do Padre Geral da Companhia a aprovação do legado que havia de constituir a dotação do noviciado que se pretendia fundar. Mas, porque os bens que legava, não eram suficientes, e metia na sua deixa condições que aos Padres desagradavam, e, para mais, dera também suas mostras de inconstância, não se aceitou finalmente o oferecimento (1).

Quando desapareceu esta esperança da fundação, outra brilhava, que de princípio julgaram aquêles religiosos muito prometedora e segura. Um cavaleiro principal da casa dos viscondes de Ponte de Lima, chamado Inácio de Lima, homem de virtude não vulgar, andara também no Oriente pelos mesmos anos que viveu nessas paragens André Coutinho. Era tão profunda sua piedade, que voltando a Portugal entrou em pensamento de se recolher à Companhia de Jesus na ocasião em que veio à Europa, no ano de 1584, a embaixada dos príncipes japoneses. Teve êle notícia da frustrada fundação de André Coutinho, e, despertando-se-lhe

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, ff. 41, 66-66v, 76-78, 140v; *Lus.* 70, f. 78. — Por êste mesmo tempo D. Sueira de Vasconcelos, mãe do P. António de Vasconcelos, tratou de ajudar com boa soma de dinheiro a fundação do noviciado de Lisboa, mas, por dificuldades que seria longo explicar, não teve efeito a intervenção da insigne bemfeitora da Companhia de Jesus. Faleceu a nobilíssima senhora a 24 de Maio de 1611, e foi sepultada na igreja do colégio do Espírito Santo de Évora. Vide Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 256, 315; Franco, *Synopsis Ann.* 1611, n.º 6.

desejos de o substituir, determinou-se, depois de comunicar suas boas intenções com o P. Pedro da Fonseca, a tomar sôbre si a fundação do noviciado, começando com mil cruzados de renda que logo entregaria, e até deliberou dar-se êle mesmo em pessoa à Ordem de Santo Inácio (1).

Reüniu o Provincial Sebastião de Morais uma e outra vez a consulta da Província, e todos os vogais louvaram os intentos piedosos do fidalgo, e julgaram que se devia aceitar o benefício com as condições que êle estabelecia e prometia melhorar. Mandou-se a Roma a escritura, feita por Inácio de Lima, de doação dos mil cruzados, instando-se com o Geral que se não devia perder êste bom lanço, que talvez não voltasse, de fundar a Casa de Provação. Conforme ao parecer da Consulta, enviou o Geral Aquaviva a patente, assinada a dez de Agôsto de 1587, pela qual oficialmente aceitava a fundação prometida (2).

Poucos meses antes todavia já Inácio de Lima, num ímpeto de religiosa devoção, tinha partido em peregrinação a Nossa Senhora de Monserrate na Catalunha e à terra santa de Jerusalém, deixando concluído testamento autêntico para a fundação, e um escrito seu, pelo qual se obrigava a lavrar escritura pública da doação no caso que o Geral da Companhia lhe aceitasse a oferta. O P. Pedro da Fonseca fêz extremos para o dissuadir da jornada, com receio de que não chegasse a efeito a obra em que tanto andava empenhado. Mas o fervoroso cristão, apostado a cumprir seus antigos desejos de ver com seus olhos a terra santificada pelo Redentor, pôs-se a caminho do Oriente (3). Com a peregrinação de Jerusalém cessam os documentos tocantes à fundação que se tratava, de nomear Inácio de Lima. Não nos foi possível encontrar para o diante memória de tal fundador. Ou

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 78-79. Carta de Pedro da Fonseca, de Lisboa a 27 de Fevereiro de 1587. Nesta mesma carta assim louva Pedro da Fonseca a Inácio de Lima: «Es este hombre de 42 anos pero muy robusto y de muy buena persona, muy humilde y de grande exemplo y edificación».

(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 145, 188, 258. Cartas de Sebastião de Morais, de 23 de Maio, 20 de Junho e 29 de Setembro de 1587.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 181-182. Carta de Pedro da Fonseca, de 17 de Junho de 1587.

mudou êle mesmo de seus propósitos, ou algum obstáculo lhe estorvou efeituá-los (1).

Ainda porém esperavam confiadamente os religiosos da Companhia se cumprissem as promessas do devoto fidalgo, e já outra personagem se apresentava espontâneamente para fundador do noviciado. Era Fernão Teles de Meneses, que foi governador da Índia, governador do Algarve e Regedor da Casa da Suplicação (2). Responderam primeiramente os Padres ao oferecimento de Teles, agradecendo-lhe a generosidade, e não se adiantaram mais, por algumas dúvidas que havia na proposta, e pela determinação em que estavam, de segurar a fundação de Inácio de Lima. Corria o semestre de 1587 (3).

Entre tanto foi-se Lima à sua peregrinação de Jerusalém, e desfizeram-se, não sabemos precisamente quando, as esperanças da fundação. Dois anos passados, já os religiosos tinham aceitado os oferecimentos de Fernão Teles e de sua espôsa D. Maria de Noronha, que também se quis associar à obra piedosa do marido. Em Lagos no Algarve, onde então era governador Fernão Teles, fizeram os dois consortes, a dezóito de Setembro de 1589, a escritura do contrato, na qual, «pela muita devoção que sempre *tiveram* à Companhia de Jesus, assentaram ambos de comum consentimento de fundar uma casa para criação de noviços, e se *concertaram* com o P. Pedro Lopes, por procuração bastante que para isso tinha dos Padres Pedro da Fonseca, Visitador que então

(1) Tornando Inácio de Lima de sua peregrinação, escreveu, segundo refere Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. Inácio de Lima, um *Memorial da Viagem, que fez de Lisboa á Caza Santa de Jerusalem no anno de 1585*. Nota o mesmo bibliógrafo que partira Inácio de Lima de Lisboa para a Terra Santa nesse ano de 1585. Há êrro na data. Em 1587 é que principiou a sua peregrinação, e a 1 de Maio dêsse ano escreveu de Barcelona ao Padre Pedro da Fonseca. Cf. carta citada de Fonseca, f. 181v.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, ff. 95, 146, Cartas de Pedro da Fonseca e Sebastião de Morais, de 21 de Março e 23 de Maio de 1587. — Fernão Teles nasceu em Santarém, filho de Brás Teles de Meneses, alcaide-mor de Moura; foi governador da Índia, de 10 de Março de 1581 a 17 de Setembro do mesmo ano, desde a morte de D. Luís de Ataíde até à chegada a Goa do sucessor D. Francisco de Mascarenhas, e faleceu a 26 de Novembro de 1605.

(3) Cf. cartas citadas de Pedro da Fonseca e Sebastião de Morais.

era da Província dêste reino de Portugal, e João Correia, Provincial... da mesma Província, de lhe darem, para dote e sustentação da dita casa, vinte mil cruzados em dinheiro ou fazenda que a valesse, ou quinhentos mil reis de juro» (1). Em vista dêste concêrto receberam Fernão Teles e D. Maria de Noronha do Geral Cláudio Aquaviva a patente de fundadores, e em vinte e seis de Dezembro de 1597 lavraram nova escritura para dar execução ao que na primeira haviam prometido. Fizeram doação da sua Quinta do Monte Olivete, situada nos arredores de Lisboa, na região chamada da Cotovia, e de juros bem assegurados, com que se perfazia o valor dos vinte mil cruzados (2).

No mesmo dia o Provincial Cristóvão de Gouveia, por documento que devidamente assinou, aceitava aquela dotação da casa do noviciado, e prometia cumprir as obrigações expressas no contrato feito pelo Padre Pedro Lopes com Fernão Teles e sua espôsa, e tôdas as mais que, segundo as Constituïções da Companhia de Jesus, são devidas aos fundadores de suas casas. Por fim declarava que a capela-mor da igreja do noviciado seria, onde quer que estivesse, reservada à sepultura exclusiva dos dois fundadores (3).

3. — Assegurada por êste modo a subsistência do noviciado futuro com as duas escrituras de fundação, assentou-se dar-lhe princípio sem mais demora no ano de 1597, a dezóito do mês de Dezembro. Como porém não havia até êsse tempo

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 77, f. 15-15v. Treslado da escritura de Fernão Teles e D. Maria de Noronha, de 26 de Dezembro de 1597, na qual reproduzem o que se estabelecera na escritura de 18 de Setembro de 1589.

(2) T. do T., Colecção do «Colégio dos Nobres», Pasta 16: códice encadernado em pergaminho com o título: *Historia da Fundaçam, aumento e progresso da Casa de Provaçam da Compa. de Iesu de Lx.a anno de 1597*, onde, no L. I, cap. 2, se insere a escritura, de 26 de Dezembro de 1597, cujo treslado se conserva também no citado Arq. S. J., *Lus.* 77. A *Historia da Fundaçam*, escrita por um jesuíta contemporâneo daqueles sucessos, está incompleta. Consta de dois livros, o primeiro com 12 capítulos e o segundo com 4, mas o quarto só vem anunciado.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 77, f. 21-21v. — S. Inácio determinou as obrigações que a Companhia e as casas fundadas tomavam para com os fundadores. Cada semana celebrava-se na casa uma missa pelo fundador e

edifício preparado para tal fim, resolveu-se começar o noviciado de Lisboa, emquanto se não edificava domicílio próprio, numa quinta que poucos anos atrás comprara a Casa Professa de S. Roque. Chamava-se de Campolide a quinta que dizemos, e recebera o nome daqueles arredores de Lisboa, em que estava situada. É instrutivo observar como veio à posse da Casa de Provação.

Havia muito que na Província vigorava a idéia de se adquirir alguma quinta, a que os laboriosos moradores da Casa de S. Roque pudessem ir de quando em quando tomar algum alívio e recreio de suas continuadas ocupações. Debalde a haviam por muitos anos procurado os superiores da Companhia. Em 1585 porém ofereceu-se magnífico ensejo de alcánçar uma de excelentes condições para o descanso que se pretendia, sendo Prepósito da Casa Professa o P. Pedro da Fonseca. O afamado filósofo, de coração sempre magnânimo para todos os empreendimentos, abalançou-se a comprá-la. Era a Quinta de Campolide. Para obviar a murmurações de línguas maldizentes, procedeu-se na aquisição dela com algum segrêdo. Comprou-a primeiro para si o prior da frèguesia de Santo André, Padre André Lopes, com intento de a trespassar depois, como trespassou realmente, em ocasião favorável, aos Padres de S. Roque (1). Assim fingia-se a aparência de ser doada por aquêle prior aos religiosos da Companhia, e evitavam-se ou deminuíam-se maledicências escusadas.

---

bemfeitores. No princípio de cada mês todos os sacerdotes que na casa morassem, diziam uma missa pelos mesmos. Cada ano, no dia da fundação, celebrava-se missa solene, e os sacerdotes presentes diziam uma missa pelas mesmas intenções; e nesse dia oferecia-se ao fundador ou ao parente mais próximo, ou a quem o fundador designasse, uma vela de cera com as armas do fundador, ou insígnias de devoção gravadas. Logo que a Companhia tomava posse da casa, o Prepósito Geral ordenava que em tôda a Companhia cada sacerdote dissesse três missas pelo fundador, e o mesmo se estabelecia na morte dêle. Os fundadores e bemfeitores eram particularmente participantes das boas obras da Companhia. *Constitutiones*, P. IV, cap. I, em *Institutum S. J.*, II, 55.

(1) André Lopes, clérigo rico, segundo dizia o P. Pedro da Fonseca, era irmão do P. Pedro Lopes, da Companhia de Jesus. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 45, carta de Pedro da Fonseca, de 22 de Fevereiro de 1585; f. 98, carta de Sebastião de Morais, de 25 de Maio de 1585.

Estendia-se a quinta a pouca distância da Casa Professa, longe do bulício da cidade, em sítio bastante levantado e lavado dos ventos e de apraziveis e largas vistas. Tinha pomares de abundante fruta, vinhas de numerosos pés, ruas compridas de árvores de sombra, e água excelente e copiosa. Era cercada de alto muro, e quem a visse, julgá-la-ia propriedade opulenta de senhor abastado (1).

Mas esta mesma grandeza foi causa de apaixonadas altercações no seio da Província, e de não pequenos dissabores para o P. Pedro da Fonseca. Por ocasião da Congregação provincial reüniram-se na Casa de S. Roque muitos dos Padres mais qualificados da Província portuguesa, e não poucos dêles estranharam e até reprovaram com acrimónia a compra de tal quinta. As razões dos que a impugnavam, são muito para considerar, porque nos dão a conhecer os sentimentos que dominavam naquêles bons Padres. Dentro e

---

(1) Cf. Arq. S. J., *Congr.* 43, f. 415v. — Os muros melhores e mais altos fizeram-se por diligência do P. Pedro da Fonseca. Antes da compra, tinha a quinta muros menos elevados, de pedra sêca e sossa. Tôda a quinta se comprou por 4.000 cruzados, e muitos mais se gastaram em obras e plantações que se lhe juntaram. Cf. Arq. S. J., *Lus.*, 70, ff. 110, 248; *Lus.* 71, f. 274.

A quinta estendia-se exactamente ao longo da rua, chamada hoje *da Artilharia 1*, e antes *Estrada dos Ciprestes* ou de *Entre-muros* em direcção à Penitenciária, cujo local em parte abrangia. Para Nascente ocupava boa extensão do actual *Parque Eduardo VII* até à antiga *Azinhaga da Torrinha*, que nascia da hodierna *Praça do Marquês de Pombal* e corria através do *Parque* até sair no sítio de Campolide, perto ou junto do colégio, construído na *Quinta da Tôrre* que em 1859 comprara o P. Carlos Rademáker ao poeta João de Lemos. Era esta *Quinta da Tôrre* diversa da *Quinta da Torrinha*, que estava no sítio, a nascente, do *Parque Eduardo VII*, e tomava o nome de uma Torrinha octogonal, erguida no alto da que é hoje *Avenida da Liberdade*, e demolida depois no segundo decénio do século XX.

Outra quinta, menor que a de *Campolide*, possuía também o Noviciado da Cotovia desde 1671. Chamava-se *Quinta de Val do Pereiro*, limitada a norte pelo caminho de *Val do Pereiro*, ficava onde está hoje a *Praça do Marquês de Pombal* e parte superior da *Avenida da Liberdade*. Cf. T. do Tombo, Colecção «Colégio dos Nobres», pastas 16, 19, 20; Matos de Sequeira, *Depois do Terremoto*, vol. I, 207, vol. II, 263; *Cartas Edificantes da Província de Portugal S. J.*, vol. VI, 341-343.

fora da Congregação se levantou o dissídio e se disputava. Alegavam que uma propriedade tão extensa e bem murada não se compadecia com a pobreza de uma Casa Professa da Companhia de Jesus, e poderia com razão escandalizar os seculares, se a vissem comprar grandiosas quintas de prazer. Já o colégio de Santo Antão possuía, diziam os contendores, três quintas muito conhecidas (1). Como não se havia agora de murmurar do fasto da Companhia, se a Casa Professa tivesse também a sua quinta não em lugar esconso, mas diante dos olhos de tôda Lisboa? Como não se retraïriam os bemfeitores, se soubessem que uma Casa que êles sustentavam de esmolas, lhe não escasseava dinheiro para se enriquecer de quintas de recreio? (2) O P. João Correia, reitor do colégio de Coimbra ao tempo das primeiras dissensões, e logo depois Provincial, era dos que mais contrariavam a posse da quinta. Dizia que a Quinta de Campolide tinha demasiada amplidão, e poderia chegar a produzir grandes rendimentos e distava muito pouco da cidade. Por isso, como a Casa Professa estava muito acreditada em Lisboa e todo o reino, particularmente pelo exemplo de pobreza em que vivia, se agora aparecesse proprietária de uma quinta a dois passos de distância e tão rica, não poderia êsse facto deixar de causar estranheza ou desconcertar o conceito de tôda a gente, e talvez impedir o fruto espiritual. É verdade que as Constituïções da Companhia concedem às Casas Professas a posse de algum modo de quinta, mas numa cidade onde esta Casa já gozava de uma cêrca muito boa, grande e rendosa, e onde o colégio de Santo Antão tinha quintas, a que os Padres de S. Roque podiam ir descansar, quando fôsse mister, não havia dúvida que sendo, como dizia, tão excelente a quinta comprada, seria para muitos de verdadeiro escândalo, e que se devia ter na conta daquelas coisas que são permitidas, mas, como se lê na Escritura, não convêem (3).

---

(1) Eram as quintas de Vale de Rosal, de Xabregas, e a de Caniços junto da Golegã.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 43, f. 415, 416-418.

(3) *Omnia mihi licent, sed non omnia expediunt.* 1 ad Cor., VI, 12, X, 23. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 110. Lisboa, 25 de Abril de 1587.

Os Padres Sebastião de Morais, João Álvares e Francisco de Gouveia, pessoas tão autorizadas, que subiram por aquêle tempo ao cargo de Provincial, não discordavam de João Correia. Morais atestava diante de Deus que, «tendo em consideração algumas qualidades da quinta, como era sua grandeza, não lhe parecia dizer ela bem com a pobreza da Casa Professa» (1). João Álvares escrevia decididamente ao Geral por estas palavras: «Não convém que a Casa de S. Roque tenha nesta quinta parte nenhuma sua, pelo muito que o deseja tôda a Província, pela consolação que todos hão de receber com essa resolução de V. P., e para evitar os desgôstos que de presente há entre os mais graduados da Província sôbre êste particular, e julgo não se poderão acabar senão tirando àquela Casa todo o direito e propriedade que nela tem» (2). «Se a quinta ficar à Casa de S. Roque, acrescentava Francisco de Gouveia, muitos da Província se hão de escandalizar, e esteja certo V. P. que será sempre um fomento de murmurações entre os Nossos e os seculares, que nos vêem pedir de contínuo esmola... Se em segrêdo se tomarem os votos dos principais da Província, bem me engano eu, se houver seis entre todos êles, que digam ser conveniente conservá-la. Sentem-se muito do P. Pedro da Fonseca, por se constituir defensor da quinta com tanta eficácia, e querer sair com seu intento contra o parecer de tantos que julgam, com bons fundamentos e mais conformes à pobreza dos Professos, que não é bem possua S. Roque esta quinta» (3).

De feito Pedro da Fonseca defendia acaloradamente a conservação da quinta que êle comprara, estranhando que alguns, não sabia com que espírito, tão insistentemente fôssem contrários, sendo a posse dela muito conforme às constituïções, tendo-se procedido em tudo com licença de Roma, e assegurava o Padre Geral que não haveria no uso da quinta excesso nenhum que ferisse a virtude da pobreza, mas em tudo moderação (4).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 186v. Lisboa, 20 de Janeiro de 1587.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 222. Coimbra, 28 de Agôsto de 1592.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 200-202v. Coimbra, 25 de Julho de 1594.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 248. Lisboa, 5 de Setembro de 1587. Cf. ib. f. 119, 138-139.

Com Pedro da Fonseca estava o P. Manuel de Sequeira, homem de grande crédito na Província. Advogava êle que não só não haveria espécie nenhuma de escândalo em ter quinta a Casa Professa, mas até os seculares se edificavam de ver que os Padres velhos e debilitados, que andavam, como tôda Lisboa era testemunha, em contínuos trabalhos de prègação, confissão e visitas de cárceres, de galés e doentes, iam convalescer à quinta, corporal e espiritualmente (1).

Neste contraste de opiniões, que durou alguns anos, sofria necessàriamente a boa união dos religiosos. O P. Francisco de Araújo escrevia a dezasseis de Julho de 1592 nestes termos ao Geral: «Desengane-se V. P. que, emquanto a Quinta de Campolide fôr de S. Roque, de presente é e há de ser um perpétuo seminário e fermento de desunião, emulações, divisões e amarguras, que é coisa que desconsola e dá muita pena aos quietos e pacíficos» (2).

Em vista de tantas divergências decidiu finalmente o Padre Geral, depois de muitas indecisões, que a Casa de S. Roque vendesse uma parte da quinta à Casa de Provação, que, segundo o Instituto da Companhia, podia possuir bens e rendas estáveis, e reservasse outra parte para os seus Padres irem nela descansar a seu tempo e recrear-se. Não faltavam na Província Padres de grande autoridade que pediam o trespasse total da quinta para o noviciado, mas ainda se manteve por alguns anos esta divisão, a-pesar das oposições, e só em 1624 se desfez a Casa Professa da sua pequena parte, ficando tôda a quinta para os noviços, que de quando em quando iam passar nela «seus dias de honesta recreação» (3).

Foi nesta quinta, como que providencialmente preparada, que se iniciou em 1597 a Casa de Provação de Lisboa. Escolheu-se para a solenidade o dia dezóito de Dezembro, dedicado a Nossa Senhora do Ó. Pouco antes mandara o Provincial Cristóvão de Gouveia vir de Coimbra e Évora quinze noviços para aquêle princípio do noviciado. Alguns

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 121v-122. Lisboa, 8 de Maio de 1587.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 183.

(3) Franco, *Imagem... Lisboa*, 8, *Synopsis Ann.* 1597, n.º 4.

se distinguiram depois por sciência ou por acções virtuosas. Solenizou-se a dedicação da Casa com a missa que celebrou o Padre Provincial, e comunhão de todos os noviços, e com assistencia do fundador Fernão Teles de Meneses e de muitos dos principais religiosos da Companhia de Jesus que havia em Lisboa. Todos jantaram em fraternal companhia na mesma quinta com a novidade graciosa de servirem à mesa o Prepósito da Casa Professa, João de Madureira, o reitor do colégio de Santo Antão, Luís Álvares, e o P. Manuel de Lima, secretário do Provincial, e de ler durante a refeição outro Padre dos antigos (1).

Começou logo a educação religiosa daquela juventude, sendo reitor e mestre de noviços o nobilíssimo Padre António Mascarenhas, e foram acudindo novos recrutas que aumentaram sucessivamente a pequena comunidade. O primeiro que se lhes agregou, foi António de Azevedo, um dos oitenta fidalgos que pelejaram com D. Sebastião em Alcácer-Quibir, e ficaram cativos depois da batalha. Entrou ao noviciado a cinco de Janeiro de 1598, sendo já sacerdote com quarenta e sete anos de idade (2). Não demorou nesta Quinta de Campolide o Noviciado mais de seis anos. No de 1603 se suspendeu, repartindo-se os noviços pelos Noviciados de Évora e Coimbra para se poderem empregar os rendimentos da fundação de Fernão Teles na construção do edifício (3).

---

(1) T. do T., colecção do «Colégio dos Nobres», códice citado da «*História da Fundaçam*, L. I, cap. 3.

(2) T. do T., códice cit., l. c.; Franco: *Imagem... Lisboa*, 7, *Synopsis Ann.* 1632, n.º 2, *Ano Santo*, 401. — António de Azevedo, que ajudou generosamente a pobreza do noviciado com a esmola de parte de seus bens, foi, depois dos dois anos de Provação, morar na Casa de S. Roque, onde viveu 33 anos, ocupado edificantemente no exercício das confissões, porque para outros ministérios lhe faltavam saúde e letras, e faleceu a 22 de Julho de 1632.

(3) A Congregação provincial dêste ano de 1603 assim o pediu ao Padre Geral: «*Petit Congregatio Lusitana a R. admodum P. N. Generali facultatem, ut interim dum domus probationis olyssiponensis a fundamentis erigitur in loco prope Urbem ex suae Paternitatis autoritate jam designato, possit Pater Provincialis Novitios ex Villa Ruris liberi, vocant Campolide, quae hactenus eorum sedes temporaria fuit, transferre alio nempe vel in Domum profes-*

Nesse breve espaço de anos foram educados naquela casa homens de grande lustre para a Companhia de Jesus e para as missões de Além-mar. Sobressaíram entre todos João Baptista Machado e Cristóvão Ferreira, mártires do Japão, António de Andrade, explorador do Tibet, Pedro da Rocha e Paulo Rodrigues, lentes universitários, os quais todos foram do número dos primeiros quinze; Miguel de Carvalho, mártir do Japão, D. Apolinar de Almeida, bispo e mártir da Etiópia e João Velasco, missionário da Etiópia e companheiro do patriarca Afonso Mendes [1]. Governaram a Casa

---

sam Olyssiponensem, vel in alia Provinciae Seminaria collegiis conjuncta. Desejava a Congregação a transferência do noviciado para se poder empregar na fábrica do edifício cada ano todo o dinheiro que o contrato prescrevia, o que se não fizera até então com desgôsto e queixa do fundador; e porque pela distância a que estava a Quinta de Campolide, saía muito caro o transporte das provisões necessárias. Arq. S. J., *Congr.* 50, f. 391, 397v.

[1] João Baptista Machado, natural de Angra e filho da principal nobreza da Ilha Terceira, entrou na Companhia em Coimbra, a 10 de Agôsto de 1597, em 1601 navegou para as missões do Oriente, trabalhou como missionário no Japão e foi martirizado a 22 de Maio de 1617. Subiu, beatificado em 1867, às honras dos altares. Franco, *Imagem... Lisboa*, 327; *Ano Santo*, 266.

Cristóvão Ferreira, nasceu na Zibreira, do Patriarcado de Lisboa. O catálogo oficial de 1614 di-lo natural de Tôrres Vedras. Foi para o Oriente em 1600, missionou por muitos anos no Japão, e, pôsto a tormentos na horrivel tortura das covas, fraqueou, e renegou da Fé no ano de 1633; mas em 1652, segundo uma tradição coeva, de novo se ofereceu ao martírio e morreu no mesmo temeroso suplício. Arq. S. J., *Jap. Sin.* 25, catálogos de 1614, 1620, 1623; Franco, *Ano Santo*, 221-223.

António de Andrade, beirão, de Oleiros e célebre como explorador e missionário do Tibet, partiu para o Oriente na mesma leva de 1600, e, depois de duas trabalhosas viagens às regiões tibetanas, e de ter desempenhado o cargo de Provincial, foi, pèrfidamente envenenado por instigação dos judeus, e faleceu a 19 de Março de 1634. Arq. S. J., *Goa* 34, I, f. 55, carta ânua de 1634-1635; Franco, *Imagem... Lisboa*; 375; Wessels, *Early Jesuit Travellers*, 43, segg.

Pedro da Rocha, de Vila do Conde, ensinou filosofia e Teologia em Coimbra e Évora, foi nomeado Visitador da Índia, a que não chegou, por terem arribado as naus, duas vezes Provincial da Província portuguesa, e morreu, com mais de 70 anos, a 13 de Outubro de 1653. Franco, *Synopsis Ann.* 1631, 1653.

Paulo Rodrigues, natural de Castelo de Lanhoso, terminou seus

nesse tempo além do P. António Mascarenhas de 1597 a Maio de 1601, o P. Francisco de Araújo com o cargo de vice-reitor até o mês de Maio de 1602, e logo até 1603 o P. Simeão Caldeira (1).

4. — Quando se estabeleceram provisòriamente os noviços na Quinta de Campolide, já de há muito que se procurava sítio bem acomodado à Casa de Provação, mas foi tarefa dificultosa encontrá-lo, como se queria. Desde 1587

---

dias no mesmo ano de 1653 a 20 de Maio. Ensinou letras oito anos, e onze Escritura em Coimbra e Évora, em cuja Universidade tomou o grau de doutor. Deu à estampa uma obra em dois tomos sôbre as glórias de S. João Baptista e S. João Evangelista, impressos em 1634 e 1642, e deixou manuscritos dois tomos de comentários sôbre S. Mateus. Franco, *Ano Santo*, 263-264; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.*, vb. *P. Paulo Rodrigues.*

Miguel de Carvalho, bracarense, entrou na Companhia a 30 de Agôsto de 1597, em 1602 embarcou para o Oriente e padeceu o martírio em Omura a 25 de Agôsto de 1624. Foi beatificado em 1867. Franco, *Imagem... Lisboa*, 353 segg.

Apolinar de Almeida, nasceu em Lisboa, foi baptizado na igreja da Madalena, sendo padrinho Filipe Terzi, famoso arquitecto, entrou no noviciado em Campolide a 5 de Novembro de 1601, ensinou retórica em Évora e Coimbra, filosofia no colégio de S. Antão e Escritura na Universidade eborense. Já sagrado bispo de Nicéia para sucessor do patriarca Afonso Mendes, partiu para o Oriente em 1628 e sofreu a morte pela Fé no mês de Junho de 1638. Cardoso, *Agiol. Lus.*, III, 603, 611; Teles, *Hist. da Ethiopia*, L. VI, C. 29.

João Velasco, castelhano de Santander, entrou na Companhia a 25 de Abril de 1598, fêz viagem para a Índia, onde trabalhou fervorosamente, em 1625 foi para Etiópia, mas obrigado por doenças a sair no ano de 1629 dêsse campo de apostolado, faleceu poucos meses depois na cidade de Goa. Beccari, *Rerum Aeth. Scriptores*, VII, 467-469; Franco, *Ano Santo*, 726.

(1) Cf. T. do T., colecção do «Colégio dos Nobres», *Historia da Fundaçam*, L. I, cap. VI.

Francisco de Araújo, deu seu nome à Companhia em Coimbra a 6 de Dezembro de 1555, foi Reitor dos Colégios de Bragança, da Ilha Terceira e do Santo Antão, e mestre de noviços em Évora, e faleceu com seus 83 anos de idade a 18 de Dezembro de 1623. Franco, *Imagem... Évora*, 155; V. Ribeiro, *Obituários*, 14, n.º 55.

Simeão Caldeira, era natural de Niza, entrou para a Companhia a 7 de Maio de 1582, foi mestre de noviços em Évora, e reitor do colégio do Pôrto, e acabou seus dias em Coimbra a 27 de Dezembro de 1646, com 83 anos de idade. Franco: *Imagem... Lisboa*, 10, *Ano Santo*, 764.

a 1603 muitos sítios se examinaram, muitos se repudiaram numa diversidade pasmosa de opiniões entre os Padres principais da Província. Cêrca de vinte lugares diversos que se apresentavam, tiveram seus defensores. Alguns estiveram decididamente escolhidos, mas as incomodidades que se lhes descobriam, o elevado preço em que se avaliavam, ou outras circunstâncias os fizeram rejeitar. Em 1587 o P. Pedro da Fonseca julgava que era melhor que qualquer outro, um terreno que possuía a Casa Professa junto da sua cêrca e chamavam Cardal, mas como se malogrou por êsse tempo a fundação de Inácio de Lima, tirou-se por então dali o pensamento. Ainda mais tarde tornaram a pôr os olhos no mesmo Cardal, mas havia muitos que não queriam o noviciado tão perto da Casa Professa. No ano de 1589 propuseram alguns a Quinta de Campolide, não faltou porém quem lhe apontasse grandes inconvenientes, particularmente fundados na distância que então a separava da cidade. No ano seguinte de 1590 ocupou-se a Congregação provincial, em suas deliberações, dêste importante assunto. Discutiu-se primeiro se era preferível ter o Noviciado em Lisboa ou noutra cidade do reino, e decidiu-se que não se colocasse nem em Lisboa nem em Coimbra, mas em Santarem ou noutra parte. Se contudo se viesse a edificar em Lisboa, não se escolhesse para êsse fim o Cardal de S. Roque, mas o colégio de Santo Antão-o-Velho, de preferência a qualquer lugar da cidade, e se metessem nêle os noviços, logo que o colégio se mudasse para o novo edifício do Campo de Santa Ana (1). De Roma o Geral Aquaviva, aprovando a decisão daquela assembléia, determinava que o noviciado se recolhesse no antigo colégio, e recomendava que todos com sujeição unânime louvassem a escolha feita, e favorecessem a execução dela (2). A unanimidade porém não foi completa.

Pedro da Fonseca insinuava em 1592, que era mais proveitoso vender-se o colégio velho de Santo Antão, e Luís Álvares afirmava que o sítio daquêle colégio era o

---

(1) Arq. S. J., *Congr.* 44, f. 284_v, 380; Bibl. N. L., Fundo Geral, 753. Congregação de 1590.

(2) Cf. Arq. S. J., e Bibl. N. L., códices citados.

pior de quantos havia na cidade, muito escuso, fora de mão e de ruím vizinhança, e seria necessário fazer grandes despesas para o acomodar a estância de noviços (1). Por outro lado o P. João Álvares, Provincial, suplicava ao Geral quisesse consolar a Província, ondenando se começasse o Noviciado no colégio de Santo Antão (2), e o P. Manuel de Sequeira acrescentava em 1593, que havia de ser grande o sentimento da Província, se não se convertesse o colégio em casa do Noviciado, postergando-se a resolução da Congregação provincial de 1590 (3).

Todavia no ano seguinte de 1594 vendia-se, com aprovação do mesmo Geral, o colégio de Santo Antão-o-Velho aos Padres Gracianos, cortando-se de golpe as esperanças de nêle se erigir Casa de Provação. Falta de dinheiro para continuar o colégio novo apressou êste negócio (4). Foi grande o desgôsto que tiveram com essa venda os Padres mais anciãos e graves da Província, e, quando pressentiram que estava iminente, acudiram ainda a Roma para a estorvar. O Geral mandou logo nova obediência de que se não vendesse o colégio; mas a ordem chegou a Portugal três ou quatro dias «depois de estar a venda celebrada por escritura» (5).

Com isto se demorou ainda por alguns anos a instituïção do Noviciado em Lisboa, e a construção de domicílio próprio para habitação de noviços, não sem desgôsto do fundador que via procrastinar-se de ano para ano a obra da sua fundação. Em 1597, quando principiava o noviciado em Campolide, pensou-se em edificar-se-lhe estância na Quinta do Monte Olivete, que o fundador doara, mas consultando-se arquitectos e examinando-se o solo, todos concordaram em que não

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 226, 228v.

(2) Códice citado, f. 323.

(3) *Ibidem*, f. 226.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 72, ff. 52, 148.

(5) T. do T., Colecção do «Colégio dos Nobres», *Historia da Fundaçam*, L. I, cap. I e VII; Franco, *Imagem... Lisboa*, 5-6. Ainda em 1603, quando já se edificava o noviciado em Lisboa, a Congregação provincial se queixou ao Geral de que se tivesse vendido o colégio velho, contra o parecer da Congregação anterior, que pedira ao mesmo Geral e alcançara ordem que êsse colégio se não alienasse. Arq. S. J., *Congr.* 50, f. 391v, 398.

se poderiam abrir nêle alicerces seguros, porque só a muita profundidade se achava terreno firme [1].

Continuaram pois as pesquisas e as indecisões pelo espaço de seis anos. As queixas do fundador aumentavam com a demora. Então o Provincial João Correia apostou-se a tomar resolução definitiva. Consultou e averiguou com a seriedade que pedia o assunto, e, sem receio de tornar a idéias anteriores e rejeitadas, resolveu levantar o Noviciado na mesma Quinta do Monte Olivete, no sítio de um outeiro, que se arrasou, não sem maior despesa, por haver ali firmeza bastante a assentar seguramente a pesada construção. O Geral Aquaviva mais uma vez aprovou a resolução tomada, «mostrando aversão grande a se poder fazer ou imaginar nova mudança para outro sítio» [2].

5. — De feito nesse lugar elevado, quase deserto e perto da cidade, de belas vistas e muito sàdio, com espaçoso campo para cêrca e horta, se levantou o edifício para a formação espiritual da juventude religiosa. Fêz-se a traça, examinaram-na arquitectos experimentados, e com aprazimento do fundador se escolheu a situação da casa e o prospecto e fachada de tôda a obra [3]. Para o lançamento da primeira pedra marcou-se o dia vinte e três de Abril, dedicado a S. Jorge. Era o ano de 1603. A pedra de seis faces lavradas era quadrada de tôdas as partes. Repartida pelos cinco quadrados de cima, tinha insculpida com letras góticas a inscrição latina, em que se lia que no dia vinte e três às nove horas se lançara aquela pedra, sendo fundador Fernão Teles de Meneses e D. Maria de Noronha, em tempo do papa Clemente VIII, do rei Filipe II, do Prepósito Geral

---

(1) Cf. *Historia da Fundaçam* citada, L. I, cap. III; Franco, *ob. cit.*, pág. 9.

(2) *Historia da Fundaçam* cit., L. I, cap. VII.

(3) O citado códice da *Historia da Fundaçam*, l. c., não nos diz quem fêz a traça de tôda a obra, e só adverte que se comunicara com outros arquitectos experimentados. Nós supomos que a delineou o P. João Delgado, matemático e arquitecto, que desde o princípio dirigiu a obra. Matos Sequeira, *Depois do Terremoto*, I, 216, supõe que a traça é de Baltasar Álvares, arquitecto real. Não sabemos o fundamento que tem para a suposição.

Cláudio Aquaviva e do Provincial João Correia (1). No quadrado inferior só havia uma cavidade, em que se meteram medalhas de Nossa Senhora, de S. Pedro e S. Paulo e dos bemaventurados Padres Inácio de Loiola e Francisco Xavier, alguns reais de prata, e Fernão Teles lançou um português de oiro. Na cerimónia a que assistiram os mais dos Padres que tinham vindo à Congregação provincial, enramou-se de flôres a pedra, e tendo o fundador e o Provincial cada um em sua mão um cordel de sêda, como a segurá-la, se foi descendo vagarosamente, depois de abençoada, e com música de charamelas se assentou no fundo do alicerce. Concluída a solenidade, se foram todos tomar a refeição do meio dia na Quinta de Campolide, onde ainda demoravam os noviços (2).

Prosseguiram as obras sob a direcção diligente e hábil do arquitecto P. João Delgado, da Companhia, até o ano de 1607, em que a veio tomar Baltasar Álvares, «arquitecto das obras del-rei» (3). Ia contudo muito devagar a construção, por serem grandes as despesas que absorvia, e módicos os rendimentos. Mas apareceu providencialmente quem não só com seu dinheiro, mas ainda mais com sua dedicação a pôde admiràvelmente adiantar. Vivia na cidade de Lisboa um flamengo, de nome Lourenço Lombardo, que tinha com sua indústria de muitos anos amontoado grande riqueza. Ao tocar nos cincoenta anos de idade sentiu-se levado a uma vida de mais cristandade e devoção, e começou a freqüentar os sacramentos na igreja de S. Roque. Morrendo-lhe no intervalo de poucos dias a filha e a mulher, tratou com o P. Fernão Guerreiro de se desprender totalmente do mundo, entrar na Companhia de Jesus e aplicar sua fazenda, depois de cumpridas

---

(1) A inscrição histórica era feita nestes têrmos: «Deo Trino uni & B. Virg. jactus 23 Aprilis Anno D. 1603 hora nona—Ferdinando Telez de Menezes & D. Maria de Noronha ejus—Vxore Fundatoribus—Papa Clemente VIII Rege Philippo II—Praeposito Generali Societatis Claudio Aquaviva Provinciali Joanne Correa».

Cf. *Historia da Fundaçam* citada, L. I, cap. VII; Franco, *Imagem... Lisboa*, 9.

(2) *Historia da Fundaçam*, l. c; Franco, *ob. cit.*, 9-10.

(3) *Hist. da Fundaçam*, L. I, cap. VIII.

as obrigações de justiça e caridade que lhe restavam, ao Noviciado que se construía. Assim o executou plenamente. Em Julho de 1613 já vivia alegremente na Religião. Pouco depois começou êle mesmo em pessoa a dar calor às obras do Noviciado, e com seu impulso adiantaram de tal modo, que em 1619 estavam já, se não concluídas, capazes pelo menos de ser habitadas pelos noviços (1).

A fachada principal de todo o edifício olhava para sul daquêle alto do Monte Olivete e corria ao longo da estrada que vinha do Moínho do Vento, hoje rua D. Pedro V, e seguindo com o nome de Caminho da Cotovia desembocava no largo que depois se chamou do Rato, dirigindo-se para Alcântara. Um taboleiro ou varanda com parapeito se levantava a pouca altura diante da fachada, em quase todo o seu comprimento. No centro desta erguia-se a frontaria da igreja, e nas extremidades corriam de sul para norte dois compridos lanços de corredores, que se comunicavam no meio por outro de menor extensão. No fundo pela face do norte devia ser fechado todo êsse espaço, formando longa quadra, por outro lanço que nunca se chegou a construir.

Entre o corredor que olhava a nascente, e a igreja, abria-se ao ar livre um bom claustro de quatro lanços com seus pilares de pedraria e arcos em volta. Tôda a construção reproduzia em menores dimensões, o Colégio de Jesus de Coimbra. «É geralmente falando, tôda esta casa, escreveu no século XVIII um dos seus moradores, mui desabafada e alegre, com dois andares de corredores, assim um como outro de abóbada. É mui sàdia, lavada de todos os ventos; os prospectos são agradáveis. O de nascente vê a cidade; o do sul goza a vista do rio e das naus; o do norte quintas; o do poente também quintas e montes» (2)

A igreja, para que delineou nova traça o arquitecto Baltasar Álvares, quando tomou a superintendência da obra, era «mui linda e concertada», como deixou em memória

(1) Veja-se na *Historia da Fundaçam* citada, L. I, cap. X, XI, XII, e em Franco, *ob. cit.*, 11-19, a biografia de Lourenço Lombardo, que faleceu nesta mesma casa do Monte Olivete, a 2 de Novembro de 1634.

(2) Franco, *Imagem... Lisboa*, pág. 18.

aquêle mesmo escritor (1). Tinha o orago de Nossa Senhora da Assunção. Lançara-se-lhe a primeira pedra no dia vinte de Março de 1605, oficiando na solenidade, o bispo de Malaca, D. Frei Cristóvão de Sá, da Ordem de S. Jerónimo, e passados onze anos se inaugurou no primeiro de Novembro de 1616 (2).

A frontaria não se mostrava desgraciosa, dividida como era em três corpos por pilastras dóricas, de uma só porta no do centro, proporcionada à grandeza do templo. A arquitectura tinha a forma de cruz. No interior, coberto de abóbada, bem pintada, havia nove capelas, duas colaterais à capela-mor e três por banda no corpo da igreja (3). Com o andar do tempo foi-se guarnecendo de quadros de vária pintura e no retábulo da capela principal campeava um quadro da Senhora da Assunção, do pincel, como quase todos os demais, do Irmão Domingos da Cunha (4).

---

(1) Franco, *ob. cit.*, pág. 17.

(2) *Hist. da Fundaçam*, L. I, cap. VIII; Franco, *Imagem... Lisboa*, 16; *Synopsis Ann.* 1616, n.º 3, onde se louva por estas breves palavras a arquitectura da igreja: «*Opus totum pulcherrima structura nitorem praefert*». Nas obras citadas afirma-se que se pôs a primeira pedra a 20 de Março, mas carta escrita de Lisboa em 22 de Fevereiro de 1605 conta que «lançarão a primeira pedra dia de nossa Senhora de Fevereiro com grande festa». T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 80.

(3) O autor anónimo da citada *Historia da Fundaçam*, L. I, cap. IX, assim descreve as obras da igreja, emquanto ainda se construía: «...principalmente se foy fazendo a Igreja q̃ vay muy custosa pela muyta pedraria q̃ leva que té este mayo de 1613 tem custado passante de dezoyto mil cruzados, e como está hũa grã parte por acabar-ʃʃ-duas capellas com cornija e fayxas e torre de sinos e frontispicio com pilastras e porta e espelho e remates e lageamento com degraos e altares, acabada em sua perfeição cõ samcristia a de passar de vinte cinco mil cruzados e p̃ ventura arribe a mais...». Veja-se nos códices da B. N. L., Fundo Geral, n. 145, f. 260, segg. e n. 429, f. 56v segg., a história da fundação do Noviciado e descrição do edifício e igreja, e em Matos Sequeira, *Depois do Terremoto*, I, 203, 212, 228, segg.

(4) Refere António Franco, *Imagem... Lisboa*, pág. 487, que havia no edifício do Noviciado e na igreja, mais de cincoenta painéis da mão de Domingos da Cunha, e bem mostravam essas pinturas quanto êle era insigne nessa arte. «Em Lisboa, acrescenta o mesmo escritor, foi naquêle tempo o pintor de melhor nome». *Ibid.*, pág. 486. Matos Sequeira, *Depois*

No lado do evangelho na capela-mor, sob um arco de pedraria, ergueu-se o túmulo dos fundadores. Todo êle arquitectado de mármores escolhidos, assentava sôbre dois elefantes, de pé, também de mármore. Inscrição nêle gravada perpetuava a memória e a benemerência dos fundadores Fernão Teles e sua espôsa [1].

6. — Concluída a igreja e construída em grande parte a casa, já com espaço bastante a se acomodarem convenientemente os noviços, resolveram os superiores inaugurar o Noviciado, depois de tantos anos de expectação e quase impaciência. Escolheu-se o dia de Santo António, treze de Junho de 1619. Nomeou-se para primeiro reitor o P. António de

---

do Terremoto, I, 253, julga que o pintor é «exageradamente encomiado pelo padre Franco». Não cuidamos porém ser grande o exagêro do autor da *Imagem da Virtude*. Na citada *Imagem... Lisboa*, da pág. 485 a 551 vem uma longa biografia de Domingos da Cunha, que entrou na Companhia, já pintor conhecido, a 30 de Março de 1632, com 34 anos de idade, e morreu aos onze de Maio de 1644.

Cf. Cardoso, *Agiol. Lus.*, III, 182-188, 196-198, onde se lê a biografia de Domingos da Cunha, e a história da fundação do noviciado. Conta que «entre os célebres retratos que pintou......, foi o de S. Francisco Xavier», e «outros de grande nome e perfeição, com maravilhosa excelência» (pág. 197).

[1] A inscrição sepulcral dizia dêste modo: *Aqui jaz Fernão Telez de Meneses filho de Bras Telez de Meneses, Camareyro mor e Guarda mor e Capitão dos Ginetes, q̃ foy do Iffãte D. Luis, e de D. Caterina de Brito sva molher, o qval foy do Cõselho do Estado D'El Rey nosso Sõr. E governov os Estados da India e o Reyno do Algarve e foy Regedor da justiça da casa da suplicação e Presidente do Conselho da India e partes ultramarinas. E sua molher D. Maria de Noronha filha de D. Frãcisco de Faro Vedor da fazẽda dos Reys D. Sebastião e D. Anrique, e de D. Mesia de Albvquerque sva primeyra molher: os qvais fundarão e dotarão esta caza da Provação da Comp.ª de Jesv, e tomarão esta Capella mor pera sev iazigo. Falleceo Fernão Telez de Mñs a XXVI. de Nov.º de M.DC.V. e D. Mª de Nrª a VII de Março de MDCXXIII.* Cf. Franco, *Imagem... Lisboa*, 12.

Oito dias depois da inauguração da igreja, em que se disse a primeira missa a 1 de Novembro de 1616, «se trasladarão, escreveu A. Franco, pera o tumulo os ossos do fundador, que estavão na sacristia de São Roque, vierão com grande pompa funeral em hombros de seus parentes e acompanhamento muy numeroso, de que toda Lisboa se edificou por ver, quam agradecidos nos mostravamos a nossos bemfeytores». *Imagem... Lisboa*, 16.

Morais, natural da Sertã, lente de filosofia e Escritura [1], chamaram-se de Coimbra nove noviços e seis de Évora, e com êles se deu vida àquela nova casa de formação religiosa. Acorreram à solenidade os Padres principais da Companhia, moradores nas casas de Lisboa; disse a missa de dedicação o Provincial P. António Mascarenhas na capela interior, que era de boas dimensões, e comungaram todos os noviços. O mesmo Provincial no fim os exortou, em prática espiritual, ao exercício fervoroso das virtudes mais próprias de sua vocação e a principiarem com espírito novo aquêle Noviciado, que nesse dia se iniciava.

Sobrevieram pouco depois mais noviços e todos celebraram pela primeira vez, a quinze de Agôsto, a festa de Nossa Senhora da Assunção, orago da igreja e padroeira da casa. Prepararam-se na véspera com penitência, e no dia renovaram seus votos os noviços e receberam o pão dos Anjos. Ao tempo da refeição, a que foram convidados os Padres da Casa Professa, «três noviços mais antigos prègaram sôbre os votos com graça e devoção, praticando um da pobreza, outro da castidade, outro da obediência, e tocando na Assunção e glória da Raínha dos Anjos» [2].

No mesmo ano se extinguiram os noviciados de Coimbra e Évora, recolhendo-se os noviços à nova Casa de Provação do Monte Olivete.

---

(1) Entrou na Companhia a 12 de Fevereiro de 1586, foi mestre de noviços em Coimbra, Prepósito da Casa de São Roque, reitor da Universidade de Évora, onde faleceu no ano de 1639. Franco, *Synopsis Ann.* 1639, n. 11, *Ano Santo*, 692.

(2) *Historia da Fundaçam* citada, L. II, cap. III.

CAPÍTULO VII

AS RIQUEZAS DA COMPANHIA DE JESUS EM PORTUGAL

SUMÁRIO: — *1. Os colégios e casas em formação.* — *2. Granjeio de novos bens.* — *3. Pensões dos colégios de Lisboa, de Braga, do Pôrto e de Évora.* — *4. Demandas.* — *5. Fama de riquezas, murmurações.* — *6. Ricos ou pobres?*

1. — Tôda essa quase febril actividade em aumento de fundações, em construção de edifícios e erecção de novos templos, alguns dêles monumentais, é indício claro de que os recursos da Companhia foram crescendo consideràvelmente desde o primeiro período de nossa história, que fechámos no tômo primeiro pelos anos de 1560.

Os bens que possuía por aquêles tempos a Província portuguesa, já os deixámos então avaliados, e vimos que, longe de chegarem às fabulosas riquezas, apregoadas pela fama, eram, pelo contrário, extremamente modestos e para algumas casas estreitos (1). Requeriam-se muito maiores haveres para colocar a Província e as diversas casas no estado normal e seguro de uma mediania, que permitisse o desenvolvimento natural e fácil de sua acção apostólica. Algumas não tinham fundação, outras não estavam suficientemente dotadas.

No que tocava particularmente às habitações, em que desde o princípio se abrigavam bem ou mal os religiosos, temos de recordar que as comunidades, formadas até àquêle

---

(1) Cf. *História da Assistência*, T. I, Vol. II, L. II, cap. VII.

ano, viviam muito descòmodamente em edifícios mesquinhos, mal adaptados ou incompletos. Era necessário edificar para tôdas elas domicílios próprios, bem acomodados e amplos, e igrejas capazes de acolher, com dignidade para os sagrados ministérios, os grandes concursos que geralmente a elas acudiam. Esta necessidade imperiosa explica o acréscimo de bens que se foram granjeando as casas da Província, proprietárias únicas de sua fazenda com justa independência umas das outras.

Indiquemos brevemente as principais aquisições, com que os religiosos satisfaziam às exigências de sua vida laboriosa, e comecemos pelo colégio da capital.

2. — O colégio de Santo Antão de Lisboa passou os primeiros anos de sua existência em grande estreiteza, como referimos no tômo anterior (1). Suas condições económicas eram muito incertas e precárias, e dependiam sobretudo das esmolas eventuais que lhe vinham da família real. Tornava-se necessário e urgente buscar-lhe rendas firmes, que lhe assegurassem a subsistência. O cardial infante tomou a peito gostosamente essa tarefa. Tratava-se de engrandecer um colégio que êle tanto prezava! Em 1566 escreviam de Portugal ao santo Borja que o cardial se comovia a tal ponto com o fruto feito no arcebispado de Lisboa pelos ministérios da Companhia, que andava contìnuamente pensando em melhorar o colégio de Santo Antão, em aumentá-lo e abastecê-lo de rendas perpétuas. Quando lhe comemoravam o bem que nêle se fazia, não raro se lhe enchiam os olhos de lágrimas (2). Por isso, emquanto o não dotava com suficiência e estabilidade, ia-o sustentando com grossas esmolas e com as poucas rendas que lhe aplicara (3). Mas em breve se lhe facilitou ensejo de pôr em efeito o que meditava.

No mês de Novembro de 1569 houve quem propusesse ao rei e ao cardial, que se provesse o colégio com os rendi-

(1) Vol. II, pág. 468-480.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 70, 149, 157. Cartas dos Padres Leão Henriques, Luís Gonçalves e Gaspar Álvares ao Geral, de Lisboa a 23 de Julho, 18 de Novembro e 21 de Outubro de 1566.

(3) Arq. S. J., cartas citadas na nota anterior.

mentos das especiarias que vinham cada ano do Oriente, e pagavam na casa da Índia impôsto à fazenda real [1]. Não lhes desagradou a proposta, e começou-se a deliberar sôbre a possibilidade, firmeza e conveniência de tal modo de dotação. Os Padres hesitaram não pouco em aceitá-la. Julgavam essa renda por muito incerta e trabalhosa, porque dependia das mercadorias maiores ou menores que se trouxessem a Portugal, da vinda das naus da Índia, que alguns anos faltavam, e dos ministros reais que podiam dificultar os pagamentos. Demais temiam não fôsse odiosa e exposta a invejas e murmurações. Os mercadores, observavam os Padres, diriam que passavam os mares e tantos perigos para virem pagar tributo aos religiosos da Companhia; e os nobres haviam de pensar, como tinham de costume, que se lhes tirava a êles o que el-rei dava aos religiosos [2]. A-pesar porém das dificuldades que pareciam de monta, aceitaram a renda, para não se perder a boa ocasião, que receavam não voltasse, com a mudança de pessoas nos negócios da côrte, e procuraram que o alvará real lhes desembaraçasse o recebimento dela, e, quanto fôsse possível, lhe firmasse a perpetuïdade [3].

De feito o alvará, com têrmos e cláusulas de grande fôrça, doava ao colégio de Santo Antão aquela renda com o nome gracioso de *obra pia*, a que se aplicavam os tributos das especiarias do Oriente, trazidas a Portugal. Passou-se a dez de Janeiro de 1574. Nêle explicava o rei que, por ver o

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 239. Carta de Luís Gonçalves, de 17 de Dezembro de 1569.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 160v, carta de Serrão, de 31 de Janeiro de 1571; *Lus.* 66, f. 269, carta de Tôrres, de 30 de Setembro de 1574; *Congr.* 93, f. 185v. — O P. Pedro da Silva, vice-reitor do colégio de Santo Antão, assustado com esta espécie de rendimento, assim escreveu ao Geral: «Avisarei de certo tributo q̃ el rej ha posto na especiaria da India para este collegio, o qual posto q̃ seia para sustentar muitos, porẽ crea V. P. q̃ Plebs universa lapidadit nos». Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 138. Lisboa, 12 de Novembro de 1570.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 125v. — Houve efectivamente pelos anos adiante suas tentativas de tirar à Companhia esta renda, mas sempre se reconheceu e prevaleceu a justiça do colégio de Santo Antão. Cf. Franco, *Imagem*, I, 719.

muito fruto que o reitor e Padres do colégio de Santo Antão espalhavam em Portugal com sua doutrina e escolas, e desejar o aumento do colégio com maior número de lições, e também por lho ter pedido o cardial infante, e êle folgar de favorecer o Instituto da Companhia de Jesus, havia por bem «de lhe fazer doação perpétua por esmola para sempre... ao dito colégio de Santo Antão, dos direitos» que pelo regimento que mandara «fazer sôbre a pimenta e drogas que vêem da Índia», ordenara «se pagassem para uma *obra pia* que êle declarasse, os quais direitos são cincoenta mil réis de cada quintal de pimenta e cem réis de cada quintal de drogas, a saber, cravo, canela, gengibre, maça e nóz moscada, anil e lacre, conforme ao dito regimento, para o reitor e Padres do dito colégio os haverem por esta carta de doação, do primeiro dia dêste mês de Janeiro e ano presente de mil quinhentos setenta e quatro em diante...». As obrigações que por esta doação tomavam os Padres, eram de ter no colégio doze classes de latim, se tantas fôssem precisas pelo tempo adiante, um curso de Artes, como se lia nas Universidades de Coimbra e Évora, e uma cadeira de matemáticas ou «lição de Esfera», muito necessária, dizia o alvará, «para instrução dos pilotos e mais pessoas que costumam navegar para a Índia e outras partes» (1).

Era esta uma das principais rendas do colégio. Cresceram elas poucos anos depois com a aquisição de mais duas quintas. Uma que chamavam de Caniços, situada no têrmo de Tôrres Novas, na frèguesia da Brogueira, foi gratuìtamente entregue ao colégio em 1581 pelo P. Nuno Rodrigues, da

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 4, original e cópia do alvará ou carta de doação, e carta original de aceitação da renda, pelo Provincial Manuel Rodrigues, com a data de 10 de Agôsto de 1575. Cf. B. N. L., Fundo Geral, n.º 4410, f. 8-10; Arq. S. J., *Bras.* 11, f. 128-128v, onde se guardam cópias do Alvará. Os direitos das especiarias esperava-se que renderiam anualmente, quando menos, 3.000 cruzados, talvez 4.000, e viriam a subir a cinco ou seis mil. Havia porém incertezas e falhas de uns anos para outros, e por isso cuidaram os Padres em que essa renda se lhes trocasse noutra mais segura, mas nunca o conseguiram. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 272, carta de Serrão, de Almeirim a 6 de Novembro de 1573.

Companhia de Jesus, e sua irmã D. Luísa Fróis [1]. A outra que se estendia nos campos de Xabregas e do sítio tomava o nome, comprou-a no ano de 1582 o P. Cristóvão de Gouveia, sendo reitor do colégio, para servir aos professores de quinta de recreio [2].

O colégio e Universidade de Évora também aumentou neste espaço de tempo sua fazenda, e os maiores aumentos os deveu a seu fundador o infante D. Henrique. Dois anos apenas depois da erecção da Universidade, já recebia do generoso cardial, com autoridade de Pio IV, a vila de Sobral de Monte Agraço com suas rendas, desmembrando-as da mesa arcebispal de Évora [3]. Em 1565 comprava por mil e quinhentos cruzados, à custa do mesmo fundador, a rendosa

---

(1) T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 57, num caderno cosido com o título: *Rellação do que se tem passado na matéria das fazendas* (ano 1611 e seguintes); Franco, *Imagem... Lisboa*, 836; Teles, II, 125. Era quinta, como refere B. Teles, l. c., de muito rendimento. Dava de lucro anual ao colégio cêrca de um conto de réis (documento citado da T. do T.).

(2) T. do T., Livraria, mss., 690, f. 115v-116, ânua de 1582; Franco, *Imagem... Evora*, 173, *Synopsis Ann.* 1582, n.º 8. Rendia por ano esta quinta à roda de 250$000 réis. — Além destas duas quintas, possuía o colégio, como já referimos no T. I, vol. II, 478, a de Val de Rosal. A quinta de Xabregas, que foi comprada a João Freire de Bobadela por 950$000 réis, ocupava o sítio, onde hoje está o cemitério do Alto de S. João; e ainda há pouco ali corria uma estrada com o nome de «Caminho da Quinta dos Apóstolos».

(3) *Corpo Dipl.*, IX, 222-226: Breve *Creditam nobis* de Pio IV, de 14 de Abril de 1561; Franco, *Synopsis Ann.* 1561, n.º 14. — Refere Franco *Syn. Ann.* 1613, n.º 27, que os reis portugueses deram outrora a vila de Monte Agraço ao bispo de Évora em troca de Arraiolos, Vimeiro e Alcáçova, que pertenciam à mitra eborense. O reitor do colégio e Universidade de Évora «he, escreveu Teles, II, 363, senhor da Vila de Monte Agraço, por outro nome chamada Soveral, q̃ está cinco ou seis légoas de Lisboa, na qual vila tem tôda a jurdiçam que costumam ter os senhores das terras e confirma todos os anos os juizes, Vereadores e Procuradores do povo, e sem confirmação do reitor não podem servir seus officios: o Alcaide da terra he eleyto pela camara e confirmado pelo Reytor, o qual tambem provê o officio do escrivão das notas e do judicial e cada tres anos elege e nomeia hum ouvidor, que lhes administre justiça».

Além da Vila de Monte Agraço tinha mais o mesmo colégio, de rendas da mesa arcebispal e capitular e fábrica da Sé: pensão de 200$000 réis da fábrica; pensão de 292$000 réis da mesa arcebispal; 30 moios de trigo e 10 de cevada do celeiro do arcebispo; 10 herdades desmembradas da

quinta de Louredo, antes chamada de Rèsende, que distava da cidade de Évora pouco mais de meia légua (1), e em 1582 adquiria a quinta de Valbom, de menos rendimento, mas de maior comodidade para o alívio e recreio dos mestres e estudantes, como mais vizinha da cidade (2).

Mas entre as suas rendas avultavam certamente as que lhe vinham de mosteiros, cujos bens a autoridade apostólica lhe aplicara. Dêsses mosteiros podemos dizer, que tinha fàcilmente a primazia um dos mais venerandos da Ordem benedictina, bem conhecido pelo nome de S. Salvador de Paço de Sousa. Erguia-se êle desde o século x — e ainda hoje se ergue — com seu majestoso templo românico de três naves na margem esquerda do rio de Sousa, em vale ligeiramente acidentado, a uns sete quilómetros de Penafiel (3).

Mas como vieram à posse da Companhia de Jesus as rendas do antigo mosteiro?

Na segunda metade do século XVI o santo Padre Pio V, querendo restaurar o fervor decaído da disciplina religiosa nos mosteiros de S. Bento, erigiu em Portugal uma congregação de monges reformados, a que uniu e encorporou todos os mosteiros daquela Ordem, suprimindo a dignidade e título de abades perpétuos, e ordenando se regessem por

---

fábrica; 7 herdades da mesa arcebispal; três partes de uma prebenda da Sé de Évora; a igreja de S. João de Monte-Mor-o-Novo e parte dos dízimos de Extremoz, desmembrados da mesa arcebispal (Bibl. P. Eb., $\frac{\text{CIV}}{\text{1-40}}$, f. 249; Arq. S. J., *Lus.* 80, f. 18).

Desta enumeração vemos que não foi muito exagerado o arcebispo D. Teotónio, quando escreveu na sua «Relação do Estado da igreja Elborense... pelo terceiro quadriennio», que D. Henrique dotara o colégio de Évora de grossas rendas, «as mais delas da Fábrica da Sé e mesa arcebispal e das rendas da mesa capitular». Bibl. P. Eb., $\frac{\text{CIX}}{\text{2-7}}$, n.º 53.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 152; *Lus.* 62, f. 84; Bibl. P. Eb., $\frac{\text{CIV}}{\text{1-40}}$, f. 251.

(2) Franco, *Synopsis Ann.* 1582, n.º 8. Na *Syn.*, l. c., o P. Franco diz que se comprou a quinta em 1582, mas no códice eborense citado, $\frac{\text{CIV}}{\text{1-40}}$, f. 249, diz-se que em 1580 comprara a primeira parte da quinta o P. Pedro da Silva, reitor.

(3) O templo foi pelos anos de 1934 restaurado e conduzido à pureza do primeiro estilo.

abades trienais (1). Mas recebendo do rei D. Sebastião, do cardial infante e de outras personagens fidedignas a informação de que muitos dêsses mosteiros, por estarem situados em lugares êrmos e longe das grandes povoações, possuíam rendas minguadas, e não podiam encontrar fàcilmente religiosos que nêles guardassem a vida monástica e as leis da reforma estabelecida, ordenou por suas letras apostólicas ao cardial infante, ao arcebispo de Braga e bispo de Leiria, que visitassem todos esses mosteiros; e os que julgassem aptos para a reforma, os reformassem e reconduzissem à disciplina regular, e aquêles que não fôssem capazes de reformação, nem vivessem então na observância da regra, os suprimissem e, logo que vagassem, os unissem a outras Religiões, que eram as quatro de Santo Agostinho, do Carmo, de S. Jerónimo e de Santo Inácio (2).

Feita a visita conforme o mandado pontifício, assentaram que o mosteiro de Paço de Sousa não se podia convenientemente reformar dentro da sua Ordem; e, extinguida nêle tôda a dependência da Ordem de S. Bento, o aplicaram ao colégio do Espírito Santo de Évora da Companhia de Jesus. O colégio entraria na posse dêle, quando falecesse o último abade comendatário, D. Manuel dos Santos, bispo de Targa. De feito, morto o comendatário em trinta e um de Agôsto de 1570, tomou o colégio de Évora posse do mosteiro, em cinco ou seis de Setembro (3).

O cardial tinha já no ano anterior executado o breve de Pio V. Por virtude dessas letras apostólicas erigiu em Portugal a Congregação de todos os mosteiros da Ordem de S. Bento, dando-lhe como cabeça o mosteiro de S. Martinho de Tibães, e determinando que a Congregação se denominasse «Congregação de S. Martinho de Tibães da Ordem de S. Bento, por o dito mosteiro ser dos mais antigos e princi-

---

(1) *Corpo Dipl.*, X. 208-212: Bula *In eminenti* de Pio V, de 30 de Abril de 1566.

(2) *Corpo Dipl.*, X, 277-283: Breve *Ex injuncto* do Pio V, de 26 de Outubro de 1567.

(3) Arq. do Gesù, *Informationes*, 68, f. 306, 502; Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 134, carta de Pedro Gonçalves, de 4 de Novembro de 1570.

pais da Ordem e estar junto à cidade de Braga, em que há colégio onde se lêem letras de humanidade e casos de consciência» (1). Logo com a mesma autoridade apostólica enumera os mosteiros que se não podiam reformar, separa-os da Ordem de S. Bento, e os aplica às Ordens de S. Domingos e da Companhia de Jesus, «por serem as que mais particularmente têem Instituto e obrigação de prègar e converter almas e ensinar a doutrina cristã». O mosteiro de Paço de Sousa coube à Ordem Ignaciana (2).

Os frades que nêle ainda habitavam, pelas letras de Pio V deviam passar a outros mosteiros da Ordem reformada, mas recusaram-se a essa trasladação, e, para mais, o Geral da nova Congregação benedictina também de sua parte os não queria receber, porque receava não lhes fôssem êles perturbar a observância de seus mosteiros. Nesta disposição de espírito apelaram para Roma da sentença, pela qual o cardial infante unira o mosteiro à Companhia. Protestavam que Pio V concedera se extinguissem os mosteiros que não se achavam em condições de receberem a reforma, mas que o mosteiro de Paço de Sousa bem se podia reformar, porque tinha rendas suficientes, estava em região povoada, possuía casa e igreja, onde o serviço divino se celebrava com decoro, e os seus religiosos faziam bem espiritual aos povos daquêles arredores (3).

---

(1) Arq. do Gesù, maço *Collegia varia:* Sentença (cópia) do cardial, de 20 de Outubro de 1569.

(2) Cod. e maço cit., l. c. Nesta mesma execução e sentença uniu o cardial às mesmas duas Ordens alguns mosteiros da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. Ao colégio de S. Paulo de Braga uniu o mosteiro de Roriz, e ao colégio de S. Lourenço do Pôrto o de Vila-Boa do Bispo, ambos dos Cónegos Regrantes. Os dois mosteiros da mesma Ordem, o de N. Senhora da Oliveira no Concelho de Famalicão, e o de S. Miguel de Vilarinho no Concelho de Santo Tirso, eram também aplicados à Companhia de Jesus sob a condição de que ela abrisse na vila de Vila-Flor, do arcebispado de Braga, colégio em que se lesse latim, casos e as mais lições que lhe parecesse, conforme a suas regras, mas nunca se efectuou esta aplicação. Cf. códice e l. c.

(3) Arq. de Gesù, maço *Collegia varia:* Breve *Exponi nobis* de Gregório XIII, de 13 de Setembro de 1572; Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 134, carta citada de Pero Gonçalves, de 4 de Novembro de 1570.

De seu lado procuravam os Padres da Companhia defender a posse que legìtimamente, segundo cuidavam, se lhes dera. Demoraram estas divergências, e não há por que referir-lhe tôdas as vicissitudes, sempre semelhantes nesta espécie de litígios (1). Por fim o Papa Gregório XIII, reconhecendo, por informação recebida do cardial, que se poderia conservar o mosteiro à Ordem de S. Bento, por haver já, na recém-formada Congregação, religiosos bastantes para o povoarem, e por outras razões ponderosas, anulou, pelo Breve *Quia in futurorum* de dezassete de Maio de 1578, as letras apostólicas que dera a confirmar a extinção do mosteiro, e de novo restabeleceu o convento e mesa respectiva, mantendo a supressão da abadia perpétua e mesa abacial, e doando as rendas desta mesa ao colégio de Évora da Companhia de Jesus (2).

Recebido o Breve, o cardial, que empunhava já o sce-

---

(1) Cf. carta citada de Pero Gonçalves. A razão principal por que se queria agora conservar o mosteiro de Paço de Sousa, era porque se podia reformar. Sôbre êste ponto assim informava o P. Manuel Rodrigues: «Yo estuve cinco años en aquella tierra y entiendo que está tan lexos de poderse reformar, que etiam los q̃ llamã ya reformados, no se puedẽ reformar, porq̃ ya son forçados a ricibir personas incapazes de religion, q̃ entrã en ella a buscar de comer y para hazer bien a sus parientes, denique con spiritu tal que no se puede dellos esperar religion, antes que bolveran presto a las costumbres del tiempo passado...» Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 43. Lisboa, 10 de Março de 1575.

(2) Veja-se o Breve *Quia in futurorum*, impresso no volume *Tombo da mesa abbacial de Paço de Sousa* (título do dorso) em T. do Tombo, Livraria, Colecção Basto, n.º *5 bis*, f. 8 segg. As razões que induziram o cardial a restituir o mosteiro à Ordem benedictina, êle as expôs ao P. Serrão, e êste em carta de 31 de Maio de 1574 as comunicou ao Geral da Companhia: «El dicho cardenal me embió a llamar y me dixe que bien sabia yo quanto el amava la Comp.ª y lo mucho que deseava su bien y augmento, mas q̃ segun la informacion que tenia del arçobispo de Braga y de los demas le obligava su consciencia a no ser de parecer q̃ se extinguiesse el convento del dicho monasterio por parecer apto para la reformacion, y ser desservicio de nr̃o Señor y escandalo p.ª los filigreses y mas gente que lo supiessen, quitar-se las missas y mas officios divinos cantados y la mas solenidad del culto divino en un monasterio tan noble y tan grande y tan bien edificado como aquel es, en el qual estan enterrados algunos capitanes principales que defenderon este reyno en tiempo de guerras, los

tro português, o deu à execução, por sentença que publicou em Lisboa em presença dos Padres Leão Henriques e Gabriel Afonso, procurador geral da Companhia, e de frei Pedro de Chaves, Geral da nova Congregação de S. Bento, aos vinte de Maio de 1579. Os representantes da Companhia e da Congregação benedictina tinham de antemão aceitado o Breve pontifício e a sentença do cardial, declarando que do Breve «resultaria ao diante muito serviço de Deus, paz, quietação e proveito a ambas as Religiões e religiosos delas, e que por isso não tinham embargos» a opôr à execução de quanto nêle se prescrevia [1]. A oito de Julho do mesmo ano o P. João Peres, da Companhia de Jesus, por procuração que lhe passou o P. Francisco Martins, reitor do colégio de Évora, tomou posse de tôdas as rendas e pertenças da mesa abacial e da jurisdição de todo o cível do couto da dita mesa [2], e começaram os religiosos da Companhia a gozar das rendas, não porém, conforme adiante veremos, com a paz e quietação prometidas.

Mas ainda outro mosteiro veio aumentar as rendas do colégio eborense. Levantava-se desde o século X sôbre as

---

quales con otros defuntos dexaron sus haziendas para que oviesse alli la dicha solenidad del culto divino...» Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 144.

Os Padres Serrão e Leão Henriques ainda procuraram, antes do Breve papal, persuadir o cardial a que mantivesse a extinção do mosteiro; não lograram porém demovê-lo da sua determinação. Respondia que sua consciência o obrigava. Os Padres, para esta insistência, movia-os o receio de futuros pleitos com os frades. Não se enganavam, mas desistiram totalmente da pretensão, não fôsse cuidar o cardial que êles mais pretendiam fazenda que edificação e consciência (Carta citada, de Serrão).

(1) A sentença do cardial está impressa no citado *Tombo da mesa abbacial*, f. 9 segg., e anda manuscrita em vários códices do arquivo romano da Companhia, v. g. em *Lus.* 104, I, f. 42 segg.

(2) Cf. citado *Tombo da mesa abbacial*, f. 38. — A sentença do cardial determinava que o abade e convento largassem para sempre ao colégio de Évora as casas da sua *Quinta de Franco com seu circuito a elas conjunto* para aí recolherem os Padres as suas rendas, ou então mandassem fabricar perto do mosteiro casas de adega e celeiro com andar superior sobradado, em que tivessem as rendas e pudessem habitar còmodamente dois Padres ou Irmãos da Companhia e o seu rendeiro com sua família. Os frades preferiram dar o dinheiro aos Padres para êles construírem o edifício à sua vontade, morando entretanto na Quinta de Franco. Disso

margens do Mondego «a-par de Coimbra» um mosteiro da Ordem dos cónegos regrantes de Santo Agostinho da denominação de S. Jorge. Floresceu o mosteiro, mas no alvorecer do século XVI começou a ser governado por Priores comendatários, e nos anos de 1541 tinha aquêle Priorado-mor o infante D. Henrique, depois cardial. Em 1547 renunciou-o a favor do seu secretário Jorge Coelho, doutor em cânones, insigne humanista, orador e poeta latino. Conservou êle até sua morte, que sucedeu a vinte e oito de Agôsto de 1563, a rendosa comenda, que reverteu para o infante, como fôra na renúncia precavido com autoridade papal (1). Por essa ocasião resolveu D. Henrique tirar do mosteiro algumas rendas, com que pudesse engrossar a dotação do seu colégio de Évora.

Vendo que o mosteiro necessitava de reforma, alcançou do Papa Pio IV que se unisse, para ser devidamente reformado, ao mosteiro de Santa Cruz, que se extinguisse o Priorado perpétuo, governando-se para o futuro por Priores trienais, e as rendas do Priorado extinto, em parte se aplicassem ao colégio do Espírito Santo em Évora. Pio IV pelo Breve *Ad apostolicae Dignitatis* de quatro de Julho de 1564 outorgou quanto pretendia o zeloso cardial. A renda que ao colégio caberia, avaliava-se em oito centos mil reis (2). De Roma escrevia a vinte e cinco de Fevereiro de 1565 D. Manuel, Prior de Santa Cruz e Geral, anunciando que se tinham passado as bulas do mosteiro de S. Jorge e, segundo as coisas ficavam ordenadas, haveria «depois trabalhos com

---

fizeram contrato a 18 de Novembro de 1579, cedendo para a construção o campo da Eira Velha (Tombo, f. 25).

Nesse lugar ou Campo do Olival, como se lê no Tombo, f. 60, edificaram os Padres desde 1581 sua morada com uma formosa capela encostada ao edifício. Esta ainda hoje se conserva com seu altar de rica talha doirada, em que se veneram duas estátuas de Santo Inácio e S. Francisco Xavier de não somenos merecimento artístico; a casa foi inteiramente transformada depois da expulsão da Companhia no século dezóito. Hoje pertence ao sr. Joaquim Leite Pereira de Melo.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 84, Carta de Pero Gonçalves, de 13 de Maio de 1569; Nic. de Santa Maria, *Chronica*, II, pág. 151-157, 333.

(2) *Synopsis Actorum*, I, 35, n.º 57; Arq. de Gesù, *Informationes*, IV, f. 385.

êsses Irmãos da Companhia» (1). Não se enganou o previdente cónego regrante.

O colégio de Coimbra, primeiro e mais largamente dotado, como já historiámos, do que os outros colégios (2), também cresceu algum tanto em suas propriedades. A vinte e sete de Maio de 1571 o rei D. Sebastião mandou entregar, a título de futura venda, ao reitor e Padres do colégio, a quinta de Vila Franca, famosa, na expressão de historiadores adversos, pelo modo com que entrou em dois de Junho na possessão da Companhia. Fôra ela confiscada poucos meses antes pelo Santo Ofício a Diogo Rodrigues e sua mulher Guiomar da Costa, opulentos cristãos novos de Coimbra, e precisamente êsse desdoiro de quinta extorquida a condenados da Inquisição e passada aos religiosos da Companhia é que lhe deu a pouco invejável celebridade (3). Como quer que seja, D. Sebastião, quase dois anos e meio depois, realçando a generosidade real, fêz «doação e mercê por esmola ao dito colégio da Quinta de Vila Franca» (4). Não foi porém a mercê rigorosamente gratuita, bem que a soma, paga pelos religiosos, ficasse muito àquém do preço da quinta (5).

---

(1) T. do T., *Cartório de Santa Cruz de Coimbra*, Est. 21, maço 5, n.º 7, (Livros) f. 45.

(2) *História da Assistência*, I, II, 459-470.

(3) Veja-se o que deixámos escrito sôbre os bens confiscados pelo Santo Ofício e entregues à Companhia, no cap. V, § 4.

(4) Teixeira, *Documentos*, pág. 350, Alvará de 9 de Novembro de 1573; pág. 240, carta do Rei, de 27 de Maio de 1571; *Conimbricense*, sábado, 9 de Janeiro de 1869; Brandão, *O Colégio das Artes*, II, pág. 357 e CCCXLIII.

(5) O preço foi realmente deminuto, não tanto porém como o dão a entender alguns historiadores. O colégio de Coimbra cedia ao rei, em troca da quinta, 500 cruzados de que o rei lhe fizera mercê, e mais a tença anual do P. Miguel de Sousa, do valor de 25$00 réis. Ora Miguel de Sousa viveu ainda nove anos: conseguintemente a tença nesse espaço de tempo chegaria a 225$000 réis, que juntos aos 500 cruzados perfaziam 425$000 réis. Esta quantia, com o mais que porventura ainda devia ao Santo Ofício pelas casas de Diogo Afonso, pagou o colégio pela quinta, que fôra avaliada em menos de 1.500$000. Cf. Alvará citado, de 9 de Novembro de 1573; T. Braga, *Hist. da Univ.*, II, 340; Brandão, *ob. cit.*, 358-360.

Dois anos depois, por alvará de 29 de Julho de 1575, mandou D. Sebastião dar ao colégio a parte, que à fazenda real coubesse, do casal de Sacotão, junto de Coimbra, quando fôsse confiscado a Rui Lopes, cristão novo. Teixeira, *ob. cit.*, 247.

Estava ela bem situada na margem direita do Mondego, a montante e a pequena meia légua de Coimbra, e era pelos frutos que dava, de grande proveito ao colégio, e pela frescura do sítio e arvoredo, muito aprazível para o descanso e recreação dos religiosos (1).

Pouco depois da compra de Vila Franca, uniu Gregório XIII a pedido de D. Sebastião, por Breve de dezassete de Setembro de 1575, ao mesmo colégio de Coimbra a abadia de S. Paio de Caria ou S. Paio de Rua, do bispado de Lamego. Rendia cêrca de quinhentos cruzados, mas subia o rendimento com os de cinco igrejas, que a abadia tinha anexas. Com estas andava a Ermida de Nossa Senhora da Lapa, santuário já naquêle tempo célebre, de freqüente e devota romaria, não só da Beira mas de todo Portugal (2).

Também o colégio de Braga precisava de dotação mais avultada. As rendas que lhe aplicaram nos primeiros anos, eram insuficientes para a importante fundação. Cuidou o mesmo cardial de remediar essa penúria. Entre os mosteiros que no ano de 1569, por vigor das Letras apostólicas, uniu à Companhia, foi um o mosteiro de S. Pedro de Roriz, dos cónegos regrantes de Santo Agostinho, situado numa encosta da frèguesia do mesmo nome, e sobranceiro a um extenso e fertilíssimo vale, cercado de montes. O templo românico de

---

(1) A carta ânua de 1571 (T. do T., Livraria, 690, f. 3v) assim recorda a compra e utilidades da quinta: «Comprose una buena granja assi para recreacion de los del collegio, como para utilidad y provecho de su sustentacion; tiene buenas casas y tierra para se hazer cosa muy más fresca de lo que es, agoa no le falta porq̃ le pasa por la orilla el rio Mondego desta ciudad y no está distante della más que media legua pequeña...».

Já nos fins do século XVI comprou ainda o colégio o campo que chamavam da Goleta, situado a uma légua dos campos do Canal (Cf. *Hist. da Ass.*, I, II, 459[2]) no têrmo de Montemor-o-Velho. Era propriedade sàdia, de muitos proveitos e boas casas (Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 299).

(2) Arq. da Univ. de Coimbra, *Rendas do coll.º de Coimbra*, f. 8v; *Synopsis Actorum* S. J., pág. 76, n.º 61, pág. 81, n.º 78. — Os rendimentos desta abadia não engrossavam agora os bens do colégio de Coimbra, porque essa renda de S. Paio e igrejas anexas vinha substituir, como fôra determinado, a quantia de 500 cruzados que o rei lhe dava por ano de sua fazenda real. Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 152. Carta do P. Manuel Rodrigues, de 5 de Agôsto de 1575.

uma só nave, com a porta principal ampla e majestosa, domina tôda aquela extensão ([1]). O mosteiro existia desde talvez o século IX, mas no rodar dos anos sofreu a decadência, como tantos outros que povoavam o norte de Portugal, e por êsse motivo separou-o da Ordem dos cónegos regrantes o cardial D. Henrique e o deu à Companhia, para sustentação do colégio bracarense. Gregório XIII confirmou a doação em um de Agôsto de 1573 pelo Breve *Ad Apostolicae Dignitatis*, e o colégio tomou dêle posse a vinte e dois de Julho de 1575 ([2]).

3. — Mas nem ainda com estes acréscimos de fazenda possuíam os colégios dotação bastante nem para seu justo mantenimento, nem, sobretudo, para a construção de seus edifícios e igrejas. D. Henrique, apostado à última perfeição dessas obras de sólida beneficência, quis, apenas subiu ao trono, acudir àquela falta sem, como êle cuidava, prejudicar a outrem. Aplicou a quatro dos colégios bens que êle até então usufruíra, e agora, como rei, havia necessàriamente de largar. Gozava desde muito o velho cardial de grossas pensões em alguns bispados, e julgou que não poderia empregá-las melhor e com mais proveito que nos colégios da Companhia, cujos frutos para a Igreja e sociedade sempre altamente avaliou.

No mesmo dia vinte e oito de Agôsto de 1578, em que foi aclamado rei na igreja do Hospital de Todos os Santos,

---

([1]) Está hoje restaurado e limpo de deturpações que desdiziam de seu genuíno estilo. O edifício do mosteiro quase desapareceu na ruína dos tempos, transformado em habitação moderna.

([2]) *Synopsis Actorum*, S. J., pág. 66, n.º 25: Breve de Gregório XIII *Ad. Apost. Dignitatis* de 1 de Agôsto de 1573; Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 23-24, carta de Pedro Gonçalves, de 5 de Outubro de 1572; Arq. do Gesù, maço *Collegia varia:* citada sentença do cardial D. Henrique, de 20 de Outubro de 1575; T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço sem n.º: treslado do auto da posse do mosteiro, de 22 de Julho de 1575. — Nic. de S. Maria, *Chronica*, I, 330, escreve que o mosteiro de Roriz fôra aplicado temporàriamente para as obras do colégio de Braga, e sendo já passados cem anos, com as obras não acabadas, pouca esperança restava de que tornasse à Ordem dos Cónegos Regrantes. Mas o Breve de Gregório XIII, aplicando sem restrição de tempo o mosteiro, desmente a afirmação do cronista. O P. Carvalho da Costa, *Corografia*, I, 327, repetiu o desacêrto do cónego regrante.

assentou, sem que ninguém lho rogasse, ceder as pensões ou parte delas, que tinha nas mitras de Lisboa, Braga e Coimbra, em benefício dos colégios de Santo Antão, de Jesus de Coimbra, de S. Paulo de Braga e de S. Lourenço do Pôrto (1). Para seu colégio de Évora destinou também pensão, carregada nos rendimentos da mitra eborense. Ao colégio de Santo Antão doou quarenta mil cruzados, das rendas do arcebispado de Lisboa, que seriam pagos em oito anos a cinco mil por ano (2). O colégio de Coimbra receberia dos bens da mitra conimbricense durante vinte anos dois mil e quinhentos cruzados por ano até perfazer cincoenta mil cruzados (3). Os colégios de Braga e do Pôrto haveriam cada um vinte e cinco mil cruzados, pagáveis em vinte anos na arquidiocese primacial (4).

Foram estas pensões aprovadas por autoridade pontifícia (5), mas tropeçaram quase tôdas com dificuldades no pagamento. A do colégio de Santo Antão foi a única das quatro, que sem estôrvo se embolsou pontualmente nos devidos prazos. Era arcebispo de Lisboa e sincero amigo da Companhia de Jesus o dr. D. Jorge de Almeida, antigo lente e reitor da Universidade conimbricense. A de Coimbra só com certa violência se pôde arrancar à tenaz resistência do bispo, D. Gaspar do Casal, que sucedeu em 1579 a D. Manuel de Meneses, morto na batalha de Alcácer-Quibir. Armou-se entre o colégio e o bispo litígio desagradável, que se debateu na Legacia de Lisboa e se prolongou até 1584, ano da morte do enérgico prelado. Interveio na diferença o Vaticano e o próprio Gregório XIII, mas D. Gaspar sentiu-se com ânimo

---

(1) Arq. S. J., f. 44-44v, carta do P. Manuel Rodrigues, de Lisboa a 29 de Outubro de 1578; Franco, *Synopsis Ann.* 1578, n.º 11.

(2) Carta e autor citado na nota antecedente.

(3) *Synopsis Actorum in causa S. J.*, pág. 101, n.º 153. Breve de Gregório XIII *Ad Apost. Dignitatis*, de 27 de Novembro de 1579. Com esta pensão de 2.500 cruzados não lucrava muito o colégio, porque cessava com ela a esmola de 2.000 cruzados que o rei dava cada ano da sua fazenda real. Arq. S. J., *Lus.* 68: carta citada de Manuel Rodrigues.

(4) *Synopsis Actorum* cit., pág. 101, n.º 151, pág. 108, n.º 181.

(5) Vejam-se os Breves de Gregório XIII em *Synopsis Actorum* nas páginas 101, 106, 108, n.os 151, 153, 172, 180, 198.

de resistir ainda a rescritos assinados pelo Papa (1). O Coleitor Roberto Fontana escrevia a dezóito de Fevereiro de 1584 ao cardial de Como secretário, que lhe parecia estar o pagamento da pensão em bons têrmos, «não obstante a pertinaz obstinação do bispo», a qual, dizia, o mundo não deixava de atribuir a bom zêlo da sua igreja (2). Em Março do mesmo ano respondia-lhe o cardial que, de acôrdo com a vontade e ordem do Papa, prestasse aos Padres da Companhia pronto favor, «para que o bispo fôsse constrangido, como era de tôda a justiça e probidade, a satisfazer-lhes a dívida de tanto atraso...» (3). Com tão poderosos empenhos deviam vencer a causa os religiosos. Cedeu forçado o animoso bispo (4). Demais foi no ano seguinte transferido para a mitra de Coimbra D. Afonso de Castelo Branco, singularmente afeiçoado à Ordem ignaciana.

As duas pensões destinadas aos colégios de Braga e do Pôrto não tiveram melhor sorte. Intimou-se o Breve pontifício ao arcebispo frei Bartolomeu dos Mártires, mas o santo prelado, não obstante sua grande afeição à Companhia de Jesus, recusou-se a pagar as pensões. «Os reis, dizia, não podem comer a pensão, e não a podendo comer, pelo mesmo motivo não a podem traspassar» (5). Quando muito pagaria ao seu colégio de Braga a pensão que lhe competia. Mais de uma vez o rei lhe escreveu a persuadi-lo quisesse consentir na aplicação daquela soma aos dois colégios, nada porém conseguiu da firmeza do Primaz (6). Os Padres da Com-

---

(1) Arq. Vat., *Nunz. di Portogallo*, 3, f. 230, 231: Memorial latino apresentado ao Papa pelo procurador geral da Companhia, e carta do cardial de Como ao Coleitor Roberto Fontana, de 21 de Novembro de 1583. Nesta carta explica o cardial secretário que o Papa favorecia o colégio de Coimbra, não só pela justiça da causa, mas *per la particolare affettione et paterna volontà che porta a detta Compagnia come quella ch' é tanto benemerita de la nostra santa religione, come é noto a ciascuno.* Cf. *Nunz.* 1, f. 323-326.

(2) Arq. Vat., *Nunz.* 3, f. 231. Carta original.

(3) Arq. Vat., *Nunz.* 3, f. 238. Minuta.

(4) Cf. Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 390v; *Lus.* 70, f. 40.

(5) Arq. S. J., *Lus.*, 68, f. 146. Carta de Gabriel Afonso, de 28 de Maio de 1579; f. 142v, carta de Leão Henriques, de 14 de Maio de 1579.

(6) *Lus.* 68, f. 123. Carta de Miguel de Sousa, de Março de 1579.

panhia de sua parte porfiavam em sair-se bem desta pretensão, não só por honra do rei que dera as pensões, mas também por evitar desdoiro à Companhia, contra quem lançaram a fama de que alcançara subreptìciamente as Letras apostólicas (1).

O arcebispo renunciou em 1581 a mitra, sem nada concluir, e o que lhe sucedeu, D. João Afonso de Meneses, imitou e excedeu o antecessor na resistência que êle opunha. Sendo que não era dantes desafecto à Companhia, quando lhe intimaram os Breves das pensões, não só repeliu a intimação, mas tornou-se declaradamente inimigo dessa Ordem (2). Tentaram uma vez levá-lo com boas palavras ao consentimento da pensão, mas êle respondeu que o obrigassem por justiça, que doutra maneira não a pagaria. Forçados pois da recusa, entraram os Padres no caminho enredado das demandas, bem que receassem não lhes desse o arcebispo maior trabalho que o bispo de Coimbra, por ser «pessoa muito nobre, dizia o Provincial, e cabida neste reino» (3).

Não se enganaram. Irritado pela citação que lhe fizeram, começou a buscar outros mestres que ensinassem na cidade, cuidou em sair com uma lei que reduzia a sós duzentos os estudantes de Braga; determinou que os religiosos da Companhia não prègassem na Sé; obrigou os párrocos a ensinarem a doutrina cristã para desviar os da Companhia que exercitavam êsse ministério com grande concurso e aplauso, emfim procurava por todos os modos mostrar que êles eram escusados na sociedade bracarense (4).

Com esta aversão que andava nos olhos de todos, indispôs e desinquietou contra a Companhia a cidade de Braga

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 298. Carta de Leão Henriques, de 27 de Março de 1581.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 82-82v. Jerónimo Cardoso, de Lisboa a 25 de Abril de 1585.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 375, carta de Sebastião de Morais, de 12 de Maio de 1584; f. 290v, carta do mesmo, de 23 de Junho de 1584.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 64v, 104, 278-278v, cartas de Sebastião de Morais, de 23 de Março de 1585, 2 de Junho do mesmo ano e 28 de Setembro de 1586.

e o cabido. O povo, ou melhor, a gente nobre, por não ofender o arcebispo de quem dependia, como de senhor da terra, retirava-se do colégio de S Paulo, e fugia de tratar com os religiosos da Companhia (1). Mas, quando já o arcebispo começava a mostrar-se mais brando no seu procedimento, veio a falecer em dezanove de Julho de 1587 (2).

Cuidaram os Padres imediatamente de conseguir, para sucessor na mitra, Prelado favorável à sua demanda. Dirigiram-se ao cardial Alberto, vice-rei em Lisboa, e seu Conselho e aos membros do Conselho de Portugal em Madrid, e chegaram na sua pretensão até ao trono real de D. Filipe. Julgava o Provincial Morais que teriam seu efeito essas diligências (3) e não lhe falhou a esperança. O sucessor de D. João Afonso pôs, em boa paz, fim ao litígio. D. Agostinho de Jesus, frade eremita de Santo Agostinho, que entrou na diocese a oito de Março de 1589, já em cinco de Outubro de 1590 lavrava com os Padres escritura de concórdia sôbre as duas pensões do Pôrto e de Braga. Assinaram o documento o arcebispo e o P. Pedro da Fonseca, Visitador da Província, e concordaram em que a pensão total, que era pelas Letras apostólicas de vinte contos de réis, a pagar em vinte anos a um conto por ano, se abateria a catorze contos, que se haviam de receber no espaço de catorze anos a correr de 1591, dando-se cada ano quinhentos mil réis ao colégio de Braga e outros tantos ao do Pôrto (4).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 73, carta de Seb. de Morais, de 13 de Abril de 1585; f. 278-278v, carta citada, de 23 de Março de 1585.

(2) Fortunato de Almeida, *Hist. da Igreja*, III, p. 2, pág. 246, diz que faleceu a catorze de Julho; mas o Padre Sebastião de Morais que escrevia de Lisboa a 25 do mesmo mês, afirma que expirara a 19. — Os Padres da Companhiu atribuíam a melhor disposição do arcebispo a ter-se ausentado de sua conversação um seu privado, de nome André Velho, que fôra preso pelo Santo Ofício. Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 76, carta de Jerónimo Cardoso, de 21 de Fevereiro de 1587.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 263v, carta de Sebastião de Morais, de um de Novembro de 1587.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 79, f. 418-421. Escritura autêntica da concórdia. Cf. *ib.*, f, 120v-121, a escritura da aceitação do contrato no colégio do Pôrto, pelo reitor João Álvares, a 6 de Outubro de 1590.

Maiores trabalhos, sem proveito nenhum que os compensasse, e mais sentidos dissabores trouxe a pensão que das rendas do arcebispado de Évora devia, também com autoridade pontifícia, passar ao colégio do Espírito Santo da mesma cidade. Resumamos muito brevemente os factos, conforme a documentação copiosa que ainda hoje se guarda nos arquivos.

D. Henrique, arcebispo de Évora, começou a edificar o colégio do Espírito Santo, o colégio da Purificação, o hospital da Universidade eborense e o mosteiro de Santo António da Ordem franciscana, e destinara-lhes, para a construção, seis mil cruzados por ano, dos rendimentos de sua igreja metropolitana. Subindo ao trono português, resignou a mitra em D. Teotónio de Bragança e deu-lhe por escrito, assinado por sua mão, os encargos, que desejava que êle cumprisse, como seu sucessor. D. Teotónio recebeu e aceitou o escrito real, e prometeu executar quanto nêle se designava. Entre êsses encargos sobressaíam seis mil cruzàdos, das rendas arquiepiscopais, destinados, como pensão, à fábrica daquêles quatro edifícios. Para assegurarem no futuro o pagamento dessa quantia anual, quiseram os religiosos da Companhia obter do Sumo Pontífice confirmação, que obrigasse também os sucessores de D. Teotónio. Êste porém resistiu a êsse empenho dos religiosos, e declarou por palavra ser sua vontade que a Companhia inteiramente dêle se fiasse, e assinou a promessa de que havia de cumprir quanto o rei determinara (1).

Tomando posse do arcebispado, deu ordem que os pagamentos corressem, e desde Novembro de 1578 ao mês de Abril de 1579 satisfez o que prometera. Mas em Maio de 1579 deu sinais de arrefècer no seu propósito, e em segrêdo ia dizendo que depois da morte do rei não tencionava prosseguir aquelas obras (2). Soube D. Henrique da mudança de

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 44-44v. Carta citada, de M. Rodrigues, de 29 de Outubro de 1578.

(2) Arq. do Gesù, *Informationes*, *5*, f. 571, 817; *7*, f. 353v, 421; *68*, f. 10 segg., 16. Nestes três códices há copiosas notícias de todo êste processo, as quais largamente aproveitamos.

D. Teotónio, e indignado com a inconstância, que avaliava por ingratidão, escreveu-lhe por mais de uma vez, estranhando-lhe a deslealdade com que se esquivava ao cumprimento de sua promessa. «Vêde, instava o rei, quão diferente é o que fazeis, das palavras que por tantas vezes me tendes dito e escrito. Acabai de cair nas obrigações que tendes por muitos respeitos, de vos conformar com a minha vontade, para que não seja necessário proceder de outrá maneira em vossas coisas e me haver por mal servido de vós, como já vos escrevi» (1). Com êste rigor e ameaça lhe exigia que lhe desse o seu consentimento para a pensão dos seis mil cruzados, e mandasse a Roma procuração bastante a D. João Gomes da Silva, para que êle, em nome do arcebispo, o prestasse, e Gregório XIII passasse as Letras apostólicas.

Assim o cumpriu contrafeito o arcebispo. Enviou para Roma a três de novembro de 1579 o mandado do consentimento, mas logo lavrou perante notário o protesto de que só a violência e o mêdo do rei o levaram a essa declaração.

Manifestado em Roma por D. João da Silva o consentimento, passou o Papa o Breve *Hac in celsitudine* de dezasseis de Abril de 1580, no qual constituía e aplicava a pensão de seis mil cruzados para complemento das quatro obras mencionadas (2).

Surgiram logo dúvidas sérias sôbre a validez do Breve. Dizia-se que o arcebispo havia antecedentemente revogado o consentimento, e já em Roma se falava dessa revogação (3). O procurador porém não recebera nenhuma retratação de parte do arcebispo, antes da expedição das Letras pontifícias, por isso as tinham por válidas os religiosos da Companhia, autorizados com o parecer de canonistas abalisados (4).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 80, f. 165: *Treslado de hũa carta delrey Dom Anrique p.ª o Arcebispo dõ Theotonio*, de Almeirim, a 17 de Outubro de 1579.

(2) Arq. do Gesù, *Informationes*, 5, f. 588-590. Copia do Breve *Hac in celsitudine*. Cf. *Synopsis Actorum*, I, 106, n.º 172.

(3) O arcebispo, depois dos protestos que fêz em 1579, revogou o consentimento, depois da morte do rei, perante o notário e testemunhas, a 3 de Fevereiro de 1580. Cf. *Informationes*, 5, f. 608v, 609.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 90-90v, carta de João Álvares, de 17 de Abril de 1593; f. 92-92v, carta de Pedro da Fonseca, da mesma data.

Com esta boa consciência, chegado o Breve a Portugal, apresentaram-no ao arcebispo para lhe dar execução. É escusado advertir que o intimado se negou a submeter-se às prescrições do Breve. Os Padres na porfia de o obrigarem a desempenhar-se de sua promessa, chegaram a recorrer à intervenção do rei D. Filipe em 1581. Falou ao monarca o Padre Luís de Molina. O rei interessou-se a favor dos religiosos, e escreveu a D. Teotónio carta, em que o exortava a satisfazer àquela vontade do rei D. Henrique, mas o arcebispo não se dobrou, e persistiu na sua tenaz resistência (1). Por sua parte subiu a protectores maiores. Escreveu, no mesmo dia cinco de Maio de 1581, duas cartas ao Papa Gregório XIII, a lastimar-se da maneira como o tratavam com suas exigências os religiosos da Companhia. Queixava-se da grande moléstia e vexação que recebia, por uma soma de dinheiro que êles pretendiam, com grande escândalo da cidade eborense; declarava que para se libertar da inquietação que sofria, pagava por aquela vez a quantia solicitada, protestando todavia que mantinha invioláveis os seus direitos, e rogava por fim a protecção de Sua Santidade (2).

Na segunda carta expõe largamente a questão que se agitava, procura convencer o Papa da sua justiça, e pede-lhe que, vistas as provas que lhe envia do seu direito, ordene que nunca mais os Padres da Companhia o atormentem a êle e seus sucessores com a exigência de tal pensão. Para fundamentar a sua defesa, insiste na coacção que sofrera para dar o consentimento. O rei escrevera-lhe cartas ameaçadoras para o forçar a ceder, e êle tentara primeiro esquivar-se com palavras ambíguas e subterfúgios, mas por fim aterrado com as ameaças e objurgações, de dia para dia mais atrozes, naquela ocasião precisamente em que se debatiam perante o rei os direitos de sua sobrinha, D. Catarina de Bragança, ao trono de Portugal, exteriorizara o seu con-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 332-332v: *Informacion... para embiarse ala M.ad del Rey Felipe... sobre los negocios q̃ se tratan con el Ill.mo de la misma ciudad* de Evora, assinada pelo P. Manuel de Sequeira.

(2) Arq. Vat., *Nunz. di Portogallo*, 4, f. 112. Carta original datada de Tomar.

sentimento, protestando que lhe era extorquido pela violência. Morto o rei, novamente exarou o seu protesto em presença de Alexandre Frumento, Núncio de Sua Santidade. Pouco depois lhe chegava inesperadamente a notícia de que os Padres do colégio de Évora, sob pretexto de certas Letras apostólicas, viriam à sua presença, exigir-lhe a pensão (1).

Assim informou D. Teotónio ao Papa, não porém com tôda a lisura da verdade. Não recordou que na ocasião de aceitar a mitra de Évora com generosas expressões se ofereceu a pagar a pensão e mais ainda; nem advertiu que não comunicara a tempo ao seu procurador em Roma a revogação que fizera em Portugal, quando só esta seria eficaz para impedir o despacho do Breve. Não conhecemos a resposta de Roma a estas duas cartas, mas o efeito mostrou que o Papa ou não respondeu, ou não se moveu com as instâncias do arcebispo.

Cinco meses depois recorreu também ao Geral Aquaviva. Tôda a carta se expande em declarações do amor que professava à Companhia de Jesus. «Eu, dizia o prelado, desde a minha primeira juventude e puerícia tive sempre inclinação e afeição muito grande a esta venerável Companhia, como V. P. poderá saber dos Padres mais antigos desta terra e Província. Sempre êste meu amor se manteve sem deminuïção alguma, e sempre se conservará, emquanto a vida me durar... É bem verdade que nos meses passados não pude deixar de me ressentir um tanto da maneira como se houveram para comigo alguns dos Padres desta Província, parecendo-me que poderiam proceder diversamente; mas agora... que foi V. P. eleito e deputado para cabeça e Geral de tôda esta tão grande e exemplaríssima Companhia, espero que por sua prudência... proverá de tal modo e meterá neste colégio tão boa ordem... que eu não seja oprimido, mas Deus glorificado...» (2).

De tôda a carta claramente transparece a decisão em que estava, de não pagar a pensão. Julgava por opressão

---

(1) Arq. Vat. *Nunz.* 4, f. 113. Original.

(2) Arq. S. J., *Epp. Ext.*, 14, f. 44-44v. Carta autógrafa em língua italiana, de Évora a 12 de Outubro de 1581.

injusta o pedido com que os Padres lha requeriam. É verdade que lhes fazia constantemente, como ao Geral, declarações de sincera amizade, mas êles não lhe acreditavam fácilmente nas palavras, quando as obras pareciam provar desamor (1).

Com vagas expressões os foi entretendo ou enganando até se aproximar o têrmo dos dez anos (2). Então deliberaram os Padres, se haviam de obrigar o Prelado por fôrça de justiça e intentar-lhe demanda. Longamente hesitaram em se resolver a processar tão elevada personagem. O Provincial João Álvares, querendo ir com segurança na defêsa de seu direito, consultou prèviamente o Geral da Companhia sôbre a melindrosa questão. Expunha-lhe francamente que o arcebispo estava em sua consciência muito seguro de que não devia pensão nenhuma ao colégio; que bastantes Padres doutos tinham a causa por muito duvidosa, e alguns sustentavam que não se lhe podia intentar demanda, pelo motivo principal da violência, com que o rei lhe extorquira o consentimento. Mas outros Padres, muito autorizados por sua

(1) Não podiam efectivamente ser muito íntimas e amigáveis as relações entre o arcebispo e os religiosos da Companhia. Durante quase todo o tempo que regeu a igreja de Évora de 1579 a 1602, houve entre êles diferenças e demandas. Nunca porém rompeu abertamente com os Padres, antes os visitava com demonstrações exteriores de amizade. Devia andar lembrado do que lhes era devedor da mitra eborense, porquanto pelos rogos dêles o escolheu D. Henrique para sucessor no arcebispado. Mas os religiosos sentiam-se logrados nas suas primeiras esperanças. Cuidaram que teriam nêle um dedicado amigo e protector, e afinal de sua mão quase só lhes vieram desgostos e embaraços. Se não com palavras, certamente no seu espírito lhe exprobravam a ingratidão.

Todavia com alguma incoerência favoreceu generosamente as missões da Companhia no império japonês, e mandou até imprimir os dois preciosos volumes das Cartas do Japão, em cujo prólogo testemunha seu afecto e saüdade a S. Francisco Xavier e ao P. Simão Rodrigues.

De tudo concluímos que em seu coração estava aceso algum amor à Companhia, mas um pouco singular e caprichoso, como o era por índole D. Teotónio e mostrou desde os primeiros anos de sua juventude. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 74, 294-295; *Lus.* 69, f. 60v, 157; *Lus.* 70, f. 10, 89.

(2) O Breve papal terminava com a cláusula: *praesentibus post decennium minime valituris*, que alguns interpretavam como têrmo da validade do Breve.

sciência, julgavam que o colégio de Évora tinha a justiça de sua parte, porque as ameaças do rei não se encaminhavam a impôr-lhe nova obrigação, mas a obrigá-lo a cumprir o que o arcebispo já de antes tinha voluntàriamente sôbre si tomado. Nem eram tão poucos os que julgavam que, ainda com a suposição de haver dúvidas na causa, se lhe devia levantar processo, para não prejudicar tão gravemente o colégio da Purificação e o hospital, de cujos bens eram administradores os Padres da Companhia (1).

Respondeu o Geral prudentemente à consulta, ordenando que lhe enviassem as razões, por que se demonstrava estar o arcebispo obrigado ao pagamento da pensão, mas antes de chegar a Portugal a resposta, já se tinham precipitado as resoluções. Os Padres temeram não se viesse a perder a sua causa com a demora. Antes porém de se dar o passo decisivo, tomou o Provincial conselho com os melhores letrados, entre os quais primava o insigne canonista Pedro Barbosa. Reüniu também uma consulta de doze Padres dos mais conspícuos e experimentados da Província, e ponderadas as razões por um e outro lado, resolveu-se por parecer unânime começar a demanda. Não havia que recear escândalo, entendiam os Padres, porque, não sendo vulgarmente muito aceito o arcebispo, quase todos folgariam de que fôsse processado, não só pelo respeito ao rei D. Henrique, mas também por verem tão acertadamente empregada a pensão. Demais asseguravam os letrados que podiam entrar seguros na demanda, porque o arcebispo não mandara a tempo a seu procurador a retratação do consentimento dado (2).

Segundo esta resolução foi-lhe intimado o Breve em Dezembro de 1592. Êle recusou-se a pagar a pensão, declarando que o Breve era já nulo, por ter expirado o prazo de dez anos de sua validez. Levou-se então o processo diante do

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 224v-225. Carta do P. João Álvares, de Coimbra a 1 de Setembro de 1592.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 323-323v. P. João Álvares, de Évora a 21 de de Dezembro de 1592; *Lus.* 72, f. 73-73v, o mesmo, de Lisboa a 20 de Março de 1593.

arcebispo de Lisboa, executor do Breve, e ali se proferiu a sentença de que o Breve já caducara depois de decorridos mais de dez anos. Os Padres da Companhia porém não se resignaram àquela sentença.

Entretanto acudia D. Teotónio a Roma. Em Janeiro de 1593 escreveu de Lisboa ao Sumo Pontífice Clemente VIII, e rogava lhe quisesse fazer justiça contra os Padres, de quem se sentia muito agravado, «porque, sabendo muito bem, prosseguia o Prelado, a violência manifesta que a seu pedido lhe fizera o rei D. Henrique, extorquindo-lhe por fôrça a procuração, como V. Santidade poderá ver pelas escrituras e documentos, agora se querem servir de um Breve, que já por muitos capítulos é hoje nulo...» (1).

Pouco depois voltou-se para o Geral Aquaviva a dizer-lhe que «era verdadeiro filho da Companhia» e a declarar-lhe *a pouca ou nenhuma justiça que os religiosos do colégio de Évora tinham no pleito que lhe moveram com tanto escândalo dos que sabem os documentos que há sôbre êste debate* (2).

Não obstante os recursos às maiores autoridades, a demanda prosseguiu, e foi levada a Roma para ser examinada no tribunal da Rota. Longamente se discutiu de parte a parte. Principalmente se controvertiam estes pontos: se o Breve era válido depois de passados os dez anos; se o bispo realmente consentiu forçado pelo mêdo e ameaças do cardial-rei; se êsse mêdo que o constrangeu a dar a procuração para o consentimento, era injusto; se revogou eficazmente aquela procuração, antes de passado o Breve.

A estas questões respondiam os advogados do colégio, que o Breve ainda conservava o seu vigor, pois a cláusula do têrmo de dez anos se punha em tôdas as reservações de pensões temporárias para limitar o tempo de reservação, não para tirar a obrigação do pagamento; que não era preciso o consentimento, por ter querido o Papa fazer a reservação de moto próprio, certa sciência e plenitude do poder apostólico; que não interveio violência nem mêdo, como indignos das

(1) Arq. Vat., *Nunz. di Portogallo*, 6, f. 30. Lisboa, 24 de Janeiro de 1593.

(2) Arq. S. J., *Epp. Ext.*, 15, f. 196. 23 de Janeiro de 1594. Autógrafo.

pessoas do rei e do arcebispo; que em todo o caso o mêdo não era injusto, pois o rei só exigia o cumprimento de uma obrigação que o arcebispo tinha anteriormente assumido; e que não revogou a procuração antes do Breve, podendo ter feito chegar a tempo a revogação a seu procurador de Roma (1).

Apostadamente se esforçavam os defensores do arcebispo em provar o contrário, e a causa prolongava-se de ano para ano. Na Rota já se sugeria que se concordassem as partes, mas o arcebispo rejeitou a concórdia, e preferiu que a demanda se fechasse por sentença. Corria o ano de 1600 (2).

Em 1602, ano da morte de D. Teotónio, o Geral da Companhia, querendo a todo o custo que se terminasse o impertinente litígio, e respondendo a carta do arcebispo, depois de lhe louvar e ponderar a afeição e devoção que êle dedicava à Companhia de Jesus e manifestar os desejos e obrigação que os seus religiosos tinham de o servir, propôs-lhe com desinterêsse e generosidade edificantes, um meio fácil de acabar com o pleito, qual era o de o depositar confiadamente nas mãos do arcebispo. «Escrevo, continua o Geral, e ordeno ao Padre Provincial que... se vá ter com V. S. Il.ma e com efeito e gôsto de V. S. Il.ma conclua êste negócio tão pesado; porque, sendo o amor e ânimo de V. S. Il.ma tal, e êsse colégio e Universidade obra de seus reais maiores e de algum serviço a sua igreja, tenho esperança de que se há de acabar com muita satisfação das partes e consolação e edificação do mundo. Ao procurador geral dei ordem que não vá por diante neste negócio... prometendo a V. S. Il.ma, que êsse colégio aceitará de sua liberal mão tudo o que fôr servido fazer neste particular, como se lhe fôsse dado pela del-rei, seu tio, e predecessor de santa memória, e o receberá por mercê singular e benefício, sem ter em consideração outras razões de justiça, que se pudessem alegar...» (3).

Não pôde ter efeito a generosa resignação de Aquaviva.

---

(1) Arq. do Gesù, *Informationes*, 5, f. 571-575.

(2) Arq. do Gesù, *Informationes*, 7, f. 421, 433-434.

(3) Arq. do Gesù, *Informationes*, 7, f. 417. Carta (cópia) de 3 de Junho de 1602.

Em 29 de Julho de 1602, menos de dois meses depois de escrita a carta, morria repentinamente em Valhadolide D. Teotónio de Bragança, e nada deixara dispôsto sôbre a controvertida pensão (1). A demanda ainda continuou a correr, mas no ano seguinte de 1603 a Congregação provincial, reünida no mês de Abril, lastimava que a pensão há pouco se perdera (2). Ainda os religiosos da Companhia tentaram assegurá-la pelo sucessor no arcebispado, D. Alexandre de Bragança, que desejava não pouco favorecer as obras a que a pensão se destinava; mas por fim nada obtiveram (3). Assim foi D. Teotónio de Bragança o único dos quatro bispos, que se recusou até sua morte a pagar a pensão, destinada a benefício de sua própria diocese.

4. — Os litígios que se moveram por ocasião das pensões que o cardial-rei aplicou aos colégios da Companhia, meteram-nos de cheio em assunto escabroso da nossa história, sumamente desagradável para os religiosos a quem foram dados êsses bens, e mais que todos irritante para as pessoas seculares que viam, ou com inveja ou escândalo, a posse do que avaliavam por excessivas riquezas. Temos esta por uma das maiores calamidades que afligiram os religiosos da Companhia naquêle século XVI e primeiros quartéis do século XVII.

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 17, 19. Cartas do P. João Correia, de 14 de Agôsto e 8 de Novembro de 1602; Nic. Agostinho, *Relaçam Summaria da Vida do... Senhor Dom Theotonio...* f. 76v.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 50, f. 391v: *Summa sexaginta milliũ aureorum, quae ad perficiendum collegium eborense a rege Henrico... relicta erat, exigenda ex vectigalibus archiepiscopi eborensis, pro qua jus fasque stabat, nuper amissa est.*

Franco no *Compendio da Evora Illustrada*, f. 251, refere que «o arcebispo, nos annos depois de 1600, teve em Roma sentença por si» e que o colégio de Évora dispendera sem proveito nenhum nessa causa, 717$571 réis, ficando a cada parte as custas que fizera (Bibl. Ebor., $\frac{\text{CIV}}{\text{1-40}}$). Não pudemos descobrir o texto desta sentença. Duvidamos até que tenha sido pronunciada decisão definitiva, porque os Padres da Companhia referiam-se à causa, depois da morte do arcebispo, como se ela ainda corresse, e diziam que D. Teotónio falecera sem ter deixado nada decidido sôbre a pensão. Cf. citada carta de João Correia, de 8 de Novembro de 1602

(3) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 17, 19, cartas citadas de Correia; f. 37, carta de António Mascarenhas, de 15 de Novembro de 1604.

Por um lado viam-se êles necessitados de recursos não pequenos para as obras do apostolado cristão, a que totalmente se dedicavam. Por outro lado os bens que, segundo os usos daquêle tempo, se lhes doavam para as fundações de casas e colégios, eram de tal qualidade, que traziam quase sempre após si complicados enredos e longos processos, para se conservarem na posse de seus legítimos donos. A maior parte das demandas ocasionava-as a aplicação de mosteiros e igrejas àquelas fundações.

Nos princípios de 1569 corriam à conta do colégio de Coimbra uns onze pleitos. Em S. Fins andavam alguns mais, bem que de menor monta. Só o mosteiro de S. Jorge deu ocasião a dez ou doze. O colégio de Évora, que por 1568 lidava com nove, sentiu-se por muitos anos enredado com os processos da pensão de D. Teotónio, e dos mosteiros de Paço de Sousa e S. Jorge. Houve demandas com os Lóios, com os Bentos, com os Bernardos e com os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho (1). Os principais de todos estes pleitos, debatiam-se, para mais estrondo, ao perto e ao longe, em Portugal e em Roma.

Lá longe os Gerais da Companhia assustavam-se, com razão, do escândalo e prejuízo que dessas desavenças provinham para os ministérios sacerdotais e bem espiritual do próximo. O santo Francisco de Borja escrevia por 1568 ao Provincial, lastimando-se muito pesaroso da desedificação e escândalo de tantos pleitos que a Província sustentava, nomeadamente com religiosos, e o exortava a remediar tamanho mal, e acabar as demandas por meio de concêrtos (2). Nem era menor o sobressalto e pena em Portugal. Do Pôrto, em cujo têrmo se deram à Companhia alguns mosteiros, e se levantaram diversos pleitos, escrevia Rui Vicente ao santo Geral em 1572, no mesmo sentimento de pesar: «Saiba V. P. que isto fica bem caro à Companhia, e perde muito do fim que pretende, que é ajudar as almas. Eu sinto

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 249-250; *Lus.* 62, f. 129; *Lus.* 80, f. 24.

(2) Arq. S. J., *Hisp.* 68, f. 124v. Cf. Lino d'Assunção, *O Catholicismo da Côrte ao Sertão*, pág. 71-72.

no Provincial grande desejo de cortar antes pelos bens materiais, quanto se puder em boa consciência, que ser ocasião de se escandalizarem os fracos, mas os procuradores é que apertam com o zêlo que os anima. Proveja V. P. no que lhe parecer» [1]. Já de antes, movido de iguais receios, desabafava com o mesmo Santo o P. Leão Henriques, quando assim o informava: «De uma parte está a obrigação de procurar e conservar estes bens, e sem pleitos não se pode fazer, porque anda tôda esta fazenda embaraçada com as três causas [2], que já apontei a V. P.; e Santo Tomás diz que não se hão de deixar de procurar os bens da Igreja por causa do escândalo,... por outra parte é impossível não haver escândalo, havendo pleitos, e com êles perde-se alguma coisa do fruto das almas, que pretendemos; e, como a fazenda que têem nossos colégios, é para sustentação dos nossos e como meio de cumprir melhor o ofício, que é nosso fim, de ajudar as almas, se a conservação daquêles bens impede êste fim, é necessário obviar a êsse dano. Por isso os pleitos fazem-se pouco a pouco, porque era muita a fazenda perdida, e com tôda a moderação de concêrtos, que das partes se admitem, e se podem fazer com boa consciência. Se todavia pudéssemos lìcitamente deixar perder alguma parte de nossos direitos... [3], bem creio eu que seria mais edificação para o próximo e para nós descanso... V. P. nos dê luz...» [4].

Esta era a boa disposição dos Padres, que antes queriam,

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 325v. Pôrto, 1 de Julho de 1572.

(2) As três causas dos pleitos expusera-as Leão Henriques em carta de 10 de Maio de 1569 (Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 72-72v): 1.ª Os priores dissiparam a fazenda dos mosteiros, dando-a a parentes e outras pessoas, e só por justiça se podia rehaver.

2.ª Andava sonegada muita fazenda dos mosteiros, que à Companhia se aplicaram. Sem pleitos era impossível conservá-la a seu dono.

3.ª Tôda essa fazenda era de prazos em três vidas, e, acabadas elas, muitos lavradores que os tinham, só forçados por pleitos fazem novos prazos.

(3) Tratava-se de bens eclesiásticos, legìtimamente adquiridos, que não se podiam alienar sem licença.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 196v. Carta em castelhano, de 31 de Outubro de 1569.

se lhes fôsse permitido, ver desfalcados os seus bens, do que arriscar o bem das almas. De feito andava por aquêles anos desperdiçada, segundo os cálculos dos procuradores, renda no valor de vinte mil cruzados, nem a demandavam em juízo com receio de causar a quem quer que fôsse, algum prejuízo espiritual (1).

A-pesar porém desta moderação e louvável desinterêsse, e também das recomendações do Geral a aconselhar ou ordenar desistência de litígios, não há dúvida que eram os religiosos muitas vezes arrastados para os enredos das demandas ou pela fôrça da consciência, que os obrigava a não perder os bens da Religião, ou pelos adversários que lhas intentavam. Lastimava a sorte e trabalhos dêsses religiosos o Coleitor apostólico Afonso Visconti, que em 1585 com esta benevolência os recomendava à protecção pontifícia: «Os Padres da Companhia de Jesus têem casas e colégios muito principais e numerosos neste reino, onde com sua costumada virtude e zêlo do serviço de Deus fazem muito boas obras..., todavia, como os reis passados, para que êles pudessem formar mais obreiros, lhes alcançaram da Sé Apostólica uniões de diversos mosteiros e pensões sôbre algumas das primeiras igrejas, não faltam muitas personagens eclesiásticas e principais, que os não vêem com bons olhos..., e começaram a molestá-los por diversas maneiras, particularmente com pretensões contra êles em quase todos os tribunais eclesiásticos. Pareceu-me dar conta a V. S. Il.ma, para que, se assim o julgar conveniente, procure que S. Santidade os recomende a êste sereníssimo Legado...» (2).

Um dos mais demorados e difíceis pleitos, que atormentaram os Padres, foi-lhes armado pelos frades Bentos do mosteiro de Paço de Sousa. Como atrás referimos, o cardial infante aplicou ao colégio de Évora, segundo o Breve de Gregório XIII *Quia in futurorum*, as rendas da mesa abacial

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 80, f. 24. Carta de Leão Henriques, de 18 de Janeiro de 1569.

(2) Arq. do Vat., *Nunz. di Portogallo*, 1A, f. 39-39v. Carta ao cardial de Como, de Lisboa a 14 de Setembro de 1585. O «sereníssimo Legado» era o cardial Alberto, vice-rei de Portugal.

do mosteiro, reservando para o abade trienal e monjes as da mesa conventual. Da facilidade e sossêgo com que se aceitou a execução do Breve, poder-se-ia esperar que reinaria santa paz entre o colégio da Companhia e o venerando mosteiro. Pouco porém valeu que na sentença do cardial se impusesse perpétuo silêncio a ambas as partes e se cominassem penas contra os que o violassem. De-pressa se rompeu o silêncio e se desconcertou a harmonia. Os frades não se aquietaram. Emquanto o rei-cardial viveu, souberam conter-se. Depois entraram a queixar-se que na repartição dos bens de uma e outra mesa o cardial lesara o convento, e não designara para a fábrica e outros encargos quanto pelo Breve lhes competia; emfim que, pela excessiva afeição que tinha aos Padres da Companhia, lhes adjudicou mais do que lhes era devido, e agravou em muitos pontos a Congregação benedictina. Assim, morto o rei e Gregório XIII, recorreram a Sisto V, de quem obtiveram se revisse a sentença do cardial. Por esta maneira começou o importuno pleito de tantos anos (1).

Iniciou-se em Roma perante cardiais, designados pelo Papa; foi depois debatido em Portugal diante do Coleitor de Sua Santidade; novamente se levou a Roma, e por efeito de contínuas e alternadas reclamações, réplicas e memoriais, estendeu-se ainda, depois de mais de vinte anos de debates, pelos primeiros decénios do século XVII. Finalmente resolveram-se as partes ao que melhor fôra terem feito no princípio da causa. Conciliaram-se num contrato de boa concórdia. A cinco de Julho de 1614 juntavam-se na cidade do Pôrto, no mosteiro de S. Bento da Vitória, os representantes de ambas as Ordens (2), e fizeram, para bem da paz, «transacção, concórdia e amigável composição», assentando em vinte e cinco capítulos, que ambas as partes aceitaram. Os capítulos versavam, na grande maioria, sôbre determinação de pro-

---

(1) Arq. do Gesù, *Informationes*, 68, f. 268 segg., 622, 625.

(2) Os representantes eram: pelos Bentos fr. António dos Reis, Geral da Ordem e Congregação de S. Bento com procuração de fr. «Leão de S. Bento, dom Abade do Mosteiro de São Salvador de Paço de Sousa e mais conventos»; e por parte da Companhia, Padre Pero Gonçalves, com procuração do P. João Álvares, Provincial da Província portuguesa.

priedades discutidas, e o vigésimo primeiro prescrevia que se pedisse ao Papa a confirmação da concórdia. E Paulo V a confirmou a trinta de Dezembro de 1614 ([1]).

O segundo pleito dos que mais afligiram os Padres da Companhia, foi o que se debateu entre os moradores do colégio de Évora e os cónegos dos mosteiros de S. Jorge e de Santa Cruz de Coimbra, ao qual o primeiro estava unido depois da reforma. Pio IV aplicou, acima o contámos, ao colégio de Évora as rendas do Priorado-mor de S. Jorge. Quando os Padres foram tomar posse delas, acharam que os cónegos tinham ocupado algumas pertenças do Priorado. Surpreendidos com a ocupação inesperada, consultaram a muitos letrados de Coimbra, Lisboa e Évora e, certificados pela decisão de todos êles, que êsses bens lhes pertenciam, pediram ao cardial que mandasse logo dar posse ao colégio, de quanto lhe competia por direito. Assim o executou um capelão do cardial. Mas os cónegos saíram com embargos, e chegaram a lançar por mais de uma vez censuras e excomunhões contra os que faziam o tombo dos bens do Priorado ([2]). Houve, bem se deixa ver, murmurações e escândalo da gente, e desgôsto de ambos os lados dos contendores. Cada parte verberava a injustiça da contrária. Os cónegos queixavam-se de que os da Companhia lhes dessem trabalho e moléstia. Dois que em Roma advogavam os seus supostos direitos, escreviam para Portugal a seus Irmãos: «Causa tão violenta como essa, tanto contra razão e justiça... não é possível que não acabe com se tornar o seu a seu dono e o de S. Jorge a sua casa...» ([3]). Os Padres da Companhia lastimavam-se de que os cónegos os inquietassem e lhes retivessem o que muito seu era.

Emfim, depois de demorada controvérsia, assinaram am-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 80, f. 119-130; 195-200; arq. do Gesù, *Informationes*, 68, f. 460-461.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 84-84v. Carta de Pero Gonçalves, de 13 de Maio de 1569.

(3) T. do T., *Cartório de Santa Cruz de Coimbra*, Est. 21, maço 5, n.º 7 (Livros) f. 26. Carta de D. Filipe e D. Pedro, cónegos de Santa Cruz, a D. Jorge, Prior de Santa Cruz e Geral, de Roma a 12 de Outubro de 1568.

bas as partes em 1567 um compromisso, em que se obrigaram a submeter-se à sentença que sôbre essa divergência pronunciasse o cardial infante, sôb pena de pagar dez mil cruzados quem pela sentença não estivesse. Deu-se a sentença a benefício do colégio de Évora em Novembro de 1568. Os religiosos da Companhia haviam rogado ao cardial que não lhes fizesse favor, mas julgasse absolutamente segundo o direito. Queriam fôsse totalmente justa a sentença, para se tirar o escândalo da terra (1). O Padre Pedro da Fonseca escreveu a Roma que a demanda se terminara com muita edificação da Companhia, porque se viu claramente a sua justiça (2).

Sôbre essa sentença descansaram os cónegos uns quinze anos, mas voltaram à contenda. Pretextando que tinham sofrido lesões enormes, e calando compromissos tomados, alcançaram que se cometesse à Rota romana a causa da apelação. Pouco depois porém, desconfiados talvez da sua justiça, armaram um tumulto para concitarem, podemo-lo crer, a opinião a seu favor. Em vinte e seis de Julho de 1584 foram-se os cónegos com muitos leigos armados em dois barcos pelo rio Mondego, a umas bogueiras de que o colégio de Évora estava de posse, antes pertencentes ao Priorado-mor do mosteiro, e destruíram inteiramente essas pesqueiras, queimando as redes e causando outros prejuízos. Dispararam até armas de fogo contra os criados e operários da Companhia, que acudiram a repelir o assalto. A dois de Agôsto seguinte novamente se arremessaram a essa estranha violência (3). Podemos imaginar o escândalo que êste desconcêrto de pessoas religiosas provocou. O Coleitor Visconti anunciou para Roma o estranho procedimento dos cónegos, ponderando que os Padres da Companhia receberam naquela violência um verdadeiro agravo (4).

Com tal disposição de ânimos não admira que o litígio ainda se demorasse por sete anos. Mas em 1591 vieram

---

(1) Cf. carta citada, de Pero Gonçalves, de 13 de Maio de 1569.
(2) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 199v. Carta de 1 de Novembro de 1569.
(3) Arq. do Gesù, *Informationes*, 4, f. 392-394v, 397.
(4) Arq. do Vat., *Nunz.* 1, f. 349. Lisboa, 29 de Setembro de 1584.

todos emfim a melhor conselho. A um de Março, no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, fecharam a demanda com amigável concórdia, sendo representante do mosteiro de S. Jorge D. Dionísio, seu Prior, e do colégio de Évora o P. André Álvares com autorização do Visitador Pedro da Fonseca. No contrato designou-se especificadamente quanto cada parte recebia ou cedia, e para lhe dar duração, os juízes que o aprovaram por sentença, estabeleceram que, se alguma das partes intentasse pleito ou dúvida contra a outra, havia de pagar à parte contrária mil cruzados, como pena de ter faltado à palavra e quebrado o juramento (1).

Foram estes os pleitos que mais longamente perturbaram a paz dos religiosos. Outros muitos que se moveram, e seguiram as vicissitudes molestas e fastidiosas desta espécie de desavenças, não há por que os referir em particular. Todos êles, maiores e menores, muito contribuíram infelizmente para formar em volta da Companhia de Jesus uma atmosfera de indisposição e desconfiança (2).

---

(1) Arq. do Gesù, *Instrumentorum*, L. XIX, f. 448 segg.

(2) Outros pleitos se agitaram pelos mesmos anos em Portugal, que também apaixonaram notàvelmente os ânimos contra a Companhia, mas êsses só com grande injustiça os lançaram à conta da perseguida Ordem. Tais são os litígios sôbre as fontes dos Crúzios em Coimbra, e sôbre o convento de Tomar da Ordem de Cristo. Resumimos em poucas linhas a história de ambos êles.

Junto da cidade de Coimbra havia umas fontes das quais se trazia antigamente a água para a cidade alta por meio de canos de que ainda restavam algumas ruínas. Por 1569 a cidade e depois o rei trataram de conduzir outra vez para aquêle sítio, por novo aqueduto, a água das mesmas fontes. Os cónegos porém levantaram-se contra êsses intentos, protestando que as fontes eram suas, e empregando todos os meios que puderam, até os da violência e mão armada. O rei fêz estudar a questão por muitos letrados e desembargadores, e convenceu-se de que a justiça era da parte da cidade, e mandou concluir a obra. A interferência que tiveram os religiosos da Companhia neste incidente, foi ùnicamente a de interceder pelos cónegos para que lhes fôssem perdoadas as culpas e insultos graves que cometeram contra a justiça del-rei. A câmara chegou a temer não impedissem os Padres da Companhia a condução da água por ver a boa amizade que mostravam ter com os cónegos. A-pesar disto espalharam estes que se intentava levar a água para o colégio da Companhia! D. Se-

5.—Não é fácil cair em exageros ao descrever a fama de cobiçosos e interesseiros que denegria por aquêles anos o nome dos religiosos da Companhia. Não só os leigos, mas

---

bastião, em carta para o Sumo Pontífice Gregório XIII, atestava anos depois que os Cónegos Regrantes lhe haviam caluniosamente atribuído essa intenção (Arq. do Vat., *Nunz.* 2, f. 143, carta de Sintra, a 12 de Outubro de 1575).

O P. Leão Henriques assim informava particularmente o Geral da Companhia: *Esta agoa no es para nuestro collegio sino el Rey ala instancia de la Universidad y ciudad quiere que venga ala plaça de los estudios por la mucha necessidad que ay de ella y para nobleza y salud de la tierra* (Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 71v. Carta de 10 de Maio de 1569).

Cf. Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 31. Carta de Leão a Borja, de Évora a 31 de Março de 1570; Nic. de Santa Maria, *Chronica, II*, 345, que refere pouco exactamente todo o litígio; *Corpo Diplomático*, X, 340-347, onde se estampam quatro Breves, que o Papa Pio V mandou em 1569 a Portugal em defesa dos cónegos.

Passados uns quinze anos, concedia a câmara da cidade ao colégio de Jesus uma pequena parte daquela água com certas condições, favor que os mesmos cónegos procuraram estorvar. Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 181. Carta de Jerónimo Cardoso, de 13 de Dezembro de 1585.

O segundo litígio, de mais graves conseqüências, nasceu da reforma, que o cardial infante resolveu introduzir, com autoridade pontifícia, por Breve de Pio V, *Altitudo Divinae*, de 29 de Maio de 1566, no convento de Tomar. Queria o cardial reconduzir o convento à sua primeira instituïção, fazendo dêle um como seminário, em que se educassem clérigos para os benefícios eclesiásticos do Mestrado de Cristo, existentes no reino e nas províncias ultramarinas.

Êste seminário determinava confiá-lo à Companhia de Jesus com o encargo do ensino de Artes e Teologia, com tal disposição, que a Companhia também no mesmo convento formasse religiosos seus para os ministérios e missões; e para custear as despesas valeriam as rendas do convento, que se avaliavam em onze ou doze mil cruzados por ano.

O cardial, apenas recebeu o Breve papal, começou a apertar com os superiores da Companhia para que aceitassem aquela incumbência. Mas o Provincial Leão Henriques escusava-se com as dificuldades de falta de gente preparada; e ainda que julgava, com os Padres a quem consultou êste negócio, que se devia aceitar a proposta, remetia-se contudo à aprovação do Geral Francisco de Borja, e escrevia-lhe a preguntar o seu parecer. O P. Luís Gonçalves dirigia-se também ao mesmo geral, e abertamente reprovava que se tomasse aquela emprêsa, porque, além de ser pouco o proveito e muito o trabalho da Companhia, nasceria grande escândalo, e as Religiões tôdas, cuidava êle, se levantariam contra ela. Efectivamente, logo que brotou a suspeita de que poderia ser entregue a

talvez mais os eclesiásticos, seculares e regulares, muito contribuíram para acrescer e espalhar essa fama, injusta no que tinha de exagerada e mentirosa. Viam a Companhia de Jesus

---

essa Ordem o convento de Tomar, ouviram-se ameaços de que até por armas se defenderiam seus possuïdores (Arq. S. J., *Lus*. 62, f. 148, carta de 16 de Novembro de 1566. Original). Os Padres, não querendo de modo nenhum consentir no escândalo que principiava, pediram ao cardial que pusesse de parte êste pensamento, e para o persuadir, serviram-se de intercessores (Arq. S. J., *Lus*. 62, f. 144-144v, carta de Leão H., de 18 de Novembro de 1566).

Entretanto chegava de Roma a decisão do santo Geral. Respondeu em 9 de Janeiro de 1567 aos Padres Leão Henriques e Luís Gonçalves, que não convinha à Companhia encarregar-se daquela obra, não só pela desedificação da gente, mas pela impossibilidade de abarcar devidamente tantas empresas (*Borgia*, IV, 366, 373), e em 31 do mesmo mês suplicava também ao cardial, que, não obstante as instâncias que êle fizera por meio do embaixador para que aceitasse o oferecimento, quisesse aliviar a Província portuguesa de mais aquela obrigação, pelos motivos que lhe apresentariam os Padres Leão e Luís Gonçalves (Arq. S. J., *Hisp*. 68, f. 19).

A-pesar porém dêstes pedidos e desistência, continuaram a circular os rumores de que os Padres da Companhia queriam destruir a Religião de Tomar, para lhe usurparem as rendas! D. Sebastião, na citada carta de 12 de Outubro de 1575, assegurava o Papa de que nunca fôra nem era sua intenção dar à Companhia as rendas do convento de Tomar (Arq. do Vat., *Nunz*. 2, f. 143). E bem o podia afirmar, porquanto o cardial é que pensara naquela transferência de rendas, antes de D. Sebastião tomar sôbre si o govêrno da nação. Mas o Coleitor Caligari, na sua manifesta aversão à Companhia, não cessava de acusar os religiosos, como culpados, por sua cobiça e avareza, da destruïção do convento tomarense (Arq. do Vat., *Nunz*. 2, f. 74-75, cifra de 4-VII-75). Não deixaria contudo de lhe tremer a pena ao escrever para Roma enormidades como esta: *Os Padres jesuítas... seriam gravemente punidos com se lhes ter arrancado das fauces a presa opima do mosteiro de Tomar, que por sua avidez e ambição já tinham devorado, sem se importarem nem de Deus no céu, nem de seu Vigário na terra; nem também de censuras, de pecado e do escândalo público* (Arq. do Vat., *Nunz*. 2, f. 301. Carta ao cardial de Como, Lisboa, 2 de Abril de 1576).

No meio dêstes rumores, o processo, estranho à Companhia de Jesus, da intentada reforma do convento, corria muito apaixonado com gravíssimos dissabores de ambas as partes, até que Gregório XIII o decidiu por Breve apostólico no ano de 1576. Arq. do Vat., *Nunz*. 2, f. 246-248; *Nunz*. 2, f. 232-232v, carta de fr. Sebastião das Chagas, de Santarém, a 9 de Abril de 1577, ao Coleitor de Lisboa. Cf. carta de D. Sebastião ao Papa, escrita no ano de 1568, em Barbosa Machado, *Memorias*, III, 28, e *Corpo Dipl*. X, 295.

expandir a sua actividade, aumentar suas casas e colégios, e procurar, como era forçoso, assegurar-lhes a subsistência com suficiente dotação, e, sem atenderem à necessidade ou conveniência, tudo fàcilmente lançavam à conta de interêsse, cobiça e usurpação. «Os Padres da Companhia, contava o Coleitor Fontana em 1578, fazem grande fruto em Portugal, e são necessários para as missões da Índia; não obstante são mal vistos de muitos, particularmente dos eclesiásticos, tanto regulares como seculares, pelo motivo especial de lhes usurparem, como êles dizem, as suas rendas e lugares...» (1). Com mais excesso de fantasia pintava aquela mesma fama, não sem íntima complacência, claramente manifestada, o Coleitor apostólico João André Caligari, que na côrte de Lisboa representou a Santa Sé de 1574 a 1577 (2). Reportando-se aos rumores do vulgo, que recolhera, apenas entrara em Portugal, referia que aos religiosos da Ordem ignaciana, pela grande cobiça e interêsse de que eram acusados, bem que levassem uma vida irrepreensível, se lhes atribuía a extinção da antiga Ordem de S. Bento, para que se aplicassem a seus colégios, como se fêz, as opulentas abadias benedictinas; que era voz pública terem êles, pela «mesma sêde e desenfreado desejo de possuir», forçado homens particulares a lhes venderem as heranças paternas; que induziram o cardial infante a tornar para o arcebispado de Évora, com o fim de se aproveitarem êles dos frutos da Sé vacante e gozarem as rendas anuais que subiam a quarenta mil escudos por ano; e que o escândalo destas e de infinitas outras coisas, que não se podem explicar, cresceu tanto, que não só menoscabou a santidade e religião da Companhia, mas também redundou em prejuízo das outras Religiões, por acreditarem dificultosamente os leigos que outros possam ser bons e santos, se estes, que se chamam apóstolos, são tão cegos nas vaidades dêste mundo, que antepondo aos tesoiros celestes as riquezas

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 1, f. 198. Carta de 8 de Novembro de 1578.

(2) Caligari entrou em Portugal em Janeiro de 1575, mas as credenciais eram datadas de 16 de Outubro de 1574. Deu, emquanto esteve em Lisboa, mostras evidentes de grande aversão à Companhia de Jesus, mandando freqüentemente para Roma contra ela acusações incríveis.

terrenas, se declaram, por tão vil preço, nem santos nem bons (1).

Esta fama, tão prejudicial ao crédito dêsses religiosos, que, aterrados com o desdoiro da sua Ordem, às vezes se acusavam de excessivo empenho de granjear, crescia assustadoramente com as murmurações que lavravam em todo Portugal. Assim avolumada dia a dia, não há dúvida que tal fama influía nos ânimos, e radicava profundamente a persuasão de que a Companhia de Jesus era possuïdora de enormes riquezas. Os adversários compraziam-se em o apregoar com exageros inacreditáveis. Os cónegos do cabido eborense eram os que mais amplificavam nos princípios do século XVII a fama daquelas riquezas, por ocasião da famosa questão dos dízimos. Em diversos documentos que nessa conjuntura exararam, não se coïbiam de afirmar absolutamente que a Companhia de Jesus era «muito poderosa e rica», e seus religiosos, além de muitos outros bens temporais, possuíam muitas igrejas, propriedades e rendas pertencentes às igrejas catedrais e aos cabidos, «e assim, diziam textualmente, cada dia sucedem e herdam outras propriedades e bens, das quais rendas, por serem tão grossas, se sustentam em tudo abundantìssimamente, e lhes sobeja muito que empregam e de que compram muitas terras, casais, quintas, casas» (2).

Mas ainda lhes não bastava essa abundância. «Não só granjeiam, prosseguiam os cónegos, todos os bens que podem haver por doações e heranças de pessoas que lhes são devotas, mas além disso compram todos os bens por muito maior preço do que ninguém pode dar por êles». Vão-se apoderando «de tantas fazendas de raiz, que se teme em pouco tempo venham a possuir grande parte do reino» (3). Emfim divulgavam que os cinco colégios da Companhia tinham quase tanta renda como os treze cabidos e treze catedrais do

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 2, f. 44-44v.

(2) Arq. do cabido de Évora, maço com o título: «Papéis originais sôbre a grande questão que tiveram os Jesuítas com as igrejas do reino sôbre os dízimos». Doc. 5 e 7.

(3) Arq. citado, doc. 10.

reino; que os Padres dessa Ordem possuíam mais em Portugal que tôdas as Religiões mendicantes juntas; que em setenta anos que estavam nestes reinos, acumularam mais renda que os religiosos mendicantes em quatrocentos anos! (1)

Assim se calculavam pelas medidas da paixão ou exageravam sem têrmo as riquezas dos colégios da Companhia. Não é maravilha que êsses cálculos adrêde publicados ajudassem a criar a fama da lendária opulência.

6. — Mas vejamos o que nos descobrem os documentos coetâneos e irrefragáveis. Por êsses podemos avaliar, com a possível exactidão, os tesoiros ou sonhados ou verdadeiros que se amontoavam nas casas daquela Religião. Façamos pois a avaliação das rendas pelas informações ou catálogos, absolutamente dignos de fé, que se enviavam a Roma para conhecimento do Geral da Companhia, e não iam destinados à publicidade. Os cálculos eram necessàriamente aproximativos, e podiam variar de ano para ano, porque as rendas provinham, na sua maioria, de propriedades rurais, cujos proventos por muitas circunstâncias se alteravam, e sofriam

---

(1) Arq. cit., l. c. — É muito de notar que precisamente os cónegos mais ricos de Portugal eram os que mais exprobravam à Companhia de Jesus as riquezas que ela porventura possuía. Diziam que os cinco colégios da Companhia gozavam de quase tanta renda como os treze cabidos e treze catedrais do reino. E contudo *só* o cabido e catedral de Évora tinham maiores rendimentos que *todos os colégios* da Companhia *juntos*. Êsses rendimentos subiam a 130.000 cruzados aproximadamente, quantia muito superior à das rendas dos colégios, como pouco adiante veremos.

Vejam-se estes cálculos em T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 57, no doc. *Vera narratio seu scriptio bonorum immobilium quae possidet Religio Societatis Jesu in regnis Lusitaniae...*

Afirmavam mais os cónegos (Arq. cit., l. c.) que a cada religioso da Companhia ficava mais renda que a cada um dos cónegos. Ora cada cónego tinha na igreja de Évora, além dos bens patrimoniais, a renda anual de mais de 2.000 cruzados. Assim o escreveu o próprio arcebispo D. Teotónio ao Papa Gregório XIV: *Abundat Ecc.ª Elborensis numerosis redditibus, quibus ministros suos ita replet, ut singuli canonicatus singulis quibusque annis duo millia aureorum excedant...* (Arq. do Vat., *Nunz. di Spagna* 37, f. 402. Madrid, 4 de Fevereiro de 1591).

Os religiosos porém da Companhia tinham de se contentar, cada um dêles, com uns 100 cruzados por ano, e muitas vezes com menos. Já o provaremos.

até de vez em quando quebras importantes. Tomemos essas informações daquêles anos em que os colégios tinham as rendas mais avultadas, e bastará nomear os colégios principais.

O de Santo Antão de Lisboa possuía, segundo o catálogo de 1606, oito mil cruzados de renda anual, que, repartidos pelos cincoenta e seis moradores, vinham a cada um cento e quarenta e cinco cruzados, ou cincoenta e oito mil réis por ano.

No colégio de Coimbra viviam duzentos e vinte e sete religiosos, sustentados pela renda líquida no valor de vinte mil cruzados. Cabiam a cada religioso anualmente oitenta e oito cruzados, ou trinta e cinco mil réis. Observa porém o autor do catálogo que essa renda só podia manter convenientemente cento e noventa pessoas, com a quantia anual de cento e cinco cruzados cada uma.

O colégio e Universidade de Évora fruía a renda apurada de doze mil e duzentos cruzados; alimentava cento e cincoenta e oito religiosos, à razão de trinta mil e oitocentos réis anuais por pessoa; e o colégio de Braga, onde viviam trinta e nove pessoas, tinha de renda líquida quatro mil duzentos e setenta e dois cruzados, e as sustentava, dividindo por ano a cada uma cento e nove cruzados, ou quarenta e três mil e oitocentos réis (1).

O catálogo de 1599 traz números diversos para o valor das rendas, mas as diferenças não são notáveis. Uma das maiores é para o Colégio de Évora, ao qual, deminuídos os encargos, assina a renda de 14.900 cruzados (2).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 39, f. 61 segg.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 39, f. 19-21v. — O cabido de Évora, numa petição dirigida ao rei Filipe II de Portugal, alega que o colégio da Companhia de Jesus dessa cidade, já em 1595 tinha 27.052 cruzados de renda. Pelo que dizemos no texto excedeu-se na conta o cabido, nem deminuíu da renda total os encargos grandes que sôbre a renda pesavam, como era, por exemplo, o de sustentar o colégio da Purificação, e o hospital dos estudantes. Em 1585 o P. Luís Álvares participava para Roma que o colégio teria, quando muito, 10.000 cruzados de renda, e poderia sustentar uns 120 religiosos a 35$000 réis cada um por ano; mas que nesses dez mil cruzados havia ainda quebras por esterilidades, doenças extraordinárias e outras causas. Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 31. Évora, 29 de Janeiro de 1585.

Numa *Relação das rendas dos colégios da Província de Portugal*, mandada a Roma em 1607, lê-se que êsses colégios, em que trabalhavam 552 religiosos, tinham ao todo sessenta mil cruzados de renda, e com essa quantia sustentavam no espaço de um ano os seus moradores com 43$470 réis cada um (1).

São êsses os números que nos mostram, em cálculo seguro e evidente, as riquezas da Companhia de Jesus. Dizem-nos afinal na sua eloqüência irrespondível, que não passavam elas de uma suficiente mediania. O compilador de um dos catálogos que mencionámos, depois de assinalar a parcíssima renda com que os religiosos anualmente se mantinham, observou judiciosamente: «E daqui se vestem, comem, compram livros e outras coisas necessárias... por onde se pode ver quanto ao grosso julgam os que murmuram das rendas da Província... pois é certo que vivem mui parcamente...» (2).

Mas ainda a mesma argumentação nos assegura de que eram muita vez menos que medianas as rendas dos colégios, por insuficientes para as empresas da Província. Num memorial de defesa contra os que lhes exigiam o pagamento dos dízimos, atestaram os Padres da Companhia ser coisa certa e demonstrável com provas evidentes, que as suas casas e colégios em Portugal não estavam dotados de rendas necessárias à sustentação de seus moradores, nem providos de quanto precisavam para satisfazer às exigências de sua fundação e instituïção (3). O Provincial João Correia, no ano de 1602, desculpava-se com o P. Assistente João Álvares, de não poder mandar para Roma uma esmola, porque o estado económico da Província era tão aflitivo, que pesava sôbre ela uma dívida de quarenta e dois mil cruzados, e os

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 80, f. 349v. — A Província portuguesa contava nesse ano 650 sujeitos. Os 98 que vão de 552 a êsse número, não são incluídos entre os que se sustentavam daquelas rendas, porque viviam em casas que se mantinham de esmolas, como eram as Casas Professas.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 78, f. 50.

(3) Arq. do Gesù, maço *Coll.* 163, *Portogallo.*

colégios andavam tão alcançados nas suas rendas, que os não obrigava a contribuírem para a casa de Provação [1].

Por êsse tempo o próprio Geral da Companhia, escrevendo ao arcebispo D. Teotónio, declarava-lhe que o colégio de Évora, um dos mais bem fundados da Província, estava por êsse tempo tão endividado, que não podia acudir às obrigações da Universidade, nem sustentar a gente necessária que as escolas dela requeriam [2]. De feito, o colégio eborense já desde 1579 se achava em situação financeira tão apertada, que não lhe era possível sustentar quantos professores e oficiais precisava para as forçosas ocupações do ensino e ministérios [3]; e no ano de 1581 houve de se aliviar um tanto, enviando sujeitos para o colégio de Coimbra [4]. Sôbre estas dificuldades pesavam as dívidas que, sem quase interrução nenhuma, o carregavam. Em 1579 devia uns 5.000 cruzados; subia a dívida em 1592 a 12.000; a 14.000 em 1599, e descia a 8.000 em 1606 [5].

O colégio de Coimbra também não vivia muito desafogado. Em 1573 informava o Provincial Jorge Serrão que estava sobrecarregado de dívidas [6]. Por 1587 somavam elas uns sete mil cruzados, e em 1606 cresciam a nove mil e seiscentos [7].

No mesmo ano os colégios de Santo Antão e de Braga deviam cada um cêrca de dois contos de réis [8], e quase

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 15. Pôrto, 16 de Julho de 1602.

(2) Arq. do Gesù, *Informationes*, 7, f. 417. Carta citada, de 3 de Julho de 1602.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 73v. Carta de Francisco Martins, de Évora a 28 de Fevereiro de 1579.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 286. Carta de Miguel de Sousa, de 8 de Fevereiro de 1581.

(5) *Ib.*, f. 77, carta de Luís de Molina, de 29 de Janeiro de 1579; *Lus.* 71, f. 11v, carta de C. de Gouveia, de 1 de Janeiro de 1592; catálogos de 1599 e 1606 em Arq. S. J., *Lus.* 39, f. 20, 61.

(6) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 193. Carta de 13 de Maio de 1573.

(7) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 26. Carta de Ruy de Góis, de 20 de Janeiro de 1587; *Lus.* 39, f. 61, catálogo de 1606.

(8) Arq. S. J., *Lus.* 39, f. 61, catálogo citado, de 1606.

todos os mais colégios se sentiam gravados por aquêle tempo com dívidas maiores ou menores.

Esta era a realidade, bem pouco animadora, das riquezas desmesuradas da Província de Portugal. Os superiores viam-se não raras vezes a braços com a falta de recursos para manter convenientemente os seus colégios. Entretanto chegavam-lhes com persistência irritante aos ouvidos os ecos das murmurações a apregoar a opulência de seus religiosos! Foi com êsses exageros caluniosos que se formou a lenda de suas imensas riquezas. Tanto penetrou ela na sociedade portuguesa, que dura ainda hoje, repetida e assoprada pelos adversários da laboriosa e mal julgada Corporação.

LIVRO SEGUNDO

VIDA INTERNA DA PROVÍNCIA PORTUGUESA

CAPÍTULO I

VIDA RELIGIOSA EM RENOVAÇÃO CONSTANTE

SUMÁRIO: — *1. Fervor de piedade. — 2. Resfriamento e defeitos. — 3. Superiores zelosos e santos. — 4. Acção vigilante e contínua dos superiores. — 5. Meios extraordinários de reformação.*

1. — Com a faina quase incessante das fundações e cuidado no granjeio dos bens materiais, correu sempre a par, ou, melhor diremos, adiante o fervor da vida espiritual e da virtude, que é a fôrça primeira e principal de tôdas as empresas da Companhia de Jesus, conforme as prescrições do santíssimo fundador, que a todos os seus filhos exorta com muita ponderação «se dêem às virtudes sólidas e perfeitas e às coisas espirituais, e se faça mais caso delas que das letras e outros dons naturais e humanos, porque os dons interiores são os que hão de dar eficácia aos exteriores para o fim que se pretende» [1].

Êste fogo sagrado conservou-se bem aceso em tôda a Província de Portugal no decurso dêstes anos, com mais ou menos intensidade, por entre as variações da imperfeição humana e as agitações, maiores ou menores, que de quando em quando vão alterar os remansos mais sossegados da virtude. É deveras confortativo e suavemente consolador ler nas cartas numerosas, que dêsses tempos até nós se guardaram em arquivos, os exemplos constantes de piedade religiosa, que se iam dando escondidos dos olhos do mundo, lá

(1) ***Institutum** S. J.*, ***Const.***, P. X, n.º 2.

no interior das casas e colégios, e o empenho sempre vivo de animar os virtuosos a mais alta perfeição, de reacender nos tíbios o calor talvez já muito arrefècido, de corrigir os defeituosos e também de cortar do corpo da Religião os membros, já incapazes de receber em circulação a seiva que tem de vivificar todo aquêle organismo.

Êste afã contínuo era um sinal manifesto de que a Corporação vivia a sua vida própria, nem se desviara do rumo marcado pelo fundador, mas prosseguia na sua nobilíssima tarefa de aperfeiçoar os que a compunham, para muito bem dêles e da sociedade. Deu-se por êste modo o facto altamente edificante, que se verifica em tôdas as Religiões não relaxadas, de se trabalhar incessantemente no aperfeiçoamento moral, como o exige a essência do estado religioso. Alguns testemunhos no-lo vão comprovar, primeiro de tôda a Província, e logo dos domicílios particulares.

«A Província, dizia em 1568 ao Geral o Provincial Leão Henriques, depois de a ter visitado, julgo que está bem, bemdito Nosso Senhor»! (1) Na Congregação provincial de 1587, refere o P. Pedro da Fonseca, viu-se grande desejo de todos se adiantarem no caminho da virtude, e averiguou-se que a Província, na perfeição da vida religiosa, não desdizia dos admiráveis fervores dos primeiros Padres (2); e em 1592 o P. João Álvares, Provincial, modestamente informava o Geral Aquaviva de que «o estado da Província, no que tocava ao espírito, era presentemente mediano na generalidade, em muitos era mais que mediano, e podia-se esperar de outros bom fruto» (3).

Do colégio de Coimbra particularmente há testemunhos de grande louvor. O Provincial Gonçalo Vaz declarava em 1562, que o colégio, tanto o de Jesus como o das Artes, procedia «com satisfação assim nas virtudes e exercício delas, como no das letras» (4); e o reitor Gonçalo Álvares, lastimando que houvesse alguns imperfeitos, confessava todavia

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 262. Lisboa, 30 de Agôsto de 1568.
(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 138. Lisboa, 21 de Maio de 1587.
(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 276. Lisboa, 30 de Outubro de 1592.
(4) Nadal, I, 688. Carta de Vaz a Nadal, em 14 de Abril de 1562.

que a abundância dos excelentes recompensava bem aquêle pesar [1]. Jorge Serrão, um mês depois de entrar no colégio para o cargo de reitor, alegrava em 1570 o santo Geral com a notícia de que achara nêle muita virtude, notável fervor e grandes servos de Deus. Formavam então aquela comunidade 240 pessoas! [2]

Quatro anos depois, o acreditado humanista Cipriano Soares, com admiração escrevia: «Há mais de vinte anos que tenho conhecimento dêste colégio, e poucas vezes o vi tão sossegado, e os Padres e Irmãos tão aparelhados para todo o bem, como agora estão» [3]. Em 1587 o Provincial Sebastião de Morais apelida todos aquêles religiosos «servos de Deus e verdadeiros filhos da Companhia» [4]. Manuel de Sequeira, Vice-Provincial, distinguindo em três classes os 200 moradores do colégio, observava que, se não faltavam alguns de menos edificação, havia muitos de rara virtude e outros de mediana [5]. Emfim o santo e autorizado Sebastião Barradas lhanamente informava o Geral, quando lhe escrevia: «O colégio, louvor a Deus, está bem. Não há coisa notável de que dar conta a V. P. Guardam-se as regras e o Instituto, segundo a humana fragilidade. Folgara de ver mais fervor na virtude, porém há de se dar seu desconto aos estudos, que entibiam, não na fazem lustrar tanto, como pudera lustrar» [6].

Não eram menores os encómios que se davam cada ano ao colégio e Universidade de Évora. Jorge Serrão confessava que tinha motivo de confusão, se considerava as grandes virtudes daquêles religiosos [7]. Pelo mesmo tempo o sapientíssimo lente Paulo Ferrer dava para Roma êste elogio consolador: «As coisas dêste colégio e Universidade de Évora correram bem êste ano... com a boa diligência dos superiores

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 144. Coimbra, 28 de Junho de 1563.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 19. Coimbra, 22 de Fevereiro de 1570.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 130. Carta autógrafa, de Coimbra a 12 de Maio de 1574.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 277. 25 de Novembro de 1587.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 126. Coimbra, 21 de Setembro de 1593.

(6) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 1. Coimbra, 9 de Outubro de 1595.

(7) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 129, carta de 1 de Novembro de 1566; *Lus.* 63, f. 50v, carta de 28 de Março de 1569.

e bom exemplo que dão a todos. Há plausível exercício de letras em casa e fora, juntamente com o das virtudes, sem que um estorve o outro. De alguns anos a esta parte é assinalado êste exemplo de perfeição religiosa, guardando-se a ordem que V. P. nos deu na oração, a instituïção dos noviços e as demais coisas que se cumprem com exacção» (1).

O santo e bondoso Padre Manuel de Sequeira assim também ajuïzava em 1584 do colégio que paternalmente governava, escrevendo a seu Padre Geral: «Vindo agora ao principal que é o espírito e devoção dos Nossos, foi de extraordinário proveito a carta de V. P. sôbre a renovação do espírito, e o recolhimento que se teve para ganhar a santa indulgência do Jubileu. Certo que não se pode com palavras encarecer, quanto por esta via Nosso Senhor ajuda e favorece as almas dêstes seus servos. Padres e Irmãos andam consolados e quietos, porque de alguns que os inquietavam, dispôs o Padre Provincial... e com admiração se nota o sossêgo em que fica o colégio, quando se despede algum imperfeito; que parece reinar em todo êle a paz e quietação que esperamos ter no paraíso...» (2).

Não divergia de Manuel de Sequeira, no juízo que formava, o grande orador P. Luís Álvares, quando pelo mesmo tempo, com a franqueza peculiar de sua alma, nestes têrmos mandava para Roma sua informação de consultor: «Não se me oferece presentemente outra coisa que escrever a V. P. senão que todo êste seu colégio eborense, por bondade de Nosso Senhor, procede muito bem e com grandes desejos de sua perfeição no caminho do Senhor, segundo a vocação de nossa Companhia. Para isto são todos muito ajudados pela grande vigilância e paternal solicitude de seus superiores, pelos meios que sempre costuma a mesma Companhia. Todos com muita edificação folgam e trabalham muito por aproveitar-se. Só eu sou o descuidado, e com minhas faltas, cada dia mais dobradas, desconsolo êste tão bemaventurado rebanho, pelo que humildemente suplico a V. P. pelas chagas de Jesus

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 221. Évora, 3 de Maio de 1568.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 354. Évora, 6 de Fevereiro de 1584.

Cristo, que diante de Deus tenha alguma lembrança desta tão necessitada ovelhinha...» [1].

Análogas são as relações que em muitas cartas, igualmente coevas, se fazem da vida interna dos demais colégios. Não há por que especificá-las. Tôdas elas, como as que citámos, nos atestam com verdade o constante anseio daquelas almas para o conseguimento da perfeição religiosa.

2. — Não é lícito porém cuidar que nesse florescimento de virtudes se não deparavam imperfeições e faltas. Seria necessário sair dos âmbitos da sociedade humana para se lograr essa dita. As Ordens religiosas são estado de perfeição a que se deve tender num esfôrço continuado pela correcção do que há defeituoso no homem, não já remanso tranqüilo só de perfeitos, ou paraíso, em que nunca se oiça o silvo da serpente. A vida espiritual é sempre uma luta, e tal é a fraqueza humana, que tantos saem mal feridos da refrega, e alguns de todo vencidos. Assim necessàriamente havia de dar-se na Ordem religiosa cuja vida historiamos. Os mesmos que lhe louvaram as maravilhas de fervor, não omitiam a comemoração dos defeitos com o louvável intuito de os extirpar. Antes sucedia não raro que, aquècidos pela ardência do zêlo reformador, descreviam o mal com tão negras pinceladas, que, se não foram êsses testemunhos contrabalançados por muitos outros mais justamente comedidos e animadores, quase diríamos que a Religião caíra no relaxamento. Citemos pois alguns dêsses documentos, severamente imparciais, para exacção perfeita da história.

O P. Miguel de Sousa, religioso dos mais antigos da Província portuguesa, quando pelos anos de 1564 a 1565 se discutia a escolha do Provincial, expunha sinceràmente que a Província tinha necessidade de pessoa de grande entendimento e experiência, de prendas singulares e talento para govêrno e de muita autoridade. Se tal pessoa lhe faltasse, temia não viesse a padecer notável detrimento. Na gente de fora já se deminuía o crédito da Companhia, e na de dentro cresciam as inclinações de subir em honras, letras e valia

[1] Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 380; Évora, 21 de Maio de 1584. Carta autógrafa.

com o mundo; iam dominando as paixões humanas, e resfriava-se o espírito, a mortificação e a obediência (1). Eram como que os germens de doença, que se introduziam, pela incúria humana, no organismo robusto da Religião, e se procuravam a todo o custo eliminar.

Por modo análogo se declarava em 1568 o catalão P. António Cordeses, que desde 1566 morava no colégio de Coimbra. Reparando no número considerável dos que saíam da Ordem, ou eram dela despedidos, atribuía a causa dêsse despovoamento não a desleixo dos superiores, que êle confessava serem bons, zelosos e talvez excessivos em acudir à emenda dos defeitos, mas à míngua de formação interior, que se não dava, como supunha Cordeses, com a persistência e intensidade precisas (2).

Advertindo também na tal ou qual insuficiência de espiritualidade, o fervorosíssimo andaluz Pedro Gomes avisava ao santo Geral Francisco de Borja, que o colégio de Coimbra prosseguia bem na observância religiosa, porque já quase tôda a Província ficava purificada com a despedida de alguns menos ajustados às leis do Instituto, mas receava-se para o futuro, porque julgava prevalecer na Província o temor da penitência sôbre o espírito de oração (3).

Mas nem ao Provincial Jorge Serrão escapavam os perigos de decaïmento moral, e com sagacidade lhe examinava as causas, para as contraminar, e as descobrir sem rodeios ao Geral da Companhia. «Visitando por vezes esta Província, referia o bem avisado superior, achei que é particularmente necessário atender ao bem e aproveitamento dêste colégio de Coimbra. Porquanto, como nêle se vão criando quase todos os que se enviam para outras partes, e êste colégio é como o viveiro donde saem os operários

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 133, 13 de Novembro de 1564. No original tem esta carta a data de 1566. É êrro certamente. Em Novembro de 1566 já era Provincial, havia quase um ano, o P. Leão Henriques, e nos meados de 1564 é que se tratou de escolher Padre para o govêrno da Província.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 194. Lisboa, 20 de Fevereiro de 1568. Autógrafo.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 11, Coimbra, 12 de Janeiro de 1570. Carta autógrafa.

para os demais colégios, dêle depende tôda a Província e também a Índia, o Japão e o Brasil... Mas neste empenho sempre encontrei dificuldades, porque são muitos em número seus moradores, que de ordinário passam de duzentos, os demais dêles de pouca idade, envolvidos em estudos e contenções de letras, e postos em lugar público aos olhos de todos, a ensinar a juventude e nobreza do reino. Ora tudo isto é ocasião muito asada de crescer mais nos ânimos a estimação própria do que a humildade e virtude. Além disso vestem, calçam, comem e dormem bem, sem nada lhes faltar do necessário. Com esta comodidade e bem-estar é fácil que domine mais a carne do que o espírito; e, se não se procura com diligência juntar o essencial, que é muita humildade, devoção, obediência e mortificação, receio que em pouco tempo venha o colégio a encher-se de imperfeitos. Já nêle alguns há, e deu-se ocasião a êsse mal com se tirarem daqui para outras casas muitos Padres antigos de autoridade e virtude qualificada, com o exemplo dos quais as imperfeições se afogavam, e todos se animavam a conseguir a perfeição» (1).

Mais severo julgador talvez dos defeitos de seus Irmãos nos aparece o grande Luís de Molina, bem que o não animava menos vivo desejo de os ver a todos exemplares de virtude. Com a fina agudeza de sua inteligência e diligente minuciosidade, com que nas suas cartas costumava desenvolver seu pensamento, examina em carta para o Geral Mercuriano o estado da Província, investiga as origens do que censurava, e observa o sábio teólogo que, «depois que se tomou o colégio das Artes de Coimbra com a obrigação de ler quinze classes, entrando nelas a de ler e escrever, e foi crescendo o colégio de Évora e o de Lisboa em aulas de novo... com a muita ocupação de letras e ensino, não só para acudir de presente a tanta carga com a pouca gente que então havia, mas também para criar mestres que suprissem os que fôssem faltando: sentiu-se em breve tempo ir-se apagando a devoção e compunção e o dom de lágrimas, ir-se

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 54. Carta original, de Coimbra a 18 de Outubro de 1572.

perdendo a modéstia e o recolhimento interior e exterior, esfriar-se a caridade, o zêlo das almas, o amor de trabalhos, perder-se a facilidade e eficácia em falar de Deus; e em lugar disso foram brotando muitas imperfeições, afrouxou a provação e cuidado dos noviços, e começaram a pô-los nos estudos ou a ensinar antes de tempo, com pouco fundamento de oração e mortificação...» (1).

Contudo, advertia o atilado crítico, pela diligência, talvez um pouco rigorosa, dos que dirigiam os colégios, «se puseram as coisas da Província em fôro e estado notável muito melhor» (2). Mas levado pelo zêlo santo que o impelia, chegava a propôr, entre outros meios de melhoramento espiritual, o de se aliviar a Província do enorme encargo que a oprimia, de aulas de humanidade. «Porque, dizia o teólogo, pêso de tantas classes faz que os estudos de seus religiosos sejam muito prolongados, que de ordinário se estuda catorze, dezóito, vinte anos e daí para cima; e o exercício de ler cinco horas cada dia e de se preparar para as aulas, é tão violento, e ocupa de tal modo o entendimento e cansa tanto o corpo e o espírito, que é muito dificultoso, em tão prolongado tempo de estudo e de ler humanidade, como têem os desta Província, não se debilitar notàvelmente o espírito e as virtudes...» (3).

Do colégio de Évora, o segundo da Província na importância e número dos que o habitavam, julgava por modo idêntico em 1579 o rígido censor. Argüía deficiências que tinha por notáveis, mas concluía que, havendo empenho sério na correcção, muito bem se poderia obter (4).

Assim sucedia realmente não só no colégio de Évora, mas em todos os demais colégios. No combate contínuo contra as fraquezas e tendências da natureza, trabalhou-se perseverantemente, sem que se deminuísse o labor das aulas, como quisera Molina, mas pela fôrça eficaz do Instituto da Companhia, no arrancar quanto surgia de defeituoso, e em reavivar sem desfalecimentos o esplendor da virtude reli-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, 169v. Évora, 23 de Março de 1573. Autógrafo.
(2) Carta citada, f. 170.
(3) Carta citada, f. 167.
(4) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 76v. Évora, 29 de Janeiro de 1579. Autógrafo.

giosa. O esfôrço prudente e a constância triunfaram das dificuldades.

3. — De feito, os superiores, que mais que todos tinham grave obrigação de conservar a Corporação no seu genuíno espírito e na exacta observância do Instituto, corresponderam geralmente, não obstante defeitos de condição natural em alguns, à dificultosa tarefa que lhes incumbia. Para nos convencermos fàcilmente, bastará nomear bem que poucos dos principais, como foram: *Gonçalo Vaz de Melo*, que ao lustre da fidalguia juntava muita virtude e bondade (1); *Leão Henriques*, de quem apregoava o P. Luís Gonçalves da Câmara que não queria outro Provincial senão êste leãozinho santo, pois era servo de Deus, e Deus parecia ajudá-lo sobrenaturalmente no ofício (2); *Jorge Serrão*, que o mesmo Gonçalves da Câmara admirava como superior de grande talento para plantar virtudes, e prudência para as saber conservar (3); *Manuel Rodrigues*, que admiràvelmente sabia aliar o zêlo forte com a afabilidade, que prende e encanta (4); *Pedro da Fonseca*, homem que na secura de sua compleição pouco comunicativa, unia muita bondade, grandeza de alma e rara prudência (5); *Inácio de Azevedo*, mártir bemaventurado, de quem escreveu um seu súbdito êste conciso encómio: *No que toca ao P. Dom Inácio... de sua virtude não há que dizer, porque sua vida tão inteira em todo o género de virtudes, não sòmente é conhecida dos de casa, mas também dos de fora, e como a pessoa mui exemplar lhe tem respeito todo o género de pessoas*, bem que lhe minguasse faci-

(1) Cf. *Hist. da Assistência*, I, I, 445.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 45, carta de Almeirim, de 24 de Março de 1569; f. 242, carta de Évora de 18 de Dezembro de 1569.

(3) Carta citada de Luís Gonçalves, de 18 de Dezembro de 1569.

(4) Manuel Rodrigues era natural de Monsanto, entrou para a Companhia a 3 de Julho de 1555, e faleceu com 63 anos de idade em Évora, a 13 de Setembro de 1596. Os mais de seus anos de vida, depois de terminar a sua formação, passou-os em governos, para que lhe reconheciam particular talento, até ser Assistente do Geral da Companhia, de 1581 a 1594. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 238. Franco, *Synopsis Ann.* 1596, n.º 8, escreveu-lhe êste elogio: *Diversos obiverat Magistratus magna integritate, dilectus Deo et hominibus.*

(5) Cf. *Hist. da Assistência*, I, I, 457.

lidade no trato, e sobejasse alguma aspereza, de que «*alguns o arreceavam por superior*» [1]; *Gaspar Álvares*, tão humilde, bondoso e dedicado, que deu a vida em sacrifício pelos empestados de 1569 [2]; *Manuel de Sequeira*, que o insigne missionário Baltasar Barreira qualificou de «grande servo de Deus, tão humilde e zeloso do bem da Companhia, que a todos era espelho e regra de perfeição» [3]: *Miguel de Tôrres* e *Pedro da Silva*, que, sendo superiores do colégio de Évora, resplandeciam, no dizer de Luís de Molina, pela santidade, rectidão, exemplo e cuidado com que governavam aquela comunidade [4]; *Francisco Martins*, pessoa de grande inteligência, de condição sossegada, alegre e modesto, virtuoso, exemplar e de todos bemquisto [5]; *Pedro de Almeida*,

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 194. Carta autógrafa, de Miguel de Bairros, de Braga a 31 de Janeiro de 1564.

(2) Franco, *Ano Santo*, 453-454.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 212. Carta autógrafa, de Angra em 29 de Agôsto de 1571. — Manuel de Sequeira era natural de Vila de Aguiar, entrou na Companhia em 1555; era mestre em Artes; governou durante sete anos, como primeiro reitor, o colégio do Funchal, três anos o de Braga e sete o de Évora; foi Prepósito da Casa de S. Roque, e Vice-Provincial de 1593 a 1594, e faleceu a 24 de Agôsto de 1595 com 62 anos de idade. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 65; V. Ribeiro, *Obituários*, pág. 37; Franco, *Ano Santo*, 478; *Imagem... Evora*, 198.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 103. Évora, 21 de Janeiro de 1573. Autógrafo. — Pedro da Silva nasceu em Lisboa, e entrou na Companhia a um de Agôsto de 1556. Depois de reger os colégios de Lisboa, Coimbra e Évora, partiu para a Índia em 1583, e faleceu no mar, depois de dobrado o Cabo da Boa Esperança. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 469v. Franco, *Ano Santo*, 364. Francisco de Sousa, no *Oriente conquistado*, (P. II, C. I, D. II, n.º 70) tece-lhe êste elogio: «Era varão verdadeiramente prudente emChristo, de rara virtude e singular modéstia, de muita caridade e brandura com os súbditos e de tôdas as boas virtudes, que se podem desejar em hum superior religioso».

(5) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 76, carta autógrafa de L. Molina, de Évora a 29 de Janeiro de 1579; f. 80, carta de Manuel Rodrigues, de Évora a 31 de Janeiro de 1579. — Francisco Martins, sobrinho do P. Manuel Rodrigues, Provincial, agregara-se à Companhia pelos anos de 1557. Foi lente de filosofia e de Teologia em Coimbra, e insigne no conhecimento do grego e hebraico. Ainda governava o colégio de Évora, quando o escolheram para missionário da Índia. Embarcou para o Oriente em 1581, mas encontrou a morte e sepultura no mar. «O que mais resplandecia nelle, escreve Sousa, (*Or. Conq.*, P. II, C. I, D. II, n.º 65) era huma bondade e mansidão de que Deus o dotou».

sêco de carácter, um tanto áspero e colérico, mas de bom juízo e inteligência das coisas, solícito e zeloso do bem comum, humilde e modelar em sua pessoa, religioso emfim de grande virtude e perfeição (1); *Nicolau Pimenta*, excepcionalmente prendado como religioso santo, professor de letras humanas e altas sciências, orador e superior, que sabia governar com prudência, fortaleza e suavidade e geral aceitação dos súbditos (2). *Sebastião de Morais*, que depois de ter governado como Visitador as Províncias de Roma e Milão com prudência superior, dirigiu como Provincial a Província portuguesa com satisfação de Roma e de Portugal (3); *Pedro Rodrigues*, de ânimo recto, simples e pacato, em quem o Provincial Sebastião de Morais desejaria, para que fôsse perfeito superior, um pouco mais a prudência da serpente (4); *João Álvares*, que nasceu para governar e desempenhou com serenidade e elevação os maiores cargos da Companhia até ao de Assistente do Geral (5); *Jerónimo Dias*, que a uma santidade exímia unia a fôrça persuasiva da sua palavra eloqüente (6); *João Correia*, em que se combinavam maravilhosamente as letras, a virtude e a elevada prudência de bem governar (7); *António de Mascarenhas*, que, por sua rara virtude e prudente

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 293, carta de Fernão Rebêlo, de Coimbra em 19 de Setembro de 1586; *Lus.* 70, f. 290, carta de Fernão Guerreiro, do Funchal a 15 de Dezembro de 1587; Arq. do Gesù, *Busta* 646, *Epistolae Selectae*, *Busta* 3, n. 144, carta autógrafa de João Correia, de 20 de Maio de 1589. — Pedro de Almeida, natural de Tarouca, alistou-se na Companhia por 1564 ou 1565. Ensinou seis anos humanidade e dois anos casos de consciência, e governou como vice-reitor e reitor por largo tempo, de 1584 em diante, os Colégios do Funchal e de Angra. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 82v. Catálogo de Abril de 1593.

(2) Arq. do Gesù, carta citada de João Correia, de 20 de Maio de 1589. Cf. F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, pág. 332.

(3) Cf. *Hist. da Assistência*, I, I, 472.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 135, carta de Morais ao Geral, de 20 de Maio de 1587. Veja-se biogr. em F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, pág. 51, nota 6.

(5) Franco, *Imagem... Lisboa*, 321-322.

(6) Franco, *Ano Santo*, 451.

(7) Franco, *ob. cit.*, pág. 548.

moderação, quase sempre se ocupou em governos, e de tal modo, que «poucos, ou nenhum, o fizeram como êle» (1), e *Nuno Mascarenhas*, superior excelente, que mais governava edificando com o exemplo do que mandando (2).

4. — Superiores tão escolhidos, tão bem prendados por natureza e pela graça divina, haviam necessàriamente de se dedicar, de alma e coração, a desempenharem lealmente os cargos que lhes confiava a obediência, preenchendo a sua mais importante obrigação, qual era a de promover o adiantamento moral dos súbditos. É facto que inúmeros documentos nos persuadem; e os defeitos que lhes notavam, não eram geralmente de desfalecimento nem de relaxação no cumprimento dêste sagrado dever, mas antes de excessivo ou menos moderado ardor.

Do colégio de Évora refere a carta quadrimestral de quatro de Setembro de 1562, que a visita do Provincial Gonçalo Vaz de Melo àquele colégio levou a todos os seus moradores muita consolação e fervor; e de tal modo se acenderam na piedade aquêles religiosos, que eram para admirar os exemplos que davam, de mortificação e humildade (3).

Em Coimbra escreveu no ano seguinte o canonista Marcos Jorge que os dois colégios daquela cidade floresciam na disciplina religiosa «pelo grande cuidado e solicitude que os superiores contìnuamente empregavam, ajudando a todos de uma e outra maneira, especialmente com amor e suavidade... (4). Leão Henriques, Provincial, que em todo o tempo de seu govêrno se deu com sincero entusiasmo, de quando em quando com a aspereza de seu temperamento de fogo, a encaminhar à perfeição a sua Província, informava êle mesmo o Geral da Companhia, que visitara em 1569 o colégio de Coimbra, e sua principal actividade a pôs em melhorar a vida espiritual dos súbditos; e que não fôra pequeno o tra-

(1) Franco, *ob. cit.*, pág. 498.

(2) *Dux optimus exemplo magis, quam imperio.* Franco, *Synopsis Ann.*, 1637, n.º 4.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 110. Carta de 4 de Setembro de 1562, assinada por Fernando Navarro.

(4) Códice cit., f. 156. Coimbra, 13 de Setembro de 1563. Autógrafo.

balho, por ser tanta a gente que nêle vivia, mas proveitoso. Tratara com todos em particular, entrara-lhes intimamente nas consciências de cada um, exortara-os à virtude em repetidas conferências, despedira mais de um do seio da Companhia, transferira alguns para outros colégios, e teve a consolação de deixar o colégio todo em religioso sossêgo (1).

No colégio de Santo Antão velava cuidadosamente o amável reitor Gaspar Álvares sôbre seu rebanho, como bom pastor, obrigando suavemente os súbditos, com a palavra e com o exemplo, a observar com exacção as regras da Companhia. Assim o referia o bondoso flamengo Padre Gaspar Plano (2).

Das margens do Mondêgo escrevia para Roma em 1570 o P. Jorge Serrão, que naquêle colégio de Coimbra se trabalhava para que houvesse «perfeição na observância das regras e Constituïções, e todos se *exercitassem* deveras na oração, na mortificação e no amor e inteligência do Instituto» (3). Anos depois, em 1586, exaltava o Provincial Sebastião de Morais o govêrno do P. João Correia, afirmando que tão acertadamente dirigia o colégio de Coimbra com seu exemplo, vigilância e prudência, que era motivo de dar a Deus as graças (4). No ano seguinte o notável moralista Gaspar de Miranda louvava os superiores do colégio de Évora, «de quem não havia que dizer senão que exerciam o seu cargo santa e perfeitamente, donde provinha que o govêrno do colégio sucedia prósperamente tanto no geral, como no particular de cada religioso» (5). Por 1592 era o reitor Nicolau Pimenta que desenvolvia no colégio de Coimbra paternal «vigilância e solicitude no aproveitamento dos Irmãos, procurando com tôda a diligência, que se *observassem* as regras perfeitamente, e exortando a todos com suas práticas espiri-

(1) Arq. S. J., *Lus*. 63, f. 132. Lisboa, 3 de Julho de 1569.

(2) Códice cit., f. 26. Lisboa, 25 de Fevereiro de 1569.

(3) Arq. S. J., *Lus*. 64, f. 60. Carta autógrafa, de Coimbra a 15 de Junho de 1570.

(4) Arq. S. J., *Lus*. 69, f. 263. Coimbra, 18 de Agôsto de 1586.

(5) Arq. S. J., *Lus*. 70, f. 163. Carta autógrafa, de Évora a 9 de Junho de 1587.

tuais que *fôssem* o que deviam ser, conforme a seu Instituto e vocação» [1].

Não acumulemos mais testemunhos, que são já supérfluos. Era sincero e incessante o estímulo que aos súbditos davam os superiores, para atingirem a perfeição moral. Apontemos sòmente o sucesso de um superior estranjeiro, cujos intentos, de certo muito louváveis, falharam no colégio de Coimbra, e nos vêem confirmar o que acabamos de expôr.

Pelos anos de 1564 tratava-se de escolher novo Provincial para a Província portuguesa. Cada vez mais se reconhecia que era dificultosa de governar tal Província, pela grandeza de suas obras, e pela multiplicidade e complicação de negócios que nela ocorriam. Buscava-se Provincial capaz de tão árduo govêrno. Diogo Mirão, valenciano, que sucedera provisòriamente a Gonçalo Vaz, falecido em 1563, não convinha que ficasse à frente da Província. Não lhe descobriam qualidades bastantes para o difícil encargo. O doutor Miguel de Tôrres, aragonês, que já fôra Provincial, como o tinha sido Mirão, não seria talvez bem aceito. Recordou-se então o Geral Diogo Laines do catalão António Cordeses, que nesse tempo governava com satisfação de todos a Província de Aragão. Já em 22 de Junho de 1564 lhe significava o Geral que talvez se lhe houvesse de encarregar a Província portuguesa, insinuando-lhe que se fôsse dispondo [2]. Aos Padres de Portugal consultava no mesmo tempo sôbre a conveniência dessa nomeação, mas propunha-lhes os nomes de Mirão, Tôrres, Cordeses, espanhóis, e Gonçalo Álvares, português, para dentre êles se eleger o Provincial futuro [3].

Em Portugal não foi mal recebida a proposta de Cordeses, mas prevalecia o parecer de que viesse primeiro tomar por algum tempo conhecimento e experiência da Província, para mais acêrto do govêrno. Segundo êste conselho, ordenou

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 31. Carta de Belchior Lobato, de Coimbra, a 16 de Janeiro de 1592.

(2) Laines, *Mon.*, VIII, 43. Laines a Cordeses, de Roma a 21 de Junho de 1564; *ib.*, pág. 44-45, Laines a Araoz, de Roma a 22 de Junho de 1564.

(3) Arq. S. J., *Hisp.* 66, f. 248. Carta de Laines a Luís Gonçalves, de Junho de 1564.

o Geral que Mirão continuasse no ofício até perfazer o triénio; e resolveu mandar Cordeses, para ser entretanto companheiro de Mirão, ganhar prática das coisas da Província, e por fim suceder-lhe no cargo (1). A morte porém de Laines alterou o curso das resoluções. Mirão foi à Congregação Geral, e houve de ficar em Roma eleito Assistente, e o P. Leão Henriques, que o substituíra como Vice-Provincial, desde Março de 1565, assumiu na entrada de 1566 o cargo de Provincial, por decisão do novo Geral Francisco de Borja.

Cordeses recebeu ordem do mesmo santo Geral, no princípio dêsse ano, de partir para Coimbra, a-fim de se dispôr, como superintendente dêsse grande colégio, para o govêrno da Província. Em quatro de Fevereiro já o esperava Leão Henriques, e lembrava que poderia trazer daquelas terras bons sujeitos para a Companhia, «porque, dizia o Provincial, os valencianos e aragoneses se encontram cá muito bem, e dão boa conta de si» (2). Pouco depois entrava Cordeses em Coimbra, aureolado com crédito de muito virtuoso, e tomou o cargo de superintendente do importante colégio.

Principiou logo a dirigi-lo particularmente nos exercícios de piedade e de tôda a virtude, sendo reitor o P. Gonçalo Álvares, e a meter profundamente aquela numerosa juventude na prática da oração, e na vida de suavidade e amor de Deus, de que lhe parecia haver grande falta. A pouco trecho porém já o P. Pedro da Fonseca e com êle outros religiosos estranhavam a maneira como se havia o devoto catalão. «Quanto ao P. Cordeses, informava Pedro da Fonseca não muitos dias depois de êle chegar, parece que fará não pouco nesta casa por sua muita virtude, zêlo e cuidado, mas receio não venha a tornar-se aborrecido pelo conceito muito baixo que tem das letras e de quase tudo o mais desta Província, e com êsse menosprêzo fala de quando em quando aos reli-

---

(1) Arq. S. J., *Hisp.* 67, f. 29. Laines a Luís Gonçalves, em 13 de Outubro de 1564; *Lus.* 61, f. 222v. Francisco Henriques ao Geral, a 9 de Agôsto de 1564.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 12. Carta de Leão Henriques ao Geral, de 4 de Fevereiro de 1566.

giosos da casa... Aviso disto a V. P., porque, fazendo êle estas coisas com tanto calor, como faz, se não lhe saem bem, pode-se debilitar o crédito, respeito e amor ao superior [1].

Poucos meses depois queixava-se o mesmo Padre ao Provincial Leão Henriques, de que António Cordeses fazia muito mal ao colégio com a pouca estima que mostrava das coisas de Portugal; proferia proposições que escandalizavam, como quando dizia que «os da Companhia de cá *eram* como claustrais em comparação dos de lá» [2]; e, falando muitas vezes em si e no seu recolhimento, afirmava que os moradores do colégio de Coimbra não pareciam religiosos, mas leigos [3].

É manifesta a imprudência e descabimento de tais dizeres. O próprio doutor Miguel de Tôrres não julgava com mais benevolência o seu compatrício. Sendo já Visitador da Província e recolhendo as notícias que lhe ministravam os consultores, o Provincial e seu companheiro Francisco Henriques, assim escrevia ao santo Borja: «Já entendemos que o modo de proceder do P. António Cordeses é trabalhoso e cheio de perigos para a união e bom progresso da Província. Tem certas opiniões muito assentes em seu peito, muito sinistras e contrárias ao que, segundo é minha persuasão, há realmente e de verdade nesta Província e quase em todos os sujeitos dela» [4]. Já o Provincial o advertiu dêstes excessos, mas foi inútil a advertência. «E o que parece peor, são expressões de Tôrres, é que o que uma vez se lhe mete na cabeça, dificultosamente dela lhe sai» [5].

O Geral Francisco de Borja, que só tinha palavras mansas para o bom catalão, apenas observou, em resposta a Miguel de Tôrres, que das cartas de Leão Henriques, Provincial, e de Cordeses conhecera não haver entre êles união de pareceres, mas era de crer que a tivessem nas vontades,

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 30v. Coimbra, 9 de Abril de 1566. Autógrafo.

(2) Claustrais, isto é, religiosos relaxados.

(3) Códice cit., f. 39-39v. Carta autógrafa de 10 de Junho de 1566.

(4) Códice cit., f. 73. Lisboa, 23 de Julho de 1566.

(5) Carta citada de 23 de Julho de 1566. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 63-64, «Treslado de certas lembranças» acêrca do P. Cordeses; f. 75v, carta de Leão H., de 30 de Julho de 1566.

e recomendou-lhe que remediasse aquelas desinteligências. Ao superintendente, que o santo Geral considerava como muito precisado de alento, escreveu, para o animar na tribulação, que não tinha que lhe dizer senão que estava grandemente satisfeito do P. Cordeses, de sempre tão seu conhecido, e o assegurava de que todos em Roma e Portugal o amavam (1).

Em Portugal, os que dirigiam a Província, se o amavam como a Irmão, não podiam contentar-se nem de seu procedimento nem da formação que dava aos jovens do colégio. Leão Henriques declarava que, ainda depois de bem admoestado, continuava Cordeses no seu modo particular, «com muito desassossêgo e perturbação, ainda dos que no colégio eram exemplares» (2). O Visitador Miguel de Tôrres ajuïzava que o modo com que êle se havia e apresentava, era «mais eremítico e fradesco do que não da Companhia, porque todo o seu empenho era de silêncio e recolhimento dentro do quarto, e de excessivas penitências por se quebrar o silêncio» (3). Pedro da Fonseca reprovava-lhe as instruções que a todos sem diferença dava acêrca da oração, e julgava-as contrárias ao espírito e usos da Companhia e aos exercícios ignacianos (4).

Mas quem censurou mais acremente os ensinamentos de Cordeses no colégio de Coimbra, foi o ardente P. Luís Gonçalves da Câmara. Assim manifestou seu desacôrdo, depois de Cordeses sair de Portugal: «Grandes fôrças tem aquêle colégio, pois sofre tantos ímpetos dos inimigos. Teve dois anos doutrina de quem a dava, creio, com santa intenção, mas, ao que podemos alcançar, a mais prejudicial que podia ser, porque em efeito era conhecer pouco seus defeitos e ensoberbecer-se, e assim os que tomaram dela mais, ficaram mais perdidos. Um dos discípulos desta doutrina e prègador dela, estava um dia dizendo muito alto a um noviço: Amor, amor, amor. Chegou o mestre, que era Brás Gomes, e disse-lhe: quando vos

(1) Arq. S. J., *Hisp.* 67, f. 273-273v. Minutas de 5 de Dezembro de 1566.
(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 75v. Citada carta de 30 de Julho de 1566.
(3) Cod. cit., f. 73. Carta citada, de 23 de Julho de 1566.
(4) Cod. cit., f. 39v. Carta citada, de 10 de Junho de 1566.

disser foão, nomeando o prègador que estava presente: Amor, amor, amor, dizei vós: Mortificação, mortificação, mortificação. Porque isto disse Brás Gomes, houvera de ser queimado vivo!... Não sei como me meti nisto, porque está tirada esta doutrina, e o colégio muito melhor. Mas aquêle colégio de Coimbra é de prova de arcabuz...» (1).

Emfim, para compendiar e concluir com o testemunho de Miguel de Tôrres, desde que entrou em Portugal até à data de 26 de Fevereiro de 1568, sempre Cordeses «mostrou espírito de contradição das coisas e do modo de proceder da Província...» (2).

Com êste desar já vemos que não podia o catalão subir ao cargo de Provincial, a que vinha destinado. Prudentemente o chamou Francisco de Borja, na segunda metade de 1568, para ir governar mais uma vez a sua Província de Aragão. No colégio conimbricense deixou saüdades em alguns religiosos, que se tinham afeiçoado a sua direcção e talvez aproveitado com ela, e lastimaram sentidamente a ausência de tal superior (3). Êle continuou em Espanha a ensinar a sua maneira peculiar de oração, mas o Geral Mercuriano em 1574, quando já Cordeses regia a Província de Toledo, lhe reprovou o método, como fàcilmente sujeito a ilusões, e não conforme ao uso e Instituto da Companhia, e lhe ordenou que nem em particular nem em público o ensinasse (4). Do mesmo modo o julgaram os Padres principais e superiores da Província portuguesa, que levaram por diante com zêlo e prudência, a formação da juventude, seguindo fielmente as leis e normas do fundador (5).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 242v. Évora, 18 de Dezembro de 1569.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 195. Lisboa, 26 de Fevereiro de 1568.

(3) Cod. cit., f. 268, 271; cartas de 14 de Outubro de 1568 e 29 de Setembro do mesmo ano. Autógrafos.

(4) Astrain, III, 185-189; Dudon, *Les idées du P. Antonio Cordeses sur l'Oraison*, em *Revue d'Ascétique et de Mystique*, T. XII, Avril 1931, e T. XIII, Janvier 1932.

(5) Na Congregação Provincial de 1573 muito sèriamente se disputou sôbre a oração, para se restaurar o uso dos métodos de S. Inácio contra os do P. António Cordeses. Lê-se nas actas da Congregação: *Multa v.º a patribus dicta sunt, quae non mediocriter conducunt, ut oratio ad pristinum statum*

Mas também nas Congregações provinciais, onde se reünia o escol da Província, se manifestava o desejo efectivo de conservar na Religião o primitivo fervor e de lhe aumentar a beleza espiritual. Na Congregação de 1572 propôs-se, com unânime aprovação, que se restaurasse o louvável costume de infligir penitências ainda aos superiores e Padres mais antigos e venerandos, exercitando-os na virtude, conforme os preceitos das Constituïções, para que «os mais novos fôssem com êsse exemplo mais fortemente atraídos ao amor da perfeita obediência, própria abnegação e mortificação» (1); que para exercício da santa pobreza se fizessem, como nos primeiros tempos, as viagens, pelo menos em parte, a pé, quanto as circunstâncias o permitissem, e os prègadores nas suas missões não levassem provisões de bôca, senão para as terras onde não pudessem haver o alimento necessário, e se fôssem albergar nos hospitais, em que tivessem poisada honesta (2); que se revigorasse o espírito de oração, e para êsse fim se entregassem todos à mortificação verdadeira, com que se refreiam as paixões e se torna a alma bem disposta para os dons do Espírito Santo e graça de devoção; que se abstivessem de negócios seculares; que se guardasse moderação nas recreações corporais e na ânsia de saber, e se buscasse a Deus em tôdas as acções, como é próprio do

---

revocetur. Primum maxime necessarium esse verae mortificationis usum... Deinde enitendum esse ut modus ille orandi, quem nobis bonae memoriae Pater Noster Ignatius in Exercitiis spiritualibus scriptum reliquit, ab omnibus summa animi promptitudine exerceatur, missis aliis quibusdam orandi modis extraneis, atque inusitatis in Societate, quibus homines sub devotionis specie superbi, difficiles, propriaeque voluntatis ac sententiae amatores fiunt, et parun propensi ad ea quae sunt nostri Instituti. Arq. S. J., *Congr.* 42, f. 92, n.º 20.

Todavia Cordeses, em carta para o santo Geral, de Coimbra a 9 de Julho de 1568, defendia-se, dizendo que activamente se ocupara em instruir e actuar os Padres e Irmãos do colégio de Coimbra na oração e virtude, e via que se fizera fruto; prometia que nunca, no ensinamento da oração se afastaria dos Exercícios nem do modo, regras e Constituïções da Companhia, e que lhe parecia que nenhum dos que êle instruíra, mostrava aversão a tratar com os próximos, nem estranheza ou singularidade no modo de viver, nem inércia na virtude. Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 243v. Autógrafo.

(1) Arq. S. J., *Congr.* 42, f. 91, n.º 16.

(2) *Ibid.*, n.º 18.

Instituto da Companhia; que os mestres de noviços fôssem homens bem exercitados nas coisas espirituais, para que desde o princípio formassem perfeitamente os noviços na oração, e todos fizessem os Exercícios de Santo Inácio logo por entrada durante um mês inteiro, e a seus tempos voltassem a se exercitar nêles, como num meio de renovação espiritual (1).

De novo na Congregação de 1587 se debateu a questão do estado espiritual da Província, para o levantar, se houvesse dacaïmento. Tratou-se de averiguar se porventura os superiores não teriam afrouxado no zêlo da disciplina religiosa, com o desejo, talvez excessivo, de ganhar as vontades dos súbditos; e, depois de sério debate, assentou-se unânimemente, que os superiores desempenhavam o seu ofício com prudência, e temperavam a suavidade do govêrno com a severidade conveniente; mas todos os Padres congregados reconheciam que podiam ser maiores os aumentos na virtude, e para si e para tôda a Província ardentemente o desejavam (2).

De tôda esta documentação concluímos que era intenso nos filhos da Companhia o anelo da perfeição religiosa, e esta se procurava persistentemente pelos meios ordinários que oferecia o Instituto da Companhia de Jesus.

5. — Mas de quando em quando entravam em acção meios extraordinários, bem que igualmente designados pelas leis da Companhia, para corrigir mais profundamente o defeituoso, e dar mais vigoroso impulso ao movimento quotidiano da mortificação. Êsses meios que sempre tiveram particular eficácia, eram as visitas feitas às Províncias por personagens de mais alto relêvo, investidas com a autoridade e poderes do Geral da Companhia. A primeira foi feita por um Padre estranho à Província, já nela conhecido desde 1553, o P. Jerónimo Nadal, da ilha de Maiorca (3); a segunda e terceira fizeram-nas outros dois Padres estranjeiros, mas por muito tempo encorporados na Província portu-

(1) *Ibid.*, f. 91v-92, n.º 20.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 43, f. 414.

(3) Veja-se *Hist. da Assistência*, I, II, 206, segg.

guesa, doutor Miguel de Tôrres e Diogo Mirão (1), e as quatro restantes quatro Padres portugueses, escolhidos entre os que mais avultavam em Portugal, Miguel de Sousa, Pedro da Fonseca, Martim de Melo e João Álvares. Comecemos pela de Jerónimo Nadal.

O que determinou em Roma a execução desta visita, foram as informações, que chegaram a Diogo Laines, das deficiências que se observavam na Província e no govêrno dela, e exigiam pronto remédio. O mesmo Nadal o atestou dos colégios de Coimbra e Évora (2). O P. Gonçalo Vaz, baseando-se na experiência que tivera dos colégios onde tinha morado, sèriamente avisava o Geral, a 22 do Julho de 1560, de que minguava a devoção e obediência, e arrefèciam os desejos de trabalhos e mortificação; no afã dos estudos não crescia o fervor do espírito; os bons mantinham-se quais eram; os tíbios não tiravam proveito dos remédios; e dos superiores que lhos aplicavam paternalmente, murmuravam com pouca reverência; emfim lavravam nas comunidades outras imperfeições de não leve momento (3). Em seis de Novembro ainda escrevia o mesmo zelosíssimo Padre que «o espírito e fervor do Instituto da Companhia nesta Província se ia notàvelmente deminuindo»; e conjecturava que êsse mal nascera de se ter em mais conta o estudo e letras do que a virtude (4). Para mais o Provincial, Miguel de Tôrres, sempre indeciso, perturbado e de ânimo caído, quando surgiam dificuldades, não sentia vigor para remediar o que precisava emenda. Era homem, dizia Gonçalo Vaz, «de sua natureza... mais inclinado ao exercício interior da oração e gôsto de Deus, do que aos exercícios exteriores» (5). Assim que vinha muito oportuna a visita de Nadal.

---

(1) À visita de Mirão referir-nos-emos no capítulo seguinte.

(2) *Crebris litteris ex Portugallia significabatur necessitas collegii eborensis et conimbricensis, et periculum nisi confestim sucurreretur.* Nadal, II, 67, *Ephemerides.*

(3) Arq. S. J., *Lus.* 60, f. 207, carta autógrafa, de 22 de Julho de 1560; Franco, *Synopsis Ann.* 1561, n.º 5.

(4) Códice citado, f. 234v. Coimbra, 6 de Novembro de 1560. Autógrafo.

(5) Carta citada, de 6 de Novembro de 1560. Cf. Laines, *Mon.*, V, 14, 160, 161; *Hist. da Assistência*, I, II, 118-120.

A cinco de Abril, véspera da Páscoa, entrava no Pôrto vindo de Espanha (1). Poucos dias depois o P. Luís Gonçalves da Câmara, solicitado pelo próprio Visitador, enviava-lhe em mais de uma carta alguns esclarecimentos sôbre o estado da Província e os remédios que ela demandava. Primeiro tenta persuadi-lo a demorar-se em Portugal, porque a Província portuguesa tem maior variedade de negócios que nenhuma outra da Companhia, não só pelas missões tão diversas e importantes, como também pelos estudos que tomou a seu cargo, e pela multiplicidade de rendas que logra; porque há na Província grande disposição para crescer por muitos modos; e porque dela dependem as missões do Brasil, da Índia, do Japão e da Etiópia. Logo lhe sugere como devia proceder na visita, ouvindo, se fôsse possível, a todos os religiosos, ou ao menos os mais inteligentes, antes de assentar nenhuma ordem; reduzindo o colégio de Coimbra ao modo do Colégio Romano; instruindo particularmente os superiores, e procurando deixar alguns bem preparados para o govêrno; e regular muito de propósito e completamente os estudos, a fazenda e os gastos dela, e a conservação da saúde, que são, depois do espírito, as coisas principais. Por fim o informa sôbre a Província geralmente, significando-lhe que havia nela muito bons sujeitos, muito idóneos e muito fáceis de receber em si todo o bem, tanto de letras, como de espírito; que se esfriava a verdadeira devoção da cruz de Jesus Cristo; que se iam desunindo dos superiores os ânimos dos súbditos, e entrava um modo de espírito reservado e receoso; e que se extinguia a caridade fraterna, ou pelo menos aparecia muito menor do que antes. Concluía rogando que se detivesse em Portugal, porque estava certo que tudo se trocaria com a sua presença (2).

Estas lembranças e outras do mesmo género, que deu o zeloso mestre de D. Sebastião, foram, quase o podemos dizer, o programa, por que o diligente Visitador pautou sua visita.

Primeiro visitou os dois nascentes colégios do Pôrto e

(1) Nadal, I, 427.

(2) Nadal, I, 446-447, carta de 29 de Abril de 1561. Cf. *ibid.*, pág. 449-450, 471-473, cartas de 4 e 29 de Maio do mesmo ano.

de Braga (1); logo desceu a Coimbra a exercer sua acção nos dois colégios que tinha nessa cidade a Companhia: o Colégio de Jesus e o Colégio das Artes. Era a parte principal da Província. Ali se demorou mais tempo o Visitador, ali com maior empenho e eficácia empregou a sua maravilhosa actividade (2). Dos fins de Maio a meados de Julho não se poupou a fadigas para corrigir, melhorar e reanimar aquelas duas comunidades, constituídas na sua maioria por jovens na flôr dos anos (3)

Para conhecer mais fàcilmente e melhor a cada um dos religiosos, instituíu de todos êles um exame por escrito, em que respondiam a séries de preguntas, também por escrito formuladas. Foi engenhosa e utilíssima a idéia de Nadal, não só porque se inteirou plenamente das pessoas que havia na Província, de suas famílias, e de suas qualidades, aptidões estudos e empregos, mas também porque nos deixou uma colecção preciosa de documentos autógrafos e autobiográficos de tantas personagens ilustres (4). Depois conversou ìntimamente com todos em particular, penetrando-lhes ainda no segrêdo das consciências, ouviu-lhes as confissões gerais, e presidiu à renovação geral dos votos no dia de S. Pedro e S. Paulo. Em sucessivas conferências espirituais instruíu-os também de seus deveres e de quanto pedia o Instituto da Companhia e exortava-os a proceder segundo as exigências de sua vocação e vida religiosa, propondo-lhes os exemplos admiráveis do santo Padre e fundador Inácio de Loiola.

Por fim ordenou tôda a disciplina dos colégios, os minis-

---

(1) Nadal, I, 432, 455; Nadal, II, 70-73.

(2) *Egebat renovatione hoc collegium, ut scripserant ad Patrem* [Generalem], *propterea necessum fuit diutius hic haerere et diligentius agere, quod etiam multitudo flagitabat.* Nadal, II, 73, *Ephemerides.* Cf. Nadal, I, 492, n.º 15.

(3) «...En este collegio de Coimbra... me he detenido un mes y veinte dos dias...». Nadal, I, 495. Partiu para Évora a 14 de Julho. *Ib.*

(4) No Pôrto onde começou a visita, *ibi concepi interrogationes, quibus postea usus sum in visitatione.* Nadal, II, 70. — Conservam-se estes *exames*, quase todos autógrafos, no Arq. do Gesù em Roma, reünidos em quatro volumes. Não poucos dêsses exames foram, integral ou parcialmente, publicados em Nadal, I e II. Em Nadal, I, 789-795 estamparam-se algumas listas de preguntas. Havia-as de *preguntas comuns*, de *preguntas comuns mais em particular*, de preguntas para os *Provinciais*, para os *professos*, para os *mestres*, para os *estudantes* etc.

térios e estudos, dando para tudo avisos e regras, e descendo às coisas mais particulares, até cuidar dos escravos e pedreiros da casa. Tinha em vista conformar os colégios de Coimbra com o colégio de Roma [1].

Concluído tão profícuo trabalho com satisfação e proveito de todos aquêles religiosos, partiu a catorze de Julho para Lisboa e Évora, onde visitou igualmente os colégios da Companhia pelos mesmos processos que usara em Coimbra. Antes de se retirar para Espanha, mudou os superiores da Província e das casas principais. Escolheu para Provincial o santo e bondoso P. Gonçalo Vaz de Melo; nomeou Prepósito de S. Roque o P. Miguel de Tôrres, e no colégio de Santo Antão pôs como superintendente o P. Luís Gonçalves da da Câmara e reitor o P. Ambrósio Pires. Em Coimbra colocou à frente do colégio de Jesus o P. Gonçalo Álvares, e do colégio das Artes o P. Manuel Álvares, gramático, ambos com o cargo de reitores, e ao P. Manuel Lopes entregou, com o título de vice-reitor, o colégio e Universidade de Évora [2].

---

(1) Nadal, I, 494-498, carta de Nadal a Diogo Laines, de Coimbra, a 13 de Julho de 1561; *Litt. Quad.*, VII, 435-437, carta quadrimestral do colégio de Coimbra, de 1 de Setembro de 1561, assinada por Pedro da Silva; Astrain, II, 135-139, onde cita quase integralmente a carta de Nadal, de 13 de Julho; Nadal, I, 804-807, em que se estampa tradução latina de Miguel Venegas, da carta quadrim. de Pedro da Silva.

(2) Nadal, I, 535. Nadal a Laines, Évora a 20 de Setembro de 1561. — A escolha de Ambrósio Pires para reitor de Santo Antão não foi feliz. Corria tão mal sob sua direcção o govêrno do colégio, que se tornou forçoso removê-lo do cargo, passado apenas um ano, e substituí-lo pelo P. Rui Vicente (Nadal, II, 151, 203). Ambrósio Pires, que já em 1556 voltara da missão do Brasil, por menos edificante, decaíu de tal modo no seu espírito, que se saíu da Religião nos fins de 1567, e morreu, tempo depois, em extrema pobreza. Era filho de Lisboa, e entrou na Companhia a 22 de Maio de 1546. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 2v; Nadal, I, 534; Borgia, IV, 526; *Cartas Avulsas*, pág. 29, 145, 198.

Manuel Lopes, natural de Lisboa, alistou-se na Companhia em 10 de Fevereiro de 1549; recebeu o grau de mestre em Artes, ensinou Teologia moral em Évora, e foi reitor do colégio de Braga, e vice-reitor dos colégios de Évora e Coimbra. Navegou em 1568 para as missões do Oriente, como companheiro do Visitador P. Gonçalo Álvares, e com êle pereceu em naufrágio, na travessia de Macau para o Japão, a 21 de Julho de 1573. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 246; Sousa, *Oriente Conquistado*, P. II, C. IV, D. I, 71; Franco, *Ano Santo*, 400.

Finalmente a dois de Outubro pôs-se a caminho de Plasência, agradecido ao céu pela frutuosa lida de seis meses, que levara em Portugal. «Vou, Padre, escrevia a Diogo Laines, muito contente e consolado desta Província, glória ao Senhor, assim pela dócil actividade dos superiores, como pelo desejo de caminhar para a perfeição com fervor e vivacidade de ânimo, que em todos comummente se vê» (1). Na Província também êle deixava comovida e geral satisfação.

O Padre Miguel de Sousa notou-lhe algum apêrto e miüdeza nas prescrições e demasia nos avisos e ordens, e também raros assômos, em que transparecia a sua condição colérica (2); e Diogo Mirão acrescentava terem sido tantos em número os avisos, que os superiores mal podiam atender às Constituïções e regras, enredados em tantas minudências que o Visitador determinara (3).

Êste, podemos efectivamente dizê-lo, foi o defeito principal da visita. Descia o zeloso discípulo de Inácio a tantas particularidades, legislando sôbre as mais insignificantes acções da vida religiosa, que, se bem dava utilíssima luz sôbre muitos pontos do Instituto, corria perigo de converter a tendência para a perfeição no cumprimento mecânico e automático de intermináveis e pequenas ordenações tanta vez materiais. Ainda assim começaram a executar-se com suavidade, no dizer de Gonçalo Vaz e Manuel Álvares (4). A piedade religiosa é que certamente cresceu. Refere Pedro da Silva, na carta quadrimestral de um de Setembro de 1561, ter sido tal o fervor em Coimbra, dos religiosos antigos e novos, ateado pelo Visitador Nadal, que todos queriam tôdas as mortificações, propostas à escolha, e maior era o trabalho em contê-los que em estimulá-los (5); e no princípio de 1563 podia o P. Gonçalo Vaz afirmar que «universalmente, pela

---

(1) Nadal, I, 537. Évora, 20 de Setembro de 1561.

(2) Nadal, I, 809. Lisboa, 30 de Outubro de 1561.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 249. Lisboa, 12 de Novembro de 1564.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 50. Carta de G. Vaz, de 11 de Novembro de 1561; Nadal, I, 663, carta de M. Álvares, de 26 de Fevereiro de 1562.

(5) *Litt. Quad.*, VII, 437-438, carta quadrim. citada, de 1 de Setembro de 1561. Cf. Nadal, I, 806.

bondade de Deus, procediam bem as coisas da Companhia na Província» [1].

Seis anos depois de Nadal, novamente foi visitada a Província portuguesa em nome do Geral da Companhia, e coube êsse encargo ao doutor Miguel de Tôrres. O antigo Visitador do atribulado ano de 1552 procurou certamente agora com maior sossêgo melhorar a Província que se lhe confiava mais uma vez. Contudo parece não ter sido geralmente bem aceita a sua acção bem intencionada. O P. João Freire supõe que não agradou tanto o Visitador, porque, pela liberdade que tinha para desenganar e repreender a súbditos e a superiores, ordenou coisas que outros desaprovavam [2]. Todavia o P. Luís de Molina julgou poder atribuir à intervenção de Tôrres o princípio de notável melhoramento espiritual da Província [3]. O cargo desempenhou-o desde Junho de 1566 a fins de 1567 [4].

Nos anos de 1578 a 1579 percorreu a Província, com a mesma dignidade, o santo e venerando P. Miguel de Sousa, escolhido pelo Geral Everardo Mercuriano. Não era Miguel de Sousa homem de grandes dotes nem capacidade para govêrno, mas supria a deficiência natural pela muita virtude e bondade. O P. Pedro da Silva, que então governava o colégio de Coimbra, assim apreciou o Visitador numa informação para o Geral: «P. Miguel de Sousa, procede com suavidade; é benigno e amado. Zela e ama o bem-estar e progresso da Província no espiritual, e aplica-se muito deveras ao desempenho de seu ofício; e ainda que é verdade que não tem tanto método nem expedição como outros, no essencial de conservar e promover a Companhia em espírito e perfeição com entendimento são, e muito adequado ao Instituto da Companhia, e uma bondade conhecida, creio que poderá ajudar grandemente a Província na ocupação que tem de Visitador...» [5].

---

(1) Nadal, II, 203. Carta de G. Vaz, de 22 de Janeiro de 1563.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 269. Carta autógrafa, de Braga a 16 de Setembro de 1568.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 170. Molina ao Geral, em 23 de Março de 1573. Autógrafo.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 48; *Hisp.* 68, f. 97.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 129. Coimbra, 8 de Abril de 1579.

Foi escolhido para o mesmo cargo, passados dez anos, o P. Pedro da Fonseca. A sua sciência, virtude e autoridade o dispunham para o desempenhar condignamente num tempo de tribulação interna da Província de 1589 a 1592; e êle soube cumprir a dificultosa obrigação com elevação, serenidade e grandeza, ou com «tamanha diligência e caridade», segundo a expressão do Geral Aquaviva. Êste sobretudo desejava que o exímio filósofo influísse nova seiva de vida espiritual nos religiosos que visitava. «O fruto das visitas é muito, escreveu-lhe o Geral, e se chega a obter-se o fim que se pretende, será grande o serviço da Companhia e a renovação da Província. Ora, bem que a prudência de V. R. e a longa experiência que tem tido até no govêrno universal com o ofício de Assistente [1], nos façam esperar o mais próspero sucesso da visita, contudo pela importância desta emprêsa, e particular confiança que tenho em V. Reverência, me senti obrigado a escrever-lhe estas poucas palavras. Padre meu, não nos queiramos iludir. O arrefècimento do espírito e acréscimo de humanos afectos vão muito adiante. Por êsse motivo inserimos na instrução do Visitador o que V. R. terá visto sôbre êste ponto particular do auxílio espiritual dos Nossos. O que desejo é que seja êste o seu principal cuidado, e que, postas de parte outras ocupações..., todo se entregue ao trabalho de renovar nos Nossos o fervor da obediência e caridade fraterna, e de extirpar os contrários dessas virtudes, e os abusos que impedem o exercício delas...» [2].

Tais eram as puríssimas intenções do Geral acêrca desta esperançosa visita. O Visitador correspondeu às esperanças que nêle se depositaram, bem que não faltaram os que preferiam justamente, segundo já se depreende da citada carta de Aquaviva, que êle se não ocupasse tanto com obras mate-

---

(1) Foi Assistente do Geral Mercuriano, de 1573 a 1581.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 32, f. 15. Carta-minuta do Geral a Fonseca, de 27 de Novembro de 1589. — Nesta mesma carta exorta Aquaviva sèriamente ao Visitador que no seu cargo vá muito de harmonia com o Provincial João Correia, porque na Província se desconfiava que não procediam em boa união o Provincial e Visitador. Efectivamente não harmonizavam perfeitamente aqueles dois grandes homens.

riais, como eram as de arquitectura, a que tinha particular afeição. Na sua acção de Visitador seguiu os processos adoptados pelos que o precederam, especialmente Jerónimo Nadal, e foram bem logrados os frutos. Já no têrmo da visita, o teólogo Belchior Lobato podia relatar ao Geral Aquaviva que no colégio de Coimbra, «em tudo se via aproveitamento e a melhoria desejada, para o que ajudara consideràvelmento o trabalho do Padre Visitador, que por suas exortações e avisos paternais a todos tem consolado e animado a crescer na perfeição» ([1]). Confirmando a notícia de Lobato, atestava o P. Francisco Pereira que no colégio, «com a visita do Padre Visitador, se viu universal renovação de espírito e aumento em tudo...» ([2]).

É verdade que se notava já uma como saturação e um certo cansaço na Província, por se ter prolongado excessivamente o tempo da visita, além do que geralmente durava; mas êsse tal ou qual descontentamento de alguns não denunciava defeito no que as obrigações da visita demandavam ([3]).

Concluída ela na festa da Purificação de Nossa Senhora, a dois de Fevereiro de 1592, escreveu uma relação minuciosa do estado da Província em pessoas, virtude, letras e rendas, e a enviou ao Geral, com as ordens e avisos que dera, para assegurar nos anos futuros o resultado benéfico de suas fadigas ([4]). A 17 porém de Janeiro já lhe pusera, bem o podemos dizer, um edificativo remate. Fêz aos religiosos reünidos uma prática sôbre a união e caridade, e no fim dela proclamou Provincial ao P. João Álvares, dizendo em compêndio grandes louvores de seus dotes e virtudes. «Ficaram

---

([1]) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 31. Coimbra, 16 de Janeiro de 1592. Autógrafo.

([2]) *Ibid.*, f. 39. Coimbra, 20 de Janeiro de 1592. Autógrafo.

([3]) Cf. Arq. S. J., *Lus.* 32, f. 26v, 29v, 30v, 36v, 38. Cartas do Geral, de 20 de Março, de 11 de Junho, de 9 de Julho e de 3 de Setembro de 1591.

([4]) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 115. Carta de Fonseca ao Geral, de 18 de Abril de 1592. O ms. original da *Visita do P. Pedro da Fonseca*, caderno de 14 fôlhas, não numeradas, guarda-se no Arq. do Gesù, *Coll.* 163, *Portogallo.* Veja-se também o ms. da Bibl. N. Madrid, n.º 8554, f. 159: *Algũas cousas ordenadas na visita do P. Pero da Fonseca revistas e confirmadas por nosso P.e Geral Claudio Aquaviva em Agosto de 1593.* São 43 §§.

todos consolados, escreve o P. Francisco de Araújo, testemunha de vista, e com edificação notável do P. João Álvares, novo Provincial, que, apenas foi denunciado, rompeu em tão grande pranto, soluços, lágrimas e palavras de humildade, que a quantos o abraçavam, causou pena e compaixão... (1).

Teve-se, com bom fundamento, por acertada a escolha de tal superior. Depois de governar a Província com suma prudência e agrado por espaço de quase dois anos, foi eleito Assistente em Roma, a dezóito de Janeiro de 1594, e voltando para Portugal em 1608, recebeu do Geral a incumbência de visitar tôda a Província.

Antes porém, de 1599 a 1601, tivera o mesmo encargo o P. Martim de Melo, homem de condição um tanto áspera, naturalmente altivo e imperioso, qualidades que o faziam menos agradável aos súbditos, mas de grande virtude, prudência e zêlo da observância. Visitou com singular atenção as casas da Província, e em tôdas deixou prescrições de grande espiritualidade e perfeição (2).

Mas quem mais se avantajou aos demais Visitadores nas ordens e regras que ditou, para melhoramento da Província, foi o P. João Álvares, quando nos anos de 1610 a 1612 ou 1613 exerceu o cargo de Visitador com a autoridade do Geral Aquaviva (3). O que êste mais lhe encomendou, depois da inteira guarda das Constituïções, decretos, regras e ordens gerais dadas a tôda a Companhia, foi a execução das ordens particulares desta Província, estabelecidas tanto pelo Geral, como pelos Visitadores e Provinciais passados, que a

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 62, Lisboa, 26 de Janeiro de 1592. Autógrafo.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 384, carta de João Rebêlo, de Évora, a 23 de Maio de 1584; *Lus.* 69, f. 73, 278, cartas de Seb. de Morais, de 13 de Abril de 1585 e 18 de Setembro de 1586. Veja-se ms. da Bibl. Nac. de Madrid, n.º 8557, f. 57 segg. — Martim de Melo nasceu em Casal Vasco, do bispado de Viseu, por 1547 ou 1548, e ingressou na Companhia a 14 de Fevereiro de 1562. Foi mestre em Artes, lente de filosofia na Universidade de Évora, reitor dos colégios de S. Antão, de Évora e de Braga, e faleceu no ano de 1617, a 14 de Janeiro «em autorizada e santa velhice». Franco, *Ano Santo*, 22; Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 316. Catálogo de 1614.

(3) F. Rodrigues, *A Comp. de Jesus em Portugal e nas Missões*, 20-21.

tinham governado (1). E João Álvares saíu-se da comissão com lustre não vulgar. Examinou com a maior diligência tôdas as ordenações que havia na Província, recolheu as que eram ainda úteis, rejeitou ou modificou as que pareciam já menos a propósito, acrescentou muitas de novo, conforme as necessidades de cada casa ou colégio, cuja condição escrupulosamente investigara, e, dispondo-as tôdas em boa ordem compôs um longo e precioso código de leis para ajudarem a regular devidamente e aperfeiçoar a actividade múltipla dos religiosos nas diversas ocupações em que se exercitavam. Intitula-se: *Visita da Província de Portugal pelo P. João Álvares.*

Para mais perspicuïdade na exposição, dividiu o código em doze títulos, os títulos repartiu-os em capítulos e estes sub-dividiu-os em números. É admirável a clareza, a minudência, a decisão, a fina prudência e elevação espiritual, com que traça e expõe as normas de perfeição evangélica, e dá preceitos e avisos de boa ordem e excelente economia governativa para a Província em geral, para cada uma das casas, para tôdas as classes da Companhia e ofícios domésticos, para os ministérios, para a formação religiosa e literária, para o ensino colegial e universitário, emfim para quanto diz respeito à vida perfeitamente regular de uma Ordem destinada totalmente à educação completa da juventude e ao apostolado sublime das almas (2).

Depois de terminar a visita, continuou a reger a Província no cargo de Provincial e assim teve ensejo de urgir o cumprimento das ordenações que dera, corroboradas muitas delas com a autoridade suprema da Companhia.

---

(1) Cf. ms. da *Visita* em T. do T., Armário dos J., caixa 1.ª, n.º 5, pág. 1.

(2) Examinámos dois exemplares deste códice. O 1.º em Roma, onde agora se guarda no Arq. do Gesù (*Coll. 163, Portogallo;* e o 2.º na T. do Tombo (*Armário dos J.*, caixa 1.ª, n.º 5). O 1.º, marcado com assinatura autógrafa de João Álvares, é um volume infólio de 233 páginas numeradas, além de outras sem numeração. O 2.º é também volume infólio, encadernado com capa de pergaminho, de páginas numeradas de 1 a 209, a que seguem 4 de índice. Estão já descosidos os cadernos do volume. Cita freqüentemente êste códice T. Braga na *Hist. da Universidade*, II, pág. 376 segg.

Com o empenho que aparece claro de quanto neste capítulo expusemos, se trabalhava profìcuamente na Província portuguesa por mantê-la fiel e fervorosa no genuíno espírito do santo fundador. Era essa a sua vida interna, essa a renovação constante, em que se procurava conservá-la, sem descair nem envelhecer, na mocidade perene do seu ideal religioso.

João Álvares era transmontano, nascido em Parada, do Concelho de Bragança. Entrou na Companhia em Lisboa, a 8 de Julho de 1562, sendo fâmulo do Colégio de Santo Antão, onde servia de moço de recados. Concluídos seus estudos, morou durante muito tempo para recobrar as fôrças debilitadas, na Residência do Canal, junto à foz do Mondego. Depois foi por seis anos reitor do Colégio do Pôrto, Provincial de 1592 a 1594, Assistente de 1594 a 1608, Visitador, e segunda vez Provincial de 1610 a 1615, reitor do colégio de Évora e Prepósito da Casa Professa de Lisboa, e faleceu em Évora a 10 de Março de 1623, quase octogenário. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 65; *Lus.* 71, f. 60; Franco, *Ano Santo*, 136-137.

CAPÍTULO II

RIGOR OU BRANDURA?

SUMÁRIO: — *1. Sistema de rigor no govêrno. — 2. Dois partidos.—3. Conseqüências dêste sistema.—4. Visita de Diogo Mirão. — 5. Na Congregação Provincial. — 6. Busca-se novo Provincial. — 7. Padre Simão Rodrigues. — 8. O Provincial escolhido. — 9. Govêrno do P. Manuel Rodrigues. — 10. Sucede-lhe o P. Sebastião de Morais em 1580.*

1. — Esta porfia de santo fervor, esta como luta no arredar contìnuamente os obstáculos da perfeição religiosa, sofreu na Província, de quando em quando, seu contratempo e perturbação. Desde os anos em que esteve à testa da Companhia em Portugal o Padre Mestre Simão Rodrigues, começaram a esboçar-se duas tendências ou processos de govêrno, diversos nos meios que se empregavam, mas idênticos no objectivo a que olhavam, que era a conservação e aumento do genuíno espírito de Santo Inácio.

Uns julgavam que se devia, de preferência, usar de rigor na formação e santificação dos membros da Ordem, e vigiar severamente a observância regular, e que era necessário inculcar sobretudo a mortificação e infligir penitências sôbre penitências para domar as rebeldias da natureza. Outros, de condição menos áspera, propendiam para a brandura, e defendiam ser mais acomodado à índole dos portugueses e ao espírito da Companhia, encaminhar todos à perfeição pela suavidade, amor e bondade paternal.

Eram dois sistemas opostos de govêrno: um, mais humano, tinha conta e compaixão da natural fragilidade; outro,

severo e de maiores alentos, calcava, sem fáceis condescendências, as paixões, e quanto parecia opor-se, no homem, às obrigações da virtude.

Afastado da Província Simão Rodrigues, que por seu natural bondoso, preferia a suavidade no govêrno, prevaleceu na Província o sistema de rigor e, mais que noutro tempo, teve sua voga nos anos em que governaram a Companhia como Provinciais, os Padres Leão Henriques e Jorge Serrão de 1565 a 1574.

Em 1563 o Provincial Diogo Mirão visitava o colégio de Évora, e com desprazer advertiu que bastantes Padres e Irmãos andavam perturbados, desgostosos e desavindos com os superiores. Padres antigos, consultores e confessores procuravam meter a união cordial entre superiores e súbditos, mas pouco lograva o seu empenho. Jorge Serrão atribuía aquelas desinteligências a terem sido êsses religiosos pouco exercitados em oração e mortificação; mas o Provincial inclinava-se a que lhes davam causa os três superiores do colégio: Leão Henriques, reitor, o vice-reitor Manuel da Costa e o ministro, todos três, notados de ásperos de condição, sêcos e coléricos. Religiosos de confiança diziam que em nenhum dêles achavam entranhas de superior e pai, mas antes se cuidavam tratados por êles servilmente como escravos [1].

Em Braga, pelos mesmos anos, os súbditos do colégio receavam-se excessivamente do santo reitor Inácio de Azevedo. Por aquêle tempo ainda a santidade maravilhosa que todos admiravam no futuro mártir, não lhe tinha suavizado bastante as asperezas de superior [2].

No colégio de Coimbra era o santo e sábio velho Fernão Pérez, que não podia deixar de reconhecer demasiados rigo-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 184-184v. Carta de Serrão ao Geral, de 26 de Dezembro de 1563. Autógrafa.

(2) *Ibid.*, f. 194: «Quanto ao q̃ toqua ao p.e D. Ignacio R.tor q̃ foy ategora, de sua virtude não hay q̃ dizer, porq̃ sua vida tão enteyra em todo ho genero de virtude, não somente hee conhecida dos de casa, mas tãobem dos de fora. E como a pessoa muy exemplar lhe tem respeito todo o genero de pessoas. Mas no modo de tratar com hos irmãos não tem tanta facilidade q̃ possa hum recorrer a elle pa. ser consolado em suas

res no Provincial Jorge Serrão. Não ousava o obediente religioso, pela reverência que lhe professava, como a superior, censurá-lo abertamente, mas deu a entender, com suficiente clareza, a sua desaprovação. «Eu me persuado, corrigia, que êste rigor é santo e conveniente, pois assim procedem servos de Deus tão santos e experimentados. Quando me vem pensamento contrário, resisto: em todo o caso informo a V. Paternidade» (1).

O nobilíssimo Padre e fervoroso servo de Deus Pedro Mascarenhas, referindo-se, em 1575, aos tempos em que mais reinara na Província a rigidez do mando, assim desafogava o sentimento que o entristecia: «Ainda que a todos seja manifesto que as Congregações não se podem sustentar sem amor e caridade nem por muito tempo permanecer, muito menos a Companhia, pois tão fundada e estribada nela está, e, como meio essencialíssimo a nosso Instituto, encarece em nossas regras êste amor aquêle nosso grande e santo pai de boa memória Inácio... Digo isto porque dês no tempo que o Padre Leão Henriques e Jorge Serrão foram Provinciais, anda o amor e caridade de uns para com os outros tão apagada, que aos que estão em a Companhia de muito tempo, vendo isto, é causa de muito espanto e tristeza, e dizem que esta não é a Companhia instituída por Inácio, e esta é a principal causa por que estes tempos atrás houve tantos desastres de saídos, despedidos, tentados e coisas semelhantes... Melhor as sabem pessoas particulares que tratam familiarmente com os Padres e Irmãos, que pessoas públicas, como são os superiores, os quais, por estes tempos passados se mostrarem graves e severos no tratar com os súbditos, e não mostrarem aquêle amor e afabilidade que se pedia de superiores para com súbditos da Companhia, não sòmente se

---

tentações, senão p^a. lhas dizerem como pessoas tentadas, e não faltou quem estando tentado na vocação, lhe dissesse no rosto que era aspero etc. e commummente tem esta fama entre mujtos e veo q. por este respeito algũs ho arreceão por Superior, commummente por casa traz hũ vulto tão abstracto que daa pouquo gueyto p^a se chegarẽ a elle...». Carta de Miguel de Bairros, de Braga a 31 de Janeiro de 1564. Autógrafa.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 182. Évora, 26 de Março de 1571.

não proveitavam de sua conversação, mas, *quod pejus erat*, se tentavam, e tentados andavam sem descobrirem suas tentações...» [1].

Irritado por um pouco mais de azedume se declarava no mesmo sentido, em carta para o Geral Mercuriano, o Padre Marçal Vaz, quando estava a ponto de se embarcar para missionário da Índia. Depois de censurar acremente as durezas do reitor do colégio de Santo Antão, Padre Maurício Serpe, neste tom prosseguia: «Alguns dizem que o extremo rigor que estes superiores de Portugal têem tomado, tão fora da paternal clemência, nasce do grande favor dos príncipes... Eu confesso que não sòmente neste, mas noutros superiores desta Província experimentei um tal extremo de rigor, que certamente se me representava como baixa e servil forma de govêrno, *nihil amoris retinens et religiosae lenitatis*». A um dêstes superiores «ouvi... dizer que os portugueses não nasceram para religiosos senão para soldados, porque não sofriam ser espremidos»! [2]

Com menos ênfase e maior exactidão, confessava também o grande Molina, tão ponderado ordinàriamente nos seus juízos, que, no intuito de se curarem imperfeições, se praticaram rigores porventura demasiados, e os meios pouco suaves que se aplicavam, trouxeram inquietações e perda de muitos. Mas inclinado como era a uma certa rigidez e tesidão de virtude, advertia não se poder negar que se haviam tirado abusos e se pusera a Província em «fôro e estado notàvelmente melhor». Todavia estranhava por vezes aquêles apertos, e, são palavras do insigne teólogo, «se me representava que se lavrava o ferro a muitas marteladas e pouco fogo, e que, se parte das mostras de desconfiança e de apertar e entender com os súbditos em tantas miüdezas (às vezes por uma apreensão, que, apertada, se achava ser o contrário), se trocasse em mostra de amor, e em trabalhar por meter os súbditos em oração e devoção (sem contudo afrouxar no rigor necessário), com maior suavidade e eficácia se alcan-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 46. Coimbra, 11 de Fevereiro de 1575. Autógrafo.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 7v. Lisboa, 3 de Janeiro de 1574. Autógrafo.

çaria o intento, sem quebrar e inquietar a tantos» ([1]). Justa ponderação que na prática evitaria muitos dissabores!

2. — Estes excessos de rigor deviam naturalmente, que tal é a condição da natureza humana, provocar uma reacção. Assim sucedeu realmente. Muitos se levantaram indignados contra aquela prepotência, e com esta oposição dividiu-se a Província em dois partidos, o partido do rigor e o partido da brandura, que se combatiam por palavra e por escrito, defendendo cada um o próprio sistema como o mais conducente ao fim de se alcançar a perfeição na Companhia. O cabeça, ou principal batalhador do partido rigoroso era o Padre Luís Gonçalves da Câmara, sempre ardente e talvez demasiado na defesa do seu ideal, como já o fôra em 1552, quando pelos mesmos motivos e com semelhante entusiasmo abriu campanha contra a brandura do Padre Simão Rodrigues.

O partido dos mais brandos tinha por chefe e primeiro advogado o P. Manuel Rodrigues, «de cuja facilidade, lhaneza, e virtude, disse o P. Fernão Pérez, muito nos edificamos» ([2]).

«Há nesta província, explicava o mesmo teólogo cordovês, um como género de bandos e dissensão dos superiores no govêrno, porque uns são de parecer que se há de usar de *muitos rigores*; e outros, de muita largueza... O primeiro bando é mais poderoso, por ter de sua parte ao P. Luís Gonçalves e os principais superiores que tem havido na Província... Manuel Rodrigues... é o que mais sobressai no outro extremo de largueza...» ([3]).

Os que principalmemte sustentavam o partido de Luís Gonçalves e dêste recebiam a influência, eram os Padres Leão Henriques, Maurício Serpe, Inácio Martins e Jorge Serrão. Com estes que eram os mais combativos, iam Miguel de Tôrres, Pedro da Fonseca, Estêvão Dias, Pedro da Silva, Miguel de Sousa e Manuel Álvares, todos êles religiosos de fina têmpera na virtude e amor à sua Religião.

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 169-170. Évora, 23 de Março de 1573. Autógrafo.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 93. Coimbra, 30 de Maio de 1575.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 144. Coimbra, 4 de Março de 1573. Autógrafo.

Tudo se colhe da numerosa documentação coeva, na qual sobretudo se frisa um certo despotismo que exercia na Província Luís Gonçalves, a-pesar de não desempenhar ofício de superior. Já em 1566 alguém o apelidava *Anjo do grande conselho* (1) do provincial Leão Henriques; e nos provincialados do nobre madeirense e Jorge [Serrão] era inegável, — assim o atestavam geralmente — que tinha grande poder com os superiores e os movia pela fôrça persuasiva de sua palavra a seguirem, como mais conforme ao espírito de seu Padre Inácio, o trilho do rigor (2).

«Todos os que se unem com o P. Luís Gonçalves, afirmava Manuel Rodrigues, estão apostados a que se aperte e use de rigores com os outros. O Provincial (Serrão) tem sobretudo, por índole própria, temores, miüdezas, estreitezas, desconfianças e acanhamentos, que mais afogam do que aproveitam...» (3).

Salientando a mesma influência do régio confessor, também escreveu Luís Perpinhão: «Entre as coisas que mais se notaram no govêrno da Província, são ter-se êle feito por ordem e parecer do P. Luís Gonçalves, e como é velocíssimo nas invenções e no engenho, viram-se por isso mesmo no govêrno não poucas novidades...» (4).

«Nesta Província de Portugal, acrescentava com mais energia o P. Nicolau Gracida, o que parece ao Padre Luís Gonçalves, é regra de todos, de maneira que se êle diz uma coisa, assentam nela os superiores, como em principio infalí-

---

(1) *Magni consili Angelus.* Liturg. do Natal.

(2) Cf. v. g. Arq. S. J , *Lus.* 65, f. 161, carta de Manuel Rodrigues, de 9 de Março de 1573; *Lus.* 66, f. 95, carta de Cipriano Soares, de 28 de Março de 1574; Rodrigues, *Mon.*, pág. 767-768. Todavia Serrão julgava poder em boa consciência fazer esta confissão: *de my condicion mas facilmente yre y voy a la brandura q̃ al rigor.* Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 72v.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 148. Coimbra, 4 de Março de 1573. — Com êste defeito tinha Jorge Serrão notáveis dotes de govêrno, como adverte o mesmo P. M. Rodrigues: *yo no veo en esta Provincia otro que pueda ser Provincial de tan grandes partes como el, porque es bien versado en las Costituciones, diligente, zeloso, docto, amable, de autoridad y sobre todo de señalada virtud, pero sientese tanto esta parte de angustias, temores, y desconfianças, q. parece obscurar las otras. Ibid.* f. 257. Coimbra, 1 de Novembro de 1573.

(4) *Ibid.*, f. 172v.

vel, e por ela se há de chegar até ao último» (1). E o grande missionário António de Monserrate, na véspera de embarcar para o Oriente, «que é, diz êle, como estar com a candeia na mão», também quis recordar ao Geral Mercuriano os exagêros de Luís Gonçalves e seus aderentes. Expôs-lhe que na Província lavrava não pequena desconsolação, porque êle e os seus mais chegados formavam um corpo de per si, e arrastavam consigo o Provincial. O temperamento de Luís Gonçalves foi sempre de traças e invenções, e nem êle nem os que o apoiavam, admitiam à sua liga, senão os que davam assentimento a sua doutrina, cujo ponto principal era que os portugueses tinham de ser governados com dureza. Julgava o missionário que êles se guiavam por boas intenções, mas o fruto delas era a desconsolação que invadia a quase todos, do mais alto ao mais baixo (2).

3. — Esta singular tirania do partido dominante devia necessàriamente causar no corpo da Província males não pequenos. Já os documentos anteriormente citados os apontam, e muitas outras cartas, coevas dos acontecimentos, os deploram.

O Padre Cipriano Soares, que teve nestes sucessos a sua parte de vítima, ponderou mais de uma vez ao seu Geral as desconsolações que sofria a Província pelo sistema de govêrno que a regia. A mútua oposição que separava Luís Gonçalves de muitos Padres dos mais antigos, e o sentimento que os animava uns contra os outros, não podia deixar de ser grandemente prejudicial. O principal inconveniente donde nasciam os outros, era o de não se ter o devido respeito às ordens de Roma, nem as pôr em execução. «Assim, concluía Cipriano, não goza a Província da influência de sua cabeça, por estar torcida e fora de seu lugar» (3). O Provincial, Jorge Serrão, prosseguia o discreto

(1) *Ibid.*, f. 129. Lisboa, 1 de Março de 1573. Autógrafo.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 70. Coimbra, 28 de Fevereiro de 1574. Autógrafo.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 95v-96. Carta autógrafa, de 28 de Março de 1574. — Outros Padres censuraram esta desconformidade com as ordens romanas. Se realmente a houve, não era intencional, porque todos desejavam conformar-se com o verdadeiro espírito da Companhia, que de Roma se difundia para tôdas as Províncias.

humanista, «também se mantinha pouco unido com os Padres antigos, que não entravam no partido de Luís Gonçalves, tanto súbditos como superiores; donde brotavam pela Província muitos desgostos, amarguras e suspeitas, guardando-se uns dos outros...» (1).

Com esta deminuïção de confiança, não admira que os súbditos aparecessem como oprimidos e desanimados, nem tão bem dispostos e aplicados, como noutros tempos, aos ministérios da Companhia.

Até os seculares o notavam. «A gente de fora, segundo me disseram, escreveu o Padre Manuel Rodrigues, sentia nos Nossos tanto assombramento e timidez, que dizia ser a vida da Companhia de homens tristes e desconsolados» (2).

Emfim, como atestou em 1574 o Padre Francisco Henriques, a Província estava muito cansada e atemorizada dos muitos apertos em que, sôbre os passados, a metia o Provincial, e os súbditos não tinham com êle nem êle com os súbditos a lhaneza e sinceridade, tão necessárias e recomendadas na Companhia (3).

Era, bem o vemos, muito para lastimar o mal-estar da Província, e seria grandemente pernicioso a tôda a Corporação, se não se lhe aplicasse pronto remédio. Mais de uma vez o tentou sèriamente a vigilância dos superiores.

4. — A vinda a Portugal do Geral da Companhia, Francisco de Borja, no séquito do Cardial Alexandrino, em fins de 1571, deu ocasião de se cuidar de pacificar as dissensões da Província (4). Trazia o Santo consigo ao P. Diogo Mirão, e encarregou-o de a visitar em seu nome, e sanar, com autoridade de Visitador, os males que a afligiam, e restituir-lhe o sossêgo e paz dos antigos anos.

---

(1) *Ibid.*, f. 96. — Idênticas notícias refere o mesmo P. Cipriano em carta de 28 de Junho de 1574. *Ibid.*, f. 179v.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 160, 222. Cartas de M. Rodrigues, de 9 de Março e 23 de Julho de 1573.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 361.

(4) O Cardial Legado, chegou a Elvas a 25 de Novembro de 1571, a Évora a 28, três dias depois, e a Lisboa a 3 de Dezembro do mesmo ano. A 13 dêsse mês já partia de Lisboa, e a 28 entrava em Madrid. Cf. Borgia, *Mon.*, V, pág. 647, 654.

Tôda a Província exultou de satisfação e esperança, e acolheu a Mirão, como um anjo libertador, caído do céu. São expressões de tantas cartas daquêle tempo (1).

Como anjo principiou o Visitador a sua delicada tarefa. De Extremoz, por onde passara na viagem, foi-se directamente a Coimbra, em cujo colégio se demorou quase dois meses. Dali encaminhou-se a Almeirim a concluir o contrato que se negociava entre a Universidade e o Colégio das Artes, e logo se dirigiu para o colégio de Évora, em que esteve desde o princípio da quaresma de 1572 até à oitava da Páscoa. A doze de Abril entrava em Lisboa; e terminado o trabalho da visita nas casas da capital, foi visitar os colégios de Braga, Pôrto e Bragança e os mosteiros que por aquêle Norte eram propriedade da Companhia (2).

O principal empenho do Visitador em tôdas as casas e colégios foi consolar os que viviam abatidos e desanimados com o sistema de rigor, e alentá-los com a esperança de futura suavidade e de govêrno mais amoroso e paternal. De tôdas as partes começaram a ir cartas a Roma com a notícia de que Mirão se desempenhava cabalmente do ofício de consolador. Nicolau Gracida claramente o confessava: «O que tenho entendido é que nesta Província havia grandes e excessivos rigores, dos quais se informou bem o P. Diogo Mirão. E vendo os ânimos de muitos caídos, capacitou-se que convinha animá-los, procurando reduzir esta Província à maneira que se guarda por outras partes, especialmente em Roma, e, geralmente falando, todos se consolaram com êle, como com Padre antigo da Província...» (3).

E com mais experiência de govêrno assim julgou do resultado da visita o P. Manuel Rodrigues: «O P. Mirão trabalhou por aquietar, animar e consolar os súbditos, dando-lhes esperanças de outro modo de vida, e aos superiores mostrar como não convinha proceder daquela maneira, pois

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, ff. 147, 154, 156.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 287-287v. Carta original de Diogo Mirão, de Lisboa a 25 de Abril de 1572.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 153. Casa de S. Roque, 7 de Março de 1573. Autógrafo.

tinha tais efeitos, e exortá-los a proceder mais suave e confiadamente. Com esta doutrina e bom modo do Padre os súbditos se consolaram e animaram, e os superiores, que andavam também mal dispostos e um tanto confundidos, receberam nova luz e tomaram bem a doutrina com propósitos de a guardar. Tôda a Província respirou e concebeu alento... (1).

Em suma era, no princípio e meio da visita, voz quase unânime que Mirão dera outra vida e novos brios à Província atribulada.

No fim porém, e mais depois que êle se retirou para Espanha, aí por Setembro de 1572, levantou-se contra a sua obra grande alvorôto e oposição da parte dos rigorosos. Luís Gonçalves foi como sempre, o facho que acendeu as paixões, não com o fogo do vício, mas com as chamas de seu arrebatado zêlo. Contudo Mirão não há dúvida que facilitou, sem o cuidar, aquela efervescência. Menos prudente e comedido, como já o fôra outras vezes em Portugal, em lugar de curar com suavidade o mal que pedia correcção, evitando cautelosamente os excessos de rigor sem declinar para a largueza, nem tirar, aos que regiam a Província, a fôrça e autoridade precisas, não soube manter-se no meio que lhe marcava a discrição. Emquanto procurava suavizar as penas dos queixosos, abriu-lhes demais, segundo parece, o campo das liberdades, e desacreditou os superiores, o que é sempre muito pernicioso para o bom govêrno e disciplina. Chegou a dizer que em Portugal não havia Companhia de Jesus! (2)

O P. Manuel Rodrigues, sumamente afeiçoado a Mirão, esforçou-se por desculpá-lo. «Pode ser, dizia, que alguns entenderiam mal ao P. Mirão, pensando que êle queria larguezas demasiadas, porque às vezes, quando lhe contavam excessos de rigores e estreitezas, o estranhava com palavras encarecidas, e alguns imperfeitos ampliariam isso mais do que era justo; mas eu nada disto experimentei; e algumas coisas que me contaram terem êles feito, tomando ocasião do Visitador, parece-me que não são tão graves, como as fazem

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 160-160v. Coimbra, 9 de Março de 1573.
(2) *Ibid.*, f. 56.

os rigorosos, os quais costumam, por leves indícios e até puras imaginações, levantar exageradamente o que faz a seu caso e deprimir e agravar o que os contraria...» (1).

Mas, a-pesar de algum encarecimento que houvesse da parte dos rigorosos na apreciação da obra do Visitador, eram de tal qualidade os que o acusaram de imprudente e excessiva condescendência, que alguma culpa lhe deve ter cabido no descontentamento e reacção que se excitou contra a sua visita.

O aragonês doutor Miguel de Tôrres julgava que o piedoso e bem intencionado valenciano se houvera no ofício de Visitador pouco conformemente às Constituïções da Companhia em desacreditar os superiores diante dos súbditos, e em se inclinar ordinàriamente à relaxação, de que muitos tomaram ocasião de liberdade demasiada (2).

O P. Jorge Serrão, homem de grande entendimento e virtude, mas de severidade no govêrno, foi como Provincial, talvez o que mais sentiu as censuras do Visitador. Queixou-se ao Padre Geral de que nunca experimentara tamanhas dificuldades na direcção da Província, como depois da visita de Mirão. Êste dissera pùblicamente que o govêrno da Província era rigoroso e diferente do de Roma, e lançou o descrédito sôbre os superiores passados e presentes. «Daqui, são palavras de Serrão, tomaram os imperfeitos motivos de se unirem uns com os outros em seus pareceres, para buscar larguezas e se levantarem contra os superiores...» (3).

Quem todavia mais se exaltou contra o Visitador, foi o P. Luís Gonçalves. Entrou numa porfiada campanha, atacando a doutrina que êle ensinara, e a maneira como se opusera aos rigorosos. Logo depois da partida de Mirão, pôs-se a percorrer a Província, rebatendo por tôda ela a doutrina do Visitador com tal eficácia, que os rigorosos se enfileiraram, também neste ponto, a seu lado. Para Roma escreveu desafogando a sua ira. «O P. Mirão, dizia, nos mostrou cá muito

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 161. Carta citada, de 9 de Março de 1573.
(2) *Ibid.*, f. 69v. Évora, 6 de Novembro de 1572.
(3) *Ibid.*, f. 211. Coimbra, 30 de Junho de 1573. Autógrafo.

amor, e desejou aproveitar-nos muito, mas por não saber a doença que cá havia, curou às avessas, e assim, a virtude que tornava aqui a renascer, se extinguiu muito, e o contrário se vivificou e alevantou, e terá isto já muito mau remédio, porque tôdas as coisas que distraem e destruem, não ousa ninguém a falar contra elas, por não encontrar o P. Mirão, tão santo e tão antigo. Todos os atribulados se ajuntaram a dar-lhe informações e enganaram-no demasiadamente, e todos os antigos e de confiança teve por suspeitos, e com nenhum dêles falou de siso. Eu nunca cuidei que êle ficava para mais que para informar... e assim no comêço *restiti in faciem*, até que depois soube que era superior, e fiz como faziam os outros *etiam* homens que foram Provinciais, os quais nem a lhe propor uma coisa ousavam, porque a todos respondia como a negros. Esta Província não terá remédio, se o Padre Geral não der licença para se poder dizer que o P. Mirão é homem simples e que cá o enganaram. Eu, para falar verdade a V. R., sempre o tive por homem de não muito saber, mas cá pareceu-me que o tinha todo perdido. Estranha coisa foi que todos os bons desta Província, grandes e pequenos, ficaram desconsoladíssimos, e todos os ruíns muito contentes e livres para dizerem e fazerem o que quiserem... Imprimiu-se tanto neste colégio, onde o P. Mirão começou primeiro, e onde esteve mais enganado que nos outros, o espírito de liberdade e recreação, que eu sei que muitos dos virtuosos tornaram atrás» (1).

E logo desanimado concluía que já nada o consolava «senão ter um buraco, dizia, aonde chorar os meus pecados, pois êles foram tantos, que me chegaram a ver o P. Mirão, tão santo e tão bom homem, destruir virtudes e plantar vícios» (2). E insistindo no mesmo pesar, um mês depois, exclamava: «Perdôe Deus ao P. Visitador, que veio prègar a lei da carne a quem tinha tão pouco espírito» (3).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 46-46v. Carta a Jerónimo Nadal, de Coimbra a 11 de Outubro de 1572.

(2) Carta citada, de 11 de Outubro.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 73. L. Gonçalves a Nadal, de Évora a 11 de Novembro de 1572.

É manifesto o exagêro destas cartas, escritas sob a inspiração do espírito rigoroso e contrariado (1). Mas provam a oposição que se fêz à visita de Mirão. Os partidários de Luís Gonçalves, bem se deixa ver, pensavam, e procediam do mesmo modo, e tentaram destruir o efeito da célebre visita, ordenada pelo santo Geral Francisco de Borja.

Esta não pôde produzir o bem que o Santo tinha em vista. A Província, não obstante a vontade, tão virtuosa, do Provincial Jorge Serrão e a humildade de que deu boa prova, continuou em desassossêgo e dividida nos dois bandos. Em 1573 já ninguém se atrevia a falar bem da visita de Mirão (2). A tamanho descrédito a levaram os rigorosos!

5. — Malogrado o efeito da visita, lançaram-se os olhos a outros meios de paz e renovação. Em Dezembro de 1572, do dia catorze a vinte e seis, reüniu-se em Évora a Congregação provincial, a-fim de se escolherem os que haviam de ir a Roma, como representantes da Província portuguesa, para a eleição do Superior Geral da Companhia (3). Era natural que naquela assembléia, onde se ajuntavam os principais membros de tôda a Província, entrasse e se discutisse o momentoso assunto que ocupava os ânimos de todos, para lhe dar solução equitativa. Encontraram-se aí frente a frente Padres de ambos os partidos. A discussão foi acalorada, talvez mais do que seria bem. No discurso inaugural de que foi encarregado o P. Miguel de Tôrres, da facção de Luís Gonçalves, já o orador insinuava rigores, com advertir que se introduzira remissão e enfraquecimento no govêrno da Companhia, e era, por isso, de capital importância a eleição dos que se haviam de enviar à Congregação Geral.

---

(1) A carta de 11 de Outubro de 1572, o próprio P. Gonçalves confessou na de 11 de Novembro, que era muito colérica, e pedia perdão do modo com que escreveu, não do que censurara.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 147. M. Rodrigues ao Geral, a 4 de Março de 1573.

(3) Formavam a Congregação 33 Padres, dos quais 24 eram professos. Os nove restantes eram os Padres Diogo Sepúlveda, vice-reitor do colégio de Bragança, e oito procuradores, um da Província, e sete dos vários colégios e Casa Professa. Pedro da Fonseca foi o secretário da Congregação.

Paulo Ferrer, que assistiu às sessões, assim resumiu a parte principal do discurso que literalmente traduzimos: «Começou a dizer de quanta importância era nesta Congregação provincial elegerem-se pessoas idóneas para a eleição do Geral, encarecendo isto muito e dizendo que, se os da Companhia se faziam claustrais (1), havia de ser a peor claustra do mundo; que a Companhia tinha descaído em tempo do segundo Geral e mais em tempo do terceiro, não porque os Gerais não fôssem pessoas fortes e de grandes prendas, senão porque o govêrno não fôra como o do nosso Padre Inácio. Aqui disse muitas coisas que não saberei referir, mas tôdas, segundo me parece, se ordenavam a dizer que o modo de govêrno tinha sido ou diverso ou remisso ou menos eficaz que o de nosso Padre Inácio. Isto cuido eu ter percebido, ainda que um Padre, tratando comigo sôbre isto alguns dias depois, me disse ter entendido a última coisa de outra maneira, a saber, que, ainda que os dois ditos Gerais foram santos etc., todavia, por falta de outros superiores subordinados, a Companhia tinha descaído...» (2).

A seguir, nas discussões tocantes ao sistema de govêrno, não faltaram «alvorotos e tumultos» por parte dos rigorosos. Nos brandos percebia-se algum retraïmento e timidez em declarar suas opiniões, como oprimidos pelos contrários. Sobressaíram no ardor e desassombro os dois cabeças Manuel Rodrigues e Luís Gonçalves. Êste, num arrebatamento próprio de seu génio, ali mesmo na assembléia rogou irado ao Provincial que mandasse castigar ao Padre Manuel Rodrigues, vice-reitor de Coimbra, porque ousara afirmar que «mais gente se tinha perdido na Província por demasia de rigores do que por alguma frouxidão» (3).

A par de Luís Gonçalves sobrelevavam nas suas investidas a Mirão e a suas supostas larguezas, os Padres Leão

---

(1) Aqui sinónimo de *relaxados*.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 297. Paulo Ferrer, ao Geral, a 28 de Dezembro de 1573.

(3) *Ib.*, f. 129. Carta autógrafa de Nic. Gracida, de 1 de Março de 1573. — No dia seguinte pediu Luís Gonçalves na Assembléia perdão do excesso no falar, não cessou contudo de defender suas idéias.

Henriques e Inácio Martins. Com tanto calor e fôrça de razões o atacaram, que alguns dos que antes singela e lhanamente o louvavam, já se não atreviam a defendê-lo. Pedro da Fonseca também militava com Luís Gonçalves e impugnava o Visitador.

Mas para melhor assegurarem o êxito de suas idéias, trataram os rigorosos de agenciar que fôssem eleitos para a Congregação Geral, não homens da facção adversa, mas pessoas de seu partido e contrários a Mirão. E triunfaram. Obtiveram maior número de votos para vogais os Padres Miguel de Tôrres e Luís Gonçalves, e para substitutos Pedro da Fonseca e Inácio Martins [1].

Luís Gonçalves exultava com a sua eleição, por se lhe proporcionar ensejo de ir a Roma e advogar as suas opiniões, mas um contratempo veio aguar-lhe o gôsto. O rei D. Sebastião, que morava por êsse tempo em Évora, sentiu profundamente que lhe elegessem o seu confessor. Não querendo que êle se ausentasse da côrte, manifestou logo o seu real desagrado, e procurou, por intermédio do cardial seu tio, que Luís Gonçalves não saísse de Portugal. Discutiu-se na Congregação, se o desgôsto do rei podia ser considerado como legítimo impedimento à ida do confessor. Êste, apostado a ter parte na Congregação Geral, defendeu acèrrimamente na Congregação da Província a sua eleição, e o dever, não obstante a dificuldade que surgira, de se conformar com ela. Tratou até mal de palavras, quem se opôs à sua pretensão. Foi êle próprio falar ao Monarca para o induzir a conceder-lhe tão desejada licença, e o mesmo lhe pediram outros Padres da Congregação, mas D. Sebastião persistiu no seu propósito, e Luís Gonçalves houve de curvar a cabeça à vontade real. Foi a Roma, para o substituir, o P. Pedro da Fonseca. O Provincial Jorge Serrão, impossibilitado de se pôr à viagem por doença que o acometeu, enviou em seu lugar, como Vice-provincial, o P. Leão Henriques, e, demais, escolheu o P. Inácio Martins para também

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 160v. Carta citada, de Manuel Rodrigues, de 9 de Março de 1573.

entrar na mesma assembléia geral, como procurador das missões da Índia e do Brasil (1).

Assim foram a Roma quatro partidários de Luís Gonçalves: Leão Henriques, Miguel de Tôrres, Pedro da Fonseca e Inácio Martins, não sem grande desprazer do partido do P. Manuel Rodrigues.

6. — Entretanto continuava a Província na mesma situação angustiosa, e até se ia agravando a má disposição de desassossêgo e desgôsto pelo domínio de Luís Gonçalves, nem se melhorou com os bons avisos que o Geral deu aos quatro Padres portugueses da Congregação em Roma, e êles comunicaram em Portugal. Então cuidou definitivamente Mercuriano de mudar o regime da Província. Foi porém laboriosa e demorada a escolha da pessoa que havia de governá-la em circunstâncias tão melindrosas. Houve longas consultas e escreveram-se numerosas cartas de Portugal para Roma e de Roma para Portugal. As opiniões dividiram-se, como era de prever, segundo as afeições que prevaleciam.

Alguns entendiam que em Portugal não se depararia pessoa capaz, e alvitraram que viesse um estranjeiro governar a Província. Os portugueses não nasceram para governar! (2) Outros, como Francisco Martins, opinavam que o Provincial devia ser enviado de fora pelo Geral da Companhia, porque, se fôsse dos do partido de Luís Gonçalves, «a Província não o receberia bem»; se se tomasse do partido contrário, nem Luís Gonçalves nem os seus o acolheriam

(1) Polanco, *Complementa*, II, 223. Carta de J. Serrão, de 21 de Janeiro de 1573.

(2) Cf. Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 123, carta de F. Varea, de 21 de Fevereiro de 1573, onde se lê: «El mas importante punto y de que el p.e Miron va lleno es q̃ esta Provincia en ninguna manera conviene ser governada por los naturales della... la razon es clara, porque la gente de esta nacion no nacio para govierno...».

O P. Cipriano Soares aconselhava ao Geral que enviasse para a Província portuguesa *algunos buenos spũs italianos*, *catalanes y valencianos que son naciones bien quistas. Esto*, dizia, *parece de mucha importancia porq̃ esta naciõ asi como es mui dificultosa de se dexar governar*, *asi tiene grãdes siniestros para governar*. Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 96v. Coimbra, 28 de Março de 1574.

pacìficamente (1). O. P. Manuel Rodrigues também era de parecer que, «visto estarem cá tão desunidos, deveria o Provincial vir de fora» (2). Miguel de Tôrres apontava os espanhóis João Suarez ou Gonçalo González, e Inácio Martins lembrava que viesse primeiro da Alemanha como Visitador Pedro Canísio, ou Olivério Manareu ou Paulo Offeu, que seriam recebidos como uns anjos (3).

Estes inclinavam-se para estranhos. A maior parte porém dos consultados preferiam Provincial português. Mas quem iriam escolher?

Leão Henriques e mais outros Padres propunham o célebre autor da gramática, Manuel Álvares. Era Santo, sem parcialidades, amado de todos e muito afeiçoado ao Instituto da Companhia (4), mas, segundo outros que talvez melhor o conheciam, mostrava-se pouco activo, muito escrupuloso e indeciso, e seria dominado por Luís Gonçalves (5).

Maurício Serpe tinha o sufrágio de alguns. Mas alguém receava que o govêrno de tal superior fôsse a ruína da Província (6). Em Miguel de Sousa recaíam votos de rigorosos, ou porque êle propendia para rigores, ou talvez antes, porque em nada resistiria a Luís Gonçalves; a maior parte porém não lhe reconhecia suficiência de dotes para o govêrno de uma Província como a de Portugal (7).

Luís Gonçalves queria para Provincial o P. Leão Henriques. Tinha ajudado muito a Província no govêrno anterior e com sua grande humildade, bondade e união com Deus

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 194. Coimbra, 8 de Julho de 1574. Carta autógrafa de F. Martins.

(2) *Ibid.*, f. 236. Coimbra, 25 de Agôsto de 1574.

(3) *Ibid.*, f. 185.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 163. Leão Henriques ao Geral, em 15 de Junho de 1574. Autógrafo.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 233. Miguel de Tôrres ao Geral, de Évora a 31 de Agôsto de 1574. — Mais uma dificuldade via Tôrres em Manuel Álvares para o cargo de Provincial. Era a falta de saúde. *Es tan subjecto al frio*, dizia, *q̃ en tiempo del, está encerrado y quãdo salle fuera, se enche de viento como un cuero...* *Ibid.*, f. 185.

(6) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 96v, carta citada de Cipriano Soares, de 28 de Março de 1574.

(7) *Ibid.*, f. 236. M. Rodrigues ao Geral, em 25 de Agôsto de 1574.

supria as deficiências de qualidades naturais. Também propunha tìmidamente ao P. Inácio Martins, observando que êste cá na Província não era tido por tão inepto como lá em Roma se mostrara (1).

Mas até Luís Gonçalves era indigitado para o supremo cargo da Província. Inácio Martins o designava como «o mais suficiente e idóneo»; e, justificando a sua escolha, dizia que Deus o dotara de talento particular de animar e aperfeiçoar a todos para os ministérios da Companhia principalmente nos colégios; que a Província, com a eleição dêle, tomaria novo ser e acrescentamento, e os que se lhe diziam adversos, se reduziriam, porque lhe dera Nosso Senhor graça particular de cativar e consolar, quando era superior, a desconsolados e tentados, nem conhecia outro remédio mais eficaz para a união que se pretendia, do que entregar a Luís Gonçalves o ofício de Provincial. Não havia que recear o seu demasiado zêlo, porque já lho suavizara a velhice, e, como obedientíssimo que era, só cumpriria o que o Geral lhe ordenasse (2). A tanto chegara a simplicidade columbina do piedosíssimo Inácio Martins, e tão vàriamente se julgava na escolha de quem havia de reger os destinos da Província portuguesa!

Em Roma, recebidas estas cartas e outras mais, deliberava o Geral Mercuriano com a maior ponderação sôbre a saída que se havia de dar a negócio tam complicado.

7. — Quando apenas se iniciavam estas deliberações, veio de fora interferir na resolução delas, pessoa bem autorizada e conhecedora das condições dolorosas da Província.

Em 24 de Setembro de 1573 entrava no colégio de Coimbra o fundador da Companhia de Jesus em Portugal, Padre Mestre Simão Rodrigues, ao cabo de vinte anos de destêrro por nações estranhas (3). Quem chamou à pátria o venerando e benemérito religioso? Teles e, depois dêle, Franco, adver-

---

(1) Arq. S., J., *Lus.* 66, f. 9. Almeirim, 9 de Janeiro de 1574.

(2) *Ibid.*, f. 189v. Coimbra, 7 de Janeiro de 1574.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 257, carta de M. Rodrigues, de 1 de Novembro de 1573; Franco, *Imagem... Lisboa*, 116.

tem que os Padres portugueses, por ocasião da Congregação Geral, fizeram em Roma grandes instâncias com o Geral da Companhia, que restituísse à Província de Portugal o seu fundador [1]. Nós julgamos destituída de fundamento bastante a afirmação dos dois escritores. Todos aquêles Padres, com o Provincial Jorge Serrão, eram das idéias de Luís Gonçalves, e não iriam suplicar que viesse para a Província quem sentia tão contràriamente ao régio confessor. Demais, das cartas que por aquêle tempo se escreveram a Roma, não se pode sequer conjecturar que houvesse tais súplicas e instâncias; antes, do teor delas só se deve concluir que não houve interferência da parte da Província para a volta de Simão Rodrigues [2]. Franco ainda ajunta que o Geral Mercuriano ordenara se recolhessem às suas Províncias os que andavam por Províncias alheias. Não conhecemos documento coevo que abone esta notícia. Pensam alguns que lhe dá sua probabilidade o facto de alguns Padres espanhóis terem por aquêle mesmo tempo voltado às próprias Províncias [3]; mas os espanhóis que viviam em Portugal não tiveram intimação nenhuma de tornar para Espanha.

O Padre Simão Rodrigues é certo que, pouco depois de terminada a Congregação Geral, recebeu de Mercuriano ordem de volver a Portugal [4]. Sentiu êle alguma repugnância de reentrar na pátria, donde saíra com tanta amargura

---

(1) Teles, I, 588; Franco, *Imagem... Lisboa*, 115.

(2) O Provincial, Jorge Serrão, atribuíu ao Padre Geral a responsabilidade da vinda de Mestre Simão, quando, expondo-lhe em carta os receios que êle, Luís Gonçalves e outros tinham da presença de Simão na Província, conclui: «contodo eso pues V. P.de lo embió, esperamos... que todo succederá bien» (Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 254). Outra vez desgostado por umas palavras que Mestre Simão dissera, exclamou: *Perdone Dios a quien lo ha aqua trahido* (Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 279v).

Estas expressões dão-nos a entender, que Simão Rodrigues não tornou a Portugal por iniciativa nem vontade de J. Serrão e Luís Gonçalves

(3) Franco, *Imagem... Lisboa*, 115; Astrain, III, 21¹.

(4) A Congregação Geral terminou a 16 de Junho de 1573; a 29 de Julho escreveu Mercuriano ao P. Simão a ordenar-lhe voltasse para Portugal, e no princípio de Setembro já êle recebera ordem de partida. Rodrigues, *Mon.*, 761.

de sua alma; confiado porém na fôrça da obediência lançou-se ao caminho (1).

Foi acolhido na Província com demonstrações de caridade e reverência. O P. Manuel Rodrigues referiu a Mercuriano que todos no colégio de Coimbra se alegravam com sua presença. Os Padres Jorge Serrão, Provincial, e Luís Gonçalves acorreram de Lisboa a visitá-lo, e durante um mês inteiro que ficaram no Colégio, lhe deram provas de muita amizade. Jorge Serrão assegurava o Geral de que êle, Luís Gonçalves e todos os mais lhe mostravam e tinham todo o amor e respeito a sua pessoa, e se tomava o maior cuidado de sua saúde e comodidade (2). Passado um ano, com mais sentimento ainda, informava desta maneira ao Padre Geral: «O P. Mestre Simão eu certamente o tenho por um Santo e o trato com todo o respeito como a pai e superior a quem esta Província tanto deve... É razão que se busquem todos os meios para consolar êste bom velho e tão benemérito desta Província...» (3).

Por sua parte Mestre Simão apresentou-se como o que sempre fôra, lhano, sincero, bondoso, pacífico, e espírito recto e amigo de todos. Assim o apelidavam naquêles anos os contemporâneos que se lhe aproximavam. Miguel de Sousa confessou que se edificava «da sua cândura, lhaneza, virtude e brandura de condição» (4); e Francisco Henriques testemunhava que o bom Padre, «com sua mansidão e afabilidade, tinha cativos os ânimos de todos os do Colégio de Coimbra e de quantos o haviam tratado» (5).

Nem todos porém se alegravam ìntimamente com a reentrada na Província, do antigo e primeiro Provincial. Os rigorosos temiam-se da suavidade encantadora de Mestre

---

(1) Rodrigues, *Mon.*, 761. Carta de M. Simão ao Geral, de Madrid a 3 de Setembro de 1573.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 254-254v, 257. Cartas de Serrão e M. Rodrigues, de 18 de Outubro e de 1 de Novembro de 1573.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 294v. Serrão ao Geral, de Lisboa a 31 de Outubro de 1574.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 19v; *Hist. da Assistência*, I, II, 121.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 279v. Carta autógrafa de F. Henriques, de Coimbra a 11 de Outubro de 1574.

Simão. Luís Gonçalves foi quem mais se sobressaltou com a vinda de Simão Rodrigues. Todavia na presença de seu antigo superior, hábil e caridosamente disfarçava, com significações de alegria, o pesar e tristeza que sentia de o ver finalmente restituído à Província, donde fôra vinte anos antes afastado (1). O Provincial, delicado como era e nobre de sentimentos, testemunhava sincero amor a Mestre Simão, mas andava preocupado pelo mesmo motivo. Êle e todos os partidários de Luís Gonçalves receavam que Simão não fôsse de proveito ao bem da Província, «porque, explicava Serrão, como é tão fácil de condição, que não pode lançar de si ninguém, teme-se que os de casa e os de fora recorram e apelem para êle, digo os imperfeitos que querem soltura e largueza, principalmente nestes tempos que da visita de Mirão tomaram muitos ocasião para muita liberdade... (2).

Ora precisamente para corrigir os processos de rigor, que então vigoravam na Província, e restituí-la à paz e bem-estar antigos, vinha Mestre Simão, com a conivência do Geral, trabalhar amorosa e paternalmente. Logo que aceitou a obediência que o reenviava para Portugal, escreveu de Madrid a Mercuriano, que o que pretendia agora, era ver se podia remediar a desconsolação presente da Província portuguesa. «Não sei, dizia, o que Deus quererá fazer com minha ida lá; e ainda que tenho poucas fôrças, não me falta o ânimo, e pouco a pouco adiantarei o que puder. Não quisera que os superiores daquela Província levassem as coisas como têem levado até agora; e, se meus conselhos não aproveitarem, será motivo para que me retraia e olhe por mim e deixe os demais. V. P. ordene acêrca disto o que melhor lhe parecer que convém. Eu não pretendo

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 254, carta citada de Serrão, de 18 de Outubro de 1573, onde se lê: «... ao pe Luis Gonçalves siento malēcholizado e cargado cõ esta venida del pe Maestro Simon...». Cf. *Ibid.*, f. 258v, carta de M. Rodrigues, de 1 de Novembro de 1573, que refere: «El Padre Manuel Correa me dixo q̃ los Padres Luis Gonçalves y Maurício en Lisboa dieron muestras de pesarle con la venida de Maestro Simon...».

(2) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 254. Carta citada.

nem quero nada para mim, mas só o que mais importa à Companhia» (1).

Do Geral recebeu ordem de o informar do estado da Província, e de lhe propôr os meios de o remediar, e teve faculdades especiais para auxiliar, no fôro interno, as almas dos religiosos (2). Cumpriu êle fielmente o que se lhe encarregou e, depois de bem se inteirar, explicou minuciosamente a Mercuriano o mal-estar da Província e causas dêle. Estas lançava-as à responsabilidade dos superiores e de seu peregrino modo de governar, e do Padre Luís Gonçalves, por quem, segundo era voz comum, se regiam os superiores; e propunha-lhe que nenhum dos partidários do rigor tivesse mando na Província; que, pois a necessidade era urgente, nomeasse para Provincial pessoa prudente e santa, e aos Padres daquêle partido escrevesse boas palavras, e os exortasse a auxiliarem, quanto fôsse em sua mão, o novo Provincial (3). O Geral folgou com esta carta, que chegou a Roma a nove de Julho, e com as informações e propostas que levava (4). Pouco antes, a trinta de Junho, já Simão em nova carta para o Geral insistira na necessidade que a Província tinha, de ser governada por pessoa de grandes qualidades. Declarava-lhe que tal Superior, como êle o imaginava e pretendia, não o encontrava na Província, talvez «por ser nesta parte demasiadamente zeloso»; mas por julgar que seria agora inconveniente vir de fora o Provincial, insinua-

(1) Rodrigues, *Mon.*, 762; Madrid, 3 de Setembro de 1573.

(2) Arq. S. J., *Epp. NN.*, 1, f. 2v. Carta (minuta) do Geral a Simão, de 26 de Fevereiro de 1574.

(3) Rodrigues, *Mon.*, 767-769. Coimbra, 11 de Maio de 1574. — Com data de 18 de Janeiro dêste mesmo ano de 1574, publicaram os editores da *Monumenta Historica* em Rodrigues, *Mon.*, pág. 763-766, uma carta que atribuem a Mestre Simão, escrita de Barcelona. A carta porém não é do P. Simão Rodrigues, que morava a êsse tempo no colégio de Coimbra. Demais a assinatura, como se lê no original manuscrito (Arq. S. J., *Epp. NN.*, 59, f. 51-51v), do nome *Simon* entre duas cruzes, não é de Mestre Simão, que não se assinava dessa forma. As últimas linhas da carta são autógrafas do autor dela, e a letra não é de Simão Rodrigues. Emfim o assunto da carta é de pessoa que vivia de assento no colégio de Barcelona, e Mestre Simão não estava nesse colégio.

(4) Arq. S. J., *Epp. NN.*, 1, f. 4. Roma, 25 de Julho de 1574 (minuta).

va-lhe o P. Manuel Rodrigues, vice-reitor de Coimbra, como o mais idóneo de quantos se lhe ofereciam (1).

Quando esta foi às mãos do Geral, já êste, concordando com a escolha e proposta de Mestre Simão, tinha nomeado para Provincial a Manuel Rodrigues; e respondendo ao venerável companheiro de Inácio, lhe disse que a carta lhe dera «muito particular consolação», por ver que ambos, Simão em Portugal e êle em Roma, tinham escolhido a mesma pessoa (2).

Nos anos seguintes continuou Simão a interessar-se pelo bem da Província. Não quis ter cargo de superior nem de superintendente, mas, com sua autoridade e conselhos contribuía para o bom govêrno das comunidades. Era consultado pelos superiores em todos os negócios de monta, e seu parecer acatado como de pessoa prudente e autorizada. Visitou as casas de tôda a Província, e recolheu-se por fim a Lisboa ao colégio de Santo Antão e Casa de São Roque (3). A poucos meses de sua morada em Coimbra já se lhe exarava na carta ânua de 1573 êste substancioso elogio: «Não foi pequena ajuda e consolação para êste colégio a que V. Paternidade lhe deu, enviando-lhe o P. Mestre Simão, o qual, assim como é dos primeiros Padres e a primeira pedra desta Província, que tanto ajudou e fundou, assim agora a auxilia muito com sua virtude e santa conversação» (4). Dois anos mais tarde escrevia de Coimbra para Roma o P. Pedro Mascarenhas: «O P. Mestre Simão estava neste colégio e fazia muito nêle, mas foi-se para Lisboa de assento» (5). Por êste tempo ia também, quanto lho permitiam as fôrças, compondo, à ordem de Mercuriano, a história compendiada da «Origem e progresso da Companhia de Jesus», fonte preciosa de notícias

(1) Rodrigues, *Mon.*, 769-70. Braga, 30 de Junho de 1574.

(2) Arq. S. J., *Epp. NN.*, 1, f. 9. Geral a Simão, de Roma a 10 de Outubro de 1574 (minuta).

(3) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 254, carta citada de Serrão; Franco, *Synopsis Ann.* 1573, n.º 13.

(4) T. do T., Mss. da Livraria, 690, f. 8. Carta ânua, assinada em Almeirim, a 31 de Dezembro de 1573, por Jerónimo Cotta. Outro exemplar em Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 304.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 46v.

para futuros historiadores. Assinou-a em Lisboa a 25 de Julho de 1577 (1).

Não lhe faltaram porém, ainda nestes últimos anos de sua atribulada vida, alguns desgostos, bem que não de maior consideração. A velhice, a sua compleição e enfermidades levaram-no a cuidar com solicitude, talvez nímia, de sua saúde e alimentação; e alguns escrupulosos ou zelosos em excesso, em vez de condescenderem com as exigências de um velho cansado e doente, recebiam de seus cuidados desedificação. Servia-se também de mula para suas viagens, emquanto a muita fraqueza lho não impediu; e êste alívio não era bem visto na Província. D. Teotónio, arcebispo de Évora, e D. Jorge de Ataíde, capelão-mor, desde muito amigos de Mestre Simão, visitavam-no e davam-lhe presentes de dinheiro para seu trato e alimento, e essas provas de amizade viam-nas alguns com maus olhos, porque Simão as aceitava, sendo, como êles julgavam, contrárias à perfeição da pobreza religiosa. Foi êle advertido dessas tais ou quais demasias por um Padre amigo, mas com tanta dureza, que o pobre velho caíu doente com o abalo. O Provincial também, por incumbência de Mercuriano, o avisou, e a admoestação não deixou de lhe ferir a sensibilidade já doentia (2).

Nestas alternativas de contentamento e algum dissabor, vivendo sem dependência de nenhum superior na Província,

---

(1) Rodrigues, *Mon.*, pág. 451-517. Em carta de 24 de Abril de 1577, diz o P. M. Rodrigues, Provincial, que os três Irmãos João Lucena, Pedro Dias e Pedro Álvares, que partiram para Roma, *quiça llevaran la obra del P.e Maestro Simon, que estaa acabando em Evora.* Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 11.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 48-49, carta autógrafa do P. Manuel Álvares ao Geral, de Lisboa, a 13 de Dezembro de 1578; *Lus.* 68, f. 72-72v, carta autógrafa de F. Henriques, de Lisboa a 25 de Janeiro de 1579; *Epp. NN.*, 1, f. 19v-20, carta (minuta) do Geral a M. Rodrigues, de Fevereiro de 1576.— Quem mais estranhava em Mestre Simão estes pequenos *desregramentos*, era o P. Manuel Álvares. Mas vem a propósito advertir que o douto gramático, se era grande na virtude, mostrava-se acanhado de espírito e notàvelmente escrupuloso. Quase pelo mesmo tempo traçava dêle o P. F. Henriques a seguinte pintura: *el Padre Preposito tiene por condicion natural y estilo ser encogido, apretado, perplexo y escrupuloso en su govierno; y cosillas de mui poco peso le asombran y molestan...* Carta citada, de 25 de Janeiro de 1579.

e gozando-se, com infantil desvanecimento, de que o próprio Geral, em cartas que lhe escrevia, se assinasse *Filius in Domino*, foi o venerando ancião servindo a Companhia, mas deminuindo progressivamente em fôrças e crescendo nos anos e mais nas enfermidades. Já em doze de Janeiro de 1578 se informava o Geral de que «Mestre Simão se ia enfraquecendo» (1). Por fim começou a definhar numa febre lenta. A catorze de Maio de 1579 escrevia para Roma Jorge Serrão, Prepósito de S. Roque: «O Padre Mestre Simão está muito fraco, e parece que se vai consumindo e chegando ao trânsito. Tenho com sua saúde e consolação todo o cuidado que pede a obrigação que se tem a tal Padre e tão antigo desta Província» (2). Catorze dias depois já tinha recebido a extrema-unção, e, são palavras do P. Gabriel Afonso, «segundo parece, não durará muitos dias. Está muito consolado e aparelhado para o que Deus dêle ordenar» (3). Pouco antes pedira e recebera com ternissima devoção o santo Viático.

Finalmente, sentindo aproximar-se a hora da partida para o céu, despediu-se afectuosamente de todos os Padres e Irmãos, e, beijando-lhe êles a mão como filhos, lançou-lhes a última bênção como pai, e, continuando num fervorosíssimo colóquio, em que há muito estava com Deus, expirou com morte de justo a quinze de Julho de 1579, duas horas depois da meia noite (4).

Testemunha de vista assim noticiou a morte do benemérito Padre: «A quinze do corrente mês levou Nosso Senhor para si ao Padre Mestre Simão. De muitos dias antes se preparara para o trânsito, deixando a conversação dos homens para só conversar com Deus, e até que lhe entregou a alma, sempre falou. Com a ausência de tão bom Padre ficámos pesarosos, mas muito consolados com a certeza que temos, de gozar de seu Criador» (5). O Provincial acrescentou

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 30.

(2) *Ibid.*, f. 144.

(3) *Ibid.*, f. 147.

(4) Teles, I, 597-598; Franco, *Imagem... Lisboa*, 128; V. Ribeiro, *Obituarios de S. Roque*, pág. 51, n.º 245.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 194v. Carta do P. Gabriel Afonso, de Lisboa a 23 de Julho de 1579.

que deixara bem edificados os Padres e Irmãos pela muita comunicação que mostrara ter com Deus e desprêzo desta vida (1).

Às exéquias assistiram muitos fidalgos, religiosos de outras Ordens e três bispos, D. Jorge de Ataíde, capelão-mor, D. António Teles, bispo de Lamego, e um bispo de Parma, que então se achava em Lisboa, conhecido de Mestre Simão na Itália (2). Foi sepultado na Igreja de S. Roque, em frente do altar-mor, das grades da comunhão para dentro (3).

---

(1) *Ibid.* f. 238. — A carta ânua, inédita, daquêle ano de 1579, assim remata o elogio que tece ao fundador da Província: «*Nec sine divino consilio factum crediderim, ut qui multos annos in Italia et Hispania egisset ad senectutem, ante obitum demum ad nos venerit, ut pater de Lusitania benemeritus in complexu tot liberũm moreretur, animusque ille corporis lege solutus, hinc potius ad Superos abiret, ubi olim pro Dei gloria tuenda amplificandaque egregie laborarat.* Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 126. Carta assinada pelo Provincial Manuel Rodrigues em Janeiro de 1580.

Um historiador da casa de S. Roque, contemporâneo de Mestre Simão, nestas poucas linhas o elogia, referindo-se ao ano de 1579: «Neste anno a 15 de Julho faleceo o Padre Mestre Simão Pay e Fundador desta Provincia depois de estar nesta casa tres annos desque tornou de Castella com muita consolação de todos. Àcerca de seu transito ouve muitas cousas de edificação e foi sepultado deante do altar mor dentro das gradinhas da Comunhão». Bibl. N. L., Fundo Geral, ms. 4491, cap. VIII.

(2) Teles, I, 605; Franco, *Imagem... Lisboa*, 129. Foi bispo de Parma, de 1573 a 1606, Ferrantes Farnésio. Cf. Vol. III, pág. 270 da «Hierarchia Catholica» de Van Gulik-Eubel.

(3) V. Ribeiro, *Obituários de S. Roque*, pág. 51, n.º 245. — Neste lugar jazeram por muitos anos os restos venerandos de Mestre Simão, até que, recolhidos e fechados numa caixa de madeira, os colocaram dentro da parede do cruzeiro, junto à porta que dá passagem da sacristia para a igreja defronte da capelinha da SS.ma Trindade. Numa pequena pedra, branca e rasa, ajustada na parede ao sítio do novo sepulcro, gravaram modesta inscrição com o dia da morte trocado de 15 em 14 de Julho.

No ano de 1705, a 6 de Julho, o Padre Miguel Dias, Prepósito da Casa de S. Roque, «querendo mudar em outra mais decente a pedra sepulchral q̃ *cobria* os ossos do V. P.e M. Simão Rodrigues», mandou tirar aquela pedra rasa e aplicar no mesmo «lugar e parede hũa formosa pedra preta muito bem lavrada, e ao meyo della hũa branca com a inscripção reduzida a milhor forma», e substituíu também a caixa de madeira «de pinho» já «todo comido do caruncho», por uma caixa de chumbo, e nesta encerrou

Assim acabou nimbado com a auréola de justo o P. Mestre Simão Rodrigues, o terceiro companheiro de Inácio de Loiola.

A sua morte e a vida que levou na pátria, de 1573 a 1579, depois que voltou do exílio de vinte anos, lançam luz claríssima e benéfica sôbre aquêles anos e sucessos, tão vàriamente julgados, de seu antigo govêrno e afastamento da Província portuguesa.

Aquêles mesmos que então o acusavam como excessivamente brando e frouxo no cargo de Provincial que exercia,

---

os ossos do benemérito Padre. A inscrição, corrigido o êrro de data, era dêste teor:

> Ossa P. M. Simonis
> Roderici piae recordationis, qui Provinciam hanc Lusitanam fundavit, primus
> in ea Provincialis,
> UNUS E NOVEM
> B. P. N. Ignatii Sociis.
> Obiit in hac Domo
> XV Julii MDLXXIX.

Cf. *Boletim da Segunda Classe da Ac. das Sciências*, III, 466: «Assento da 2.ª trasladação dos ossos do P. Simão Rodrigues, de Lxª. 10 de Julho de 1705».

Assim se conservou êste humilde túmulo até fins do século XIX. Sòmente mão inimiga se atreveu a raspar a inscrição, certamente depois dos tempos pombalinos, para expungir daquela igreja a memória do fundador da Companhia em Portugal.

Em 1894 porém reavivou-se a memória quase apagada. O Provedor da Misericórdia, Dr. Tomás de Carvalho, quis nesse ano reconhecer a jazida do antigo companheiro de Inácio de Loiola. Fêz romper a parede abaixo do painel «cuja moldura é de mármore negro, e a faixa de mármore amarelo e a tabela de mármore de Carrara» e dentro encontrou a caixa de lâmina de chumbo.

«Aberta a caixa viu-se que continha uma ossada humana perfeitamente conservada e cuidadosamente acondicionada em pedaços de papel.

«A caixa foi encontrada no dia 24 de Abril último; e, como estivesse um pouco deteriorada, foi substituída por outra perfeitamente igual, onde de novo se meteram os ossos; e no dia 31 de Maio, também último, colocou-se em um vão que se abriu por detrás do painel, e tapou-se aquêle

e o desterraram do reino como prejudicial à Província que fundara, foram agora por êle censurados de demasiadamente rigorosos e notàvelmente nocivos ao bem da Companhia, e por decisão do Geral, que tomava conselho de Mestre Simão, removidos do govêrno da Província. Com a sua prudência de homem experimentado, e com a lhaneza e mansidão de seu carácter ajudou a corrigir os excessos de rigor dos que, impelidos por um zêlo inconsiderado, perturbavam tristemente a Província e irritavam os ânimos dos religiosos. Como então, assim agora se mostrou mais humano o procedimento de Simão Rodrigues. O homem era o mesmo, agora como então, leal, bondoso e brando. A-pesar dos defeitos próprios de sua compleição, fêz com a sua lhaneza e bondade muito bem à Companhia de Jesus em Portugal, naquêles primeiros anos, como nestes derradeiros, e provou nesta segunda tribulação da Província, que o seu sistema de govêrno era mais conforme ao espírito da Companhia de Jesus e mais acomodado à índole dos portugueses, que são mais para ser governados por amor e suavidade, que por temor e dureza de mando.

---

com uma pedra lioz, onde s. ex.ª o Provedor mandou gravar a seguinte inscrição:

Aqui jazem os ossos
do P. M.
Simão Rodrigues de Azevedo
trasladados de novo
para êste lugar, em
XXXI de Maio de MDCCCXCIV.

«O epitáfio do padre Simão Rodrigues, que vem transcrito em vários livros, foi mandado gravar de novo na tabela do painel, sendo as letras doiradas». Mena Júnior, *Memória Justificativa e Descritiva das Obras executadas na igreja de S. Roque de Lisboa desde 12 de Outubro de 1893 até 18 de Julho de 1894*, pág. 16-18.

Os Jesuítas da Província de Flandres compuseram em louvor de Mestre Simão um pomposo epitáfio que estamparam em 1640 na sua obra *Imago primi seculi Societatis Jesu*, pág. 292.

Cf. Teles, I, 606, 610, onde diz que os ossos de Simão Rodrigues foram recolhidos, na primeira trasladação, «em huma arcasinha de mármore quadrado»; Franco, *Imagem... Lisboa*, 129; Victor Ribeiro, *A Santa Casa da Misericórdia*, 235-236.

Mirão também foi neste mesmo tempo duramente acusado por Luís Gonçalves de faltas semelhantes àquelas que tão severamente repreendera em Simão Rodrigues, todavia Mirão continuou com sua fama de bom religioso e não o prejudicaram as acusações.

Luís Gonçalves impugnou a obra de Mirão, Visitador constituído por autoridade do Geral da Companhia, e na doença dos últimos tempos de sua vida houve-se de modo, que deu notável desedificação. Alguém chegou a dizer que, se Mestre Simão tivera praticado metade do que fêz Luís Gonçalves, êste mesmo o perseguira por êsses desmandos. Contudo Luís Gonçalves não alvorotou por isso a Província, nem foi dela desterrado. Com Simão Rodrigues, em 1552 e 1553, sucedeu diversamente. Tinha deficiências que motivaram perante Inácio a exoneração do cargo de Provincial, mas exageraram-lhe a tal ponto as culpas ou defeitos e as responsabilidades, que foi não só deposto, mas desterrado, e condenado com a rigorosa sentença, que analisámos no tômo primeiro [1]. Eram outros os tempos e diversas as pessoas.

Agora podemos inferir, pela maneira como Simão se portou em Portugal nos últimos anos, e pela acção dos que antigamente lhe foram contrários, que, se tivesse havido naquêles tempos mais prudência e moderação, teria Mestre Simão sido tratado de modo diferente e não lamentaríamos ainda agora as perturbações que desassossegaram lastimosamente a Província portuguesa [2].

---

(1) *Hist. da Assistência*, T. I, vol. II, 193-197.

(2) Estas considerações talvez logrem ter sua fôrça com o crítico castelhano do Tômo I desta História, P. Henrique del Portillo, que no *Archivum Historicum Societatis Jesu*, Ann. I, fasc. II, Jul.-Dec. 1932, pág. 316, se declarou contrário à exposição que fizemos dos sucessos tocantes ao P. Mestre Simão.

Julga o censor contra nós que os *principales argumentos en esta causa quedan en pié, principalmente el de la conducta de S. Ignacio.* Assim que o maior argumento que nos opõe, é êste: se os factos sucederam como expomos em nossa História, segue-se *lògicamente* que S. Inácio *en todo esto se dejó engañar y anduvo engañado durante toda su vida.* Vamos esclarecer com duas respostas o crítico.

Primeiramente advertimos, que, se a crítica histórica nos obrigasse

8.—Para evitar que tais desassossegos de vinte anos atrás se repetissem por motivo inverso, muito valeram os conselhos e zêlo do P. Simão Rodrigues. De acôrdo com êle afastou Mercuriano do govêrno os partidários do rigor, e nomeou para Provincial o homem que na Província era conhecido por mais brando, caritativo e aliviado na maneira de governar. Triunfava plenamente o sistema de govêrno preconizado

---

a admitir que Inácio se enganou, não devíamos negá-lo, nem era desdoiro nenhum da virtude, a qual não faz os Santos infalíveis. Esta objecção do adversário, será objecção de piedade; de crítica não o é. Com êsse critério insinuámos mais de uma vez no primeiro tômo com suficiente clareza que houve efectivamente em Inácio algum engano em tôda esta complicada questão. Por exemplo notámos (vol. II, pág. 102) que, para depôr a Mestre Simão, fôra escusado tamanho aparato de cartas e ordens repetidas de Roma, como o efeito mostrou; indicámos também que muito mal se teria evitado, se, nesta mudança de Provincial, se houvera adoptado o processo sugerido por S. Francisco de Borja (vol. II, pág. 149), e a sentença final, dada por ordem de Inácio, taxámo-la de exagerada e excessivamente rigorosa (vol. II, pág. 195).

Mas — seja esta a segunda resposta — da nossa História só muito ilògicamente se deduz que Inácio *andasse enganado durante tôda a sua vida!* Em diversos passos do segundo volume (pág. 41, 54, 264) confessámos abertamente que o Santo Fundador tinha motivos bastantes para a deposição de Simão Rodrigues.

Quanto a nunca ter acedido a que Simão tornasse para Portugal, essa firme resolução fundava-a Inácio na sentença dos juízes, que neste ponto lhe carregavam a consciência, «segundo a disposição das coisas» naquêle reino. De feito a presença do antigo Provincial em tais circunstâncias no seio da Província poderia agravar a melindrosa situação. As faltas que êle cometeu depois de voltar de Espanha, e Inácio conhecia e nós lealmente referimos (vol. II, 167, 174, 265) justificavam êsse receio.

A sentença diz o censor que Inácio a aprovou plenamente (después de aprobar de lleno la sentencia). Não é verdade. De tôda a documentação que temos sôbre o triste acontecimento, se colhe evidentemente que o Santo não quis, por delicadeza paternal, ser juiz nessa causa, e conseguintemente, não aprovou a sentença. Aceitou-a, como a proferiram os quatro juízes, reservando para si o perdão das penitências impostas.

Desta maneira cai por terra o maior argumento do crítico!

A nossa exposição das tribulações de Simão Rodrigues também não satisfez a Paulo Dudon, que a criticou na sua obra *Saint Ignace de Loyola*, Paris, 1934, pág. 420-424, 465-469. Veja-se a resposta que se lhe deu na *Brotéria*, vol. XX, pág. 157-158.

por Mestre Simão, e rejeitava-se o daquêles que haviam impugnado em tempos idos o primeiro Provincial.

A vinte e oito de Novembro recebera Serrão em Lisboa a patente de Roma para Manuel Rodrigues, e logo nesse dia o publicou por Provincial em S. Roque e no colégio de Santo Antão. No dia seguinte dirigiu-se a Coimbra para lhe entregar a patente e lhe dar obediência como a superior maior da Província. No colégio conimbricense reüniu tôda a comunidade, fêz-lhe a alocução que em tais ocasiões se estilava, e em presença de todos leu a patente que constituía por Provincial o Padre Manuel Rodrigues. Era uma sexta-feira, três de Dezembro de 1574 (1). Mál se pode descrever a expansão de alegria, com que foi acolhida a eleição de tal pessoa. Era prova irrefragável de que os rigorosos traziam a Província como que violentada e oprimida, e esta suspirava por desafôgo e alívio. Muitas cartas coevas atestam êsse facto.

Jorge Serrão declarou, em carta para o Geral, que todos tinham ficado consolados e contentes com a eleição, ainda aquêles de quem se podia temer de princípio algum desgôsto; e os Padres Luís Gonçalves e Leão Henriques e mais Padres antigos a recebiam como servos de Deus, prontíssimos a lhe serem obedientes. De feito os dois Padres, Luís Gonçalves e Leão Henriques, inclinaram a cabeça, talvez contrariados, mas submissos como verdadeiros religiosos que eram, e escreveram ao novo superior cartas de cumprimento a trasbordarem gentileza e benevolência nas expressões, protestando seu contentamento e sujeição (2).

«Não duvide V. P., confirmava Miguel de Tôrres, de que a eleição do P. Manuel Rodrigues em Provincial foi recebida de todos com muita consolação. De mim sinceramente o posso afirmar, como também dos Padres Luís Gonçalves e Leão Henriques, segundo o entendi de suas cartas. Luís Gonçalves enviou logo obediência ao novo Provincial, assegurando-lhe que lhe obedeceria com pronta obediência de vontade e entendimento, como ao mesmo Padre Inácio de

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 346, 350, cartas de Serrão e M. Rodrigues, de 12 e 15 de Dezembro de 1574.

(2) Cartas citadas de Serrão e M. Rodrigues.

boa memória, se presente estivera. Consolou-me em extremo a sua carta, e creia V. P. que tem nêle um verdadeiro e fidelíssimo filho da Companhia. E não sòmente estamos consolados, mas também muito determinados a procurar que seu govêrno proceda com muita suavidade por nossa parte, acreditando-o com todos e ajudando-o com exemplo de verdadeira obediência» (1).

Alexandre Vallareggio, procurador das missões, com estilo mais ardente e copioso, descreveu na sua língua italiana a impressão que recebeu a Província com a inesperada eleição. «Grandíssimo é o contentamento, disse, que nesta Província se sentiu, e cada dia se sente com a criação do novo R. P. Provincial, cujas virtudes são tais, que todos choram de alegria, cheios de extraordinária satisfação... Muitos Padres professos e não poucos Irmãos dêste colégio de Santo Antão, de Coimbra e de Évora me rogaram muitas vezes pessoalmente ou por carta, quisesse em nome desta Província dar infinitas graças a S. R. Paternidade por tão prudente eleição, pois agora se introduziria, com as novas disposições de amor, o verdadeiro espírito de suavidade, de que até agora não tinham provado senão *in virga ferrea*» (2).

Emfim, conclui o P. Francisco Henriques, foi Manuel Rodrigues acolhido em tôda a Província como redentor, e com sua eleição ressuscitou Deus e restituíu muitos corações (3).

9. — Nesta serena atmosfera de simpatia começou o novo Provincial o seu govêrno com a suavidade que dêle se esperava. Mercuriano prudentemente lhe mandara numa instrução regras luminosas que bem o poderiam guiar naquêle espinhoso encargo. Recomendava-lhe particularmente que procurasse tal disposição de ânimos entre superiores e súbditos, que os superiores paternalmente suportassem e corrigissem os defeitos dos súbditos, e os súbditos não afrouxassem na obediência, se alguma falta descobrissem nos superiores;

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 344. Carta original, de Évora a 10 de Dezembro de 1574.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 30. Lisboa, 29 de Janeiro de 1575.

(3) *Ibid.*, f. 15. Lisboa, 25 de Janeiro de 1575.

procedesse de tal modo sem aceitação de pessoas, que os súbditos vissem que as ordens do superior eram ùnicamente encaminhadas ao serviço de Deus e da Companhia; diligentemente se acautelasse não suspeitassem os súbditos, que o superior sentia dêles menos rectamente e desconfiava de sua virtude; ainda aos mais imperfeitos mostrasse esquècimento do passado e esperança de emenda para o futuro; fugisse, no govêrno, muito para longe de humanas políticas, para que não desse lugar a suspeitas de que não procedia com lealdade, mas simulava uma coisa por fora, e outra escondia por dentro, porque só a verdade e a virtude concordariam os ânimos; procurasse que os súbditos se persuadissem de que o superior sabia governar por si mesmo sem dependência de outrem que não fôsse o superior maior, e para isso se inteirasse perfeitamente de quanto devia conhecer para bem governar [1].

Estes e outros áureos preceitos da difícil arte de reger homens mandou Mercuriano a Manuel Rodrigues com a carta-patente de sua nomeação. Com êles trabalhou por se conformar o novo eleito. Quase dois meses depois de ter entrado no ofício, já Vallareggio escrevia do colégio de Santo

---

(1) Sacchini, *Hist. Soc. J.*, P. IV, L. 2.°, n.° 85. A instrução, que Sacchini estampa neste lugar, tem a data de 8 de Outubro de 1574. Sacchini neste mesmo Livro 2.°, n.° 81 a 85, resume com exactidão todo êste dissídio do sistema de govêrno.

Pelo mesmo tempo, certamente um pouco antes, mandou também Mercuriano para a Província portuguesa avisos preciosos sôbre a maneira de governar com brandura e amor. Damos sòmente o trecho seguinte:

«Entendam os superiores que «el govierno espiritual de las animas es mui differente del govierno secular, porque este requiere obra exterior, pero el espiritual con la obra pide puridad de la intencion. Portanto trabajen con toda diligencia por governar sus subditos no en espirito de temor y con vara de hierro, sino con espirito de mansedumbre y de amor, no como señores, sino como exemplares a su ganado. De otra manera seguirsean estes grandes inconvenientes: 1.° que los subditos siempre estaran inquietos y turbados y seguirsean muchas murmuraciones. 2.° que aunque paresca que guardan la disciplina exterior, no guardan la interior, antes quedando vazios de las verdaderas virtudes todo lo haran por parecer bien a los superiores, agradando a los hombres y no a Dios. 3.°...». B. N. L., Fundo geral, 4461, f. 53: «De hũs avisos de nosso P. Geral Everardo Mercuriano». Cópia.

Antão, que o Provincial procedia com amor e suavidade, e procurava com paternal doçura a perfeição espiritual dos súbditos, e começava a alentar os Irmãos de seu abatimento, e nesse pouco tempo já se verificava «boa e santa mudança» (1). Molina observava expressamente que Manuel Rodrigues remitira muito do rigor passado, e desoprimia e aliviava a todos (2). Outros louvavam-lhe «a facilidade, lhaneza e virtude de que muito se edificavam» (3); a simplicidade e franqueza com que tratava os Irmãos e o empenho que punha em que se guardassem as regras e Constituïções com amor e caridade (4).

Assim foi governando até o ano de 1580. Não lhe faltaram porém nos anos sucessivos inevitáveis dificuldades. Padres antigos que ao princípio religiosamente se lhe sujeitaram, não deixaram alguma vez de insinuar com sua maneira de proceder, que só forçados pela obediência se haviam submetido, e davam sinais de que lhes pesava de não terem levado a sua adiante (5). Por sua parte o Provincial soltava também palavras de desagrado contra o govêrno anterior, e com elas desgostava aquêles Padres. O Geral o admoestou, inculcando-lhe que procurasse, como era justo, a união de todos, e como pai que era, amasse e consolasse a todos igualmente, de modo que o não pudessem ter por parcial (6).

Entretanto Manuel Rodrigues ia sentindo o pêso e melindre do ofício. Mas o Geral, sempre solícito e bondoso, o animava. «Padre caríssimo, por amor de Nosso Senhor caminhe para diante com grande coração, e, com suavidade e

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 30. Carta citada de Vallareggio, de 29 de Janeiro de 1575.

(2) *Ibid.*, f. 18-18v. Carta autógrafa, de Évora a 26 de Janeiro de 1575.

(3) *Ibid.*, f. 93. Fernão Pérez ao Geral, em 30 de Maio de 1575.

(4) *Ibid.*, f. 89v, 142. Cartas autógrafas de M. Álvares, de 21 de Maio e 31 de Agôsto de 1575.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 364. Carta de M. Rodrigues, de 1575. — O P. Luís Gonçalves não teve ocasião de molestar o Provincial, porque morreu logo a 15 de Março de 1575, depois de alguns meses de febre quartã.

(6) Arq. S. J., *Epp. NN.*, 1, f. 12-13. Carta (minuta) do Geral a Manuel Rodrigues, de Roma a 6 de Setembro de 1575.

fortaleza, tenha, quanto seja necessário, em tudo vigilância, e em cartas particulares me vá dando aviso do que sucede, que eu daqui o ajudarei em tudo o que fôr mister, e com orações e por todos os modos possíveis» ([1]).

Não obstante porém a mansidão do Provincial, houve de sofrer desgôstos com os que não correspondiam à vocação religiosa, e sentiu-se constrangido a licenciá-los da Religião. Êle o lastimava. «Alguns, queixava-se o bom superior, acho tão feridos, que parecem já incuráveis, e julgo que nos veremos forçados a despedir alguns, para vivermos em paz e com a devida observância» ([2]).

Não se enganou em sua previsão. Só no ano de 1578 voltaram para o mundo não menos de trinta. Não era sem grande fundamento que no ano seguinte referia o P. Sebastião Sabino, procurador das missões, que uma das causas por que a Companhia não se achava tão bemquista em Portugal, era o grande número de saídos. Dizia-se até, não contudo sem exagêro enorme, serem mais os que andavam por fora que os que estavam dentro da Companhia. Mas no seio da Ordem é que mais se deplorava esta calamidade. O sucessor de Manuel Rodrigues contava em 1581 que na Província reinava grande espanto e desconsolação por os muitos que nos anos anteriores foram despedidos da Companhia ([3]). A-pesar do suave govêrno do Provincial, não se logrou consolar e sossegar completamente a Província.

10. — Mas o Geral Mercuriano, que tanto se empenhou desde o princípio por melhorar a situação da Província portuguesa, tentou, já próximo do têrmo de sua vida, novo meio de ela reflorescer em união e caridade, e obteve resultado. Enviou de Roma, para Provincial, um homem de grande espírito e santidade, prudente e pacífico, e já bem acreditado pelos govêrnos em que se exercitara nas Províncias italianas

---

([1]) *Ibid.*, f. 19v. Carta do Geral a M. Rodrigues, do mês de Fevereiro de 1576.

([2]) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 366. Carta de M. Rodrigues ao Geral, 1575.

([3]) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 153v, carta de S. Sabino, de 31 de Maio de 1579; f. 316, carta de S. de Morais, de 29 de Outubro de 1581.

de Roma e Milão. Foi o português Sebastião de Morais, que em 1566 acompanhara para Itália, na qualidade de confessor, a princesa de Parma, D. Maria, filha do infante D. Duarte. Chegou a Portugal no mês de Outubro de 1580, e logo tomou posse do govêrno da Província (1).

Na instrução secreta que o Geral lhe deu, ao partir de Roma, para o bom desempenho do ofício, lhe fêz a seguinte recomendação: «Alguma divisão e parcialidade se notou naquela Província entre alguns dos Nossos, com divergência de pareceres acêrca do modo de govêrno e tratamento dos Nossos, pendendo uma parte para aspereza e rigor e aparência exterior de virtude e recolhimento, e outra para a brandura, condescendência e larguezas; e com ocasião desta diferença de opiniões houve de uma parte e outra humores, desabrimentos e contenção. V. R. olhe muito deveras por isto, e, oferecendo-se bom ensejo, faça entender o êrro aos que nêle estiverem, e procure reduzir a todos ao mesmo sentir, conforme o que neste ponto prescreve o nosso Instituto, o qual, ainda que pretende exacção grande na observância das Constituïções e regras e modo de viver da Companhia, quere todavia que os Nossos se levem a isso por amor e suavidade, mais que por via de temor servil e fôrça de braço, pois êste processo é próprio de govêrno despótico e senhoril, e aquêle de regimento espiritual, religioso e filial» (2).

No que toca aos Padres antigos recomenda-lhe que não lhes dê suspeita, nem por sombra, de que é enviado de Roma para reformar o modo de govêrno da Província; antes no princípio os oiça com paciência e lhes mostre, com a devida circunspecção, confiança nalguma coisa, procurando

---

(1) T. do T., Mss. da Livraria, 690, f. 85; carta ânua de 1580; Franco, *Synopsis Ann.* 1580, n.° 35. — Já desde Fevereiro de 1580 estava Morais escolhido para Provincial, como se vê da carta do Geral para M. Rodrigues (Arq. S. J., *Epp. NN.*, 1, f. 134, Roma, 26 de Fevereiro de 1580). O Geral declarava na mesma carta os receios que tinha, de que a nomeação de Morais desagradasse a alguns, talvez por vir de Província estranha, e não conhecer bem a de Portugal, ou antes por suporem que êle viria com ares de reformador; mas confiava da obediência de todos que se sujeitariam.

(2) Arq. S. J., *Epp. NN.*, 1, f. 135v-137. (Minuta).

por esta via ganhar-lhes a vontade, para depois com mais facilidade lhes fazer entender o modo com que a Província deve ser governada, e, sem contradição dêles, poder com maior suavidade e segurança conseguir o intento, que é chegar a obter que todos os superiores dos colégios da Província aprendam bem aquêle modo de govêrno, e cada um o ponha em prática no govêrno de seu colégio [1].

Com esta superior direcção regeu Sebastião de Morais serena e pacìficamente a Província durante quase oito anos, com aprazimento de Roma e de Portugal [2]. Assim se foram extinguindo com seu govêrno prudente e moderado, até às últimas relíquias, os dois partidos de brandos e rigorosos, que por tão largo tempo dividiram e desassossegaram a Província portuguesa.

---

(1) *Ibidem.*

(2) Arq. S. J., *Epp. NN.*, 1, f. 183v, 192, cartas (minutas) do Geral a Morais, de 15 de Julho e 12 de Agôsto de 1585.

CAPÍTULO III

ESTRANJEIROS E CRISTÃOS-NOVOS

SUMÁRIO: — *1. Estranjeiros na Provincia portuguesa. — 2. Cristãos-novos em Portugal. — 3. Cristãos-novos na Companhia de Jesus. — 4. A Congregação Geral de 1573. — 5. Nas Congregações Gerais de 1593 e 1608.*

1. — Não foram só os antagonismos de idéias quanto ao sistema de govêrno, que perturbaram o sossêgo da Província portuguesa. Outras causas de desunião se introduziram algumas vezes com prejuízo da paz doméstica. Duas queremos apontar neste capítulo terceiro.

Naquêles princípios da Companhia de Jesus era fácil e freqüente a passagem de religiosos de uma Província para outra, e de sua nação para nação estranha. A caridade que o santo fundador queria abrangesse a tôdas as nações e até, com especial carinho, abraçasse na Companhia os estranjeiros, e também a míngua de pessoas habilitadas nesses primeiros anos para a incrível actividade que se desenvolveu na Ordem ignaciana, foram ocasião de que muitos religiosos se transferissem de um país a outro no intuito caridoso de auxiliarem a seus Irmãos na emprêsa da glória de Deus. Outros por motivos diversos se encontraram encorporados em Províncias que não eram as da sua naturalidade. Em Portugal não foi raro no século XVI êste acolhimento de estranjeiros no seio da Companhia, e não poucos se distinguiram entre os naturais pela virtude, acção apostólica ou sciência. Os Padres Diogo Mirão, Miguel de Tôrres, Cipriano Soares, Pedro Perpinhão, Fernão Pérez, Paulo Ferrer, Pedro

Gomes, Pedro Luís, e, mais que outro qualquer, Luís de Molina, todos de nacionalidade espanhola, tiveram na Província portuguesa lugar de relêvo, e possuíam, quem mais quem menos, virtude ou sciência, que os tornaram beneméritos de Portugal. Todavia deram freqüentemente os estranjeiros, ou sem culpa ou com ela, motivo de desassossêgo e pouca união entre os membros da Província.

Os portugueses, ou mais exactamente, alguns dos Padres mais conspícuos, não se pode negar que tocados de um certo pundonor nacional e do decoro e esplendor que desejavam à sua Província, nem sempre aceitaram muito de grado que estranjeiros exercessem cargos de lustre ou tivessem parte no govêrno dela e muito menos no supremo. Esta repulsão e tal ou qual xenofobia afastava particularmente os naturais de Espanha, se bem que algumas vezes se admitiu sem repugnância o govêrno de homens dessa nação.

Mas os estranjeiros, fàcilmente suspeitosos de aversão da parte dos portugueses, nem sempre se portaram com a prudência e moderação necessárias à boa harmonia. Tudo se colhe com bastante clareza da correspondência e documentação dêsse tempo.

O P. António Possevino, filho de Itália, e secretário de Everardo Mercuriano, num memorial que lhe apresentou para o induzir a escrever a tôda a Companhia uma carta circular, em que exortasse a todos à união e caridade sem distinção de raças e nações, lastimava que houvesse desde muito inimizade e desunião entre portugueses e castelhanos, e que alguns daquêles não pudessem tolerar, ou por ponto de honra ou por outro motivo, que nenhum govêrno caísse em mãos de espanhóis (1).

Por semelhantes respeitos não viam também alguns portugueses com bons olhos que fôssem enviados estranjeiros, nomeadamente espanhóis, em número preponderante, às missões de Portugal. O próprio Alexandre Valignano, mandado de Roma para o Oriente, não foi, se é verdade o que afirmou Cipriano Soares, recebido com íntima satisfação por alguns Padres da Província portuguesa. Escreveu o bom

(1) Arq. S. J., *De rebus Congr.* I, II, III, IV, V, f. 210.

humanista que o P. Luís Gonçalves e os que aderiam às suas idéias, se descontentaram do P. Leão Henriques, por êle não ter impedido em Roma, que Valignano viesse com o cargo de Visitador das Índias orientais [1]. Já em Portugal, encontrou o ilustre italiano dificuldades e sentiu desgôstos para conseguir levar para o Oriente vinte e quatro espanhóis nos quarenta e dois missionários, que tantos eram os que formavam aquela gloriosa expedição de 1574. E nós fàcilmente podemos conjecturar desta desproporção os sentimentos dos portugueses! Os estranjeiros atribuíam tôda a oposição a melindres de nacionalidade. Mas o Provincial Jorge Serrão, religioso de grande virtude e sinceridade, atenuava em carta para o Geral a má impressão dos estranhos. Explicava êle que, se os portugueses dificultaram a ida de tantos espanhóis, movia-os o receio de desagradar ao rei e seus oficiais, e à gente de fora. «Pois, quanto aos da Companhia, acrescentava, tenho por importantíssima a união entre as nações, e que não haja nem italianos, nem espanhóis, nem portugueses, senão perfeição e Companhia de Jesus, e esta união procuraremos entre nós com a graça do Senhor, e nos consolamos e edificamos que V. P. a procure tão deveras...» [2].

Não concordava com estas declarações o P. Alexandre Vallareggio, italiano, por êsse tempo procurador das missões em Lisboa, homem certamente de virtude, mas fogoso em demasia, descontentadiço e extravagante no seu modo de proceder. Escrevia para Roma que os Padres portugueses eram efectivamente bons, mas tinham certos humores peregrinos, que não quereriam estranjeiros nem em Portugal, nem na Índia, nem no Brasil», e «estavam a fogo e sangue com os forasteiros» [3].

Há exagêro excessivo nestas expressões do italiano, que em suas freqüentes cartas para o Geral não se fartava de queixas, e chegou a dizer que em Portugal se considerava

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 96. Carta autógrafa, de 28 de Março de 1574.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 58^{v}. Carta autógrafa, de 11 de Fevereiro de 1574. Cf. cód. cit., *De rebus Congr.* I, II,... f. 210-211.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 143^{v}, 144^{v}. Carta autógrafa, de 25 de Julho de 1575.

entre inimigos (1). Mas que realmente houvesse fundamento para desgôsto, depreende-se bem do que escreveu com mais serenidade e moderação o espanhol Luís de Molina em carta, que, pela clareza e importância, reproduzimos quase integralmente, traduzida do castelhano.

«Desde que o P. Luís Gonçalves, diz, veio a esta Província, e deixou de ser Provincial o P. Mirão (2), sinto ter entrado nela um pouco de aversão aos estranjeiros, especialmente aos espanhóis, e ir-se perdendo a paz e igualdade, que se guardavam com êles, de modo que todos pareciam da mesma nação, sem diferença de uns com os outros, antes havia um amor universal, união e conformidade entre todos. Entrada que foi esta aversão e desunião, vejo-as ir sempre crescendo mais, e não se guardar com os estranjeiros a igualdade que a qualidade e merecimentos de cada um estão pedindo, e a que se observa com os portugueses nessa Província e em tôdas as outras, onde êles demoram. Nos superiores percebe-se que levantam e preferem os seus naturais e deprimem os estranjeiros..., e nos demais uma aversão de ânimos que espanta, ainda que nuns mais, noutros menos e nalguns nenhuma... O princípio disto creio que foi começarem a sentir-se de que os estranjeiros fôssem aqui superiores, e Deus sabe o que se praticou no Padre Cordeses, quando aqui veio para superior... Pouco a pouco se foi dando mais lugar a isto, e tem-se em vista que os portugueses sejam preferidos em tudo. Um pouco dêste humor nos superiores basta para os súbditos alargarem mais nesta parte... Também creio que ajudou para esta disposição ter-se perdido aquela devoção, caridade, humildade e simplicidade antiga, com que estavam enfreadas as naturezas desta nação, de si mais inclinada que qualquer outra, quanto eu sei, ao amor da pátria e a suas coisas, o que de costume é origem de rivalidade com as alheias. E pôsto que nesta guerra e dissídio da sucessão dêste reino se agravou muito

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 155. Lisboa, 1 de Junho de 1574.

(2) Mirão deixou o cargo de Provincial no mês de Outubro de 1555, e Luís Gonçalves chegou a Portugal, vindo de Roma, em Fevereiro de 1556. Cf. *Hist. da Assist.*, I, II, 82, 361.

mais que no passado, esta desunião e aversão que a nós têem, já êsse sentimento vai decrescendo e volta quase ao mesmo estado de antes...».

«Em alguns sinto desconsolação de estar destà maneira nesta Província, e inclinação a sair dela, se lhes fôsse ordenado. E certifico a V. P. que não sou eu dêsses, e que trabalho por suavizar o que posso... Seguramente creio que os estranjeiros ajudaram notàvelmente assim nas letras, como por sua virtude e exemplo, a sustentar esta Província, e têem sido boa parte dos nervos dela, e os que levaram o *pondus diei et aestus,* como por um grande catálogo de pessoas bastante insignes, assim em letras como em virtude, se poderia mostrar, e que não há razão para agora, com pouco agradecimento, se lhes dar de mão, e dizer que já podem passar sem êles, que se vão, como da bôca de alguns se ouve. Nem falta quem pense que a ida do P. Tôrres foi facilitada pelos desta Província, enviando-o com desagradecimento a passar a velhice fora dela, depois de a ter servido e ajudado tanto tempo com tanto bem dela (1), como também há quem tema que pouco a pouco do mesmo modo se hão de tratar os outros; que tal é, como se vai vendo, a aversão e desfavor que se mostra» (2).

De todos estes testemunhos, descontando ainda qualquer

---

(1) O P. Tôrres não foi para Espanha por desagradecimento dos portugueses, mas chamado para reitor do colégio de Madrid pelo Geral Mercuriano, para defender a Companhia dos graves perigos que ela então corria naquela Côrte. O Geral na carta de 1 de Fevereiro de 1578, em que lhe conflava aquela missão, declara-lhe que o escolhia por ser pessoa de autoridade e muito versado no Instituto ignaciano, para velar pela Companhia na Côrte de Espanha, onde corriam negócios de muita importância sôbre a Companhia e seu Instituto (Arq. S. J., *Epp. NN.*, 1, Roma, 1 de Fev. de 1578). De-pressa porém deu sinais de excessiva decrepidez na sua idade de 70 anos, e foi forçoso retirá-lo daquele ofício. Recolheu-se à Casa Professa de Toledo, onde passou ainda alguns anos santamente, até falecer a 24 de Outubro de 1593. Estivera em Portugal continuadamente desde 1555 a 1578, e aí, sempre respeitado por sua virtude, desempenhou os cargos de Visitador, Provincial, reitor e Prepósito da Casa Professa. Cf. Astrain, III, 110-111; *História da Assist.,* I, II, 118 segg.

(2) Arq. S. J., *Epp. NN.*, 86, f. 280-280v. Évora, 8 de Janeiro de 1581. Autógrafo.

exasperação de sentimentos feridos, temos necessàriamente de confessar que o patriotismo dos portugueses de algum modo se opunha à preponderância de estranjeiros, particularmente espanhóis, na Província de Portugal. Os superiores procuravam manter entre todos a boa harmonia, mas só se calaram as inevitáveis queixas dos estranjeiros ao mesmo passo que êles iam morrendo ou se retiravam para suas nações (1).

2. — Mas outra causa de perturbação e ressentimentos se criou no seio da Província por aquêles mesmos anos e originou fartos dissabores. Foi a entrada de cristãos novos na Companhia em Portugal. A mistura de tal gente na sociedade portuguesa, naquêle século XVI, quase a podemos classificar de calamidade nacional. Tamanhas desavenças e males meteu entre os portugueses! A raça judaica, «reputada maldita, e irreconciliàvelmente aborrecida pelas extorsões que exercia, pela absorção das riquezas que sua insaciável cobiça e innata indústria sabia acumular, pelo antagonismo que professava com a sociedade em que se introduzia, e por outras qualidades repulsivas, que a tornavam geralmente odiosa às gentes a que se misturava, sem jàmais se identificar nem assimilar», era «um elemento sempre estranho e perturbador no organismo natural da nação» (2).

Exasperou-se talvez o mal pela conversão forçada dos judeus, e formou-se a classe chamada dos cristãos-novos, que tão lamentáveis tragédias excitaram. Com a aparência de cristãos penetraram mais dentro na sociedade, e mais fàcilmente podiam, quase a seu salvo, praticar os costumados malefícios. Por estes e pela origem que traziam de seus pais, eram odiados dos cristãos velhos e marcados com o ferrête da infâmia. Não faltavam entre êles cristãos sinceros; muitos todavia ou talvez a maior parte, ocultavam sob o véu da

(1) Em 1602 ainda o Provincial João Correia escrevia para Roma ao Assistente neste sentido: *Desejão os estrangeiros tornar em breve a suas terras, e com minimas ocasiões entrão em notaveis desconfianças e sentimentos e após elles escrevem cartas a nosso pe sobre mudança.* Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 19v. Carta de 8 de Novembro de 1602.

(2) *Hist. da Assist.*, I, II, pág. LXXIX. Cf. Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos Novos*, pág. 15 et alibi.

hipocrisia o seu professado judaísmo. O bispo de Elvas, D. António Matos de Noronha, primeiro, deputado do Conselho geral do Santo Ofício, depois Inquisidor geral, assim informava o Papa sôbre esta classe de gente: «Êste reino está todo cheio de cristãos-novos, e há suspeita de que poucos dêles deixam de ser judeus, pelos muitos que de contínuo prende e castiga o Santo Ofício por tais» [1].

Com semelhante critério, mais pormenores e mais fôrça de expressão tinha já o Coleitor apostólico André Caligari caracterizado aquela raça, ao escrever para o Vaticano que os cristãos-novos em Portugal, ainda que havia entre êles, mas raramente, homens de bem e virtuosos, se consideravam a «coisa mais pestilencial do mundo e de peor natureza». Chamava «os confessos, que êste nome lhes davam também, uns scelerados, porquanto, como tinham recebido o baptismo por fôrça, usavam mal dêle, e na aparência mostravam-se cristãos, mas ocultamente viviam como judeus, e dêste modo não eram nem judeus nem cristãos». «São êles, prossegue o Coleitor, em tão grande número e de tal modo ricos, que se insinuam por tôda a parte, têem grande poder, e entre as Artes que em suas mãos estão, é uma a medicina, pois quase todos os que professam *física* e cirurgia, pertencem a esta raça... Praticam a usura, e sem freio nenhum tôda a espécie de maus contratos» [2]. E, censurando ainda mais crimes daquêles desventurados, acrescentava um mês depois, a propósito de uma epidemia que lavrava: «Os médicos em Portugal, que são todos cristãos-novos, não fazem senão sangrar três, quatro e seis vezes os enfermos», e alguns dêles que tinham sido antes condenados pelo Santo Ofício, confessaram ter feito morrer uma infinidade de cristãos-velhos, que se submetiam à sua cura [3].

Se não eram verdadeiras essas monstruosidades dos médicos hebreus, pelo menos a fama o divulgava, e aumen-

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 6, f. 56. Carta autógrafa, de Lisboa a 20 de Fevereiro de 1594.

(2) Arq. do Vat., *Nunz.* 2, f. 35-35v. Carta original, de Évora a 10 de Março de 1575.

(3) *Ibidem*, f. 49. Évora, 16 de Abril de 1575.

tava contra a raça infeliz a aversão e infâmia do nome (1). Esta crescera tanto, que o P. Fernão Guerreiro pôde em 1592 escrever para Roma esta gravíssima informação: «A gente da nação dos cristãos-novos é por cá tão mal vista... que falar num dêstes é falar numa coisa abominável e indigna de que os homens a vejam» (2).

3. — Como se houve a Companhia com essa espécie de gente, de que a sociedade portuguesa refugia com abominação? Nas primeiras regras que o P. Simão Rodrigues compôs, para govêrno da sua Província, determinou que se não aceitassem nela os que eram de linhagem judaica (3). Mas, como o fundador Inácio de Loiola os não excluía da sua Ordem, nem queria que houvesse nela *distinção de judeu e grego* (4), e só recomendava especial reserva na admissão de tal gente, por serem os dessa nação comummente difíceis de reger, foram-se introduzindo alguns na comunidade portuguesa, ou porque se fechavam os olhos para o defeito de origem, ou por se desconhecer a descendência; e assim como na sociedade civil eram olhados com menosprêzo e infamados, também na Companhia viviam entre os religiosos, como pessoas marcadas pelo labéu ignominioso.

Houve, entre êsses cristãos-novos, religiosos de grande valor pela sciência ou virtude, mas, como participantes da ignomínia comum de origem, não recebiam sempre a consideração, de que os seus merecimentos os tornavam crèdores (5). Outros tomavam fàcilmente um feitio, em seu porte, que indispunha e irritava os cristãos-velhos. Assim, ou a infâmia do nascimento ou os procedimentos singulares faziam que não fôssem bem aceitos nas comunidades, e se

(1) Veja-se, sôbre êste assunto, Lúcio de Azevedo, *Hist. dos Cristãos Novos*, pág. 166, 167, 465, 466, 469.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 195-195v. Angra, 2 de Agôsto de 1592. Autógrafo.

(3) Rodrigues, *Mon.*, pág. 861. Cf. *Hist. da Assist.*, I, I, 487[1].

(4) Ad. Rom., X, 12.

(5) Entre os cristãos-novos admitidos na Companhia distinguiram-se por seu talento e virtude: *Cipriano Soares* († 1594), que se tornou benemérito da Província por suas letras e acção pedagógica: *Diogo Cisneiros*, († 1594), exímio na sciência moral, que ensinou nas Universidades de Évora

perturbasse por êsse modo a perfeição da caridade religiosa.

O P. Leão Henriques, acérrimo adversário de cristãos-novos, increpava-os pela maneira como se haviam na Religião. Os de raça judaica nesta Província, dizia, «procedem ao princípio com muita edificação e humildade, e como tenham alcançado autoridade e crédito, fazem-se uns como senhores, e trocam-se de maneira, que dão que falar a todos com seu bom tratamento, não têem conta senão consigo mesmos, e querem que todos os sirvam, e disso tenho visto alguns exemplos» (1). Do P. Cipriano Soares, inegàvelmente homem de virtude, escreviam que era de condição áspera, importuno e voluntarioso (2), e «tinha um modo de proceder muito grave e extraordinàriamente granjeador de sua saúde» (3).

Mais porém que o comportamento na Companhia, tornava-os malquistos o estigma da geração. A nota de infâmia frisava-se freqüentemente nas cartas daquêle tempo. O P. Miguel de Tôrres não duvidava atribuir as dissensões que ponderámos no capítulo anterior, quase exclusivamente à existência de cristãos-novos nas comunidades da sua Ordem. «A causa total ou quase única, expunha êle ao Geral, desta incómoda e perniciosa desunião, era o ódio intrínseco ou aborrecimento que os cristãos-velhos têem contra os novos, mostrado exteriormente em palavras e obras. Seria, cuido eu, grande remédio, se V. P. ordenasse que de ora em diante não se admitissem nesta Província cristãos-novos, e para a paz dos que já são admitidos e união de uns com os outros, mandasse severa e rigorosamente que uns, nem directa nem indirectamente, falassem nem fizessem nada em

---

e Roma; *Vasco Baptista* († 1596, lente de Teologia e religioso de piedade mais que vulgar; *Gaspar Vaz* († 1596) de raro engenho e professor de filosofia e Teologia; *Fernão de Carvalho* († 1607), afamado prègador, e *Paulo Ferrer* († 1618), doutíssimo nas sciências sagradas que professou na Universidade de Évora.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 375. L. Henriques ao Geral, de Lisboa a 26 de Janeiro de 1589.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 280.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 165-162v. Carta de M. Rodrigues, de Coimbra a 13 de Agôsto de 1575.

prejuízo e menoscabo dos outros, em público nem em segrêdo» ([1]).

Noutra carta advertia o mesmo P. Tôrres que aquêle ódio era bebido com o leite ([2]). Ora tôda essa aversão provinha, na maior parte, do desprêzo que se tinha da nação judaica. O P. Luís Álvares refere que se considerava como raça asquerosa ([3]).

Com esta como innata repulsão achamos natural e conseqüente que os cristãos-novos fôssem afastados dos cargos de lustre. Os cristãos-velhos não os podiam boamente suportar em posição honrosa, nem ter por superiores. De Roma ordenou o Geral Francisco de Borja que se pusesse no ofício de Cancelário da Universidade de Évora o P. Paulo Ferrer, cristão-novo. Soube-o logo o cardial infante e opôs-se à execução dessa ordem, considerando como um desdoiro para a sua Universidade ter Cancelário daquela nação; e demais insinuou que pessoas de tal origem não deviam, para evitar escândalo do povo, meter-se em cargos públicos ([4]).

Os Padres Vasco Baptista em 1587 e Gaspar Vaz em 1594 eram removidos das cadeiras da mesma Universidade, e até privados das honras do capêlo, sendo aliás merecedores de uma e outra distinção, pela nódoa que traziam de seus pais. O P. Gonçalo Simões desviaram-no do ofício de Mestre de noviços, por se lhe descobrir igual mancha. Em Coimbra o bispo D. Afonso de Castelobranco aconselhava os superiores que os cristãos-novos, se porventura os havia na Província, nem prègassem nem ensinassem no colégio da cidade, mas só nos lugares menos célebres; e o arcebispo de Évora rejeitava de confessor seu o P. Fernão Carvalho, porque supunha ser êle cristão-novo ([5]).

Por tôdas estas contrariedades aprovamos forçosamente

([1]) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 326. Évora, 26 de Novembro de 1574.

([2]) *Ibid.*, f. 233.

([3]) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 56, Évora, 9 de Fevereiro de 1587.

([4]) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 82. Carta de Leão H. ao Geral, de 6 de Agôsto de 1570.

([5]) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 51^{v}; *Lus.* 70, f. 56-56^{v}, 252; *Lus.* 71, f. 29; *Lus.* 72, f. 160, 209.

a reserva que houve, cada vez com maior rigor, em Portugal, no admitir à Companhia homens, tão repelidos pelo sentimento dos portugueses. Quando todavia se deparava algum pretendente de dotes excepcionais, escrevia-se talvez a Roma a pedir ao Padre Geral autorização para o receber (1). Assim sucedeu com os filhos do afamado médico e lente de medicina na Universidade de Coimbra, o doutor Tomás Rodrigues da Veiga, amigo sincero, e dedicado bemfeitor da Companhia em Portugal (2).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 266, 270 *et alibi.* — É elucidativa a carta que sôbre êste assunto escreveu Mirão, Provincial, ao P. Diogo Laines. Nela se deixam ver os motivos por que se não admitiam em Portugal jovens de raça judaica, nem convinha mandá-los a outras nações para que lá fôssem recebidos na Companhia: «Cõmunicando cõ el pe Luis Gonzales lo q̃ el pe Mº Jº de Polanco me escrive de las personas q̃ ratione generis aca se tiene por inconveniente recibirlas, le pareció q̃ deviamos dar cuenta a V. P. de como estos en este Reyno no son como *los de otras partes* por q̃ sus padres o avuelos fuerõ hechos christianos violentamente, y ellos mismos ẽ sus negocios ado les puede ayudar esta causa la alegã al Rey... Poco tiempo ha fuerõ condenados dos padres por judios publicamente en esta ciudad q̃ en ella tenian hijos y hijas religiosas professas, y aviã hecho mucha deligẽcia porq̃ los recibiessẽ ẽ religion, y demas desto ellos y otros tambiẽ condenados el mismo año frequentavan mucho los sacramientos, por estas razones y por otras particulares de los desta nacion naturales destes Reynos de Portugal, les tienẽ los principes y el pueblo muy poco credito, y se resguardã mucho dellos, como ya he escrito a V. P.

Parecia mas al pe Luis Gonzales q̃ tanto o mayor inconveniente para esta Provincia era recibirse subiectos desta naciõ naturales della ẽ otras Provincias por alla, de lo q̃ seria recibirlos aqui, porq̃ los parientes se honran y alaban dello, y lo publican ẽ las partes y entre las personas q̃ mas haze a su caso saberlo, y como es la misma religión queda el mismo escandalo, y el embiarles de aqui determinadamente para la Compañia para Roma y las demas Provincias agrava el negocio, porq̃ dirã que tanto queremos esta gente q̃ hazemos lo possible por no dexar de recibirlos, y ya q̃ en estos Reynos no tienẽ tan cõmodo lugar, le procuramos estotro remedio...» Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 246-246v. Lisboa, 12 de Novembro de 1564.

(2) O doutor Tomás Rodrigues da Veiga tomou grande afeição aos religiosos da Companhia desde os primeiros anos em que êles se estabeleceram em Coimbra. No ano de 1569 o P. Leão Henriques, em carta para o Geral, refere que o lente, já então jubilado, havia mais de 20 anos que era médico do colégio de Coimbra, tratava os seus religiosos com grande amor, e os edificava por sua muita virtude (Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 107. Coimbra, 9 de Julho de 1569). Confirmando estas notícias escrevia cinco

Mas aquêles que de qualquer modo fôssem acolhidos, já percebemos, da documentação anterior, a posição que os esperava nas comunidades da Religião. Não podemos negar que viviam em circunstâncias melindrosas. Em face da sociedade portuguesa eram havidos como perigosos para o bom crédito da Ordem, e esta consideração não deixava de os humilhar. Dentro da Religião, onde fatalmente se reflectiam as idéias da sociedade externa, é certo que não foram sempre tratados com a delicadeza, que a religiosa caridade exigia, mas tidos por infectados pela mancha de origem. Este menoscabo de reputação produzia necessàriamente dissabo-

---

anos depois o P. Paulo Ferrer: «El doctor Thomas Rodrigues, medico insigne, y q̃ cura a los de la Compañia, como un padre a sus hijos. y assi ha hecho curas señaladas en los Nuestros...» (Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 135. Évora, 14 de Maio de 1574).

Como tão piedoso e amigo, quis o doutor, cristão-novo, que alguns de seus filhos entrassem na Companhia. Em 26 de Junho de 1569 escreveu êle mesmo ao santo Geral Francisco de Borja carta de sua mão. Depois de declarar a estima e amor que professa à Companhia, não só pela experiência que se tem por «tôdas as partes onde esta santa Companhia vive», mas pelo conhecimento que dela adquiriu «como quem há trinta anos que os [religiosos da Companhia] converso e sirvo e por cujo exemplo e doutrina *sum id quod sum*», pede-lhe queira receber na Companhia a dois filhos seus, principalmente um que mostrava mais fervor (Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 123). Instando, passado algum tempo, na mesma petição, roga-lhe novamente aceite os seus dois filhos que «são moços de XVIII e XX anos, de mui gentis engenhos e disposições corporais, muito devotos dessa Religiam...» (Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 303. Coimbra, 5 de Junho de 1572). Leão Henriques tinha, em carta de 9 de Junho de 1569, intercedido pelo doutor, e pedira a Borja anuísse à petição que êle lhe fizera (Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 107).

Borja respondeu a Tomás Rodrigues e a Leão Henriques, que o amor que o virtuoso lente tinha à Companhia, o punha na obrigação de lhe comprazer, e êle, se assim o quisesse, podia enviar a Roma um dos filhos ou os dois, que seriam aceites na Companhia (Arq. S. J., *Hisp.* 69, f. 42v. Cartas de 15 de Junho de 1570).

Não sabemos, à míngua de documentação, por que motivos não chegaram aquêles dois jovens a ser admitidos na Companhia. Dos filhos do insigne médico, Luís da Veiga morreu em Granada religioso de S. João de Deus; Pedro da Veiga e Simão da Veiga entraram na Ordem de Santo Agostinho, e Rui Lopes da Veiga foi lente de leis na Universidade de Coimbra.

res. Cipriano Soares, cristão-novo de todos os quatro costados, como se escreveu em carta de 1572 (1), mais de uma vez desafogou com os Gerais da Companhia as suas amarguras, pelas vexações que, segundo êle cuidava, recebia do P. Luís Gonçalves da Câmara. «Haverá oito anos, dizia ao santo Borja, que o P. Luís Gonçalves, ou por si ou por meio de outros, tem mostrado por modos exquisitos mais desafeição a minhas coisas do que se costuma, como creio, na Companhia, e Deus sabe o que se tem passado a êste respeito...» (2).

Em 1574 renova as suas queixas a Mercuriano. Lastimava-se de que havia vinte e quatro anos que estava na Com-

---

Antes porém do pedido que ao Geral fizera Rodrigues da Veiga, já no Outubro de 1568 ou talvez de 1569, se tinha alistado na Ordem de Inácio outro filho do mesmo doutor. Chamava-se Manuel da Veiga. Foi recebido em Coimbra, depois mandado para Roma, onde estudou três anos de filosofia, quatro de Teologia escolástica, e ano e meio Teologia positiva. No ano de 1580, concluídos os estudos, começou a ensinar Teologia e controvérsia na Universidade de Wilna na Polónia, e aí ganhou nome de profundo teólogo e valente controversista.

Em Julho de 1589 chamaram-no a Praga para ali ajudar a levantar os estudos decaídos. Mas em cinco de Abril de 1591 houve de se retirar, por não sabemos que imprudência que desgostou até a Côrte imperial.

Nos anos seguintes trabalhou, especialmente como prègador, em Nápoles e outras cidades de Itália, e depois de 1622 viveu no Colégio Romano, onde faleceu a 27 de Janeiro de 1640, com a formosa idade de 91 anos. Ainda no ano anterior de 1639, deu a lume em Roma a obra *Questiones selectae de libertate Dei...*, última da longa série de suas publicações, começadas em Wilna.

A carta ânua do Colégio Romano de 1640 tece-lhe êste elogio: «*P. Manuel Vega*, conimbricensis, vir emeritae probitatis, annorum 91, qui quam intrepide vel medios inter hereticos, nullo deterritus capitis periculo, professus fuerat doctrinae constantiam et morum virtutem, ad ultimum usque spiritum retinuit, quem eflavit 27° Januarii die...» (Arq. S. J., *Rom.* 132, f. 1v).

Cf. Arq. S. J., *Pol.* 6, f. 4v. Catal. do Col. de Wilna de 1584; *Rom.* 53, f. 30. Catal. do Col. Romano de 1579; *Neap.* 80, f. 63v. Catal. da Casa Professa de Nápoles, de Agôsto de 1593; Alois Kroess, *Geschichte der Böhmischen Provinz*, Wien, 1910, págs. 480, 565, 717.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 341. Gaspar de Barros, de Braga a 6 de Janeiro de 1572.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 22. Coimbra, 22 de Fevereiro de 1568. Autógrafo.

panhia, e na maior parte dêsse tempo sofrera tantos encontros e moléstias, que preferia sepultá-las em perpétuo silêncio e esquècimento; mas pedia licença de se trasladar às Províncias de Espanha, porque em Portugal, pela experiência que tinha, não lograria a tranqüilidade que o Geral a seus filhos desejava (1). Luís Gonçalves bem podia protestar que não só não desamava a Cipriano, mas lhe dava mostras de amor a êle mais que aos outros, para lhe tirar aquelas imaginações. O cristão-novo ficava na sua persuasão (2).

Tamanha e tão persistente causa de desunião e desgôsto procurava constantemente a vigilância dos superiores eliminá-la das comunidades. O Geral Mercuriano, ao encarregar o govêrno da Província ao P. Sebastião de Morais, entre as instruções com que o iluminava, ordenou-lhe que não fizesse inquirições de genealogia sôbre os que já estavam na Religião e tinham nela trabalhado edificantemente, porquanto já êsses exames tinham causado notáveis amarguras e danos à Província (3).

Passado não muito tempo, Cláudio Aquaviva, dirigindo-se ao mesmo Provincial Morais, mostrava doer-se de que ainda se não extinguira dentre os religiosos aquela raiz de desconsolações. «Tenho muita pena, dizia, de que essa má disposição, tão secular e profana, de sentir e falar desfavoràvelmente dos Nossos que têem sangue de cristãos-novos, esteja tão introduzida nessa Província, como me informaram. Confio em Deus que o mal se irá com a prudência de V. R. remediando. De mim pode insinuar aos Nossos a seu tempo, que me dá Nosso Senhor grande desejo de ver na Companhia grande união e espírito religioso. Por isso sou de parecer que V. R. não deve dissimular, quando se fale dêsse modo em público, mas avisar secretamente e com suavidade aos que faltarem... Certamente haverá o superior de ir com muito tento em admitir de novo semelhantes pessoas, como

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 24. Braga, 19 de Janeiro de 1574. Autógrafo.

(2) *Ibid.*, f. 169. Carta de Jorge Serrão, do Pôrto, a 20 de Junho de 1574.

(3) Arq. S. J., *Epp. NN.*, 1, f. 135v.

de certo convém especialmente nessa Província, onde são tão mal vistos; mas dos que estão já recebidos, é claro que essas murmurações são, não sòmente de nenhuma utilidade, mas sim contra a união e caridade fraterna, a qual confio que Nosso Senhor ajudará a manter e aumentar. O P. Diogo Cisneiro poderá V. R. enviá-lo a Roma. Os demais, que lhe parecer, convém consolá-los e tirá-los da aflição» (1).

Empenhado em que se acabasse aquêle fermento de divisões, insistiu o Geral em 1585 nas recomendações e ordens sôbre o delicado assunto, procurando que nem se quebrasse a caridade, nem também se desatendesse a edificação e o bom nome da Companhia. Para uma e outra coisa conviria não colocar os cristãos-novos em ofícios que dessem escândalo e nova ocasião aos de dentro e aos de fora da Companhia, de se falar desta matéria (2). Não se conseguiu com estas diligências imediatamente o fruto inteiro que se pretendia, mas o mal, que aqui e além pululava, recebeu não muito depois um golpe radical na Congregação Geral de 1593, em Roma. Vinte anos antes porém tivera aquela aversão da raça maldita repercussão estrondosa na Congregação Geral de 1573.

4. — Falecido o Geral Francisco de Borja no primeiro de Outubro de 1572 (3), foi nomeado Vigário geral, para governar a Companhia até à eleição do sucessor no generalado, o P. João Afonso de Polanco, espanhol, natural de Burgos. Tinha sido secretário de três Gerais, desde Inácio a Francisco de

---

(1) *Ibid.*, f. 137v-138. Roma, 9 de Novembro de 1581. Minuta.

(2) *Ibid.*, f. 183v. Carta (minuta) do Geral a Seb. de Morais, de 15 de Julho de 1585.

(3) A data de 1 de Outubro é consignada nos *Decretos* da 3.ª Congregação Geral (*Inst. S. J.*, II, 216). Mas carta de Roma de 2 de Outubro dêsse mesmo ano diz que Borja morreu *anteayer noche que fue dia de S. Hierónimo*, 30 de Setembro (Borgia, V, 710). Polanco nos seus *Commentariola* (Polanco, *Compl.* II, 716) também escreveu que o santo falecera *ultima die septembris*. Astrain, III, 3, tem que morrera a 1 de Outubro, e no T. II, pág. 339, nota que *expiró placidamente en la noche de 30 de Setiembre al 1.º de octubre de 1572.* Poderemos conciliar as duas datas admitindo que morreu na noite de 30 de Setembro, já nos princípios do dia primeiro de Outubro.

Borja, e pela natureza dêsse cargo que lhe dera a conhecer plenamente a Companhia, e pela experiência que em tantos anos adquirira, estava como que indicado para o supremo govêrno da Ordem.

Em conformidade com as leis da Corporação, convocou Polanco a Congregação Geral para o dia onze de Abril de 1573. Entretanto celebraram-se nas Províncias as Congregações particulares para a eleição dos vogais, que deviam ter entrada naquela assembléia de Roma. Da Província portuguesa foram escolhidos, como já explicámos, os Padres Miguel de Tôrres e Pedro da Fonseca, e o Provincial Serrão enviou em seu lugar o P. Leão Henriques com o título de Vice-Provincial [1].

Para os autorizarem na cidade de Roma, deram-lhes o rei D. Sebastião e o cardial D. Henrique cartas de recomendação para o Vigário Geral e mais Padres da Congregação e para o Sumo Pontífice. O rei na carta para Polanco e Padres congregados encarecia mais que tudo o bem que faziam os religiosos da Companhia nos seus reinos, e o amor que professava a tôda a Ordem ignaciana [2]. O cardial recomendava instantemente aquêles três Padres a Polanco e aos Padres da Congregação Geral, «porque todos, ajuntava, são pessoas que hão de procurar muito o serviço de Nosso Senhor e o bem da Companhia», rogava lhes dessem «todo o favor e ajuda», e concluía com êste conselho de amigo: «Pela devoção e obrigação que tenho à Companhia, vos encomendo muito que elejais tal prelado e de tanta perfeição, quanta se requere para o bem e conservação da Companhia, que faz tanto serviço a Nosso Senhor e tanto proveito na cristandade» [3].

As cartas porém de mais relevantes conseqüências foram as que se dirigiram expressamente ao Sumo Pontífice Gregório XIII. D. Sebastião escreveu primeiro uma no mesmo dia

(1) Cf. supra L. II, C. II, § 5, pág. 307. Sôbre a Congregação Provincial, que se reüniu em Évora de 14 a 25 de Dezembro de 1572, veja-se Teles, II, 437-438; Franco, *Imagem... Evora*, 13-13, *Synopsis Ann.* 1572, n.º 12.

(2) Polanco, *Compl.* II, 236-7. Évora, 27 de Janeiro de 1573.

(3) *Ibid.*, pág. 228-229. Évora, 22 de Janeiro de 1573.

que a superiormente citada. Nela exalta as benemerências da Companhia de Jesus, protesta o agradecimento e amor que lhe professa pelo bem que faz em seus reinos, e logo recomenda por estas palavras, que traduzimos do latim, os Padres que iam à Congregação: «Leão Henriques Vice-Provincial e confessor do cardial meu tio, doutor Miguel de Tôrres, que nestes vinte anos desempenhou na mesma Companhia os cargos de reitor, Provincial e Visitador, doutor Pedro da Fonseca, professor da sagrada Teologia, que anda agora ocupado em ilustrar Aristóteles e compor um curso de Artes, para se ler na minha Universidade de Coimbra e Évora, doutor Inácio Martins, meu prègador, que há já muitos anos oiço com muito agrado, partem para a Congregação Geral. Como são varões de grande virtude e erudição, e antigos na Companhia, e nela ocuparam diversos cargos, e por isso e por outras qualidades que os exornam, têem comigo grande valia com sua lealdade e crédito, e os chamo algumas vezes a conselho, quando em negócios de importância se levantam questões graves e complicadas, humildemente peço a Vossa Santidade, que lhes conceda a bênção apostólica e em tôdas as coisas que dizem respeito à Companhia, de mim tão benemérita, se digne favorecê-los e auxiliá-los. Quisera eu que Vossa Santidade se persuadisse que tudo o que êles nesta matéria lhe suplicarem, sou eu que o suplico; e o que êles por minha intercessão obtiverem, o hei de considerar como benefício que recebo de Vossa Santidade» [1].

Quase dois meses passados, a vinte de Março, quando os Padres levavam já muitos dias de viagem, escreveu D. Sebastião nova carta ao Papa com o fim especial de recomendar o P. Leão Henriques. Depois dos grandes louvores com que o apresenta, prossegue o rei: «Êle entregará esta carta a Vossa Santidade, e ao mesmo tempo lhe há de referir em meu nome certas coisas que a êle mais largamente escrevo, e que são da maior necessidade para o bem e conservação da Companhia. Com tôda a humildade suplico a

---

[1] Arq. do Vat., *Nunz.*, 4, f. 18. Évora, 27 de Janeiro de 1573. Original latino.

Vossa Santidade que lhe dê em tudo inteiro crédito, e mande executar o que o dito Padre Leão Henriques lhe disser; pois são coisas de tanto pêso e importância, que delas depende não sòmente a conservação e bom govêrno da Companhia, mas também de meus reinos e domínios, no que toca a Fé e costumes (1).

Não especificou o rei em suas cartas quais nomeadamente fôssem os negócios que Leão Henriques havia de comunicar ao Papa, mas a carta do cardial nos descobre claramente o segrêdo. Tratava-se de estorvar que fôsse eleito na Congregação para Geral da Companhia algum cristão-novo. Como atrás expusemos, eram extremamente aborrecidos e infamados em Portugal e Espanha os cristãos-novos, pelo sangue que lhes corria nas veias, e pelos malefícios que êles praticavam ou lhes atribuíam. Por isso julgavam em Portugal que seria uma calamidade e descrédito para a Companhia, se homens daquela origem ocupassem na Religião cargos de lustre, e muito mais se alguém com essa mancha ignominiosa subisse ao supremo cargo da Ordem. Temia-se então que tal sucedesse naquela assembléia. Em Roma era Vigário geral o P. João de Polanco, de quem se cuidava ou era fama que tinha a nódoa de sangue hebreu (2). Como porém na posição a que o elevaram, parecia apontado aos eleitores para o cargo de Geral, resolveram os Padres que era necessário impedir êsse pernicioso descrédito à Companhia, procurando que nenhum da raça maldita fôsse eleito para tão alta dignidade.

Era êsse o fim daquelas cartas, e o negócio a que em têrmos velados se referia D. Sebastião. O cardial abertamente o declarava em sua carta de 22 de Janeiro. Pelo seu alto valor histórico reproduzimos integralmente, traduzido do latim, êste precioso documento, em que o cardial bem

---

(1) *Ibid.*, f. 22. Évora, 20 de Março de 1573. Original latino.

(2) «... Sive is [Polanco] Neophytus, ac favere Neophytis putaretur sive etiam a quopiam timeretur...» Sacchini, P. IV, L. I, n.º 29. Cf. Teles, II, 438; Franco, *Imagem*, I, 30; *Synopsis Ann.* 1573, n.º 3; Tacchi-Venturi, *Storia*, I, 481; Rosa, *I Gesuiti*, 2.ª ed. pág. 227; Polanco, *Compl.* I, pág. XV.

manifestou, na energia das expressões, o empenho de alcançar o que pretendia.

«Santíssimo Padre e Senhor nosso. O Padre Leão Henriques, professo da Companhia de Jesus, que entregará esta carta a Vossa Santidade, parte daqui para Roma à Congregação Geral, em vez do Provincial desta Província, que por falta de saúde não pôde tomar êste encargo. É pessoa nobre, mais nobre por sua vida e virtudes, exímio no conhecimento do direito pontifício, e meu confessor. Seu trabalho é-me grandemente útil a mim, e às coisas da Santa Inquisição muito necessário. Pondo de lado o meu próprio proveito, e obrigado pelo bem e utilidade da Companhia, dei-lhe, como forçado, a licença de se partir, por êle ser quem eu disse que é, e conhecer perfeitamente e compreender as coisas da Companhia, e assim poder inteirar plenamente Vossa Santidade de quanto toca à mesma Companhia; mas também e principalmente por se tratar de negócio, como julgo, necessário não sòmente à Companhia mas a todo êste reino, e de grande pêso e momento, para poder contar a Vossa Santidade tudo o que êle sabe, viu e experimentou desta nação de neófitos ou cristãos-novos, além do que de mim recebeu, para o transmitir a Vossa Santidade. Peço a Vossa Santidade com a maior instância e com tôda a humildade que posso, que lhe dê neste ponto inteiro crédito, e em tudo o mais que em meu nome lhe disser, e o oiça com atenção e benevolência, pois dirá a verdade, movido ùnicamente e levado pelo zêlo do serviço de Deus, bem e proveito da Companhia».

«Peço também com o maior empenho a Vossa Santidade que tome as mais acertadas providências, para que nenhum cristão-novo nem alguém que pareça favorecê-los, seja eleito Geral; e que não se recebam na Companhia homens dessa raça, nem sejam nela superiores. Se não se emprega o remédio a tempo, é de temer não venha a perigar e destruir-se essa Companhia. Porquanto, se principia a relaxar-se, o que é próprio dos cristãos-novos, faltando-lhe a perfeição e integridade de vida que a deve animar, sem demora caïrá na sepultura. Pelo que, a Vossa Santidade rogo encarecidamente e com a maior fôrça da minha alma, que aplique o remédio

a tamanho mal, porque nesta diligência prestará Vossa Santidade a Deus o maior obséquio, e a mim fará o mais estimado benefício. Igual o considero, se Vossa Santidade favorecer e auxiliar por todos os modos o dito Padre Leão, meu confessor, e os seus companheiros. São êles todos insignes na virtude e letras, e não procuram nem empreendem senão o que fôr para maior serviço de Deus e da Companhia. Deus óptimo máximo nos conserve por largos anos são e salvo Vossa Santidade, para utilidade de tôda a Igreja. Évora, 22 de Janeiro de 1573» (1).

Providos com estas armas, poderosas a seu intento, e animados com a esperança de serem por aquêle meio úteis ao bem da Companhia, partiram de Portugal para Roma a 24 de Janeiro; passaram pela côrte de Madrid, onde obtiveram de Filipe II cartas de recomendação para o bom efeito de suas pretensões, e entraram na cidade dos Papas a sete de Abril daquêle ano (2).

Cinco dias depois, a doze do mês, abriu-se a Congregação, como fôra determinado pelo Vigário geral Polanco. Eram 47 os Padres que a constituíam, segundo as actas das

---

(1) Arq. do Vat., *Nunz.* 4, f. 77. Autógrafo. Astrain estampou esta carta no T. III da *Hist. de la Assist.*, pág. 695-696, de uma cópia que se guarda no Arq. S. J., *Collectanea de Instituto*, VII.

(2) Franco, *Imagem*, I, 81, 84; *Synopsis Ann.* 1573, n.º 1-3; B. P. Ebor. $\frac{\text{CVIII}}{2\text{-}2}$, f. 399. — Ribadaneira na *Hist. de la Assist. de España*, L. VI, C. I, e em *Persecuciones de la Compañia de Jesus*, pág. 253, escreve que o rei Filipe II deu a Leão Henriques cartas de recomendação *sin descender a cosas particulares ni saber los intentos que llevava aquel Padre.* É inadmissível a asserção do escritor castelhano. O P. Leão Henriques, como refere Sacchini, P. IV, L. I, n.º 28, disse a Gregório XIII que bem conhecia o pensar de Filipe II e D. Sebastião, de quem levara cartas; o que não afirmaria, se Filipe ignorava os intuitos daquêle Padre em tôda esta questão. Demais o próprio cardial infante, escrevendo a Filipe II, depois da Congregação que elegeu Geral a Everardo Mercuriano, lhe disse claramente: *Tenho informação q̃ o Geral da Comp.ª procede muito bem. E será o merecimento de V. Al. q̃ tanto favoreceu esta eleição...* Arq. de Simancas, *Est.*, leg. 392, carta autógrafa do Cardial, de Almeirim a 5 de Maio de 1574. Daqui se deduz fàcilmente que Filipe II conhecia as intenções de Leão Henriques.

reüniões, e dêles 24 espanhóis [1]. O P. Leão Henriques não entrou logo na primeira sessão da assembléia, por se terem levantado dúvidas da legitimidade da sua nomeação. Não fôra êle eleito na Congregação da sua Província, mas o Provincial Jorge Serrão o escolhera, depois de encerrada a Congregação, para ir a Roma em seu lugar. Discutiu-se entre os Padres congregados se havia de ser admitido às sessões. Alguns opinavam que o devia ser por direito; por equidade a maior parte, e todos assentaram que em todo o caso se admitisse [2].

Três dias depois de iniciada a Congregação, a 15 de Abril, foi Polanco e Salmeirão com outros Padres de várias nações à presença de Gregório XIII, a pedir-lhe a bênção para os trabalhos da eleição do Geral. Concedeu-lha paternalmente o Pontífice. Logo se informou do número de vogais das várias nações, e viu que os espanhóis tinham a maioria, admirando-se da desigualdade com os outros países. E quantos Gerais tiveram, interrogou ainda o Papa, de nacionalidade espanhola? Os três que houve, respondeu Polanco. Significou-lhes então que seria muito do seu agrado, se por aquela vez se não elegesse o Geral dentre os espanhóis. Observou-lhe o Vigário geral, com respeito, mas sem encolhimento, que, segundo as Constituïções da Ordem, todos se obrigavam com juramento a eleger o que julgassem melhor e mais apto para êsse cargo em tôda a Companhia, e, se

(1) Enumeramos 24 espanhóis, incluindo entre êles o P. Manuel Lopes, que era português, mas pertenceu às Províncias de Espanha desde o ano de sua entrada na Companhia. O P. Nicolau Bobadilha (Nadal, IV, 182) e o P. Francisco Adôrno, membro da Congregação (Tacchi-Venturi, *Storia*, I, 481) dizem que eram 27 os espanhóis. Adôrno, como indica o número de votos espanhóis, que tinham anteriormente declarado ao Papa, pode ser que se referisse aos espanhóis que deviam entrar na Congregação, e êsses eram também os três eleitores da Província de Castela, que não chegaram a tempo à Congregação. Ora com êsses três e o P. M. Lopes perfazia-se exactamente o número de 27. Bobadilha, não sabemos como deu a conta de 27 que de facto participaram na eleição de Mercuriano.

O número de 47 eleitores e os seus nomes constam das actas da Congregação Geral.

(2) *Institutum S. J.*, II, 216.

porventura fôsse excluída uma nação, não podiam cumprir o que juravam. Insistiu Gregório XIII, preguntando se nas outras nações não havia pessoas idóneas para aquêle ofício. Não tendes, acrescentou, o Padre Everardo Mercuriano? Ainda o Vigário tentou retorquir-lhe, mas Gregório XIII, lançando-lhes a bênção, os despediu com estas palavras: «Ide, e fazei o que fôr bem» (1).

Antes porém já o Pontífice, conforme o conta Ribadaneira, tinha enviado o cardial Farnésio ao Vigário João de Polanco, a dizer-lhe que muito folgaria de que não fôsse por aquela vez espanhol o Geral que se havia de eleger. Lembrou-lhe também o cardial que algum da Companhia andava metido naquêles manejos. Polanco observou-lhe que tôda aquela trama se urdia contra a sua pessoa, e suplicava ao Papa que o afastasse a êle do cargo, e não quisesse excluir da eleição tôda a nação espanhola. Polanco guardou em segrêdo o aviso do Papa (2).

No fim de Março tinha o mesmo Pontífice chamado o Vigário Polanco, é êle quem o refere, e falando-se da eleição do Geral, o exortou a que se mostrasse amor às nações estranhas, e se fizessem também participantes das dignidades maiores na Companhia, se aliás as pessoas fôssem dignas dessas honras (3).

Vemos pois que independentemente dos portugueses Leão Henriques, Pedro da Fonseca e Inácio Martins, que só chegaram a Roma a sete de Abril, já se havia trabalhado ocultamente para arredar os espanhóis do mais alto cargo da Companhia. O historiador geral Sacchini o afirmou em têrmos expressos (4).

De feito lavrava em Roma indisposição contra os espanhóis no seio da Corporação. Em muitas Províncias gozaram

---

(1) Sacchini, P. IV, L. I, n.º 11; Tacchi-Venturi, *Storia*, I, 479, carta do P. Francisco Adôrno ao Cardial Borromeu, de Roma a 24 de Abril de 1573; Astrain, III, pág. 10.

(2) Ribadaneira, *Hist. de la Assist. de España*, L. VI, C. I; *Persecuciones de la Comp. de Jesus*, pág. 260; Astrain, III, 9.

(3) Polanco, *Compl.* II, *Commentariola*, pág. 721.

(4) *Sed aliunde admonitus Pontifex, ut dixi, non solum neophytorum, sed nullius Hispani rationem haberi volebat.* Sacchini, P. IV, L. I, n.º 18.

êles até àquele tempo os cargos de maior lustre, tanto no govêrno como nas cadeiras do ensino, porque eram em maior número, e os naturais não bastavam a preencher todos os ofícios. Demais alguns espanhóis procederam, como superiores, «muito à espanhola», segundo a frase de Ribàdaneira [1], e descontentaram a muitos. Daqui nasceram, que tal é a miséria humana, desgôstos e murmurações entre os italianos. Queixavam-se de que aos estranjeiros se davam os melhores lugares, e os naturais consumiam os anos a ensinar meninos [2]. Daqui se originou também a campanha que contra os espanhóis alguns abriram ainda dentro da Congregação. Houve quem exortou ao Padre Possevino, italiano, a *pelejar pela sua pátria!* [3] Esta a origem da exclusão dos espanhóis na eleição do Geral.

Leão Henriques levara de Portugal outros intentos. Como o demonstram as cartas de que se acompanhara, só queria poupar à Companhia o descrédito de ter na sua primeira dignidade homem com o labéu de raça judaica [4].

---

(1) Ribadaneira, *Hist. de la Assist. de España*, L. VI, C. I; *Persecuciones de la Comp. de Jesus*, pág. 253: «... Algunos PP. españoles que por no saber tanto el estilo y modo de proceder en Italia, quisieron gobernar muy a la española no acomodandose a los naturales...».

(2) Sacchini, P. IV, L. I, n.º 16.

(3) «... Si sa che il P... a piu persone et particularmente a me disse, *ut pugnarem pro patria*, mentre se tratava delle informationi». Arq. S. J.; *De rebus Congreg.* I-V, f. 210v: *Memorial* citado de Possevino.

(4) O P. Ribadaneira, na citada *Hist. de la Assist. de España*, L. VI, C. L, e em *Persecuciones*, l. c., afirma que os Padres portugueses determinaram excluir do generalado o P. João de Polanco, por aversão que lhe tinham, como a Secretário que fôra do Geral Francisco de Borja, *atribuyendole á él todo lo que se hacia y les descontentaba.* Astrain, III, 5, aceita, sem mais, a afirmação de Ribadaneira.

A acusação é muito grave, e só com evidentes provas se pode lançar contra tais pessoas. Onde a colheu Ribadaneira? Não o diz. Foram os portugueses, o P. Leão Henriques, principalmente acusado, que lhe descobriram as más intenções? É inadmissível tal suposição. Ora em tôda a correspondência dos Arquivos da Companhia, que nos passou debaixo dos olhos e particularmente na de Leão Henriques, não se nos depara a mais pequena animosidade contra Polanco. Pelo contrário só vemos delicadeza e sujeição. Demais os quatro Padres que foram à Congregação Geral, eram de tal respeito e virtude, como a história irrefragàvel-

Chegado a Roma deve ter apresentado pessoalmente a Gregório XIII as cartas que êle próprio levara do rei D. Sebastião e do cardial D. Henrique, porquanto foi por duas vezes introduzido à presença do augusto Pontífice, antes que se procedesse à eleição do Geral (1). Com o pedido tão autorizado e tão encarecido e veemente do rei e do cardial infante contra a eleição de cristão-novo, resolveu Gregório XIII, ou melhor, confirmou-se na resolução de procurar que não fôsse eleito nenhum espanhol, na certeza de que por essa maneira satisfazia plenamente às súplicas dos príncipes de Portugal, e evitava o perigo de parecer que insinuava algum em particular. Por isso é que declarou aos Padres que lhe pediram a bênção em quinze de Abril, a vontade de que se não elegesse nenhum de nação hispânica.

Mas entretanto recebeu certamente Leão Henriques, para a entregar ao Papa, a nova carta de D. Sebastião, de 20 de Março, pouco antes do dia 22 de Abril, marcado para a eleição. Logo no dia 21 a mandou a tôda a pressa a Frascati ao venerando Pontífice, que então se achava naquêle lugar (2). Com mais esta instância do monarca português tomou Gre-

---

mente prova, que não lhes podemos atribuir intuitos vingativos e tão baixos, sobretudo em negócio de tanta monta. Por fim as cartas que levaram para o Papa, só nos dizem que não pretendiam senão o que êles julgavam grande descrédito da Companhia. Servir-se no pretexto dos cristãos-novos para satisfazer a aversão a Polanco, é outra baixeza que Astrain não duvida imputar ao P. Leão Henriques. Teria nesse caso êste fervoroso Padre enganado a D. Sebastião, a Filipe II, e ao cardial infante, pedindo-lhes, contra os cristãos-novos, cartas que só tinham por fim saciar instintos de vingança e aversão! — Podemos dar crédito a tais acusações?

(1) Expressamente o afirma o P. Adôrno na citada carta de 24 de Abril de 1573 (Tacchi-Venturi, *Storia*, I, 480).

(2) «...Pridie electionis... quidam ex nostris per equos dispositos Thusculum se contulit, ubi summus Pontifex versabatur; et litteras ei dedit regis Portugalliae, quibus orabat eundem Pontificem ut nullus eligeretur in generalem de genere neophitorum...» Polanco, *Compl.* II, 722: *Commentariola*, 1573, n.° 12. — O portador que levou a carta a Frascati, não foi Leão Henriques, que já estava recolhido na Congregação. Dizem-no claramente Polanco (l. c.) e Sacchini (P. IV, L. I, n.° 24). Suspeitamos ter sido o P. Inácio Martins, que só depois da eleição do Geral teve entrada naquela assembléia. Deu-nos fundamento à suspeita o P. Ribadaneira. Nas obras citadas *Hist. de la Assist.* e *Persecuciones*, l. c., escreveu que

gório XIII resolução decisiva. Trocou em ordem peremptória a simples vontade que antes manifestara (1).

Estando os Padres já reünidos e fechados naquêle religioso conclave para a eleição, e ouvindo a alocução latina que de regra precede aquêle acto gravíssimo, proferida pelo P. António Possevino, eis que se anuncia o cardial de Como para entrar à sala da Congregação (2). Tomou assento o cardial e falou aos Padres. Disse-lhes que o Santo Padre não desejava sòmente, mas ordenava que desta vez não se elegesse Geral espanhol, visto que os três Gerais anteriores foram de Espanha, e assim o pedia o bem da Companhia e da Igreja.

Polanco respondeu em nome de todos, que o negócio era de tal importância, que se havia de tratar na Congregação; como filhos da obediência que eram, o considerariam, e dariam ao Sumo Pontífice a resposta. Retirando-se o cardial, foi grande o murmurinho e alvorôço que se levantou na assembléia. Acendeu-se viva indignação contra os causadores daquêle dissídio, e, notou António Possevino, tôda a Congregação lançou os olhos para os Padres portugueses, como autores do mal que a indignava. Então o P. Leão Henriques, vendo que a sua pretensão passara muito além do que êle imaginara, que se tolhia a liberdade à Congregação, e os Padres ficaram como atónitos e profundamente sentidos, num ímpeto de seu génio ardente e sincero, ati-

---

Leão Henriques *envió luego por la posta al P. Ignacio Martins... al Papa que estaba en Frascati;* e, se bem errou a ocasião em que Martins foi enviado, deve ter sido verdadeiro o facto.

Polanco, Adôrno e Sacchini só mencionam a entrega de cartas ao Papa na véspera do dia destinado à eleição (*ob. cit.*, l. c.). Nós julgamos mais provável, que por duas vezes fêz Leão Henriques chegar às mãos de Gregório XIII as cartas que vieram de Portugal. Primeiro entregou êle próprio as duas cartas que trouxera consigo, do rei e do cardial; e depois mandou por portador a segunda carta que recebeu já em Roma pelo correio. Não podemos supôr que Leão Henriques não entregasse, logo que foi recebido pelo Papa, as cartas de recomendação, que o Rei e o cardial lhe deram para as depôr pessoalmente nas mãos do Pontífice.

(1) Polanco, *Compl.* II, 722, n.º 12; Sacchini, P. IV, L. I, n.º 24.

(2) Era o Cardial secretário de Gregório XIII, de nome Ptolomeu Gallio.

rou-se para o meio da sala, e de joelhos e chorando confessou que êle fôra, sem o cuidar, o autor daquela tribulação; queria ser anátema pelo bem da Companhia, e ofereceu-se a ir êle mesmo ao Papa a suplicar-lhe que restituísse à Companhia a sua liberdade. Anuíram os Padres congregados ao oferecimento de Leão Henriques. Redigiu-se logo um memorial enérgico para ser apresentado ao Papa, e nomearam-se os Padres Leão Henriques, Paulo Hoffeu, Lourenço Maggio, Olivério Manareu, Pedro Canísio, que o levassem a Sua Santidade.

Partiram nesse mesmo dia para Frascáti. Diante do Papa ergueu a voz o P. Leão Henriques. Com lágrimas sentidíssimas declarou, segundo se explicava no memorial, os inconvenientes que do preceito papal proviriam. Era contra as Constituïções da Companhia, impossibilitava a guarda do juramento de se eleger o mais idóneo; abria a porta às ambições; viria perturbar a boa união da Companhia e provocar ódios nacionais; causaria escândalo nos fiéis, por se ver excluída do generalado a nação a quem era mais devedora a Companhia. Com estes e outros argumentos, rogavam todos ao Papa se movesse a levantar o preceito, e deixasse à Congregação inteira liberdade de eleger o Geral, segundo as leis da Companhia [1]. No fim intervieram os demais Padres com súplicas e razões, pedindo comovidamente a mesma graça.

O Pontífice ainda mostrou alguma reluctância, mas finalmente cedeu, cassou o preceito do dia antecedente, e pôs a Congregação de posse da sua liberdade. Advertiu porém que lhe seria grato se a eleição recaísse em Padre de outra nação; mas se fôsse eleito algum espanhol, não o promulgassem, antes de lho participarem. Quase todos conjecturaram dessa advertência que tencionava arredar Polanco do generalado. Voltaram os Padres a Roma pela meia noite, e referiram a Polanco a determinação do Papa, e Polanco no dia seguinte vinte e três de manhã tudo expôs à Congregação reünida.

---

[1] Veja-se o Memorial em Arq. S. J., *De Rebus Congr. gen.* I, II, III, IV, V, f. 201-203.

Logo se dispuseram para a eleição, e foi, no primeiro escrutínio, eleito Everardo Mercuriano por vinte e sete votos. Treze repartiram-se pelos espanhóis, e os demais sete por outros Padres (1).

Foi extraordinário o regozijo pela eleição de tal personagem, não só dentro da Companhia, mas ainda na gente de fora. Os Padres portugueses apressaram-se a dar a seus Irmãos de Portugal a boa nova. Pedro da Fonseca por estas palavras lha escreveu: «Dia de S. Jorge foi eleito no primeiro escrutínio o P. Everardo. Foi esta eleição mui grata ao Papa e quase profetizada por êle no tempo em que lhe pediram a bênção; e quando soube que era eleito, disse que elegêramos um valente homem, muito virtuoso e prudente, e isto com grande união de ânimos, porque é muito amado de todos, não sòmente de casa mas de fora...» (2). E o P. Inácio Martins acrescentou que fôra eleito Everardo «com grande alegria de tôda a Roma» (3).

Seguiu-se, com alguns dias de intervalo, a eleição dos Assistentes, e para Assistente de Portugal foi escolhido o P. Pedro da Fonseca. Mas também nestas eleições veio alguma perturbação alterar a boa paz da Assembléia. Antes de elas se realizarem, houve alguns que procuraram com demasiada solicitude saísse por Assistente determinado religioso de suas preferências. A Congregação porém pùblicamente os repreendeu, cessou aquela agitação, e concluíu-se pacífica e lhanàmente a nove de Maio o acto electivo. Mas logo se levantaram rumores de que os portugueses haviam usado de subôrno com presentes, e de empenhos por meio de cartas de seus príncipes, para conseguirem Assistente de sua própria nação. Chegaram estas suspeitas aos ouvidos de Gregório XIII que as acreditou. Mandou a 22 de Maio chamar o P. Afonso Salmeirão, e encarregou-o de dizer em seu

---

(1) Cf. Polanco, *Compl.* II, 722; Tacchi-Venturi, *Storia*, I, 480; Ribadaneira, *Hist. de la Assistencia*, e *Persecuciones*, l. c.; Sacchini, P. IV, L. I, n.º 24-30; Arq. S. J., *Acta Congr. gen.* I-VIII, f. 79v; *De Rebus Congr. gen.* I-V, f. 210v, *Memorial* de Possevino.

(2) Bibl. P. Ebor., $\frac{\text{CVIII}}{2\text{-}2}$, f. 393. Roma, 1573.

(3) *Ibid.*, f. 393v. Roma, 25 de Abril de 1573.

nome à Congregação, que procurasse com suas deliberações e decretos fechar as portas a ambições, porque a eleição dos Assistentes não decorreu limpa de interêsses particulares.

Os Padres porém da Congregação protestaram à uma que a eleição tanto do Geral como de *todos* os Assistentes se fizera com sinceridade, candidez e pureza de intenções, e se ofereceram a confirmá-lo com juramento. Contudo, para se dar satisfação plena ao Sumo Pontífice, nomeou-se uma deputação de cinco membros, composta dos Padres Salmeirão, Francisco Adôrno, Paulo Hoffeu, Cláudio Mathieu e Miguel de Tôrres para averiguar a acusação. Fizeram durante oito dias diligente exame, e concluíram, por parecer unânime, que a eleição dos Assistentes fôra legítima, santa e livre de quaisquer laivos de ambição. As cartas que vieram de Portugal, conhecia-as o Papa, e os presentes que trouxeram agora os Padres portugueses, não eram mais que as esmolas que o rei D. Sebastião assinou para sempre de sua fazenda real, em tempo do Geral Francisco de Borja, aos colégios de Roma, da Alemanha e de Flandres; e nem as cartas nem os presentes diziam respeito nenhum às eleições. O Geral Mercuriano transmitiu a Gregório XIII o parecer da comissão, que a Congregação inteira aprovara, e o persuadiu a que tudo se sepultasse em perpétuo silêncio (1).

Cerrada a Congregação a dezasseis de Junho, voltaram para Portugal os Padres Leão Henriques, Miguel de Tôrres e Inacio Martins. Chegaram os dois primeiros nos fins do ano de 1573, e Inácio Martins, que fizera viagem pela Alemanha, no dia dezasseis de Janeiro de 1574 (2). Contaram em Portugal como sucedera a eleição de Mercuriano, e todos a

(1) Arq. S. J., *De Rebus Congr. gen.* I-V, f. 190. Tôda esta notícia se contém numa breve relação, concluída a 8 de Junho de 1573. Na f. 198-198v estão o memorial da comissão dos cinco Padres, e o que apresentou Mercuriano a Gregório XIII. Cf. Sacchini, P. IV, L. I, n. 33, 34.

(2) Inácio Martins voltou pela Alemanha, para recolher daquêle país as relíquias que pudesse, e trazê-las ao rei de Portugal. Êste escrevera de Évora, em 21 de Abril de 1573, ao Geral da Companhia, a pedir-lhe que enviasse o Padre Martins, de Roma por aquelas terras, com o encargo «que, dizia D. Sebastião, por minha devoção lhe cometo». Arq. S. J., *Epp. Ext.*, 27, f. 164. Adiante veremos o motivo secreto desta viagem de I. Martins.

consideraram como grande benefício de Deus à Companhia. O P. Luís Gonçalves da Câmara escreveu logo ao novo Geral, e assim expandiu o fervoroso afecto que consagrava à sua Religião: «O P. Leão Henriques nos consolou cá muito, e pelo que nos contou, vimos mui grandes sinais de Nosso Senhor querer tornar esta sua Companhia a seus princípios e aos felizes tempos do Padre Inácio...» (1). O P. Maurício, também filho apaixonado da Companhia de Jesus, deu ainda maior expansão a seu entusiasmo: «Com o que nos referiu o Padre Leão Henriques de Vossa Paternidade, disse, de vossa eleição, de vosso modo de proceder... emfim de tôdas as maravilhas que Deus aí obrou, certamente dissemos: reviveu a Companhia: todos nós como mortos ressuscitámos: assim estamos todos tão consolados, que nos parece ter já na Companhia uma imagem do nosso Padre Inácio de Loiola...» (2).

Ora tôdas essas manifestações de alegria brotaram, sem dúvida, não só da esperança que todos conceberam, de que o Geral eleito havia de renovar e afervorar o verdadeiro espírito da Religião, mas também da satisfação de se ter evitado, no cargo mais autorizado da Companhia, o labéu de sangue judaico. O P. Francisco de Araújo, contemporâneo daquêles sucessos, bem o deu a entender, quando escreveu no seu *Breve Memorial*, que o Padre Leão Henriques na Congregação Geral «fêz maravilhas, e foi mui honrado e favorecido do Papa Gregório XIII, que tinha dito aos porteiros da Câmara que a tôda a hora o deixassem entrar livremente» (3). Esta afirmação não desdiz dos sentimentos do Papa. Respondeu êle às cartas de D. Sebastião e do cardial infante e, louvando nelas o Padre Leão Henriques que as levava a suas Altezas, dizia que procurou dar satisfação aos desejos do rei e do cardial (4).

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 281. Almeirim, 11 de Dezembro de 1573.

(2) *Ibid.*, f. 283. Almeirim, 11 de Dezembro de 1573.

(3) *Breve Memorial da Origem desta Província da Compª de Jesu de Portugal*, que se guarda na Bibl. da Univ. de Coimbra, ms. n.º 140.

(4) Arq. do Vat., *Brevi*, armadio 44, tômo 22, f. 65-65v, 65v-66, onde se guardam cópias das duas cartas, datadas ambas de 10 de Setembro de 1573.

5. — A Companhia de Jesus, representada nas Congregações Gerais, aprovou, em certo modo, mais tarde aquêle regozijo e as tenções dos príncipes portugueses. Já nesta Congregação os Padres de Portugal, ajustando-se à carta de D. Henrique, defenderam com grande calor a necessidade e a urgência de se decretar, que se fechassem de todo aos cristãos-novos as entradas na Companhia [1]. Mas o que se não obteve nessa Congregação, alcançou-se na de 1593. Os procedimentos de muitos cristãos-novos, que haviam entrado na Ordem, e a infâmia que era para a Companhia, alimentar em seu seio a tais homens, levou aquela veneranda Assembléia ao decreto de exclusão [2].

Reproduzimo-lo, na sua parte principal, traduzido em português, porque aponta as razões que obrigaram à promulgação dessa lei: «Porquanto os ministérios da Companhia com tanto mais fruto se exercem no trabalho da salvação das almas, quanto mais longe os Nossos se afastam de quanto pode ser a outros motivo de escândalo; e os que descendem de cristãos-novos costumam de ordinário meter na Companhia, como a experiência de cada dia o comprova, muito escândalo e detrimento e causar muito dano... resolveu a Congregação inteira, como por êste decreto determina, que nenhum descendente de judeus ou sarracenos seja para o futuro admitido à Companhia... E ainda que a Companhia deseja fazer-se tudo a todos, para levar a Cristo quantos puder, contudo não é necessário que seus ministros se tomem de tôda a sorte de pessoas. Antes é mais conveniente para maior glória de Deus e mais perfeita consecução de seu fim, ter os operários que sejam mais aceitos a tôdas as outras nações, e de que na Igreja de Deus se sirvam com mais gôsto e confiança aquêles, cuja vontade bem ou mal disposta para connosco, (segundo diz o Padre Inácio de boa memória) tem grande eficácia para abrir ou cerrar a porta ao serviço divino e ajuda das almas...» [3].

---

(1) Sacchini, P. IV, L. I, n. 33.
(2) Cf. Astrain, III, 589-593.
(3) *Institutum S. J.*, vol. II, 278-279, decreto 52.

A sexta Congregação Geral que se reüniu em 1608, interpretando ou suavizando o decreto da Congregação precedente, estatuíu que na admissão à Companhia se não tivesse conta dêsse defeito de origem, senão até à quinta geração [1].

Assim ficou sancionado, como lei para tôda a Companhia, o antigo sentimento dos religiosos de Portugal, e se estancou de vez essa fonte de perturbações na Religião.

---

[1] *Ibid.*, pág. 302, decreto 28.

CAPÍTULO IV

OS PERTURBADORES DA PAZ DOMÉSTICA

SUMÁRIO: — *1. Revolta assustadora nas Províncias de Espanha. — 2. Ameaços de visita por pessoa de fora. — 3. Repercutem-se em Portugal as perturbações de Espanha. — 4. Descobrem-se os manejos ocultos dos perturbadores, e procuram os superiores abafar a agitação. — 5. Eliminam-se com energia e rigor as causas do mal.*

1. — Emquanto se lidava com estes desassossêgos, que no capítulo anterior explicámos, maior e mais lamentável perturbação rebentou na península ibérica, não sem grande alteração da paz doméstica, no seio das comunidades religiosas. Principiou nas Províncias de Espanha, onde filhos irrequietos e degenerados da Companhia, quase todos cristãos-novos, tentaram romper a caridade e união, tão preciosas e necessárias nas casas e colégios da Ordem ignaciana.

Teve sua origem a tribulação no govêrno do Geral Mercuriano, e exasperou-se e durou por tempo excessivamente longo no generalado de Aquaviva. Eram proporcionalmente poucos os cabeças da revolta; mas buscando o auxílio de altas personagens de fora, influentes e poderosas, puseram em perigo de ruína a constituïção da Ordem fundada por Inácio de Loiola.

Sob pretexto de reformação, pretendiam aquêles homens, sem espírito religioso e sem virtude, alterar o Instituto da Companhia e separá-lo, quanto possível fôsse, de Roma. Seria desagregar e arruïnar o organismo admirável que

Inácio deu à sua Ordem, e facilitar a relaxação da observância regular.

Para levar adiante seus intuitos de pretendido melhoramento, alguns daquêles jesuítas, rebeldes à sujeição da obediência, deram-se a lavrar memoriais, e apresentavam-nos à Inquisição espanhola e ao rei Filipe II, para que interviessem, com seu grande poder e autoridade, na realização das novidades que intentavam. Foram numerosos êsses memoriais, que atacavam bravamente o Instituto e govêrno da Companhia. Alguns dêles tinham por autores homens, que na Religião se distinguiam pelas suas prendas de talento, actividade e sciência, não de virtude. E conseguiram o que buscavam. Atraíram para suas desordens e ambições disfarçadas a protecção da Inquisição, do cardial inquisidor-mor, Gaspar Quiroga, e de Filipe II.

Mas estava felizmente por êsse tempo à frente da Companhia de Jesus um homem de prudência e destreza raras e de energia inquebrantável, Cláudio Aquaviva, que logrou, auxiliado por homens eminentes da sua Ordem, vencer as rebeldias dos súbditos e anular as influências de estranhos (1).

Teve naturalmente sua repercussão em Portugal a tempestade de Espanha. Por felicidade foi entre os portugueses, como vamos ver, muito menos desastrosa e de menor duração. Dirigiam então a Província homens de valor não vulgar. Pedro da Fonseca tinha o cargo de Visitador, e era Provincial o P. João Correia. A prudência e acção vigorosa de tais personagens, com a de outros superiores, abafaram o mal quase em seu nascimento.

2. — Mas pouco antes, já o P. Pedro da Fonseca e mais Padres de Portugal tinham contribuído, com os Padres espanhóis, para afastar da Companhia uma gravíssima calamidade, que sobressaltou numa previsão assustadora, quando estava iminente, os religiosos da Companhia de Espanha e de Portugal. Um dos estratagemas que mais quiseram empregar os perturbadores, para levar a efeito a chamada reforma da Companhia, e o em que mais confiavam, era o

---

(1) Cf. Astrain, III, 99-122, 347-367, 402-420; H. Rosa, *I Gesuiti*, ed. 1930, pág. 239-240, 246-253.

da visita oficial, que procuravam se fizesse por pessoa estranha, como seria por algum inquisidor ou bispo. Esperavam introduzir fàcilmente por êsse meio na Companhia as alterações que preconizavam em seus memoriais. Com estes, multiplicados uns sôbre outros, puderam influir essa idéia peregrina à Inquisição, ao cardial Quiroga e ao próprio Filipe II. Tinha êste a seu lado, como inspirador e conselheiro, o dominicano seu confessor, fr. Diogo de Chaves, que levou o monarca prudente a dar crédito às enormes falsidades, propostas pelos rebeldes em seus arrazoados. Filipe II tanto negociou secretamente em Roma por seu embaixador, o conde de Olivares, desde o primeiro semestre de 1587, que obteve por fim do Papa Sixto V um Breve, em que se ordenou a visita da Companhia nas Espanhas, como a solicitavam os memorialistas. O Breve chegou a Madrid às mãos do cardial Quiroga, a 5 de Março de 1588. Nomeava por Visitador D. Jerónimo Manrique, bispo de Cartagena, que foi logo chamado à côrte espanhola para tomar posse do novo cargo.

Os Padres da Companhia, alarmados com o perigo, que tinham por muito grave, puseram-se em campo para impedir à sua Ordem aquêle desdoiro. Acudiram a Filipe II e socorreram-se do Papa Sixto V, entremetendo as influências que puderam, para que se revogasse o Breve e se desistisse de visitar por aquêle modo a Companhia. Mas o rei não se descia da sua determinação. Em Roma tiveram melhor saída as diligências de Aquaviva. Soube o Geral propôr tais razões contra a intentada visita, que o austero Sixto V começou a hesitar. Por fim descarregou Aquaviva o último e mais forte argumento. Ponderou ao Papa que não parecia decoroso para uma Ordem religiosa ser visitada por homem, filho ilegítimo, como era Manrique, e que na sua juventude tivera três filhos bastardos. Sobressaltou-se Sixto V com a inesperada revelação, mas convenceu-se do que lhe descobria o Geral, e mandou escrever ao Núncio de Espanha a dispôr que se proïbisse ao bispo de Cartagena a visita; e, se a tivesse já iniciado, a suspendesse [1]. Na côrte de Madrid porém não se levantava mão do complicado negócio.

---

[1] Cf. Astrain, III, 442-443, 704-705.

Mas anteriormente já os Padres da Companhia tinham pegado de outras armas para vencerem o ânimo do monarca. Tôdas as Províncias de Espanha e de Portugal decidiram escrever ao rei cartas colectivas ou memoriais, para lhe exporem os males que de tal visita proviriam necessàriamente à sua Religião (1). Demais o Geral Aquaviva deu ordem, que fizessem nas Províncias um como inquérito, em que se preguntasse a todos os reitores, vice-reitores e professos, se convinha que a Companhia de Jesus fôsse visitada por um bispo estranho, e se a visita feita por tal pessoa não seria prejudicial; e assinassem o inquérito os que rejeitassem a visita, e se indicassem os que porventura a aprovassem, e tudo, devidamente autenticado, se enviasse em dois exemplares, um à côrte de Madrid, para ser apresentado ao rei, e outro a Roma para ser entregue ao Papa.

Pretendia o Geral com êste aparato de testemunhos persuadir o rei de que a visita não era do agrado das Províncias, e de que os revoltosos não expressavam nem representavam o desejo e vontade das Províncias nem da Companhia, como êles arrogantemente alardeavam. Prescrevia também Aquaviva que de cada Província fôsse a Madrid um Padre dos mais autorizados para levar os documentos do inquérito e dar ao monarca em nome da sua Província as explicações, que julgasse convenientes (2). Assim se executou tanto a decisão das Províncias, como a ordem do Geral.

A carta da Província portuguesa, por estes têrmos traduzida do castelhano, esclarecia Filipe II: «Senhor. Soube agora [falava o Provincial] que a essa côrte de V. Majestade era chegado o bispo de Cartagena com um Breve de Sua Santidade, para visitar nossa Religião nesses reinos, e por ser coisa para nós tão nova e de tanta importância, me determinei a encomendar logo a Nosso Senhor êste negócio, e assim o faço encomendar em tôda a Província com muita

(1) Cf. Arq. S. J., *Hisp.* 143. *De Comissario, Visitatione per Episcopos et Perturbationibus*, ff. 235 segg., onde se conservam cópias das cartas das Províncias, escritas nos meses de Junho e Agôsto de 1588.

(2) Veja-se a carta de Aquaviva, de 26 de Julho de 1588, em Astrain, III, 702.

eficácia e segrêdo; e por se acharem aqui presentes muitos Padres dos mais antigos desta Província, de muita autoridade, prudência, virtude e letras e de grande experiência de govêrno, me pareceu que devia comunicar e tratar com êles êste negócio, encarregando-lhes o segrêdo dêle. Não posso com palavras representar a V. Majestade a enorme desconsolação e sentimento que todos mostraram, e ainda têem; e não foi pequeno o meu trabalho em ter mão nêles, que não partissem daqui e se fôssem lançar aos pés de V. Majestade, não tanto pela visita em si mesma, que é coisa santa e com grande exacção usada na Companhia, como por haver de se fazer por pessoa de fora da Companhia, que, segundo se pode prever, não tem notícia de suas coisas e de seu Instituto».

E logo depois de insinuar os prejuízos que havia de trazer tal sorte de visita, como era o descrédito da Companhia com suas más conseqüências para a salvação das almas na Europa e além-mar, declara que tem como único e presente remédio para êste mal, a benignidade e protecção de Sua Majestade, e espera não permitirá que vá por diante o que se começou a preparar. «Isto, conclui, suplicamos humildemente a V. Majestade, eu e os Padres que aqui assinamos (que nesta Província tiveram cargos de muita importância) em nome desta Província e das da Índia oriental, Brasil etc...». Foi a carta datada de Lisboa em 23 de Julho de 1588, e assinada por dezasseis Padres, a cuja frente iam os Padres João Correia, Provincial, Pedro da Fonseca, Jorge Serrão e Leão Henriques [1].

O parecer dos superiores e professos, manifestado no inquérito, foi unânime. Assinaram quarenta e um, que tantos eram em Portugal, no continente, e todos declararam sem rodeios que de modo nenhum convinha a visita, como se

---

[1] Arq. S. J., *Hisp.* 143, f. 239. Além dos Padres mencionados no texto assinavam também a carta os Padres: Martim de Melo, João Correia, diverso do Provincial, Manuel de Sequeira, Jerónimo Dias, Francisco Henriques, Fernão de Carvalho, João de Madureira, Jerónimo Cardoso, Luís de Cerqueira, Pedro Simões, Gonçalo de Sousa e Amador Rebêlo.

intentava, e causaria graves danos à Companhia de Jesus. Tinha a data de 16 de Outubro de 1588 (1).

Foi incumbido de levar a Espanha o documento o P. Pedro da Fonseca. Era o religioso mais respeitável da Província. Mas na côrte de Madrid coube-lhe a êle, como homem de singular prestígio e autoridade, a distinção de falar ao rei em nome da Companhia. Já em carta de vinte e seis de Julho daquêle ano o escolhera o Geral Aquaviva para êsse melindroso encargo. «Seria de tanto prejuízo para a Companhia, lhe ponderou o Geral, se ela fôsse visitada pelo bispo de Cartagena, que V. R. deve tirar fôrças da fraqueza e fazer assinalado serviço a Deus e à Companhia. Lancei mão de V. R. como de pessoa a quem Deus deu tantos dotes e notícia do Instituto, e confio que o rei o ouvirá com mais atenção. Vá pois muito animado a Madrid e não volte de lá sem nova ordem... O que desejo que diga ao rei, é que lhe represente os serviços, que a Companhia lhe tem feito, particularmente neste tempo da conquista dêsse reino, na Índia, na Ilha Terceira etc., e o gravíssimo dano e nota para todo o corpo da Companhia, neste tempo e por êste modo, visitá-la um secular. Pela graça de Deus tôda ela está unida (excepto os poucos perturbadores), que qualquer dano o sentirá todo o corpo... etc. O mais fique à prudência de V. R. Isto faria mal na Índia e se esfriariam os que lá trabalham. Sem dúvida alguma díscolos de Castela é que meneiam estas intrigas, e muito se dividiriam dela os ânimos dos portugueses e das Províncias da Índia, Brasil e Japão etc.» (2).

Com esta honrosa nomeação não hesitou o animoso Padre em desempenhar-se da incumbência. Apresentou-se

---

(1) Arq. S. J., *Hisp.* 143, f. 253-253v. Documento original. A pregunta do inquérito dizia dêste modo: *Expediatne Societatem ab Epõ aliquo visitari, et an sentiant hac ex re aliqua incommoda oriri posse?* A resposta assinada por todos, foi a seguinte: *Nullo modo expedit, sentioque gravia hinc oritura incõmoda.* No fim o Provincial reconhecia as assinaturas: *Ego Joannes Correa Provincialis Societatis Jesu in Provincia Lusitaniae fidem facio has subscriptiones esse omniũ Superiorũ, cñiũque professorum hujus Provĩciae. 16. die Octobris 1588. Joañes Correa Provincialis.*

(2) Arq. S. J., *Lus.* 32, f. 1v. Minuta.

em Madrid, e obteve audiência do rei a 12 de Novembro de 1588 (1). Falou confiadamente o ilustre português, explicando de palavra o assunto que lhe fôra confiado pelo Geral, e colocou nas mãos do monarca um memorial escrito, em que plenamente advogava a causa da Companhia contra os intentos da visita.

Começa ponderando que Sua Majestade pelas memórias e testemunhos das Províncias de Espanha terá entendido quanto era alheio da verdade o que afirmavam os perturbadores, dizendo que se conformava com o parecer e sentimento de tôda a Companhia, o que êles propunham em seus memoriais, e quanto elas sentem ser visitadas por pessoa que não seja da sua Ordem. «A Província de Portugal, sendo a mais antiga de Espanha e ainda de tôda a Companhia, depois da Romana (2), e vendo que o grande mal que elas temem da dita visita, não pode deixar de redundar em prejuízo notável e ruína de tôda a Companhia, não lhe pareceu que cumpria com sua obrigação, depois de ter escrito por duas vezes a V. Majestade e suplicado que não permitisse êste dano, se eu não viesse pessoalmente dar testemunho desta verdade pelo conhecimento muito geral que tenho de tôda a Companhia e de suas coisas, desde quando fui Assistente do P. Geral Everardo Mercuriano, em cujo tempo se começaram a dar a V. Majestade os ditos memoriais». Logo, depois de provar que o que pretendem os inquietos por seu espírito de indisciplina e ambição, é alterar o Instituto da Companhia, aprovado por oito Papas e confirmado pelo Concílio de Trento, toma cada uma das queixas que os perturbadores alegavam, e as rebate com a fôrça e pêso de boas razões; e entrado no assunto da visita, mostra, «quanto ela seria injusta e contra todo o direito e razão, se se exe-

(1) Arq. S. J., *Hisp.* 143, f. 234. Carta de Fonseca, de Madrid a 10 de Dezembro de 1588. Original.

(2) Não é rigorosamente exacto o que diz Fonseca da prioridade da Província Romana. A primeira Província erecta na Itália foi a da Toscana em 1551. Em Roma governava o Geral até que em 1567 se constituíu a Província Romana. Assim que foi a Província de Portugal, erigida em 1546, a primeira de tôda a Companhia.

cutasse». E concluindo o raciocínio diz: «Afirmo a V. Majestade diante do divino acatamento, para descargo de minha consciência, que isto é o que sinto; e, sem mais, bem se me podia dar algum crédito, por ter já mais de quarenta anos de Companhia e haver servido as mais principais ocupações e cargos dela, e saber de todos os que são de conta, na virtude e experiência das coisas, que o mesmo sentem e têem por certo e averiguado que sucederá, se se põe em execução a visita que se pretende».

Remata o longo arrazoado com uma serena e elevada súplica: «Peço com tôda a instância que posso, diz Fonseca, em nome de tôda a Província de Portugal, — a qual, julgando ser bem que acudisse eu a êste negócio, pensou que tôda ela se vinha prostrar aos pés de V. M., — que nos faça esta particular mercê de dar ordem que se ponha de parte totalmente esta visita, e não se fale mais nela... Lembre-se V. M., para nos fazer esta mercê, como sempre costumaram os reis de Portugal favorecer a Companhia desde sua primeira instituïção... Lembre-se dos contínuos trabalhos e dificuldades que os daquela Província e da Índia e Brasil, suas filhas, padecem nas mais remotas partes da conquista daquêle reino... Lembre-se quão leal e dedicada ao serviço de V. M. foi e é aquela Província no negócio da sucessão do reino» (1).

«... E já que estas Províncias tomaram a de Portugal por valedora com V. M., entendendo quanto lhe é aceita, e a particular afeição que sempre V. M. lhe mostrou, peço a V. M. queira dar tal conclusão a êste negócio, que não fiquem elas neste ponto frustradas; e, que, pois a Província de Portugal espera alcançar por meu meio o que todos desejamos, não consinta V. M. que eu volva para ela desconsolado, e com resposta diferente da que espera de V. M., que seria levar-lhe ocasião de ficar aflita e desconfiada» (2).

---

(1) Adiante veremos o que há de exacto nesta alegação. Fonseca refere-se apenas ao tempo em que Filipe II já havia entrado no Reino, quando seria grave imprudência nos religiosos da Companhia impugnarem de algum modo a posse do monarca espanhol.

(2) Arq. S. J., *Hisp.* 143, ff. 275-281. Cópia do *memorial* mandado a Roma. Cf. Astrain, III, 447-448.

As palavras serenas e razões bem fundadas do memorial devem ter feito abalo no ânimo de Filipe; contudo não arredou logo o pensamento da visita. Esperou Fonseca o resultado de suas diligências e continuou a empregá-las com sagacidade e destreza. Foi visitar e falar ao cardial de Toledo, como «para descobrir terra» (1). Mas êle prevenido, como cuidava Fonseca, por alguns dos perturbadores, demais de o receber com pouca benevolência, proferiu até algumas expressões em descrédito da Província portuguesa, e observou que a visita seria só para bem da Companhia e mostraria suas virtudes, e, depois das Províncias de Espanha, se visitaria também a Província de Portugal. Valeu-se mais de Cristóvão de Moura, que o aconselhava nestas dificuldades e lhe favorecia a pretensão. Como porém o rei não dava decisão pronta, qual a desejava Fonseca e requeriam os males que pela longa demora se originavam à Companhia, pediu uma e duas vezes nova audiência, mas Filipe sempre a foi diferindo com vários pretextos. Informado por personagens da côrte, persuadia-se que o rei se julgava em sua consciência obrigado a procurar que se fizesse a visita, como a queriam os rebeldes; mas quem o movia a tudo, era o conselho do confessor, Diogo de Chaves, e êste, já velho, deixava-se manejar por outro dominicano, letrado de nome, fr. João de Orellana, qualificador do Santo Ofício e inimigo declarado da Companhia de Jesus. Todavia, fundado no que lhe dizia Cristóvão de Moura, que «o negócio estava mais adiante e melhor do que os Padres pensariam», alimentava a esperança de que o rei finalmente se despersuadiria, e, se demorava a resposta, preparava solução favorável, procrastinando a segunda audiência «para poder, são palavras de Fonseca, responder-me com efeito coisa com que vá consolado» (2).

Ainda assim, para urgir mais o que tanto pretendia, enviou ao rei segundo memorial, em que lhe significava os

---

(1) Arq. S. J., *Hisp.* 143, f. 284. Carta citada de Fonseca, de 10 de Dezembro de 1588.

(2) Carta citada, de 10 de Dezembro de 1588.

detrimentos que as Províncias de Espanha recebiam com a demora. Os inquietos mexiam-se e reforçavam-se mais com a dilação, e havia perigo de que a desinquietação alastrasse. As Províncias sofriam espiritualmente, porque os Provinciais desde muitos meses não se atreviam a visitar, como era seu ofício, as casas e colégios (1).

Mas ainda por êste tempo escreveu o rei nova carta ao embaixador de Roma sôbre a controvertida visitação. Mostrava nela Filipe II que o dominavam os memoriais apaixonados e falsos dos rebeldes, e lhes dava mais fé do que às exposições serenas e bem provadas dos filhos obedientes da Companhia, e instava com o embaixador que movesse o Papa a confirmar a visita do bispo de Cartagena. Para êsse fim lhe mostraria os memoriais que lhe mandava, dos perturbadores. No remate porém da carta abria o monarca a porta para boa solução do conflito. Advertia que, se o Papa, depois de ouvir o embaixador e ler os memoriais, persistisse na resolução que tomara, êle não faria mais instâncias pela visita (2).

Ora Sixto V ficou na sua determinação (3). Filipe deu também, com têrmos gerais, resposta favorável a Pedro da Fonseca, e o bispo de Cartagena, magoado ìntimamente pelo desar com que saíu da emprêsa, foi ocupado pelo monarca em visitar a chancelaria de Valhadolide.

Fonseca voltou de Espanha, e trouxe a seus Irmãos de

---

(1) Arq. S. J., *Hisp.* 143, f. 282. Cópia do 2.º memorial de Pedro da Fonseca.

(2) Astrain, III, 703-708. Carta do rei ao Conde de Olivares, de Madrid a 9 de Dezembro de 1588.

(3) Por êste mesmo tempo chegou a Roma carta do Arcebispo de Évora, D. Teotónio de Bragança, que talvez tenha contribuído para firmar o Papa na resolução tomada. Declara o nobre arcebispo, na carta de 30 de Novembro de 1588, a sua antiga afeição para com a Companhia de Jesus, reprova indignado as intrigas dos perturbadores, que se agitavam em Castela contra o Instituto da Companhia, e particularmente condena a visita, como êles a requeriam, e pede resolutamente ao Papa que ponha fim àqueles movimentos de rebeldia, para bem da Companhia de Jesus e da Igreja.

O seu amor à Ordem Ignaciana assim o expressa D. Teotónio: *Antiqua consuetudo quae cum Patribus Soc. Jesu non sine arctissimo necessi-*

Portugal a notícia que muito os consolou. Os perturbadores êsses receberam-na com desespêro, lastimando-se de que os professos, como êles diziam, tivessem estorvado êsse remédio único para curar os males da Província portuguesa (1).

3. — Quando Pedro da Fonseca veio de Madrid em 1589, já lavrava na Província entre poucos religiosos, e êsses de menos valia, o descontentamento que abortou em rebeldia declarada. Eram cabeças da revolta os dois Padres Luís de Carvalho e Gaspar Coelho. Luís de Carvalho, nascido em Lisboa, entrara cedo na Companhia, com catorze anos de idade, em 1554. Em 1561 estudava Teologia em Coimbra, já notado pela pouca edificação que dava. No ano de 1563 foi enviado para o Brasil com a esperança de melhorar a saúde pela mudança de ares, mas voltou, passados apenas três anos. Sofreu por largo tempo de gota coral, de modo que no ano de 1574 ainda cursava Teologia. Em 1585 tratou-se de lhe dar grau de professo ou de coadjutor, mas nem um nem outro merecia. Aspirava a professo, e levaria muito pesadamente, se o designassem para coadjutor espiritual. Três anos depois trabalhava na Casa Professa de Lisboa, e dizia dêle o Provincial que era dificultoso enfreá-lo. Nos últimos meses dêsse ano já se encontrava no colégio de Évora, onde acabou de cavar a sua ruína. Em 1589 tinha seus quarenta e nove anos de idade e trinta e cinco de Religião (2).

Gaspar Coelho, natural de Coimbra, era mais novo. Nas-

---

tudinis vinculo mihi intercedit, ab ineunte usque aetate coepit, quae postea simul cum aetate adolevit, ac perpetuo usu in hodiernam usque diem cum incremento progressa est. Hinc factum est quod eorum mores, vivendi rationem ac religiosam consuetudinem plane exploratam habeo, incredibilique propterea teneor desiderio eorum commodis et utilitatibus inserviendi, ita ut, si opus esset, pro deffensione ac propagatione sanctissimi illius Instituti, libenter ac magno animo, caeteris omnibus posthabitis ac dimissis, totus illis incumberem, omnique ratione praesto essem... Arq. do Vat., *Nunz. di Spagna*, 37, f. 281. Eborae, 2 calend. Decembris 1588.

(1) Astrain, III, 451-452; Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 65, carta de J. Serrão, de Lisboa, a 27 de Janeiro de 1589.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 43, II, f. 283, catálogo de 1561; *Lus.* 44, catálogo de 1587; *Lus.* 65, f. 107, carta de Carvalho ao Geral, de 24 de Janeiro de 1573; Franco, *Synopsis Ann.* 1591, n.º 11.

cera por 1552 e alistara-se na Companhia no ano de 1567. Em 1589 não passava de trinta e sete anos. Não lhe faltava engenho. Nos cursos sobressaía entre os primeiros, mas tinham-no por leviano, inconstante e de nenhuma virtude. No ano de 1588 exercitava-se na terceira provação, mas tão sem proveito espiritual, que o Geral o mandou admoestar claramente de suas faltas. Apenas um ano depois, já se cuidava de o licenciar da Ordem. O Geral, pela informação que recebera, julgava-o indigno de viver na Companhia, e assim muito se maravilhava de que elevassem tal homem a lente de Escritura (1). Quando por êste modo se discutia a pessoa de Coelho, não suspeitavam os superiores que nesse mesmo ano de 1589 tramava êle com Luís de Carvalho o assalto contra sua mãe a Companhia, ou, como êles preferiam dizer, preparavam a reforma de sua Ordem relaxada. Homens sem espírito religioso e sem observância é que intentavam influir na sua Religião o verdadeiro espírito de Santo Inácio e restaurar nela a observância regular!

Com êsse intuito deram-se a compôr um livro, que na história se ficou designando com o nome de *libelo infamatório*. Terminaram-no, como se nota na última página, em Novembro de 1589. Os autores foram Luís de Carvalho e Gaspar Coelho, que o verteu para latim, mas ajudaram-nos outros três Padres, que já nomearemos, bem que advirtam na prefação, que «os homens que isto pretendem, são muitos, e pôsto que os mais dêles não sejam velhos, porém todos passam de vinte anos de Religião, letrados, teólogos e de bom exemplo, e de idade de quarenta anos, aos quais os que governam, chamam mancebos».

Os intentos do livro abrem-nos na *declaração*, que antecede a obra, como prefácio, e nas duas cartas ou dedicatórias ao Papa Sisto V e ao Geral Aquaviva. Declaram, que «o que neste livro se pretende, é mostrar ao Sumo Pontífice... como nesta Religião, por se encontrar totalmente, no govêrno,

(1) Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 471, catálogo de 1574; *Lus.* 32, f. 6, 8, 22, cartas do Geral ao P. Francisco de Gouveia, ao Provincial e ao Visitador, de 28 de Novembro de 1588, de 17 de Abril e 29 de Setembro de 1589; Franco, *Synopsis Ann.* 1591, n.º 12.

com suas Constituïções, há tantos e tão exorbitantes casos de que o mundo e as outras Religiões se espantam. E daqui vem murmurarem da Religião, cuidando que a prática de seu govêrno duro e desarrazoado é conforme a suas Constituïções, sendo êle *toto coelo* diverso».

Ao Papa dizem que os professos governam de tal modo a Companhia a seu arbítrio e contra todo o direito, que as Constituïções, vindas do céu, são tidas em desprêzo, e homens graves, letrados e antigos duvidam se esta Corporação, aprovada pela Santa Sé, não será porventura uma multidão confusa e desordenada ou antes uma sinagoga de gente sem lei, e movida a capricho de um só; e pedem que mande examinar êste livro por pessoas de autoridade, e visitar a Companhia por pessoa estranha a esta Ordem, particularmente a Província de Portugal, «onde freqüentemente se amotinam os religiosos, oprimidos pela tirania dos professos»; e que o Visitador seja tal, que nada com êle possam nem com afagos nem ameaças os professos, que «têem grande poder, valia e aceitação com as maiores personagens em quase tôda a Espanha».

Ao Geral Aquaviva acusam o desconcêrto total e menosprêzo das Constituïções de Inácio na Província portuguesa. Ninguém exerce os cargos que lhe competem. Os professos vivem nos colégios e os coadjutores espirituais na Casa Professa. Os professos há muito que se apoderaram do govêrno, que pertence aos coadjutores. Reservam para si aceitarem as missões honrosas; as missões de perigos e trabalhos deixam-nas para os colegiais [1]. A pobreza que deviam amar como mãe, para os professos é madrasta. Os superiores não tratam os súbditos como pais, mas como políticos e tiranos. A causa das maiores ruínas é o govêrno dos superiores contrário às Constituïções. Quantos na Província são de alguma experiência, assim o sentem e o lastimam.

Depois dêstes três desabafos de ambição coarctada, de despeito por se julgarem preteridos, e de indisciplina, entram

(1) Chamam *colegiais* os que ainda não têem o grau definitivo na Ordem, ou moram nos colégios.

os autores no corpo da obra, onde vão intercalar iguais explosões de irritado desgôsto.

Dividiram-na em três partes. Na primeira fazem trinta *observações* ao Exame geral e Constituïções do fundador, ajuntando no fim mais algumas poucas aos decretos das Congregações. A segunda contém vinte e duas *advertências* acêrca do bom govêrno da Companhia, e na terceira acrescentam poucas *notas* às regras dos ofícios.

Nas *observações* censuram os autores, entre outras coisas, o capricho com que os superiores diferem por muitos anos a admissão aos graus da Companhia, e exortam o Geral a que examine «a tirania ou arrogância dos que têem o mando na Província; a deshumanidade, a ambição ou a insaciável cobiça de mandar» (3.ª obs.).

Queixam-se de que geralmente se conceda a profissão solene aos 40 ou 50 anos de idade, de modo que se fazem professos os velhos e já cansados para o trabalho (4.ª obs.) (1).

Choram a crueldade com que se tratam os que vão ser despedidos da Ordem, com ofícios baixos, jejuns a pão e água, açoites, e tomam a defesa dos que saem da Religião (5.ª, 6.ª, 7.ª 8.ª obs.).

Reprovam o uso dos síndicos, postados, dizem, em quase todos os cantos, para espreitar e logo denunciar os incautos, a quem armam ciladas para os fazerem cair; e advertem que está em voga o rifão: *quem quiser medrar, há de acusar* (10.ª obs.).

Afirmam que os professos, amigos do ócio e do descanso, vivem lautamente das rendas dos colégios, a pretexto de prègar e ensinar Teologia e de servir em cargos lustrosos, que os não professos desempenhariam com mais honra (12.ª obs.).

---

(1) A êste propósito citam o dito de um Provincial, que reprovava tal uso: *Aedem Divi Rochi dicatam Professis, potiore jure defessorum domum quam Professorum dici oportere.*

Astrain, III, 511, neste passo pregunta se quando os autores do livro se queixam «de que solo se admiten en la Compañia hombres viejos, querrán decir cristianos viejos». Mas o contexto mostra claramente que não se fala aqui de cristãos-velhos nem cristãos-novos.

Argúem os professos de não irem para as missões de além-mar, e, se algum vai, de ser logo feito reitor ou Provincial, e de não andarem pelas missões do reino, como andam os coadjutores a protestar contra êles, que se ficam sossegados nos colégios (25.ª obs.).

Exprobram a cobiça dos professos, de que até os seculares se escandalizam (26.ª obs.).

Estranham que sejam os professos os reitores dos colégios, deixando deserta a Casa Professa, sendo que entre os que não são professos há maior número de homens de mais prudência, e mais aptos para o govêrno, pelas letras, antiguidade, costumes e nobreza; e qualificam de arrogância cuidarem os professos que só êles nasceram para o govêrno e cargos de lustre, e os demais para obedecerem e se ocuparem nos ofícios baixos e vis (27.ª obs.).

Com estas e semelhantes observações, cheias de falsidade ou exagêro, a verter o fel da inveja e ambição, queriam estes zelosos reformar uma Ordem religiosa!

Rematam-nas afirmando ao Geral que a Companhia, qual a tinham em Portugal, era inteiramente outra da que fundou Inácio, e ameaçando-o que, se não providenciasse, apelariam, como o direito permitia, para a Santa Sé.

Nas vinte e duas *advertências*, que vêem a seguir, emquanto pairam na teoria, não faltam conselhos aproveitáveis; quando descem a factos, exageram ou falseiam a verdade. Aconselham que se chamem às consultas mais importantes todos os sacerdotes da casa (1.ª adv.); que nas Congregações de cada triénio entrem também os coadjutores, eleitos pelos colegiais, e de três em três anos vá igualmente a Roma um procurador não professo, eleito pelo consenso do povo 2.ª adv.); que se castiguem pùblicamente os superiores, que pùblicamente pecaram (4.ª adv.); que os professores de Teologia ensinem, emquanto lhes durarem as fôrças, pois, por se tirarem para superiores aos três ou quatro anos de cadeira, «não há português que se possa classificar simplesmente de douto» (8.ª adv.); que se permita terem arcas fechadas para se não cometerem roubos (9.ª adv.); que na manifestação dos defeitos se dê aos denunciados facilidade para se defenderem (16.ª adv.); que os superiores tratem os súbditos com

simplicidade e lhaneza, aliás lhes pagarão os súbditos na mesma moeda (17.ª adv.); que haja constância nas obras que se fazem com o próximo, porque somos justamente notados de inconstantes (22.ª adv.).

Fecha o livro com esta piedosa aspiração: «Deus queira que êste nosso trabalho, tomado para defesa da Companhia..., tenha feliz resultado, e seja para a Companhia, mãe extremamente boa, não sòmente de auxílio, mas também de ornamento» (1).

---

(1) O título que os autores puseram ao livro, que sempre se guardou manuscrito, foi: «*Observationes Constitutionum Societatis Jesu*».

Fizeram-se dêle muitas cópias, que se espalharam em Portugal e Madrid, e traduções em latim do original português. Os autores advertem na *Declaração* que «destes livros ha muytos transumptos assi em linguagem como em latim».

Examinámos três exemplares: 1.º na Tôrre do Tombo, *Armário Jesuítico*, n.º 24 (caixa 3.ª). É um volume infólio, em latim, encadernado, sem numeração de páginas. Não tem êste exemplar a *Declaração*, mas sim as cartas ou dedicatórias a Sixto V, e ao Geral Aquaviva.

Numa das fôlhas de guarda escreveu-se com letra diversa da do texto: «Este livro ouve o pe João Correa Provincial do Dr. Lço Mourã q. Alberto Archiduque sendo governador deste Reyno e Legado lhe deu para o examinar e dar seu parecer; e o parecer q. deu a S. A. foi que não podia nem como governador nem como Legado examinar e visitar os nossos sobre as cousas q. continha, porq. a Constituição de Greg. 13, *Ascendente Domino* despedida depois da do Card. Legado e q. revogava os poderes da do Card. e assi sobresteve, antes suspendeo o exame e visita q. fazia chamando m.tos P.es nossos. Alem do ppª Greg. 14 [sic] por hũ breve de 25 de Novembro de 1591 año pro sui Pontif.us o inhibir neste negocio por a Se Apostolica se ter metido neste particular. (a) João Correa».

2.º Na Bibl. Vittorio Emmanuele de Roma, mss. Fondo Gesuitico, n.º 1436 (3565). É vol. em 4.º, encadernado com pergaminho, de 73 fôlhas numeradas, com êste título na capa, na face de fora: *Libellus famosus a Societatis conturbatoribus in Lusitania sparsus, Anno Dñi 1589.* Texto latino, mas ao princípio um proémio ou *Declaração* em português, de seis páginas não numeradas, bem como um índice de 22 capítulos também em língua portuguesa com êste título: *Index dos capitulos da reformação segundo as Constituições da Compª de Jesu.* No mais como o códice da T. do Tombo.

3.º Na Bibl. Vitt. Emm. de Roma, mss. Fondo Gesuitico, n.º 1437 (3566). Vol. em 4.º, encadernado em pergaminho, de 121 fôlhas escritas. Título na face externa da capa: 1589. *Libellus famosus Conturbatorum in Lusitania.* Tem numa fôlha sôlta, com letra diversa, a *Declaração* em português, como o exemplar do n.º 2.º.

4. — Composto o livro nas trevas, guardaram-no em muito segrêdo durante dois anos. Esperavam, como diziam, o êxito da visita de Pedro da Fonseca, e viam êles que nada se reformava. Entrementes agitavam-se, bem que surdamente, os conspiradores em Évora, e ganhavam para a sua conspiração a Domingos de Araoz, Simão Cardoso, Gaspar Fernandes, que os ajudaram na composição do livro, e o indiático Pedro da Fonseca [1], e desassossegavam o colégio. Para desfazer o conluio que já se suspeitava, resolveram os superiores dividi-los por várias casas. Intimou-se a Gaspar Coelho que saísse de Évora, e recusando-se a obedecer, foi pelo reitor Cristóvão de Gouveia encarcerado, conforme o aviso do Visitador [2]. Luís de Carvalho, vendo o cúmplice a caminho da prisão, assustou-se, fêz grande alvorôto, e chegou a lançar-se aos pés do reitor, a pedir que o não prendessem. Com esta explosão de raiva ou de susto, começou a descobrir-se a trama que tinham armado. Receando não sossobrassem na desgraça do amigo os intentos de ambos, para os levar adiante arranjou modo de se entender com o cardial Legado. Participou-lhe que tinha negócios de importância para lhe comunicar acêrca da Companhia de Jesus, e pedia-lhe que o chamasse à sua presença, porque se não atrevia a confiá-los ao papel. O cardial anuíu e mandou-o chamar. Ali desabafou o rebelde a sua cólera, e declarou que a Companhia de Jesus em Portugal se desviara das Constituïções de Inácio, e o govêrno dela degenerara em tirania, como se provava no livro que escrevera, e entregaria a Sua Alteza. Era absolutamente necessário, para remédio de tantos males, que a Província fôsse visitada por pessoa estranha à Companhia [3].

O cardial escutou-o com atenção e ordenou-lhe segrêdo. Carvalho, parecendo-lhe que tinha ganho o purpurado, escre-

---

(1) Chamavam-lhe *indiático* por ter sido missionário na Índia e o distinguirem do Visitador Pedro da Fonseca.

(2) Arq S. J., *Lus.* 71, f. 10, carta do reitor de Évora, Cristóvão de Gouveia, de Évora a 1 de Janeiro de 1592; f. 68, carta de Fernão Rebêlo, de Évora a 2 de Fevereiro de 1592.

(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1591, n.º 13 e 14; Juvêncio, *Hist. Societatis Jesu*, P. V, L. XI, n.º 30; Astrain, III, 513.

veu logo, alvoroçado e cego pelo contentamento, a Gaspar Coelho a anunciar-lhe o que passara com o cardial Legado, e a dar-lhe esperança de que brevemente seria libertado da prisão. Nomeia os companheiros da revolta, e pede-lhe que lhes dê ânimo. O conspirador usou de tôda a cautela, para que a carta chegasse secretamente às mãos de Coelho, mas — que tal era a vigilância dos superiores — foi cair em poder do Provincial João Correia. Por ela conheceu tôda a conspiração, os nomes dos cúmplices e o libelo infame. Colheu logo o manuscrito original no quarto de Carvalho, e sem grande demora expulsou da Companhia a Gaspar Coelho, que se foi meter entre os Bernardos de Alcobaça, para sair pouco depois dessa Ordem cisterciense e viver no mundo, a que voltou, uma vida de penúria, doenças e mais calamidades (1).

Entretanto Luís de Carvalho espalhava o libelo. Deu-o primeiro ao cardial Legado e mandou-o também a Madrid ao bispo D. Jorge de Ataíde, Presidente do Conselho de Portugal, conhecido como adverso à Companhia e destinado, como êle se imaginava, a reformador das Ordens religiosas (2).

---

(1) Franco, *ob. cit.*, 1591, n.º 15, 21; Juvêncio, *ob. cit.*, L. XI, n.º 30-31.

(2) Franco, *ob. cit.*, 1591, n.º 14; Juvêncio, *ob. cit.*, l. c. — D. Jorge de Ataíde, capelão-mor e bispo que fôra de Viseu, mostrava-se adverso à Companhia, e no cargo que tinha em Madrid, de Presidente do Conselho de Portugal, não deixava passar fàcilmente ocasião de a vexar. Era particularmente notado pela protecção que dava a saídos da Ordem ignaciana. Como filho do primeiro conde de Castanheira, D. António de Ataíde, tão afeiçoado aos religiosos da Companhia, professou-lhes desde os primeiros anos sincera amizade até ao reinado de D. Henrique. Trocou-se por êsse tempo a amizade em aversão. Ambição ferida operou a mudança. Pretendia o capelão-mor a púrpura cardinalícia, e os Padres da Companhia não lhe granjearam, como êle pedia, aquela honra. Assim se prova num documento da Tôrre do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 80, intitulado *Matéria das suspeições q̃ se hão de formar contra o Bpo Capellão-mor de S. Mag.de* do ano de 1592.

Depois de voltar de Madrid para Portugal em 1604 cessaram as mostras de desafeição. Pelo contrário tomou até confessor da Companhia; e na morte, que foi exemplarmente cristã, assistiram-lhe os Padres Fernão Guerreiro, seu confessor, e Morato, ambos da Companhia de Jesus. Veja-se na Bibl. Nac. de L., *Pombalina*, 648, ff. 746-752: *Vida de Dom Jorge de Atayde Bispo de Viseu...* por Tomé Álvares: «Brotéria», série mensal, vol. XIX, pág. 31-21.

O Visitador prudente, Pedro da Fonseca, receoso de que o infame libelo prejudicasse a Companhia na côrte espanhola, escreveu ao rei carta respeitosa, a expor-lhe com verdade o que sucedia nesta tribulação, e a pedir-lhe protecção para a sua Ordem contra os ataques de filhos desnaturados. A carta prima pela serenidade e moderação. Lastima-se de que também à Província de Portugal se estendessem finalmente as perturbações das Províncias de Espanha, e não aponta outra causa para os descontentamentos que as provocaram, senão a pouca humildade e muita ambição de religiosos imperfeitos, a quem, segundo as leis rigorosas da Companhia, se negou ou diferiu o grau de professo. Sempre houve na Companhia estas «queixas e melancolias», mas «nunca, são palavras textuais, esta sorte de gente chegou a tanto nesta Província, que se unissem e fizessem corpo; agora lho permitiu Deus e a isso chegou. Êste é o trabalho que nesta matéria de novo padecemos. Nestes dias, em o colégio de Évora se ajuntaram os mais dêstes apaixonados, e, conferindo entre si, fizeram tratados sôbre seus queixumes, primeiramente dirigidos a mim, e após isso ao nosso Padre Geral. Mas achando que êste caminho se lhes poderia fazer muito comprido, e mais incerto do que seu apetite pedia, intentaram por via do cardial arquiduque em Lisboa e do capelão-mor em Madrid (a quem tomaram por terceiro com V. Majestade), abreviar a sua pretensão».

Logo confessando lealmente que entre as coisas que os queixosos apontam no libelo, algumas havia dignas de consideração, censura-lhes a impaciência de não esperarem pelo fim da visita que êle fazia, resoluto caridosamente a deixar a todos consolados. Por fim deposita sua confiança na protecção do rei, que favorecerá certamente a Companhia nesta nova perseguição, mas diz não temer que lhe venha algum dano por esta desordem, que nasce de poucos e dos de menos espírito, porque «bem irá à Companhia, emquanto nela se queixam só os imperfeitos» [1].

Recebida a carta, trespassou-a Filipe ao Conselho de

(1) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 198-199. Cópia da carta de Pedro da Fonseca a Filipe II. Não traz data a cópia, mas do contexto tira-se que foi escrita nos primeiros meses de 1591.

Portugal, e êste foi de parecer se deixasse tudo ao arbítrio de Pedro da Fonseca (1).

Acudiu então o Visitador ao cardial, e alcançou dêle que mandasse, sob pena de excomunhão, recolher todos os exemplares do *libelo infamatório*. Não teve porém o efeito desejado a ordem que se deu. O cardial leu o libelo, e a-pesar de confessar que havia nêle muita falsidade, advertiu que era conveniente se refutassem alguns pontos do escrito, e neste meio tempo não se procedesse contra Carvalho nem contra os demais conspiradores. Fêz-se em breves dias por ordem do Visitador a refutação num pouco volumoso opúsculo (2). No prólogo começa a dizer que «não parece haverá pessoa de consideração que vendo o livro que ora o sereníssimo cardial arquiduque Legado *à latere* com graves censuras fêz recolher, e vendo seu modo de tratar das coisas da Companhia nesta Província, e sabendo como ela até agora procede pela bondade de Deus N. Senhor, por testemunho de todo o reino, não entenda logo o mau espírito com que foi composto».

Mas, como muitos dos homens são inclinados a ouvir dizer mal de eclesiásticos, principalmente de religiosos, «pareceu ao P. Pedro da Fonseca.... ser obrigação sua ordenar que se desse esta resposta ao dito livro, para que a todos conste quão danoso e prejudicial é, e quão pouco crédito merece, e tanto mais isto lhe pareceu necessário, quanto mais astutamente o autor procedeu nesta obra, não sòmente tomando por pretexto o intento que mostra de reformação, mas ainda jurando logo e protestando no princípio de seu prólogo, que movido do amor de Deus e amor à Companhia, a que chama

(1) Juvêncio, *ob. cit.*, L. XI, n.º 32; Astrain, III, 513.

(2) Bibl. Vitt. Emmanuele de Roma, Mss. Fondo Gesuitico, 1384 (5313) n.º 15: *Sumaria Reposta ao livro que se publicou em Evora sem nome de autor em Março de 1591, intitulado* Observationes Constitutionum Societatis Jesu, *dada por ordem do P.e P.o da Fonseca Visitador da mesma Compa em Portugal*. Vol. em 4.º, não encadernado, nem cosido, sem numeração de páginas. Divide-se em Prólogo e seis capítulos.

Em Roma no Arq. do Gesù, num maço intitulado *Coll.* 83, *Lisbona*, guarda-se um exemplar da *Reposta* em castelhano, num caderno manuscrito, com o Prólogo e os seis capítulos.

mãe muito amada, escrevia as seguintes observações, não pretendendo com isso impugná-la, mas servi-la e ajudá-la...». Todavia desta refutação «ver-se-á também com muita clareza o pouco desejo que tinha de reformação, pretendendo muitas coisas abertamente contra ela, antes, de muitas liberdades e relaxação do Instituto, sua ambição e outros muitos afectos, alheios de tôda a Religião, e entender-se-á a pouca afeição que tinha à sua própria Religião».

Logo em seis capítulos vai o refutador enumerando as asserções falsas do livro, e, ajuntando breve resposta, demonstra as falsidades e juízos temerários que se contêem nas *observações* e *advertências* (cap. 1.º); põe claras as contradições, em que o autor incorre (cap. 2.º); corrige interpretações perversas que dá das Constituïções e do Instituto (cap. 3.º); prova que não deseja reforma mas liberdade e relaxação (cap. 4.º); enumera as expressões afrontosas que usa contra os superiores e professos (cap. 5.º) e aponta proposições prejudiciais, dignas de retratação e castigo (cap. 6.º).

Entregou-se esta resposta ao cardial, e mandou-se à côrte de Madrid. O silêncio que sôbre ela se guardou, assustou os religiosos [1]. O cardial parecia que lhe fizera mais impressão o libelo dos acusadores, que a defesa dos Padres. Por essa ocasião chegou a Portugal a Bula de Gregório XIV *Ecclesiae Catholicae*, de nova aprovação e confirmação da Companhia de Jesus. Pedro da Fonseca apressou-se a oferecer um exemplar ao cardial, mas êle recebeu-o com certo ar de desagrado, cuidando ser uma como intimação, e, com grande surprêsa e assombro dos Padres, começou a «visitar a Companhia ao modo de juiz, e a inquirir da relaxação de seu Instituto e de várias espécies de delitos» [2].

Ordenou um interrogatório de preguntas escrito, claramente formuladas pelas acusações do libelo infame, e chamou à sua presença sucessivamente os religiosos da Companhia, dois a dois, para fazer a sua inquirição judicial. Depois

---

[1] Juvêncio, *Hist. S. J.*, P. V, L. XI, n.º 34.

[2] Arq. S. J., *Hisp.* 143, f. 377. Carta do P. João de Madureira ao Papa, de 6 de Outubro de 1591.

de êles declararem, como prescrevia o interrogatório, a sua idade, os anos de Religião, a morada, o estado que tinham na Ordem e o grau de professo ou de coadjutor, de que porventura gozavam, preguntava-lhes se era fama que se quebrassem as regras e Constituïções da Companhia e as ordenações das Congregações Gerais; quais eram as Constituïções de Inácio que se não guardavam; se o govêrno corria totalmente ao arbítrio de alguns Padres; se havia abusos e desordens da parte dos superiores em diferir a profissão contra a forma das Constituïções; se constava pùblicamente que os professos queriam ter sempre a administração do temporal e espiritual, e do govêrno dos colégios; se havia escândalo público no modo com que os superiores escandalizavam os súbditos, tratando-os com império e arrogância; se abusavam do segrêdo sacramental das confissões para despedirem da Companhia; se era verdade que na Companhia não se guardava segrêdo nenhum, nem debaixo de juramento, mas tudo se descobria ao superior. Depois destas e semelhantes interrogações, preguntava finalmente que meios conviria empregar para a paz, quietação e sossêgo da Companhia e observância de suas regras e Constituïções; e que Padres poderiam ser interrogados, para que, sem paixão nem ódio, respondessem com a sinceridade e lhaneza que pedia o hábito que vestiam, e a tenção do direito (1). Por fim a todos impunha, sob pena de excomunhão e com juramento, silêncio absoluto acêrca do interrogatório.

Podemos imaginar a tristeza dos bons filhos da Companhia, por se verem assim visitados, com tão severo segrêdo, bem que por pessoa tão qualificada (2). O P. João de Madureira, reitor do colégio de Santo Antão, que foi chamado pelo cardial entre os primeiros, ìntimamente amargurado pela previsão dos males que poderiam com esta visita desabar sôbre sua mãe a Companhia, deu num modo engenhoso

---

(1) Arq. S. J., *Hisp.* 143, f. 373-374. Cópia do Interrogatório, enviada ao Sumo Pontífice pelo P. João de Madureira. Cf. carta citada de Madureira, de 6 de Outubro de 1591.

(2) Madureira na carta citada escreve que, por motivo da visita do Cardial, *in imum lacrymarum pelagus deciderimus.*

de os estorvar. Já que o juramento do silêncio lhe vedava outra saída, resolveu escrever ao Sumo Pontífice, seu superior e do cardial, a descobrir-lhe o que se tramava, e pedir--lhe socorro. Assim o executou em carta de seis de Outubro de 1591. Manifestou-lhe o segrêdo, desabafou a sua dôr e disse-lhe: «A ti só, Padre Santíssimo, abro os meus lábios; corre em nosso auxílio: a causa é tua, tua a protecção, tua a vitória; nós servos teus e filhos da tua serva. Rompe os grilhões que nos prendem, e far-te-emos um sacrifício de louvor». Com a carta enviou-lhe o interrogatório com todos os seus pontos, e submissamente lhe pediu que, se bem lhe parecesse, o comunicasse ao Padre Geral da Companhia de Jesus [1].

Foi pronto e feliz o efeito desta carta. Mas antes já o cardial Alberto recebera carta de Roma, da parte do Sumo Pontífice. Escrevera-lhe o cardial Sfondrato em nome do Papa. Louvava-lhe o zêlo com que ordenara, sob pena de excomunhão, que todos os que possuíssem cópia do libelo, a restituíssem; e, por vontade do Pontífice, a quem estava aquêle negócio muito a peito, lhe mandava que renovasse, por expressa comissão de Gregório XIV, a excomunhão e outras penas contra todos os que tivessem cópia daquêle livro ou outros escritos do mesmo assunto e os não restituíssem, e empregasse todos os meios para que fôssem castigados severamente os autores e cúmplices, como merecia tamanho atrevimento, e as cópias, à medida que se fôssem recebendo, as entregasse em mão do Provincial da Companhia [2].

Outra carta endereçou também Sfondrato ao Coleitor de Madrid, Mons. Millino, a encarregar-lhe, por ordem do Papa, que pusesse tôdas as diligências, para conseguir que o capelão-mor e quantos tivessem o libelo, o dessem aos superiores da Companhia, e para êsse fim usasse de censuras e penas contra as pessoas que o guardassem, fôssem elas de qualquer

(1) Arq. S. J., *Hisp.* 143, f. 377. Carta original.
(2) Arq. S. J., *Hisp.* 143, f. 356. Cópia de carta do Cardial Sfondrato, de Roma a 13 de Agôsto de 1591.

condição que fôssem (1). Com estas cartas se ia dispondo a solução dêste desagradável conflito.

Neste mesmo tempo e por ocasião dos interrogatórios, que originaram em Lisboa rumores e murmurações contra a Companhia, apresentou-se novamente o Visitador ao cardial Legado. Rogou-lhe instantemente quisesse defender a Companhia naquela tribulação, provocada por maus religiosos, que só queriam viver com mais liberdade e largueza, e modificar o Instituto da Companhia, aprovado pelos Papas, e ùltimamente por Gregório XIV. E para mais o convencer de que espécie eram aquêles perturbadores, comunicou-lhe uma carta interceptada de Gaspar Coelho, que referia a um dos seus que o cardial o acolhera com benignidade, preguntara os nomes dos companheiros de conspiração e lhe contara que o rei desejava reformar a Companhia. Indignou-se o cardial com a carta, e protestou que tudo era mentira e nada dissera daquelas coisas. Pediu-lhe então o Visitador que castigasse êle a Coelho, já saído da Companhia, e lhe largasse Carvalho, para que lhe desse o castigo merecido. Não repugnou o cardial, mas deu a entender que desejava primeiro inteirar-se dos sentimentos da côrte (2).

Nesta hesitação do cardial, sobreveio de Roma o golpe final, que decidiu a favor da Companhia a lamentável controvérsia.

Por diligências do Geral Aquaviva, aconselhado pelas notícias de Portugal e carta, acima descrita, de João de Madureira, alcançou-se que o Papa Inocêncio IX, sucessor de Gregório XIV, enviasse um Breve ao cardial Alberto, para terminar o conflito. No Breve *Cum alias,* que trazia a data de 25 de Novembro de 1591, recordava o Papa que fôra apresentado a Sixto V um libelo acêrca de interpretações das regras e Constituïções da Companhia de Jesus e de seu govêrno, e dizia ter sido informado que o cardial se intrometera na questão, e se adiantara até a actos de visitação e

(1) Códice cit., f. 355. Carta de 10 de Agôsto de 1591 (Cópia).
(2) Juvêncio, *Hist. S. J.*, L. XI, n.º 35, 36; Astrain, III, 515.

inquirição, mas agora lhe declarava sua vontade de que não procedesse mais naquela causa (1).

Receberam os Padres com exultação e agradecimento o Breve papal, que chegou em Janeiro de 1592. O P. João de Madureira, a trasbordar de alegria, assim o agradece ao Geral: «O remédio foi curativo e preservativo, brando e eficaz, e veio no melhor tempo que podia ser. Porque chegou quando esperávamos que o cardial desse resposta sôbre êste negócio, ou bem ou mal; mas por bem que respondesse (de que eu muito duvido) era emfim grande mal sair em efeito com sua visita...» (2). Semelhantemente folgava o P. Francisco de Araújo de que finalmente se conseguisse a paz da Província, «mas tudo isto, escreve êle ao Geral, se deve a Sua Santidade e ao Breve que enviou a Sua Alteza, porque, antes de o receber, não havia alcançar dêle coisa nenhuma neste particular, e tudo divertia com dilações e boas palavras...» (3).

5. — Depois de lido o Breve, ainda o cardial Legado hesitava seu pouco em deixar livre à Companhia o P. Luís de Carvalho, o mais culpado no libelo infame, para que o castigasse, como era de grande conveniência e justiça. Receava que o Visitador o despedisse da Ordem com afronta dos parentes do criminoso. Mas emfim começou a ceder às instâncias de Pedro da Fonseca, e consentiu que o penitenciasse embora por dois anos. Logo o Visitador lavrou contra o réu a sentença, em que lhe marcava as penitências a que se devia sujeitar. Prescrevia-lhe que pùblicamente se disciplinasse nos colégios de Santo Antão e Évora e na Casa Professa, pedisse perdão e a todos beijasse os pés; que por espaço de dois anos jejuasse tôdas as quartas e sextas-feiras de cada semana, e comesse sentado no chão, durante a primeira mesa da comunidade, e nos primeiros meses à sexta-feira só provasse pão e água; que tôdas as semanas tomasse disciplina pública no refeitório, dizendo que se lhe impu-

(1) Arq. S. J., *Hisp.* 143, f. 380, Cópia do Breve.
(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 43. Lisboa, 23 de Janeiro de 1592.
(3) *Ibid.*, f. 62. Lisboa, 26 de Janeiro de 1592.

nha êsse castigo pelos pecados cometidos e público escândalo; que rezasse todos os dias os sete salmos penitenciais com as ladaínhas e preces; que servisse quotidianamente durante três horas nos ofícios humildes da casa; que saísse do refeitório o último de todos; ficasse suspenso de prègar e ouvir confissões e não celebrasse missa na igreja, e só falasse em casa com as pessoas que o superior designasse. Demais lhe ordenava em virtude de obediência e sob pena de excomunhão que não falasse com pessoas de fora nem recebesse ou mandasse cartas sem especial permissão do superior. Depois de cumprir quanto se lhe impunha, os superiores resolveriam o que dêle se havia de fazer (1).

Ouvida a intimação desta rigorosa sentença, aterrou-se Luís de Carvalho. Com lágrimas pediu clemência ao Padre Visitador, porque sua doença não resistiria a tão duras penitências, e que antes o licenciassem da Companhia. Era o que mais desejava Pedro da Fonseca. O cardial não se opôs, e o Visitador por fim o expulsou com todo o resguardo e atenção a sua família (2). Pouco antes já o animoso Visitador lançara da Ordem os outros três conspiradores, Domingos de Araoz, Simão Cardoso e Gaspar Fernandes, ficando assim, disse êle, «resolvida a postema dos cinco confederados» (3).

---

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1591, n.º 19.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 46-46v, carta original de Pedro da Fonseca, de Lisboa a 24 de Janeiro de 1592; f. 62, carta citada de F. de Araújo.

(3) Carta citada de Fonseca, de 24 de Janeiro de 1592. — Não passavam de cinco os que formavam o conluio de que eram cabeças Carvalho e Coelho. Outros foram despedidos nesta mesma ocasião, por estarem mais ou menos tocados da mesma enfermidade espiritual.

O P. Domingos de Araoz, do bispado de Pamplona em Espanha, era homem de raras prendas e talento. Entrou na Companhia com seus catorze anos de idade por 1569, e em 1574 cursava em Coimbra o primeiro ano de Artes, sobressaindo entre os de mais engenho. No ano de 1587 era lente de Teologia no Colégio de Coimbra. Depois de ser despedido em Évora, foi-se doutorar na cidade de Huesca, onde regeu três anos a cadeira de prima na Universidade. Em 1596 tratava em Madrid com o capelão--mor, D. Jorge de Ataíde, que procurava metê-lo na Universidade de Coimbra por lente da cadeira de Escoto, como também diligenciava levar para a mesma Universidade a Gaspar Coelho. Cristóvão de Moura, amigo da Companhia, atalhou, ao que parece, os intentos do capelão-mor.

Gaspar Coelho e Luís de Carvalho eram a alma da confederação.

Êste último porém, mais culpado, e convencido de sua iniqüidade por Pedro da Fonseca, houve de fazer, antes de sair da Ordem, uma retratação autêntica das calúnias e falsidades do libelo. Leu a lista, que lhe apresentaram, das principais proposições extraídas do livro, e assim as retratou o infeliz caluniador: «Digo eu Luís de Carvalho, da Companhia de Jesus, que há mais de três anos que com Gaspar Coelho, que então era da Companhia, fizemos um livro que intitulámos *Observationes in Constitutiones Societatis*, ajudando-nos para êsse efeito de outros três Padres, no qual livro se contêem tôdas as proposições acima escritas e outras semelhantes, com outras palavras a diversos propósitos, de escândalo e infâmia. E porque eu, sem embargo de me parecer naquêle tempo que o fazia com bom zêlo, conheço agora que o fiz muito mal, e que as ditas proposições são falsas e de muito escândalo e prejuízo do bom nome da Companhia desta Província; e por elas serem tais me pêsa muito de as ter dado por escrito a S. A. e ao capelão-mor em Madrid; peço ao muito Reverendo Padre Pedro da Fonseca, Visitador desta Província, e aos mais superiores dela por amor de Nosso Se-

---

Cf. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 467v, catálogo de 1574; *Hisp.* 139, f. 249, carta do P. Baltasar Barreira, de Madrid, a 9 de Agôsto de 1596.

P. Simão Cardoso, do arcebispado de Lisboa, agregou-se à Companhia pelos anos de 1567, aos 19 de sua idade. Não obstante a desordem grande em que se envolveu, diz dêle o P. João Freire que «era raro subjecto en modestia, entendimento y edificacion de fuera y dentro de casa» e que «se perdió de la Compañia un raro operario». Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 48v, carta de Lisboa, de 24 de Janeiro de 1592; *Lus.* 43, f. 466v, catálogo de 1574.

Gaspar Fernandes, do arcebispado de Évora, entrou na Companhia em 1566 ou 1567, por volta dos 15 anos de idade. Em 1574 estudava o terceiro curso de filosofia com mediania de talento, e no ano de 1585 era lente de casos no Colégio de Coimbra. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 467; *Lus.* 39, f. 7.

Pedro da Fonseca, o indiático, saíu da Companhia um pouco mais tarde. Emquanto nela viveu, particularmente nos últimos anos, deu e recebeu grandes dissabores. Quase sempre inquieto, descontentadiço, pouco obediente, ainda depois da saída continuou a molestar a Companhia por espaço de alguns anos. Por sua insubordinação e inteligências com os perturbadores, esteve durante quatro meses, em 1591, prêso no colégio

nhor me perdôem e façam pedir por mim perdão, no modo que lhes parecer, a tôdas as pessoas que por êste caso estiverem escandalizadas. E para constar a todos esta minha satisfação, e por descargo da minha consciência, fiz e assinei esta ao pé das ditas proposições. Hoje véspera do Natal, 24 de Dezembro de 91. Luís de Carvalho» (1).

Por êste modo, com a vigilância e energia dos superiores, particularmente do grande Pedro da Fonseca, se dissipou em seu princípio a tempestade, que ameaçava abalar profundamente ou destruir a Companhia de Jesus em Portugal.

---

de Évora. Escrevendo a Lisboa cartas de revoltado, foi mandado para a Residência do Canal e logo para o mosteiro de S. Fins, onde o conservaram em prisão por uns cinco meses. Dali o licenciaram da Companhia, com obrigação de entrar nalguma Ordem mendicante ou monacal. Não houve Religião que o quisesse admitir, por ser doente e velho de quase 70 anos, como êle os contava, e julgou-se com direito de ficar no mundo, livre de qualquer obediência religiosa.

Formou-se por êsse motivo um processo que fastidiosamente se arrastou por muito tempo em Lisboa e em Roma. Até a côrte de Madrid interveio por acção do bispo capelão-mor, sempre solícito em favorecer os que saíam da Companhia de Jesus. Em 1597 ainda se debatia o processo. Depois calam-se os documentos sôbre tal assunto, talvez por morte do infeliz indiático. Emquanto ainda corria o processo, foi o desditoso velho, que não cessava de maldizer da Companhia, por palavra e por escrito, expulso da Religião, por Letras dimissórias do Geral Aquaviva, como apóstata e incorrigível.

Era algarvio, natural de Tavira, onde vira a luz pelos anos de 1537, e deu seu nome à Companhia em 1559 pouco antes ou pouco depois, conforme ao catálogo de 1587 (Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 2). Estudou latim e casos. Foi algum tempo procurador da Província em Roma, donde voltou em 1573. No ano seguinte navegou para a Índia, mas onze anos depois em 1587; estava de volta em Portugal. Quando rebentou a conspiração, morava no Colégio de Évora. Teve ocasião de se juntar aos perturbadores da paz doméstica.

Veja-se Arq. do Vat., *Nunz. di Portogallo*, 11, onde se guardam numerosos documentos sôbre Pedro da Fonseca e seu processo; Arq. S. J,. *Lus.* 71, f. 80, carta do Visitador, de 21 de Fevereiro de 1592; f. 319-320, carta do Provincial J. Álvares, de 21 de Dezembro de 1592.

(1) Bibl. Vitt. Emmanuele, Mss. *Fondo Gesuitico*, 1437, códice citado, onde se conserva uma fôlha sôlta, que tem nas primeiras três páginas a lista das proposições extraídas do libelo, e a seguir a retratação de Carvalho. É o documento original, autenticado por assinatura do Provincial João Correia.

CAPÍTULO V

DECADÊNCIA OU PROGRESSO MORAL?

SUMÁRIO: — *1. Decadência? — 2. Indícios e causas de arrefècimento espiritual. — 3. Provam decaïmento os saídos da Religião? — 4. Decadências individuais. — 5. Defeitos em grande virtude. — 6. Testemunhos autorizados.*

1. — Quem relancear olhos atentos pelos capítulos anteriores, que neste livro fomos sucessivamente desenvolvendo, talvez se radique na persuasão de que afinal a Companhia de Jesus decaíu dos antigos fervores, que tão acesos andavam naquêles primeiros moradores do colégio de Coimbra. Os defeitos que lealmente apontámos, as desinteligências que dividiam alguma vez as comunidades, e as perturbações que tantos dissabores causaram, não eram porventura indícios de que à virtude afervorada sucedia a tibieza e decadência de espírito? Não será pois verdade o que escritores adversos lançam em rosto à Companhia, que depois dos heroísmos da sua acção inicial, se teria dado à cobiça de riquezas e ambição de honras terrenas, e a um viver de comodidades mundanas, desviados os olhos do ideal sublime de desinterêsse, dedicação e sacrifício, que norteou seus fundadores?

Se apenas considerássemos as imperfeições que se notavam e algumas deficiências, que tanto assustavam a religiosos fiéis, ou reparássemos só no conteúdo sêco de certas cartas, que informavam o Geral da Companhia, talvez com exagêro na excessiva generalização, diríamos que foi notável a decadência já nos últimos decénios do século XVI. Mas êsses documentos examinados em confronto com outros igualmente

coevos, se provam que havia, como em tôda a associação humana, faltas verdadeiras, com maior fôrça nos demonstram que se não deixava deslizar a Corporação no plano inclinado das paixões, mas se advertiam freqüentemente os superiores, que tivessem mão pronta e firme no desregramento que se esboçava, e reconduzissem os que se houvessem, pouco que fôsse, extraviado, à perfeição necessária do estado religioso.

Vejamos pois, sempre à luz da documentação rigorosamente coetânea, primeiro os fundamentos ou indícios, mais ou menos aparentes, dessa hipotética decadência, e logo as provas do verdadeiro estado espiritual da Província portuguesa.

2. — E, de princípio, é muito para notar que naquêle tempo se atribuísse freqüentemente algum abaixamento do nível da espiritualidade não tanto às paixões e ao pendor natural para o que é terreno, como ao excesso de trabalho que pesava sôbre os religiosos com as novas escolas que a Província admitira. Já o insinuaram poucos documentos atrás citados a outro propósito, mas em muitos mais se nos depara a mesma opinião. Assim que era, segundo estes, a excessiva intensidade e prolongada aplicação escolar, que afrouxava ou travava um pouco o progresso na virtude.

O P. Gonçalo Álvares, que dirigiu por algum tempo o Colégio das Artes, julgava que «o detrimento da saúde e do espírito, que se notava», provinha do trabalho exaustivo, que dava contìnuamente aquêle colégio a tantos professores, e da multidão de escolas, onde «é forçoso meter por mestres a muitos, que por parecer dos superiores que nelas os colocam, não principiaram a ser discípulos na Companhia» [1]. A mesma idéia, com mais desenvolvimento, expunha francamente o P. Pedro Dias. «Se alguns jovens entram na Companhia, diz o futuro mártir da Fé, já de mais suficiência e aptidão, não lhes concedem tempo e vagar de adquirir espírito, mas os põem logo nas cadeiras, pela necessidade que há de mestres, e com isso vão sempre coxeando. Tal apêrto é causa de que os Nossos não tenham tanto espírito a animá-los. Assim se vê muita diferença na oração e gôsto das

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 165. Gonçalo Álvares a Laines, a 5 de Novembro de 1564. Original.

coisas espirituais, se confrontamos o tempo de agora com aquêle em que não tínhamos escolas, porque, pelo cansaço das escolas, não podem ter oração nem exames, como convém; e assim parece que há em casa pouco espírito. Vi por vezes os superiores muito desejosos de tirar alguns das cadeiras para se aproveitarem na piedade, e por falta de gente o não puderam fazer...» (1).

O catalão António Cordeses reparava que, pela miséria humana, as letras e filosofia dissipavam o espírito, principalmente naquêles que as olhavam como meio de ser e valer, e com elas se ensoberbeciam, enchendo-se de si mesmos; e que, andando tanto tempo metidos nesses estudos, corriam não pequeno perigo de se estragarem no espírito e saírem muito imortificados (2).

Como estes, outros testemunhos nos induzem a crer que algum afrouxamento espiritual trouxe temporàriamente a nímia distracção das escolas. Mas ainda, depois que pelo aumento de pessoal escolar, se eliminou ou pelo menos se deminuiu esta causa de abatimento, continuavam as lástimas e sinais de alarme que davam, pelo amortecimento de fervor, os que se interessavam pelo bem e progresso da Companhia. As deficiências e fraquezas da natureza humana, refractária a quanto é árduo no caminho da virtude, fàcilmente explicavam aquêle arrefècimento, que de quando em quando mais impressionava os zelosos do bem comum.

O P. António Velês, em cujo espírito também houve seu desfalecimento, escreveu, quando partiu para a missão da Índia, onde todavia não perseverou, voltando para a Europa, que o antigo fervor espiritual, o exercício da oração e a assiduïdade em falar de Deus, que tanto brilhavam nos tempos do P. Diogo Mirão, e mais ainda do P. António Cordeses, iam dia a dia declinando (3). O célebre e tantas vezes citado humanista Cipriano Soares igualmente se queixava de que o

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 61v. Dias a Borja, a 4 de Julho de 1566. Autógrafo.

(2) *Ibid.*, f. 60, Cordeses a Borja, na mesma data. Autógrafo.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 51. Lisboa, 7 de Fevereiro de 1574. Autógrafo.

antigo zêlo de aproveitar aos próximos estava muito apagado no colégio de Coimbra e na demais Província; e ainda que era verdade que o pêso de tantas aulas estorvava aquêle movimento de caridade, havia diversas outras causas dêsse esfriamento (1).

Anos depois, em 1581, era o próprio Geral, que, movido pelas informações que de Portugal lhe enviavam, advertia o novo Provincial Sebastião de Morais, de que decaíra o bom espírito da Província, e lhe encomendava que procurasse levantá-lo (2). Mais adiante em 1584 o moralista Fernão Rebêlo no mesmo sentido escrevia para Roma: «Quanto mais vamos crescendo em número e letras, parece que mais se vai remitindo o fervor do espírito e a eficácia dos ministérios da Companhia...» (3). O P. António de Vasconcelos, apontando nova causa de algum decaïmento, ou menos progresso, temia que a Província portuguesa, como era um como seminário de duas ou três Províncias do ultramar, pouco a pouco se fôsse desfazendo dos nervos que lhe dariam a fôrça e robustez, com enviar cada ano para as missões os que a podiam ajudar e fortalecer com seus talentos (4). Assim que receavam os bons religiosos que a Província enfraquecesse espiritualmente, e viesse a não corresponder integralmente à sua missão sublime; mas de suas observações e censuras se depreende a aspiração que os impelia para a fidelidade ao ideal supremo e santo da sua Corporação.

3. — Aparecia porém ainda um sintoma de mal-estar da Província, e com êle não pouco se sobressaltavam os religiosos que mais prezavam a perfeição e bom nome da sua Ordem. Era o grande número dos que saíam ou se expulsavam da Religião. Dêste facto, certamente grave, nasciam contra a Companhia murmurações contínuas, que lhe desairavam a fama. «Está todo o Portugal, escrevia, não sem exageração, o P. Damião Peres, cheio de gente que esteve na Companhia,

(1) *Ibid.*, f. 130-130v. Coimbra, 12 de Maio de 1574. Autógrafo.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 306. Sebastião de Morais ao Geral, de Lisboa a 9 de Outubro de 1581.

(3) *Ibid.*, f. 378. Évora, 20 de Maio de 1584. Autógrafo.

(4) *Ibid.*, f. 388. Évora, 28 de Maio de 1584.

e não sòmente Portugal, mas ainda Salamanca; e estes esfriam outros de entrar...» (1). «É incrível a murmuração que sôa por tôda a parte, na Província portuguesa, acrescentava o P. António Rebêlo, pela multidão dos que são licenciados de nossa Ordem, de modo que a Universidade, as cidades, as vilas e até povoações menores andam quase cheias de homens que foram na Companhia» (2). Entre os que estudavam na Universidade conimbricense, avultavam êles tanto, que davam muito que pensar à gente de Portugal, e arrefèciam o ardor de outros jovens, que sentiam vocação para a Ordem de Inácio (3). Mais todavia mortificavam os Padres e deslustravam de algum modo a Religião aquêles que fugiam dela, ou para voltar ao mundo ou para buscar outra Ordem.

Pelos fins de 1567 o P. Ambrósio Pires, que havia mais de vinte anos abraçara a vida religiosa, e fôra procurador em Roma, de 1553 a 1558 missionário no Brasil, e reitor no colégio de Santo Antão, mas quase sempre se houvera com pouco exemplo de virtude, por fim, quando se tratava de se lhe conceder a profissão solene, deu um lastimoso escândalo, e por ocasião dêle, se apartou da Religião por seu próprio arbítrio (4). Em 1568 desertava Manuel Vieira, professor de filosofia no colégio de Braga, irmão do talentoso humanista Simão Vieira, cujo fim desastroso referimos no tômo primeiro (5). Soltaram-lhe os votos religiosos para regular sua vida no século. No ano seguinte abandonava a sagrada milícia o P. Francisco Arês, que se denunciou como excomungado por não obedecer à intimação de se apresentar. Em 1570 Pedro Lopes escapava-se do colégio de Évora, e o Provincial Leão Henriques o mandava prender, como era de direito, e absolver da excomunhão em Braga, pelo P. Cipriano Soares, reitor

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 152. Coimbra, 5 de Janeiro de 1571.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 372. Coimbra, 10 de Maio de 1584.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 27. Carta de António Pacheco, de Coimbra a 28 de Janeiro de 1585.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 79, carta de F. Henriques, de 30 de Julho de 1566; f. 186, carta de Leão Henriques, de 9 de Fevereiro de 1568; f. 188, carta de M. Tôrres, da mesma data. Veja-se acima L. II, C. I, § 5, pág. 284. e T. I, Vol. II, 540.

(5) Cf. T. I, Vol. II, pág. 326.

do colégio. No ano de 1572 saíu-se furtivamente João Brandão. Procuraram-no para o prender e reconduzir a casa, mas tão fraco na vocação como era, secular no seu porte, vaidoso na ostentação de fidalguia, e danoso para os companheiros, não servia para religioso.

Pelo mesmo tempo Manuel de Morais se mostrava tão leviano, que quatro vezes fugiu e outras tantas foi buscado e prêso, para finalmente ser separado do corpo da Companhia (1). Ainda em 1572 outro desaparecera de casa, depois de vinte e quatro anos de Religião. Era o P. Diogo de Barros, algarvio e bom prègador que temeràriamente se resolveu ir para a Cartuxa, por lhe não concederem a profissão religiosa, depois de tantos anos. Conseguiram encontrá-lo num mosteiro de franciscanos, e, recolhido ao colégio de Coimbra, perseverou na Companhia com edificação e fêz sua profissão solene (2). Como êste, evadiu-se às ocultas do colégio de Coimbra João Rebêlo, ainda não sacerdote, já porém teólogo feito. Recolheram-no de novo, e para melhorar sua vida, que não era exemplar, o mandaram à Província de Castela, onde trabalhou em missões, e dando boa prova de si durante doze anos, mereceu ligar-se à Religião pelos quatro votos solenes. Voltou a Portugal e converteu-se em fervoroso missionário do Alentejo (3).

Mais tarde, de 1589 a 1593, dois Padres, Melchior Cordeiro e Lázaro Lopes, depois de uma vida religiosa muito

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 275, 278; *Lus.* 63, f. 81, 99; *Lus.* 64, f. 56; *Lus.* 65, f. 6, 57-57v. — Ao contar a saída de alguns dêstes, adverte o Provincial Jorge Serrão que os favoreciam na sua apostasia religiosos de outras Ordens. Até alguns lhes escreviam cartas a animá-los e como a convidá-los para as suas Religiões. Serrão nomeia sòmente os Agostinhos, os Descalços e os de Santa Cruz. Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 57v. Carta de 25 de Outubro de 1572.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 164. Carta de Diogo de Barros a Polanco. de Coimbra a 14 de Março de 1573. O sobrenome Barros aparece nos documentos contemporâneos sob a forma de *Bairros* e *Barrios.* Entrou na Companhia a 30 de Março de 1550, graduou-se de Mestre em Artes, e faleceu no Colégio de Santo Antão a 3 de Novembro de 1607. Arq. S. J., *Lus.* 43, f. 473; Franco, *Ano Santo*, 655.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 160, 168, cartas de Serrão e Tôrres, de 31 de Janeiro e 21 de Fevereiro de 1571; *Lus.* 69, f. 20-21, carta de Rebêlo ao Geral, de Évora a 20 de Janeiro de 1585; Franco, *Ano Santo*, 406. — Rebêlo

agitada por suas irregularidades, puseram-se finalmente em fuga. Cordeiro em breve o apanharam e, metido em prisão, o sujeitaram a dura penitência durante meses seguidos, até que, tomando uma disciplina pública e absolvido da sua excomunhão, foi despedido com patente que o declarava por incorrigível [1].

Em 1593 Simão de Sousa, filho de pais muito autorizados, também num momento de inconsideração se ausentou de casa às escondidas, mas denunciado que foi, veio entregar-se com sujeição. Encerraram-no em um quarto e, depois de dar sua satisfação pública, o despediram da Companhia, sem se usar de rigor nenhum, em atenção a sua honrada família [2].

Com estes, que em hora de paixão exaltada abalavam da Religião, havia outros em número avultado, que se desligavam da Ordem legalmente ou com dimissórias que pediam e alcançavam, ou expulsos pelos superiores por motivo de seu mau comportamento. Os que mais desconsolavam a Companhia eram os que se retiravam já formados, ou depois de muitos anos de Religião e de trabalhos apostólicos. O Provincial Sebastião de Morais diferia um pouco a saída do P. Diogo de Fróis, «pessoa tão antiga e tão douta», para não começar o cargo, agravando a dôr da Província, desconsolada pelos muitos que haviam deixado a Companhia nos últimos anos [3].

---

entrara na Companhia a 21 de Julho de 1558, e faleceu no colégio de Évora a 24 de Julho de 1602. Era irmão do doutor moralista P. Fernão Rebêlo. Cf. *Litterae Annuae*, 1602, pág. 101, segg.

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 112, 116v; *Lus.* 72, f. 69, 82v; Arq. do Gesù, carta citada do P. João Correia, de 20 de Maio de 1589. Sôbre a vida de Melchior Cordeiro no Brasil, para onde foi em 1572, veja-se Serafim Leite, *Hist. da Comp. de Jesus no Brasil*, I, págs. 461-463, 490, 550.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 70v. Carta de João Álvares, de 20 de Março de 1593.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 316. Lisboa, 29 de Outubro de 1581. Diogo Fróis, natural de Viana de Alvito e irmão dos Padres Fernão e Lourenço Cardim, entrou na Companhia em 28 de Abril de 1562, com seus 21 anos de idade. Morreu em Lisboa, servindo caridosamente os empestados. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 43, catálogos de 1565 e 1574; Franco, *Imagem*, II, 407, 555.

O P. Francisco Varea depois de trinta anos de Religião, em que entrara no de 1553 e trabalhara zelosamente, como professor, prefeito de estudos e missionário [1], por fim arrefèceu no espírito, desgostou-se, e em Roma, aonde foi, pessoalmente obteve de Cláudio Aquaviva licença de viver só com dependência do Geral, e depois permissão de deixar a Companhia e entrar na Ordem franciscana. Tomou o hábito em 1585 no convento de Xabregas, e fêz noviciado no Varatojo, sempre muito protegido pelo escrivão da Puridade, Miguel de Moura [2].

O Padre Manuel da Veiga, que nascera em Lisboa e entrara na Religião a oito de Novembro de 1598, forçou com suas desordens os superiores a lançá-lo da Companhia. Como homem de vivo engenho graduara-se de mestre em Artes e cursou Teologia em Roma. Em Portugal começou o seu magistério explicando casos de consciência, mas o irrequieto orgulho que o dominava, impelia-o a pretender cadeiras mais altas, irritava-o e perdia-o para a Religião. Escreveu a seu Geral esta explosão de vaidade pueril: «Há vinte anos que estou na Companhia, e tantos posso contar de martírio... Vim de Roma, e podendo servir a Companhia nas coisas em que se ocupam os do meu tempo e talento, fizeram-me ler quatro anos de casos, que é ocupação de homens de medíocre engenho ou mortificados...» [3]. Respondeu-lhe paternalmente o Geral, recomendando-lhe que se deixasse

---

(1) Já em 1574 escrevia ao Geral que levava *veynte e dos anos gastados em leer y presidir a estudios y en predicar y confessar*. Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 281. Lisboa, 17 de Outubro de 1574. Autógrafo.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 304, *Lus.* 69, f. 98, cartas do Provincial Sebastião de Morais, de 18 de Setembro de 1581, e 25 de Maio de 1585; *Lus.* 69, f. 94v, carta de Pedro da Fonseca, de 11 de Maio de 1585, onde diz que «parece q̃ el habito restriñerá algo su soltura»; *Hist. Soc.* 42: carta dimissória de 5 de Novembro de 1584, que lhe dá licença «ingrediendi Ordinem D. Francisci de Observantia infra sex menses...»; *Hist. Soc.* 61, f. 22, Patente de Aquaviva a Varea, de 8 de Janeiro de 1582. Varea era natural de Baeza, do bispado de Jaén, e entrou na Companhia de Portugal, a 24 de Fevereiro de 1553.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 145. Veiga ao Geral, a 10 de Novembro de 1617.

governar pela obediência e buscasse a honra, onde ela verdadeiramente estava, que era na humildade, e avisou o Provincial que o consolasse [1]. Condescendeu a compaixão dos superiores com a fraqueza de Veiga, e deram-lhe a cadeira de Teologia em Coimbra. Tudo foi debalde. Portava-se de tal modo e perturbava tão sèriamente a paz do colégio, que lhe tiraram a cadeira, e pouco depois o expulsaram da Ordem como perturbador [2].

Não prossigamos na enumeração. Eram profundamente desconsoladoras estas saídas. Os bons filhos da Companhia consideravam uma grande calamidade a perda de tantos companheiros, cuja defecção rareava lastimosamente as fileiras do aguerrido esquadrão. Mas havemos porventura de olhar êsse facto como indício de verdadeira decadência? Mostrava êle com certeza imperfeições lamentáveis, e lançava naturalmente algum desdoiro no corpo da Companhia. É sempre humilhante e desairosa para uma corporação a saída de seus membros. Mas decadência não a significa só por si necessàriamente. Antes devemos dizer que o corpo da Religião se mantém fiel à sua profissão e leis, e repele de seu organismo os elementos prejudiciais. De feito, os que desamparavam a Companhia eram geralmente homens de graves imperfeições, e ineptos, por êsse motivo, para desempenharem com honra da associação os cargos que lhes fôssem confiados. A necessidade imperiosa de conservar limpo o organismo obrigava a essas eliminações. Não havia decadência de espírito, mas anelo de maior perfeição.

4. — A par porém dêsses que para sempre se separavam da Companhia de Jesus, vejamos alguns homens de muitos dotes e grande valia, que, depois dos fervores do noviciado, decaíram na piedade, mas, pela fôrça e auxílio da Religião, não decadente, se levantaram, viveram com bom exem-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 37, I, f. 27v, 28, 104. cartas do Geral, de 14 de Fevereiro, e de Abril de 1618.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 44, catálogos de 1614 e 1619; Franco, *Synopsis Ann.* 1618, n.° 10. Tinha Manuel da Veiga, quando saíu da Religião em 1619, 35 anos de idade e 21 de Companhia.

plo e trabalharam edificantemente nos sagrados ministérios [1].

O primeiro que se nos depara, é o P. Francisco Cardoso, que «no seu tempo foi dos homens de mais nome que versaram os púlpitos» [2]. Entrou na Companhia em Coimbra a 15 de Março de 1562 com dezasseis anos de idade [3]. Era natural da Vila de Fornos, do bispado de Viseu. Cursou brilhantemente Artes e Teologia. Ensinava já o curso de Artes e tinha dez anos de Religião, quando o Provincial informava para Roma que não havia de sua virtude satisfação plena, antes parecia, no seu porte, excessivamente secular, mas era, como se julgava, bom homem e de notável talento, obediente e afeiçoado ao Instituto da Companhia. Escrevia o Provincial em 1572. No ano seguinte mostrou o talentoso jovem que debaixo da mediania da virtude se ocultava muita fraqueza de espírito religioso. Foi efectivamente forçoso em 1573 despedi-lo da Religião. Tão graves eram as faltas em que incorreu! [4]

De-pressa todavia reapareceu a bondade sincera de seu ânimo. Pediu com tão fervorosa instância o readmitissem à sua Companhia, que os superiores não rejeitaram a petição. Encomendou-lhe o Provincial que procedesse virtuosamente, servindo nalgum hospital, e se confessasse e comungasse com freqüência; e prometia-lhe, que, se perseverasse nesses exercícios, êle consultaria o Geral sôbre sua admissão. Cardoso cumpriu com fidelidade e constância o que se lhe aconselhara, e um ano e poucos meses depois de despedido reentrava no noviciado e dava provas de rara edifica-

---

(1) O que escrevemos neste parágrafo quarto, diverge não pouco do que nos deixaram em memória historiadores antigos. Não o estranhe o leitor. Tudo baseamos em documentação rigorosamente coeva, e desconhecida, como podemos crer, por aqueles historiadores.

(2) Franco, *Imagem*, I, 711.

(3) Franco, *Ano Santo*, 524, diz que se alistou na Companhia com 18 anos de idade. Contudo documento coevo, mandado a Roma em 1572, tem que nesse ano contava 26 anos, o que lhe dá, para 1562, dezasseis. Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 92v.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 210v. Carta de Serrão ao Geral, de 30 de Junho de 1573. Autógrafo.

Doutor Sebastião Barradas

Lente da Universidade de Évora

(Quadro a óleo da Universidade Eborense)

ção (1). Ordenado de sacerdote foi em Coimbra lente de Teologia. Depois deu-se à prègação e a outros ministérios até que lhe faltou a vida.

Ainda porém nos anos que seguiram sua segunda entrada na Companhia, o levou seu génio particular a procedimentos que lhe acarretaram amarguras. Em 1594 o Geral o mandava avisar que olhasse por si e se guardasse melhor para o futuro do que fizera no passado (2). No ano seguinte afoitou-se o Prepósito da Casa Professa a dar-lhe um capêlo ou repreensão pública de suas faltas. Êle o sentiu excessivamente e, saído do refeitório onde o recebera, entrou em cólera, falou descompostamente e soltou alguns desatinos, «em que, disse o Provincial Francisco de Gouveia, mostrou quem era» (3).

O Provincial tratou então de o afastar de Lisboa, porque assim julgava conveniente, e escreveu ao Geral com demasiada exaltação, como cuidamos: «Eu animado estou para tôda a tribulação e confiado em Deus, nem temo o P. Cardoso. Determino com eficácia fazê-lo sair de Lisboa, por mais que êle repugne. Pêsa-me de sua consciência e ruína, porque mostra ter pouco amor à vocação e à Companhia, a quem tanto deve...» (4). Felizmente não sucedeu a ruína que o Provincial receava. Cardoso foi sem dificuldade para o Pôrto, onde prègou com zêlo sincero, e se houve com religiosa edificação. Tornou finalmente para Lisboa, e ali prègou e ensinou a doutrina cristã pela cidade com ardor apostólico, aceitação extraordinária e grande popularidade até à véspera de sua morte. Faleceu repentinamente

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 14^v, Serrão ao Geral, a 9 de Janeiro de 1574; f. 340, carta de Miguel de Sousa, de S. Roque a 1 de Dezembro de 1574; B. Publ. Ebor., $\frac{CVIII}{2-9}$, f. 45. — Quando Cardoso instava na sua pretensão de reentrar na Companhia, escreveu a Roma o Provincial: *No ay otro de nuevo mas que perseverar el en pedir la Comp.ª deziendo q̃ muchos Religiosos le piden entre en sus Religiones, pero q̃ su anima ya mas se podra acquietar sino ẽ la Comp.ª* Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 269. Carta de 6 de Dezembro de 1573.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 32, f. 57.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 45. Gouveia ao Geral, a 26 de Agôsto de 1595.

(4) *Ibid.*, carta citada de Gouveia.

na manhã de vinte de Setembro de 1604, e num lugar escuso o foram encontrar sem vida [1].

Cinco anos atrás expirava no colégio de Évora a vinte e dois de Agôsto de 1599 com só quarenta e seis de idade o P. Brás Viegas, homem de exímio talento para as letras. Entrara na Companhia a quinze de Fevereiro de 1569, na idade de seus desasseis anos. Em Novembro de 1575 foi enviado a Roma para concluir os estudos no famoso Colégio Romano. Tinha cursado Artes e quase um ano de Teologia, e ensinava nesse ano a quarta classe no colégio de Santo Antão. Ia recomendado pelo Provincial, como jovem de talento, de boa índole e virtuoso. Depois de voltar a Portugal, começou a dar indícios de virtude pouco vigorosa. Agravou-se-lhe a má disposição com lhe diferirem a profissão religiosa. Queria, como êle escreveu depois ao Geral, servir a Companhia no grau que tinham seus iguais, e até, segundo outros pensavam, seus inferiores. Numa hora de mais perturbação ou ressentimento fugiu da Companhia, e foi meter-se, ao que parece, num convento de frades descalços. Procedendo em fôrça das

---

(1) Por estes têrmos conta a morte do Padre Cardoso o P. Fernão Guerreiro, Prepósito da Casa de S. Roque, onde êle morreu: «2.ª f.ª desta semana 20 dêste mês de Setembro foj N. Sõr servido levar p.ª si o P.e Francisco Cardoso, e o q̃ muito nos cortou, de morte súbita nũ momento... polla manhã das 9 por diante entrou nas casas comuas, e andandoo depois buscando para ir dizer sua missa, e não o achando, o próprio sacristão suspeitando o q̃ podia ser, o foi buscar aquelas casas e o achou sentado nũ assento morto; deu me aviso e trouxemolo pª seu cubicolo...» Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 3. Lx.ª, 26 de Setembro de 1604. Autógrafo. No dia 25 o P. Manuel Rodrigues, escrevendo de Lisboa ao P. Baltasar Barreira, refere que o P. Cardoso prègara da morte a 19 de Setembro, e acrescenta: «No outro dia o acharam morto assentado nas necessárias. Cá temos em segrêdo o lugar em que morreu». T. do Tombo, *Cartório dos Jesuítas*, maço 80.

Com estes documentos se desfaz a lenda que posteriormente se formou, de que o P. Cardoso morrera sentado no seu cubículo, com o dedo da mão pôsto numa bíblia aberta sôbre as palavras: «*Beati mortui, qui in Domino moriuntur.* Cf. Franco, *Imagem*, I, 712-713; Juvêncio, *Hist. S. J.*, P. V., L. XXIV. n.º 65. No códice ms. de 1639, do P. António Leite, (Bibl. P. Eborense, $\frac{CVIII}{2\text{-}9}$, f. 45) relata-se a morte de Cardoso como sucedida no cubículo, mas nada se diz das palavras *Beati mortui*... Teles, *Chronica*, II, 211, conta a morte do Padre singelamente, sem as particularidades da lenda.

Bulas apostólicas, o Provincial o mandou buscar, e sem estrondo o recolheu ao colégio de Évora e o encerrou num quarto.

Como não acabava de se aquietar, e lhe parecia que não poderia viver em paz na Companhia de Jesus, antes cuidava em tornar-se franciscano, resolveram os superiores enviá-lo a Roma, para ser ali ajudado espiritualmente naquêle novo ambiente de piedade. À carta em que o Geral o convidava para a cidade dos Papas, respondeu que, tendo vindo há poucos anos de Itália, se agora voltasse, quando todos viam que a Companhia lhe não dava o grau com que distinguia a outros de menos dotes, cuidariam os homens que tornava a Roma, não por favor do Geral, mas por própria tentação (1). Ficou pois em Portugal, e com o tempo serenou algum tanto seu espírito e foi servindo a Religião com seus talentos. Ensinou a maior parte dos anos Escritura sagrada em Coimbra e Évora.

Quando no ano de 1592 o Visitador Pedro da Fonseca, para lhe honrar e aproveitar a muita sciência e erudição, o nomeou lente de Escritura na Universidade eborense, o Geral indignou-se em Roma, e censurou àsperamente o Visitador, por levantar a lugar de tanto lustre um homem que fôra público apóstata da Religião naquela mesma cidade, havendo outros mais doutos e mais antigos e beneméritos. A-pesar da reclamação de Roma, Viegas continuou na cadeira, e, demais, tomou o grau de doutor na mesma Universidade em 1594 (2). Para satisfação plena de suas aspirações fêz no ano seguinte a profissão solene, que lhe foi concedida, não sem alguma condescendência com a sua índole irritável. Aquaviva ainda escreveu de Roma a ordenar que se sobrestivesse na profissão de Viegas, mas a ordem chegou tarde (3). No ano se-

---

(1) Franco, *Imagem... Evora*, 857, *Ano Santo*, 474; Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 239; *Lus.* 69, f. 171, carta autógrafa de Viegas ao Geral, de Lisboa, a 2 de Novembro de 1585; *Lus.* 68, f. 306, 312, 322, 329.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 32, f. 23. Carta do Geral a P.º da Fonseca, a 24 de Dezembro de 1590. Minuta.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 55, 64, cartas do Provincial, de 21 de Setembro e 24 de Outubro de 1595.

guinte o Provincial Francisco de Gouveia dizia de Évora, em carta para o Geral, que temia mais que todos a Brás Viegas, porque tinha letras e crédito naquela cidade, era livre e aparelhado para qualquer desastre e escrever o que lhe parecesse contra a Companhia (1). Todavia não se podia negar que, por dotes de virtude, suavíssimo trato e afabilidade, era geralmente bemquisto. Assim passou quase tôda a sua vida religiosa, depois de concluídos os estudos, não êrma de consolações, mas muito condimentada de dissabores. Se ao talento com que brilhava entre os melhores, aliasse virtude mais sólida e perfeita, seria um dos mais eminentes homens da Companhia. «A sua morte, escreveu o analista de 1599, trouxe grande perda para a Província. Não só auxiliava a Companhia pelo conhecimento que possuía, de quase tôdas as sciências, mas era também querido pela virtude e suavidade de costumes. Com êle nos faltou um orador exímio, um poeta não vulgar, um excelente prègador e um intérprete das Sagradas Letras, que então ensinava com bem conceituada reputação» (2).

Orador talvez de mais eloqüência era o P. Luís de Morais, que também decaíu notàvelmente na piedade, mas, passados alguns anos, se levantou à craveira de religioso edificante. Nasceu na cidade do Funchal, irmão de Sebastião de Morais, depois primeiro bispo do Japão. Era Luís de Morais, de seu natural, modesto e afável, bem composto e activo. Nos estudos distinguiu-se por seu engenho, e ensinou, ainda muito jovem, um curso de Artes no real colégio de Coimbra. Mas nesse tempo, pela amizade e conversação de companheiro menos ajustado à observância, esfriou bastante no fervor da virtude, vacilou na vocação, e um dia desertou inconsideradamente da Companhia, no ano de 1572, depois de dez anos de Religião (3). Puseram os superiores em movimento seus enviados para o colherem na fuga, e foram dar com êle em Guadalupe. Trazido a Évora, fecha-

(1) *Ibid.*, f. 127. Carta de Gouveia, de 11 de Maio de 1596.

(2) *Annuae Litterae Societatis Jesu anni M. D. XCIX*, pág. 178.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 5v, 42v, 57, cartas do Provincial Serrão, de 2 de Setembro, e 10 e 25 de Outubro de 1572.

ram-no em um cubículo. Na prisão começou a dar boas palavras de arrependimento. Queria apregoar que praticara uma grande loucura, e que fôra por vários mosteiros, mas agora já lhe parecia que não se podia viver senão na Companhia de Jesus. Não lhe era contudo possível ficar na Província de Portugal, pela confusão que sentia de seu êrro ([1]). Ao Geral escreveu pesaroso de sua cegueira. Declarava-lhe que enganado e cego fugira da Companhia com intentos que então se lhe afiguraram bons, pedia-lhe perdão de seu desatino e rogava-lhe que o mandasse para a Itália ou para Castela ([2]). O Geral porém enviou-lhe recado que se aquietasse na Província portuguesa. Foi-se mantendo em Portugal e trabalhando sempre nos púlpitos, mas nem sempre se acomodava religiosamente com a obediência. Os superiores viam-se obrigados a tratá-lo com resguardo especial e atenções, porque sua natureza fàcilmente saía numas explosões de descontentamento e queixa. Afinal julgaram mais prudente mandá-lo para Roma, a ver se com a mudança de clima e condições sociais se melhorava, e vivia finalmente em paz. Foi acertada a resolução. Passou dois anos na cidade papal, e ali viveu com tão exacta observância e edificação, que o admitiu o Geral à profissão solene de quatro votos, depois de trinta e um anos de Companhia ([3]).

Voltou a Portugal, podemos dizê-lo, outro homem. O Geral mandou-lhe carta ao caminho a recomendar-lhe que desse na Província, com seu procedimento, a edificação que dera em Roma. No ano de 1595 exarou-lhe o Provincial êste animador elogio: Luís de Morais é antigo, virtuoso, prudente e zeloso do bem da Companhia... Prègou muitos anos com edificação e fruto; fêz muitas missões e, agora, uma a pé apostòlicamente pelas povoações da Serra da Estrêla, com fruto notável e edificativo exemplo; leu casos de consciência; é douto em Teologia, e tem nome de letrado e prè-

---

([1]) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 58. Carta citada de Serrão, de 25 de Outubro de 1572.

([2]) *Ibid.*, f. 169. Évora, 4 de Janeiro de 1573.

([3]) Arq. S. J., *Lus.* 32, f. 25, 29v. Cartas do Geral, de 18 de Fevereiro e 11 de Junho de 1591.

gador neste reino; é benigno e afável e respeitado dos Prelados e Universidade de Coimbra e da gente principal e nobre» (1).

Emfim depois de servir em cargos de confiança, como consultor da Província, reitor do colégio do Pôrto e Prepósito de Vila-Viçosa, e no continuado exercício de prègação, terminou sua carreira mortal a 14 de Janeiro de 1622 com 61 anos de idade (2).

Deu maior brado que os precedentes, com sua eloqüência no século XVI o P. Luís Álvares, natural de Lisboa. Foi generosa a resolução com que deixou o mundo e os aplausos que êle lhe dava e prometia, e se recolheu, já mestre em Artes, e clérigo com ordens de diácono, à Companhia de Jesus, a 19 de Novembro de 1560 (3).

Não tardou porém muito que baixasse na observância e piedade religiosa. Não sòmente se havia como menos respeitador das regras de seu Instituto, mas também com sua conversação, não muito conforme às leis da obediência, era de escândalo, e prejudicava seus companheiros de Religião. Em 1571 assim se lamentava Jorge Serrão, Provincial: «O P. Luís Álvares há dez ou doze anos que vive na Companhia, e tem dado trabalho. Agora o dá maior que nunca. Semeou neste colégio doutrina muito perniciosa sôbre as relações dos súbditos com os superiores... e ainda que sempre se procurou ajudar, sempre foi sem efeito. Como noutro colégio não poderá estar sem grande perigo de fazer mal a muitos, como fêz neste de Coimbra, mandei-o para a Casa de S. Roque, com o intuito de que ali tenha recolhimento e faça Exercícios...» (4). Com a mudança não tinha o Provincial grande esperança de melhoria!

Confirmando os sentimentos de Serrão, com estas côres descrevia um ano depois a Luís Álvares o P. Francisco Martins, insigne lente de Teologia no colégio de Coimbra: «É êste

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 11. Carta de F. de Gouveia, de Évora a 13 de Fevereiro de 1595.

(2) Franco, *Ano Santo*, 23.

(3) *Hist. da Assist.*, T. I, vol. I, 463.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 273. Carta ao Geral, de Coimbra em 1571.

Padre prègador, que esteve muitos anos neste colégio: homem muito amigo de seu juízo próprio, e duro de dobrar da própria opinião, pouco mortificado e pouco dado à observância das regras. Leu aqui um curso de Artes e deu nêle muito trabalho com as opiniões estranhas que defendia... Na liberdade e pouca religião com que prègava, os que bem o julgavam, não o tinham por homem da Companhia, porque viam que não guardava o modo que os outros da Companhia costumam observar; e, como era pouco cumpridor das regras, em casa esfriava neste ponto os Irmãos com seu trato e conversação; e cobrando-lhe todos grande afeição e estima, em tudo o queriam imitar, e assim estragavam muitos os talentos que tinham de prègar, querendo prègar ao modo dêle, e na conversação se tornavam livres e pouco religiosos. Os superiores o admoestavam, como era necessário, do mal que a si e aos outros causava, e lhe impunham algumas penitências, que presumiam proveitosas, mas com isso parece que se fazia mais incorrigível, e começou a semear cizânia entre os Irmãos e os superiores, dizendo da obediência o que queria, e muitos por êsse motivo enfraqueceram na vocação» [1].

Quase um mês depois repetia o Provincial idênticas acusações, e acrescentava que Luís Álvares era na Província «um veneno e peçonha» com os de fora; que até escrevia secretamente cartas a leigos e religiosos, algumas tão escandalosas, que desdiziam ainda de pessoa secular; que sem demora o despediria da Ordem, se tivera para isso comissão [2]. Por estas graves razões o tirou de Coimbra o P. Serrão, e o enviou para a quinta de Val de Rosal, avisando-o de tôdas as suas faltas e encomendando-lhe muito sèriamente que se conhecesse e entrasse no caminho do espírito. Estando nessa quinta, compondo suas obras, o P. Pedro da Fonseca, poderia ajudar aquela alma doente e necessitada de remédio.

Mas em Coimbra os parciais de Luís Álvares reputavam por perseguição o procedimento do Provincial, e a êle o

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 11-12. Coimbra, 18 de Setembro de 1572. Autógrafo.

(2) *Ibid.*, f. 42v-43. Coimbra, 10 de Outubro de 1572. Carta original.

tinham por homem paciente, e o persuadiam a seus companheiros, de modo que ainda os virtuosos deploravam a sorte do que julgavam perseguido. O Visitador, Diogo de Mirão, para dissipar imaginações de rigores, mandou-o sair de Val de Rosal, e pô-lo em Lisboa no exercício de sua prègação. Houve-se porém tão livremente no púlpito, que até a côrte se desgostou, e muitos cuidaram que falava contra a Companhia. Então lhe deu ordem o Visitador que fôsse para o colégio do Pôrto. Ali não mudou o sistema de vida nem de prègação. Foi necessário tirá-lo dos púlpitos, metê-lo em prisão e recolhê-lo num quarto no mosteiro de Pedroso. Como era tão conhecido e aplaudido por orador, deu essa prisão muito que falar na cidade do Pôrto, e tachava-se a Companhia de severa excessivamente com os seus. Então o afastaram para mais longe, para lhe alargar as estreitezas da prisão. Por ordem do Provincial, o reitor do colégio do Pôrto, Rui Vicente, acompanhou a Luís Álvares ao Mosteiro de S. Fins, na fronteira do Minho, e aí o deixou com muita liberdade. Celebrava a sua missa e tratava com os Padres que ali residiam. Mostrava sim desejos de prestar para a Companhia, segundo informava Rui Vicente; a maneira porém como se houveram com êle os superiores, não lhe quadrava, nem podia calar que a tinha por desacertada [1].

---

[1] Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 125, 189-189v. Cartas de Serrão, de 28 de Fevereiro de 1573, e de Rui Vicente, do fim de Abril do mesmo ano.— O que referimos no texto sôbre a prisão de L. Álvares no Mosteiro de Pedroso e de S. Fins, diverge muito do que nos conta o P. Franco na *Imagem da Virtude*, I, 216, e *Ano Santo*, 704-705. Supõe êste historiador que o motivo da prisão foi a liberdade com que Luís Álvares repreendia os vícios, e que por ela o rei D. Sebastião, instigado pelos palacianos, o desterrara para longe da côrte e encerrara numa alta tôrre no mosteiro de S. Fins; que depois alguns magnates, indignados com a injustiça que se praticava contra o orador, se foram ao mosteiro e o quiseram arrancar daquêle cárcere, mas Luís Álvares com grande resolução se recusara a ceder àquela amorosa violência. Esta explicação do destêrro, sugerida certamente pelo desassombro com que Luis Álvares feria os viciosos, e pelo desagrado que nalguns suas repreensões suscitavam, é inegàvelmente desmentida pelos documentos coevos. Estes não aludem nem ao rei, nem aos magnates nem àquela violência. Só nos mencionam um destêrro e prisão e lhe dão as causas que aduzimos. É pois lendária a narrativa de Franco.

Entretanto pensavam os superiores, sem saber dar-se a conselho, no modo de se livrar e desfazer de homem tão incómodo e importuno. Já pouco antes o próprio Luís Álvares alimentara, segundo parece, suas intenções de deixar a Companhia, e até fôra causa de que outros quatro, conforme se acreditava, desamparassem a Religião. Fizeram todos cinco um como pacto de saírem da sua Ordem; os quatro para a Cartuxa, e Luís Álvares para outra parte, pois julgava que para a Cartuxa não tinha feitio (1). Em Abril de 1572 o P. Diogo Mirão dava parte a Borja de que Luís Alvares estava, quanto lhe podia parecer, decidido a se passar a outra Religião e a procurar-se para êsse fim dispensa do Papa; mas recordava-lhe que seria de tôda a conveniência cortar-lhe êsse passo, porque «era bom letrado, tinha grande púlpito e por isso muito renome em Portugal». Demais gozava de crédito extraordinário e rara afeição entre os religiosos da Companhia. Se porventura se recolhesse a outra Ordem, traria muito provàvelmente êsse facto grave inquietação a tantos bons sujeitos que havia nos colégios. Para evitar êsses males, tencionava o Visitador levá-lo consigo para Castela ou Valença de Aragão. Não era, como suspeitava, muito do gôsto dêle essa mudança, mas esperava que finalmente a aceitasse, e lhe fôsse de proveito (2).

Contudo Mirão foi-se para Espanha e deixou em Portugal aquêle enorme pesadelo à paciência dos superiores, incertos da resolução que seria menos perigosa. Assustavam-se com a sua inobservância e mordacidade. Se não gostava de um religioso da Companhia, no púlpito o dava a conhecer disfarçadamente, mas com suficiente clareza. Porque o prefeito de estudos era muito novo, prègou que não se deviam dar cargos a mancebos. Tinha o sotoministro por escasso. Pois num sermão, descrevendo um avarento, apresentou-o com tais côres, que todos viam o sotoministro pintado. Como dispor de tal homem?

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 57. Carta citada de Serrão, de 25 de Outubro de 1572.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 287-287v. Carta de Mirão a Borja, de Lisboa a 15 de Abril de 1572.

O Provincial reünia seus consultores a conselho, e estes declaravam-lhe que Luís Álvares era incorrigível, perniciosa sua conversação com os demais, e muito importava para o bem e honra da Companhia não o conservar em seu grémio; não convinha porém mandá-lo a Castela, como Diogo Mirão encomendara, porque iria de caminho aonde quisesse, e ajudaria tentados e saídos em seus propósitos; antes se fechasse num quarto até vir decisão do Geral, para lhe tirar ensejo de contaminar os companheiros, ou ainda de se escapar sem ordem dos superiores. Também seria muito conveniente saber-se pùblicamente que dalgum modo se castigavam seus desacertos; «mas neste ponto, dizia o Provincial, não nos resolvemos, à espera de que os sucessos nos mostrem que havemos de fazer». Emfim como solução que se lhe oferecia aceitável, propunha que o Geral chamasse a Roma Luís Álvares com uma carta que êle porventura teria em muita conta, e lá dispusesse de sua pessoa, como lhe parecesse mais acertado, mas que entretanto lhe fechasse as portas na cidade papal, para que não impetrasse a dispensa que, segundo souberam, agenciava com instância, porque seria escândalo sair-se êle livremente, e de edificação expulsarem-no da Ordem (1).

Nestas indecisões mandou o Provincial a Roma informação completa sôbre o acusado. Levou-a o P. Leão Henriques, quando nos princípios de 1573 se dirigiu à Congregação Geral, e o mesmo Padre trouxe a necessária autorização do Geral Mercuriano para o expulsar da Companhia (2). Mas o Provincial não se atrevia a dar êsse passo. Em quatro de Novembro de 1573 assim se excusava com o seu superior maior: «Despedir-se da Companhia em Portugal não parece que convém de modo nenhum, porque está em todo o reino muito acreditado no púlpito, e, se entrar noutra Religião, demais do escândalo que haverá, pode fazer-nos dano

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 57-57v. Carta citada de Serrão, de Coimbra a 25 de Outubro de 1572; f. 43, carta do mesmo, de 10 de Outubro do mesmo ano.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 260; *Lus.* 66, f. 14v. Cartas de Serrão ao Geral, de 4 de Novembro de 1573 e 9 de Janeiro de 1574.

com suas conversas e sermões» (1). E tornou a insistir com o Geral que o chamasse a Roma ou o mandasse para alguma Província afastada de Portugal. Ainda assim, recebida a carta que lhe dava licença para o despedir, consultou o negócio com Padres autorizados, como Luís Gonçalves, Leão Henriques e Maurício Serpe, e foram de parecer unânime que se devia lançar da Companhia êsse homem. O Provincial porém hesitava. A-pesar de o tacharem aquêles Padres de brando e tardio em licenciar da Ordem, não tomou resolução, e esperou. Foi a S. Fins, onde estava Luís Álvares. Êste, num ímpeto de arrependimento e sinceridade, lançou-se-lhe aos pés, com sinais de grande pesar, conheceu e detestou suas faltas, prometeu muito deveras a emenda. Não se fiou plenamente o Provincial destas demonstrações, porque já outras vezes as dera semelhantes, e reincidira nos mesmos defeitos; mas de novo avisou a Mercuriano, que não era prudente despedi-lo em Portugal, por êle ter grande crédito com as pessoas de fora e com os religiosos da Companhia, e haver perigo de se provocar alguma perturbação; e lhe rogava mais uma vez que de preferência o afastasse para Província remota (2).

No ano seguinte, a 4 e 30 de Março e a 9 de Maio, ainda renovava o mesmo pedido, já porém com menos instância. Na última carta de nove de Maio advertia que, indo Luís Álvares para terra onde não fôsse conhecido, se poderiam provar melhor os seus bons propósitos; que em Portugal era impossível essa prova pela importunação que faziam altas personagens para êle prègar em Lisboa e outras cidades (3). Eram realmente bons e prometedores de sincera rehabilitação os propósitos de Luís Álvares. De S. Fins diziam satisfeitos os Padres Francisco Henriques e João Correia que nunca êle se portara tão ajustadamente na Companhia como naquêle tempo. Fizera os Exercícios espirituais e muito com êles aproveitara (4).

---

(1) Carta citada de Serrão, de 4 de Novembro de 1573.
(2) Carta citada de Serrão, de 9 de Janeiro de 1574.
(3) Arq. S. J., *Lus.* 66, f. 125v. Carta de 9 de Maio de 1574.
(4) *Ibid.*, f. 74, 99. Cartas de Serrão, de 4 e 30 de Março de 1574.

Em vista de tão consoladoras informações retirou-o Serrão do destêrro de S. Fins nos últimos meses de 1574, e mandou-o para o Pôrto, onde, no princípio de 1575, aparecia com satisfação no ministério do púlpito [1]. Por êsse tempo entrara em Portugal, vindo de Roma, o futuro missionário do Oriente, Jorge de Castro, e o que mais lhe levou as admirações foram os muitos homens doutos e bem prendados, que abundavam na Província portuguesa. Entre êles viu que sobressaía notàvelmente o P. Luís Álvares, cuja autoridade, doutrina que nos púlpitos apregoava, e exemplo de vida tanto poder tinham com o povo. «É homem, dizia, sem cerimónias, e quere ser tratado com facilidade e lhaneza» [2].

Com esta aceitação continuou trabalhando espiritualmente; mas como, de quando em quando, seu génio se saía com alguma extravagância, foi-se-lhe diferindo a definitiva encorporação na Companhia. O P. Provincial porém, Sebastião de Morais, bondoso e paternal, e bem persuadido do merecimento real de Luís Álvares, empenhou-se em o rehabilitar plenamente. Primeiro, com admiração ou estranheza de alguns, investiu-o do cargo, que era de muita consideração, de consultor da Universidade de Évora. Êle o desempenhava conscienciosamente, e, informando uma vez ao Geral, de que todo o colégio e Universidade procediam regularmente, sob a vigilância carinhosa dos superiores, acrescentou numa espontânea manifestação de humildade: «Só eu sou o descuidado, que desconsolo com minhas faltas, cada dia mais numerosas, êste tão bemaventurado rebanho» [3].

Logo procurou o bom Provincial promovê-lo ao grau da profissão solene. Respondendo aos acusadores e a uma decisão do Geral, que ordenava se lhe diferissem mais ainda aquêles votos, asseverava que no púlpito e nas conversações, em que mais o acusavam, prestava muito serviço a Deus, e

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 67, f. 2. Carta de M. Rodrigues, de 6 de Janeiro de 1575.

(2) *Ibid.*, f. 49. Carta de Jorge de Castro, de Lisboa a 13 de Março de 1575. Autógrafo.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 380. Évora, 21 de Maio de 1584. Autógrafo.

que dentro e fora de casa dava boa edificação. As pessoas estranhas à Ordem, especialmente os frades, maravilhavam-se daquela dilação, e conjecturavam que existiriam razões ocultas para essa penitência. Dos religiosos da Companhia alguns se mostravam duvidosos, por saberem que poucos Padres, só dois ou três estranjeiros, não eram dêle contentes; mas os consultores da Província e os da Universidade de Évora o defendiam, e aprovavam que se lhe concedesse a profissão. Triunfou o empenho do Provincial. A cinco de Julho de 1586 ligava-se Luís Álvares à Religião com os quatro votos solenes (1). Os últimos anos do benemérito Padre foram de virtude e trabalho, até falecer, segundo veremos, com as armas na mão no campo da batalha, num heróico exemplo de zêlo apostólico, a 25 de Novembro de 1590.

Do que neste parágrafo referimos, podemos ver que, se não faltaram na Ordem suas decadências, o espírito geral da Corporação, que não contemporizava com os desregrados, porfiava em regenerar os decaídos, e sempre se manteve num elevado nível de observância religiosa.

5. — A par dêstes cujo exemplo, menos edificante, entristece, havia na Província homens de grande valia e de rara virtude, com os quais também se não condescendia, se alguma vez pareciam desviar-se, pouco que fôsse, da perfeição que professavam. Era sempre a mesma ânsia de animar a fraqueza humana ao exacto cumprimento do dificultoso Instituto da Companhia.

Uma das personagens mais distintas e autorizadas da Província portuguesa do século XVI foi certamente o P. Pedro da Fonseca, célebre particularmente pela sua obra filosófica. Sem hipérbole, dêle escreveu o historiador António Franco: «Concorreram neste Padre grandíssimos talentos, letras, virtude, prudência, destreza em os negócios; em tudo era homem cabal e, como dizemos, de mão cheia» (2). Pois neste homem extraordinário também superiores e companheiros censuraram e corrigiram alguns defeitos, em que lhes pare-

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 213v. Carta de Sebastião de Morais, de Évora a 16 de Fevereiro de 1586; Franco, *Imagem*, I, 216.

(2) *Imagem*, I, 395.

cia deminuir o rigor da observância e deslustrar um pouco o brilho da virtude. Numa viagem que fêz de Lisboa a Madrid, por negócios importantes da Província, resolveu-se a ir de carruagem com certas comodidades, que estavam pedindo o adeantado dos anos e a fraca saúde. Condenou o Provincial João Correia semelhante regalo, que, por excessivo e aparatoso, ofendia a pureza do Instituto da Companhia, avisou o Geral Aquaviva e repreendeu o culpado (1). Quando se dispunha para a volta, escreveu êste de Espanha ao Provincial; uma e outra vez, a instar pela autorização de tornar igualmente de carruagem para Lisboa. De ambas as vezes reüniu o Provincial sua consulta para deliberar, e de ambas foram unânimes o Provincial e os conselheiros em negar a tal homem a licença que pedia. Tão exacto e perfeito o queriam na humildade religiosa! (2)

Em Lisboa, crescendo os anos e a fraqueza, começou também o laborioso Padre a andar de vez em quando a cavalo pela cidade, e residia por algum tempo, ocupado com os seus livros, na Quinta de Campolide, onde o iam visitar personagens seculares a cavalo, a pé ou de carro. Pareceu na Província demasiada esta pompa, e contrária à pobreza e modéstia que professava a Companhia, e não poucos informaram o Geral, para que se tirasse êste exemplo que, pela notoriedade da pessoa, poderia afrouxar nos demais o zêlo da observância regular (3).

Contemporâneo de Fonseca foi o P. João Correia, de Vila Real, religioso também de raros dotes, e que desempenhou por muitos anos na Província os cargos de mais autoridade. Quando era reitor, pela segunda vez, do colégio de Coimbra em 1596, adoeceu gravemente, e na longa enfermidade e convalescença não se houve com o exemplo que devia à sua dignidade e à Religião. O P. Bento Vieira, confessor do colégio, assim se lastimou, perante o Provincial,

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 360. Carta de João Correia ao Geral, a 2 de Fevereiro de 1589.

(2) Arq. do Gesù, carta cit. de João Correia, de 20 de Maio de 1589.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 221, 231, 229; *Lus.* 73, f. 38, 48, 58.

do procedimento de seu superior: «O P. reitor tem dado a êste colégio muita ocasião de falar de seu tratamento na sua doença, tão alheio do que se costuma na Companhia, e do que se esperava do superior de um seminário, o que naturalmente desconsola os antigos. Mudou-se da enfermaria, na cama tem uma colcha muito boa, três Irmãos que o servem, duas cadeiras de braços etc.; e o que mais se estranha, é curar-se com quatro médicos e dois cirurgiões, e tocar-se a campaínha, à chegada dos médicos, seis e sete vezes ao dia... Bemdito seja Deus que os velhos e mais antigos, com igual e maior doença, passam como religiosos pobres, e seu superior há de ser servido como um príncipe...»! (1)

Para dar satisfação aos súbditos desedificados, e remediar o escândalo, não hesitou o Provincial em impôr a João Correia uma grave penitência. Ordenou-lhe confessasse pùblicamente a sua culpa, comesse no refeitório de joelhos à mesa pequena, e recitasse a ladaínha dos Santos, e o reitor cumpriu religiosamente a ordem de justa reparação. Não há dúvida que se procurava conservar a Companhia no perfeito cumprimento de seu Instituto.

Mas os dois grandes homens, cujos defeitos referimos, ainda outra vez deram algum exemplo de humana fragilidade. Estiveram êles ambos no mesmo tempo à frente da Província, de 1589 a 1592, Fonseca por Visitador e Correia como Provincial. Ambos se avantajavam pelo talento e dotes de govêrno, e cada um queria dirigir a Província, segundo os ditames de sua própria prudência. Não foi difícil nascer entre os dois discordância e oposição. Era maior a divergência ou ciúme da parte de João Correia. Fonseca pairava mais alto. O Geral procurava lá de Roma congraçar e unir os desavindos, e fàcilmente persuadia o Visitador a aproximar-se do Provincial. Êste, profundamente desconsolado e ferido no amor próprio, suplicava ao Geral que mandasse fechar a visita de Fonseca, se não, correria perigo sua própria vida; e o Geral o repreendia dêsse desalento, significando-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 116v. Carta citada na carta do Provincial, de 9 de Abril de 1596.

-lhe que era desairoso e sinal de muita fraqueza de ânimo num homem de tantos dotes, a quem fôra confiado o govêrno da Província! (1)

Meses depois, escrevendo a ambos os Padres, se lastimava Aquaviva de que em pessoas de tanta qualidade tivessem penetrado sentimentos de rivalidade e ambição, e os advertia de que, sendo como eram, colunas da Província, lhes cabia a obrigação de cortar cada um por si e procurar a união a todo o custo (2).

Com esta clareza e empenho se tratava de aperfeiçoar ainda os mais perfeitos. E ambos estes Padres venerandos eram, não obstante algum senão, de rara virtude. Pedro da Fonseca erguia-se mais vistoso na Província, como exemplar de consumado religioso. A poucos dias de sua morte escrevia-lhe o P. Fernão de Carvalho um elogio não vulgar. Depois de lhe louvar «o grande entendimento e mui alumiado», o extraordinário dom de conselho e a grandeza de alma, que não descoroçoava com dificuldades de nenhuma espécie, prosseguia:

«Parece que teve tôdas as virtudes em mui alto grau de perfeição: rara prudência em aconselhar, e com ela grande humildade..., dom singular de tratar com o próximo, edificando e trazendo todos a Deus com suas palavras; graça particular de aquietar e consolar pessoas afligidas e perturbadas; muita afabilidade na conversação, junta com grande modéstia religiosa, recebendo e agasalhando a todos com alegria; nunca deu mal por mal, antes mostrou sempre amor ainda àqueles que menos o mereciam; seu rosto sempre se viu alegre em tôdas as coisas, ainda que fôssem de pena e desgôsto... Sua caridade foi extraordinária e muito universal, com que amava e abraçava a todos, perfeitos e imperfeitos, religiosos e seculares, naturais e estranjei-

---

(1) Arq. S. J., *Epp. NN.* 2, f. 20; *Lus.* 32, f. 29v, f. 36v: cartas do Geral ao Provincial Correia, de 3 de Setembro de 1590, 11 de Junho e 3 de Setembro de 1591.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 32, f. 43, 43v. Cartas do Geral aos Padres Fonseca e Correia, de 16 de Março de 1592.

ros» [1]. Assim preluziu a todos o exemplo dêste homem admirável até ao derradeiro momento de sua vida, em que se despediu da terra com a sua imperturbável serenidade, e passou com o nome de Jesus nos lábios ao remanso do paraíso, na quinta-feira, 4 de Novembro de 1599, às cinco horas da manhã [2].

Religiosos de tão superior merecimento como estes, e tantos outros que a Província de Portugal, no seu grémio, por êsses anos criou em tôdas as classes que a formavam, apóstolos, missionários, mártires da Fé e da caridade, emfim Santos, cujos nomes as memórias antigas nos conservaram, certamente dignificavam a Corporação, e demonstravam que não a abatiam desfalecimentos na virtude, mas a revigorava contìnuamente a seiva fecunda da santidade.

6.—Testemunhos de autoridade indiscutível, que nos provam não só a conservação dêste espírito genuíno, mas ainda o progresso moral da Província, temo-los abundantes nos arquivos da Ordem.

Na Congregação provincial de 1572 discutiu-se vivamente, se na Província portuguesa afrouxara o fervor da virtude, e notou-se, é certo, que nalguns pontos parecia ter decrescido a perfeição de seu primeiro estado; que não brilhava, como dantes, aquela cega obediência e abnegação do próprio juízo e vontade, que nos antigos Padres se admirava; que arrefècera o ardor da oração, o amor da santa pobreza e o amor das almas, e havia outros defeitos que indicavam alguma baixa na piedade religiosa; mas decretou-se que por todos os meios se procurasse levar a Província ao esplendor primitivo, principalmente com o exemplo dos mais anciãos, que tinham

---

(1) Arq. S. J.; *Lus.* 58, f. 136-137v. Carta de necrológio, escrita pelo P. Fernão de Carvalho a 19 de Novembro de 1599. Autógrafo. Assim termina a carta de Carvalho: «Sua morte foi muito sentida geralmente de todos não somente dos de casa, mas dos de fora, e de todas as pessoas graves deste Reyno, Governadores, duques, condes e outros muitos senhores e não sem lagrimas, os quaes mandarão visitar os Superiores da Companhia q̃ estavam nesta casa, mostrando bem o muyto que sentião a perda geral que recebia não somente a Companhia, mas todo este Reyno com a morte do pe Pero da Fonseca».

(2) *Ibid.*, f. 137v.

o dever de ser nas comunidades exemplo luminoso (1). Era decaïmento acidental e passageiro.

Na Congregação provincial porém de 1587, renovando-se idêntico debate, pôde em conclusão estabelecer-se que estava em seu vigor a observância regular, e não só não decaíra a disciplina da Companhia, mas antes progredira e se aperfeiçoara (2). Repetiu pouco depois o parecer da assembléia o P. Pedro da Fonseca na carta que escreveu a Roma, a 21 de Maio daquêle ano: «Viu-se na Congregação muito desejo de que todos se adiantassem no caminho da perfeição; e tratando-se do estado da Província quanto ao aproveitamento geral, ainda que os primeiros dois Padres falaram nesta matéria de modo, que parecia preferirem muito o estado do tempo em que êles, nos anos passados, governavam a Província, ao estado presente (3), todavia, no decorrer da discussão, apurou-se que não estava ela agora inferior àquele tempo, antes conhecidamente melhor, e... todos os Padres, assim os dois mencionados, como os demais, conheceram e confessaram que, venerando aquela primitiva idade dos primeiros Padres da Companhia universal e dos que naquêle princípio se lhes seguiram, e reconhecendo nêles grande virtude e perfeição, achavam contudo que tínhamos muitas graças que dar ao Senhor pelo que se verificava nesta Província, comparando o estado presente com aquêles tempos em que os ditos Padres governavam, porquanto não se encontrava, pela bondade de Deus, coisa de momento em que esta Província tenha notàvelmente decaído, antes muitas em que se melhorou...» (4).

Sucediam-se as Congregações, e quase sempre os Padres que tinham nelas assento, examinavam o estado espiritual da Província, para se corrigir o que precisasse reforma. Na

---

(1) Arq. S. J., *Congr.* 42, f. 87v-88. Actas da Congregação.

(2) Arq. S. J., *Congr.* 43, f. 414. Actas.

(3) Estes dois primeiros Padres eram Leão Henriques e Jorge Serrão, cabeças do antigo partido dos rigorosos. Vejam-se as Actas da Congregação de 1587.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 138. Pedro da Fonseca ao Geral, de Lisboa, a 21 de Maio de 1587. Original.

de 1593, reünida na Casa de S. Roque, na primeira quinzena de Maio, estudou-se principalmente se porventura se praticava com a perfeição que as Constituïções exigiam, a virtude da obediência, tão importante para a exacção da vida religiosa, e averiguou-se que tôda a Província se esmerava, pelo menos com mediana diligência, na perfeita observância dessa virtude; mas ainda assim trataram os Padres entre si e discutiram os meios que se deviam empregar, para que todos no exercício dela se aperfeiçoassem (1).

Demais assentaram se pedisse a Roma que se aumentasse nas grandes cidades o número das Casas Professas, porque nelas se guardava a pobreza com maior estreiteza e rigor, e brilhava com mais edificativo exemplo a dignidade e perfeição do Instituto da Companhia. Com igual intuito se propôs, na sessão última, que se rejeitassem os bispados do Japão e quaisquer outros, por ser a aceitação de tais honras em certo modo contra as Constituïções da Ordem (2). Religião, onde o escol de seus membros possuía e manifestava tão elevadas aspirações de virtude e desprendimento de quanto era mundano, não há dúvida que mantinha em seu vigor o espírito de quem a fundara.

Idêntico zêlo de aperfeiçoamento moveu a Congregação de 1597, iniciada a vinte de Abril, a discorrer amorosamente sôbre o estado espiritual da Companhia, e a declarar que florescia, com o favor divino, a guarda do Instituto.

Em 1608 novamente proclamava a Congregação que a Companhia não só não deminuíra do primitivo grau de perfeição, mas antes em muitos pontos se engrandecera. Em 1611 reconhecia com sentido agradecimento a Deus e ao Padre Inácio, de pouco beatificado, que a Província cumpria a sua missão, crescia em número e virtudes, e recebia sempre maiores aumentos, confessando todavia que naquêle grande corpo moral não faltavam leves doenças e defeitos,

---

(1) B. N. L., Fundo Geral, 753. Acta da Congregação provincial de 1593.

(2) *Ibidem.* Nas sessões de 12 e 14 de Maio.

que a providência dos superiores havia de curar e corrigir (1).

Era tão manifesto o primor de observância na Companhia, que até as pessoas de fora o testemunhavam. Por 1594 o P. Fernão da Silva, que anos atrás saíra da Companhia de Jesus, instava com o Geral que o admitisse nela. A razão maior sôbre que fundava sua petição, era o desejo de viver como religioso observante. Dizia êle que outras Religiões o admitiriam e o andariam rogando com as condições que êle bem quisesse, e o deixariam viver à sua vontade, mas na Companhia sabia muito bem que havia de viver em observância religiosa, que era o que pretendia (2).

Ainda as últimas Congregações de 1614 e 1515, com sentimento de santa ufania, agradecido ao autor de todo o bem, sem rodeios o afirmavam. Viram e confessaram que a Província não degenerara do antigo fervor, mas adiantara no empenho da santidade, no zêlo das almas, na guarda do Instituto e no exercício das outras virtudes (3).

Resumindo agora o que em todo êste capítulo expusemos, podemos seguramente, por fôrça da documentação, concluir que houve defeitos no organismo da Província portuguesa, de maneira que pôde parecer num ponto ou noutro, ou nalgum colégio, por circunstâncias especiais, temporàriamente arrefècido o fervor do espírito; que não poucos por deminuïção de virtude ou momentânea exaltação, saíram da Ordem, mas êsses saídos só demonstravam empenho de eliminar do organismo o que era defeituoso ou estava corrompido, e de o conservar em si mesmo são e forte; e que a Província na sua colectividade não se mostrava corpo decadente, e progredia a passo firme, e caminhava, sempre com os olhos no seu ideal sublime, à busca, não do que era terreno, mas da santidade perfeita e da maior glória de DEUS.

---

(1) *Ibidem.* Actas da Congregação respectiva de 1597, 1608 e 1611.
(2) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 225. Carta do Provincial Gouveia de 1594.
(3) B. N. L., Fundo Geral, 753. Actas das Congregações de 1614 e 1615.

LIVRO TERCEIRO

ACTIVIDADE SACERDOTAL

CAPÍTULO I

ACTIVIDADE SACERDOTAL E CULTO RELIGIOSO

SUMÁRIO: — *1. Ministérios sacerdotais. — 2. Missões em Portugal. — 3. Perseguições. — 4. Demonstrações extraordinárias de culto religioso.*

1. — Da vida interna que descrevemos nos religiosos da Companhia, passemos às manifestações exteriores do espírito de santidade e zêlo, que no recolhimento das casas e colégios adquiriam, para o exercitarem nas obras da glória de Deus e salvação das almas. Assim guardavam êles a lei fundamental da sua particular vocação. O religioso ignaciano, segundo a Constituïção do Fundador, não se faz santo para só conseguir a felicidade eterna com sua santidade individual, mas para todo se dedicar, como instrumento apto nas mãos de Deus, à emprêsa do apostolado divino. Já o declarámos no decurso da nossa história [1]. As acções com que primeiro e directamente procura atingir êsse ideal, são as dos ministérios sagrados.

Largamente expusemos no tômo anterior [2] o ardente zêlo, perseverante labor e fruto com que os primeiros Padres da Província exerceram êsses ministérios desde as alturas do Minho até ao Algarve. Agora, para evitar inútil repetição de narrações semelhantes, bastará indicar como essa actividade maravilhosa se foi continuando na mesma direcção,

---

(1) *Hist. da Assist.*, I, I, 148 segs.
(2) *Hist. da Assist.*, I, I, Liv. IV, C. I, II.

com maior ou menor intensidade, para bem e morigeração da sociedade portuguesa. As prègações, a confissão e a comunhão eucarística eram as práticas mais usuais e de cada dia neste trabalho apostólico, mas outras acresciam de não pequena caridade e proveito, como se verá sucessivamente nesta breve exposição.

A Casa Professa de S. Roque, especìficamente destinada aos ministérios sacerdotais, era o centro de mais intensa e constante actividade. «Em Lisboa, refere António Franco, reportando-se ao ano de 1586, tal opinião por êste tempo reinava dos Padres da Companhia, que apenas podiam com excesso de trabalho corresponder a tão elevado conceito. Nos meses de Julho e Agôsto prègaram dos púlpitos oitenta sermões; em Setembro e Outubro cincoenta e quatro, e em Novembro e Dezembro não menos que cento e dez. Nos outros meses do ano andavam pelo mesmo número as prègações. Não cuidava a gente que celebrava as festas com bastante solenidade, se não convidava orador da Companhia» (1).

No mesmo ano contava o P. Pedro da Fonseca, Prepósito da Casa, que «os ministérios da Companhia com o próximo se exercitavam com calor, e o concurso aos sermões e às confissões não só não deminuía, mas aumentava» (2), e no ano antecedente com mais particularidade escrevia: «Os ministérios com os próximos decorrem com grande satisfação, nem há ociosidade em casa; e assim a devoção de nossa igreja vai crescendo a par com a opinião da Companhia, e tanto mais, quanto vão decrescendo várias outras Religiões no conceito da gente, por algumas coisas que sucedem, e por faltar o particular cuidado e superintendência que tinham os príncipes, quando eram presentes, da reformação delas; tudo o quê nos obriga a dar graças a Deus pelos benefícios que nesta parte nos concede» (3).

---

(1) Franco, *Synopsis Ann.* 1586, n. 3.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 233. Lisboa, 22 de Maio de 1586. Carta original.

(3) *Ibid.*, f. 118-118v. Lisboa, 29 de Julho de 1585. Original.

Passados dois anos, mais uma vez encarece as fadigas daquêle apostolado, quando observa que «as ocupações ordinárias crescem muito e com grande trabalho dos obreiros desta Casa, pela devoção e aplicação do povo ao negócio da salvação, que é coisa que bem se deixa ver assim nas confissões como nos sermões e doutrinas que se fazem pela cidade, e outras obras pias» (1).

O índice eloqüente de todo êste ardor sagrado vemo-lo na freqüência, por vezes espantosa, com que os fiéis se acercavam da mesa divina da Eucaristia. A carta ânua de 1574 recorda que nas três festas mais solenes fôra consideràvelmente grande o número daquêles que na igreja de S. Roque se confessaram e comungaram. Vinte e mais sacerdotes mal podiam suportar o pêso do trabalho em satisfazer a multidão dos que pediam os sacramentos (2). Nos vários jubileus que na mesma igreja anualmente se celebravam, avultava de ano para ano a concorrência, não só da nobreza, mas de tôda a classe de cidadãos. No de 1610 cinco mil receberam num dos jubileus a sagrada comunhão (3).

Por êsses anos, para acender mais o amor à Eucaristia, introduziu o fervoroso Padre Álvaro Pires, no quarto domingo de cada mês, a comunhão geral, em que à maneira de jubileu se ganhava indulgência plenária. É quase inacreditável a multidão dos que nesse dia comungavam na igreja de S. Roque. Subia o número dos comungantes a dez e doze mil, e até a dezóito e vinte mil. No ano de 1617 testemunha presencial escrevia a 25 de Março: «Tivemos êste quarto domingo pascal a comunhão geral... inumerável concurso de gente, que, como rio, corria e se recolhia e entrava de novo, porque comungaram mais de catorze mil pessoas, e em muitas foram muitas as lágrimas...» (4).

Mas até aos estranjeiros que acudiam numerosos a

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 118v. Lisboa, 1 de Maio de 1587. Autógrafo.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 1v.

(3) T. do Tombo. *Livraria*, ms. 690, f. 340. Carta ânua de 1610.

(4) Arq. Univ. Coimbra, *Papéis dos Jesuítas*, carta original do P. Francisco de Araújo, de Lisboa, a 25 de Março de 1617. Cf. Teles, II, 190; Franco, *Synopsis Ann.* 1617, n. 3; *Imagem*, I, 792-793; *Ano Santo*, 172.

Lisboa, particularmente das regiões do Norte, e viviam em desamparo espiritual, se estendeu o zêlo daquêles religiosos. Por iniciativa do Padre Pedro da Fonseca, vieram para a Casa de S. Roque Padres da Itália, de Flandres e da Holanda, para ajudarem a seus naturais; e, conhecedores como eram das línguas dêles, os socorriam admiràvelmente, e a muitos reduziram à Fé católica e ao grémio da Santa Igreja [1].

Com a prègação porém e freqüência de sacramentos, queremos mencionar um exercício singular de penitência, que para santificação das almas se iniciou em 1585, ou antes se renovou na Casa de S. Roque. Já nos referimos a semelhante acto de expiação cristã, que nos primeiros anos da Província se praticou na igreja do colégio de Santo Antão [2]. Agora o P. Pedro da Fonseca nos conta que se restabeleceu na sua Casa Professa. Como nos explica singelamente a gravidade e seriedade com que êsse acto decorria, e nos dá pormenores de valor histórico, reproduzimos o trecho da carta, traduzido do castelhano: «Introduziu-se esta quaresma na nossa igreja com aprovação do Provincial, a disciplina das sextas-feiras, como se faz na Índia, ainda que não do mesmo modo, porque lá faz-se de dia em procissão, depois de completas solenes e de uma hora de sermão sôbre algum passo da Paixão do Senhor, e nós para que fôsse mais geral, fácil e secreta, assentámos que se fizesse depois das Avèmarias, precedendo uma breve exortação da Paixão de Cristo, seguindo-se depois um *Miserere* cantado em música, durante o qual, passado o versículo *Tibi soli peccavi*, se apagavam as luzes e se tomava a disciplina. Tanto a causa motiva, como o efeito mostram ser obra de Deus... Foi tal o resultado, que todos à bôca cheia a aprovam; e é tanta a satisfação de tôda a cidade e o proveito que dela se colheu, que não se pode fàcilmente dizer».

«A prova se tirou primeiro em Vila-Viçosa, onde foi daqui prègar no passado advento o P. Inácio Martins, e fêz com

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 58, f. 136v. Citado necrológio do P. P. da Fonseca pelo P. Fernão de Carvalho; *Annuae Litterae*, 1610, pág. 93. Teles II, 183.

(2) *Hist. da Assist.*, I, I, 618.

ela muito grande fruto. Para que se realizasse em Lisboa com tôda a boa ordem e edificação, despejada de gente a igreja antes das Avèmarias, entravam todos os homens, não rapazes de menos idade, pela portaria na claustra e dali na igreja, estando em cada uma das portas dois Padres além dos porteiros com lumes bastantes, até haver dentro número suficiente; e os que não cabiam da primeira vez, entravam a segunda ou a terceira com a mesma ordem de exortação e *Miserere* diante de um crucifixo muito devoto. Foi tanto o número da gente, que em cada sexta-feira tomariam disciplina de quatro para cinco mil homens. Igual penitência se praticou no colégio de Santo Antão no sábado a seguir. Eram tantas as lágrimas, soluços e suspiros de contrição e outros movimentos interiores, que ainda pessoas muito endurecidas rompiam em pranto de dôr de pecados e de outros afectos. O que muito acreditou e aprovou êste acto, foi a concorrência da nobreza, porque vinhá quase tôda e a principal, com grande facilidade, a tomar a disciplina; e diz-se que na sexta-feira santa veio também o cardial disfarçado entre a gente comum. O P. Inácio Martins... foi o instrumento desta obra, e trabalhou muito nela, como em tudo o mais que se faz pela salvação das almas» (1).

Neste breve quadro transparece vivamente a fé religiosa e simples daquêles tempos!

No colégio de Santo Antão recomeçou-se no ano de 1612 o uso, já quase esquècido, da disciplina com singular fervor. Segundo conta, certamente com não pequeno exagêro, o analista dêsse tempo, entrou de tal modo na gente o desejo daquela penitência, que as ruas e as praças da cidade regorgitavam dos que se dirigiam a Santo Antão para aquêle acto de satisfação cristã, e a maior parte não tinha entrada no espaçoso templo! (2)

São todos estes actos religiosos indício certo do empenho com que os Padres da Companhia promoviam nas casas de Lisboa a salvação das almas.

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 88-89v. Lisboa, 28 de Abril de 1585. Original.
(2) *Annuae Litterae*, 1612, pág. 730.

Nas demais casas que a Ordem tinha por todo o reino, não se desdizia do fervor da capital. Cartas coevas, ânuas e particulares no-lo atestam ano por ano. Em Coimbra, referindo-se à gente mais culta, escrevia Leão Henriques no ano de 1568, que no colégio se confessava não sòmente tôda a Universidade, mas ainda as pessoas principais, e eram ajudadas pelos Padres da Companhia com todo o auxílio que precisavam (1). Das Congregações de Nossa Senhora recolhia-se abundante fruto espiritual. Na que se instituíu na Universidade em 1603 alistaram-se o reitor, doutores e lentes e os mais distintos alunos, e logo na primeira festa que celebrou a Congregação, aproximaram-se da mesa eucarística cêrca de 400 congregados (2). Maior porém era o proveito moral que se percebia na Congregação dos operários mecânicos, fundada por aquêles anos em Coimbra. Ramificava-se ela por tôdas as frèguesias, porque de tôdas se haviam alistado numerosos confrades. O analista de 1603 pôde escrever que a cidade como que se transformara com essa Congregação; que eram outros os costumes de seus habitantes, e nova em muitos dêles a afeição à Companhia de Jesus, e com a instituïção dêste sodalício bem se poderia dizer sem êrro, que tinham os seus religiosos ganhado para si e para Deus a sociedade conimbricense (3).

Do Colégio de Évora notava-se em 1591, que «era incrível o número e fruto dos sermões e confissões» (4).

Do de Braga escrevia o P. António de Araújo que «o aproveitamento do próximo ia em tanto aumento nesta cidade e arcebispado, por meio dos Padres da Companhia, que ainda que fôssem quarenta ou cincoenta, não bastariam» para o trabalho (5).

De Bragança lêmos na carta ânua de 1579: «Os brigantinos por natureza duros e bulhentos, amam o combate, e por

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 208. Leão H. a Borja, de Coimbra a 25 de Março de 1568.

(2) T. do T., *Livraria*, ms. 690, f. 318v. Carta ânua de 1603.

(3) *Annuae Litterae*, 1603, pág. 88.

(4) *Annuae Litterae*, 1590-1591, pág. 793.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 201. Braga, 5 de Novembro de 1568. Autógrafo.

armas decidem as contendas. Anima-os a impunidade, porque, situados como são nos confins de Portugal, praticado o delito, escapam-se para reino estranho. Mas a Companhia de Jesus a tal ponto lhes amaciou e amacia a ferocidade, que já parece terem despido muita parte da sua fereza» (1). No Funchal encarecia o P. Lôpo de Castanheira, em 1592, o grande trabalho e fruto dos sagrados ministérios, e conclui: «Certo que é espanto ver como podem tão poucos Padres acudir a tanto; mas Deus é que os ajuda» (2).

Outra função religiosa se celebrava ainda nas igrejas da Companhia. Fôra introduzida no ano de 1609 e frutificava consoladoramente, reprimindo vícios e alentando a piedade. Referimo-nos à cerimónia augustíssima das quarenta horas, que se realizava nos três dias do carnaval, anteriores à quarta-feira de cinza. Tomou a denominação do tempo em que durante êsses dias se expunha o Santíssimo Sacramento à veneração dos fiéis. Tivera seu princípio em Macerata, cidade de Itália, no ano de 1556. Missionavam nessa cidade três religiosos da Companhia, o português Manuel Gomes de Montemor, o belga João Montaigne e o flamengo Olivério Manareu. Ora sucedeu que se preparava, para se levar à scena nos dias de carnaval, uma comédia ou drama, tão impuro e obsceno, que faria còrar de pejo até os teatros pagãos. Animados os missionários a estorvar o escandaloso espectáculo, lembram-se de expôr o Santíssimo pelo espaço de quarenta horas nos três dias com o maior aparato que fôsse possível, para arredar o povo da comédia infame. A piedosa invenção triunfou maravilhosamente. O maior concurso de povo trocou o teatro pela solenidade religiosa (3). Propagou-se a devoção nos anos seguintes pelas cidades de Itália; por 1594 entrou pùblicamente em Roma, e no ano de 1609 penetrou na igreja de S. Roque em Portugal.

No ano de 1606 alcançara o Geral Aquaviva do Pontífice Paulo V a concessão do jubileu com indulgência plenária

---

(1) Arq. S. J.. *Lus.* 106, f. 132v. Cf. *Ibid.*, *Lus.* 53, f. 11.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 32. Funchal, 16 de Janeiro de 1592.

(3) Teles, II, 189; Franco, *Synopsis Ann.* 1609, n. 1, 2; Tacchi-Venturi, *Storia*, I, 204; *Litt. Quad.*, IV, 575-576.

para a devoção das quarenta horas nos templos da Companhia, durante os três dias que precedem a quaresma (1). Por demoras que ocorreram, só em 1609, como dissemos, se iniciou a solenidade (2). Começou esta de se realizar com extraordinário aparato, que foi crescendo com os anos, para atrair o povo e o afastar dos divertimentos excessivamente profanos daquêle tempo. O fruto espiritual era extremamente consolador. Falharam completamente as profecias dos meti-

(1) Veja-se o Breve *Cum sicut accepimus* de Paulo V, de 3 de Janeiro de 1606, que concede a indulgência para a devoção das 40 horas no carnaval, e o segundo Breve *Cum alias nos* de 7 de Fevereiro de 1607, que estende à 2.ª ou 3.ª feira a indulgência plenária concedida para o domingo de carnaval (*Synopsis Actorum S. Sedis in causa Societatis Jesu, 1605-1773*, pág. 234-237).

(2) Os historiadores da Companhia referem que a igreja de S. Roque foi a primeira que celebrou em Portugal a cerimónia das 40 horas nos dias de carnaval. Teles, II, 190, diz expressamente que os religiosos da Companhia receberam em Portugal e em Lisboa aquêle santo costume no ano de 1609; e que «com mui louvavel imitação» o usavam «os Reverendos Padres Franciscanos e os muy devotos Padres Carmelitas Descalços». António Franco, *Synopsis Ann.* 1609, n.º 1, escreve também que foi a Companhia que o introduziu naquêle ano em Portugal.

Mas o cronista da Ordem dos Carmelitas Descalços, fr. Belchior de St. Ana, não está de acôrdo. Conta que o carmelita aragonês, fr. Pedro da Madre de Deus, é que, orando em Roma, tivera lembrança daquêle jubileu, e o alcançara do Papa Paulo V; que o Breve de concessão fôra expedido em Outubro de 1607, e chegara às mãos do Geral dos Carmelitas, fr. Afonso de Jesus Maria, a 3 de Janeiro de 1608, e que o Geral dera logo notícia dêle para Lisboa ao vigário Provincial fr. Pedro da Anunciação. Vendo os carmelitas, prossegue o cronista, que «era grande crédito e honra da Religião sair primeiro que qualquer outra com uma coisa de tanta glória de Deus e bem das almas, e que arriscava a tal honra se dilatava para o ano seguinte o jubileu, porque sem duvida teria em o fazer por companheiros aos padres da Companhia, que pelo zêlo grande que têm de grangear almas para Deus, não perderiam uma ocasião tão boa de aproveitar a muitos, tanto que soubessem dele», pediram ao arcebispo de Lisboa lhes concedesse que celebrassem o jubileu, antes de receberem o Breve já expedido.

Consentiu o prelado e com desusada solenidade fizeram a exposição do Santíssimo nos dias do carnaval de 1608. Não acabava a gente devota, adverte o cronista, de gabar a quem alcançou o jubileu. «E os muitos Reverendos Padres da Companhia foram os que mais se alargaram nos louvores da obra e se adiantaram na imitação dela: pois no ano se-

culosos, que anunciavam desilusões. Foram sempre enormes os concursos nesses dias à confissão, à comunhão e à contínua adoração da Eucaristia. Na soleníssima procissão do terceiro dia levavam as varas do pálio os grandes do reino (1).

Pelos anos adiante se foi metendo pelos mais colégios da Companhia. Logo em 1610 se praticou nas igrejas dos colégios de Coimbra e de Évora, onde desde o primeiro ano se solenizou com extraordinária pompa e sinais de sólida piedade, expondo-se à adoração a Hóstia santa num elevado, brilhante e riquíssimo trono (2).

Com tais manifestações de zêlo incendido procuravam os religiosos da Companhia avivar os fervores da religião nos colégios e povoações que habitavam. Mas saíam também de suas casas, como foi sempre costume da Província portuguesa, e iam longe, em missões freqüentes, atear nas almas arrefècidas as chamas que os abrasavam.

2. — Advertimos no tômo anterior que certamente constituía acontecimento de notável relêvo na história de Portugal a actividade com que os religiosos da Companhia evangelizaram tôdas as províncias «desde as margens do Minho até às praias do Atlântico no Algarve» (3). Nos anos que seguiram, não se coarctou a expansão do santo zêlo. Os anais da Província o vão registando ano por ano. Usaram-se idênticos processos de acção; alcançaram-se iguais ou maiores triunfos de eloqüência, e recolhia-se sempre, em consoladora abundância, o fruto espiritual. É portanto supérfluo descer aos pormenores com que então expusemos os trabalhos dos

---

guinte de 1609 a imitaram em São Roque» (*Chronica de Carmelitas Descalços Particular do Reino de Portugal e Provincia de Sam Felippe*, T. I, pág. 640, n. 549).

Se é verdadeira a narração de fr. Belchior de Sant'Ana, cabe aos carmelitas a honra da prioridade no exercício desta devoção em Portugal. Mas notamos ao cronista que não foi fr. Pedro da Madre de Deus que teve a idéia de tal jubileu, já de tantos anos conhecido em Itália e em Roma; e que o Geral Aquaviva o pedira e alcançara para as igrejas da Companhia cêrca de um ano antes que fr. Pedro o obtivesse.

(1) *Annuae Litterae*, 1609, pág. 68. Franco, *Synopsis Ann.* 1609. n.º 6, 7.

(2) T. do T., *Livraria*, ms. 690, f. 354. Carta ânua de 1610.

(3) *Hist. da Assist.*, I, I, 638, 676.

missionários. Apontaremos sòmente o que baste para fazermos justo conceito da actividade apostólica e do fruto. Não negamos que deve ter havido, de quando em quando, no fervor dêste apostolado algum arrefècimento, que desgostava os mais zelosos. Em 1570 o P. Pedro Gomes, apóstolo de alentado espírito, queixava-se de que «se faziam poucas missões do colégio de Coimbra, havendo nêle muita gente que se podia nelas ocupar» (1). Pelos anos de 1593 e 1596 outro fervorosíssimo e eloqüente missionário, Sebastião Barradas, repetia que arrefècera o fervor das missões, por se darem os Padres ao trabalho das escolas e cuidarem os rèitores do colégio que todos eram necessários para as ocupações colegiais (2). A-pesar porém destas queixas, temos de confessar, pela fôrça da documentação coeva, que, se o número das missões nem sempre satisfazia plenamente aos mais animosos, sobejava para admirarmos o trabalho insano daquêles apóstolos, ocupados já e cansados com tantas outras fadigas.

Em 1568 missionários saídos do colégio de Évora cultivaram seis importantes povoações da vasta diocese, e as transformaram moralmente para uma vida exemplar e cristã, abafando ódios, reprimindo pecados nefandos e levando os fiéis à freqüência dos sacramentos (3). Do colégio de Coimbra eram quarenta a cincoenta obreiros que nas quaresmas e adventos percorriam em missão as povoações do têrmo e voltavam carregados de frutos opimos. Em Évora não menos ardor acendia os apóstolos. Em 1579 desciam até ao Algarve a pedido do Bispo D. Jerónimo Osório. Tornaram-se tão aceitos ao ilustre prelado, que deixou êle de prègar nas sextas-feiras da quaresma, para não defraudar as suas ovelhas das frutuosas prègações dos missionários (4). No ano de 1588 fizeram-se do colégio de Coimbra sete excursões apostólicas a

(1) Arq. S. J., *Lus.* 64, f. 11-11v. Coimbra, 12 de Janeiro de 1570. Carta autógrafa.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 39, carta de Barradas, de Coimbra a 27 de Janeiro de 1593; *Lus.* 73, f. 1, Coimbra, 10 de Janeiro de 1596. Autógrafos.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 186. Carta ânua de 1568, assinada por Sebastião Barradas.

(4) Franco, *Synopsis Ann.*, 1579, n. 25.

Vila-Viçosa, Viseu, Trancoso, Pinhel, Penamacôr, Aveiro e Montemor; e adverte o analista que foi sempre a chegada dos missionários bem acolhida, a sua demora de grande proveito e a partida saüdosa (1). Dois ou três anos depois era admirável a actividade do colégio de Évora. Um trecho da carta ânua nos faz entender a multiplicidade edificante da acção de seus religiosos. «Em 1590 oito evangelizaram a província do Algarve e a região transtagana. No ano seguinte foram êles chamados para trinta cidades ou vilas; e, para condensar muito em breves palavras, nestes dois anos, acomodando-se à capacidade vária da gente, assistiram e ajudaram aos nobres com o conselho, aos párrocos com sua acção, ao povo com a palavra divina, aos rudes com o catecismo, aos tristes com o alento, aos desamparados com a consolação, aos cativos com o preço da liberdade, aos famintos com o alimento, aos andrajosos com o vestido, aos moribundos com o último confôrto» (2). Um ano depois o mesmo analista, resumindo em poucas linhas o copioso fruto recolhido pelos missionários de Braga, de Angra, de Lisboa e de Évora, conta que fizeram numerosas sortidas pelos campos, vilas e aldeias, e «todos com tôda a alma se entregaram à salvação dos próximos e a arrancar maus costumes e a meter os bons. Curaram-se em tôda a parte tantas feridas da alma; retrataram-se perjúrios; desterraram-se cantigas ou trocaram-se em melodias sãs; desfizeram-se uniões pecaminosas; trouxeram-se a melhor conselho violadores de testamentos; cortaram-se numerosas demandas; atalharam-se assassínios de espôsas e vinganças de mão armada. Reconciliaram-se filhos com seus pais; cidadãos com os párrocos; sacerdotes com sacerdotes; extirparam-se ódios inveterados; realizaram-se restituïções de fama e de dinheiro; libertaram-se da prisão inocentes; muitos finalmente se tiraram, pela misericórdia divina, de uma vida licenciosa com os sermões, com o catecismo, com as exortações e avisos, com palavras e mais que tudo com o exemplo» (3). Actividade assombrosa,

(1) *Annuae Litterae*, 1588, pág. 303; Franco, *Synopsis Ann.* 1588 n.º 11, 12.
(2) *Annuae Litterae*, 1590-1591, pág. 794.
(3) *Annuae Litterae*, 1592, pág. 179.

tanta vez repetida e sempre coroada de êxito e fruto magnífico!

Excedeu a muitas missões na comoção que levantou, a que deu pelo bispado da Guarda na quaresma de 1594 o potente orador e santo, P. Sebastião Barradas. A pé, com seu bordão na mão e alfôrge aos ombros percorreu animoso aquela áspera e escabrosa região, missionando em trinta e três povoações, antes de chegar à cidade episcopal. Tôda a gente se alvoroçava ao perto e ao longe dos lugares em que prègava. «Cresciam algumas vezes os concursos, conta o companheiro P. Diogo Ferreira, de maneira que para se satisfazer a devoção de todos, ainda em igrejas mui capazes, era necessário tirar o púlpito aos campos. O abalo que em todos de ordinário causava, era mui notável, como os efeitos mostravam. Era ouvido com tanto gôsto de todos, que o não sabiam encarecer» (1). O fruto respondia cabalmente ao entusiasmo. Universalmente, prossegue Diogo Ferreira, lhes cobrava aos missionários tanto amor a gente tôda, que não de outra maneira lhes obedecia, que como a homens agora descidos do céu para os ensinar. «Edifica-se muito esta gente de nos ver caminhar com nossos bordões e alfôrges, buscando hospitais e palheiros para nos recolher de noite; ainda que os principais da terra de nenhuma maneira o sofrem, guardamos contudo nossas regras» (2).

Não deixemos porém sem lembrança uma especial missão que se fêz em 1580 com circunstâncias verdadeiramente trágicas. Nos meados daquêle ano foi a ilha de S. Jorge, uma das ilhas dos Açores, sacudida por forte erupção vulcânica (3). A 30 de Maio começou de tremer com abalos temerosos e tão freqüentes, que em pouco espaço de tempo

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 106, ff. 183-183v. *Missões que esta quaresma de 94 deste Collegio* [de Coimbra] *se fizerão.*

(2) *Ibid.*, f. 183v.

(3) Quanto dizemos sôbre esta missão, tomámo-lo de uma longa carta de 9 páginas in-fólio, de letra miúda, que escreveu o missionário que visitou nesta ocasião a ilha de S. Jorge. Tem a data de 3 de Agôsto de 1580, e encontra-se, em cópia, no códice 4519 do Fundo Geral da B. N. L. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 29-29v, e Franco, *Synopsis Ann.* 1580, n. 20-22, onde se resume a carta.

se contaram setenta tremores de terra. Logo desde a noite de trinta e um se abriu o solo em muitas bôcas sucessivamente com pavorosa explosão, que lançava para os ares nuvens de fogo e de fumo, pedras abrasadas, areia e cinza com ruído espantoso. Foram-se repetindo nos dias seguintes as violentas erupções. As matérias vomitadas pelas bôcas abertas e a lava que em rios se precipitava até ao mar, tudo assolavam. A gente espavorida começou a embarcar para as outras ilhas, e à cidade de Angra chegaram caravelas cheias de pobres. Soube-o logo o reitor do colégio da Companhia de Jesus; foi-se ter com o bispo e ofereceu-se a mandar Padres do colégio para irem esforçar e consolar os habitantes da Ilha. Recolheram-se esmolas de dinheiro e mantimentos, e com elas se embarcou o P. Pedro Freire e um amigo secular. Ao chegarem a S. Jorge de madrugada, viram aterrados «o fogo e ribeiras dêle, que corriam como metal derretido» e ouviram os estampidos das explosões. Contudo desceram em terra. Foi o P. Freire acolhido, como anjo do céu, com indizível consolação dos moradores da Ilha, «por verem que nem em tanta tribulação e perigo os da Companhia os desamparavam... Achou-os o Padre a todos desmaiados e enfraquecidos na confiança e esperança, porque muitos dêles tinham já muita parte de sua fazenda perdida e destruída». Deu-se todo a os alentar. Distribuíu as esmolas que trouxera, e ocupou-se da consolação espiritual da mísera gente. Com sermões fervorosos, com palavras de ânimo, com os sacramentos da confissão e comunhão, com procissões de penitência, com a adoração do Santíssimo Sacramento exposto, procurou influir alentos naquelas almas atribuladas em todos os dias e noites que se demorou na Ilha.

Quando se determinou a voltar para Angra, acudiram a êle o capitão, o vigário e mais gente a pedir-lhe com lágrimas os não desamparasse em tanto extremo, «pois até então estiveram confortados com o verem presente e consolados com sua doutrina e palavras». Respondeu-lhes o Padre que sua tenção não era desampará-los, mas ir-lhes buscar mais remédio, porque todos tinham perdido suas fazendas, e a obediência o chamava; e animando-os com as últimas palavras, se partiu. Em Angra reüniu maior abundância de man-

timentos, reduziu a biscoito muitos moios de trigo, e com tôdas estas esmolas navegou para a Ilha outro Padre do colégio. Em cinco dias que lá passou, não fêz mais que esforçar e consolar temporal e espiritualmente, como o P. Freire, aquêles desafortunados ilhéus.

De tôda esta nossa exposição documentada não podemos deixar de ver que os religiosos da Companhia nestas expedições sagradas se dedicavam zelosamente ao bem sólido e verdadeiro dos portugueses, sendo em tôda a parte muito aceita a sua dedicação apostólica; e, se algum contratempo ameaçava alguma vez destruir ou suspender um pouco a aceitação, não era mais que tribulação ou dificuldade passageira.

3.—Por 1576 vivia em Llerena da Extremadura espanhola o dominicano Afonso de La Fuente e ocupava-se em missões populares por aquela região. Como discípulo que era de Melchior Cano e animado dos mesmos sentimentos de seu mestre contra a Companhia de Jesus, comprazia-se em atacá-la por palavra e por escrito. De Espanha veio também extravasar o seu ódio em Portugal. Escreveu memoriais de infâmia contra a Ordem de Inácio, e entregou-os ao cardial infante, inquisidor-mor, ao Provincial dos Prègadores, Estêvão Leitão, como tinha dado outro mais copioso a el-rei Filipe II. Só o título do memorial apresentado ao infante já nos declara bastantemente o desconcêrto mental do frade. É desta forma, traduzido do castelhano em português: *Memorial em que se contém a heresia e engano subtilíssimo que ensinam os iluminados de Castela, e é doutrina que mana dos teatinos, que por outro nome se chamam da Companhia de Jesus e em Portugal Apóstolos.* Um dos capítulos lançados contra aquêles religiosos, soa dêste modo: «Que o que professa a Religião da Companhia, é uma nova seita e heresia moderna, inventada por Satanás, na qual comunicam outros muitos herejes, discípulos seus ocultos, entre os quais há alguns de grandíssima opinião de santidade e muitos que eram prelados da Igreja. Que esta nova invenção herética de teatinos resulta de regras e documentos supersticiosos, sentimentos diabólicos, feitos heréticos, ilusões infinitas de Satanás, dogmas e erros novos, ainda que nem todos se achem em seus discípulos, nem ainda

todos os que vivem em Religião o entendem tudo geralmente».

E concluía: «Que esta chaga padece hoje a Igreja universal e está muito estendida por tôda ela... e que dando-lhe licença e favor para prègar, descobrirá esta heresia em Lisboa, Évora e Coimbra e aonde quer que houver Apóstolos...» (1).

Logo que o cardial infante leu os memoriais e teve conhecimento das invenções caluniosas, que de palavra ia La Fuente espalhando contra a Companhia, indignou-se por ver tão maltratada uma Religião que êle singularmente amava, e deu contra o frade castelhano ordem de prisão, para lhe infligir castigo exemplar. O caluniador porém soube pôr-se a tempo em côbro e recolheu-se a Castela, onde continuou a sua faina de difamação da Companhia em memoriais, conversas e prègações. O cardial infante ainda escreveu para Espanha a Filipe II, para que fôsse devidamente castigado o insolente e desaforado procedimento do dominicano, e enviou-lhe até um seu secretário, Manuel Antunes, para dar as convenientes informações e urgir a reparação que se pedia.

Por estas diligências foi o frade chamado perante o Conselho supremo da Inquisição, recebèu severa repreensão pelas calúnias que propalara contra a Companhia de Jesus; e, porque mostrou arrependimento e retratou quanto pudesse ofender o bom nome daquela Ordem, sòmente lhe deram os inquisidores a pena de reclusão no mosteiro de Portaceli de Sevilha, pelo tempo que o inquisidor geral prescrevesse, com ordem de não voltar a falar na matéria de seus memoriais, e de não se ocupar para o futuro nas coisas do Santo Ofício. O cardial, parecendo-lhe o castigo desproporcionado à culpa, escreveu a seu secretário Manuel Antunes, a significar-lhe que, por intercessão de Filipe II, conseguisse que o Núncio de Madrid Ormanetto, desse sentença na causa. Dirigiu-se também por carta a Gregório XIII, para que o Papa encarregasse o mesmo Núncio de castigar o difamador.

---

(1) Teles, II, 402-403.

Todavia, para não melindrar nem desgostar a Inquisição, julgaram Filipe II e o Núncio por mais prudente não pretender maior castigo para o frade ([1]).

Ainda, passados anos, tentou mais outro dominicano desacreditar pùblicamente os religiosos da Companhia em Portugal. No ano de 1606 prègava em Coimbra fr. Umberto de Almeida, e no sermão que pronunciou na Sé, na dominga décima de Pentecostes sôbre o Evangelho do publicano e do fariseu ([2]), proferiu asserções de grave desdoiro para a Companhia. Não nomeou expressamente essa Ordem, mas claramente se entendeu que apontavam a ela as vozes do prègador. O auditório, de eclesiásticos e seculares, notàvelmente se escandalizou, e os religiosos atingidos sentiram-no profundamente, como ofensa grave da sua Corporação. Afirmara o frade que não havia Religião sem capêlo; que a doutrina nova e de novos meios e desacostumados, era semelhante à doutrina herética de Pelágio; que se guardassem de tal doutrina e seguissem a doutrina antiga de Santos antigos de capêlo; que os religiosos das Religiões antigas morriam pela Fé; as outras não sabia; e mais coisas disse do mesmo jaez.

Para desagravo da Ordem ofendida e castigo do frade insultador, recorreram os Padres agravados à competência da autoridade eclesiástica. A petição dêles mandou o bispo conde tirar testemunhas do sucedido pelo seu vigário geral e um notário apostólico, e o instrumento que desta inquirição se lavrou, a-pesar de terem os frades dominicos procurado estorvá-lo, o entregou à Companhia. Com êle foram os Padres ao Coleitor de Sua Santidade. O Coleitor porém, que era especial amigo do Geral dos Prègadores, e temia o confessor, também dominicano, do rei, depois de certas hesitações, respondeu que não tinha recado de Roma sôbre esta pendência, e não lhe parecia acertado meter-se nela sem ordem do Papa neste tempo em que Sua Santidade tratava de compôr as duas Ordens de jesuítas e dominicanos na controvérsia *de auxiliis*.

([1]) Arq. S. J., *Tolet.* 39: *Hist. Del Colegio de Madrid*, L. V, f. 127, segs.; *Lus.* 106, f. 104-109; Teles, II, 401-405, Astrain, III, 53-65.

([2]) Luc., XVIII, 9-14.

Vendo os Padres que só de Roma poderiam ser atendidos no seu desgôsto, recorreram ao Papa. Enviaram-lhe um memorial em que procuravam demonstrar que as palavras e proposições do frade prègador eram falsas, temerárias e escandalosas, e que deveria proceder contra êle, declarando-o por excomungado, conforme as bulas da Companhia contra os que atacavam o seu Instituto. Em Roma porém não se julgaram tão graves as acusações que se expunham no memorial, e o Pontífice apenas expressou ao Coleitor a sua vontade de que não deixasse de dar a fr. Umberto a conveniente repreensão (1).

Estas alterações da paz cristã vieram de pessoas religiosas. Com o clero secular também nasceram às vezes desinteligências que perturbaram a boa harmonia, tão necessária para o exercício do ministério sacerdotal. Dêmos alguns exemplos. Em Braga mais de uma vez se levantaram entre o colégio de S. Paulo e o cabido da Sé primacial deploráveis dissídios, que não pouco feriram a caridade e estorvaram mais ou menos o desenvolvimento pacífico dos ministérios sagrados. Desde o princípio hostilizaram os cónegos a fundação do colégio; não é de estranhar que tomassem com extrema facilidade ocasiões de mostrar a latente aversão dos primeiros anos. O motivo ou pretexto das dissensões não passavam de certos pontinhos de honra ou melindres, que se apresentavam como lesão ou exigência de dirèitos intangíveis!

No domingo de Ramos de 1588 prègou de manhã na igreja do colégio de S. Paulo o reitor P. Manuel da Costa. Alvoroçou-se o cabido, como se aquela prègação em tal dia violasse os seus justos direitos. Alegavam que, por fôrça do contrato feito na fundação do colégio, entre os religiosos da Companhia e o arcebispo D. Bartolomeu dos Mártires, não

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 55-56, carta do P. André Álvares ao Assistente de Portugal, de Lisboa a 16 de Setembro de 1606; f. 59: requerimento dos Padres do colégio de Coimbra ao Coleitor; f. 59v-62, memorial dos mesmos apresentado ao Coleitor; Arq. do Vat., *Nunz. di Port.*, 12, cartas do Cardial Secretário ao Coleitor, Mons. Fabrício Caraccioli, de 14 de Novembro de 1606 e 6 de Março de 1607.

deviam êles prègar em sua igreja nos domingos e mais dias de guarda, se houvesse prègação na Sé catedral. Armou-se litígio sôbre êste facto com os incidentes usuais em semelhantes contendas. O cabido chegou a lançar excomunhões que os religiosos, por gozarem o privilégio da isenção, tiveram por nulas. O reitor do colégio protestava em suas cartas que o arcebispo concedera mais tarde, depois do contrato de fundação, que pudessem os religiosos da Companhia prègar ainda nos dias santos, com a condição que se desencontrassem as horas dos sermões no colégio e na Sé, mas que êle reitor em tôdas as prègações se conformara «em todo o seu rigor» ao primeiro contrato, «e isso, acrescentou não sem ironia o reitor, me houveram êsses senhores [cónegos] de agradecer, já que tanto gôsto mostram em não haver prègações neste colégio, com as quais recebe tanta consolação tôda esta cidade, como V. M. sabe» (1).

Dêstes dizeres transparece clara a irritação dos ânimos. Felizmente vieram de-pressa a um acôrdo amigável. Naquêle mesmo ano, «porque o nosso intento, diziam os cónegos, sempre foi e é procurarmos e desejarmos a amizade, conformidade, graça e amor de V. P. [reitor Manuel da Costa] e mais Padres», concordaram ambos os contendores em desistir entretanto de todo o pleito, e se obrigaram «a não alterar nem inovar coisa alguma sôbre êste negócio», até à vinda do novo arcebispo D. Agostinho de Jesus (2). Êste compôs a contenda, como o julgamos pelas boas relações que houve entre o prelado e o colégio da Companhia.

Mas, depois da morte de tão bondoso e prudente arcebispo, renovaram-se em 1611 as desavenças com o cabido, e, por êsse motivo, durante todo o tempo da vacância, não prègaram na Sé os religiosos da Companhia, a-pesar dos bons oferecimentos do reitor do colégio, P. Francisco da Veiga

(1) Arq. Distrital de Braga, *Gaveta das Religiões*, n.º 77. Carta do P. Manuel da Costa «Ao muy illustre S.or Deão desta See de Braga», de 12 de Abril de 1588.

(2) Arq. cit., l. c. Carta do P. M. da Costa ao cabido de Braga, de Quinta feira de endoenças, de 1588; *Concordia* entre o cabido e o Colégio de S. Paulo, «em cabido, a 14 de Abril de 88».

«por nos não mostrar ingratos, escrevia o reitor, à devoção e amor com que os senhores capitulares sempre nos trataram, e às obrigações que lhe temos» [1].

No ano de 1617 outra vez se litigou com o cabido sôbre as prègações feitas de manhã na igreja do colégio durante a vagatura de Sé por morte de D. Aleixo de Meneses [2]. Mas vinha sempre a prudência dos novos arcebispos apaziguar as iras e moderar as pretensões.

Pleito porém de maior desassossêgo e de mais demorada contestação se travou em 1614, e durou pelo espaço de quatro anos. O objecto da contenda era o direito que os coreiros da Sé bracarense pretendiam ter de celebrar só êles os funerais na igreja do colégio da Companhia, e o motivo último e talvez o mais forte da exigência davam-lho os emolumentos pecuniários, que êsses clérigos da Sé queriam lucrar daquêle acto religioso. Os Padres da Companhia defendendo o seu direito, protestavam estar na posse pacífica, e de mais de sessenta anos, de chamarem, para dizer missas e cantar ofícios de defuntos, a quaisquer clérigos, sem pedirem licença a pessoa nenhuma.

Ora sucedeu que no ano de 1613 se cantou na dita igreja um dêstes ofícios. Quando ia quase no têrmo a cerimónia fúnebre, acudiram os coreiros da Sé para o estorvar, e com grande alarido forçaram os clérigos, que estavam revestidos para o santo sacrifício, a depôr as vestes sagradas, e o ofício não se pôde terminar. No ano seguinte estando para celebrar-se as exéquias por alma de um familiar do colégio, sobrevieram capitulares e coreiros, e «insistindo na dita fôrça e atentado com seus irmãos e parentes, criados e familiares, com armas e violência e grande assuada, e com notável escândalo, em dois de Junho de 1614, se foram ao dito colégio e o cercaram com o mais escandaloso cêrco que jamais se fêz

---

(1) Arq. Distrital de Braga, *Gav. das Religiões*, n.º 90, carta do P. Francisco da Veiga ao Deão de Braga, Baltasar Vaz, de 25 de Agôsto de 1611; n.º 91, carta do mesmo ao Cónego de Braga, Domingos da Costa, e outra ao Cónego Sebastião Barroso.

(2) Arq. cit., l. c., n.º 111: *Desistencia que os Padres da Comp.ª fizerão do Monitorio que o seu juiz conservador passou contra o cabido de Braga*—1617.

a religiosos em terra de católicos, tomando com gente armada a porta do colégio e ruas por onde se vai a êle, impedindo que não fôsse ao colégio clérigo algum ou colegial, fazendo-os tornar atrás..., para que se não fizessé nêle o ofício... e durou o cêrco todo o dia, e impediram o ofício, soltando palavras indecentes contra a Companhia e mais injuriosas contra» seus religiosos (1).

Os Padres, sumamente vexados com a insolência, socorreram-se do seu conservador, que fulminou excomunhão contra os amotinados, para que no têrmo de três Avèmarias «desistissem do dito cêrco e fôrças até os pôr de participantes», mas êles não se retiraram no prazo marcado nem se importaram da censura. Assim referem os Padres o sucesso do cêrco (2). Os capitulares trataram também de defender a sua causa e procedimento.

Nuns *Apontamentos* que enviaram ao arcebispo D. Aleixo de Meneses, declaravam, em contrário do que afirmavam os religiosos, que sempre os coreiros da Sé de Braga celebraram os ofícios funerais na igreja do colégio de S. Paulo, e contra esta posse de que usavam sem contradição, alcançaram os Padres provisão do arcebispo D. Aleixo de Meneses, que estava longe em Madrid, pela qual lhes concedia, por não estar informado do direito do cabido, chamassem para êsses ofícios outros clérigos. Sôbre o cêrco de que os religiosos se queixavam, diziam os cónegos singelamente que alguns capitulares com notários e escrivão dos autos foram sim notificar os clérigos que não se intrometessem nos ofícios, mas que «o fizeram com tôda a quietação e paz que convinha, sem armas nem gente, nem fazendo fôrça alguma aos Padres nem aos clérigos seus chamados, aos quais com tôda a cortesia pediam não fôssem perturbados em sua posse, e isto foi muito público». Por isso se queixavam de que o conservador dos Padres os tivesse intimado a largarem, naquêle brevíssimo prazo, o terreiro do colégio, e logo declarado por incursos na excomunhão, e mais ainda de que os religiosos nas suas

(1) Arq. Distrital de Braga, *Gaveta das Religiões*, n.º 104. *Apelação dos Padres da Companhia.*

(2) Arq. Distrital, *doc. citado.*

escolas, em lugar de dar as lições, ensinassem aos estudantes que os cónegos estavam excomungados, e que ninguém podia comunicar com êles. Concluíam que a terra estava inquieta e como que em bandos, de um lado porque os Padres, por motivo de seus discípulos, tinham por si a maior parte do povo, e do outro porque o cabido também era poderoso. Temiam não viesse a inquietação a rotura completa. Em remate acusavam abertamente aos religiosos de procederem com deslealdade. «V. S. saiba, como os Padres não tratam mais que do que lhes convém, esquècidos da obrigação que têem a esta igreja, donde têem tão abundantes rendas..., e do contrato que os primeiros fundadores dêste colégio fizeram com o arcebispo D. Bartolomeu, pelo qual se obrigaram não se intrometerem nos ofícios, oblações e direitos episcopais nem funerais, nem no que pertencesse ao párroco, querem agora com título de privilégio levar tudo e prejudicar a todos...» (1).

Do teor de todos estes documentos vemos que os ânimos andavam excessivamente exacerbados da parte do cabido e dos religiosos. Assim continuou o litígio em Portugal e em Roma. Mas emfim chegaram a resolução, que melhor fôra ter-se abraçado logo no rebentar da contenda.

A dezassete de Janeiro de 1618 estavam reünidos no colégio de S. Paulo o cónego prebendado, Cristóvão de Matos, e os Padres da Companhia, Francisco Pereira, Provincial, Jerónimo Barradas, reitor, e o procurador Gaspar Correia. Perante o notário apostólico e testemunhas lavraram o instrumento de «concórdia e transacção e amigável composição» entre o cabido e o colégio, e acabaram tôdas as demandas que por ocasião dos funerais corriam entre ambas as partes. Em resumo estabeleceu-se como princípio que nem os coreiros nem clérigos nenhuns podiam celebrar exéquias no colégio sem consentimento do reitor ou superior maior dêle, e determinaram-se de bom acôrdo os funerais, em que se haviam de chamar os coreiros, e não se convidariam outros clérigos com exclusão ou oposição daquêles. Tôda a

(1) Arq. cit., l. c., n.º 104; *Apontamentos* que deu o cabido a D. fr. Aleixo de Meneses. Veja-se *ibid.* carta do cabido de Braga ao arcebispo D. Aleixo, estando em Madrid, 1616; *Informação* mandada a Roma em 1615.

composição se fazia «por bem da paz e amizade entre pessoas eclesiásticas» [1].

Ainda outras contradições, de que já tocámos algumas nesta história, perturbaram de quando em quando os ministérios da Companhia, mas, por boa felicidade, eram sempre dificuldades transitórias, e de-pressa se retomavam, com o fervor e brilho costumados, os labores sacerdotais, tão frutuosos geralmente no povo português.

4. — Para tornarem o fruto mais copioso, não descuravam os esplendores do culto, antes o promoviam hàbilmente, para atraírem e afeiçoarem à religião as multidões com a suavíssima e forte impressão das solenidades e pompas religiosas. Por tôda a parte nas igrejas da Companhia se vestiam as festividades com aparato exterior que metesse na alma popular influências de verdadeira devoção, e eram freqüentes êsses espectáculos. Só dois dos principais vamos brevemente descrever.

No ano de 1588 entrou na igreja de S. Roque de Lisboa um tesoiro dos que mais, naquêles séculos de Fé, estimava a piedade portuguesa. O Prepósito dessa Casa Professa, Pedro da Fonseca, no-lo conta jubiloso: «O P. Francisco António [2] escreveu-me de parte de D. João de Borja, como êste queria fazer a esta Casa um dos maiores benefícios que podíamos agora desejar; e é o de colocar nela o grande tesoiro de relíquias que trouxe da Alemanha, Itália e Estados de Aragão, quando veio com a imperatriz, e também de França, como eu sou testemunha de vista, em cidades marítimas, onde Sua Majestade se deteve por causa do tempo. O qual tesoiro não

---

(1) Arq. cit., l. c., *Concordia* que o cabido de Braga fêz com os Padres da Companhia, 1618. É um caderno infólio de 12 páginas.

(2) Francisco António era português, natural de Lisboa, onde nascera em 1535, e aos 23 anos de idade, entrou na Companhia em Coimbra a 25 de Abril de 1558. Ensinara dois anos direito civil na Universidade conimbricense. De Portugal foi para a Sardenha, Itália e Alemanha. Foi prègador da Imperatriz D. Maria, irmã de Filipe II, e acompanhou-a por 1580 para Madrid, onde estava ao tempo em que D. João de Borja resolveu dar as Relíquias à igreja de S. Roque. Faleceu em 15 de Fevereiro de 1610. Cf. Ribadaneira, *Scriptorum Societatis Jesu catalogus*, 2.ª ed., Lugduni, 1609, pág. 55; Alcázar, *Chrono-Historia*, P. I, 370; Franco, *Annus Gloriosus*, 88.

é muito menor que o que tem o rei no Escorial... E quere dar estas relíquias, tôdas ornadas em prata e oiro e outras matérias ricas, para o que já de caminho trazia não sei quantos prateiros, que não faziam outra coisa senão os ditos ornamentos...» (1).

Muitas dessas relíquias deram-nas a D. João de Borja e Dona Francisca, sua espôsa, a imperatriz D. Maria e seu filho Rodolfo II.

Mas porque se moveu D. João de Borja a fazer à igreja de S. Roque, de preferência a tantas outras, dom tão altamente apreciado? Não faltaram categorizados pretendentes à generosidade de D. João. O cardial de Toledo assaltou-o com grandes promessas de missas perpétuas, cantadas e rezadas, para conseguir para a sua catedral o tesoiro. Muitos religiosos andaram largo tempo atrás de D. João, e lhe ofereceram consideráveis partidos de missas e capelas. Particularmente os frades de S. Bento, cujo Geral estava a êsse tempo em Lisboa, lhe prometeram a capela-mor de seu mosteiro novo e vasto, que em Lisboa fabricavam, e muitas missas perpétuas, assim cantadas como rezadas (2).

A-pesar de tão poderosas instâncias, D. João de Borja não se rendeu, e persistiu inabalável no propósito de colocar as relíquias em S. Roque. A particular afeição que em Lisboa ganhara aos Padres da Casa Professa, e a circunstância e memória de ter seu pai, o santo Padre Francisco de Borja, tido tamanha parte na fundação dessa Casa, triunfou de todos os pedidos de outras personagens. Escritor coevo e estranho à Companhia insinua demais a razão de ter para si D. João de Borja que naquêle templo seriam as relíquias mais veneradas (3).

---

(1) Arq. S. J. *Lus.* 69, f. 236. Lisboa, 28 de Maio de 1586. Autógrafo.

(2) Códice citado, f. 236, 239. Cartas de Pedro da Fonseca, de 31 de Maio e 4 de Junho de 1586. Autógrafos.

(3) Manuel de Campos, *Relaçam do solenne recebimento que se fez em Lisboa ás santas Reliquias q̃ se levaram á igreja de S. Roque da Companhia de Jesu aos 25 de Janeiro de 1588*, pág. 3-4. Nesta Relaçam se enumeram e descrevem as Relíquias doadas por D. João de Borja. Veja-se sôbre as mesmas Relíquias o códice n.º 207 do Fundo Geral da B. N. L., f. 9 segs.

Em agradecimento de tal benefício e em compensação do riquíssimo tesoiro, concedeu a Companhia de Jesus ao doador, a seu pedido, para sepultura sua, de sua mulher D. Francisca de Aragão e de seus filhos, a capela-mor da igreja de S. Roque, e a celebração perpétua de uma missa quotidiana (1).

O P. Pedro da Fonseca, Prepósito que era da Casa Professa, apressou-se a agradecer com as mais elevadas

---

(1) *Lo que pide cõ esto es sepultura para si y su mujer y sus hijos solamente al pie de las escaleras del Altar Mayor q̃ es en el medio del cruzero jũto a las dichas escaleras por estar el altar mayor no ẽ capilla formada, mas en uno como nicho. Pide más uma missa perpetua...* Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 236. Carta citada de Fonseca, de 31 de Maio de 1586.

O Geral Aquaviva concedeu a missa quotidiana, e também por carta-patente de 16 de Junho de 1587, a sepultura na capela-mor da igreja. Houve da parte do Geral alguma dificuldade na concessão da sepultura na capela-mor, de que se queixou D. João de Borja. Pedro da Fonseca instou com o Geral, que se lhe não negasse o que pedia (Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 30-31, 22 de Janeiro de 1587, autógrafo); e o P. Inácio Martins, escrevendo ao Geral para o mesmo fim, exaltava fervorosamente a preciosidade do tesoiro, e prosseguia: «...por lo qual entiendo q̃ se lhe deue el mejor lugar de noestra iglesia... especialmente siendo hijo daquele grande sancto y padre noestro francisco de borja de buena memoria, q̃ se hallo presente en esta casa al tomar dela possession en nõbre de la Comp.ª predicando en ella a elrei dõ Johã el 3.º q̃ por su respecto se la dio; y deviamos estimar tener aqui um garfio y tal garfio de tan buen padre, pues no podemos tener a el...» (Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 32. Lisboa, 23 de Janeiro de 1587). Valeram as intercessões do Padres tão autorizados. No carneiro construído debaixo do altar-mor da capela, jazem os ossos de D. João de Borja, falecido no Escorial a 3 de Setembro de 1606. Trasladados de Madrid, onde estiveram nove anos depositados na igreja da Companhia de Jesus, foram em 1615 recolhidos na sepultura que D. João pedira. Nessa ocasião lhe fizeram os Padres de S. Roque na sua igreja solenissimas exéquias, em que pronunciou o elogio fúnebre o Vice-prepósito da Casa Professa. Para as despesas das exéquias deu D. Francisca de Aragão quinhentos cruzados, e à igreja de S. Roque doou os paramentos completos da missa solene, de sêda escura e oiro, e os panos de semelhante estofo e preço, que vestiam o altar, o púlpito e a eça, e relíquias em preciosos relicários (Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 52, carta ânua de 1615; Franco, *Synopsis Ann.* 1615, n. 27, onde se lê que D. Francisca dera mil e quinhentos cruzados). No nicho, onde se guarda a ossada de D. João, colocou-se uma lâmina de chumbo com a inscrição: *Está nesta caixa o corpo de D. J.º de Borja 1.º Conde do Ficalho, o qual foi colocado nesta*

expressões ao insigne bemfeitor da igreja de S. Roque, «por querer aqui colocar tal tesoiro» (1), e D. João tratou de o enviar para Portugal. A escritura de doação foi assinada no Escorial, a 22 de Setembro de 1587.

Entretanto já em Lisboa se trabalhava em preparar a festa e solenidade para receber dignamente as relíquias. «A cidade, escrevia para Roma Pedro da Fonseca, está muito desejosa de as receber com uma esplendidíssima procissão» (2).

E realizaram-se plenamente estes desejos. Em dezassete de Outubro daquêle ano entraram secretamente as relíquias em Lisboa, acompanhadas pelos dois Padres da Companhia Francisco António e Martins Escudero, e foram entregues ao P. Pedro da Fonseca. O auto da entrega foi assinado pelos Padres Fonseca, Leão Henriques, Luís Perpinhão, João Correia, Jorge Serrão e João Freire (3). O arcebispo D. Miguel de Castro examinou as relíquias e os testemunhos que as

---

sva capella mor em 14 de Março de 1613. Mas advertimos que ha êrro no ano de 1613, ou na mesma inscrição, ou na cópia donde a transcrevemos (Sanchez, Moguer, *Reparaciones Históricas*, pág. 214; Mena Junior, *Memoria justificativa e descriptiva das obras... de S. Roque*, pág. 23), porquanto do documento que citamos (*Lus.* 53, carta ânua de 1615), sabemos de certo que em 1615 é que se realizou a trasladação.

Na parede da capela-mor, do lado do Evangelho, aplicou-se uma lápide com esta inscrição:

ESTA CAPELLA HE DE D. JOÃO DE BOR
IA 1.º CONDE DE FICALHO. DO CON
SELHO DESTADO DEL REI. N. S. MOR
DOMO MOR DA EMPERATRIS D. MA E
DA RAINHA. D. MARGARIDA D'AVS
TRIA PERA SEV ENTERRO. E DA
CONDESSA SVA MOLHER. D. FR.ca
DE ARAGÃO. E DE SEVS FILHOS
E DESCENDENTES. ESTA SEV COR
PO DEBAIXO DO ALTAR MOR FA
LECEO EM S. LOVRENCO. O REAL
A. 3. DE SETEMBRO DE 1606

(1) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 236v. Citada carta de 31 de Maio de 1586.
(2) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 261v. Lisboa, 10 de Outubro de 1587. Original.
(3) *Arq. Histórico Português*, V, pág. 241.

autorizavam, e houve-as por autênticas. Marcou-se para a procissão, que da Sé as conduziria para a igreja de S. Roque, o dia 25 de Janeiro de 1588 (1).

Foi um espectáculo de devoção e deslumbramento para a capital. As ruas por onde havia de passar a procissão, apareciam esplendidamente engalanadas. Saíu da Sé às nove da manhã. Abriam o cortejo os meninos da doutrina em longas e bem ordenadas filas, com suas capelas nas cabeças e ramos verdes nas mãos. Traziam um formoso Menino Jesus em charola doirada, que rodeavam dez meninos vestidos de carmezim e coroados de flôres, levando nas mãos uns castiçais de prata de velas acesas, outros salvas do mesmo metal com várias insígnias e divisas. A capela da doutrina com boa música de motetes e cantigas devotas recreava os ouvidos,

Iam logo as bandeiras dos ofícios da cidade de Lisboa, folias e danças, sendo «uma de pastores lustrosamente vestidos, que por serem meninos e fazerem alguns passos novos e vários não causavam pequena recreação».

Seguiam-se as confrarias e irmandades, em número de mais de cincoenta, avançando vagarosamente em compridas fileiras os confrades com seus hábitos e divisas, «capelas de flôres nas cabeças ou lírios nas mãos». Só a confraria do Santíssimo da Madalena apresentava cento e vinte confrades com suas opas de grã escarlate, capelas e tochas de quatro pavios, «e suas particulares charamelas, das quais havia várias ordens e ternos por tôda a procissão, repartidas por seus intervalos, espertando a alegria e devoção».

Pelo meio erguiam-se as cruzes das confrarias e de tôdas as frèguesias da cidade, que passavam de cem, com suas mangas ricas de sêda, tela e brocado, com lumes de uma parte e outra.

Caminhavam depois trezentos religiosos de várias Ordens com sobrepelizes e tochas (2).

---

(1) Campos, *Relaçam* citada. Desta *Relaçam* tomámos as notícias sôbre a procissão e solenidade.

(2) Os religiosos da Trindade e S. Domingos não entraram na procissão, «por não prejudicar a certo direito seu, acêrca das precedências». Campos, *ob. c.*, f. 10.

Fechava o comprido séquito cleresia numerosa, o cabido da Sé e capelães da capela real. Debaixo do pálio sustentava nas mãos o santo Lenho e um espinho da coroa do Senhor «o Reverendíssimo da Hibérnia, revestido em pontifical», que acompanhavam o arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro, e o bispo deão da capela real, D. Manuel de Seabra.

Por entre as filas dos clérigos e religiosos iam as Relíquias em doze andores, em três grupos de quatro, guarnecidos de oiro e sêda, aos ombros de quarenta e oito clérigos paramentados de ricas dalmáticas.

No sítio do Pelourinho velho erguia-se uma representação da glória em altura de quarenta degraus, numa lustrosa estância de cincoenta palmos de frente, com diversas colunas na frontaria, ornadas de damasco carmesim, oiro e prata, «sôbre as quais se armava um céu muito formoso toldado de nuvens feitas de volantes», e resplandecente de estrêlas.

Ao mesmo passo que chegavam os andores corriam-se as cortinas da glória, e apareciam os coros angélicos das diversas jerarquias, saüdavam as Relíquias com música suavíssima de canto e, descendo, encorporavam-se na procissão. «Vista grandemente lustrosa e sublime: porque alevantava o espírito e fazia subir o pensamento a contemplar a formosura da glória e bemaventurança».

«Entrando a procissão na Rua Nova com tôdas as jerarquias de anjos por sua ordem, e tendo passado diante Santa Engrácia, acompanhada de seus dezóito companheiros a cavalo, saíram também os mais Santos que êste reino de Portugal tem particularmente por seus, a receber e festejar as santas Relíquias, de uma grave e lustrosa estância de mais de cem palmos de comprido, a qual tinha doze colunas na frontaria, ricamente ornadas, em que estribava um céu de sêda carmesim, e da banda da parede ricos dosséis de brocado, aos quais estavam encostadas trinta cadeiras de veludo com pregaria doirada, postas sôbre um estrado de dois palmos em alto, que ficava como trono, em que estava êste glorioso ajuntamento assentado pela ordem e dignidade das províncias...».

Aproximando-se os andores, começaram a descer os Santos, trajados de riqueza e formosura, pela escada rica-

mente alcatifada, e enfileiraram-se na procissão. Assim recrescia sucessivamente o esplendor do cortejo, que marchava solenemente. Passou debaixo de três arcos triunfais de majestosa arquitectura e simbolismo religioso. O primeiro levantava-se no fim da Rua Nova, junto a Nossa Senhora da Oliveira, onde a rua tinha cincoenta palmos de largo; o segundo às portas de Santa Catarina, e o terceiro no meio da Rua de S. Roque, hoje dita da Misericórdia.

Foi entrando finalmente na igreja de S. Roque, «muito ricamente armada de sêdas, brocados e lustrosa tapeçaria com muitos volantes e pendurados de coroas e açafates de prata, cheios de flôres e ramalhetes».

No dia seguinte, 26, celebrou-se a festa da trasladação e colocação das Relíquias com missa pontifical. Continuaram as festas por oito dias, e eram enormes os concursos de povo, e tamanha sua devoção, alvorôço e ímpeto, que mais de uma vez quebraram as grades das capelas, do cruzeiro e da comunhão.

No dia 27, quarta-feira, foram os *pobres* de Lisboa venerar as Relíquias. Seguiam pelas ruas em procissão, as mulheres de uma parte e os homens da outra, com canas verdes nas mãos e capela de canto e charamelas. A 28 coube a vez aos *moços da Ribeira*, que também acudiram processionalmente e com aparato semelhante. Depois apresentaram-se os *pretos* das vinte nações que havia em Lisboa, cada uma com sua bandeira de Nossa Senhora do Rosário. Vestiam hábitos brancos, seguravam na mão velas acesas e arvoravam cruzes.

Por fim os *estudantes* do colégio de Santo Antão, no sábado, trinta de Janeiro, quiseram dar mostra de si, indo em devota procissão prestar homenagem às santas Relíquias. Trajando seus próprios hábitos, com velas brancas acesas nas mãos, e cruz de prata à frente, desfilaram em marcha desde o colégio até ao templo de S. Roque. Distinguiam-se no cortejo as nove classes de humanidade por sua ordem, com seus mestres religiosos a dirigir os discípulos, que passavam de mil e quinhentos, e após êles a sua Congregação de Nossa Senhora da Anunciada, em que entrava a flôr da nobreza de Lisboa, com a capela de canto da mesma Con-

gregação, que, revezando-se no canto com a numerosa cleresia, que no colégio estudava Teologia moral, foi sempre entoando hinos e salmos. No dia dois de Fevereiro cerrou-se o soleníssimo oitavário.

Para despertar maior entusiasmo e devoção propôs-se um torneio poético, e assinalaram-se prémios para as composições de maior merecimento nas línguas latina, castelhana, italiana e portuguesa. Saíram premiados António de Ataíde, Diogo Bernardes, Luís Franco e o licenciado Manuel de Campos (1).

Com êste desafio se rematou o magnífico e pomposo espectáculo, que enlevou a capital portuguesa durante oito dias.

A outra solenidade em que mais se ostentaram as pompas do culto, foi a da beatificação do santo fundador Inácio de Loiola, realizada em 1609. Já nos anos anteriores a Província portuguesa, reünida em Congregação provincial, tinha mais de uma vez instado com o Geral da Companhia para que promovesse a canonização do santo pãtriarca Inácio (2). Em resposta à instância do ano de 1597 louvou encarecidamente Aquaviva a piedosa solicitude da Província de Portugal, «a qual, dizia, sempre semelhante a si mesma, como

---

(1) Os prémios foram dados a uma composição latina em sete dísticos de António de Ataíde; a uma canção portuguesa do licenciado Manuel de Campos, autor da *Relaçam;* a um soneto castelhano de Diogo Bernardes, e a uma oitava italiana de Luís Franco.

Manuel de Campos na *Relaçam* citada estampa, desde a fôlha 104v até 192, numerosas poesias em latim e português e algumas em castelhano e italiano de vários poetas e assuntos tocantes às Relíquias. O último epigrama em sete dísticos latinos é de Manuel de Sousa Coutinho, o futuro clássico fr. Luís de Sousa.

(2) Na Congregação provincial de 1593: *Quaesitum est an placeret proponi Congregationi Generali, ut... agatur apud summum Pontificem de referendo in Sanctorum catalogum Patre Nostro Ignatio felicis memoriae. Censuerunt Patres summa alacritate et consensu ut instantissime proponeretur; nihil enim esse quod haec Provincia pro egregia in suum Patrem pietate tanquam primogenita filia aeque habeat in votis. Itaque vehementer optare, ut Congr. Generalis gravi habita deliberatione negotium suscipiat, et prima saltem fundamenta jaciat ad consequentes actiones; atque interim, dum canonizatio S.ti Patris Nostri differetur, obtinere adnitatur, ut Beatus a Summo Pontifice declaretur, facta facultate ut publice in Ecclesia coli, ejusque festum proprio officio a nobis celebrari possit.* Arq. S. J., *Congr.* 46, f. 303.

em tôdas as melhores empresas, assim neste negócio mostra empenho e zêlo singular» (1).

Mas tiveram finalmente as ânsias de Portugal e de tôda a Companhia cabal satisfação no ano nono do século de seiscentos. Foi Inácio declarado Beato, primeiro por decreto da Sagrada Congregação dos Ritos, de 27 de Julho de 1609, e logo pelo Breve de Paulo V *In Sede Principis*, que o elevava àquelas honras, promulgado a três de Dezembro (2). A notícia de tão esperado acontecimento acolheram-na em Portugal os religiosos da Companhia e pessoas a ela estranhas com expansão de júbilo, que se exteriorizou em esplêndidos e ruïdosos festejos.

Em Lisboa a igreja da Casa de S. Roque atraíu para a solenidade a população inteira com a insólita majestade de que se revestiu. Para maior esplendor da ornamentação generosamente emprestou o vice-rei panos de armar e tapêtes do próprio tesoiro real, que nunca até então, observa o analista da Província, tinham saído fora daquêle recinto. Os fogos de artifício foram espantosos. Chegaram a construir um enorme cavalo, à semelhança do fabuloso troiano, que, postado no centro do terreiro, sobrelevava com sua altura os mais elevados tectos dos palácios. Entrando por fôrça na suposta Troia, ao som de canhões que disparavam, começou de rebentar em fogo de que ia cheio, até se desfazer em cinza e fumo (3).

O colégio de Santo Antão saíu-se também com invenções de muita arte e estrondo. Num arrojo de imaginação, fingiram que as quatro partes do mundo, Ásia, África, América e Europa navegaram até ao pôrto de Lisboa, para virem venerar o novo Beato. Personagens vivas, luxuosamente trajadas e adereçadas ao estilo das regiões, cidades e províncias que representavam, embarcadas em navios vogaram pelo

---

(1) Arq. S. J., *Congr.* 46, f. 318.

(2) *Mon. Ignat.*, série IV, 2.º, 945-948, 954-956.

(3) *Annuae Litterae* 1609, pág. 10. Neste volume da página 1 a 62, se contém uma longa narração das solenidades que se fizeram em tôda a Companhia, por motivo da beatificação do santo fundador. Colhemos dela as principais notícias referentes a Portugal.

Tejo acima, acompanhadas de número infinito de barcos, ao som de músicos instrumentos. Chegadas ao pôrto, descem das naus e sobem a quatro carros triunfais e com luzido acompanhamento atravessam vagarosamente as ruas e praças até ao colégio da Companhia. A cidade inteira acudiu a presenciar, pasmada, o assombroso espectáculo.

Seguiram-se dias de soleníssimas festas religiosas e profanas. Imitou-se vivamente o combate dos gigantes com Júpiter; houve justas de cavalo, certames fluviais, desafios literários e ferveram as disputas escolares.

Em Coimbra, apenas se ouviu a boa nova da beatificação, todo o colégio de Jesus, com o reitor à frente, correu a agradecer o benefício de Deus com um solene acto de penitência numa pública disciplina. Na cidade foi indescritível o alvorôço. O bispo, o reitor da Universidade, os religiosos das demais Ordens e a nobreza foram à frente de um numeroso cortejo de conimbricenses, levar ao som de música o parabém aos Padres da Companhia. Depois começaram as festas e os entretenimentos. Os fogos de artifício, quanto se pode dizer engenhosos e complicados, duraram grande parte da noite. Numa representação vieram os quatro elementos personificados congratular-se com o Beato. Atreveram-se até a suspender no elemento do ar um bando de aves formosas, que no vôo artificiosamente se equilibravam! As funções religiosas revestiram-se dos mais pomposos atractivos, e traziam ao templo concursos enormes.

A capital do Alentejo não cedeu às demais cidades na magnificência dos festejos. Excedeu-as talvez no espectaculoso simulacro de combate para celebrar a valentia de Inácio no fragor das batalhas.

Braga primou pela esplendorosa procissão, em que os carros alegóricos assombravam pela grandeza e artifício. As outras povoações, onde havia colégio da Companhia, rivalizavam, pela medida de suas posses, no entusiasmo e primor das solenidades.

Com esta magnificência, zêlo fervoroso e eficácia procuravam os religiosos da Companhia sanear os costumes da sociedade portuguesa e levantá-la da mesquinhez das coisas terrenas para as grandèzas do céu.

CAPÍTULO II

DOUTRINA CRISTÃ

SUMÁRIO: — *1. O ensino da doutrina cristã. — 2. Novo método. — 3. Mestre Inácio Martins. — 4. Contra as comédias, jogos e danças. — 5. Sucessores, em Lisboa, do Padre Mestre Inácio. — 6. O catecismo noutras cidades e nas Missões. — 7. A Congregação da Santa Doutrina.*

1. — Com o ministério da prègação juntaram os religiosos da Companhia, como ocupação de palpável necessidade e indiscutível proveito, o ensino da doutrina cristã, não só a meninos, mas a tôda a classe de gente rude. Foi êste sempre o uso da Ordem ignaciana, segundo o espírito, regras e recomendações do santo fundador ([1]), e em Portugal admiràvelmente o observou a primeira Província por êle instituída. Dos anos do princípio até 1560 já o mostrámos claramente no tômo anterior ([2]). Nos anos que seguiram, manteve-se o mesmo espírito e zêlo, aumentou-se o fervor e engrandeceu-se a actividade.

Em Coimbra desde 1561 começaram os religiosos do Colégio a ensinar a doutrina pelas frèguesias da cidade, e resultava dêsse exercício «não pequena edificação para as pessoas de fora, e não menor consolação para os de casa» ([3]).

([1]) *Quod autem de pueris docendis in voto fit mentio, ea de causa fit, ut sancta haec exercitatio peculiari modo sit commendata, et devotius curetur propter singulare obsequium, quod Deo per eam in animarum auxilio exhibetur. Const.* P. V, C. III, B.

([2]) T. I, Vol. I, L. IV, C. I, II.

([3]) *Litt. Quad.* VII, 558. Carta de 1 de Setembro de 1561, assinada por Pedro da Silva.

No ano seguinte de 1562 todos os domingos e festas se exercitava em Évora o mesmo ministério na igreja catedral e nas frèguesias com afluência notável de crianças e até de pessoas crescidas que aprendiam de cor a doutrina e a repetiam com muita humildade e perseverança. As crianças, saindo das igrejas, iam pelas ruas cantando as trovas que lhes ensinávam, e dando com as vozes infantis piedoso recreio aos habitantes da cidade [1].

Do colégio de Braga assim comemora a carta quadrimestral de 1563 a acção dos religiosos: «Vão também todos os domingos os mais que é possível, assim sacerdotes como Irmãos, mestres e noviços, ensinar a doutrina cristã aos meninos; para isso se ajuntam assim na nossa igreja, como em outras que por aqui estão um quarto de légua ao derredor, do que tudo assim resulta muita glória ao Senhor, pelo muito fruto que o mesmo Senhor por sua infinita misericórdia obra em as almas e colhe por meio dêstes exercícios» [2]. Nas demais casas e colégios da Companhia era igualmente fervorosa a faina santa das doutrinas.

2. — Mas nesse mesmo ano de 1563 introduziu-se, para essa piedosa e frutuosíssima instrução, um novo método que despertou entusiasmo quase delirante, tornou mais agradável o ensino, e alargou os frutos de tão proveitoso ministério.

No declinar de 1563 veio de Espanha para navegar ao Oriente o valenciano Padre Pedro Parra, e trouxe uma doutrina ou catecismo que ensinava à gente miúda em Valença de Aragão. Mostrou-se em Portugal, e agradou sobremaneira não só a doutrina, mas especialmente o modo de a ensinar. Deu Parra na Igreja de S. Roque mostra do seu método, e foi maravilhoso o fruto. À medida que se ia conhecendo aquêle processo de catecismo, cresciam as multidões a ouvi-lo. Apressaram-se logo os Padres e Irmãos portugueses a aprender a doutrina, e a exercitar-se na maneira de a comunicar às crianças. Reüniam-se durante uma hora por

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 111v. Carta quadrim. de 4 de Setembro de 1562, assinada por Fernando Navarro.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 1v. Braga, 21 de Junho do 1563, assinada por Estêvão Lopes.

dia, e fazendo um de mestre e os demais de meninos, muitos se formaram de-pressa nesta nova pedagogia [1]. Consistia êsse método particular de ensino em chamar pelas ruas os meninos com uma campaínha, ordená-los em procissão e encaminhá-los para a igreja cantando trovas. Na igreja ensinava-se a doutrina por preguntas e respostas, dialogando o mestre com os meninos. Diogo Mirão, Provincial, procurou que se metesse por tôdas as casas da Província, o método; e mal se pode dizer como foi bem recebido em todo o Portugal [2].

Em Lisboa na igreja de S. Roque, mais que em qualquer outra parte, prosperou e comoveu a gente.

O Padre Amador Rebêlo, já na carta quadrimestral, assinada a 31 de Dezembro de 1563, contou, não sem justa complacência, a impressão e bem que fazia na sociedade não só de meninos mas de adultos a nova doutrina. Cresceram tanto uns e outros, que foi necessário reparti-los em dois como esquadrões. As meninas, mulheres e homens, que também concorriam, recolhiam-se na igreja; os meninos no claustro. Mas a igreja não podia ainda assim conter a multidão. Outro Padre saía para o terreiro, que se estendia em frente do templo, e aí explicava a mesma doutrina aos que estavam de fora. Era grande a consolação e edificação dos que aprendiam, e dos que, passando pela rua, viam aquela popularíssima escola. Para excitar o ardor e interêsse, distribuíam-se pequenos prémios aos que melhor sabiam a doutrina. Com estes incitamentos as crianças disputavam pelas ruas entre si sôbre o que haviam aprendido; e às portas de suas casas se juntavam a interrogar-se uns aos outros, e a cantar, como o faziam na Igreja. Disse alguém que, se não se obtivesse com êste exercício senão extinguir dentre os meninos as más cantigas, já era muito para estimar êsse fruto. De feito, pela cidade já quase se não ouviam da bôca das crianças outros cantares que os da santa doutrina. O povo lisbonense

---

(1) Arq. e códice citado, f. 64. Carta quadrim. assinada por Amador Rebêlo, a 31 de Dezembro de 1563.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 186. Diogo Mirão a Laines, de Lisboa a 7 de Janeiro de 1564.

e ainda pessoas categorizadas, enchiam-se de devoção com esta mudança e com o espectáculo piedoso que se dava no santo alvorôço dêste ministério. Ao verem andar pelas ruas os religiosos da Companhia, tocando a campaínha, juntando os meninos e cantando com êles a doutrina, «uns davam graças a Deus, prossegue Amador Rebêlo, por tão grande bem, outros choravam de prazer, outros levantavam as mãos ao céu, estes lhes deitavam mil bênçãos, aquêles diziam que era êste o tempo em que Deus andava por nossas portas, outros exclamavam: Bemdito seja Deus, que chegámos a tal tempo em que havíamos de ver tamanho bem»! (1)

Mas esta felicidade se levava também aos mais infelizes da sociedade. Iam os religiosos com os meninos aos cárceres e às galés, e ali lhes faziam as preguntas da doutrina e recebiam as respostas, para instrução dos presos e grilhetas. Ficavam estes atónitos de ver o bem que respondiam os meninos, e como se mostravam *letrados*, que assim os diziam os pobres prisioneiros.

A tôda a parte chegava o santo entusiasmo. Muitas pessoas que não tinham ensejo de ir à igreja, pediam aos meninos que lhes fôssem a suas casas ensinar a doutrina. A infanta D. Isabel, vendo do palácio real os meninos que passavam ao som da campaínha, quis lhe viessem recitar diante dela a doutrina, e «ficou muito edificada e consolada, são palavras de Rebêlo, da humildade e caridade com que os Nossos empreendiam tão santa obra» (2). A própria raínha D. Catarina, encantada com as maravilhas que lhe contavam da santa doutrina, desejou também ela gozar daquela scena. Para lhe dar gôsto, levou à sua presença o seu confessor Miguel de Tôrres a seis meninos dos mais pequenos, «os quais fizeram a doutrina, como costumavam fazer na nossa igreja, continua Rebêlo, fazendo as preguntas o P. doutor Tôrres, e depois disputaram os meninos uns com os outros sôbre a mesma doutrina, com tanta viveza e graça, que a raínha e a infanta D. Maria... ficaram muito alegres e consoladas com os ter visto. Sua Alteza lhes deu por sua mão certa esmola

(1) Citada carta quadrim. de Amador Rebêlo, f. 64.

(2) *Ibid.* f. 64v.

de dinheiro, e na despedida louvores a Nosso Senhor por tudo, pois se dignou fazer a estes mínimos filhos da Companhia instrumentos de tantos bens, quantos opera, por seu meio, nas almas» (1).

Tal foi o movimento de simpatia e admiração que levantou em Lisboa o renovado ministério da doutrina. Nas outras casas e igrejas da Companhia adoptou-se e seguiu-se o mesmo método com semelhantes concursos, igual aceitação e idêntico resultado.

Não faltou porém a tão santa obra a sua contradição nos princípios, bem que de menos monta e pouca duração. Pessoas houve, a quem não agradava aquela maneira de doutrinação catequética. Demais os livrinhos manuscritos por que se principiou o ensino doutrinal, não se mostraram prèviamente aos Prelados nem ao Cardial Infante, e parece que haviam entrado nêle algumas inexactidões. O cardial estranhou o facto, bem como os inquisidores, e o cabido e Universidade de Coimbra, e neste descontentamento até se prègou do púlpito contra o método da doutrina e alguns pontos dela. Apressaram-se os Padres a emendar o que necessitava alguma correcção, ajudando-se da autoridade e sciência de frei Luís de Granada, e a pequena tempestade serenou e desapareceu, e o frutuoso ministério continuou com mais vida e segurança (2). Para uniformizar o método e assegurar a exactidão da doutrina, compôs o Padre Marcos Jorge um livrinho de *Doutrina Cristã*, que logo se imprimiu e espalhou profusamente, e teve no andar dos anos muita voga e numerosas edições. Tornou-se mais tarde conhecido com o nome vulgar de cartilha, ou cartilha do Padre Mestre Inácio, acrescentado como foi e popularizado pelo Padre Inácio Martins (3).

---

(1) Carta citada, l. c.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 210, carta de António Correia ao Geral, de S. Roque a 6 de Julho de 1564; f. 207, carta de G. Álvares, do colégio de Santo Antão, a 27 de Março de 1564.

(3) O título da cartilha era na primeira edição: *Doutrina Christãa ordenada a maneira de Dialogo pera ensinar os mininos pelo Padre Marcos Jorge da Companhia de Jesu, doutor em Theologia.*

Desde Barbosa Machado (*Bibl. Lusitana*, vb. *Marcos Jorge*) todos os bibliógrafos colocam a primeira edição da *Doutrina Christã* no ano de

3.—Êste insigne prègador, filósofo e teólogo de nomeada, e religioso exemplaríssimo foi o que deu maior impulso ao ministério da santa doutrina, e, por êsse motivo, mais popularidade ao livrinho da *Doutrina cristã*.

A explicação do catecismo fazia-se, como temos referido, na Igreja, à qual se conduziam em procissão as crianças recolhidas pelas ruas ao som da campaínha. Inácio trouxe as doutrinas para o ar livre, para as praças da cidade de Lisboa, com grande ampliação dêste santo exercício, e maior proveito da sociedade lisbonense.

Foi no ano de 1581 que desceu à liça o novo apóstolo das criancinhas e dos rudes e ignorantes. Não o fêz todavia sem duro combate contra as repugnâncias da natureza, que se arrepiava da humilhação. Êle, tão aplaudido nos púlpitos e prègador do rei, e admirado nas cadeiras, sentia-se agora rebaixado à categoria dos mais pequenos e desprezíveis da sociedade, lidando com crianças irrequietas, e ensinando gente

---

1561. Anselmo na *Bibliografia das obras impressas em Portugal no século XVI*, n.º 1075, escreve que Baltasar Teles afirma ter sido a primeira edição impressa naquêle ano. Teles porém não indica em parte nenhuma o ano da impressão (*Chronica*, I, 375, II, 331), e nós julgamos que a primeira edição é, não de 1561, mas de 1566. A *Doutrina Cristã* em diálogo só foi conhecida dos Religiosos da Companhia nos fins de 1563, correu algum tempo em manuscrito, e no mês último de 1565 é que Leão Henriques dá notícia de que o P. Marcos Jorge demoraria no colégio de Santo Antão para imprimir a sua doutrina (Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 302. Carta de 12 de Dezembro de 1565). De feito há edição de Lisboa de 1566.

O mesmo Teles e escritores que o copiaram, dizem que foi a *Doutrina Cristã* o primeiro livro que a Companhia de Jesus imprimiu em Portugal (Teles, I, 375; II, 331; Barbosa Machado, *Bibl. Lus.* vb. *Marcos Jorge;* Anselmo, *ob. cit.*, n.º 469). A história desmente a afirmação. Desde 1550 deram à estampa os religiosos da Companhia várias colecções de cartas das missões ultramarinas; em 1553 imprimiram em Coimbra os Exercícios Espirituais de S. Inácio (*Exercitia Spiritualia*... Conimbricae M. D. LIII); em 1562 a Arte de Retórica de Cipriano Soares (*De Arte Rhetorica*... Conimbricae 1562; em 1564 a Dialética de Pedro da Fonseca (*Institutionum Dialecticarum Libri octo*... Olyssipone 1564).

A *Doutrina Cristã* de Marcos Jorge foi traduzida e publicada em língua tamul pelos Padres Henrique Henriques e Manuel Martins; em concani pelo P. Tomás Estêvão (Stephens) e na língua do Congo pelo P. Mateus Cardoso, coadjuvado por pessoas doutas naquela língua.

rude e talvez boçal. O natural pundonor sentiu-se fortemente magoado e ferido, e acontecia que da renitência que se levantava no íntimo de sua alma, lhe batiam com tremor os joelhos (1). Mas o animoso apóstolo pôde sopear as reluctâncias e sentimentos humanos, e lançou-se galhardamente à humilde ocupação, que lhe havia de aureolar o nome de justa simpatia e perpétua glória.

Tomou na mão a cana, que seria d'oravante como que o bastão e insígnia daquêle já honroso ofício, deu-se a percorrer as ruas e as escolas da cidade, a chamar os meninos, e rodeado por essa gente buliçosa, primeiro em pequeno número, depois em multidão, que enchia as ruas e praças, os acompanhava a lugares determinados, talvez às escadarias do Hospital de Todos os Santos no Rossio, e ali parava e os dispunha, e à vista de todos principiava a santa doutrina. Começava em voz alta pelo sinal da santa cruz, que tôda a assistência repetia, e em forma de diálogo, que se estabelecia entre êle e alguns dos ouvintes ou entre dois meninos, ia explicando a doutrina cristã, sabendo manter viva a atenção e interêsse daquela variada assembléia de pequenos, de rudes, de curiosos e de tôda a sorte de gente, que era atraída pelo singelo e comovente espectáculo. Rematava a lição com a confissão geral e com a invocação *Senhor Deus, misericórdia*, que o auditório repetia três vezes a brados.

Como recrescia a multidão das crianças, formou, para evitar desordem e perturbações, uma bandeira com a imagem de Nossa Senhora, que chamou da doutrina, e, mandando-a erguer à frente, seguiam atrás as crianças ao som da campaínha em ordenadas fileiras, com seus estandartes particulares, caminhando êle na rectaguarda com a cana, e se dirigiam cantando para o sítio onde havia de assentar por aquela vez a escola popular.

Vencidas dest'arte as primeiras dificuldades do princípio, e acostumados já os lisbonenses àquêle peculiar modo de ensino, que recebiam com satisfação e alvorôço, cuidou Mestre Inácio de fazer chegar as influências do seu zêlo às

---

(1) Franco, *Imagem*, I, 406.

classes mais necessitadas de instrução religiosa e alento espiritual. Seria dificultoso encontrar em Lisboa gente mais precisada de cultivo do que essa que enxameava na Ribeira, «povoada, escreveu Teles, da grande chusma de gente rude, que esquècida totalmente das coisas de sua salvação, se emprega tôda na lambugem do ganho temporal» (1).

A ignorância de tão mesquinhas criaturas atraíram de-pressa a caridade compassiva de Inácio. Entrou naquêle campo com seus meninos de bandeira alçada, para os instruir e civilizar. Ao princípio, com a novidade do convite, esquivavam-se os pequenos maraus e moços da ceira, mas a breve trecho, ou presos por santos artifícios ou ganhos por sua bondade, acudiam espontâneos, festejavam o mestre e recebiam dóceis as lições da doutrina. Foi considerável o bem que fêz àquela desafortunada gente (2).

Outra sorte de infelizes também tratou de instruir e educar o apóstolo da santa doutrina. Eram muitos milhares os pretos que naquêle tempo habitavam na capital, e, ainda que baptizados, viviam numa ignorância deplorável dos mistérios da Religião e obrigações morais. Necessàriamente haviam de excitar o zêlo do santo doutrineiro. Chamou a conselho os pretos de mais autoridade entre os de sua côr, e discutiu-se a maneira prática de se lhes dar a instrução que precisavam. Como nos dias de semana trabalhavam no serviço de seus senhores, e nos dias de festa se congregavam, por suas nações, em diversos bairros a terem seus bailes e festejos, para se recrearem do trabalho da semana, resolveram, por proposta do Padre, que em cada domingo fôssem à doutrina cinco nações, por seu turno, das vinte que povoavam Lisboa, ficando-lhes dêste modo, em cada mês, três domin-

---

(1) Teles II, 221.

(2) Quando se começou esta particular doutrina da Ribeira, assim transmitiu a Roma a boa notícia o P. Pedro da Fonseca: «Hase añadido nueva doctrina a los vagabundos y otra gente baxa de la plaça o ribera, la qual sera de gran fructo y luego en la primera que el hizo uvo grande applauso y satisfacion del pueblo, y aun alegria de los mismos. Hazese un dia en la semana a la tarde un poco antes q̃ la gente de la plaça se comece a recoger». Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 233v. Lisboa, 22 de Maio de 1586.

gos livres para seus justos divertimentos. Logo assinalaram um domingo em que os pretos se dirigissem, como em procissão, à igreja do Hospital del-rei, para ali se tomar, por sufrágio comum, a última resolução. Acudiram mais de mil pretos, repartidos em doze bandeiras. O Padre subiu ao púlpito, fêz-lhes sua prática e, declarando-lhes a deliberação que tivera com os maiores, preguntou-lhes se estavam pelo que se assentara. Responderam à uma, com alegria e alvorôço, que eram contentes. Dali por diante reüniam-se cada domingo os pretos de cinco nações, e em procissão, com bandeira alçada, iam à santa doutrina com muita edificação da cidade e proveito de tão mesquinha gente.

Mas ainda lhe restavam desditosos que aliviar e consolar com a santa doutrina. Nos cárceres abundavam tristezas e faltava a instrução. Procurou Inácio carinhosamente deminuir as mágoas e dissipar a ignorância, acrescentando à lição espiritual das almas o sustento dos corpos. Juntava os seus meninos da doutrina, aos quais se agregavam muitos homens piedosos e até fidalgos, e formados em longa procissão levavam aos presos grossas esmolas de pão, peixe e carne em cestos ou taboleiros, e de quartas de água. Entremeados a espaços iam coros de cantores e no remate seguia-os o Padre Inácio, cantando com as crianças as ladaínhas. Era um espectáculo de lhaneza, devoção e caridade cristã, que o povo em tropel acorria a contemplar.

Neste benefício espiritual e corporal não esquècia o caridoso mestre os pobres forçados das galés. Com a turba alegre de seus meninos e com a santa doutrina os iá visitar e consolar, e os recreava com as esmolas e mimos que lhes distribuía [1].

4. — A instrução religiosa que difundia, também a reforçava Inácio com o empenho santo de afastar de seus meninos e geralmente do povo a corrução dos bons costumes. Servia-se da sua doutrina para guerrear quanto pudesse corromper a sociedade ou macular a inocência das crianças.

---

(1) Veja-se Teles, II, 217-224; Franco, *Imagem*, I, 406-410, *Synopsis Ann.* 1585, n. 7, 1586, n. 7, 1587, n. 2, 1588, n. 8.

Neste louvável intuito combateu a todo o transe as comédias populares e os comediantes, «que naquêle tempo, refere Baltasar Teles, quase contemporâneo daquêles sucessos, com representações indecentes profanavam a honestidade portuguesa [1]. Não impugnava êle primores da arte dramática; perseguia sòmente incentivos de desmoralização. O Provincial João Álvares, anunciando para Roma, a resolução e persistência com que os Padres da Casa Professa de São Roque, e mais que todos o Padre Inácio Martins, procuravam impedir semelhante teatro, dizia «haver esperanças de se estorvarem essas representações, pelo muito que prejudicam os bons costumes, a Casa e os concursos dela» [2]. Nesta campanha que o incansável doutrineiro empreendeu em favor da moralidade, foi, podemos dizê-lo, intolerante e arrojado. Até nos púlpitos vociferava contra as comédias corrutoras. Não faltou quem o qualificasse de excessivo e menos prudente. Mas pelo zêlo sincero que o movia, e pela autoridade da pessoa saía-se airosamente dos assaltos que lhes dava.

Se nem se temia de entrar com as fileiras de seus meninos nos recintos das comédias ao som da campaínha! Soube um dia que certos comediantes tencionavam sair no pátio das Arcas, ao lado da rua da Betesga, «com uma dança lasciva, bem conhecida entre deshonestos», segundo a caracterizou Baltasar Teles [3]. Decidido a estorvar o escândalo, reúne as crianças da doutrina e põe-nas em marcha para o lugar da comédia, quando já ia adiantada a representação e se aproximava o entremês da dança. Começou de se ouvir a campaínha, apareceu à entrada a bandeira da santa doutrina, e logo penetraram os meninos cantando e abrindo caminho por entre o povo. «Ao reboliço da gente seguiu-se maior admi-

---

(1) Teles, II, 235.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 777v. Lisboa, 30 de Outubro de 1592.

(3) Teles, II, 235. — Sôbre o sítio exacto dêste pátio das comédias consulte-se Matos Sequeira, *Teatro de outros tempos*, pág. 84, e plantas que traz entre as páginas 96 e 97: «*O Pátio das Arcas* ficava... no meio do macisso de casario limitado pela rua *da Betesga*, rua *das Arcas*, rua *do Pocinho de Entre as Ortas* e bêco *da Comédia*. Da Betesga que corria no sentido da actual rua dêste nome,... partia a rua das Arcas em direcção (norte-sul) a S. Nicolau».

ração..., quando viram que vinha na rectaguarda o Padre Mestre Inácio, cousa que nada menos esperavam em tal tempo e em tal lugar, e suspensos com a novidade do caso, uns se espantavam, outros o estranhavam» (1). O Padre subiu-se confiadamente a um banco, e fêz-se logo silêncio em tôda a multidão de espectadores. Os próprios comediantes pararam, e pasmaram perante a insólita ousadia. Principiou êle a doutrina entoando e fazendo o sinal da santa cruz, levou-a até ao fim, com atenção daquêle desusado auditório, e rematou-a repreendendo e estranhando o pernicioso divertimento. A gente, que tal era a Fé daquêles tempos, saíu compungida, e todos admiraram a intrepidez de Mestre Inácio (2).

A peste do jôgo também teve pela frente o zeloso doutrineiro. Junto das casas onde se escondia tão ruïnoso passatempo, reünia Inácio a sua turba infantil e buliçosa, e fazia solene e ruïdosamente a doutrina. Sucedia que os jogadores, advertidos ou enfastiados com aquela demonstração religiosa, deixavam as casas do jôgo, e os donos delas não as facilitavam para êsse fim, com receio de que Mestre Inácio se lhes fôsse apresentar às portas com as crianças da doutrina (3).

As orgias desmoralizadoras do entrudo tinha o cuidado de as dessazonar com semelhantes artifícios. Armava naquêles dias com os meninos procissão mais vistosa de numerosas bandeiras e vários coros de música, e percorria com ela as ruas da cidade, explicando aqui e além a doutrina cristã. O povo atraído pela graça e alegria do cortejo e pelas vozes infantis, deixava os folguedos perigosos, vinha ver o espectáculo educativo, e recebia a lição de sabedoria divina e de moralidade (4).

Assim procurava Mestre Inácio fazer bem a todos com estratagemas que excogitava, de singeleza convidativa, mas os meninos é que levavam a preferência nas expansões e carinhos de seu zêlo. Era para com êles de tão paternal

(1) Teles, l. c.
(2) Teles, II, 235-236; Franco, *Imagem*, I, 409.
(3) Franco, *Synopsis Ann.* 1585, n. 7.
(4) Franco, *Imagem*, I, 417.

afabilidade, ensinava-os com tão amorosa solicitude, educava-os e defendia-os com tal dedicação, que o amavam e reverenciavam como a pai, e se gloriavam de ser e de se chamar *Meninos da doutrina do Padre Mestre Inácio.*

Mas o amor e reverência que em tôda a parte lhe consagravam particularmente as crianças, manifestou-se extraordinàriamente na sua morte. Colheu-o esta em Coimbra, onde fôra ter parte na Congregação Provincial, que na cidade universitária esteve reünida de 21 de Abril a 2 de Maio de 1598. Terminada a Congregação, ficou, a pedido do bispo e da cidade, em Coimbra, e lá exerceu com o mesmo fervor e aceitação os ministérios da doutrina e do púlpito, mas no Fevereiro do ano seguinte grave doença lhe cortou a actividade.

Na têrça-feira de entrudo fêz a última doutrina de sua vida com maior solenidade e notável fruto pelas praças de Coimbra. Na primeira sexta-feira da Quaresma teve prègação na capela da Universidade, e sentiu-se mal na saúde. Ainda se atreveu a prègar no domingo imediato, na igreja do colégio de Jesus, mas houve finalmente de se render à doença. Tôda ela foi um exemplo continuado de virtude. Recordações do seu ministério com os meninos sôbre tôdas o alegravam. Pediu que o enterrassem com a cana da santa doutrina, e cumpriram-lhe sua última vontade. O sentimento que houve de sua morte, foi igual à popularidade e estima de que êle justamente gozava, sobretudo em Coimbra e Lisboa. Num testemunho que deu o reitor da Universidade, Afonso Furtado de Mendonça, sôbre a morte do Padre, lêmos esta declaração: «Tanto que foi público e notório seu trânsito, concorreu muita gente, assim da Universidade como do povo desta cidade, com extraordinário concurso, a visitar o corpo do dito Padre Mestre Inácio... em uma capela do dito colégio [de Jesus], aonde as mais nobres e graves pessoas desta Universidade, assim doutores e oficiais dela, com religiosos, e mais gente da cidade, lhe beijaram os pés e mãos, mostrando o grandíssimo crédito e reputação que cada um em particular e todos em geral tinham da doutrina, exemplo e santa vida do P. M. Inácio, que por muitos anos assim na cidade de Lisboa, como nesta e em todo o reino, com notável fruto das

almas e mostras de singular virtude prègou, doutrinou e ensinou com palavras e obras o verdadeiro caminho do céu...... Em vida, era de todos os que o conheciam, tido e havido neste reino por varão apostólico e santo, e, como tal, foi seu corpo na morte venerado» (1).

Em Lisboa, onde durante dezassete anos exercitou o humilde apostolado, choraram universalmente sua perda, e mais que todos os pobres, os presos e os meninos. Os poetas mais cultos como os populares e espontâneos, expressando a saüdade comum, prantearam também com sentidas composições a morte do Mestre inolvidável (2).

---

(1) Teles, II, 243-244. Veja-se na B. N. L., Fundo Geral, n.º 4288, págs. 145-157, carta noticiosa sôbre a doença e morte do P. Inácio Martins, de um de Março de 1598. É cópia sem o nome do autor, mas por outro documento sabemos ter sido escrita pelo P. João Correia, reitor do colégio de Coimbra, ao P. Pedro da Fonseca. António Franco, na *Imagem*, I, 442-446, aproveita largamente esta carta.

Consulte-se também *Annuae Litterae Societatis Jesu, Anni MDXCVIII*, págs. 154-161, onde se estampa um longo e substancioso elogio de Mestre Inácio; J. Cardoso, *Agiol. Lusitano*, I, 378, 382; e em *Varones Ilustres de la Compañia de Jesus*, VI, págs. 605-632, a vida de Inácio Martins escrita pelo P. Afonso de Andrade.

(2) Teles, II, 245, 250. — Veja-se em Teles (l. c.) o soneto *Aquella voz de Ignacio que abalava — O céo, e a terra toda suspendia...* feito em louvor de Mestre Inácio Martins por autor que não conhecemos. Nos Arquivos da Companhia deparou-se-nos uma longa poesia popular de 69 estrofes rimadas, muito irregulares na medida. Nela se vê a estima geral que se tinha ao santo mestre da doutrina, e o sentimento que houve por sua morte. A estrofe 15.ª reza assim: «*Não ha rua, nem travessa — nem bêco nem canto — que por ti não faça pranto — chora a Casa Professa, que carece de tal santo.*

A estrofe 19.ª diz dêste modo: *Todas as quintas feiras — aqui* [na Ribeira] *fazias doutrinas — cantavas cousas divinas — alegravas as regateiras — aguora tristes mofinas — por ti arrastam bandeiras.*

Estrofe 35.ª: *Choram os do Limoeiro — os presos da enxovia — quem vos trará água fria — e o pão no taboleiro — como Ignácio fazia — servo de Deus verdadeiro — coluna da Companhia?*

Estrofe 40.ª: *Tu nos* [aos presos] *vinhas visitar — com bandeyra levantada — A Virgem nela pintada — a nós tristes consolar — gente desconsolada — tudo aguora he chorar — estar sem ti desemparada.*

Na estrofe 54.ª assim fala Lisboa: *Já não sou quem ser soia — antes he menor meu valor — que do meu antigo primor — que da minha policia — tudo vai de mal em pior — já perdi a minha guia — já perdi o meu bom Pastor*·

5. — Não morreu com o desaparecimento de Inácio Martins a obra simpática de instrução e educação religiosa. Considerou-a sempre a Companhia de Jesus, como sua, e como ministério de capital importância, e continuou a empregar nela religiosos dos mais distintos na Religião.

No mesmo ano que faleceu Inácio, deixava o Provincial Cristóvão de Gouveia exarado nos livros das visitas esta ordem: «Continuem-se as doutrinas os mais domingos do ano pela cidade, e repartam-se pelos Padres prègadores, e os superiores e os professos dêem nisto exemplo; e em Lisboa muito mais, sustentando quanto fôr possível, o que o P. Inácio Martins plantou com tão assinalado fruito e exemplo, perseverando nisso tantos anos até o fim de sua vida» (1).

Em 1604, quando se tratava na casa de S. Roque de nomear novo Mestre da doutrina, escreveu a Roma ao Assistente João Álvares o P. Fernão Guerreiro, em têrmos que bem manifestam quanto se prezava o ensinamento da doutrina cristã.

O ministério da doutrina nesta cidade de Lisboa, dizia, «pressuponha V. R. que é a coisa de mor glória de Deus, crédito e autoridade de nossa Companhia, que nela exercitamos, e que mor amor e respeito nos concilia e ao que a faz, que nenhum de nossos ministérios, porque esta nos atrai grandes e pequenos, e Deus honra esta Casa, de modo que bem quere mostrar quanto lhe agrada: e assim agora na morte do Padre Cardoso, entre fidalgos e povo, tudo era tratar quem sucederia na doutrina, como se fôra a maior prelazia e dignidade do mundo. Como tal entendemos cá todos que a devemos de estimar, e haver por tão bem empregado nela qualquer homem que para isso tiver talento, como num provincialado, e antes por êste ministério o desocupar de outros» (2). A êste elevado conceito se acomodava

---

(1) B. N. Madrid, ms. n.º 8857, códice «das Visitas Antigas» 1597-1616.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 34-34v. Carta de F. Guerreiro, de Lisboa a 26 de Setembro de 1604.

a eleição dos que sucederam a Inácio Martins. Escolhiam-se homens de primeira plana e de maior autoridade.

O primeiro que empunhou em Lisboa a cana da santa doutrina, depois do Mestre, foi o Padre João de Madureira, pessoa de raro crédito com os grandes de Portugal, excelente prègador, que desempenhara os cargos de reitor do colégio de Santo Antão e de Prepósito da Casa Professa de São Roque, e recebeu depois a nomeação de Visitador da Província do Brasil. Entrou no ofício de doutrineiro com tanta consolação e zêlo, e tão cabalmente o exerceu, que em Lisboa lhe chamavam o Santo, e «se dizia que pelos merecimentos do P. Inácio Martins, fôra Deus servido de lhe dar por sucessor o Padre Madureira» (1).

O segundo sucessor de Mestre Inácio foi o Padre Francisco Cardoso, de quem já fizemos menção no capítulo quinto do Livro segundo. Era Cardoso prègador muito afamado; nada porém lhe obteve mais aceitação e popularidade que a dedicação, brilho e fruto com que ensinou a santa doutrina até sua morte, sucedida em Setembro de 1604 (2).

Tomou o lugar de Francisco Cardoso o nobilíssimo Padre Nuno Mascarenhas. Sôbre sua eleição para mestre da doutrina assim escreveu o Padre Fernão Guerreiro, mostrando a um tempo a importância do ofício e os dotes do eleito: «Havendo agora de prover êste tão importante lugar e tão autorizado e honrado de Deus, ajuntei todos os Padres velhos e graves desta casa [de S. Roque] para o consultarmos, e todos, *nemine discrepante*, foram de parecer que a

---

(1) Franco, *Ano Santo*, 365; Teles, II, 210. — João de Madureira, natural do Pôrto, era filho de Henrique de Gouveia e Brites de Madureira (cf. *Hist. da Assist.*, I, I, 644). Entrou no noviciado da Companhia com 13 anos de idade a 25 de Outubro de 1561. Ensinou quatro anos letras humanas, foi no Colégio de Santo Antão três anos prefeito de Estudos, três prefeito do espírito, e cinco reitor. A 24 de Setembro de 1601 partiu de Lisboa, como Visitador, para o Brasil, mas a três ou quatro léguas de Cascais foi a urca em que ia embarcado, tomada por duas naus inglêsas, e faleceu no mar a cinco de Outubro. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 70, catál. de 1593; Franco, *Imagem*, I, 718-729.

(2) Carta citada de F. Guerreiro, de 26 de Setembro de 1604; Teles, II, 211. Cf. supra, L. II, C. V, pág. 400-402.

doutrina e cana dela se entregasse ao P. Nuno Mascarenhas, em quem concorrem para isto tôdas as *prendas* necessárias; e... havemos por de tanto momento esta ocupação e ministério da doutrina nesta cidade, que nos pareceu nenhuma outra ocupação o haver de estorvar desta: porque para as outras fàcilmente se podem achar outros; para esta de presente, conforme ao grau em que está, em tôda a Província, não achamos outro mais para ela; e assim por isto um dia dêstes lha entreguei diante de N. Senhora da Doutrina, e êle a recebeu com muita devoção» (1). Acudia «a suas doutrinas, escreveu António Franco, tôda Lisboa, porque, além de as fazer com grande espírito e zêlo, as autorizava muito com sua pessoa, porque sendo tão ilustre, assim andava entre os meninos e gente vil, como se fôra da sua esteira» (2).

Nuno Mascarenhas passou a cana a seu primo o Padre Luís Lôbo, filho dos Barões de Alvito, e pessoa em que a virtude religiosa, sempre aliada a um zêlo prudente e activo, realçava sôbre a nobreza da família. «Foi, segundo António Franco, dos singulares doutrineiros, que houve na Casa de São Roque, e por isso bem ouvido de todos nas doutrinas que fazia na cidade... Concorria muita gente às suas doutrinas, assim pela virtude, que nêle todos reconheciam, como porque tinha ditos mui avisados, e sem ofender a modéstia, uma graça, com que se fazia plausível e ouvido sem enfadamento» (3).

Em 1614 e poucos anos antes já tinha tomado das mãos de Luís Lôbo a cana da doutrina o fervoroso apóstolo Álvaro Pires, da primeira nobreza do reino. «Foi um dos grandes

---

(1) Carta citada de F. Guerreiro, f. 34v.

(2) Franco, *Ano Santo*, 320. Cf. *Hist. da Assist.*, supra, L. I, C. IV, pág. 129, 129[1].

(3) Franco; *Imagem... Evora*, 379; Teles, II, 213-214. — Luís Lôbo, nascido em Lisboa, entregou-se à Companhia em 6 de Outubro de 1588 com 28 anos de idade. Foi um dos fidalgos que ficaram prisioneiros da batalha de Alcácer-Quibir. Na Companhia foi reitor do Colégio de Braga, Prepósito da Casa de Vila-Viçosa, reitor dos colégios de Santo Antão, de Coimbra e de Évora, e faleceu, sendo Provincial, a 4 de Janeiro de 1635. Cf. F. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões*, pág. 16, 21.

doutrineiros, que houve na Casa de S. Roque», segundo refere o citado historiador (1).

Seguiu-se-lhe no mesmo cargo o santo, sábio e zelosíssimo Padre Bento Fernandes, natural de Borba (2), e depois outros ilustres religiosos que tinham por suma honra levar a cana da doutrina e ensinar aos humildes e ignorantes a sciência mais que tôdas necessária, do catecismo cristão.

6. — O que se praticava com tanto lustre em Lisboa, imitava-se em todo Portugal, onde quer que lidavam operários da Companhia. O mesmo espírito os animava a todos. Para não repetir sucessos semelhantes, basta referir da carta ânua de 1590 a solenidade com que em Évora se ensinava pelas ruas a santa doutrina. «Não há interrução na prática salutar do catecismo, suscitada pelos nossos Padres. Tôda a cidade se regozija com o espectáculo da procissão bem ordenada de meninos a percorrer as ruas com suas bandeiras arvoradas, e seguida por grande multidão de povo. São enlêvo para os olhos as graciosíssimas imagens pintadas nas bandeiras, e para os ouvidos as harmonias da música a três vozes...» (3).

Não era todavia menos o entusiasmo santo com que nas missões, freqüentemente feitas por todo o reino, se davam e recebiam as lições da doutrina. Essas lições constituíam um dos exercícios mais agradáveis, solenes e frutuosos da missão. Em Castro Daire, na missão que nessa vila prègaram em 1594 o P. Bento Vieira e o Irmão Manuel Fernandes, conta relação contemporânea que «dava [o Padre] às tardes dos

---

(1) Franco, *Ano Santo*, 173. — Álvaro Pires nascera em Lisboa, entrou na Companhia a 10 de Março de 1586, e faleceu na Casa de S. Roque a 2 de Abril de 1641. Cf. Teles, II, 117, 224; Franco, *ob. cit.*, pág. 172-173.

(2) Bento Fernandes, irmão inteiro do ilustre mártir de Japão do mesmo nome e sobrenome, pertenceu à Companhia desde 20 de Janeiro de 1578. Ensinou em Évora letras humanas, retórica e filosofia, e compôs e imprimiu três tomos de doutos comentários ao livro do Génesis. Em Lisboa, onde trabalhou por muitos anos, era por sua caridade o pai dos pobres e presos. Faleceu a 7 de Dezembro de 1630. Franco, *Imagem... Evora*, 496-497; Teles, II, 214-215; Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 307, catál. de 1614.

(3) T. do T., Mss. da Livraria, 690, f. 215. Carta ânua de 1590, assinada em Coimbra, a 12 de Janeiro de 1591.

domingos as doutrinas, cujos concursos não eram inferiores às prègações. Enxergava-se particularmente a piedade da gente nas procissões que com elas se faziam, as quais não pareciam dessemelhantes da que em dia de endoenças se costuma fazer. Nos dias da semana as continuava o Irmão seu companheiro, com proveito dos meninos» (1).

Na vila de Soure com a missão feita pelo P. Nicolau Godinho e Irmão Francisco de Mendoça, maior fervor ainda despertou o ensino do catecismo. «Era esta terra tôda, expõe a citada relação, tão afeiçoada a ouvir as doutrinas... que mereceu lhas honrassem com extraordinária solenidade. Esta se lhes fêz duas vezes em todo o tempo da quaresma, com dois mui célebres doutoramentos de meninos, que nas coisas da doutrina estavam bem avantajados» (2).

A cerimónia do doutoramento de algum menino já em Lisboa a introduzira o P. Inácio Martins. Imitava nela minuciosamente a função universitária na colação dos graus académicos, amenizava-a com música deliciosa, e tornava-a mais convidativa para as crianças com uma distribuïção de prémios (3).

A solenidade de Soure assim a descreveu o Irmão Francisco de Mendoça em carta que reproduzimos, porque nos põe ante os olhos singelamente a infantil e pinturesca funçãozinha: «Saímos pela vila com uma cruz de prata alevantada; de uma e outra parte iam alguns homens graves com suas tochas acesas nas mãos; seguia-se o doutor acompanhado dos examinadores, uns e outros muito bem vestidos de boas sêdas, com sua capela de flôres na cabeça. Levavam uns meninos bem vestidos em suas salvas de prata os prémios...; iam todos os clérigos com suas sobrepelizes, e os mais cantores que havia, entoando alguns salmos. A esta procissão acompanhava grande número de gente. Chegámos à igreja, na qual não havia caber. Estavam dois tabernáculos alevantados defronte um do outro, muito bem armados de sêda, com seus dosséis de brocado, lançados airosamente por

(1) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 191v. Relação citada.
(2) Arq. e códice, l. c.
(3) Franco, *Synopsis Ann.*, 1587, n. 1.

cima; um dêles com sua cadeira para o doutor, outro com seus arquibancos para os examinadores... Depois de brevemente se tratar alguma coisa de como era necessário criarem-se os meninos em bons costumes e na freqüência dos sacramentos, tiveram os examinadores, que eram três, um diálogo breve e aprazível entre si sôbre esta matéria, o qual acabado, entenderam com o doutor, preguntando-lhe ora um ora outro os capítulos da doutrina, aos quais depois de satisfazer, pediu o grau com uma breve oração que teve. Consultaram primeiro os examinadores o que se devia fazer, e depois um dêles teve outra breve oração em louvor do doutor, na qual lhe concedia o grau, mandando primeiro lhe propusessem as obrigações da sua dignidade, as quais se leram em voz alta. O doutor, depois de bem apremiado, teve uma breve oração na qual deu graças a Deus e à Virgem Nossa Senhora e aos examinadores pela dignidade em que o puseram. Sucedeu isto tão bem e com tanto ar e graça dos meninos, que certo nos espantou. Não sabia a gente, como depois nos dizia um vereador, falar em outra coisa, e muitas pessoas que não sabiam falar nisto sem muitas lágrimas, preguntadas porque choravam, respondiam, porque tinham visto aquêle dia coisa que de 40 e 50 anos àquela parte nunca viram em aquela vila» [1].

«Se êste doutoramento foi solene, conclui a mesma relação, não menos o foi o segundo, porque além das circunstâncias do primeiro, que nêle concorreram, teve ser em dia de páscoa e festejada a contendá» [2].

Dêstes meios singelos se serviam os apóstolos para mais fàcilmente ensinarem e fixarem nas almas dos pequeninos a sciência da salvação.

7.—Não fecharemos porém êste capítulo sem recordar um fruto especial que deu em Lisboa o santo ministério de que tratamos. Foi êle a Congregação de Nossa Senhora da Doutrina, que se instituíu na igreja de S. Roque, a 19 de Junho de 1612. Fundou-a o Padre Álvaro Pires para oficiais me-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 191v-192.
(2) *Ibid.*, f. 192.

cânicos, com tal rigor na admissão, que ninguém que fôsse nobre, pudesse nela ingressar [1], e deu-lhe por divisa uma cartilha aberta com a coroa de contas a circundá-la. Prosperou maravilhosamente a Congregação, e já naquêle século XVII chegava a contar oitocentos congregados. Era, como se adverte numa relação coeva, de muito lustre à igreja de S. Roque, pela virtude e bom exemplo dos Irmãos. António Franco na sua *Synopsis*, acrescenta que não havia em Portugal Congregação nem tão rica, nem tão lustrosamente instituída, nem tão fecunda em obras de caridade para com seus membros, vivos ou defuntos [2]. Além de outros actos de culto, em que tomava solenemente parte principal, celebrava cada ano com pompa extraordinária a festa própria da associação, no dia de Nossa Senhora dos Prazeres, na segunda-feira de pascoela [3].

Para o bom govêrno e prosperidade, tinha a Congregação sua mesa de doze Irmãos, com seu Presidente, Escrivão e Procurador, e um sacerdote que era como a alma e direcção de todo o movimento. Nos diversos bairros da cidade colocava seus deputados para transmitirem as ordens da mesa e

---

(1) Anos mais tarde instituíu-se também na mesma igreja de S. Roque uma Congregação de nobres, sob a invocação de *Jesus, Maria e José*, e com sua capela, da mesma invocação, que é a primeira à esquerda de quem entra no templo. Cf. Teles, II, 124; V. Ribeiro, *A Santa Casa da Misericórdia*, 203-204.

(2) *Synopsis Ann.* 1612, n. 10.

(3) B. N. de Lisboa, Fundo Geral, 207, f. 31, 60-61v; Teles II, 190. — Tinha esta Congregação na igreja de S. Roque sua capela, que era a primeira que se encontra à direita de quem entra. Os Irmãos da Congregação à sua custa a fizeram e adornaram. Di-lo a inscrição gravada na mesma capela, na parede do lado esquerdo: *Deu-se principio a esta Congregação de Nossa Senhora da Doutrina em 19 de Junho de 1612 O edifício da capela o primeiro de Abril de 1634 Obrado tudo a custa dos irmãos da mesma Senhora.*

A capela é revestida em tôda a volta de magnífica talha doirada com seu rodapé alto de formosos e delicados mosaicos florentinos. Na entrada corre balaüstrada de ébano com acrotérios de mosaico semelhante, em que se desenhou o livro da cartilha com a coroa de Nossa Senhora. No fecho do arco está um escudo com a mesma divisa da Congregação.

No século XVIII escreveu António Franco na *Imagem*, I, 414, que «nam ha em todo o Reyno capella e Irmandade, que na riqueza se possa com esta comparar».

vigiarem sôbre a vida e procedimento dos congregados; e nomeava mais quatro visitadores, homens velhos, com o encargo de visitar as viúvas dos Irmãos defuntos e os órfãos, e de lhes acudirem com esmolas e outros auxílios. Dispunha mais três visitadores, que visitassem tôda a Congregação e inquirissem como procediam os Irmãos, para serem paternamente admoestados pelo sacerdote, ou até riscados dos registos da Congregação, se por ventura se não emendassem. Assim se conservavam numa vida modelarmente cristã e singularmente edificativa, e a qualidade de Irmãos da Congregação da Santa Doutrina de S. Roque era eficaz recomendação que os abonava indiscutìvelmente na sociedade (1).

A devoção à Senhora da Doutrina tornava-se meio e penhor seguro de virtude e perseverança.

---

(1) B. N. L., Fundo Geral, 207, f. 60-61v; Teles, II, 190-191.

CAPÍTULO III

OS GRANDES PRÈGADORES

SUMÁRIO: — *1. Freqüência e sistema de prègação. — 2. Oradores de maior nome. — 3. Inácio Martins. — 4. Luís Álvares.*

1. — Entre todos os ministérios, em que os religiosos da Companhia de Jesus expandiam o zêlo apostólico, primava por mais lustroso, principal e de maior alcance o da prègação. Chamados como eram por vocação particular a cooperar com Cristo na salvação dos homens, haviam de cumprir fielmente a primeira incumbência que o Salvador deu a seus enviados, de prègarem a tôda a criatura e em tôdas as nações o seu evangelho (1). E êles guardaram, como apóstolos, a ordem divina, prègando em tôdas as partes do mundo (2).

Apenas tiveram prègadores convenientemente preparados, começaram a anunciar a palavra divina, e desde o princípio o fizeram com o resultado, por vezes maravilhoso, que dissemos no primeiro tômo. No decorrer porém dos anos, assim como se formaram e apareceram mais e maiores oradores, assim se multiplicaram os sermões, principalmente nas cidades mais populosas e nas missões por tôdas as províncias do reino. Já o insinuámos bastantemente nas páginas anteriores (3).

---

(1) Marc. XVI, 15: *Praedicate Evangelium omni creaturae.* Math. XXVIII,19: *Docete omnes gentes.*

(2) Marc. XVI, 20: *Illi autem praedicaverunt ubique.*

(3) Liv. III, C. I, § 1 e 2.

Mas como se instituíram e adestraram os novos oradores? Além dos preceitos que aprendiam nas escolas, pelo método então vigente do renascimento cristão, exercícios especiais iam instruindo e disciplinando os aspirantes à oratória (1). Obtemperando à regra de S. Inácio, cultivavam com cuidado e esmero o estudo da língua pátria, em que tantos oradores da Companhia saíram eminentes e atingiram a categoria de clássicos; procuravam coligir e ter à mão «as coisas mais úteis para êste ofício, e ajudavam-se de todos os meios convenientes ao melhor desempenho dêle com maior proveito das almas» (2).

Ouviam os bons prègadores para tomarem dêles exemplo e direcção; exercitavam-se a prègar em casa diante da comunidade, e recebiam do corrector, constituído para o fim de os guiar, os avisos do que haviam de melhorar e corrigir, tanto no que tocava à matéria e doutrina dos sermões, como «à voz, tons, gestos, e meneios», para que, reflectindo no como se houveram no púlpito, em tudo se pudessem aperfeiçoar (3).

Tais eram os preceitos de Inácio a que se ajustavam os religiosos de Portugal. No ano de 1598 o Provincial Cristóvão de Gouveia encomendava e prescrevia que o prefeito dos prègadores assistisse continuamente às prègações que se faziam na igreja para o povo, ou no refeitório para exercício em presença dos religiosos da casa; e os prègadores, depois do sermão, a êle acudissem, para serem avisados das faltas em que porventura tivessem incorrido. Todos eram obrigados a obedecer ao prefeito neste assunto da prègação, segundo a ordem do Padre Geral da Companhia. Emfim encarregava-se ao prefeito procurar que a eloqüência dos religiosos lhes saísse da alma, se impregnasse da verdadeira devoção, e se encaminhasse ao proveito dos ouvintes (4).

---

(1) Veja-se no T. I., vol I, 639, a instrução que deu aos primeiros missionários o P. Simão Rodrigues, e na *Mon. Roderici*, 811-815, a conferência sôbre os prègadores.

(2) *Const.*, P. IV, C. VIII, n.º 3, C.

(3) *Ibid.*, n.º 3, C.

(4) B. N. Madrid, Ms. n.º 8557, pág. 25. Visita do P. Cristóvão de Gouveia em 1598: «Coisas gerais para tôda a Província».

Era êste efectivamente o espírito e tendência que os religiosos da Companhia mostravam no exercício do sagrado ministério. Fugiam do vago e das subtilezas estéreis; esforçavam-se por animar seus sermões com a seiva fertilíssima da religião, e convertê-los em lições de sólida doutrina, que iluminasse as inteligências e movesse os homens à perfeição moral e cristã; e para obviar ao decaïmento dêste proveitosíssimo ideal, é que o Visitador Martim de Melo inculcava sèriamente aos superiores que envidassem todos os esforços para ressuscitar nos prègadores o santo e primitivo zêlo da Companhia com o bom exemplo e modéstia de tôdas as suas acções, assim nos púlpitos como na conversação particular (1).

Com o mesmo intento o eloqüente e clássico orador Francisco de Mendoça, exortava os estudantes de quem era superior, a que no prègar «deixassem delicadezas e curiosidades vãs, e se empregassem todos em doutrina sólida e devota», porque três lugares havia que não sofriam leviandades: o altar, o púlpito e o confessionário (2).

Tais eram as aspirações dos prègadores da Companhia. Que o fôssem realmente, prova-o sem hesitação possível o abalo que geralmente causavam os sermões, não só nas missões populares, mas ainda nos mais distintos auditórios. Agudezas e futilidades poderão talvez prender a atenção, sendo propostas com arte, mas nunca logram comover os ânimos nem levar os ouvintes de viciosos ou descuidados a uma vida bem regulada e perfeita.

2. — Muitos foram os oradores, que segundo estas normas de sã eloqüência exerceram o ministério da prègação, mas poucos relativamente os de que à história recorda os nomes com louvor singular. Nomeemos os Padres Inácio Martins e Luís Álvares, que mais e primeiro que todos sobressaíram no púlpito: Francisco Cardoso e João de Lucena que os seguiram de perto; Jerónimo Dias e Luís de Morais, que se lhes aproximaram; e Gaspar Gonçalves, Nicolau Gracida, João de Madureira, Pedro Martins, Brás Viegas e Sebastião Barradas. De todos estes os dois primei-

(1) B. N. Madrid, Códice cit. pág. 57.
(2) Franco, *Imagem*, I, 486.

ros nos deixaram numerosos sermões em manuscrito; dos demais só nos ficou até o dia de hoje ou algum raro sermão, ou apenas a lembrança da história.

O P. Francisco Cardoso, de quem já contámos as tribulações espirituais, e o zêlo edificante no ensino da doutrina cristã, era «prègador de grandíssimo aplauso» como o louvou Baltasar Teles (1). «No que mais realçavam suas prendas, ajunta Franco, foi no ministério da prègação evangélica, para a qual lhe comunicou Deus graça e aceitação especial com todos os que o ouviam» (2).

Nem é êste elogio que no andar dos anos lhe aplicasse a lenda. A carta ânua de 1604, no mesmo ano de sua morte, lhe dá lugar entre os primeiros oradores daquêle século (3).

De feito prègou em Portugal nas povoações mais cultas, e sempre satisfez os mais exigentes naquela arte, e encheu plenamente as medidas da grande expectação que em volta dêle se levantara. Trabalhou até aos últimos momentos. No dia penúltimo da sua vida ainda proferiu o sermão da morte com tão extraordinário espírito e eloqüência, que todos os que o ouviram, o avaliaram por um dos seus melhores sermões (4). Não nos deixou, ao que sabemos, nenhum sermão escrito, por onde possamos aferir os louvores, com que a história o exalta.

Nos mesmos anos e com não menor fama estadeava nos púlpitos sua eloqüência o Padre João de Lucena, beirão, filho de Trancoso. Entregara-se à Companhia a catorze de Março de 1565, jovem de seus quinze anos, ornado de boas prendas naturais e de virtude, que aumentou progressivamente na Religião. Tomado o grau de mestre em Artes ensinou um curso inteiro desta faculdade, e em Abril de 1577 foi enviado a Roma, para se formar nos estudos teológicos.

---

(1) *Chronica*, II, 211.

(2) *Imagem*, I, 711.

(3) *Qui cum primarum partium concionator esset... Cum semper eximie diceret. Annuae Litterae Societatis Jesu anni* M. D. C. IV, pág. 76.

(4) «... Tendo prègado domingo 19 de Setembro... tam singularmente da morte aqui em casa, que a juizo de todos quantos o ouvimos, nunca melhor prègou». Arq. S. J., *Lus.* 74, f. 34. Carta de Fernão Guerreiro, de 26 de Setembro de 1604.

Restituído à pátria em 1581, destinaram-no à prègação, e foi êsse por vinte anos o principal e quase único emprêgo até sua morte (1).

A carta ânua de 1600, ano em que faleceu, assim comemora o talento e os dotes de Lucena: «Ensinou filosofia na Universidade de Évora com não pequeno brilho. O mais do tempo de sua vida passou-o a espalhar a palavra divina com gravidade e proveito. Era dotado de eloqüência cristã. Viveu num século de insignes oradores e todavia o seu engenho não só lhe ganhou singular louvor, mas até admiração. Exornava-o virtude exímia, e a virtude e sabedoria o fizeram sumamente honrado e bemquisto dos grandes do reino. Prendia tão suavemente os ânimos dos ouvintes, que prègando uma vez na Academia de Coimbra, e anunciando que ia terminar, tôda a assembléia o aclamou, rogando-lhe que prosseguisse» (2).

Os poucos sermões que se nos conservaram dêste orador, mostram-nos o estilo que dominava em sua eloqüência (3). A linguagem sai-lhe genuinamente portuguesa, com o sabor e recorte clássico do século XVI, suave, rica e variada. O assunto sabe-o desenvolver com limpidez e calma. Não é geralmente na eloqüência rio caudaloso e arrebatado, mas sim corrente majestosa, serena e uniforme sem monotonia. É no discurso sentencioso, delicado nos pensamentos, elevado na doutrina e dirige tôda a exposição a comover as almas e movê-las à virtude, e acende-se para êsse efeito, de

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 11; *Ital^a*. 70^a, cartas de Roma, de 22 de Julho e 4 de Novembro de 1581; *Annuae Litterae*, 1600, pág. 125; Franco, *Imagem*, I, 784, 785; *Ano Santo*, 559.

(2) *Annuae Litterae*, 1600, pág. 125-126; Franco, *Imagem*, I, 784-785.

(3) Conservam-se três, em manuscrito, no códice 6590 do Fundo Geral da B. N. L., copiados com letra do tempo: nas ff. 1-5, *sermão da Ceia do Senhor;* nas ff. 6-10, *sermão da Dominga 7.ª, oitava de Santiago;* nas ff. 62-66, *sermão de S. João Evangelista*, prègado em 1594; e outros três, também manuscritos, na Bibl. P. Eborense, cód. $\frac{\text{CXXII}}{1\text{-}3}$, ff. 1-9v, *sermão da Ceia do Senhor*; ff. 31-39v, sermão de S. João Evangelista, ambos de letra do fim do século XVI; e cód. $\frac{\text{CXXII}}{2\text{-}6}$, ff. 262-273, sermão do Juízo final, de letra do século XVII. O sermão de S. João Evangelista é o mesmo nos dois códices, apenas com suas variantes de cópia.

quando em quando, com maior viveza e calor a sua palavra eloqüente. Havia, como no-lo diz a história, de suspender os ouvintes.

Citemos para exemplo o princípio do sermão de S. João Evangelista, prègado no mosteiro de Santos em 1594, no dia de sua festa. Um tal ou qual sabor vieirense dêste exórdio nos aconselha a citação:

«Todos entendem bem, quam perigoso é falar em público de privados; descobris males que têem, agravais os príncipes que os estimam; que se fingis bens que não têem, sabeis mal aos homens que os conhecem. Sempre têem amigos e não lhe faltam inimigos. Os amigos dizem que fôstes curto em louvar, e os inimigos dizem que fôstes sobejo em lisonjear; mas o dia de hoje, vendo-me entre dois extremos, quam pouco temor tenho de um dêles, em tanto receio me põe o outro; porque tendo João o cume de privanças, assim deve de todos ser louvado, que de ninguém pode ser lisonjeado. Não tem inimigos a quem seus louvores possam ofender; tem devotos, aos quais, louvando-o, nunca podereis satisfazer. O que mais receio e mais me faz duvidar, é a letra do sagrado Evangelho: se tomará Cristo bem tratar eu de seu amado. Ouvi e sentireis comigo».

Logo conta a repreensão que deu Cristo a S. Pedro, por querer saber segredos de S. João, e segue para fugir censura: «Tratarei sòmente de coisas tão sabidas e manifestas, que nem em as inquirir haja repreensão, nem temeridade em as interpretar, nem erros em as afirmar, e serão passos do evangelista sagrado. O primeiro *Quem diligebat Jesus*: coisa tão pública que por ela era conhecido o nosso evangelista...» [1].

Como amostra de sentida e vigorosa eloqüência, reproduzimos também a peroração do sermão do mandato. Descreve o sofrimento de Jesus e sua paciência, e prossegue:

«Ó espantosa paciência, ó eficacíssimo argumento de amor de Deus para com os homens! Imprimamos, imprimamos esta figura e imagem em nossos corações, para que nunca

---

[1] Modernizámos a ortografia nestes e noutros trechos adiante reproduzidos, para facilidade da leitura.— Códice citado, 6590, f. 62.

dêles se aparte; compadeçamo-nos do nosso Deus tão sofredor de contradições por nós. Tôda a criatura, diz S. Jerónimo, se compadece de Cristo morrendo; o sol se escurece, a terra se abala, as pedras se quebram, o véu do templo se rasga, as sepulturas se abrem; só o miserável homem por quem Deus padece, não se compadece. Ai! miserável geração de homens! Ai! corações de ferro, que com tantos sinais de amor não esmoreçam e se quebrem com as coisas insensíveis! Que fazemos, irmãos, que nos detemos? Debrucemo-nos diante daquêle Senhor que pôs debaixo de nossos pés tôdas as coisas que seu Pai lhe meteu nas mãos; cheguemo-nos ao nosso bom Jesus, ninguém se escuse, ninguém diga: *Domine, audivi auditum tuum et timui*... Já, já, postas suas vestiduras sagradas, se lança por terra diante dos homens para lhes lavar e alimpar seus pés; já pede que aprendamos dêle, porque é manso e humilde de coração. Já nos descobre suas entranhas de caridade, dando-nos seu corpo e sangue em manjar e beber; já, como ovelha, se deixa levar à morte, e, como cordeiro, diante de quem o tosquia, se cala e não abre a bôca. Cheguemo-nos a êste Senhor; êle nos abre o caminho e diz: Eis-me aqui, eis-me aqui; e não aos justos sòmente, mas aparelhado está para acudir ainda aos que o não chamam...; cheguemo-nos todos, confiemos, ponhamos diante de nossos olhos e pensamentos os grandes sacramentos do dia de hoje, porque tanta fôrça têem, que podem quebrar corações de pedra e abrandar peitos de ferro. Pois, quem há tão furioso, tão soberbo, que vendo diante de si lançado a Deus por terra, não abata os fumos de sua soberba e não se lance por terra diante de seu Deus? Que coração há tão frio, que não se consuma e inflame com a chama do fervoroso amor de Deus? Quem haverá de tão desditosa sorte, que no dia que o Senhor dá seu corpo a comer, seu sangue a beber, sua alma para redenção do género humano, sua Divindade para glorificação, e abre todos os tesoiros de sua misericórdia, fique pobre, fique miserável, torne pecador, atado com os mesmos vínculos do pecado? Miserável certo e desditoso homem! Consideremos logo o nosso Deus humilhado diante de nossos pés; pés que êle lavou, ninguém ouse sujá-los; não torne ninguém a cair nos vícios de que Deus

nos lavou, pois nos amou tanto, que não perdoou a seu Filho, mas o entregou à morte por amor de nós...» [1].

Desta eloqüência e fôrça no dizer não decaíu Lucena com os anos, pois faleceu apenas com cincoenta e um de idade, a dois de Outubro de 1600 [2].

Por maior espaço de tempo, colheu aplausos no púlpito, desde sua juventude, o P. Jerónimo Dias, que se agregou à Companhia de Jesus em Coimbra, sua pátria, na tenra idade de catorze anos, a dez de Novembro de 1561, e chegou quase aos oitenta anos de vida. Era dotado de singular talento para letras, mas realçavam nêle os dotes da eloqüência. Durante cincoenta anos, nos séculos XVI e XVII, honrou os púlpitos de Portugal até aos últimos dias de sua existência. Não deixou sermões bastantes a podermos ajuïzar cabalmente do vigor de sua palavra, mas a história no-lo recorda como um dos mais insignes oradores daquêles séculos. Refere o autor da *Imagem da Virtude* que para os púlpitos «a natureza o dotara de grande acção, rara eloqüência e mais prendas que requere semelhante ministério» [3].

A primeira vez que prègou nos autos de Fé, apresentado pelo maior orador dêsses anos, P. Luís Álvares, «encheu

---

(1) Códice citado, f. 4.

(2) Lucena fechou certamente sua vida mortal a dois de Outubro de 1600. Tiram-nos tôda a dúvida possível as *Annuae Litterae* de 1600, l. c., os *Obituários da Igreja de São Roque*, n.º 75, e o autorizado António Franco, *Imagem*, I, 786. José Feliciano de Castilho, na sua *Notícia Suplementar da Vida e Obras do Padre João de Lucena*, inserta no volume X da *Livraria Clássica*, pág. 100v-103, rejeitando a autoridade incontestável de António Franco, afirma, baseando-se, sem crítica, numa biografia anónima, que Lucena falecera a 11 de Outubro de 1602.

Lucena era, como dissemos, natural de Trancoso, onde nasceu, de família distinta a 27 de Dezembro de 1549. A data de 27 é êle quem no-la declara num dos sermões citados, dizendo que nasceu no dia de S. João Evangelista. O ano de 1549 supômo-lo exacto, pois os *Obituários* de São Roque têem que faleceu com 51 anos de idade. Correu voz nos fins do século XVI que Lucena tinha sangue judaico; mas averiguação que se fêz de pessoa de sua família, mostrou ser falso o rumor. Cf. Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 94, carta do P. Pedro da Fonseca, de 11 de Maio de 1585; B. P. Ebor., $\frac{CVIII}{2-9}$, f. 29, biografia de Lucena.

(3) Franco, *Imagem*, I, 769.

de assombro em um só sermão todo o reino, diz enfàticamente o mesmo escritor, pois de todo êle costuma haver muita gente em semelhantes ocasiões» ([1]). Mas os contemporâneos de Dias também lhe reconheciam e exaltavam o talento não vulgar. Sebastião de Morais, Provincial, dava conta ao Geral em 1585, que Jerónimo Dias «era prègador insigne e de nome, e estava agora em tempo de poder exercitar o talento que Nosso Senhor lhe dera e frutificar muito com seus sermões, como realmente fazia no Pôrto» ([2]). No ano seguinte o P. Pedro Simões referia igualmente que o Padre, então vice-reitor do Colégio de S. Antão, «era prègador de grande nome e muito convidado para sermões» ([3]). Daqui podemos concluir que é bem abonada a fama de orador exímio, com que a história o consagrou. No ano de 1588, o nome que já tinha, o escolheu para em Lisboa discursar ao exército, que na Armada invencível, largou do Tejo para a Inglaterra. Falou com tão persuasiva eloqüência, que houve quem dissesse que o orador com aquêle discurso fêz a sua Majestade, de trinta mil soldados trinta mil leões ([4]).

Mas quais eram os dotes particulares de sua eloqüência? Não parece que o animasse naturalmente inspiração espontânea e repentina. Preparava com estudo os sermões, e os aperfeiçoava com vagar. Nos meados de 1585 escrevia o P. Pedro da Fonseca para Roma, que Jerónimo Dias «não prègava sem muita diligência, recolhimento e trabalho» ([5]). O derradeiro sermão que lhe encarregaram em louvor de Santo Inácio, poucos dias antes da sua morte em Coimbra, cuidadosamente o compôs e escreveu letra por letra tôda de seu punho ([6]).

O sermão que ùnicamente pudemos descobrir dêste ora-

([1]) *Imagem*, I, 770.
([2]) Arq. S. J., *Lus.* 69. f. 73-73v. Lisboa, 13 de Abril de 1585.
([3]) Cód. cit., f. 195. Lisboa, 18 de Janeiro de 1586.
([4]) B. P. Eb. $\frac{\text{CVIII}}{\text{2-9}}$, f. 137. Biografia de J. Dias; Franco, *Imagem*, I, 782.
([5]) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 118v. Lisboa, 29 de Julho de 1585.
([6]) Franco, *Imagem*, I, 783.

dor, versa as grandezas de S. João Evangelista, e demonstra não arrebatamento de génio, mas aplicação de engenho e esmero na composição. É primoroso na língua portuguesa; fluente na dedução lógica, delicado e mimoso nos pensamentos, claro e elevado na exposição.

Dêmos pequenos trechos como amostra. Compara S. João com Moisés, que Deus admitiu dentro do Tabernáculo, e segue:

«Mas de João patentemente se via estar encostado no peito de Jesus. Podia ser mor mimo, mor privança, mor favor que êste? Dai-me ora em algum Santo, dai-me em algum serafim favor como êste. Notai mais que não diz [o texto da Escritura] *Aquêle discípulo a quem Deus amava*, senão *A quem amava Jesus*; que eu tenho ainda por maior brandura, porque Cristo foi obra de sumo amor e todo êle foi forjado em amor, por onde lhe chama Ezequiel, homem de metal..., porque assim como o metal se funde em fogo, assim Cristo foi todo fundido em amor. E que honra lhe fazia Cristo, achareis na Escritura que diante de Cristo, como diante de pessoa real, vai um David com o barrete na mão: *dixit Dominus Domino meo;* vai outro com a tocha diante de Cristo, *Ille lucerna erat ardens et lucens;* mas o Evangelista vai à mão direita da pessoa real, debaixo do mesmo pálio como o mais privado. E todos o apontam com o dedo e falam nêle: *illum discipulum quem diligebat Jesus.* Grande título é êste, tão grande, que nem no céu nem na terra há título maior que êste de amado de Jesus...» (1).

Êste mimoso sermão fecha-o com a seguinte peroração, síntese das grandezas do Santo:

«Pois o Evangelista é tão privado de Cristo, e o que nos importa é amar a êste Senhor, dêle nos havemos de valer. Ó João, sagrado Apóstolo, coroa do martírio, lume da Teologia, intérprete dos profetas, estrêla da Ásia, confusão dos herejes, mestre das gentes, esfôrço dos mártires, fortaleza dos confessores, espelho das Virgens, irmão dos anjos, com-

---

(1) Guarda-se êste sermão em cópia do século XVI ou princípio de XVII no códice 6590 do Fundo Geral da B. N. L., ff. 34-39v.

panheiro dos serafins, vencedor do demónio, triunfador da morte, secretário de Cristo, filho da Virgem, *ecce filius tuus*, cronista do Rei soberano, testemunha dos segredos do Padre, cofre das revelações divinas, soldado fiel da Fé, ilustre cavaleiro do amor, amado de Jesus: lembrai-vos, apóstolo santo, dêstes filhos vossos, alcançai-lhes dêsse peito, que possuís, uma só brasa de amor divino, para que assim alcancem alguma pequena parte dos favores que vós tivestes e tendes, e nesta vida muita graça, em penhor de muita glória...» (1).

Se outros sermões nos tivesse legado Jerónimo Dias, poderíamos formar juízo cabal do seu género de eloqüência. Êste que nos resta, não é de notável movimento oratório; mas, a julgar pelas notícias coevas, não lhe faltavam dotes e fôrça para abalar fortemente os ouvintes. O *Livro das sepulturas* do colégio de Coimbra, onde faleceu a doze de Agôsto de 1624, designou-o com o qualificativo de *maximus concionator* (2).

No mesmo ano e mês que Jerónimo Dias, entrava na Companhia de Jesus a 13 de Novembro de 1561, outro prègador, que fàcilmente com êle ombreava, Padre Luís de Morais, da Ilha da Madeira, irmão de Sebastião de Morais, primeiro bispo do Japão. Não nos deixou, que saibamos, nenhum sermão escrito, donde pudéssemos conjecturar a fôrça da sua eloqüência, mas as memórias contemporâneas lembram que tinha «nome de letrado e prègador» em Portugal, e era grande o fruto que se recolhia de sua prègação (3). Em 1614, havia já trinta e oito anos que prègava, e quer nas cidades populares e cultas, quer nas missões pelas províncias, comovia profundamente os auditórios, e operava conversões extraordinárias (4). Faleceu dois anos antes de Jerónimo Dias, a 14 de Janeiro de 1622.

---

(1) *Ibid.*, f. 39v.

(2) B. N. L., Fundo Geral, 4505, f. 24.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 73, f. 11, carta citada de Francisco de Gouveia, de 13 de Fevereiro de 1595, vide supra L. II, C. V, § 4, pág. 404-406; *Lus.* 72, f. 96v, carta de João Álvares, de 25 de Maio de 1593.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 303v, Catálogo de 1614; Franco, *Ano Santo*, 23.

Com estes que primavam na eloqüência, prègavam outros que, se bem não igualassem os que acima louvámos, nem nos transmitissem sermões impressos ou manuscritos, obtiveram todavia, entre tantos oradores, justa nomeada. Foram êles os Padres Gaspar Gonçalves, conimbricense, régio prègador, lente de Teologia e Escritura, e versadíssimo nas três línguas clássicas, que em Roma discursou perante Gregório XIII no recebimento solene da famosa embaixada japonesa em 1585 (1); Nicolau Gracida que possuía para a faculdade da palavra «todos os bons pontos que ela requere, muita graça no dizer e singular clareza» (2) e teve na côrte, como prègador d'el-rei, grande e bem merecida aceitação (3); João de Madureira, ouvido com muito agrado na capital portuguesa (4); Pedro Martins, bispo do Japão, que acompanhou a D. Sebastião, como seu prègador, na jornada de África em 1578 e, na volta, depois de resgatado do cativeiro, prègou em Coimbra com grande comoção nas exéquias do bispo-Conde, D. Manuel de Meneses, morto na batalha de Alcácer-Quibir (5); Brás Viegas, que a carta ânua do ano de sua morte eleva à categoria de orador e prègador exímio (6), e Sebastião Barradas, «a quem Deus enriquecera para a prègação com exímios dotes da natureza a que êle juntava muito pouco de arte e nada de artifício, estatura do corpo alta e aprumada, grave semblante, vós sonora e uma natural, não afectada, graça de expressão» (7). Foi, explica António Franco, «um dos grandes talentos para prègar, que houve na Companhia. O zêlo e fervor com que fazia tão santo ministério, lhe granjeou em Coimbra o nome de S. Paulo; a eficácia do seu espírito se via bem no fruto que fazia;

(1) Cf. *Hist. da Assist.* I, I, 458-459, Franco, *Ano Santo*, 443-444.

(2) Franco, *Imagem... Evora*, 200.

(3) Franco, *Ano Santo*, 509; *Hist. da Assist.*, I, I, 494.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 158; Franco, *Imagem*, I, 718.

(5) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 128v, carta ânua de 1579; Franco, *Imagem*, I, 275-276, *Hist. da Assist.*, I, I, 471-472.

(6) *Annuae Litterae*, 1599, pág. 178; Franco, *Imagem... Evora*, 857.

(7) Arq. S. J., *Lus.* 59, f. 125, necrológio de Barradas. Cf. F. Rodrigues, *A Formação Intellectual do Jesuita*, 215[1].

de suas prègações recolhiam os ouvintes notáveis desenganos» [1].

3. — Mais que todos estes foi bem ouvido nos púlpitos e popular o P. Inácio Martins, já bem conhecido nas páginas desta história. A sua mais duradoira ocupação foi a de prègar, para que a natureza o dotara ricamente. Era «homem, escreveu Franco, de raro talento, grande eloqüência e dotado de tôdas as boas prendas que fazem reputável a um prègador» [2]. Logrou as honras de prègador régio, e prègava com tão singular aceitação, que «teve, são palavras de Franco, grandes aplausos e estimação da côrte, de que êle nos anos florentes se não descontentava, dando as velas à aura popular, que lhe assoprava em tudo favorável» [3]. D. Sebastião em carta já citada e dirigida a Gregório XIII, declarava que havia muitos anos que o escutava com o maior agrado como a seu prègador [4]. Com êste ofício acompanhou ao desditoso rei em 1574 na jornada de África [5]. O estilo que usava nesta primeira fase de sua eloqüência, era culto, florido e naturalmente acomodado a colhêr aprovações dos ouvintes. Depois, por mais de vinte anos, movido pelo sentimento genuíno do zêlo apostólico, modificou a forma de prègar, e tornou-a lhana, singela e encaminhada ùnicamente ao proveito espiritual das almas. Com esta mudança, observam Teles e Franco, principiou a ser ouvido com mais satisfação e concurso [6].

Para aquilatarmos o valor de sua eloqüência, vejamos os sermões que a imprensa e os arquivos nos guardaram do orador. O único sermão que a estampa nos conservou de Inácio Martins, foi o que pronunciou, perante luzidíssimo auditório, na igreja de S. Roque em 1588, no recebimento das

---

(1) Franco, *Imagem... Lisboa*, 271; *Hist. da Assist.*, I, I, 463. Cf. supra, L. II, C. I, § 2. — Entre os oradores que se distinguiram pela eloqüência no século XVI, pudera ainda nomear os Padres Jorge Serrão, Luís da Cruz, Álvaro Lôbo, Domingos Cardoso e Fernão de Carvalho.

(2) *Imagem*, I, 402.

(3) *Ibid.*, pág. 403. Cf. Teles, II, 216.

(4) Arq. do Vat., *Nunz. di Port.*, 4, f. 18v. Évora, 27 de Janeiro de 1573.

(5) Franco, *Imagem*, I, 406.

(6) Teles, II, 217; Franco, *Imagem*, I, 406.

Relíquias doadas por D. João de Borja. É singela a composição em que se demonstrou com brevidade, clareza e sentimento que Lisboa tinha nas sagradas Relíquias *honra pública*, *defensão segura* e *guia certa* (1).

De letra de mão permanecem até hoje quatro tômos em oitavo, mais de apontamentos, bem que em forma oratória, do que de sermões (2). Contudo, se não podemos avaliar só dêstes esboços ou compêndios até onde chegava sua eloqüência, deixam-nos êles entrevèr o estilo, as normas e o objectivo de suas prègações. Todos estes apontamentos são dos últimos vinte anos de seu ministério apostólico. Os sermões do primeiro tempo, mais limados e floridos, lançou-os às chamas, para que nem memória ficasse dêsse género de oratória. Assim, nenhum exemplo podemos apresentar de suas primeiras inspirações (3). Os sermões dos anos posteriores, compilados naquêles quatro tomos, manifestam-nos um orador sólido na doutrina, piedoso nos sentimentos, conceituoso nas afirmações, simples no estilo e sumamente popular em tôda a exposição. Mostram-nos que só o dominava uma idéia, um desejo: o de ensinar, corrigir vícios e movèr à virtude.

---

(1) Foi impresso na *Relaçam do solene Recebimento que se fez em Lisboa ás Santas Reliquias...*, de Manuel de Campos, pág. 96-104v.

(2) Conservam-se os quatro tômos, encadernados com carneira, na B. N. de L., Fundo Geral, n.os 3501 (1.º tômo), 6271 (2.º tômo), 3502 (3.º tômo), 3503 (4.º tômo). A letra dos quatro tômos é, parte, do autor dos sermões, parte, de outras mãos. No dorso tem o título *P. Ignat. Mīz.* T. 1 — (T. II, T. III, T. IV). No tômo I lê-se numa fôlha de guarda esta nota: *Ordenou nosso P. Geral Claudio Aquaviva que o P. Cristovão de Gouveia Provincial aplicasse este cartapacio com outros três que foram do P. Inacio Mīz que Deos tem, á livraria do Col. de Coimbra, prohibindo que nenhum Provincial, Visitador e Sup.or os possa della tirar e alienar. Oye Nove d'Agôsto 1589. Chuão de Gouvea* (assinatura autógrafa).

Igual nota se escreveu nos tômos 2.º e 3.º. No tômo II, a fôlhas 14v também se exarou a seguinte declaração: *Este cartapacio foi do P. Inacio Mīz de gloriosa memoria, a qual assim por ser de quem he, como pela sa doutrina q̃ em si contem importa conservar in perpetuum para bem comum dos prégadores deste coll.o e de toda a Provincia pello qual o aplico a esta livraria do coll.o de Coimbra, prohibindo totalmente a toda a pessoa ainda q̃ seja superior do mesmo coll.o, que o não possão tirar da livraria nem alienar por modo algum. Em Coimbra, 5 de Março de 1598. Chuão de Gouvea* (assinatura autógrafa).

(3) Franco, *Imagem*, I, 406.

No sermão que prègou no Domingo vigésimo segundo depois de Pentecostes, sôbre o texto *quid me tentatis, hypocritae*, é de notar a lhaneza e originalidade com que censura os vícios do tempo logo desde o exórdio:

«Esperareis de mim que vos pregue contra a hipocrisia, de que eu estou bem longe. A doença do tempo não é hipocrisia; soltura, distracções, desaforamento, sim. Cresceu tanto a malícia, que nem ainda bom exterior consente em alguns. Vêdes vós esta gente que Cristo de si lança em parte? Peor estamos... Então jejuavam e não lavavam o rosto; agora muitos de vós lavais o rosto e não jejuais. Então os ricos tocavam trombeta para fazer esmola; faziam música aos pobres para lhes dar esmola; agora os pobres fazem música com sanfoninas, outro com cantigas e prosas, e mais às vezes vão sem esmola. Estes rezavam alto por muito tempo, agora achareis muitos, que nem alto nem baixo rezam; murmurar alto... isso sim. Então traziam a lei de Deus escrita nas fimbrias dos seus vestidos, agora os vãos e louçãos no vestir trazeis e mostrais no vestido as leis do mundo, e o que mais é para sentir e notar, é que estes homens tenham zêlo do bom exterior... [1].

Em dia de Ramos com igual singeleza e graça e um tanto de ironia repreende as faltas de justiça social, louva a multidão que vitoriava Cristo e estendia pelo chão as suas capas, sôbre que êle passasse, e continua:

«Aqui temos uma representação da gente cristã que vai para o céu. Primeiramente confessam pùblicamente todos a Cristo, por Messias e Salvador do mundo... Todo o cristão há de estar aparelhado a confessar a fé católica... até morrer por ela. Isto é Fé! Vamos aos costumes. Todos... festejam a Cristo *com a sua capa* [2]. Pode ser que haja alguns na cidade que trazem capa alheia, porque alguns furtam a capa no beco da cortesia. Outros furtam, mas mudando o nome. Chamam-lhe percalços do ofício. O sapateiro pedaços das peles alheias, com que faz sua capazinha, e o alfaiate pedaços

---

(1) T. II, f. 50v.

(2) É duvidosa a leitura neste passo desde *vamos aos costumes*. A interpretação que damos, parece-nos conformar-se bem ao sentido do autor.

de pano arrezoados; o oficial da justiça peita. Outros trazem capa alheia (a que hei-de dar na viseira a muitos) ou porque a devem ao mercador. Têem dinheiro, mas êle quere jogar, não quere pagar. Outro deve aos criados e ao oficial, que lhe fêz obra e o calçado. Tem dinheiro, mas gasta em trajos e feitios desnecessários para a festa da Páscoa. Irmão, isso é festejar a Páscoa com capa alheia...» (1).

Com maior movimento, como o pedia o assunto, mas com simplicidade atraente, expõe os terrores do dia de juízo no sermão do primeiro Domingo do Advento:

«... Mas todos estes sinais não são nada em comparação do mais horrendo, derradeiro de todos: um fogo abrasador, uma tempestade universal em que Deus há de abrasar todo o mundo e consumir tudo. Dêste sinal todos os Santos se espantam... Parai vós aqui, pecador, um pouco, e saí em consideração a todo o mundo e preguntai um de vós: Quede (2) minha casa? Cinza. Quede a vizinhança? Cinza. Quede Lisboa? Cinza. Quede a Corte de Portugal? Quede Castela, França? Cinza tudo. Quede o mundo todo? Cinza, tudo cinza. Ó malaventurado do que ama o mundo, de quem se abraçou com o mundo, de quem deixou a Deus pelo mundo. Irmãos, amadores do mundo, não vêdes que é um hereje relapso obstinado, e por isso o queimam vivo; não vêdes que tudo é pólvora? Só a alma, a virtude... não é pólvora...» (3).

Dêstes poucos exemplos quem não concluirá que Inácio Martins no púlpito havia de prender forte e suavemente a atenção dos auditórios, com sua maneira graciosa, comovida e singela no dizer, e talvez empolgá-los, quando se acendia mais vivamente a sua natural eloqüência?

4.—Contemporâneo dos eloqüentes prègadores que enumerámos, e «mestre de tôdos», como o apelidou Pedro da Fonseca (4), foi o Padre Luís Álvares, cuja decadência espiritual e rehabilitação já referimos no capítulo quinto do livro

---

(1) T. IV, f. 397.

(2) *Quede*, i. é: *que é de*.

(3) T. II, f. 85.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 233. Carta de Lisboa, a 22 de Maio de 1586. Original.

segundo. Tão alto subiu o nome e fama dêste orador, falecido apenas com cincoenta anos de idade, que se nos fazem quase incríveis os louvores que lhe tributaram, não só os historiadores dos anos e séculos seguintes, mas ainda os escritores coevos e testemunhas daquela nomeada. António Franco chamou-lhe «o mais célebre homem nos púlpitos que em seu tempo houve» em Portugal (1). «Nem lhe sucedeu, prossegue o mesmo biógrafo, o que a muitos prègadores, que começando com grandes aclamações, vêem a descair dos aplausos, porque o P. Luís Álvares... sempre foi subindo na opinião dos ouvintes» (2).

Os que lograram vê-lo nos púlpitos, confirmam êsses encómios. O Provincial Jorge Serrão, quando o orador só levava poucos anos de exercício, afirmava em suas cartas que Luís Álvares possuía talento notável para a prègação, a seus sermões concorriam grandes auditórios, emfim andava muito acreditado nos púlpitos (3). Com maior encarecimento depôs outra testemunha de vista e bem autorizada, qual era o talentoso P. Francisco Martins. Luís Álvares, disse, «leu aqui [em Coimbra] um curso de Artes... Depois o puseram a prègar, e em poucos anos granjeou tão grande fama nesta Universidade, que o antepuseram a prègadores muito insignes dêste reino, quanto à eloqüência e raciocínios...» (4). Pouco depois foi prègar em Lisboa, e conta a mesma testemunha que «acudia a ouvir seus sermões tanta gente de tôda sorte, religiosos, seculares, letrados, senhores de título e outras pessoas principais do reino, que, segundo creio, alcançou mais fama em todo o reino de Portugal, que nenhum outro prègador conseguiu em muitos anos» (5).

Com esta informação já nos não admiramos do entusiasmo e ansiedade que despertava, de o ouvirem. Quando

---

(1) *Ano Santo*, 703.

(2) *Imagem*, I, 210.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 65, ff. 57, 260; *Lus.* 66, f. 14v. Cartas de 1572, 1573, 1574.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 11. Coimbra, 19 de Setembro de 1572. Autógrafo.

(5) *Ibid.*, f. 11v. Cf. F. Rodrigues, *Formação Intellectual*, págs. 215-216.

havia de prègar, como que se despovoavam as cidades para não perderem sermão do grande orador. Em Évora cortava-se pelo sono e descanso da noite. A igreja do Colégio da Companhia abria suas portas uma hora antes de amanhecer, e já nessa hora esperava o momento de penetrar no templo numerosa multidão, que pelas portas abertas, com excessivos apertos, forcejava por entrar e tomar lugar. Os que ficavam de fora, arrumavam escadas às paredes para dali escutarem a prègação. Havia até senhoras nobres, que mandavam alta noite os criados a tirar as almofadas da porta principal, para meterem pela abertura algum mocinho, que lhes fôsse estender alcatifas no pavimento da igreja e segurar-lhes assento (1).

Mas quais eram os dotes particulares e as qualidades características de sua extraordinária eloqüência?

Conhecêmo-los pela história e pelos sermões que em manuscrito nos deixou (2).

---

(1) Cf. B. N. L., Fundo Geral, 3030: *Vida e virtudes do... Padre... Luis Alvares, composta pelo Padre Gregorio Luis*; Franco, *Imagem*, I, 210.

(2) São três volumes em 8.º que estão catalogados no Fundo Geral da B. N. de L., com os números 3031, 3032, 3033 respectivamente dos volumes 1.º, 2.º e 3.º. O 1.º volume, encadernado com pergaminho, tem 568 páginas numeradas; o 2.º e 3.º, encadernados com capas de carneira, são de 696 e 644 páginas igualmente numeradas. A letra é em muitos sermões autógrafa de Luís Álvares, noutros de mãos diversas. Todos os volumes estão, infelizmente, bastante roídos da traça.

No 1.º volume, na primeira página do índice, pôs-se a indicação: *Da livraria pública do coll.º de Évora*; e mais adiante, f. 5: *De Evorá — conceditur solis theologis. Não se pode alienar do Collegio sem licença do P. Geral* (a) *Xpuão de Gouvea.*

Cristóvão de Gouveia era o reitor da Universidade de Évora ao tempo da morte de Luís Álvares.

Outro códice do mesmo Fundo Geral, n.º 3030, contém sermões do célebre prègador. É um grosso volume infólio, encadernado com pergaminho, em que se escreveram sermões de Luís Álvares, *tresladados fielmente de seus originais, que se conservão na livraria particular dêste collegio d'Evorá por mandado do Padre Pero de Moura Reytor do mesmo Collegio e Universidade no ano de 1638*. Êste é o primeiro volume dos três em que se tencionava copiar todos os sermões dos três volumes originais acima mencionados. Os outros dois de cópias, se chegaram a escrever-se, não os encontrámos. O título de tôda a obra, como se vê no primeiro volume, é: *Sermoens do Padre Luis Alvares da Companhia de Jesus, famosissimo préga-*

Com uma bem marcada originalidade, que o distinguia inconfundìvelmente dos demais oradores, pela maneira singular de apresentar seus pensamentos, primava Luís Álvares na clareza com que expunha e descrevia o assunto, colocando-se ao alcance de tôdas as inteligências; na fôrça persuasiva de sua palavra e de seu raciocínio; na movimentada e contínua comunicação com os ouvintes; na veemência e desassombro com que censurava os vícios, e nas poderosas amplificações com que dominava, convencia e arrastava os auditórios. Não debalde lia de preferência as celebérrimas verrinas de Marco Túlio.

A sua energia dominadora triunfava particularmente na viveza e pinturesco da descrição ou mimosa ou violenta. Os seus discursos eram como um desenrolamento de imagens populares, em que se concretizava a doutrina, e tanta vez uma como que representação teatral, em que as figuras apareciam tanto ao vivo, que os ouvintes quase cuidavam, em perfeita ilusão, assistir à realidade dos acontecimentos, e ter diante dos olhos aquelas personagens. Do seu sermão do dia de juízo, prègado em Évora, saíram os ouvintes tão aterrorizados, que andavam como pasmados pelas ruas da cidade. Foi necessário prègar sôbre a misericórdia de Deus, para desassombrar aquêle pôvo (1).

Reparemos no comovido exórdio do sermão do primeiro Domingo de Advento.

«Celebra hoje a santa madre Igreja o dia de juízo... dia cheio de justiça sem gôta de misericórdia, vêde que será

---

dor da Provincia de Portugal, repartidos em cinco partes, conteúdos em três tomos...

A primeira parte, que «contem os sermões do tempo... desde primeiro Domingo do Advento até o Domingo da Quinquagesima inclusivamente», é êste volume primeiro. Antecede as cópias a biografia de Luís Álvares, composta pelo P. Gregório Luís.

No códice do mesmo Fundo, n.º 6590, que era «Da Livr.ª da Graça de Lx.ª oriental», do século XVI, e contém apógrafos de sermões de vários autores, há dois de L. Álvares: nas ff. 49-56 o sermão fúnebre da morte de D. Sebastião, e nas ff. 74-79 um sermão do juízo universal, que adiante citamos.

(1) Franco, *Imagem*, I, 218-219.

nêle de nós; dia no qual as lágrimas em que agora está posta á consolação dos pecadores, então serão muito mais copiosas, muito mais entranháveis, mas não servirão senão de mor agonia e aflição; dia em que um pecador se quererá lançar ao pé da Cruz de Cristo Nosso Senhor e abraçar-se com ela, e acha-la-á mais amargosa que o fel; dia em que as piedosas chagas do monte-calvário, por mais que chamemos e brademos por elas, está firmemente assentado no consistório da Santíssima Trindade que não nos acudam, que não nos valham; dia em que os pecadores, reitores, doutores, os catedráticos, os estudantes, moradores de Coimbra com os braços abertos se ajoelharão diante da Virgem Nossa Senhora e dirão mais com lágrimas e soluços que com palavras: «Ó piedosa e misericordiosa Mãe, valei, acudi a êste vosso filho angustiado neste derradeiro passo; e responderá a Senhora: folgava filho, mas já não é tempo. Ó Virgem sacratíssima, raínha e Mãe de misericórdia, Virgem piedosíssima, ora sus; agora, emquanto é, Senhora, tempo, *ad te suspiramus, gementes et flentes in hac lacrymarum valle,* suspiramos a vós gemendo e chorando neste vale de lágrimas; tanta graça nos alcançai de vosso unigénito Filho para ouvir e falar de tão espantoso dia, que escapemos de sua temerosa justiça. Avè Maria» [1].

Maior impressão de terror tomaria os ouvintes ao escutarem as interrogações assustadoras e terrìvelmente descritivas dêste trecho:

Depois da ressurreição «serão todos levados ao vale de Josafat. Oh! que alegria e que tristezas aqui passarão quando se conhecerem uns aos outros! Que tristeza vos parece que será a de um estudante, quando ali encontrar abraçado consigo em chamas de fogo o catedrático, cuja cadeira a poder de subornos e falsos juramentos cá granjeou? Que contentamentos, que júbilos, que prazeres sentirá ali a virtuosa mãe, quando naquêle vale encontrar e abraçar gloriosos os filhos, em cuja virtude se cá esmerou? E por outra parte que arremeter ali haverá de filhos a pais, de discípulos a mestres, de criados a seus senhores, de filhos a mães? Cuspir-lhes-ão no

---

[1] B. N. L., Fundo Geral, 3030, f. 1.

rosto, depenar-lhes-ão as barbas, arrancar-lhes-ão as faces, dando entranháveis e mui lastimosos gritos: Ai! triste pai! ai! malaventurado mestre! ai! deshonesta mãe, que tu fôste a causa de minha perdição!...» (1)

Noutro sermão também do juízo final faria certamente arripiar os cónegos de Coimbra com êste quadro de pungentes sugestões:

«... Bradará o anjo: Bispos, cónegos da Sé de Coimbra, vinde dar conta da vossa vida. Vereis nisto aparecer os Prelados desta Sé, já há tantos anos defuntos. E quem entre estes? Vereis sair os cónegos nestas conezias que agora comem, todos despidos, sem capas, sem murças, sem sobrepelizes, se não de boas obras que cá fizeram; estas só trarão por capa que os cubram, postos com as mãos alevantadas, à vista do rigoroso juiz... oh! que coisa será ver ali um cónego desta Sé, pôsto ante o Tribunal de Cristo, e dizer-lhe êste: filho, muitos anos tiveste trezentos mil réis de renda; que lhes fizeste? Mostra-me aqui os pobres que com êles vestiste, os órfãos que casaste, as viúvas a que acudiste? Que dirá o cónego? Ah! Senhor, os gastos eram grandes em meu tempo, escassamente chegava a renda a passar a vida, conforme o meu estado. Saïrão os demónios então e dirão: Senhor, vêdes aqui... a quem manteve tantos anos, porque lhe servia para suas deshonestidades. Senhor, vêdes aqui a quem mandou tantos cruzados para satisfação de suas torpêzas. Não haverá isto nesta Sé, em um tão virtuoso cabido; mas se houvesse, que diria então êste cónego? Apartá-lo-ão então os anjos para a mão esquerda...» (2).

Mas àinda nos deu também num sermão do mesmo terrível julgamento, outro exemplo de sua poderosa originalidade e desassombrada eloqüência. O sermão é todo êle uma representação viva e temerosa do juízo universal.

Na igreja imagina erguido um grande cadafalso ou teatro, que será o Tribunal, e depois de o descrever numa pintura que aterraria só ela os assistentes, chama a juízo

---

(1) *Ibid.*, f. 11.

(2) *Ibid.*, n.º 3033, T. III, pág. 405-408.

uma depois da outra tôdas as classes da sociedade, gritando sucessivamente: *Cardiais a juízo, arcebispos a juízo, prègadores a juízo, fidalgos a juízo haveis de vir: ora vinde e sem coxins de veludo.* E logo cada classe, representada num exemplo histórico, é julgada, sentenciada e condenada. O sermão rematará com uma grave e sêca admoestação: «Cristãos, isto é Fé católica; não é falar de vento. Por isso ide por onde fordes, levai os carreiros que quiserdes, tomai as praças que vos parecerem. Se viverdes como estes viveram, ireis onde êles foram» (1).

Nos assuntos ternos também sabia ser original e mimoso. Um sermão do Natal é uma exposição seguida de pensamentos graciosos, singelos e populares. Reproduzimos êste pequeno trecho:

«... A êsse menino, nu, tremendo com frio, neste passo que vos parece que faria a Senhora? Lançou mão a Virgem de uma pobre toalha que tinha na cabeça, e nela envolveu aquêle menino, ajudando-o a cobrir com aquelas ricas madeixas de oiro de seus formosíssimos cabelos, que sôbre aquêle menino caíam. Ó Virgem sacratíssima, que é mui pouca essa roupa para uma noite tão fria, e para um corpinho tão delicado! Ó devotos cristãos, onde se achará uma camisinha, onde se achará um cueirinho para o vosso menino Jesus? Vendo a Senhora tremer e chorar o menino com frio, não sei como diga isto! em tanta pobreza e desamparo, teve tanta compaixão a Senhora de seu menino, que das enxalmaduras da sua asninha tomou algumas mais velhas, mais rôtas e mais gastas, das que menos magoassem aquela carne tão tenrinha, e nelas enxalmou, nelas pensou o seu Jesus. Oh! quão formoso estava o menino Jesus! Até aqui, Virgem sacratíssima, vos chamáveis escrava; agora com muita razão vos podeis chamar muito mais que escrava; pois nunca as escravas dêstes vossos devotos pensaram os seus negrinhos nos panos em que vós pensais vosso Filhinho, Rei e Senhor de todo o mundo. Vêdes isto» ? (2)

---

(1) B. N. L., Fundo Geral, n.º 6590, f. 74-79.
(2) *Ibid.*, n.º 3031, T. I, pág. 258 segg.

Nos sermões políticos vibrava-lhe afoitamente o amor da pátria em circunstâncias sumamente melindrosas, de que êle triunfava com a veemência excepcional de sua palavra e originalidade.

O discurso pronunciado na Sé de Évora em 1580, no dia da Ascensão, quando já vinha na fronteira o invasor castelhano, é um arranque de seu génio para levantar os portugueses pávidos à defesa da liberdade da Pátria. É uma verdadeira filípica. Tem passos, em comparação dos quais empalidece a eloqüência de Cícero ou Demóstenes [1].

Adiante teremos ensejo de nos servirmos dêste veemente sermão em lugar próprio.

Mais célebre talvez ficou na história a oração fúnebre recitada por ocasião do desastre e morte de D. Sebastião. O desassombro com que censura os que julgava culpados na derrota de Alcácer-Quibir; a estima, veneração e amor que mostra para com o desafortunado rei, e a comoção sincera e sentidamente dolorosa, que penetra todo o discurso, tiveram parte capital na impressão profunda com que abalou o auditório. Que eloqüência e desalento nesta pintura! «Amigos, isto é acabado! Tremem as carnes em cuidar nesta desventura, cansam os espíritos, enleia-se o entendimento, antepara o juízo, embaraça-se a razão, cuidar em um rei que lágrimas pediram, lágrimas pariram, lágrimas conceberam, lágrimas criaram, lágrimas sustentaram, acabar assim da maneira que vêdes...» [2].

Voltaremos a êste eloqüentíssimo sermão.

Em tôda a sua obra oratória, vê-se indubitàvelmente, que subia ao púlpito para fazer bem. Seus sermões iam encaminhados a ensinar e comover, a persuadir a virtude e reprovar os vícios. E neste ponto alcançou triunfos de conversões maravilhosas. Era um apóstolo do Evangelho, um S. Paulo, como se diz lhe chamara S. Pio V [3], e um «varão

---

(1) *Ibid.*, n.º 3030. No princípio do códice.
(2) B. N. L., Fundo Geral, n.º 6590, f. 49, n.º 3030, ao princípio.
(3) Franco, *Imagem*, I, 210.

apostólico na vida, e outro como S. Paulo no púlpito», que assim o denominava testemunho contemporâneo (1).

Com êste zêlo e eloqüência trabalhou e prègou até aos últimos alentos de sua vida. Um dia lançou-se de joelhos aos pés do reitor do Colégio de Évora, Cristóvão de Gouveia, e com as mãos levantadas lhe pediu licença de ir missionar pelas terras do Alentejo só com seu bordão, a pé e sem viático. A repetidas instâncias obteve a graça. Partiu com o Padre Rafael Carneiro, em Setembro de 1590. Começou a missão pela vila de Arraiolos e seguiu-a por outras povoações que naquela peregrinação encontrava, vivendo de esmolas que pedia, e poisando nos hospitais. A comoção dos povos que de todos os lados acudiam pressurosos às prègações e o fruto eram admiráveis. Chegou em trinta de Outubro a Avis, onde lhe emmudeceria a eloqüência com lhe

(1) Nic. Agostinho, *Relaçam Summaria da Vida do Illustrissimo... Dom Theotónio de Bragança*, pág. 42.

Alguns dissabores teve Luís Álvares pela maneira como prègava ou pela doutrina que propunha. Como o génio oratório às vezes o levava a usar no púlpito de alguma liberdade, que feria os mais moderados, e a proferir suas proposições um tanto arrojadas ou paradoxais, atraíu sôbre si censuras que o magoaram. Pela liberdade, com que de quando em quando falava, alguns lhe chamaram chocarreiro, mordaz ou satírico (Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 57). Até um frade, aludindo a êle disfarçadamente, mas de modo que o auditório o percebeu, chegou do púlpito a dizer *que por ali começara Lutero* (Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 382v).

Pelas proposições que aventava, foi também denunciado aos superiores; mas estes, examinando-as prudentemente, só acharam que não eram mais do que encarecimentos e exagerações para meter terror (Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 356v, f. 390).

Tendo prègado em dia de Santiago na Capela do Paço, diante do Cardial Vice-rei, sôbre a ambição, acusaram-no ao arcebispo de Lisboa, D. Miguel de Castro, de que no sermão tachara de ambicioso o arcebispo, por deixar o bispado de Viseu pelo bispado de Lisboa. Irritou-se grandemente o arcebispo, a ponto de sujeitar o Padre a um interrogatório, à maneira dos interrogatórios inquisitoriais. Sentiram os Padres da Companhia o vexame de Luís Álvares e de sua Ordem; trataram de que se averiguasse a verdade, e, por fim, o arcebispo teve de declarar que procedera precipitadamente e com paixão, e que o Padre em tudo prègara com acêrto (Arq. S. J., *Lus.* 69, ff. 272-272v; 274-275v; 284-286v; 301v, 325, cartas e relações de 1586).

faltar a vida. O último sermão que prègou, sôbre a ocasião do pecado, fê-lo com «tão extraordinário zêlo e afecto, como o afirmou testemunha coeva,... que dizem que, como o P. Luís Álvares, se não deixou na vida vencer dos outros neste ministério, assim neste derradeiro sermão se avantajou muito a si mesmo...» (1).

A doença que o acometeu no afã do trabalho apostólico, logo depois dêste sermão, veio cortar-lhe a voz no hospital, em que êle, a-pesar dos pedidos instantes de amigos que lhe ofereciam melhor agasalho, quis morrer pobre entre os pobres.

Expirou com a paz de justo na noite de 24 para 25 de Novembro, depois da meia noite. Foi seu corpo levado em liteira para Évora, onde a cidade inteira, com sentimento espontâneo de estima, veneração e saüdade, lhe deu, no recebimento que lhe fêz e nas exéquias com que o honrou, demonstrações que equivaleram a glorificação e apoteose (2). Dentro do colégio tentou consolar a tristeza da Comunidade

---

(1) B. N. L., Fundo Geral, 4288, f. 89-103: *Carta em que se relata a morte do P. Luis Álvares*. Cópia.

(2) Cf. citada *Carta em que se relata...*, T. do T., Livraria, ms. 690, f. 117-118: carta ânua de 1590; *Litterae Annuae duorum annorum*, 1590, 1591, pág. 798-799; Franco, *Imagem*, I, 221-228.

Historiadores antigos contam que Luís Álvares morrera de veneno propinado pelos judeus, cuja cegueira e abominações êle repreendia dos púlpitos com severidade. O P. Luís Lopes, que escreveu no século XVII a vida de Luís Álvares, e o autor da *Imagem da Virtude*, que o seguiu no século XVIII, afirmam categòricamente que o zelosíssimo prègador morrera envenenado. O P. Gregório Luís, porém, que escreveu a biografia de L. Álvares na primeira metade do século XVII, só observou que morrera «não sem suspeitas de veneno, que lhe deram a beber» (B. N. L., Fundo Geral, n.º 3030, ao princípio).

Mas nem a citada carta, que se escreveu no colégio de Évora logo depois da morte de Luís Álvares (B. N. L., F. Geral, 4288, f. 89-103), nem a carta ânua também de 1590, impressa em 1594 (*Litt. Annuae*, 1590, 1591) fazem a veneno a mais leve referência. Se é verdade o que nos conta Franco, a saber, que um judeu, prêso depois no Santo Ofício, confessara ter dado veneno a Luís Álvares em ódio da Fé, teremos de admitir o envenenamento (*Imagem*, I, 224). Não sabemos, porém que autoridade tivesse o papel do cartório de Coimbra, onde Franco foi colhêr a notícia (*Imagem*, I, 229).

religiosa, de que Luís Álvares, durante tantos anos, fizera parte, o P. Brás Viegas num sermão «sucoso e profundo» que, se bem mostrou a eloqüência e mestria de quem o recitava, mais exaltou a virtude e proezas do grande prègador. Ficou sepultado na igreja do Colégio da Companhia, junto ao púlpito, na capela, então dedicada a S. Vicente, depois a Cristo crucificado [1].

A reverência e cuidado com que seus confrades lhe conservaram os sermões manuscritos, para lhes servirem de norma da prègação, mostram que procuravam, como Luís Álvares, no ministério santo da palavra, a solidez de doutrina, os primores de uma arte viril e elevada, e o bem intelectual e moral do povo cristão.

---

(1) Franco, *Imagem*, I, 227-228.

CAPÍTULO IV

OS HEROÍSMOS DA CARIDADE

SUMÁRIO: — 1. *Ministérios heróicos.* — 2. *Nas cadeias e nas galés.* — 3. *Nas armadas.* — 4. *Nos autos da Fé.* — 5. *No serviço dos empestados.* — 6. *Casas de preservação, regeneração e instrução cristã.*

1. — Não eram só os ministérios de mais lustre, como as prègações, que ocupavam o zêlo dos Padres da Companhia. Com igual amor e dedicação e talvez com bem maior merecimento se entregavam a ocupações de menos brilho aos olhos do mundo profano, quais dizemos as de suavizar dôres e consolar os mais infelizes da sociedade humana.

Já no tômo antecedente fizemos ressaltar a caridade genuïnamente cristã, com que êles acudiam a remediar ou pelo menos a minguar as misérias de tal sorte de gente (1). Agora com o intuito de averiguar se continuou no andar dos anos a animá-los o mesmo espírito, brevemente insinuaremos poucos factos, mas bastantes para vermos êsses religiosos afadigados naquêle exercício de caridade, aliviando doentes, servindo a empestados, alentando encarcerados e forçados das galés, animando soldados nas pelejas, esforçando condenados ao último suplício e fundando instituïções de preservação ou regeneração moral. Nos monumentos contemporâneos é freqüente a memória que se faz destas obras de social beneficência.

---

(1) Vol. I, 677-707.

Em 1564 o P. António Correia encarecia filialmente a aplicação contínua de sua mãe a Companhia a êsses humildes empregos, mostrando receio de que outras e novas obrigações viessem estorvar aquêle bem. «Agora, pondera o autorizado religioso, um dos exercícios em que cá mais Nosso Senhor se serve da Companhia, e em que os próximos são mais ajudados e edificados, é em ajudar a bem morrer e confessar os enfermos, porque neste caso recorrem muito aos da Companhia tôdalas horas, de dia e de noite, e parece que se tem persuadido muita gente, que os da Companhia são mais para isto e fazem melhor êste ofício que nenhuns outros... Também se serve muito Nosso Senhor da Companhia nestas partes, e os próximos são ajudados e edificados, em irem aos cárceres e galés e em acompanhar os padecentes e em ajudar a gente mais desamparada, onde se vê que a Companhia socorre por puro amor de Deus e do próximo, sem obrigação de interêsse. Pois a tudo isto temo eu que se falte (como em parte se falta) com a Companhia nesta Província aceitar tantas obrigações e assuntos, em os quais, pôsto que haja muito trabalho, não há tanta edificação, nem se enxerga tanto a pureza e caridade da Companhia...» (1).

Felizmente não faltou nem desfaleceu o santo empenho de levantar moralmente e alentar os mais humildes. A carta ânua de 1579 bem no-lo deixa entrever no breve compêndio que nos faz dos trabalhos da Casa Professa.

«Acudimos aos cárceres e às galés. A penúria dos indigentes socorremos com alimento e esmolas: às almas de todos levamos a consolação e alento das boas palavras e conselhos. Dos cárceres libertámos com o nosso trabalho cerca de duzentos; das galés mais de cem. Assistimos aos condenados à pena capital. Visitámos com freqüência doentes e moribundos. Fora da cidade fomos consolar e confessar os leprosos, segregados da convivência comum. Êste modo e costume, nunca interrompido, de visitar, de consolar, de ajudar com os auxílios da religião e da caridade guardámo-lo

(1) Arq. S. J., *Lus.* 61, f. 210v. Carta autógrafa ao Geral, de Lisboa a 6 de Julho de 1564.

nos hospitais públicos, onde às vezes chegam os enfermos a novecentos...» (1).

Desta indefectível constância e zêlo empregado no serviço dos miseráveis veio ganharem não poucos religiosos da Companhia apelidos, que o povo lhes dava, tanto mais gloriosos quanto em mais humilde trabalho merecidos. Aos Padres Afonso Gil e António Carvalho, pelo amor e carinho com que acompanhavam os padecentes ao último suplício, chamaram *pais dos enforcados*. Os Padres Diogo Coelho, Luís Henriques e Francisco Fernandes, aquêle falecido em 1575, estes respectivamente em 1580 e 1599, denominavam-nos vulgarmente *pais dos pobres*. O P. Lourenço de Paiva era em Braga tido e respeitado, *como pai de todos*. O P. Fernão Carvalho o saüdavam *por pai dos pobres, órfãos e viúvas*, e o P. Manuel Rodrigues, covilhanense, o honravam com o nome de *pai da caridade* (2). Era o sentimento e gratidão popular canonizando a sublime dedicação dos heróis cristãos.

2. — Mas desçamos particularmente aos cárceres e às galés. Quando lho permitiam as circunstâncias, não cessavam os Padres de visitar, favorecer, alentar e regenerar os tristes moradores das lôbregas e duras estâncias. Em 1562 recordava na carta quadrimestral dos últimos meses do ano o P. Pedro Gonçalves, que da Casa Professa de S. Roque visitavam os cárceres, melhoravam espiritualmente os presos com práticas e confissões, ajudavam-nos corporalmente com esmolas, e agenciavam-lhes os negócios, segundo o consentia ou aconselhava a profissão religiosa (3). No ano seguinte, em Maio e Dezembro, os Padres Jerónimo Cota e Amador Rebêlo tornam a lembrar que se tinha grande cuidado com os presos das cadeias e condenados às galés, não só no que tocava a suas necessidades espirituais, confessando-os, doutrinando-os e infundindo-lhes ânimo e paciência na tribulação, mas no

(1) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 127, ânua assinada por Manuel Rodrigues em Janeiro de 1580.

(2) Teles, II, 204, 205; Franco, *Ano Santo*, 215, 302, 304, 313, 488, 526.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 51, f. 259. Lisboa, 31 de Dezembro de 1562.

que dizia respeito à saúde e bem-estar corporal, com esmolas que lhes granjeavam (1).

Em 1578, bem que batidos pelas calamidades gerais e ruínas daquêle ano infausto, não esmoreciam no mesmo caridoso empenho. A carta ânua refere compendiosamente de Lisboa, que os Padres andavam freqüentemente pelos cárceres públicos, onde, em cidade tão populosa, era grande a multidão dos presos; davam-lhes em sermões a necessária instrução; ouviam-lhes as confissões, alimentavam-nos de quando em quando com o pão eucarístico, e aliviavam-nos em sua pobreza extrema. Demais havia um sacerdote sempre encarregado de ir freqüentes vezes às galés para confessar, instruir e socorrer, também corporalmente, os grilhetas, «sorte de gente inculta e miserável» (2).

Mas o bem e favor, que tanto os encarcerados das prisões, como os condenados das galés, mais talvez estimavam, era o da liberdade. E êste para muitos o conseguia o amor eficaz dêstes apóstolos da caridade. No ano de 1574 tão activa diligência empregaram para êsse efeito, que num só dia e numa só decisão do tribunal obtiveram a libertação de cincoenta prisioneiros, coligindo avultada soma de dinheiro, bastante a lhes pagar as dívidas que os tinham na cadeia (3).

Três anos depois em 1577 alegravam com o benefício da liberdade a mais de trezentos, satisfazendo aos credores com

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 62v., 67v. Cartas quadrimestrais de Lisboa, assinadas a 16 de Maio e 31 de Dezembro de 1563 por Amador Rebêlo e Jerónimo Cota.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 7v-8. Carta ânua de 1578. — Ao mesmo propósito do que referimos, escreve Teles, II, 206: «Custumavamos antes os religiosos desta Casa [S. Roque] per sy mesmos levarem as esmolas de comer aos encarcerados, indo pelo meio da cidade em corpo, com os cestos de pão e com os tachos da carne, como ainda fazemos em outras partes, porém de uns anos a esta parte se deyxou este exercicio, por parecer que tinha mais de ostentação dos Padres, q̃ de proveito dos pobres; e assim hoje o Padre que tẽ cuidado dos carceres lhes reparte em certos dias as esmolas, hora a hũs, hora a outros, acudindo-lhes não sómente cõ o necessário pera comerẽ, mas tambem cõ a roupa pera se vestirẽ...».

(3) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 1v-2.

esmolas, que recebiam de pessoas bemfazejas [1], e em 1578 livraram da prisão a cincoenta, pagando-lhes as dívidas, e arrancaram das galés a cento e cincoenta [2]. Dez anos adiante fizeram soltar os grilhões a cento e oitenta condenados, não poucos dos quais já haviam, muito antes, cumprido os anos de castigo, não logravam porém receber dos ministros reais a concessão de liberdade; e obtiveram até que se lhes pagasse o serviço prestado nas galés depois de completado o tempo da sentença. Montou o pagamento a quatro mil cruzados [3]. E continuou nos anos seguintes a mesma ânsia virtuosa de fazer bem aos desgraçados.

3. — Outro género de beneficência, também de notável caridade e sacrifício, exercitavam ainda os mesmos religiosos. Não poucas vezes, dada a ocasião, acompanhavam os exércitos e armadas, oferecendo as vidas aos inevitáveis perigos de tais emprêsas.

No ano de 1571 saíu do Tejo para o mar alto, a dar caça aos piratas, a armada real, sob o comando de João de Mendoça, depois morto na batalha de Alcácer-Quibir. Não quis êle largar as velas, sem ter na sua nau Padres da Companhia. Acompanhou-o nessa jornada o P. Inácio Martins, que trabalhou denodadamente em socorro da gente das naus. Ateou-se nelas o fogo das doenças. Inácio com seu companheiro era o refúgio daquela afligida multidão, e até desempenhava o ofício de médico, por não haver outro que o fôsse. Para trazer ocupados os ânimos dos nobres, começou de lhes dar lições de astronomia. Emfim tanto se dedicou na faina esgotante, que na volta caíu doente, prostrado pela demasiada fadiga [4].

Na famosa armada, conhecida na história pela designação de *Invencível*, que levou âncoras do Tejo a 29 de Maio de 1588 com rumo na Inglaterra, embarcaram não menos de vinte e tres religiosos da Companhia. Oito deu-os a Pro-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 110; Franco, *Synopsis Ann.* 1577, n. 2.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 7v-8; Teles, II, 204-207.

(3) *Annuae litterae*, 1588, pág. 285; Teles, II, 207, n. 8; Franco, *Synopsis Ann.* 1588, n. 9.

(4) Franco, *Synopsis Ann.* 1571, n.º 11.

víncia de Portugal, sete a de Andaluzia e oito a de Toledo. Todos êles sofreram os desastres daquela trágica aventura e formidável derrota. Alguns perderam a vida na jornada (1).

Em 1593 foram os dois sacerdotes António de Vasconcelos e António Rodrigues com dois Irmãos, na frota que, sob o comando de Fernão Teles de Meneses, ia buscar o oiro e prata, vindo do Peru e guardado na Ilha Terceira, e esperar e defender dos piratas as naus da Índia. Sobrevieram doenças na marinhagem, e os religiosos pela saúde dêles generosamente se sacrificaram (2).

Passados quatro anos deram, em 1597, mostra de seu valor e dedicação num combate terrestre. Em princípios de Outubro aproximou-se da Ilha de S. Miguel nos Açores uma temerosa armada inglêsa de cêrca de cem velas, que já tinha assaltado alguma ilha daquêle arquipélago. O governador da de S. Miguel, Gonçalo Vaz Coutinho, irmão do clássico frei Luís de Sousa, tocou às armas e dispôs a Ilha para repelir o assalto. O inimigo dèsde que lançou âncoras, bateu constantemente as trincheiras e tentou muitas vezes descer em terra, mas foi sempre rechaçado. Os portugueses pelejaram com bravura, que principalmente lhes nascia «da resolução que todos tomaram, contou Gonçalo Vaz Coutinho, que pelejavam pela Fé de Cristo contra herejes..., para o que todos se confessaram e comungaram, determinando-se a morrer, exortando-os a isso os Padres da Campanhia de Jesus do colégio desta cidade, que, sendo só cinco, de dia e de noite nunca saíram das trincheiras, confessando e animando os soldados, e o dia que o poder todo do inimigo veio surgir, andou o P. Luís Pinheiro, reitor do colégio, a cavalo com um crucifixo nas mãos entre a gente, onde o encontrei prègando, e

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 77, f. 150-153v: *Informação do subcesso da Armada que foi a Inglaterra o anno de 88*, relação coeva; Franco, *Synopsis Ann.* 1588, n. 5; Astrain, IV, 767; Fortunato de Almeida, *Hist. de Port.*, IV, 55-58.

As *Annuae Litterae*, 1588, pág. 294, têem que foram na armada 21 religiosos da Companhia; Astrain, l. c., só conta 20; mas a citada *informação*, e Franco, l. c., dão o número de 23. A mesma *Informação* afirma que a armada zarpou do Tejo a 29 de Maio, outros dizem que saíu a 27.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 115v, carta autógrafa de João Álvares, de 21 de Junho de 1593; Franco, *Synopsis Ann.* 1593, n. 1.

foi de tanto momento, que não houve quem não desejasse de se ver já com o inimigo, e com o crucifixo foi comigo sempre sôbre a armada até à baía...» (1).

Mais tarde, já no século seguinte, em 1617 os Padres Afonso Vaz e Nicolau Gonçalves fizeram prodígios de dedicação na frota que saíu de Lisboa para o mar alto a afastar os piratas que infestavam as costas de Portugal. Trabalharam os dois Padres, conforme sua profissão, em melhorar espiritualmente os soldados, em compôr desavenças e refrear-lhes a excessiva liberdade de costumes. Entrando porém na gente das naus um terrível contágio, entregaram-se tão denodadamente ao serviço dos enfermos, que contraíram naquêle exercício caridoso a doença, e depois de reentrada a frota no pôrto de Lisboa, ambos receberam com a morte a palma do martírio de caridade, Nicolau a onze de Outubro, e Afonso a quatro de Novembro (2).

4. — Maior acto de caridade exerciam os mesmos religiosos com os condenados ao último suplício e pùblicamente justiçados. Já vimos no tômo primeiro o carinho e dedicação

---

(1) Tomámos estas notícias da *Relação do que succedeu na Ilha de S. Miguel com a Armada ingresa, general Roberto Boreus, conde de Ecex anno de 1597*, assinada de Ponta Delgada a 24 de Outubro de 1597. Encontra-se êste manuscrito em cópia na Biblioteca N. de Madrid, ms. 1749, f. 211v-216v. Saíu também impressa a *Relação do sucedido na ilha de S. Miguel, sendo governador nela Gonçalo Vaz Coutinho, com a Armada real de Inglaterra, general Roberto Boreus, conde de Essexia*, Lisboa, 1597, 4.º, de 16 páginas, mas pela raridade dêste opúsculo, não pudemos confrontá-lo com o citado manuscrito. O nome do conde de Essex era *Roberto Devereux*. Cf. Franco, *Synopsis Ann.* 1597, n. 10, 11; Rebêlo da Silva, *Hist. de Portugal*, III, 147; Inocêncio, *Dic. Bibl.*, III, 160; Anselmo, *Bibliografia das obras impressas em Portugal no século XVI*, n.º 1069.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 88, carta ânua de 1617; Franco, *Synopsis Ann.* 1617, n. 8. — Afonso Vaz, natural de Fronteira, entrou na Companhia a 15 de Dezembro de 1592, jovem de dezasseis anos, e faleceu aos 42 de idade e 25 de Religião. Era professo de quatro votos e bacharel em Teologia (Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 73v, catál. de 1593; f. 324v, catál. de 1614; Franco, *Ano Santo*, pág. 659). Nicolau Gonçalves nasceu em Aldeia Nova do bispado da Guarda; alistou-se na Companhia em Coimbra a 30 de Julho de 1601 aos 23 anos de idade, e faleceu com 39 (Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 317, catál. de 1614; Franco, *Ano Santo*, 582.

com que logo desde os princípios como que tomaram à sua conta assistir àqueles miseráveis, prepará-los espiritualmente para a resignação e alentá-los no temeroso transe (1). Nos anos seguintes continuaram a desempenhar com igual amor a mesma dolorosa tarefa. O processo dêsse confrangedor ministério e os resultados eram idênticos. Não há por que enumerar demoradamente os autos da Fé, nem descrever os pavorosos espectáculos.

Em Agôsto de 1568 saíram num auto em Coimbra cento e trinta réus, que haviam apostatado da religião cristã e abraçado o judaísmo. Nove sacerdotes da Companhia durante dois inteiros dias estiveram ao lado dos que haviam de sofrer a pena última do fogo, e até ao derradeiro suplício os acompanharam, exortando-os à detestação do pecado e à paciência, e tiveram a consolação de os ver expirar com sinais de predestinação. Os que não padeceram pena de morte, por alguns meses os instruíram na Fé e nas obrigações da moral cristã (2).

Em 1570 também no mês de Agôsto viram as margens do Mondego o mesmo espectáculo e o mesmo piedoso trabalho dos religiosos da Companhia. Dos cento e trinta condenados oito infelizes mulheres padeceram em carne o derradeiro suplício no fogo com mais três réus, que lograram fugir, queimados em estátua (3).

Na capital em 1574 assistiram a dez supliciados, e só conseguiram trazer dois à profissão da Fé cristã. Os demais perseveraram na sua perfídia até ao último alento (4).

Não levaram porém os Padres da Companhia a derradeira consolação e confôrto sòmente aos sentenciados do Santo Ofício. A mesma caridade estendiam a quantos a autoridade civil condenava à pena da morte. Era um santo costume de dedicação que êles santa e gostosamente guarda-

(1) Vol. I, 689 segg.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 52, f. 182v, ânua de 1568, assinada por Manuel Góis.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 103, f. 114v, ânua de 1570, assinada em Coimbra a 1 de Janeiro de 1571 por Diogo Fernandes.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 2, ânua de 1574, assinada a 23 de Janeiro de 1575 por Marcelo da Rocha.

vam [1]. É digno de particular memória um acontecimento comovedor do ano de 1578. Foi condenado à fogueira por crime nefando um sarraceno da seita e lei de Mafoma, e Padres da Companhia o procuraram animar, instruir e converter. Contra a dura obstinação anterior, detestou finalmente a impiedade maometana e pediu o baptismo. É levado pela justiça «a uma larga praça, situada no centro de Lisboa e cercada em volta por todos os lados de magníficos edifícios, onde se levantara uma enorme pira». Ali, sempre acompanhado de religiosos da Companhia, recebeu o baptismo com grande solenidade e numerosa assistência de pessoas de tôdas as classes; bradou que era cristão, e da fonte sagrada passou para a fogueira, donde sua alma, banhada e purificada pelo banho divino, voou para o céu [2].

Esta era a parte, de simpatia e misericórdia, que para si tomavam, nestas condenações, os Padres da Companhia. Cargos no tribunal do Santo Ofício ou particulares incumbências também uma vez ou outra os aceitavam, se lho pediam, num tempo em que se olhava para êsse tribunal, como para uma santa instituïção. É verdade que em 1585 o P. Pedro da Fonseca pediu ao Geral Aquaviva impetrasse do Papa que os da Companhia não pudessem ser compelidos pelos inquisidores a desempenhar ofícios da Inquisição, porque seria graça muito estimável, se deixasse «Sua Santidade a Companhia, são palavras de Fonseca, libertada de coisa tão odiosa, para poder atender melhor a suas próprias ocupações» [3]; como também é certo que Aquaviva lhe respondeu, que já o Papa tinha concedido êsse Breve de isenção da Companhia [4]. Não obstante essa concessão, admitiram os religiosos de Portugal o exercício de alguns cargos no Santo Tribunal. Os Pa-

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 7v. *Jam cum aliqui extremo suplicio afficiendi sunt, vocantur nostri, qui illorum confessionem excipiant, morituros instruant et ad patibulum usque comitentur. Est itaque hoc nostrorum munus perantiquum et usitatum.*

(2) Arq. S. J., l. c.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 69, f. 89v. Lisboa, 28 de Abril de 1585.

(4) *Ibid.*, f. 119. Lisboa, 29 de Julho de 1585. Carta original de Pedro da Fonseca.

dres Leão Henriques e Jorge Serrão sentaram-se por alguns anos à mesa do Conselho Geral da Inquisição (1). Depois da morte dêstes dois Padres (2), veio à Casa Professa de S. Roque o secretário da Mesa suprema do Santo Ofício, e comunicou ao Prepósito P. Manuel Sequeira, «que Sua Majestade tinha por bem que a Companhia lhe desse seis Padres para ajudar na Mesa da Inquisição de Lisboa, Coimbra e Évora, três para revisores de livros, e outros três para deputados» (3).

Quem sugeriu ao rei ou antes ao inquisidor-mor cardial Alberto, que se confiassem a religiosos da Companhia tais ofícios da Inquisição? Não muito antes terminara Martim Gonçalves da Câmara a visita oficial que lhe fôra cometida, de tôda a Inquisição de Portugal, e no remate dela escrevera um capítulo a propôr que se pusessem naqueles ofícios Padres da Companhia. Moveram o antigo Escrivão da Puridade os perigos que as coisas da Fé, julgava êle, corriam em Portugal com tamanha multidão de estranjeiros setentrionais, como vinham aos portos portugueses, e também a infidelidade que se ia mais e mais descobrindo nos naturais. «A Companhia, declarava o mesmo escrivão da Puridade ao P. Pedro da Fonseca, não devia de modo nenhum deixar de aceitar o que se lhe oferecia, não sòmente pela razão sobredita, mas também porque tomariam mal estes Príncipes, se a Companhia não quisesse ajudá-los desta maneira» (4).

Recebida a surprêsa de tal pedido, reüniu o Prepósito em consulta os Padres graves da Província, Francisco de Gouveia, Jerónimo Dias, Pedro da Fonseca, Jerónimo Cardoso e Luís de Cerqueira, já bispo eleito de Japão; e, depois de muito discutir, assentaram, que era bem se aceitasse o que Sua Alteza propunha, «por ser coisa de grande serviço

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 45. Carta de M. Rodrigues, de 29 de Outubro de 1578; Franco, *Imagem*, I, 78.

(2) Leão H. faleceu em 8 de Abril de 1589, e Serrão no ano seguinte a 8 de Agôsto.

(3) Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 203. Carta do Provincial João Álvares, de Coimbra, a 2 de Agôsto de 1592.

(4) *Ibid.*, f. 215v. Carta autógrafa de Pedro da Fonseca, de Lisboa a 8 de Agôsto de 1592.

de Deus e crédito da Companhia» (1). O Provincial em Coimbra, onde a êsse tempo estava, também consultou o negócio com os Padres mais autorizados do colégio, e «ponderadas de parte a parte as dificuldades», como seriam o impedimento dêsses Padres para outros ministérios da Companhia, emulação e pretensões de diferentes personagens, e ressentimento de outros religiosos, unânimemente se concordou com a resolução de Lisboa. Teve para ela não pequena fôrça a advertência de Martim Gonçalves, de que o rei se ofenderia, se a Companhia lhe negasse neste ponto sua complacência.

Escolheram-se então os seis Padres que se pediam, entre os melhores que havia na Província, e foram destinados para a Inquisição de Lisboa Rui Martins ou Francisco de Gouveia como deputado, e Paulo Ferrer, como revedor de livros; para a de Coimbra Francisco Pereira por deputado, e Rui de Góis, como revedor; e para a de Évora, por deputado Fernão Rebêlo, e como revedor Cristóvão Freire (2). Pedro da Fonseca encarregou-se de levar ao cardial a resolução tomada e os nomes dos eleitos para os diversos cargos; e o cardial agradeceu a deferência da Companhia, e folgou com a eleição de tais homens (3).

Todavia, depois de tão consultadas decisões, a principiada eleição não teve seguimento. Os documentos daquêle tempo guardam silêncio no que toca ao provimento dos seis escolhidos. Contudo no último mês do ano seguinte de 1593 o cardial Alberto pedia novamente ao Vice-provincial Manuel de Sequeira dois Padres, um para revedor de livros, outro para qualificador; e o Vice-provincial nomeou-lhe Francisco Pereira e Paulo Ferrer, que foram com efeito por muito tempo simultâneamente revedores e qualificadores (4). O P.

(1) *Ibid.*, f. 203. Carta citada de João Álvares.

(2) *Ibid.*, f. 203, carta de J. Álvares; f. 218, carta de Manuel de Sequeira, de Lisboa a 7 de Agôsto de 1592.

(3) *Ibid.*, f. 215v. Carta citada de Pedro da Fonseca.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 72, f. 142. Carta de M. de Sequeira, de Lisboa a 24 de Dezembro de 1593.

Pereira ainda servia nesses cargos em 1614, e Ferrer desempenhou-os pelo espaço de dezasseis anos [1].

5. — O emprêgo porém mais heróico da caridade foi no serviço dos contagiados da peste. Infelizmente sobraram àqueles religiosos as ocasiões de provar o seu heroísmo nos repetidos contágios que nos três últimos decénios do século XVI assolaram a população de Portugal. Eram calamidades espantosas, que êles procuravam afastar dos portugueses com o sacrifício das próprias vidas.

As pestes mais desastrosas que deploramos, foram a de 1569, a que chamaram *grande*, pela maior mortandade com que devastou a capital, a de 1579 e 1580 e a dos últimos anos do século, 1598 e 1599.

A peste grande durou bons quatro meses de Junho a Outubro, em que mais se acendeu o seu furor. Julgou-se que veio de Sevilha, trazida por pessoas dessa cidade, e ateou-se perto de Lisboa em S. Julião da Barra, onde, por causa da fortaleza que aí se edificava, se congregavam os forçados das galés. Dali se pegou a Oeiras, que tôda ardeu nas chamas

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 44. f. 302v, 303. Catálogo de 1614. — Franco, *Imagem*, II, 633, acrescenta que Francisco Pereira também assistiu no Conselho Geral do Santo Ofício, cargo mais elevado que os de revedor e qualificador. Mas o catálogo oficial de 1614 não lhe atribui a assistência no Conselho.

A êste propósito advertimos que na ocasião em que se apresentaram ao cardial Alberto os nomes dos seis eleitos para revedores e deputados do Santo Ofício, o P. Pedro da Fonseca, por insinuação do Provincial, lembrou ao cardial inquisidor que o lugar do Conselho Geral do Santo Ofício estava ainda vago por morte de Jorge Serrão, que o teve por muitos anos, e seria desdoiro para a Companhia dar agora a seus religiosos cargos inferiores, retirando-lhes o superior e de mais importância, em que ela bem merecera, confiando-o a outrem, «contra o costume dos que bem servem» (Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 213v); e sugeriu mais a S. A. que tivesse em consideração o crédito da Ordem, que tão generosamente se dispunha a servir o Santo Ofício com seis sacerdotes escolhidos. O cardial mostrou sentimento de se não ter cometido à Companhia aquêle lugar do Conselho Geral, significando que a repulsa não fôra sua, mas de Madrid, e de novo faria o que pudesse naquêle particular (Arq. S. J., *Lus.* 71, f. 215v).

Vemos que a honra da sua Religião é que movia aquêles religiosos a desejarem e procurarem conseguir o cargo eminente do Tribunal da Fé.

daquêle fogo; de Oeiras a levaram a Lisboa, às frèguesias do Loreto e Santa Catarina. «Do Loreto e Santa Catarina começou a abrasar a Alfama, Santa Justa, S. Julião e finalmente o que estava dentro dos muros, e passou pela Mouraria até S. Francisco de Xabregas» (1).

Com o mêdo que se espalhou da peste, começou a despovoar-se Lisboa; «e como se saíram todos os grandes e ricos e os que tinham alguma possibilidade, ficou a cidade tão pobre e desamparada, e coberta de tão grande temor e tristeza, que não parecia senão uma sombra da morte» (2). Acrescentou-se o alvorôço e perturbação da gente com os rumores pavorosos que logo de princípio se levantaram. Correu voz que a cidade se ia subverter no interlúnio de Junho, a 13 do mês, juntando-se o monte do castelo com o Carmo e com Almada. «Fêz tanto mêdo esta nova, escreveu um religioso da Companhia, e dava tanta pressa tôda a cidade a se despejar, que não sei encarecer o modo que nisto houve, porque ruas, cais e barcos tudo era fato, e não havia mais na cidade que gritos, desmaios, e andar a gente doida e sem siso. Ocupou a gente que desta cidade saíu, sete e oito léguas de redor de Lisboa» (3). Passado o imaginado perigo e susto, voltaram muitos. Entretanto lavrava medonhamente a peste. A miséria e o morticínio indescritíveis. O número dos mortos do contágio orçou, pelos cálculos de então, em trinta e cinco a quarenta mil nos quatro meses, em que foi

---

(1) B. P. Ebor., $\frac{\text{CVIII}}{2\text{-}2}$, f. 308 segg. Carta do P. Cipriano Soares ao Geral, de Coimbra em 26 de Fevereiro de 1570. Cópia. São muito valiosas as notícias desta longa carta sôbre a peste grande, como dadas por quem durante tôda ela andou no serviço dos empestados.

(2) B. N. L., Fundo Geral, 4500, f. 30. É um códice contemporâneo de história da Companhia em Portugal, provàvelmente do P. Álvaro Lôbo. Utilizou para a relação da peste a carta citada de Cipriano Soares. Neste passo tem a carta de Cipriano um desmarcado exagêro no número dos habitantes de Lisboa. Afirma que pelo mêdo da peste saíram da cidade «mais de quatrocentas mil almas». Ora segundo os melhores cálculos a população da capital elevar-se-ia por aquêle tempo a 100 ou 120 mil habitantes.

(3) Carta do Irmão Diogo de Carvalho, de 12 de Julho de 1569, em Teles, II, 194. Cf. Franco, *Imagem*, I, 611; Ribeiro Guimarães, *Summario de Varia Historia*, II, 161.

maior a fúria do flagelo. No mês de Agôsto, o mais mortífero de todos, morreriam seiscentos por dia (1).

A casa da saúde, em que se recolhiam e tratavam os doentes, era um espectáculo de horror e compaixão, «por ser uma viva representação das misérias e males da vida humana» (2). Chegaram a morrer dentro dela cincoenta a cem pessoas por vinte e quatro horas! Podemos imaginar a grandeza e pêso da tribulação que esmagou a capital naquêles meses!

Não faltaram contudo heroísmos e dedicações que aliviaram um pouco o sofrimento indizível. O rei, a raínha, o cardial infante e a infanta D. Maria e mais príncipes e fidalgos davam grossas esmolas para os doentes e pobres. D. Sebastião deixou em seu lugar na cidade a D. Martinho Pereira, «fidalgo de muita cristandade e zêlo, e de grande inteireza de costumes», com plenos poderes para acudir com dinheiro aos necessitados. Êle o mandava pelos mosteiros, para que os religiosos o repartissem (3).

Mas religiosos de várias Religiões e mais sacerdotes é que tomaram sôbre si, num rasgo da mais fina e generosa caridade, o remédio e salvação de tantos miseráveis. Os primeiros que saíram a socorrer os atacados da peste, foram os religiosos da Companhia. Para terem conta da saúde e conservação de seus súbditos, mandaram os superiores ausentar-se de Lisboa para quintas e colégios os que não eram necessários na cidade para o serviço dos doentes. Os demais foram os sacrificados, e submeteram-se ao sacrifício com espírito alentado. Da casa de S. Roque só dois Padres enfermos, Paulo Leitão e António Correia, se retiraram, «ficando, diz Jorge Serrão, tôda a mais gente, assim da Casa

---

(1) Cipriano é quem calcula na citada carta os mortos de peste em 35 a 40 mil. Adverte contudo que não falta quem os eleve a mais de 70 mil, número que êle julga menos verossímil. Jorge' Serrão, em 18 de Setembro, já avaliava os mortos em 30.000 (Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 170), e a 5 de Dezembro em 50.000 (cód. cit., f. 227). Mas Inácio de Azevedo em 3 de Outubro apenas dá o número de mais de 12.000 (*Borgia*, V, 188). Franco, *Imagem... Evora*, 335, supõe terem falecido uns oitenta mil.

(2) B. N. L., Fundo Geral., 4500, l. c.

(3) Cód. cit., l. c.

Professa como do colégio de Santo Antão, oferecida à morte em serviço de Nosso Senhor, pelo bem espiritual e temporal do próximo» [1]. O que a todos se adiantou e alvoroçado se lançou à morte, foi o fervorosíssimo P. Afonso Gil. «Saíu, conta um dos companheiros, com um mantéu abrochado no colar, com um chapéu sôbre o barrete na cabeça, um saco de tiracolo cheio de mimos para os doentes... com o rosto tão alegre, como o de um anjo», e começou a correr grande parte da cidade, a procurar e visitar os empestados, fazendo simultâneamente, sem olhar a perigos, o ofício de médico espiritual e corporal [2].

Logo o seguiram outros e mais outros heróis a exercitar a generosíssima caridade. Se uns caíam fulminados pelo mal, outros acorriam a lhes tomar o lugar com o mesmo alento. Para mais expedição e proveito dos trabalhos, dividiram a cidade em duas partes pela rua dos Ourives do Oiro até à Rua Nova e Rossio; os do colégio de Santo Antão visitavam a parte Oriental, e a Ocidental os Padres e Irmãos de S. Roque.

Depois, crescendo excessivamente os enfermos, e entrando na liça os religiosos de outras Ordens, animados com aquêle exemplo, e sacerdotes do clero secular, repartiram-se as frèguesias da cidade pelas diversas Religiões, e tôdas deram mostra brilhante de caridade heróica. Os religiosos da Companhia de quem agora escrevemos, não há dúvida que foi admirável a devoção e intrepidez, com que se houveram na emprêsa arriscada. «Ocuparam-se nela todos com tanto fervor, contava para Roma Jorge Serrão, que não só ajudavam os enfermos, mas ainda foram motivo para outros religiosos se ocuparem no mesmo ministério, e davam ânimo aos párrocos e beneficiados, para que não desamparassem as ovelhas, e moviam aos seculares a que prestassem auxílio na mesma obra» [3].

De Évora escrevia um religioso, quando ardia o incêndio da peste, que, se o Provincial dera licença, todo o colégio do

---

(1) Arq. S. J., *Lus.*, 63, f. 170. Citada carta de 18 de Setembro de 1569.

(2) Franco, *Imagem*, I, 240. Carta de António de Monserrate.

(3) Carta citada de Serrão, de 18 de Setembro de 1569.

Espírito Santo se trasladaria a Lisboa, para aliviar os grandes trabalhos que levavam no serviço dos doentes os Padres e Irmãos da Casa de S. Roque e do colégio de Santo Antão ([1]).

O P. Luís Gonçalves da Câmara, como que envergonhado de estar êle longe do perigo, ao lado do rei em Sintra, escreveu a Lisboa ao P. Gaspar Álvares, reitor do colégio de Santo Antão, êste lance de valentia e caridade: «Lembro-me que sou superior dêsse colégio e professo da Companhia, e que estou em Paços doirados, andando meus Irmãos pondo a vida por seu Deus; peço a V. R. pratique, como lhe escrevo, êste caso com os Padres, e eu faço voto a Deus Nosso Senhor de ir a Lisboa ajudar a meus Irmãos, logo que me derem o recado que a dois ou três de VV. RR. parece bem que eu vá. Venha a mim só o recado, porque se não possa impedir, porque eu nem a el-rei nem a outra alma viva o hei de dizer, senão ir-me, como isto vier declarado, e disso também faço voto a Deus N. Senhor, e lhe peço me dê fôrças para o cumprir. Em Sintra a doze de Julho de 1569» ([2]).

Não tiveram despacho os desejos do régio confessor, mas mostraram o valor de quem os tinha na alma. O animoso P. Leão Henriques, Provincial, também de Évora onde então morava, se quis ir meter no fogo do contágio em Lisboa, «vendo o estrago que fazia êste mal nela». Mas tiveram-lhe mão nos fervores as cartas dos Padres Luís Gonçalves e Miguel de Tôrres, e a ordem expressa do cardial infante ([3]).

Com estas disposições que a todos geralmente animavam, de sublime dedicação, obraram maravilhas aquêles homens apaixonados do amor de seus irmãos. «Os Padres todos de Lisboa, referia complacente Leão Henriques, o fizeram muito bem, e deram grande exemplo de suas virtudes, tendo muito pouca conta com perder suas vidas corporais,

---

([1]) B. P. Ebor. $\frac{\text{CVIII}}{\text{2-2}}$, f. 362v. Carta de António de Monserrate a Miguel Tôrres, de Lisboa a 13 de Julho de 1571.

([2]) B. P. Ebor., cód. cit., f. 364, citada carta de Monserrate; Franco, *Imagem*, I, 50.

([3]) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 153, carta de Amador Rebêlo, de Alcobaça em 19 de Agôsto de 1569; f. 235, carta de Leão Henriques, de 12 de Setembro do mesmo ano.

para ajudar as espirituais dos próximos, especialmente os Padres que morreram» [1].

O P. Jorge Serrão, insistindo nos mesmos louvores, afirma dos que faleceram no contágio, que «deixaram sumo odor de si dentro e fora de casa, porque começaram muito primeiro que todos a trabalhar, e continuaram com tanta edificação até agora, que se não falava noutra coisa...» [2]. O próprio cardial infante lhes quis dar o seu testemunho de admiração em carta para o santo Borja: «Agora nestes trabalhos ajudaram muito, e os que morreram se pode dizer que foram mártires, e ajudaram a morrer muitos santos...» [3].

Entre os que se dedicaram à insigne obra de caridade, sobressaíram, e é justo que a história lhes recorde os nomes, os Padres Afonso Gil, Miguel Esteves, Gaspar Álvares e João de Moura, que mereceram aquela palma de martírio, e os Padres António Monserrate, Manuel Correia, Baltasar Barreira, que Deus reservou com vida para mais largas fadigas da glória divina [4].

---

(1) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 235, carta citada de Leão H.

(2) Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 227, carta a Diogo Mirão, de Évora a 5 de Dezembro de 1569.

(3) *Borgia*, V, 222. Carta de Monte-Mor, a 25 de Outubro de 1569. — Segundo carta citada de Jorge Serrão, de 5 de Dezembro de 1569 (Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 227) morreram no contágio: religiosos da Companhia 17; frades do mosteiro de S. Francisco da Cidade 30; dos de Xabregas muitos; Dominicos 8; Agostinhos, entre os quais fr. Luís de Montóia, 9; carmelitas 13; eclesiásticos seculares 1.000. O autor do manuscrito citado (B. N. L., Fundo geral, 4500, f. 34v) tem a seguinte estatística: Dos eremitas de Santo Agostinho foram feridos de peste mais de 40, e faleceram 16; dos carmelitas feridos 29, mortos 13; dos dominicos feridos mais de 20, mortos 9; dos capuchos de S. Francisco feridos 8, mortos 1; em S. Francisco de Xabregas feridos 15, mortos 12; no convento de S. Francisco da Cidade feridos 70, mortos 23; dos da Companhia feridos 45, mortos 16. De outras Ordens menos feridos e mortos. Cf. V. Ribeiro, *Obituários de S. Roque*, n.os 19-29, 406-413.

(4) Cf. *Hist. da Assist.*, I, I, 465, 473, 683. — O P. Manuel Correia, natural de Lisboa, entrou no noviciado da Companhia a 4 de Agôsto de 1555. Foi professo de quatro votos e mestre em Artes. Viveu quarenta e três anos na Casa Professa de S. Roque, e faleceu a 31 de Dezembro de 1618 com 78 anos de idade e 63 de Religião. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 65v, 303; Franco, *Ano Santo*, 778.

Nos outros dois contágios que recordámos, repetiram-se o trabalho e o heroísmo. Pela semelhança com a peste passada, não há por que descrevê-los particularmente. O de 1579, que principiou em Junho dêsse ano, perdurou por um ano inteiro, e depois de alguma interrução, se reacendeu de novo, foi atrozmente doloroso por ter sobrevindo ao desastre de Alcácer-Quibir, e acompanhado os dissídios e guerra de sucessão, e por se haver estendido a outras cidades, exacerbando as calamidades daquêle tempo. Em tôda a parte porém deram os religiosos da Companhia os mesmos admiráveis exemplos. Em Lisboa é justo lembrar os Padres Pedro Mascarenhas, Fernão do Prado, Pedro Correia, Luís Henriques e Francisco de Albuquerque, que tão galhardamente sacrificaram as vidas ao bem dos empestados. De Pedro Mascarenhas disse o cardial-rei, quando soube da sua morte: «Hoje com o P. Pedro Mascarenhas morreu o remédio de Lisboa» (1).

Na cidade de Évora foram a admiração dos eborenses os Padres Lourenço de Freitas, Gaspar Rodrigues e Francisco Rodrigues. Dêste disse o capitão da cidade, D. Diogo de Castro, que se oferecera para tratar os feridos da peste com mais gôsto e alvorôço do que mostravam os romanos, quando caminhavam no triunfo para o Capitólio (2).

---

(1) Teles, II, 200. Cf. *Hist. da Assist.*, I, I, 466. — Francisco de Albuquerque, do bispado do Pôrto, faleceu «muito bom obreiro», como diz a carta ânua de 1580, apenas com cêrca de 35 anos de idade e 15 de Companhia, na quinta do colégio de Santo Antão. Luís Henriques, espanhol, natural de Zamora, entrou na Companhia em Évora a 30 de Março de 1560. Era de família ilustre, parente muito chegado de S. Francisco de Borja. Faleceu a 1 de Abril de 1580, na mesma quinta do colégio.

(2) Lourenço de Freitas, de Lisboa, entrou na Companhia a 16 de Agôsto de 1557; leu humanidade 7 ou 8 anos, ensinou dois cursos de filosofia no Colégio das Artes e Teologia moral na Universidade de Évora. Faleceu aos 28 de Junho de 1580. Francisco Rodrigues, nascido em Alcochete, agregou-se à Companhia em Lisboa a 19 de Novembro de 1562. Ferido da peste faleceu na Quinta de Louredo, a 7 de Junho de 1580. Gaspar Rodrigues, natural de Messejana, entrou na Companhia em Évora, a 25 de Março de 1561. Assistiu aos empestados na Quinta de Louredo, onde expirou a 26 de Junho de 1580. Cf. Franco, *Imagem... Evora*, pág. 333-335; T. do T., Livraria, mss. 690, f. 89v-90v, ânua de 1580; Fialho, *Evora Illustrada*, ms., T. II, f. 227-227v; em B. N. L., Fundo Geral, n.º 210.

Em Coimbra o P. António Mendes exultava de júbilo por arriscar a vida por seus irmãos, e Deus aceitou-lhe a oferta, premiando-a com a coroa de mártir (1).

A terceira peste, que se ateou em Outubro de 1598 e perseverou até Junho de 1599, propagada a grande parte do reino, viu os mesmos actos de valentia espiritual. Na cidade de Lisboa foram sete as vítimas da caridade, e entre elas realçaram os Padres João Olingo, irlandês, Lourenço Hortoge, flamengo, e Calisto da Mota, brasileiro (2). Em Coimbra foi assombrosa a caridade do reitor do Colégio de Jesus, Jerónimo Dias, no socorrer os pobres, a ponto de se chegar a dizer com encarecimento que «êste ano perecera Coimbra, se o colégio lhe não acudira» (3). No serviço dos empestados pasmou a cidade universitária das fadigas e ânsia de fazer bem e consolar dos Padres Manuel Rodrigues, que já servira com a mesma dedicação nas duas pestes de 1569 e 1579, António Proença e Jorge de Távora. Êste coroou a caridade com a palma do martírio. Para o substituir no perigoso encargo, todos os moradores do colégio se alvoroçaram, desejosos de obter a feliz sorte de irem, como êle, sacrificar-se e morrer pelo bem dos atribulados (4).

---

(1) António Mendes nascera em Moura do Alentejo, e entrou na Companhia aos 18 de Maio de 1574 com 28 anos de idade. Faleceu a 2 ou 3 de Agôsto de 1580. Arq. S. J., *Lus.* 53, f. 26, ânua de 1580; Franco, *Synopsis Ann.* 1580, n. 14-16.

(2) João Olingo, a quem já nos referimos anteriormente, e Lourenço Hortoge moravam em Lisboa na Casa de S. Roque, para atender ao bem espiritual de seus nacionais. Encontro vàriamente escrito o nome do P. Lourenço. Teles, II, 202 e Cardoso, *Agiol. Lus.*, II, 73, 90, escrevem Ortega; *Obituários de S. Roque*, nn. 215, 361, têem Ortoge, Franco, *Imagem... Evora*, pág. 196, Hortoge. Êste terminou seus dias a 22 de Dezembro de 1598.

Calisto da Mota, nasceu na Vila de S. Vicente no Brasil, onde se alistou na Companhia. Vindo a Portugal, ofereceu-se generosamente a servir os empestados, e mereceu a coroa do martírio. Faleceu a 11 de Fevereiro de 1599. Ribeiro, *Obituários de S. Roque*, n.º 553; Franco, *Ano Santo*, 71.

(3) Franco, *Imagem*, I, 781.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 106, f. 239, carta ânua de 1599 assinada pelo P. Cristóvão de Gouveia; *Annuae Litterae* 1599, pág. 124 segg.; Franco, *Imagem*, I, 233.

António Proença, natural do Fundão, deu-se à Companhia em Coim-

Mais ao norte, em Bragança, onde todos os Padres e Irmãos do colégio pretendiam ser escolhidos para servir os empestados, foram estes religiosos como que os salvadores da cidade, na peste e na fome que a acompanhou. O P. Garcia Gonçalves, o pai dos pobres, contraíu no cuidado dos doentes e esfomeados, a quem acudia com uma santa e amorosa sofreguidão, a doença que o vitimou; e no serviço dos empestados fêz prodígios de caridade o P. Gonçalo de Paiva [1].

Na cidade de Angra, onde se calcula que faleceram de peste sete mil pessoas nos sete meses que durou o contágio, o P. Francisco Fernandes deu-se a tratar com tanto amor os contagiados, que, pegando-se-lhe o mal e falecendo, tôda a população o chorou com pena e saüdade inconsoláveis [2].

Tão admirável espírito de caridade e sacrifício animava em tôda a parte os filhos de Inácio de Loiola!

6. — Mas os frutos desta caridade sacrificada cuidaram êles que fôssem duradoiros em obras fundadas e persis-

---

bra a 17 de Outubro de 1574 com 18 anos de idade. Ensinou letras humanas e filosofia, fêz a profissão de 4 votos em 1602, e em 1603 foi, a seu pedido, para a missão da Índia numa leva de quinze missionários. Faleceu a 23 de Março de 1605. Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 71, cat. do 1593; Franco, *Imagem*, II, 506; Sommervogel, *Bibliothèque*, vb. *Proença*.

Manuel Rodrigues, covilhanense, entrou na Companhia a 27 de Dezembro de 1561, e faleceu no colégio de Coimbra a 20 de Setembro de 1612.

Jorge de Távora nasceu na vila de S. João da Pesqueira, e com 18 anos de idade encorporou-se na Companhia a 20 de Maio de 1571. Faleceu da peste a 4 de Abril de 1599. Franco, *Imagem*, I, 229-234. Veja-se em *Annuae Litterae* 1612, pág. 733-735, um copioso e raro elogio do P. Manuel Rodrigues.

(1) *Annuae Litterae* 1599, pág. 191 segg. — Garcia Gonçalves, natural de Mazagão, entrou na Companhia a 3 de Janeiro de 1578 com 21 anos de idade, e morreu a 12 de Março de 1599 no colégio de Bragança (Arq. S. J., *Lus.* 44, f. 81; Franco, *Imagem*, II, 487; Cardoso, *Agiol. Lus.*, II, 289, 290).

Gonçalo de Paiva, de S. Pedro do Sul, pertenceu à Companhia desde 25 de Fevereiro de 1578, e faleceu em Coimbra a 20 de Maio de 1611. Franco, *Ano Santo*, 264.

(2) *Annuae Litterae* 1599, pág. 203. — Francisco Fernandes, de Trancoso, entrou já sacerdote na Companhia a 4 de Junho de 1586. Faleceu a 30 de Agôsto de 1599. Franco, *Imagem*,... *Evora*, 345.

tentes. Ainda a capital ardia no fogo da peste de 1569, e já o fervoroso P. António de Monserrate andava em pensamentos de estabelecer casa de beneficência para reparar os males e conseqüências do terrível contágio. Doído justamente da orfandade em que tantas crianças ficavam na populosa Lisboa, tratou de instituir, com o auxílio do rei, um recolhimento em que se abrigassem e sustentassem os órfãos, bem dignos de comiseração. Sem demora conseguiu do generoso monarca o que desejava, e já durante a peste pôde recolher em casa preparada não poucos meninos desamparados. A breves meses da fundação, já nela se sustentavam mais de quinhentos. Cuidadosamente marcava as crianças com seus sinais particulares, para que os pais, que na cegueira da fuga as haviam esquècido ou deixado, as reconhecessem, depois de terminada a peste (1).

De maior alcance foi outra fundação, que por diligência do mesmo caridoso Padre se efeituou. Com a peste ficavam muitas donzelas sem remédio nem amparo, em grande perigo de se perderem na flôr dos anos e de «tornarem a fazer a Lisboa o que dantes era em maldade» (2). Urgia valer-lhes. Acudiram mais uma vez os Padres ao piedoso monarca, e não foi dificultoso obter da sua generosidade o auxílio necessário para tão justificada obra de protecção. Logo se recolheram em casa própria e se ampararam para cima de duzentas donzelas, e às que puderam contrair matrimónio, se lhes deram dotes, e sustentação às que permaneceram no fundado Recolhimento. Cincoenta destas se retiraram a «uma casa ou ermida, que chamavam de Santa Marta» e aí começaram a viver, como se foram religiosas, sob a direcção dos Padres da Companhia e nomeadamente do P. Monserrate. O rei as dotou de mil cruzados de renda e vinte moios de trigo. Em 1583, por indústria do Padre Pedro da Fonseca, se transformou o Recolhimento em casa religiosa, com o mesmo nome de Santa Marta, e por Breve do Gregório XIII, se deu princípio ao

(1) B. P. Ebor., $\frac{CVIII}{2\text{-}2}$, f. 325v. Carta citada do P. Cipriano Soares, de 26 de Fevereiro de 1570; Arq. S. J., *Lus.* 63, f. 227, carta de Serrão, de 5 de Dezembro de 1569; Franco, *Imagem*, I, 612, 614.

(2) Franco, *Imagem*, I, 614. Carta do P. Manuel Correia.

novo convento, a cinco de Novembro daquêle ano. O P. Francisco Henriques foi quem lhes redigiu os Estatutos, modelando-os pelas Constituïções da Companhia, e comummente as apelidavam religiosas de Santa Marta de Jesus [1]. Permaneceu a fundação, e no século XVII escreviam Baltasar Teles e Jorge Cardoso, «que era êste santo convento um dos mais exemplares dêste reino», e suas moradoras davam «exemplo de religiosa perfeição a tôda esta cidade» [2].

Outras obras de grande beneficência se instituíram ainda no mesmo tempo, pela actividade zelosa dos Padres da Companhia, especialmente do mesmo Pedro da Fonseca. A principal e de mais benefício social foi a do Recolhimento que chamaram das Convertidas, e recolhia, como o dá o nome a entender, a ralé da sociedade, para regeneração moral das infelizes. Teve princípio em 1585 ou 1587, e era dedicado a Santa Maria Madalena [3]. Para lhe firmar a perpetuïdade, organizou-se uma confraria de pessoas ilustres com sua mesa de doze Irmãos, Provedor, Escrivão e Procurador. O P. Pedro da Fonseca, auxiliado por outros Padres, ordenou os Estatutos para o bom govêrno, ordem e perseverança da Instituïção [4].

«É esta obra, escrevia em 1587 seu principal promotor, de grandíssimo serviço de Deus, sobretudo para esta terra que não tinha remédio algum dêstes males, e já nestes quatro ou cinco meses se colocaram em matrimónio cêrca de trinta mulheres, e outras muitas por diversas maneiras se reme-

---

(1) Teles, II, 179-180; Cardoso, *Agiol. Lus.*, I, 522. Franco, *Imagem*, I, 398, 614. Baptista de Castro, *Mappa*, III, 288, conta que o Recolhimento se transformou em mosteiro no ano de 1580, lançando-se-lhe a primeira pedra a 6 de Fevereiro, e no ano de 1583 se reduziu a clausura, a instâncias do P. Pedro da Fonseca. O antigo mosteiro é hoje Hospital escolar de Santa Marta. «A igreja tinha 12 magníficas capelas com rica obra de talha e bons azulejos». *Guia de Portugal*, 256.

(2) Teles, II, 181; Cardoso, *Agiol. Lus.*, I, 523.

(3) *Litterae Annuae*, 1586 et 1587, pág. 532. — Êste nome lhe dava, no século XVII, B. Teles, II, 181-182; mas João Baptista de Castro, *Mappa*, III, 267, denomina-o *Recolhimento de Nossa Senhora da Natividade*.

(4) Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 64v, carta de Serrão, de 16 de Fevereiro de 1587; Teles, II, 182.

diaram, de que a cidade está muito edificada» (1). A casa destas Convertidas levantou-se no «Bairro Alto, junto à ermida das Chagas», segundo escreveu Teles (2). Dava para a Rua do Loreto, mas a fachada principal da igreja olhava a sul na Rua da Horta Sêca (3).

Não se satisfez com só esta fundação Pedro da Fonseca. Outras obras de inegável utilidade instituíu o magnânimo e zeloso bemfeitor dos necessitados. Referimo-las com as palavras do necrologista, que lhe teceu a biografia, poucos dias depois da morte do Padre.

«Fundou uma Casa de Catecúmenos com suas oficinas e cómoda habitação para os mouriscos e outras pessoas novamente convertidas à Fé, negociando-lhes com el-rei seus ordenados para cada um, conforme à sua qualidade, e para os oficiais que governarem a dita Casa, e lhes ordenou Estatutos para o bom govêrno dela; os quais se catequizam e baptizam nesta Casa de S. Roque.........» (4).

«Também fundou a Casa das Donzelas órfãs, que se chamam Preservadas, debaixo do título de Nossa Senhora da Conceição, e lhes ordenou Estatutos para seu bom govêrno, fazendo com o Provedor e Irmãos da Misericórdia que as tomassem debaixo da sua protecção, e por sua indústria se houve uma

(1) Cod. cit., f. 118v. Carta de Pedro da Fonseca, de Lisboa, a 1 de Maio de 1587. Autógrafo.

(2) Teles, II, 182.

(3) Cf. Gomes de Brito, *Ruas de Lisboa*, I, 273. — O terremoto de 1755 derruíu o edifício, e o fogo que se lhe seguiu, abrasou a igreja. As Convertidas passaram para o sítio da Fonte Santa, e depois para o Rêgo, como refere Baptista de Castro, *Mappa*, III, 267.

(4) Segundo a carta ânua de 1584 (*Annuae Litterae* 1584, pág. 101), ano em que teve princípio a fundação, davam a cada catecúmeno oito cruzados por mês, e para cerimónia do baptismo trinta. Já naquêle mesmo ano houve três baptismos solenes, depois dos quais foram os baptizados, a cavalo, com os fidalgos, padrinhos do baptismo, saüdar o cardial vice-rei, grande bemfeitor da caridosa instituïção.

A Casa ou colégio dos catecúmenos construíu-se, para facilidade da instrução, perto da Casa de S. Roque, no mesmo Bairro Alto, na rua dos Calafates, chamada hoje do «Diário de Notícias», no local onde se vê o Asilo da Infância Desvalida. Cf. B. de Castro, *Mappa*, III, 267; *Guia de Portugal*, 352.

esmola para elas, de dezassete ou dezóito mil cruzados, com que se principiou sua fundação» [1].

«Fundou mais a Casa do Recolhimento para as meninas órfãs desamparadas, debaixo do título de Nossa Senhora do Amparo, e acabou com certo homem rico e inclinado a obras pias, que a dotasse, como fêz, dando-lhe, em juro e outra fazenda, dezasseis mil cruzados para se comprar renda, e já gozam de duzentos mil réis de renda, com que se sustentam doze meninas órfãs, que residem na dita casa. E para perpetuação desta obra, fêz instituir uma mesa com seus Estatutos que lhe fêz, com sete pessoas muito principais, que por sua devoção e zêlo do serviço de Deus, atendem à conservação dela» [2].

«Por seu conselho e ordem se fundou a casa do recolhimento das môças órfãs, filhas dos soldados espanhóis, que estão no castelo desta cidade, obra de muito serviço de Deus, porquanto estas comummente se perdiam, pela má criação que tinham, e ruím exemplo de suas mães» [3].

«Também por seu conselho e indústria vieram de Castela o Irmão Bernardino de Obregão e seus companheiros, para serviço dos enfermos do hospital del-rei, os quais o Padre ajudou muito a se conservarem, confessando-os e exortando-os a esta pia e santa obra, e lhes fêz seus Estatutos, e súplica para impetrarem de Sua Santidade a confirmação desta sua Religião que pretendem ser» [4].

---

(1) Teles, II, 182, conta que em seu tempo se chamava êste Recolhimento de Santo António, «aonde vivem aquelas donzelas com a mais admirável clausura e edificação que imaginar se pode».

(2) Êste homem rico era, segundo Teles, II, 182, Diogo Lopes Solis, e o Recolhimento se dizia das Meninas Órfãs de Solis. Contudo Franco, *Imagem*, I, 397, supõe que Solis deu aquela soma de dinheiro para o Recolhimento das Preservadas de N. Senhora da Conceição. O das Órfãs de Solis começou em 1590. Cf. Franco, *Synopsis Ann.*, 1598, n. 11.

(3) As Órfãs do Castelo, escreveu Teles, II, 182, ainda em 1647, que «procediam com notável exemplo e viviam com admirável recolhimento».

(4) Arq. S. J., *Lus.* 58, f. 136v-137. Necrológio assinado por Fernão Carvalho em 19 de Novembro de 1599. Autógrafo. Franco, *Imagem*, I, 397-398, reproduz, com poucas variantes, o trecho que textualmente citamos.

Por fim, antecipando-se mais de três séculos às idéias humanitárias de nossos dias, cuidou também de acabar com a mendicidade pública. Trabalhou muito «com lembranças que fêz aos governadores e outros senhores, de palavra e por escrito, para se acomodarem os pobres» da cidade de Lisboa e de todo o reino, que não andassem vagabundos e ociosos (1).

Com estas e semelhantes instituïções de caridade e beneficência, com o alívio de tantos infelizes e necessitados, com o ensino dos mais humildes e precisados de instrução religiosa, e com tôda a sorte de ministérios espirituais, em que empregavam sua melhor actividade, provavam irrefragàvelmente os religiosos da Companhia de Jesus, que os animava o espírito genuíno do Evangelho, e se não desviaram do ensinamento e exemplos de seu fundador, encaminhados directa e ùnicamente à maior glória de Deus, pela salvação eterna das almas.

(1) Necrológio citado, f. 137; Franco, *Imagem*, I, 398.

APÊNDICE

APÊNDICE

DE

DOCUMENTOS INÉDITOS

LIVRO PRIMEIRO:

1

Catálogo 3.º que llaman de cosas de la Prou.ª de Portugal hecho en Octobre de 1599 (1).

Ay al presente en esta Provincia 591 de la Comp.ª repartidos en una casa professa y otra de probacion, 8 Collegios y tres residencias. En la casa professa de S. Roque de Lisboa *41.* en el collegio de S. Anton de la misma ciudad *54.* en la casa de probacion de Nr̃a Sõra de Assumpcion de la misma ciudad *21.* en el Collegio de Jesu de Coimbra *196.* en el del spirito Santo de Euora *149.* en el Collegio de Puerto *20.* en el Collegio de Braga *35.* en el de Bragança *17.* en el Collegio de la Isla de Madera *18.* en el de la Isla 3.ª *17.* en la Residencia de la Isla de S. Michael 7. en la de Angola 7. en la de Pharo *6.* Receberanse em la Comp.ª *130.* Despedieronse *40.* de los quales *16.* eran novicios, morieram *56.* Añadieronse a esta prouincia estes años dos casas de nueuo, que son la de probacion de Lisboa, y la residencia de Pharo; q̃ assy se llama en quãto no está casa professa confirmada y titulada.

Casa Professa de Lisboa

Estan en esta casa *41.* de los nuestros, *19.* sacerdotes, y los más coadiutores: puede sustentar hasta *50.* Tiene de oblí-

---

(1) Reproduzimos com exactidão rigorosa os documentos, e só desdobramos alguma vez as abreviaturas para facilidade da leitura ou por falta de sinais tipográficos, e separamos as palavras que estão unidas no original.

gacion vna missa quotidiana, por la donacion del Thesoro de Reliquias q̃ ay hecho el conde Don Juan del Borja: doraranse y ornaranse 3 capillas de la Iglesia; hizieronse dos grades, vnas de comunion, y otras de la Iglesia; hizose mas larga la Capilla maior, y ornose de azulejos y pinturas el cruzero, en las quales obras se gastaron quatro mil y quiñentos ducados. Deue la casa tres mil y *500.* ducados: devẽle más de *20.* mil ‡.os de ciertas limosnas q̃ se han hecho de deudas, que sus dueños nos esperauan cobrar; de las quales no tenemos tãbien mucha esperança; mas siempre se pagará algo.

Collegio de S. Anton

Residen en este collegio *54.* de la Comp.a sacerdotes *20.* leyentes *12.* ·*ſ*· *6* de gramatica; *2.* de humanidad; vno de Rhetorica; vno de Mathematica; vno de Philosophia y otro de casos da consciencia; estudantes *4.* los más coadiutores. Tiene de renta cada año *8.* mil ‡.os poco más o menos: no puede sustentar más que estos sogetos, por muchos huespedes de la Comp.a que continuam.te a el concorren, fabrica del edificio, y contribucion q̃ haze para la casa de probacion de Lisboa.

Las obligaciones q̃ tiene son vna missa quotidiana por 2. defunctos que dexaron ciertos bienes perpetuos al collegio: y tres missas con sus añiuersarios q̃ tiene obligacion de mãdar dezir por sacerdotes seglares, en dia de Natal, S. Juan y S. Anton. Tiene más obligacion de poner dos capillanes, que digan 2 missas quotidianas por 2. defunctos que dexaron 175. ducados para ello, declarando q̃ lo remaneciente fuesse para el collegio.

Deue el collegio al presente tres mil seiscientos y tantos ducados, que no puede bien pagar si no venierẽ naues de la India: devẽle dos mil ducados, de que tiene poca esperança, q̃ los cobrará.

Hizose de nueuo hun refectorio, y por cima del *3.* casas, muy anchas y largas, q̃ todo haria de gasto cerca de *4.* mil ducados.

Casa de probacion de Lisboa

Esta casa se fundó de nueuo en esta provincia; y se hizo la dedicacion della en dia de la Expectacion del parto de Nuestra Sc̃ra 17. de deziembre de 97. en vna viña dela probacion, que está cerca de la ciudad, puesto que las casas della eran de S. Roque, las quales se accomodaron para en ellas viueren los Nuestros, en quãto se no haze el nueuo edi-

ficio; y para más comodidad se hizieron este año de nuevo *3.* cubicolos, y vna capilla; sustenta aora *21.* de lá Comp.ª sacerdotes *3.* nouicios estudiantes *12.* los más coadiutores.

Tiene de renta de cada año poco más o menos de *2500* ducados; de los quales *2.* mil estan aplicados para las obras del edificio nueuo; y cõ lo restante y más 1500 (?) ducados q̃ contribuen los collegios, se podran sustentar *30.* de los nuestros.

Deue esta casa a la de S. Roque *2500.* ducados; devẽle poco menos de *500.* ducados, por muerte de dos personas, quedan a esta casa *12.* moyos de trigo de renta de q̃ tienẽ hecha donacion; añadieronse aora de nueuo a esta casa muchas pieças de plata y ornamentos algunos de Iglesia, que vna dueña noble dexo por legado a la misma casa.

Collegio de Coimbra

Ay en este Collegio de Coimbra *196.* de la Comp.ª Sacerdotes *47.* Leyentes 21. .ſ· de Rhetorica y latinidad *11.* de Philosophia 4. vno de griego, otro de hebraico; 3 de Theologia escolastica; vno de Escript.ª Los hermanos estudiantes son *81.* coadiutores *30.* nouicios *39.* De las leciones solas las *17.*, que son de Philosophia, latin, griego y hebreo, tiene el Collegio obligacion por el contrato q̃ hizo con la Uniuersidad, confirmado por elrey y Papa: tiene tãbien obligacion, por razon de su fundacion, de tener algunos de los nr̃os que estudien Theologia.

La renta del Collegio llega a *23.* mil ducados; deue *1500* ‡.ºˢ al procurador de la Prouincia; y otro tanto se deven a el; puede con esta renta sustentar *200.* de la Comp.ª y quedar sempre algo para obras.

Diose con mucha soleñidad principio a la Iglesia nueva deste Collegio y iuntam.ᵗᵉ con ella se haze vn dormitorio; itẽ se accomodaron vnas casas para habitacion de los nouiçios, en que estan con más recogimiento. Ampliose el tesoro de las Santas Reliquias, con vnos medios cuerpos y braços dorados, que para engaste de las mismas Reliquias se hizieron. Tambien se dio principio a la confraternidad de la Añunciada en los nuestros estudios, q̃ ha muchos años se deseaua en aquel collegio.

Collegio de Euora

Son los nuestros *149.* sacerdotes *43.* lectores *20.* ·ſ· *4.* de Theologia; *2.* de casos de consciência; *4.* de artes. *8.* de latin;

2. de leer y escriuir. Hermanos estudiantes son *50.* coadiutores *22.* nouicios *34.*

Tiene de rẽta en cada vn año vinte tres mil ciento y seis ‡.[os], de los quales tiene por encargos ocho mil dozientos trinta y seis, y solos quedan liquidos para el collegio quatorze mil novecientos y trinta; con q̃ se pueden sustentar *149.* de los nuestros.

Deue el collegio *16.* mil, quarenta y dos ducados; hizose de nueuo en el vna sacristia obra muy lustrosa y accomodada, con q̃ tãbien se dio servẽtia para la Iglesia, estucaronse *4.* casas de la porteria; la obra de la sacristia no se hizo de la renta del collegio, sino de los rendim.[tos] deputados p.[a] la fabrica de la Iglesia.

Collegio del Puerto

Residen en este collegio *20.* de los nuestros: *11* sacerdotes, los más coadiutores de los quales sinco son nouicios. No tiene el collegio obligacion alguna por razon de su fundacion; porq̃ hasta aora no tiene fundador: empero por ciertos bienes q̃ vna insigne bienhechora dexo al collegio, tiene obligacion de pagar a vn capillan, que por ella dize missa quotidiana en vna hermita de San Lazaro; este salario con otras pagas y foros perpetuos q̃ paga el collegio cada año llega a 31. mil 478. marauidis.

Tiene de renta *2.* mil *850* ducados: deue al presente *2125.* ‡[os], y para paga dellos tiene deputada vna propriedad, que rende cada año *500.* ducados. No puede sustentar el collegio más de *20.* en quãto no come aquellos *500* ‡[os] q̃ estan deputados para paga de las deudas; porque no tiene avn hecho sus officinas; y con huespedes y caristia delas cosas gasta mucho.

Collegio de Braga

Son los nuestros *34.* en este Collegio: ·ſ· sacerdotes *17.* leyentes *7.*, de gramatica *2.*, de humanidad *vno.* de Rhetorica otro; de Philosophia vno; de casos de consciencia *2.* estudantes sinco, los demás coadiutores.

Tiene este collegio obligacion de *3.* leciones de latin, vna de artes y otra de casos de consciencia; y enseñar los miños a leer y escriuir o dar 30. ducados a vn maestro seglar, q̃ los enseñe; como se haze. La vna lecion de gramatica y otra de casos q̃ tiene de más, se aceptaron, ay cerca de *30.* años, para gratificar a la liberalidad del Reverendiss.º Don Bartolomeo Arçobispo de la misma ciudad, por la dona-

cion y confirmacion q̃ hizo al Collegio de la Iglesia de Pereras.

Tiene de renta vnos años por otros *3830.* ‡.os, y pagas las obligaciones que tiene de quindenios, porciones de los Vicarios, Visitaciones etc. quedan liquidos *3050.* ducados cõ que puede sustentar *32.* de los nuestros. deue al presente 4850 ‡.os.

Collegio de Bragança

Ay en este Collegio *17.* de la Comp.a Sacerdotes *6.* Maestros *4.* ·*f*· vno de casos de consciencia, *2.* de latin; y vno q̃ enseña los niños a leer y escriuir; estudiantes de casos *2.* los demás coadiutores. Las quales leciones tiene el collegio por razon de su fundacion y contracto q̃ hizo con la ciudad. No tiene el collegio alguna otra obligacion.

La renta del llega vnos años por otros a *3550.* ‡.os deue al presente poco mas o menos mil ducados: devẽle poco menos de *2000.* ducados. podrá sustentar *30.* de la Comp.a no haziendo obras.

Collegio del Funchal de la Isla da Madera

Residen en este Collegio *18.* de la Comp.a Sacerdotes *8.* Maestros *3.* el vno de casos de consciencia, los dos de latin; *3.* estudiantes, los más coadiutores: estas leciones tiene por razon de su fundacion; y no tiene alguna mas obligacion.

Tiene de renta, si se le confirmar la Ribera Braua, *3550.* y hechas las obras podrá sustentar *30.* de los nuestros. deue por respecto de las obras *2000.* ducados.

Collegio de Angra de la Isla 3.a

Estan de la Comp.a en este Collegio *17.*: Sacerdotes 7. Maestros *3.*, vno de casos de consciencia y *2.* de latin; a todas estas leciones tiene obligacion por razon del contrato de su fundacion; hermanos estudiantes tiene *6.* los más coadiutores. No se escriven más particularidades deste Collegio porq̃ por razon de la peste q̃ huvo en Angra, no se enbiaron catalogos; en general sè puede dizir del lo mismo q̃ del Collegio de Funchal, quãto a la renta y numero de los nuestros que puede sustentar.

Residencia de S. Michael

Ay en esta Residencia 7. de la Comp.ª *4.* Sacerdotes y *3.* hermanos coadiutores. No tiene hasta ora esta casa obligacion alguna; de la renta, deudas y otras cosas particulares, no tuvimos relacion para dello escriuir.

Residencia de Angola

Estan en Angola 7. de los nuestros; *4.* Sacerdotes, y *3.* hermanos coadiutores, y aora se embian *3. 2.* Sacerdotes, y vn hermano, para enseñar los niños de los portugueses, a leer y escriuir; o q̃ en general se puede dizir desta residencia es que tiene sufficiente renta para sustentar *10.* de la Compañia, las más particularidades no se escriuen, porq̃ no llegaron los catalogos.

Residencia de Pharo

A esta casa dió, de nueuo principio, el Illustrissimo Don Hernan Mĩz Mascareñas, Obispo del Algarue; su intento fue hazer casa professa; mas en quãto no está confirmada, llamase residencia; habitan en ella *6.* de la Comp.ª *4.* padres y 2. hermanos; no tienẽ renta, sustentãse de limosna que le dá el Obispo; estan ja accomodados en vnasc asas, q̃ el Obispo concertó, para elles cõ Iglesia, y officinas; y la dedicacion della fue a 26. de setiembre deste año de 1599. Su inuocacion es, de Santiago.

Arq. S. J., *Lus.* 39, ff. 19-21v. *Original.*

2

Petição da Congregação provincial de 1572 ao Padre Geral sôbre a idade dos candidatos à Companhia

8. — Quaesitum est an expediret admitti pueros ad Soieta tẽ in hac Prouincia, quandoquidem multae causae se offerebãt, ob quas nõ uidebantur admittendi. Primũ enim raro in pueris cernitur uera ad Societatem vocatio, quae id efficere solet, ut qui Societatem ingrediuntur, vere et ex corde nuntiũ seculo remittant et semetipsos funditus relinquant, quod quidem puerorũ aetas non capit, nam cum illi

neq̃ quid in seculo relinquant, neq̃ quid in Societate amplectantur, experti sint, ubi primum oculos aperire incipiunt, ut quid egerint considerent, tam multi a Societate deficiunt, ut ex tribus partibus vix una in suscepta vitae ratione perseueret. Inde fit ut et Societas magnã partem suorum redituum in iis alendis consumat, qui nihil ei utilitatis sint allaturi, et eorum parentes non omnino absque causa filios suos a nobis deceptos esse conquerantur. Deinde cum pueri teneriores sint quam ut probationes Societatis ferre possint nec capaces uerae mortificationis existant, illud ex eorum admissione sequitur, ut uel sine uera probatione tempus probationis exigant, vel corporis viribus adeo frãgantur, ut subeundis laboribus, quos nostri Instituti ratio postulat, omnino inutiles fiant. Id quod in causa fuit, ut, dum pleraeq̃ Religiones conseruationis puerorũ causa regularem disciplinam solverẽt, insignem sibi ruinam parauerint.

Cum etiam pueris non dũ p̃ aetatem liceat periculum sui facere, possintne eas tentationes uincere, quas adolescentiae progressu experiuntur, plerique illis perterriti ex Societate egrediuntur parumq̃ exemplarem vitam in seculo agunt.

Ad haec experientia compertum est, pueros impedimento esse ne grãdiores natu Societatem ingrediantur; permulti enim uiri ad nostrũ Institutum aptissimi animum ad Societatem non applicant, ne inter pueros versentur. Siqui v° ingrediuntur, puerorum consuetudinẽ ferre non ualentes ab instituta vitae ratione magna ex parte deficiunt. Jam v° externi cum puerum aliquem a nobis admissum audiunt, risu et joco id excipiunt, idq̃ ad alias etiam Societatis Prouincias permanavit, quae nimiam puerorum admissionẽ hujus Prouinciae aegre ferunt.

Accedit diffillima illorũ educatio in Religione, ubi par est uictus, uestitus, et reliqua degendi vitae ratio, ubi correctio levior est, quam ut pueris in officio continendis sit satis, ex qua re efficitur, ut eorum institutio parum fructus afferat, plurimũ v° laboris superioribus exhibeat.

His et aliis de causis, cum hac de re in hac Prouincia superioribus annis saepe actũ esset Praepositiq̃ Prouinciales id sibi omni diligentia curandũ suscepissent, ne pueri nisi raro admodũ admitterentur, tamen, quia ejusmodi est Lusitanorum ingenium, ut facile precibus flectatur illorumq̃ familiaritas in nostris scholis ansam praebet tum ipsis tum praeceptoribus importune efflagitandi a superioribus, ut admittantur, nunquam hactenus id observatum est.

Quapropter Congregationi uisum est proponendum esse Praeposito Generali atq̃ obnixe petendum, ut admissionem eorum, qui decimũ octavum annum non absoluerunt, sibi soli reseruet, nec enin ullũ aliud huic incommodo remediũ adhi-

beri posse. Quod siquando aliquis ante hujusmodi aetatem propter aliquot raras Dei dotes admittendus videbitur, non mediocriter profuturum ad ejus probationem illud temporis intervallum, quo responsum Praepositi Generalis expectabitur.

Arq. S. J., *Cong.* 42, ff. 88v-89v. *Original.*

3

Carta do P. Jorge Serrão ao Geral

Almeirim, 9 de Janeiro de 1574.

✠

Jhs

Muy R.do p.e N. en X.o

Pax Chri.

Aunque a quasi todos los padres q̃ se hallaron aca en la congregacion prouincial parecio conuenir que no se recibiessen en la Comp.a sugetos sino despues de cumplidos 18. años, *todauia por lo q̃ se ha uisto ha parecido proponer a V. P. aya en esto alguna moderacion,* porq̃ en todo este año en q̃ yo aun antes de tener recado de V. P. lo quise executar estrechando la puerta a no recebir sino de 18. años han entrado muy pocos en la Comp.a en esta prouincia, y solo en Coimbra adonde el año de 72 se recibieron 34. este de 73. no han entrado más q̃ seis en la Comp.a siendo este el collegio desta prouincia en que más gente ordinariam.te se recibe, la causa desto es porq̃ como los beneficios en Portugal son muchos y la gente para ellos poca, los hombres q̃ tienẽ letras, aun antes de acabar sus studios son buscados para los beneficios y con esto no mueuẽ a entrar ẽ religion sino gente de poca edad, ni en ninguna otra religion ẽtran ya sino moços, los quales como por la condicion portuguesa son determinados y vehementes en lo q̃ hazẽ, si vẽ q̃ los dilatã por un año o dos no pudiendo sufrir tanta dilacion se metẽ en otras ordenes uiendo q̃ en la Comp.a los dilatan por tanto tiempo, y por esto p̃demos muchos muy aptos para la Comp.a *quando esto se assento en congregacion a mi me parecio bien, no entendia q̃ quedasse esto de tal manera reseruado a V. P. q̃ no pudiesse el prouincial en ningun caso recebir de menos edad q̃* esta, porq̃ tales causas

puede auer en algunos por ser de gran statura o de prudencia y juizio, q̃ supla esto la falta de la edad si pareciese a V. P. conceder licencia al prouincial para recebir conforme a las constituciones y dexar esto a su prudencia en casos particulares q̃ pueden acontecer en los quales no se compadecera esperar por resposta de V. P. por la distancia q̃ ay de Portugal a Roma, y porq̃ esta prouincia tiene tantas obligaciones de liciones sino pudiere el prouincial recebir para que se vayan criando, en letras para cumplir con las obligaciones q̃ tenemos uerna esta prouincia a no tener gente sufficiente para leer porq̃ no la irá criando, los rectores de los collegios han caido en esto q̃ conuiene recebir se gente aunq̃ sea de menos de 18. años assi por los muchos y buenos q̃ se pierden como por la necessidad q̃ tiene esta prouincia de gente para si y para prover tambiẽ la India y el Brasil y sobre esto me han escrito. V. P. ordene lo q̃ fuere mayor gloria del S.or.

La carta de V. P. en q̃ dava licencia p.a poder despedir el p.e luis alz̃ recebi trate esto cõ los padres q̃ aqui estauã ·ſ· cõ el p.e luis glz̃ leon anriquez y Mauricio y todos fueron de parecer q̃ se despidiesse, mas porq̃ V. P. no lo mãdaua sino daua licencia para ello aun q̃ los padres me notauã de blando y tardio ẽ despidir pareciome entretener la cosa hasta auisar a V. P. yendo yo a uisitar este uerano la residencia de S. Finz ado el está se me echo a los pies cõ señales de arrepẽdimiento y conocim.to de sus faltas y mucha determinaciõ de se emẽdar y aunq̃ desto no ay q̃ confiar mucho porq̃ otras uezes lo hizo, me ha parecido q̃ no conuiene despidirlo aqui porq̃ es muy conocido y está muy acreditado fuera de casa y aun dentro con algunos y podia aqui causar alguna turbacion o inquietacion. V. P. vea si se mãdará a Italia o a alguna otra prouincia remota desta o si se prouaran sus propositos en algun nouiciado, o lo q̃ se hará del. y assi de Francisco Cardoso q̃ perseuera mucho ẽ pedir le tornẽ a recebir cõ buenas señales y pide q̃ lo admitã por nouicio y lo pruevẽ por dos años q̃ esso desea aqui o en otra prouincia. Tratando cõ estos p.es parecio *q̃ el p.e Rui Uicẽte retor del puerto era el mas apto para ir a la India por viceprouincial o prouincial de la manera q̃ V. P. ordena.* Demas del *irã otros 4 o 5* desta prouincia y destos y de los q̃ fuerẽ p.a el Brasil embiare la lista por el primero a V. P.

El p.e uisitador no muestra estar contente de algunos p.es q̃ uinieron de Italia p.a la India por algunos ser mal dispuestos y otros mostrar poca voluntad, el escriue a V. P. Si quedarẽ algunos uea V. P. lo q̃ se hará dellos, temo q̃ no se consuelen de quedar por aca. El p.e Fr.co Vipera podia quedar aca si a V. P. pareciesse.

Los dos collegios de las islas hasta agora no son uisitados. el p.e Fr.co quãdo vino por aca no me dio licencia para los ir uisitar, son necessarios seis meses para ir y venir de las dos islas y assi haria mucha falta ẽ la prouincia tã longa absencia del prouincial, no embie p̃sona ẽ mi lugar porq̃ tengo acabado el trieñio y espero recado de V. P. en cuya S.ta bendiciõ y sacrificios me encomiendo mucho. de Almerĩ a los 9. de henero de 1574. en la otra q̃ escriuo a V. P. de mi mano ẽ lugar de poner 1574 puse 1573.

de V. pde
hijo minimo y indigno

JORGE SARRÃO.

Arq. S. J., *Lus.* 66, ff. 14-14v. *Original.*

4

Carta de Sebastião de Morais ao Geral

Lisboa, 21 de Abril de 1587.

Muy Rdo pe nr̃o en Chr̃o

Pax Chr̃i

En esta relatare por extenso lo que ha passado sobre aquella comissiõ de que por otra breuemente avise a V. P. ser uenida al collector Mucio buẽ Joane p.a poner en libertad y examinar al hermano Alõso Landin. Este hermano siẽdo de hedad de quince años y medio, entro en la Cõp.a en Evora aura tres años poco mas o menos mucho por su volũtad. Sintierõ demasiadamente sus padres la entrada por ser unico y alcãçado, segun dizian, por oraciones; vierõse luego señales por que parecia pretenderẽ inquietarlo y sacarle de la religiõ, que fue causa p.a se hazer passar al Collegio de Coimbra donde acabo su probacion, y hizo las experiẽcias que suolẽ hazer los nouicios que devẽ ser admitidos, y para mas segurãça yo mismo le examine põderãdo de espacio su volũtad y vocaciõ y pareciẽdome ser de Dios hize que le admitiesẽ a los votos de la cõp.a. Su padre como no cessaua de buscar todos los medios p.a impedir que no hiziese los votos hablo cõ algunos despedidos de la cõp.a q̃ le dierõ ardides p.a le poder sacar de la religiõ, y en par-

ticular vno se offerecio (recebiẽdo por elo buenos dineros) p.ª cõ su industria hazer cõ el hermano que se saliese, mas succedio en este mismo tiempo adolescier el hermano de vna enfermidad de que llego mucho al cabo de que fue nr̃o Sõr seruido librarle cõ la mucha diligẽcia que se puso en su cura, y ansy no pudo efectuar su desegno el que p̃tendia perturbarle, enpero crese q̃ acõsejo al padre lo que hizo acabados los dos años q̃ fue emviar por vn notario hazer notificaciõ al R.ºʳ de aquel collegio que no cõsẽtiese que su hijo hisiese los votos por que tenia auido vn breve de S, Santidad en cõtrario, q̃ V. P. auia enpedido, de que no se hizo caso, y ansy acabo el tiẽpo de probaciõ hizo los votos.

Despues fuerõ los padres del hermano auisados falsamente que su hijo andava desgustoso y en disposiciõ proxima de se salir de la cõp.ª cõ alguna ocasiõ, que por esso procurase algũ breve del papa p.ª por este medio se seguir el effecto que se deseaua, interuino tãbiẽ en esto cõsejo de algunos religiosos, y como el padre no deseaua otra cosa sino allar remedio p.ª alcãçar su intento, no perdono a dineros, ny a diligẽcias cõ que impetro la dicha comissiõ, que en sustancia no era mas que vna carta del cardenal Rusticuche p.ª el Collector en que le escreuia de parte de S. S.ᵈ q̃ pusiese en libertad al dicho hermano, y lo examinase sy era religioso por su volũtad y a este fin li hiziese ciertas pergũtas por ver si cõcordaua la respuesta del hermano cõ la suplica q̃ su padre hizo al papa, llena de falsedades cõtra la cõp.ª por dizir que el hijo no tenia hedad bastante quãdo fu recebido, y q̃ no entrara por su volũtad, sino por induciõ y nimias preces de los nr̃os, que por serẽ amigos de haziẽda p̃tendiã heredar la haziẽda del hermano q̃ le venia por muerte de sus padres que erã ricos y no teniã otro hijo; y que el padre perdiera el seso por le auerẽ tomado su hijo.

Venida la dicha comissiõ fue apresẽtada por vn notario al Collector metiẽdose por medio el conde dèl Basto hermano del arçobispo desta ciudad, que trahe plejto cõ el Collegio de Euora y muestra no tener buena volũtad a nr̃as cosas, el qual hablo por vezes al Collector en fauor de los p.ᵉˢ del hermano de modo q̃ el mismo Collector me mãdo llamar y me descubrio lo que passaua diziẽdo como queria dar ordẽ q̃ el hermano se entregase libre a vna persona p.ª traherlo a Lisboa p.ª lo examinar por sy mismo enpero presentandole yo que la cõmissiõ era subrepticia por se aver narrado cosas falsas a S. S.ᵈ como se mostraria claro, y q̃ el hermano tenia ya hecho los votos de la cõp.ª despues de grãdes experiẽcias q̃ suelẽ preceder en la cõp.ª y q̃ estaua en differẽte estado de lo que se propuso a S S.ᵈ el qual seria seruido de sobrestar en esta diligẽcia asta ser informado de la verdad, y

otras cosas que me occorrierõ al mismo fin; el Collector respondio q̃ conocia el humor y cõdiciõ de su S.d que cõuenia hazerse todo como el mãdaua y sin replica. Viendo esta respuesta le dixe que yo lo haria venir a Lisboa sin estruẽdo, como hize y encarregue este negocio al procurador de la prouincia q̃ sabia del caso y corria en otros negocios cõ el Collector, p.a q̃ por su medio se cõcluyese. Conformãdose el procurador cõ lo que yo le ordenaua procuro traher al Collector a que se satishiziese cõ examinar el hermano o en su aposẽto o en S. Roque proponiẽdo muchas razones cõcluyẽtes mas el Collector en ninguna manera quizo que fuese assy. sino q̃ lo entregase a vn hõbre q̃ apũto p.a se llevar a cierto lugar que nos no supiessemos, y que estuuiesse ally a buẽ recaudo vn dia o dos p.a en este tiempo hazer cõ el las diligẽcias diuidas. Consultando yo la cosa cõ mis consultores a todos parecio que no se podia dexar de hazer lo que el Collector queria como se hizo entregãdole a vn hombre que señalo.

El padre y madre del hermano auiã venido de Euora a Lisboa en este tiempo p.a trataren el negocio, y procurarõ por todas vias veer sy podiã acabar cõ el hijo que dexase el estado que tenia y que tornase al seculo, y no se por que via supierõ q̃ el Collector le tenia en deposito en vn monasterio de frailes de S. Fr.co desta ciudad donde procuravã enbiarle sus recados, y al mismo Collector dierõ vna carta tal qual V. P. vera q̃ va cõ esta y el Collector la dio al hermano p.a la leer, y por que el hermano leyẽdo vn poco della no fue por delãte, S. S.ria le exorto q̃ la acabase toda de leer. Los frailes tãbiẽ le dierõ buena bateria deziẽdo cosas de la cõp.a bastantes p.a poderẽ perturbar avn a otros mas constantes.

Sabiẽdo el procurador por inculcas como el hermano estaua en el dicho monasterio propuso al Collector los incõveniẽtes que auia, y que quisiese S. S.ria cõcluyr en breve el exame; el qual no tomo biẽ la peticiõ dizẽdo q̃ era menester hazer y obedecer alo que embiaua S. S.d Tãdem lo examino por vezes cõ otro de la legacia delãte vn notario publico dando p.ro iuramẽto al hermano de responder la uerdad y de no descubrir lo que le fuese pergũtado; fue nr̃o Sõr seruido dar tal constancia al hermano que el Collector cõ los demas y los frailes quedarõ admirados y edificados de las respuestas que daua y libertad cõ que mostraua su constancia en la vocaciõ y loores que dizia de la cõp.a y viẽdo el hermano q̃ cõ todo esto no le dexauã venir p.a casa pedia licẽcia al Guardiã p.a se yr a uer cõ el Collector, y pedirle que era lo mas que del queria enpero no lo alcãço: mas el procurador sabiẽdo como ya estaua examinado y se teniã hecho co el las

diligẽcias deuidas, pedio al Collector diese licẽcia p.ª que el hermano tornasse p.ª S. Roque, pues auia cũplido cõ lo que S. S.ᵈ embiara, y avnque no diffirio luego a ello embiole despues recaudo q̃ podia yr por el q̃ tenia ordenado fuese restituido a la cõp.ª despues de passados cinco dias q̃ estuuo recogido en el dicho monasterio.

Al venir p.ª casa salyo la madre al encuẽtro haziẽdo algunos excessos y algunos hombres q̃ p.ª esso estauã esperãdo se determinarõ tomarle por fuerça enpero el mismo hermano y el padre q̃ cõ el venia se dierõ tã buena industria q̃ todo se quieto y vino p.ª casa.

Pẽsando yo que todo ya estaua cõcluido, enbio otra vez a dizir el Collector q̃ le embiase a su casa el hermano p.ª q̃ viese y hablase a sus padres; ...este recaudo (?) embie yo a supplicarle se cõtentase cõ que ellos veniesẽ a S. Roque y le hablariã y estariã cõ el, enpero no quiso venir en ello antes dixo algunas cosas q̃ mostrauã tener poca noticia de nuestro instituto, o estar lleno de algunas falsas informaciones; mas el procurador dio a todo satisfaciõ y segũ he entendido cõ libertad y sẽtimiẽto porque es vehemente maxime quãdo le parece que tiene razon, guardãdo cõtudo la modestia deuida, y se embio a su casa al hermano como pedia dõde hablo cõ sus padres a solas por largo spacio y fue dellos prouocado a q̃ dexase la cõp.ª y se saliese, mas el hermano mostro siempre su grã constancia; y por remate de todo por nuestra parte se acabo cõ el padre q̃ veniesẽ comer a S. Roque como hizo jãtãdo cõ el hijo y cõ dos o tres otros padres iũtos y al otro dia se cõfesso y comulgo en nuestra iglesia cõ mucha cõsolaciõ y paz sin las tristezas q̃ trahiã.

Esto es lo que passo en este negocio q̃ por ser cosa tã extraordinaria y nũca vista nos espantamos aca por parecer que mas fue hazer fuerça p.ª sacarle del servicio de dios q̃ probar su volũtad, y sy se abriere la puerta a semejante gr̃o de examenes y diligẽcias, como en esta provincia no entrã sino muchachos y algunos cõtra volũtad de sus padres procurarã alcãçar de Roma cõ semejãtes informaciones facultades q̃ no sirvã sino de inquietar a los hijos cõ daño notable y descredito de la cõp.ª V. P. veera sy cõviene ser informado desto S. S.ᵈ. Avnque el Collector es persona recta y piẽso q̃ en este negocio pretẽdia acertar cõtodo viose claro q̃ quiso dar mucha satisfacion a los p.ᵉˢ del hermano y al conde del Basto o a alguna otra persona Illustre, podiẽdo hazer lo que la comission le encarrgaua sin poner el hermano en tanto peligro de su vocaciõ. Lẽbro sobre todo a V. P. q̃ cõviene no entiẽda por alguna via el Collector q̃ nos quexamos del por que tiene algunos negocios nr̃os de importãcia en sus manos y nos podra preiudicar, en la ben-

diciõ y sanctos sacrificios de V. P. mucho me encomiendo de Lisboa 21 de Abril de 1587.

Despues parecio q̃ no importaua embiar la carta del p.e del hermano Landim de la qual aqui se haze mencion.

SEBASTIAN MORALIS.

Arq. S. J., *Lus.* 70, ff. 105-106v. *Original.*

5

Carta do Coleitor Muzio Bongiovanni ao cardial Rusticucci

Lisboa, 25 de Abril de 1587.

Alli XI del presente.................................... ......Scrissi per questo corrieri come di già havea dat' ordine al Provinciale, et questi della Compagnia di Jesu, ch'il figliolo di Domenico Rosato, che si trovava in Coimbra, venisse qui in Lisbona. Hora essendo venuto, avanti che me si consignasse, si mostrò qualche renitenza per parte di essi padri, dicendosi come ciò non gl'era più accorso, et ch'a Sua Santità non s'era narrato la verità del fatto, et ch'il padre di questo giovane, dopoi ch'haveva fatti i voti soliti, non havea più parte, nè poutea per suo nome allegar cosa alcuna. Al che tutto risposi come hora non era tempo di trattar queste dispute, ma si bene di seguir l'ordine di S. Santità, alla cui essecutione le notificai che stava molto pronto, aggiungendole anche come in tutto doveano riconoscere la benignità di N. Signore. Si che essendosi contentati consegnarlo, el feci porre in alcune stanze d'un monastero di Santo Antonio dell'ordine di San Francesco, poco lontano da questa città, con dar quell ordine ch'il caso ricerca. Et havendo prima notificato a questo giovane come già stava in sua libertà, et non piacendole detto loco, gli sarebbe stato provisto, d'altro a suo gusto, venni al examine che si fece con quella diligenza che parea fosse necessario et conforme all'ordine di S. Santità, et brevemente il giovane ha dimostrato haver havuto et tener ogni intentione d'essere religioso et più piacerle questa religione ch'altra; ma ben ch'in ciò per parte de' padri di detta Compagnia v'è stato animato et persuaso; però, quanto al suo proposito, come ho detto, restava fermo di stare in questa religione. Quanto all'età, quando prese l'habito, era di quindici anni et mezzo, et in capo di doi anni fece voti sem-

plici di castità, pobrezza, obbedienza, et d'entrare nella Compagnia.

Quanto all'essere di buon spirito et unico a suo padre é vero, et circa la robba, il padre può havere intorno a cinque mila scudi di valsente et di più tiene speranza di heredità maggiore di parenti più prossimi. El suo padre puoi et madre, ch'erano venuti qui d'Evora, havendoli fatti ragguagliar dell'intentione del loro figlio, mi domandorno gratia vederlo et parlarle in mia casa; col che sendosi in questo satisfatti et vedendosi la deliberatione del giovane, se rimandò al collegio. Ch'è quanto in ciò passa; nel che s'occorrerà si facci altro ò si mandino gl'esamini, si degnarà V. S. Ill.[ma] darne avviso. Et quanto al padre di questo giovane per hora non me si fa altra instanza.................................
...... Di Lisbona li 25 d'aprile 1587

...... BONGIOVANNI

Arq. do Vat., *Nunz. di Portogallo* 1A, f. 92[v]-93.

6

Fundacion del Collegio del Funchal hecha en hebrero de 1574

Siendo saqueada de Cossajros herejes franceses y ingleses la Isla de la Madera el Cardenal Iff.[te] Don Henrique q̃ por la poca edad delrey Don Sebastian su sobrino en su lugar gouernaua el rejno, determino embiar vna armada en socorro, y pidio algunos de la Comp.[a] q̃ fuessẽ en ella para cõfessar, animar y esforçar los soldados, lo qual se le concedio, y fueron tres ·ſ· el P.[e] Fr.[co] de Varea, y el P.[e] Fr.[co] glz̃, y el herm.[o] Simon Trauaços. Llegados a la Isla no hallarõ ya en ella los enemigos, y enquãto los Capitanes entendiã en reparar, y fortalecer la ciudad procurauan los nr̃os de conseruar ẽ la gente la virtud, y buenas costumbres q̃ en el camino auian prĩcipiado, y cõ todas sus fuerças se empleauã en cõsolar y aliuiar la ciudad de la tristeza y trabajos passados. el P.[e] Varea predicaua en la yglesia mayor y muchas vezes en dias de fiesta lo hazia dos uezes al dia, el P.[e] Fr.[co] glz̃ se salia a predicar por los lugares fuera dela ciudad, ambos procurauã con toda efficacia de cultiuar aquella viña agreste y informala en buenas costumbres extirpando odios, concertando discordes, y exortãdo alos Ecclesiasticos a cumplir cõ la obligacion de sus officios para lo qual todo se ayudauã

de las cõfessiones q̃ cõ mucho frujto oyan. dõde nacio q̃ dentro ẽ pocos dias toda la gẽte mouida cõ los sermones, platicas y exemplo de los nr̃os se diesse mucho ala virtud y quedasse muy afficionada a la Comp.ª cujos miembros uian ocuparse tan de ueras en el bien y saluacion de las almas. y assi muchos llamavã (lo que oy en dia hazen) dichoso y bienauẽturado el dia en el qual aunque perdieron las riquezas temporales, todauia fue ocasion de se enriquecer aquella Isla de los bienes sp̃uales de la palabra de Dios y frequẽcia de sacram.tos q cõ la buena uenida de los nr̃os mucho se aumẽto, despues de auer gastado los P.es vn año quasi en estas occupaciones se vinieron a Portugal por ordẽ de la obiã, vuo grande sentimiento en la ciudad de su uenida, mas cõsolavalos las esperãças, q̃ tenian de uer los nr̃os en aquella Isla no de passada ni en casa emprestada, sino de assiẽto y en collegio proprio para p̃ficionar y acabar lo q̃ en aquel breue tiempo cõ tanto fruito se aiua comẽçado, y assi los regidores en nombre de la ciudad escriuierõ al Rej sobre la fũdaciõ de vn collegio de la Comp.ª en aquella Isla, y hizierõ cõ el q̃ lo pidiesse y alcãçasse de N. P. Gen. Frãcisco de Borga de santa mem.ª al qual doto de mil y quiniẽtos ducados de rẽta por cada vn año, los quales da de sus proprias rentas, auida la acceptacion de nr̃o P.e Gen. hizo S. A. con el P. Leon Anriquez prouincial q̃ era entonces, q̃ embiasse 12 de la Comp.ª a dar principio al collegio de la Isla de la Madera, fuerõ llamados los q̃ auian de hir parte del collegio de Coimbra parte del de Evora, los quales fueron el P.e M.el de Sequera por retor y para predicar; el P.e P.o Quaresma para ler casos y confessar; el Padre Belchior de Oliuera para cõfessar; el Herm.o Vasco Baptista y Baltesar Estevez para ler latin y enseñar en la ciudad la doctrina; el Herm.o Fr.co Pinto para sotoministro, el Herm.o Juan glz̃, Hernãdo de Liz y Fr.co Garces para estudiar en la 1.ª el hermano esteuã del Coto fr.co mĩz y ant.o diaz para hazer los officios de casa. iuntos todos a 9 de Março de 1570 se embarcaron ala torre de Belem q̃ esta en la boca del rio Tayo por causa de la graue pestilẽcia q̃ a esta sazon auia en Lix.ª. dahi a nueue dias cõ buen tiempo llegarõ a la Isla, y aunq̃ no falto voluntad a los de la ciudad de los acoger en ella, y por obras les mostrar lo mucho q̃ con su uenida todos holgavã, todauia como la ciudad se guardaua de la pestilencia de Lix.ª. parecio necessario no entrar en ella, hasta q̃ se assoleasse el hato del mal ayre q̃ podia uenir en el para q̃ cõ mas seguridad de la ciudad fuessen despues de algunos dias recebidos, y assi pusierõ a todos los del nauio media legoa de la ciudad adonde Hernãdo Fauella hombre de los mas prĩcipales de la ciudad

recogio los nr̃os en vnas casas suyas q̃ tiene iunto a vna hermita de nr̃a Snõra cerca del lugar adõde aporto la armada de los cossajros q̃ saquearon la Ista. fue notado de muchos q̃ en el mismo lugar ẽ q̃ se auia primero puesto el exercito de los enemigos de la verdad se aposentaron por buena entrada los defensores della. fueron aqui uisitados frequẽtemẽte no solo de los religiosos de S. Fr.co, mas tambiẽ de los mas prĩcipales de la ciudad q̃ con algunas cosas de refresco q̃ embiarõ ayudarõ a passar el trabajo de aquellos dias, y cõ palabras encarecidas mostrauã el amor y afficion q̃ tenian a la Comp.a determinarõ los P.es de no perder tiẽpo enquanto alli estauã, e assi se occupauã en exercicios q̃ ayudassem al desprecio del mũdo y de si mismos y acrecer ẽ las virtudes, dahi a 24 dias los admitierõ en la ciudad sahiẽdolos a recebir con grande alegria el capitan y los prĩcipales cõ otra mucha gẽte della los lleuarõ a vna casa q̃ en medio de la ciudad para ellos auian alquilado, en estas casas encomẽçarõn de ler latin el Herm.o Vasco Baptista en la 1.a y el herm.o Baltesar Estevez en la 2.a, y los casos leya el P.e P.o Quaresma en vna Iglesia de S. Sebastian q̃ esta ay cerca dio prĩcipio a esto vna elegante oracion q̃ tuuo el Maestro dela 1.a en q̃ trato del instituto, y fin de la Comp.a y la causa porq̃ aceptaua collegios.

El P. Rector --- se ocupaua ẽ predicar, y cada uno de los demas en lo q̃ por la obiã le era ordenado cõ mucha facilidad, y alegria. Delas occupaciones, y exercicios q̃ cõ los de fuera usauan los nr̃os se seguio grãde frujto en las almas, muchos mouidos por los sermones o particulares auisos dellos mudaron el modo de biuir suelto y largo en otro mas estrecho, y recogido, muchos q̃ estauan en graues odios los dexaron a muchos se estoruaron tratos illicitos no sin perdida de su haziẽda. Veniã a ellos para se cõfessar tantos de toda edad, suerte y condicion q̃ aunq̃ no tuuieran otra cosa a q̃ acodir sino esta auia bien grande materia a q̃ con trabajo escasamente podian acodir.

Ha sido grande el frujto q̃ se saco de algunas missiones q̃ por los lugares comarcanos se hizierõ ensenãdo la doctrina a los niños extirpãdo uicios en los grãdes, y exortando a todos a buenas y sanctas costumbres. passados quasi 2 años en estas casas se passaron a otras en q̃ agora estan muj màs accomodadas a nr̃o proposito q̃ las otras adonde la gente frequẽta los sacram.tos con grande frujto, e se haze grãde seruicio al Sñor assi en los estudiantes de nr̃as escuelas, como en la demas gente, y es tanto esto q̃ parece q̃ estan en continua mission cõfessando todo el tiempo q̃ tienem, y aun q̃ fuerõ muchos mas de los q̃ son tuuierã bien en q̃ se occupar. y pues ay tanta disposicion en la gente, embie el

Sñor muchos obreros para q̃ de muchos sea loado, y ensalçado su santo nombre in secula seculorum amen.

La renta q̃ tiene este Collegio son 600$ mĩs q̃ el rey le da de sus rentas cada año.

Arq. S. J., *Lus.* 85, ff. 269v-270. *Cópia.*

7

Carta do P. Leão Henriques ao Geral Francisco de Borja

Lisboa, 29 de Fevereiro de 1568.

Jhs̃

Muy R.do padre nro ẽ X.o

Pax Xr̃i

Tiene este Reyno ciertas islas q̃ se dizen de las terceras, adonde vienẽ aportar las Naues de las Indias de Portogual y castilla y del Brasil Guine y otras partes, q̃ distan desta ciudad .280. leguas, y otra q̃ se dize de la Madera por dond passan todas las Naues q̃ van a las Indias, Brasil etc. que dista desta ciudad .150. leguas. Cada una dellas es de muy buenos aires y muy fertil, Empero muy faltas y necessitadas de doctrina spũal, y por esto se auer entendido, ha muchos años q̃ desta Provincia se pretendio y desseo embiar algunos Padres a predicar y hazer fructo en aquellas animas por ser gente muy capaz y de gran entendimiento. y q̃ por falta de doctrina y viuos exemplos, segũ parece, no biuẽ como son obligados. El año de 66 por cierto aperto en q̃ la isla de la Madera estuuo, hizo instancia el Rey q̃ yo embiase alli algunos Padres q̃ les predicassẽ, confessasen y enseñassen la doctrina xpiaña. y por la necessidad q̃ de ello auja embie al P.e Varea y al P.e Fr.co Glz̃ con un hermano. los quales han echo tan notable fructo q̃ es cosa p.a mucho loar a dios; hizo esto tanta impression en todo el Pueblo q̃ con mucha instancia han pedido al Rey mande hazer collegio p.a la Comp.a lo qual penetro tanto a SS. AA. q̃ tienẽ assentado q̃ en esta de la Madera, q̃ tienẽ obispo por si, se hagua un collegio. y en la otra de la tercera q̃ es cabeça y matriz de otro obispado, se hagua otro. Los quales quieren SS. AA. se deen ala Comp.a y sobre ello me han hablado con instancia diziẽdo q̃ a cada uno quieren dotar .1500. ducados de renta en los diezmos q̃ les pertencẽ, y esto sin ninguna obligacion mas q̃ conforme

a nr̃as constituciones y q̃ para este primero principio se mandẽ aora a cada uno .3. o quatro Padres los quales den principio al edificio spũal y material etc. y puesto q̃ SS. AA. en esto tienẽ gran desseo y hazen instancia para q̃ esta gente se embie luego le respondi q̃ yo auisaria a V. P. porq̃ yo no podia hazer nada sin su comission.

Proponendose en la Congregacion prouincial de la aceptacion destos dos collegios a todos nemine discrepante parecio q̃ era cosa de mucho seruicio de dios y q̃ se deuian aceptar. V. P. por charidad se le pareciere me mande responder en ello lo q̃ hare y respondere a SS. AA. y se le pareciere con el primero por la prisa q̃ SS. AA. dan q̃ es q̃ uaian ẽ Mayo que viene. Lo q̃ aca parece es q̃ con esta renta se podran sustentar en cada collegio .30. y mas por la tierra ser muy barata de las cosas de nr̃o uso, y q̃ allend desta renta podra elRey dar algunos proprios q̃ alli tiene con q̃ se pueda criar mas gente; y que como la gente y tierra esta dispuesta se hara mucho fructo y se podran auer muchos y buenos sugetos; por q̃ por la maior parte la gente de aquellas islas es de buen ingenio.

La nauegacion para cada una destas islas es facil, por q̃ para la de la Madeira ay ordinariam.[te] embarcacion y segura; y en 4 dias hazen el viage. para les terceras uan cada año las Armadas del Rey q̃ van esperar las Naues de las Indias, en q̃ los nr̃os pueden ir seguram[te]; es tambien facil na nauegacion de unas a otras y dond cada uno de los collegios se puede proveer uno a otro, como mas largam.[te] podra dar informacion el P.[e] Fr.[co] Anrriquez. Por estas y otras buenas comodidades ha parecido q̃ conuiene mucho aceptarẽse y q̃ no se deue negar al Rey lo q̃ pide; porq̃ para ello no faltara gente y desseos para esta mission,

En el negocio del Sõr Don Alvaro de Castro sobr̃ q̃ V. P. me escreuio, entendemos el P. Torres, P. Luis Glz̃ y yo. cada uno por su via y modo, y creo tenemos en ello echo bien nr̃o officio, espero en nr̃o Sõr q̃ se hara muy bien y como todos deseamos. En la santa bendicion, santos sacrificios y oraciones de V. P. yo todos estos sus hijos mucho en el Sõr nos encomendamos De Lix[a] a XXIX de Hebrero de 1568.

de V. P.

hijo indigno en el Señor /*Lião Anriquez*

Arq. S. J., *Lus.* 62, ff. 198-198[v].

8

Carta da Câmara de Angra ao Geral da Companhia

Angra, 26 de Abril de 1578.

Em junho fara oito años, q̃ per ordem do illustrissimo e Rdissimo padre geral francisco de borgia de boa memoria os p.^{es} da Companhia vierão p.^{a} esta ilha: cuja vinda foi tanto por dš, q̃ por sem duuida temos, q̃ muito pouco tiueramos de christãos se ella não fora. por q̃ mediante a diuina graça, cõ os seus muitos trabalhos, e sancta doctrina, e em especial o R.^{do} p.^{e} p.^{o} gõz, de tal manr.^{a} cultiuarão esta tr.^{a} e ilhas todas, que aquelles q̃ de antes as conhecião: agora cõ grande espanto as desconhecem. E cõ Rezão. por q̃ sendo esta ilha como escala de todas as nauegações de todo este mar occeano, frequẽtada de mujtas varias nações, estaua per muitas vias toda esta Repubrica muj destroçada: mas tanto q̃ os p.^{es} vierão, cõ sua vida, enxemplo e pregações, de tal manr.^{a} arrazarão tudo q̃ de tabios como dizem viemos a ser homẽs, ou de gentios a ser christãos como esta dito. bendito seja o Snõr autor de todo o bem, q̃ asym o quis e ordenou p.^{a} consolação de tantas almas e pouos, quantos estão derramados por estas sette ilhas em o meio deste mar. e como atequi por nossos pecados careçemos de semelhantes enxemplos pregações e custumes sanctos, pareçenos a todos, q̃ agora temos mais serteza daquela gloria que esperamos, pois temos aos mesmos Padres por giadores da viagem. mas no meio deste mar e nauegação o major temor q̃ sempre tiuemos, como ja V. R.^{ma} p. tera entendido, foi de se fazer algũa alteração ou mudança nos p.^{es} que aqui começarão a residir e particularmente no p.^{e} q̃ asima nomeamos: y cõ tudo quando por outra parte atentamos q̃ v. p. sera sabedor da muita consolação, q̃ estes pouos reçebem, cõ terem presente aquelle, q̃ foi prinçipio de todo o seruiço que a dš se fez ategora: não nos pareçe possivel podera acabar consigo desconsolar a tantos, por conçolar a algũs poucos em outra parte permudando o dito p.^{e} desta ilha: pois somos sertos q̃ tam bem entendẽ nõ aver outras tr.^{as} ou ilhas nas quaes o p.^{e} possa milhor empregar seu talento do que são estas. por q̃ ja não queremos afirmar q̃ são mais, mas pello q̃ dizemos q̃ são tam necessitadas de doctrina como quais qr̃ outras: e asi de çerto sabemos q̃ a ainda muitos pouos por estas ilhas derramados q̃ numqua ouvirão pregação nẽ falar de dš e que vivem como gentios em grandes e crassas ignorãcias, as

quaes se os p.^{es} nõ cultiuarẽ nunqua virão a serẽ os q̃ deuem por outra parte vemos a continua communicação q̃ tem cõ ingreses e outra os estrangeiros dos quaes algũas veses se reçebem custumes não tão catolicos nẽ conformes a nossa Religião christã pelo q̃ viuemos em mais perigo do q̃ cuidamos, e esta renouação de christandade e reformação de custumes a começado a dar o R^{do} p.^{e} p.^{o} Goẽz. Se agora comuem deixala imperfeita quẽ a que o veja cõ olhos claros e não julgue a inconveniencia? Confeçamos todos q̃ estamos em muita obrigação a v. p. por os años passados fazer esta mesma merçe q̃ agora pedimos, aos q̃ nos preçederão no gouerno desta repubrica, e cõtudo cremus q̃ nẽ nos a desmereçemos, pois em amor, favor e agradecim.^{to} a nenhũs outros daremos a ventagem, o q̃ fica he pedirmos a V. Rdissima. p. queira por os olhos no grande desemparo e orfandade q̃ sera se o p.^{e} p.^{o} goẽz se for destas ilhas sem as deixar prim.^{o} no estado q̃ todos desejamos. e por q̃ tam bem entendemos a ordem e espritu cõ q̃ esta Companhia se rege, não pretendemos fazer mais força da quella, que a santa charidade e Relegião de V. R.^{ma} p. premite e pelas chagas do Sõr lhe pedimos, q̃ por todo o tempo que for possiuel nollo deixẽ para conçolação e Remedio de tantas almas. escrita em camara a vynte e seis dabril de jbelxxbiij años matias de Toledo escriuão da camara ho sobescrevi.

6 assinaturas.

Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 36-36^{v}. *Original.*

9

Emformação do q̃ El Rey nosso Sõr e o Card. Iff.^{te} Legado pedem a Sua S.^{de} pera se ordenarem quatro colegios na Vniversidade deuora ·ſ· um colegio de theologos passantes da inuocação da purificação de Nossa Sr̃a. e outro de theologos cursantes da Inuocação de S. Gregorio. e outro de Artistas da inuocação de S. Agostinho. e outro de humanistas da inuocação de S. Hieronimo. e as rezões e fundam.^{tos} porque isto pedem a Sua S.^{de}, e o que pedem que nisto lhes conceda, he o seguinte:

Na cidade deuora fundou o Cardeal Iff.^{te} legado o coleg.^{o} do Spirito Santo dos padres da Comp.^{a} de Jesu, em q̃ ordinariam.^{te} residem mais de cem Religiosos da dita Comp.^{a}. E nele se erigio autoritate Aplcã, hũa Vniuersidade, em q̃ ha doctores eminentes na sagrada theologia, e letrados agraduados e p.^{as} doctas q̃ com sua doctrina virtude e exẽplo, lendo

theologia, casos de cõciencia, artes e humanidade, fazem muito seruiço a Nosso Sõr. e em m.[to] pouco tempo, por lerem a proueito dos ouuintes e sem ostentação, fazem discipulos muito doctos, e alem disto pregão e cõfessão na dita cidade e Arcebispado cõ m.[to] fructo spũal das almas.

Ten saido da dita Vniuersidade e saem cada dia m.[tos] letrados e p.[as] virtuosas sufficientes pera pregar e cõfessar e curar almas: as quaes começã fazer muito seruiço a Nosso Sõr no dito Arcebispado, e em todos estes Reinos e fora deles como se ve por experiencia.

E porq̃ el Rey nosso Sõr tem muitas terras de infieis q̃ são de sua conquista nas partes de Guine Brasil, e da India e Africa, (cuja conversão como Rey e gouernador da ordem de Chĩo he obrigado procurar), deseja de procurar (?) grandem[te] sua salvação e de conquistar outras mais partes, tem necessidade para o bem das almas de mayor numero e copia de ministros saçerdotes e letrados para cõ sua doctrina, virtudes, pregação e exemplo poderem seruir a nosso Sõr e entender na noua conversão dos infieis das ditas partes.

O modo cõ q̃ mais facil e brevemente se poderão auer ministros p.[a] a dita noua conuersão e outros de seruiço de nosso Sõr e bem das almas he q̃ Sua S.[de] alem de outras cousas q̃ tem concedido em favor da dita nova conuersão, aja p̃ bem cõceder rendas ecclesiasticas bastantes para se fazerẽ e sustentarẽ na dita Vniversidade quatro colleg.[os] de clerigos seculares e p.[as] q̃ se criem pera isso p̃la mr̃a seguinte.

Hum collegio q̃ se chame de Nossa Sr̃a da purificação q̃ seja de theologos passãtes os quais serão doze p̃lo menos, e terão vinte mil r̃s cada hũ.

outro q̃ se chame de San Gregorio q̃ seja de theologos cursãtes, q̃ serã quorenta, com porção de dezaseis mil r̃s cada hũ.

outro q̃ se chame de S. Augustinho pera os Artistas q̃ serão sessenta, com porção de quinze mil r̃s cada hũ.

outro q̃ se chame de S. Hieronimo pera humanistas de latim e grego q̃ serão cincoẽta com porção de doze mil r̃s cada hũ.

e q̃ alem dos ditos quatro colegios se faça hũa enfermaria para se curarẽ os ditos colegiaes e mais studãtes pobres da dita Vniversidade jũto deles na parte onde milhor poder ficar.

Que fique ao dito Card. Iff.[te] a administração e jurdição dos ditos collegios e rendas deles em sua vida cõ poder e autoridade de ordenar e fazer os Statutos delles e os mudar e alterar toties quoties ettc. e depois fique a dita *jurdição e*

poder ao R.^tor^ cõ os cõselheiros da dita Vniversidade ou como milhor parecer ao dito Card. Iff.^te^ legado, e que el Rey fique protector dos ditos coleg.^os^ como ia o he da dita Vniversidade.

Que pera q̃ aja mayor numero de studãtes na dita Vniversidade, cũpre m.^to^ auer os ditos collegios. porq̃ cõ esperança de entrarem em algũ dos lugares e collegiaturas deles, acodirão muitos q̃ deixã de vir por falta de necessario rendim.^to^ bõs engenhos e abilidades p.^a^ aprenderẽ e cõtinuar o estudo.

Que pera mais brevem.^te^ e cõ mayor prou.^to^ se prouerẽ os ditos colleg.^os^ de p.^as^ virtuosas e doctas q̃ he o q̃ se pretende p.^a^ o bem da dita noua conversão e salvação da almas, cũpre q̃ os colegiaes q̃ ouuerẽ dentrar sejão p.^as^ pobres, de bõs engenhos e abilidades, e de bõs costumes, e q̃ sejão prouidos por oposição ou escolhidos cõ m.^ta^ advertencia pola ordẽ q̃ nisso parecer ao dito Card. Iff.^te^ legado.

E asi se deue suplicar.

As rendas q̃ el Rey e o Card. Iff.^te^ legado, pedẽ a S. S.^de^ aja por bem de conceder pera delas se fazerem e sostentarẽ os ditos quatro colegios e enfermaria são as seguintes —

Na See da cidade deuora alem das prebendas anexas has dignidades e doutras prebendas q̃ estão repartidas em meos conegos e bachareis, capelães e quartanarios, ha treze ou quatorze outras prebendas inteiras, q̃ são de conegos, e cada hũa dellas rende em cada hũ ano quinhẽtos mil rs̃, a q̃^l^ rẽda excede em ametade as mais das conesias das Sees deste R.^no^ e pola vẽtura dá mais occasião de vsarem mal dela, e de se fazerẽ mais poderosos, asi p.^a^ o bem da igreja, como, como p.^a^ com seus prelados: e na mesma See ha conegos que com mea prebenda viuẽ, e se sostentão bastantem.^te^.

Pedem suas altezas a S. S.^de^ q̃ auendo Resp.^o^ ao sobredito, aja por bem de aplicar desdagora pera as obras e sostentação dos ditos colegios por as ditas causas ametade de todas as Rendas dasditas treze ou quatorze conesias, q̃ per morte ou renunciação ou q^l^ qr̃ outro modo vagarem; posto q̃ as ditas rendas sejão de fructos grossos, capelas, anniuersarios, ou distribuições quotidianas, ou de q^l^ qr̃ outra calidade: e q̃ asi como forem vagãdo, fiquẽ logo aplicadas pera as obras e sostentação dos ditos colegios, sem embargo de quesqr̃ statutos, cõfirmações e juramentos q̃ possa auer em cõtr.^o^ a q̃ tudo se deue derogar amplissimam.^te^: e sem embargo de o Arcebp̃o, e cabido da dita See não darẽ consentim.^to^ pera o acima dito, q̃ se lhe não pedio, por parecer serẽ m.^to^ interessados, asi o prelado na prouisão das ditas conesias, como os conegos p̃. lhes parecer q̃ as não podem renunciar, nem fazer partido delas, com tanto proueito seu,

como sendo as prebendas inteiras; e por parecer q̃ o não concederião por estes Resp.[tos] e q̃ so bastaua pera sua S.[de] o conceder, saber o q̃ nisto passa, e quanto seruiço se podé fazér a nosso Sõr e proueito ha igreja Vniversal.

Auendo tambẽ resp.[to] a como na dita See se não deminue cõ isto o numero dos ministros q̃ nela ha muitos, antes se da ocasião pera dos ditos colegios sairẽ m[tas] p.[as] letradas e de bõs costumes que poderão bem seruir na See e em todo o Arcebispado e mais prelacias do R[no] e fora dele.

Auendo outrosi resp.[to] q̃ com os ditos colegios se poderaa escusar o seminario q̃ Sua S.[de] tem mandado q̃ aja conforme ao Sagrado Concilio Tridentino, o q.[l] seminario, por os priorados e igrejas do dito Arcebispado serem de pouca renda, por causa das muitas comendas das ordẽs de Santiago e Avjs e algũas de Chrõ, q̃ nele ha senão podera fazer e sostentar, sem grãde detrimento e oppressão dos beneficiados do dito Arcebispado.

Nota anexa:

Na informação q̃ aqui vaj del Rey e Cardeal pera Sua S.[de] vaj hũa palaura onde esta riscado na regra, q̃ diz *Jurdição e poder*, deuese de ver lá se deue dizer Jurdição e administração: porq̃ diz em cima q̃ fique ao Cardeal a administração e Jurdição e depois diz em baixo fique a dita Jurdição e poder ao R.[tor] etc. Ver se será bõ por aqui esta palaura Jurdição onde diz poder, ou acrescentala etc.

Arq. S. J., *Lus.* 65, ff. 88-90. *Original.*

10

Redução do número de Colegiais no Colegio da Purificação

9 de Julho de 1596.

Visto o breve ap[co] de S. S[de] informação por parte dos Padres da Comp.[a] de Jesu do Collegio de Evora offerecida, e a q̃ extraiudicialmente tomamos na forma do dito breve, pella qual nos consta a porção de sincoenta cruzados não ser congrua e suficiente para a sustentação de cada um dos Collegiaes do Collegio da Purificação de que se trata segundo o crecimento e valia das cousãs necessarias ao dito Collegio, e governo delle, e que reduzindose o numero de sincoenta Collegiaes ordenados por elRey Dom Enrique

que está em gloria erector e fundador do dito Collegio no cap. 1.º de seus estatutos a numero competente se podera sustentar e conservar commodamente o dito Collegio e conseguir o fructo por elle deseiado, o que visto com as mais considerações, ao arbitrio e deminuição pertencentes por authoridade ap.ca a nos specialmente cometida diminuimos o dito numero de sincoenta collegiaes e o reduzimos a vintasinco q.e perpetuamente averá no dito Collegio da Purificação, e expressamente derogamos a vontade do dito erector, e fundador quanto a diminuição somente conforme ao teor e continencia do dito breve. E os ditos Padres da Comp.a e Reitor da Universidade sob cujo governo e proteição está o dito Collegio da Purificação comprirão e farão comprir todas as cousas expressadas na dita sua informação; em 9 de Julho de 1596.

O patr.ca de Jerusalem Viceleg.º
e comissarius.

(No verso):

Lusitana — 1596

Exemplum diplomatis, quo Illu.us Patriarcha Hierosolomytanus Vicelegatus authoritate Apost.ca reduxit numerum alumnorum Collegii Purificationis ad 25. duntaxat.

Arq. do Gesù, *Coll. 45, Evora.*

11

Informação do Interdicto de eu.ra posto pello cabido Se vagãte e de seus defeitos e mullidades, pelas quaes os p.es da Cõp.a o não guardarão, o que fizerão cõforme a dr.to.

Évora, Janeiro de 1609

.... Serenissimo Rei Dom Henrique sendo Arcebispo de Euora fundou nela hum collegio da Comp.a de Jesu da Invocação do Sp.to Sancto, e hũa Vniversidade sogeita a elle......... ndas o dito collegio e universidade. E querendo depois augmentar o collegio e vniversidade, impetrou da See Appostolica, bullas pera fundar alli outros...... estudantes seculares q̃ fossem sojeitos ao Collegio do espirito santo......... Jesu, e membros seos. Com esta licença fundou o Collegio de N. S.a da......... onde estudassem e se agraduassem Theologos: o qual Collegio quis

que........ ado no do espirito Ssnto da Comp.ª, e membro seu de tal man.ʳᵃ sogei...... q̃ o Reitor do Collegio do Espirito Sancto fosse supremo superior do da Purificação, e em tudo o governasse; tendo a direcsam dos collegiaes e mais pessoas, e officiaes do dito Collegio com todas suas rendas e bens.

Mandando q̃ todos os do Collegio o reconhecessem por sua cabeça, sem terem recurso nem aução pera em cousa algũa recorrerem a outra justiça official ou pessoa de qualquer calidade que seia. E pera q̃ isto ficasse com maior firmeza impetrou da santidade de Gregório 13.º hũa bulla pella qual os Collegiaes e pessoas do Collegio da purificação se tirão de toda a sugeição do ordinario, e ficão tendo por seu prelado in temporalibus et spiritualibus o P.ᵉ Reitor do Collegio do Spirito Sancto; como sempre ategora foi em posse pacifica e notoria em toda a cidade; sem nunca te o presente ano pessoa algũa do dito Collegio recorrer em cousa sua ao tribunal do ordinario, nẽ a outro algum, senão ao dito P.ᵉ Reitor e a seus officiaes. E manda q̃ todo o Collegial do pr.º dia q̃ tomar a beca iure de guardar este estatuto em particular, como sempre ate oje iurarão todos os q̃ entrão e todos os q̃ de presente estão no Collegio.

Ordenou asi mesmo o dito Rei em outro estatuto q̃ posto q̃ o supremo cuidado e poder sobre o dito Collegio pertença ao Reitor do Collegio da Comp.ª e vniversidade como dito he, todauia como elle per si immediatamente o não poderia reger em todas as cousas particulares, ouuesse no dito Collegio da Purificação hum vice Reitor posto pello mesmo p.ᵉ Reitor da Comp.ª, de tal man.ʳᵃ q̃ a eleição delle seria sua in solidum sem os Collegiaes nisso terem uoto e assi foi sempre ate o presente anno. E que elle p.ᵉ Reitor podesse escolher para vice Reitor ou hum padre da Comp.ª ou hum dos mesmos collegiaes como melhor lhe parecer.

Correndo as cousas desde sua fundação desta man.ʳᵃ e pondo o p.ᵉ Reitor do Collegio da Comp.ª vice Reitor ora da Comp.ª ora do numero dos Collegiaes; por ser grande carga para a Comp.ª ter ali hum p.ᵉ occupado e de alguns annos a esta parte se fes a eleição do V. Reitor do numero dos Collegiaes. Sendo porem nosso p.ᵉ Geral informado como se não guardauão desta man.ʳᵃ os estatutos nem se compria com o q̃ o Serenissimo Rei D. Henrique ordenara: nem os Collegiaes dauão o exemplo nos costumes e mostra nas letras q̃ delles se deseiaua e esperaua, como supremo superior q̃ he daquelle Collegio da purificação e do do Espirito Sancto, ordenou ao p.ᵉ Reitor da Comp.ª q̃ por esta vez elegesse um p.ᵉ da Comp.ª para se guardarem os estatutos, e auer no collegio a obseruancia e recolh........... .q̃ El Rei

deixara ordenado; e de q̃ andauão tão fora alguns dos Collegiaes........ pessoas de m.^ta^ autoridade, e a quem por rezão de seu officio pretensia...... os costumes da cidade, dezião q̃ os p.^es^ da Comp.^a^ peccauão mortal.......... porem naquelle collegio uice Reitor da Comp.^a^ pois el Rei deixo..........tutos se pusesse pera impedir semelhante deuacidão.

Conformandose o P.^e^ Reitor do Collegio da Comp.^a^ e da uniuersidade...... dem do nosso p.^e^ Geral, e com os estatutos del Rei nomeou por........ Collegio da purificação o p.^e^ Sebastião de Couto da Comp.^a^ de Jesus Doutor na sagrada Theologia e mestre nella de muitos annos em a mesma vniversidade q̃ por se sacrificar e obedecer a seus prelados aceitou o dito cargo, auendo q̃ nisso seruia m.^to^ a Deos, e gratificaua a boa memoria do S.^to^ Rei Henrique. Sabendo os Collegiaes esta resolução, veyo a maior parte delles em corpo feito, a portaria do Collegio da Comp.^a^ fazer petição ao p.^e^ Reitor que lhe não posese no Collegio por vice Reitor padre da Comp.^a^ pois auia tantos annos q̃ o tinhão de entre sy: o p.^e^ Reitor os ouuiu todos e respondeo a sua demanda, que elle não podia fazer outra couza e por aquillo estar assi ordenado por seus mayores, q̃ depois de m.^tas^ propostas em contrario assentarão q̃ por então conuinha fazello para bem do Collegio e descargo de suas consciencias. e lhes leo a todos o estatuto q̃ assi o dispoem, ao q̃ elles então não responderão mais q̃ dizerem se irião os q̃ assi estauão do Collegio o p.^e^ lhe respondeo q̃ atentassem bem o q̃ fasiam e se não fisessem mal assy.

Idos os Collegiaes com esta resposta pera o Collegio se resolverão em resistir por força à dita eleição, e assi se fecharão no Collegio aos 28 dias do mes de Janeiro de mil e 609, sem irem mais as escollas, nem se quererem achar ao prestito da morte do dito Rei fundador da vniversidade e seu Collegio, que se faz aos 30 do mesmo mes na Igreja da Comp.^a^ mandando lho o p.^e^ Reitor da Vniversidade dizer q̃ uiessem com seguro seu assy das pessoas como do Collegio, ao q̃ tudo não obedecerão: nem depois mandando o p.^e^ Reitor do Collegio da Comp.^a^ chamar alguns dos amotinados, [não] quiserão uir, antes tomarão a chave ao Vice Reitor delles, q̃ ainda então não tinha acabado e ao collegial, a quem elle a tinha entregue, e todo aquelle anno a tivera, por q̃ não queria rebellar e para q̃ em tudo se eximissem da sogeição ao p.^e^ Reitor do Collegio da Comp.^a^ e universidade q̃ elles não negavão ser seu prelado supremo, supremo, fecharão e encrauarão a porta q̃ do Collegio da Comp.^a^ vai pera o seu da purificação, polla qual o p.^e^ Reitor da Comp.^a^ os uisita e governa.

E pera se segurarem mais meterão dentro no Collegio m.tas armas, como espadas, lanças, allabardas e espingardas q̃ por vezes desparauão fazendo do Collegio de Theologos e sacerdotes, corpo de guarda, ou castello fronteiro, sem té então auer cousa de se temerem de violencia, pois nem à porta se lhe tinha chegado, neste tempo deliberando elles, de quem se ualleriäo, a outra parte dos Collegiais, q̃ erão maes recolhidos e não temião padre da Comp.a e mais escrupulosos, e assi temião o cargo q̃ sobre sua consciencia tomarião, parecendo q̃ se sentião naquela rebellião contra o estatuto q̃ cada anno lhe lião a mesa 4 ueses, tratarão de se sayr do Collegio, e ir dar obediencia ao p.e Reitor da Comp.a e porque os rebellados lho não consentião antes os retinhão uiolentamente, sendo sacerdotes, se sayrão uns fogindo por inuenção pollas portas, outros lançandose por cordas das janellas de q̃ alguns ficarão maltratados. Os quaes o P.e Reitor mandou recolher em outro Collegio q̃ tambem esta debaxo de seu governo feito por Heitor de Pina desembargador del Rei nosso Sñor e por sua molher; mandandolhe aly dar todo o necessário; os mais q̃ no Collegio ficarão primeiram.te se resoluerão em ir dar a obediência ao Cabido See uagante, pera que os defendesse, e por seu procurador lhe fizerão petição os acceitassem por seus e defendessem porque querião [sic] a obediencia ao p.e R.or da Comp.a fezse cabido sobre isso por uezes e sempre resoluerão q̃ o não podião fazer por aquelle Collegio estar em tudo isento da jurdição do Ordinario. Visto esto pellos Collegiaes fizerão petição ao Corregedor da Cidade em q̃ desião, que estando elles em posse de terem naquelle Collegio uice Reitor dos mesmos Collegiaes, ora os queria o p.e R.or da Comp.a esbulhar della pondolhe uice Reitor da Comp.a e porq̃ isto era força, elle no tal caso ficaua seu juiz segundo a posse das uistrias (?) del Rei neste Reino e assi lhe pedião se fosse meter no Collegio cõ elles e os defendesse. O Corregedor fes o q̃ lhe pedirão foi se ao Collegio e meteuse dentro com sua gente pondo na petição por depacho q̃ o p.e R.or da Comp.a fosse notificado que dentro em mea hora apresentasse os poderes, q̃ tinha naquelle Collegio pera lhe por vice R.or, e não os mostrando lhe mandaua sob graues penas de dinheiro e de lhe ser estranhado por sua majestade não molestasse os Collegiaes nem lhe fizesse força, antes desistisse do que tinha intentado sob as ditas penas. Lendo o p.e R.or notificado respondeo q̃ se desse uista ao procurador do Collegio, e responderia no termo assinado. Passou o termo de meya hora sem o p.e R.or responder cousa algũa diante do Corregedor elle se tornou sayr do Collegio da purificação e foi pera sua casa auisando os

Collegiaes q̃ acudissem a elle, se o p.^e R.^or ou algũa outra pessoa os quisesse molestar ou fazer força.

Isto feito tratou o p.^e R.^or de fazer desistir o Corregedor desta causa pera q̃ uendo os Collegiaes q̃ nem o Ordinario nem a Justiça del Rei podia no caso nada se desenganassem e quietassem, dando a obediencia a quem por confissão de ambos os foros ecclesiastico e secular a deuiam e porque o Corregedor como justiça de forças não desistiria, por via de justiça eclesiástica porq̃ pretendia que aquillo era fôrça q̃ pertencia a justiça del Rei: pedio o p.^e Reitor ao Conservador secular da vniversidade, que he justiça posta por el Rei, q̃ auocasse aquella força assy e mandasse precatorio ao Corregedor q̃ desistisse; fello assi o Conservador e o Corregedor desistio logo porq̃ o tinhão informado da uerdade e mostrado o estatuto por onde constaria q̃ o p.^e Reitor da Comp.^a podia pôr naquelle Collegio por uice Reitor quem quisesse; e mandou o Corregedor por seu escriuão notificar aos Collegiaes q̃ elle não era seu juiz, senão o Conservador a quem os remetia uisto os estatutos q̃ tinhão aceitado e jurado. O p.^e R.^or se queixou então ao Conservador da forsa q̃ se lhe fasia e pedio annulasse os autos do Corregedor por ser juiz incompetente, e não ter jurdição ainda nas materias de força: e obrigasse os Collegiaes a lhe obedecerem e aceitarem o Vice Reitor da Comp.^a q̃ lhes punha: e correndo os autos summariamente deu sentença q̃ annulaua os q̃ fizera o Corregedor por ser incompetente, e q̃ uistos os estatutos os Collegiaes fazião força ao p.^e R.^or e mandou, o deixassem uzar de sua posse e exercício como seu superior conforme aos estatutos, q̃ tinhão jurados. Notificandoselhe esta sentença aos Collegiaes a não quiserão guardar e indo o mesmo Conservador a porta do Collegio requerellos não quiserão abrir resistindo em tudo.

A rezão porq̃ o p.^e Reitor neste cazo recorreu pr.^o ao Conservador secular foi porq̃ os Collegiaes (como dito he) recorrerão ao Corregedor e elle como justiça del Rey nas forças não queria reconhecer juiz apostolico e só largaria a outra justiça del Rei q̃ fosse seu superior como no dito caso era o Conservador secular. E quando o Corregedor desistisse, não o farião os Collegiaes pertendendo q̃ aquillo era força, e não auia de correr senão com o secular como depois fizerão porque procedendo contra elles o Conservador ecclesiastico, como logo direi, não quiserão em nada obedecer, nem o reconhecerão: por esta causa uendo o p.^e Reitor a insolencia cõ o q̃ os Collegiaes procedião, as armas q̃ tomauão, quis usar da força q̃ de presente lhe era necessaria, e q̃ a cousa pedia porq̃ sem ella de nenhuma man.^ra se podia censeruar em sua posse pois lhe resistião cõ força tambem secular:

principalmente q̃ he lei e uso deste reino q̃ as justiças seculares julguem as forças nouas q̃ se fazem ainda entre eclesiasticos, e o mesmo escreuem autores de outros reinos e ainda o direito canonico o trata.

Vendo o Conservador q̃ os Collegiaes não querião defirir a sentença q̃ lhes mandou notificar, nem a sua propria pessoa, nem querião abrir a porta pera do Collegio sayr o prestito do dia da purificação, q̃ em memoria do nacim^to^ del Rei Dom henrique fundador daquelle Collegio costuma sayr delle pera a igreja da Comp.^a^, e que sendo requeridos acudissem a esta sua tão grande obrigação pois he do fundador, ou dessem lugar pera se ella comprir, o não querião fazer, deprecou o Conservador aecclesiastico procedesse contra elles cõ censuras porq̃ elle não queria ir com a força por diante por serem homens ecclesiasticos, e temer ouuesse algum grande desastre: tomou o Conseruador ecclesiastico conhecimento da causa e passou contra elles Carta de excomunhão se dentro em certo tempo não obedecessem, passado aquelle tempo os declarou e pôs de participantes sem elles quererem obedecer nẽ deferir a cousa alguã: antes se começarão a descompor falando das janelas mal com as pessoas q̃ passauão e estando a ellas cõ uiolas e outros instrumentos que desião mal em ecclesiasticos e escandalisauaõ aos q̃ passauão.

Vendose os Collegiaes assi apertados fizerão petição ao Cabido See vagante, q̃ os declarasse por não excomungados e procedesse contra o bispo de Nicomedia, pois elles erão clerigos sujeitos ao ordinario. O Cabido posto q̃ sabia m^to^ bem q̃ aquelles homens erão izentos de sua jurdição, e q̃ o Reitor da Comp^a^ desde a sua fundação os gouernaua in spiritualibus et temporalibus segundo as bullas dos summos pontifices, vidente et consentiente ordinario todauia porq̃ m^tos^ entrarão naquelle Conselho cõ os Collegiaes e prometerão seu fauor; mandou ao bispo de Nicomedia, conseruador eclesiastico da vniversidade e da Comp.^a^ q̃ exibisse os poderes cõ q̃ procedia contra aquelles clerigos, elle pro bono pacis mandou ao Cabido as bullas por onde os Collegiaes erão izentos da jurdição do ordinario, e sojeitos a elle como como seu juiz apostolico posto pello p^e^ Reitor da Comp^a^, as quaes uistas e examinadas pello Cabido, e vendo q̃ não tinhão por onde pegar pos despacho na petição dos Collegiaes q̃ elles não erão seus juizes senão o Sñor Bispo de Nicomedia q̃ a elle recorressem; mas elles nem com este despacho se quiserão render antes perseuerarão assy postos de partecipantes fazendo bem pouco caso das censuras.

Estando a cousa cõ tão pouco remedio por uia de justiça pois nem se deferia as sentenças do secular, nem as censuras

do eclesiastico tratarão o p.e Reitor e o Conseruador de auisar a sua magestade do q̃ passaua pera q̃ acudisse a tantas desordens como auia o qual fez o p.e Reitor porq̃ na bulla da vnião daquelle Collegio ao da Comp.a e sogeição ao p.e Reitor ordena o sumo pontifice q̃ quando for necessario pera posse e bom gouerno delle possa inuocar o braço secular; proueo sua magestade mandando ao dezembargador Vicente Caldeira de Brito q̃ então estaua naquella cidade em cousas de seu seruiço q̃ tomasse informação do caso, e achando q̃ hera assy como lhe escreuerão o p.e Reitor e o conseruador, cujas cartas proprias lhe mandou notificasse aos Collegiaes de sua parte obedecessem e não o fazendo os posesse de cerco sem lhe deixar entrar cousa algũa de comer. Fez o desembargador a informação q̃ el Rey lhe mandaua achou ser tudo como se tinha escrito, notificou aos Collegiaes obedecessem mostrandolhe elle proprio o estatuto original q̃ elles tinhão jurado em q̃ el Rey Dom Henrique da poder ao Reitor da Comp.a pera por uice Reitor q̃ lhe parecer, não quiserão obedecer antes fizerão varios requerim.tos os quaes ouuio e examinou o desembargador e uendo q̃ erão sem nenhum fundamento lhes tornou mandar q̃ abrissem as portas e obedecessem como erão obrigados.

E não querendo os Collegiaes deferir a nada mandou ao meirinho da V.de e seu escriuam e homens q̃ não deixassem entrar no dito Collegio mantimentos alguns e pera isso ter melhor effeito mandou q̃ na porta q̃ os Collegiaes tinhão por dentro trancada se lançasse por fora hum cadeado de man.ra q̃ senão pudesse abrir de fora: o qual se fes sem nenhuma resistencia da parte dos Collegiaes nem violencia da parte da justiça porq̃ não foi necessario por mãos em algum nem prender ou falar em prisão nem correr ou ameaçar algum collegial que todos estauam tranquados e não acudiram a porta a por do cadeado antes andauam uigiando pollas janellas e uarandas do Collegio com suas armas.

Estando assi os homens da justiça parte assentados a porta do Collegio, parte passeando em o terreiro defronte, algũas pessoas graues q̃ tinhão aconselhado os Collegiaes fisessem aquella rebelliam entre os quaes entrauam alguns conegos, se forão ao Cabido See vagante e pedirão q̃ procedesse contra as justiças q̃ fasião aquelle cerco. O Cabido que estaua em boa parte interessado naquelle Conselho, como dito he, e queria impedir o mao successo q̃ uia, mandou ao desembargador hum recado pello l.do Manoel Barreiros, bacharel da See q̃ lhe mandasse dizer com cuja ordem mandaua pôr aquelle cerco ao q̃ elle respondeo como consta de sua certidão, q̃ por ordem del Rei a instancia do p.e Reitor da Comp.a q̃ pedira ajuda a el Rei por hũa carta q̃ alli tinha.

Não obstante esta resposta, tornou o Cabido mandar ao desembargador hum precatorio que desistisse e não acudindo elle, hum munitorio, á que tambem não defirio por uer que tudo era sem fundamento de justiça; pois constaua por despacho do mesmo Cabido na petição assima dita e por sentença publica do bispo de Nicomedia não serem aquelles collegiaes sojeitos ao ordinario senão ao p.e Reitor da Companhia e seu Conseruador a cuja petição El Rei mandaua por o cerco e assy mandou as justiças continuassem com elle enquanto da parte da Companhia não se mandaua desistir.

Vendo os do Cabido q̃ o desembargador não defiria, como por hũa parte não ousauão proceder contra elle e por outra estauão alguns penhorados cõ os Collegiaes por lhe terem prometida sua ajuda mandarão o vigario geral com alguns notarios ao Meirinho escriuão, e mais homens q̃ estauão guardando a porta do Collegio; e perguntarãolhe por ordem de quem fasião aquelle cerco e tirauão os mantimentos aquelles eclesiasticos, respondeo o Meirinho e Escriuão q̃ por ordem do desembargador q̃ alli estaua a uista: o vigario mandou aos notarios dessem fee como aquelles homens defendião a porta e nella estaua cadeado. Com isto se forão. Dahi a um pouco chegou hum clerigo e disse ao Meirinho e mais officiaes q̃ se tinhão embargos asserem declarados por escomungados na bulla da Cea por guardarem aquelles Collegiais, os fossem dentro em 3 quartos de ora presentar ante os do Cabido alias q̃ elles passados os declararião por escomungados e procederião as mais censuras o q̃ fasião a petição e requerimento dos ditos Collegiaes: daquella notificação os officiaes da justiça logo appellarão in ore (?), e dentro no termo dos 3 quartos o fiserão diante o Deão com seu Notario por não acharem na See mais conegos e ser junto das sinco da noite porque era em Feuereiro. Sem embargo da appellação a que em nenhum modo difirião, digo, difirirão, os declararão por escomungados, e poserão de participantes appellando elle sempre de todos estes actos: porem os do Cabido sem defirir nada poserão o dia seguinte interdito geral nas igrejas e mosteiros de toda a cidade e de ambulatorio na pessoa do Meirinho.

E porq̃ os do Cabido vião que o seu interdito não erão (!) de nenhum vigor nem força e temerão q̃ os letrados da cidade o não ouuessem por tal uisto o processo q̃ no por delle ouue e como foi contra todos os termos de direito afim de lhe empedir a jurdição q̃ o P.e Reitor da Comp.a tem no Collegio da purificação como elles ja por despacho na petição, q̃ disse, tinhão confeçado, antes q̃ os p.es da Comp.a soubessem se se guardaua ou não, tratarão com o desembarga-

dor cometendoo elles q̃ se quisesse mandar tirar o cerco leuantarião logo o interdito: porem o desembargador mandou recado ao p.^e^ Reitor da Comp.^a^ a cuja instancia o cerco se fazia, q̃ lhe cometião aquelle partido, no qual uiria se sua paternidade quisesse; o p.^e^ Reitor consentio por tirar ocasião de tamanhas desordens e injustiças como o Cabido cometia pollo interesse do mao Conselho q̃ alguns delle tinhão dado.

Ainda q̃ não ouuera outra nenhuma causa pera os padres da Comp.^a^ ficarem desobrigados de guardar o tal asserto interdicto, q̃ o termo com q̃ se pos e a breuidade cõ q̃ se tirou bastaua pera o ficarem; porq̃ o interdicto se pos as 9 do dia pouco mais ou menos e se tirou as 3 da tarde: dentro no qual termo os p.^es^ da Comp.^a^ não podião saber q̃ se guardaua conforme a direito porq̃ segundo a grosa da Clementina primeira de sant. ex Com uerbo matricem et dd ibidem, então se sabe q̃ a matriz guarda o interdito quando consta q̃ todos os clerigos della o guardauão, digo, o guardão, o qual não podia constar no caso proposto porq̃ a mor parte dos clerigos da See tinha dito missa àquela hora, e os officios obrigatorios erão acabados, e assi era necessario esperar a tarde para ver se todos o guardauão por onde o restante da menham podião os p.^es^ celebrar, ainda q̃ tiuessem proposito de guardar o interdicto como lhe constasse q̃ a See o guardaua: e q̃ não sejão os relligiosos obrigados a guardar o interdito ainda q̃ saibam estar posto senão souberem q̃ a matriz o guarda, patet ex eadem Clementina 1.^a^ Cap. 1.^o^ ibi, viderint aut sciuerint obseruare.

Quanto mais q̃ ha m.^tas^ e euidentes rezõens por onde os p.^es^ da Comp.^a^ não só podião mas deuião não guardar o asserto interdito ainda q̃ soubessem q̃ a Se o guardaua......

T. do T., *Cartório dos Jesuítas*, maço 80.

12

Carta da Câmara de Faro ao Geral da Companhia de Jesus

Faro, 17 de Dezembro de 1587

Sõr

Em todas as partes e estados da coroa deste reino ha collegios da Companhia de ihũs nas quaes se ve bẽ e experimenta quam importante seja auelos e o fructo spiritual e temporal q̃ diso se sigua pelo q̃ he rezão q̃ neste reino

do Algarue tambẽ o aja e asi de todos he desejado temos scripto a S. mg.[de] e pedido nos faca merce querer aceitar ser fundador delle pois não ha nenhũ nos stados da coroa deste reino e de sua conquista q̃ os reis pasados não fundasem e dotasem e pois os reinos barbaros e strangeiros os procurão ter q̃ não he rezão q̃ este tanto de S. mg.[de] careça delle, pera ajuda desta fundacão offerece esta cidade os sobeios da imposicão ate cincoenta mil rs̃ como da certidão parece e os mareantes hũ lugar em cada armacão como elles screuẽ pelo q̃ V P. aceitando esta vontade e bõs deseios nos faca merce e charidade a nos e a esta cidade querer aceitar esta offerta q̃ fazemos a S. mg.[de] noso Sõr, de farão em camara 17 de dezemb. de 87.

(4 assinaturas)

Na 4.ª página: *Ao m.º ils.e e R.do Sõr o padre claudio aquaviva geral da ordem e companhia de Jhũs. S. da camara da cidade de farão.*

Arq. S. J., *Lus.* 70, f. 292. *Original.*

13

Carta do P. Leão Henriques ao Geral da Companhia de Jesus

Braga, 4 de Maio de 1566.

Jhs̃

Muy R.do p.e nr̃o ẽ chr̃o.

Pax Chr̃i

Estuue ẽ Coimbra hasta 22 del passado, y por la bondad del S.r tengo buena satisfacion de las cosas de aquel Collegio, y de los particulares del, los quales trate ẽ particular tomandoles cuenta de sus conçiençias, y oiendo las confessiones de algunos, allende de las informaciões q̃ tuue de los superiores, maestro de nouicios y otros. En el nouiciado se procede por la ordẽ q̃ V. P. nos ẽbio y ẽ lo demas se guardan las constituyciones, decretos, reglas etc. todo cõmum.te cõ mucha observancia, y algunas faltas q̃ acaecẽ se remediã cõ facilidad. Ay pocos subiectos hechos, porq̃ raro se recibẽ sino mochachos de poca edad y estos an menester muchos años para

poder seruir, y las cosas obligatorias q̃ dependẽ de aquel Collegio sufren mal tanta dilaciõ.

El edificio nueuo del Collegio de baxo se entrego a los inquisidores, los otros dos Collegios q̃ alli auia q̃ fueron del monasterio de .S. †. de Coymbra cõ las casas de la calle de Santa Sophia, pretendiã auer los flayres del dicho monasterio diziendo q̃ lo auiã prestado al Rey q̃ estee ẽ gloria, ẽpero fuimosle a la mano, agora los inquisidores dizẽ q̃ an menester todo aquello para carcel de los penitenciados, y ellos cõ el Sõr obp̃o me lo an pedido diziendo q̃ dara el Santo Officio justa recõpensa, ẽ otras propriedades o de otra manera q̃ licitamente se pueda hazer, tratelo cõ los p.[es] y a todos nos parecio biẽ, especialmente porq̃ era muy dificil poder librar aq̃llo del monasterio de .S. † porq̃ aũ q̃ el Rei lo auia dado ala Comp.[a], no passo dello prouision bastante ẽ juizio contencioso, ni tenia satisfecho al dicho monasteryo, y consta q̃ le pidio los dichos collegios, y aposiẽtos prestados para boluerselos, agora porq̃ el Sãto officio los ha menester quedaremos nos otros sin cõtender cõ el monasterio, y si el pretende satisfacion pedirlaha al Rey. por lo q̃.[1] nos parecio q̃ seria *uoluntad de V. P. hazer esto, y assi he dado dello palabra a los inquisidores y al obpo y agora se auiã de aualiar* los dichos aposientos, y passar escrituras de parte a parte para quedar el concierto firme. nos otros pretendemos q̃ la recõpensa q̃ se nos vuiere de dar sea ẽ propriedades q̃ rentã al Collegio empero porq̃ esto no podra ser sino ẽ muchos años, porq̃ se an de auer de los bienes q̃ se cõfiscaren, y tambiẽ serã ẽ diversas partes deste reyno ado serã poco utiles al Collegio y traerã mucho trabajo, uea V. P. si tomaremos la dicha recompensa ẽ dinero para comprar algunas propriedades q̃ nos sean mas a proposito, o para labrar los aposientos y cerca de la quĩta y otras obras del Collegio, o parte ẽ una cosa, y parte ẽ otra como se juzgare ser mas conueniente. y a la uerdad todo lo q̃ ouieremos deste negocio, uerna como de nuevo y praeter spem. por lo q̃.[1] parece q̃ ẽ qualquiera cosa se puede emplear, tan poco firme tenemos nr̃o derecho, y por la misma razon, nos aplicamos facilmente a dexar aquello a la inquisicion, y aũ nos cõuiene no hazerle dificultad ẽ el precio, o recompensa, antes tomar lo q̃ buenamente nos dieren no obstante q̃ procuraremos q̃ sea la justa ualia.

He hecho uer el sitio del Collegio de cima cõ la traça q̃ esta hecha para el edificio y hallose q̃ se auiã errado las medidas, y assi cõuiene q̃ se emende la traça y se mude parte della. allende desto nos parece acá, como ya he escrito a V. P., q̃ cõ esta mudança del Collegio nos *deuiamos escusar dé los porcionistas q̃ es carrega y ocupacion* grande cõ fructo

q̃ no la merece, y auiendose de dexar este carrego, no es menester q̃ se *hagã los aposientos q̃ determinauã se hiziessẽ* para ellos ẽ nrõ sitio, y bastará q̃ solo se hagã las classes *cõ la sala de los actos publicos*, y lo mas q̃ cõuiene para las escuelas, q̃ es mucho menos obra. y se acortara grã despesa, holgaria de entender si es V. P. contento desto, y q̃ se ordene acá cõ quiẽ lo entienda como mejor pareciere.

En el Collegio del Porto estuue cinq.º dias, esta alli muy buena gente y q̃ dá bueno odor de la Comp.ª, y assi la ciudad recibe dellos mucha edificacion, y se aprouecha de nrõs ministerios. algunos hermanos de aquellos me parecio q̃ se mudassẽ para estudiar ẽ otras partes, embiarse an otros ẽ su lugar.

He entendido q̃ Joan paez se tiene por recebido para la Comp.ª y que dispone sus cosas cõ esse intento, y solo espera la resolucion de una Iglesia q̃ en el renũcio Manuel de Sãpayo, q̃ dios tẽga ẽ su gloria, el qual negocio se trata alla ẽ Roma por los nr̃os, y fundasse segũ me parece ẽ q̃ V. P. le dio palabra de recibirle, o otro superior, holgaria de entender lo q̃ V. P. en esto tiene ordenado y lo q̃ deuo hazer quãdo pudiere le reciba. el es muy buen hombre, solo tenia unos acidentes de q̃ segun dize ya se halla mejor, aun q̃ no libre del todo dellos.

A este Collegio de Braga llegue a 29 del passado uoy tratando cõ los nros̃ algunas necessidades ẽ ciertos particulares halle aqui empero cõ el fauor diuino se remediarã facilmente, segun parece, quiça hare la buelta de Bragança por aqui y entonces uere si conuiene mas eficaz remedio, esta ẽ la beneuolencia cõ el pueblo, y en todo universalmente este Collegio muy mejor de lo q̃ solia bendito nr̃o Sõr. y el Sr Arçobp̃o particularmente se muestra muy aficionado, y desseoso de augmentar la fundacion del Collegio, si *estuuiera resoluto q̃ le puede anexar* algunos beneficios haziendo en ellos uicarios q̃ tengã la cura de las almas, o de otra manera ya lo ouiera hecho porq̃ eficazmente lo dessea, y ofreciendosse alguna cosa q̃ el pueda creemos lo hara o procurara. agora quiere ordenar alguna cosa cadaño para labrarse la iglesia deste Collegio, hasta q̃ se acabe, no esta aũ resoluto ẽ quanto dara mas parece q̃ sera lo q̃ buenamente pudiere y ya se empieça a allegar los materiales a su costa. esta muy desseoso q̃ se cõcluya el negocio del monasterio de Paderne y P.º de Sousa quiere q̃ venga a la Comp.ª como ya he escrito a V. p. y el mismo escriuio al Cardenal quã acertado sera hazerse, e dize q̃ no solo ha de boluer a escriuir sobr̃ el dicho monasterio, mas sobr̃ otros a su tiempo, y luego quiere escreuir sobr̃ una iglesia q̃ dize renderã cerca de mil ducados q̃ se llama Villa frol, acá se terna cuenta cõ no

admittir cosa q̃ no sea cõforme a nrõ instituto y constituycionens y sin obligaciõ de liciones etc.

El p.ᵉ Manuel lopez q̃ V. P. ordeno q̃ fuesse R.ᵒʳ en este Collegio hara su profissiõ mañana plaziendo a dios, y el p.ᵉ D.ᵒ pĩz los uotos de coadiutor espiritual, y assi entrara luego el dicho M.ᵉˡ lopez en el officio de R.ᵒʳ, y el p.ᵉ Domingos Cardoso se partira para Euora, y alla hara sus actos y recibira el grado de D.ᵒʳ y despues leerã la liciõ de prima de Theologia como V. P. ha ordenado, y el p.ᵉ Jorge Sarrão quedara cõ solo el carrego de R.ᵒʳ de aquel Collegio y Vniversidad, y podra substituir ẽ las liciones da Theologia y casos quando fuere menester. aqui esta ya el p.ᵉ Tolosa para leer y predicar ẽ lugar del p.ᵉ Domingos cardoso.

yo uso de los poderes de la Comp.ᵃ de la misma manera q̃ usauã los Prouinciales passados, holgaria de sabr̃ si parece a V. P. otra cosa, y de tenerlos declarados de la manera q̃ se ordeno ẽ la congregacion.

El p.ᵉ Varea y sus Compañeros q̃ iuã a las Islas aribarõ tres uezes sin llegar a ellas, y porq̃ la ultima uez era ya casi en el cabo de la quaresma, ordene q̃ ne fuessẽ yo por este año, No ha sido Infrutuosa su mission porq̃ ẽ los puertos q̃ tomarõ se seruio nr̃o Sor̃ de su ministerio. ẽ la santa bendicion y sacrificios de V. P. mucho en el Sõr mencomiendo de Braga a iiij de Mayo de 1566 — cõ estas irã los uotos de los p.ᵉˢ Manuel lopez y D.ᵒ pĩz.

De V. P.
indigno hijo en el S.

/ LIÃO ANRIQUEZ.

Arq. S. J., *Lus.* 62, f. 36-37. *Original.*

14

Carta do P. Leão Henriques ao Geral da Companhia

Coimbra, 9 de junho de 1569.

✠

Jhũs

Muy R.do em X.o padre

Pax Chr̃i

El mes passado escreui a V. P. deste Collegio adonde despues q̃ estoy ha sido necessario bullir cõ algunas personas de casa de q̃ va vna lista con esta y cõforme a los numeros della por otra via dare mas larga cuenta a V. P. El primero q̃ es hermano del p.e Pero Gomez professo oya el primer curso y era muy buen latino y griego y el mejor de su curso porq̃ tenia muy grande abilidad. Cayo en algunas faltas de q̃ mostro mucho conoscimiento y dolor y parece que dio vuelta de veras p̃lo q̃ me parecio no seria voluntad de V. P. despedirse de la Compañia y embiele con cartas para el P.e Manoel Lopez prouincial del Reyno de Toledo, en que le dezia q̃ el le daria cuenta de si y pedile le quisiesse tener en su Prouincia hasta yo auisar a V. P. y venir respuesta y que quando en esto tuuiesse alguna dificultad q̃ lo embiasse al p.e Antonio Cordeses a quien escreui lo mismo bien creo q̃ el p.e Emanuel lo aura recebido, esto aura un mes q̃ acaecio. Si pareciere a V. P. q̃ conuiene tenerlo en la Comp.a podra escreuir a estos dos Prouinciales lo q̃ se ha de hazer del el tiene muy buenas partes y podra ser muy vtil en la Comp.a y yo quede cõtento de su conoscimiento. Simon del Rego acabaua aora de oyr el tercero curso, ha mucho tiempo que ay poca satisfacion del y parecio necessario vsar con el deste medio q̃ fuesse en peregrinacion ala peña de França q̃ son poco mas de 40 leguas con dezirle q̃ se encomendasse a nr̃o Sõr y se cõfessasse alla y viesse como auia procedido y despues si hallasse en si disposicion para proceder rectamente boluiesse y no hallando en si esta disposicion q̃ le soltaua los votos. luego dio mostras de no boluer. fr.co da Sylvera parecio q̃ no era para la Comp.a y por esso le embie a Euora para q̃ alli le entregassen a su padre hizosse y

escriuenme q̃ viene a nr̃as scuelas oir theologia. Gaspar Antunez acabo este año el curso fue a vna peregrinacion a Santiago por ser necessario sacarle daqui esta aora en Braga donde se aura de despedir. En Euora se ha despedido por mi orden Pero Hernandez de todos terna V. P. informacion mas larga por otra uia.

Por la necessidad q̃ auia de yo estar en este Collegio parecio a todos los Padres q̃ no podria ir visitar el Collegio de Bragança y assi fue el p.e Miguel de Sosa para lo visitar en my lugar y para quedar por superior en quãto viniesse aca el p.e Ruy Vicente a hazer su profession el qual vino la semana antes del Sp̃u Santo y el p.e Emanuel Roĩz rector del Collegio del Puerto y ambos con el p.e Bras Gomez y el p.e Emanuel de Sequera se recogieron y el dia del Spũ Santo hizieron sus professiones. y cõ esta uan los votos de todos quatro y de algunos otros q̃ faltauan alla como escriuio el p.e Juan de Polanco alos mas collegios se tiene escrito q̃ embien los q̃ no son embiados y tambien se auisara el Brasil y India para q̃ hagan lo mismo.

El edificio de las escuelas va por delante y ha dado el Rey los 2800 ducados dela pimiẽta deste año passado y uiniendo aora las naues de la India nos importara mas p̃ q̃ ay Prouision para se cõprar alla por nr̃a la pimiẽta y venir en caxas separada y entregarsenos con esto damos mucha priessa ala obra y espero de octubre a un año se poder leer en las escuelas nueuas teniamos assentado por algunas razones q̃ para ello auia de hazer la seruetia de las escuelas para vn terrero que queda hazia el muro en vna calle q̃ ua derecha ala puerta del Castillo pero por lo q̃ V. P. escriuio se mudara hazia la plaça y queda assi muy bien. Hanse de derribar vn lanço destas nr̃as casas q̃ cõpramos a la Vniversidad q̃ valdra seisciẽtos mil marauedis y derribadas ellas queda un pateo de la scalera de las escuelas de 302 palmos de largo y 93 de ancho q̃ es muy capaz y ha de ser muy llano y no se cõtinua cõ la plaça sino queda sobre si antes de la plaça q̃ haze las escuelas mas recogidas y de mas autoridad y queda disposicion para despues se ir mas ensanchando hasta la plaça si quisieren y porq̃ el sitio es muy alto queda esta entrada cõ vna scalera de piedra de mas de 20 grados q̃ haze el edificio mas graue y lustroso. hase tãbien alargado mas el patio de las escuelas por vr̃a P. se inclinar a ello y queda por fuera el edificio en quadrado cõ 302 palmos cada pared, y la area del patio de las escuelas queda de 144 palmos sin los corredores q̃ tiene y varandas por cima como en el collegio de baxo q̃ son de 16 palmos de ancho y tres palmos de colunas y vasas. es un patio capacissimo de 144 palmos en quadrado. hanse repartido las scuelas y las mas

casas necessarias muy commodas y muy capazes derredor del patio y quedando dos o tres casas grandes vltra de las q̃ son necessarias q̃ adelante pueden seruir para leer casos, o theologia &c.

Algunas personas q̃ tienem amor a la Comp.ª y conocimiẽto della han por vezes hablado en q̃ se entregasse ala Comp.ª el gouierno desta Vniuersidad para ser bien regida y se poder perpetuar y alo menos hase apuntado en q̃ la Comp.ª se encargasse de las liciones de theologia q̃ son cinco y van mucho descaindo por falta de lectores. El p.e M.e Miron quando aca estaua deseaua esto mucho holgaria de saber la voluntad de V. P. p̃ q̃ pareciendole qual quiera cosa destas bien seria facil effectuarse y dello parece q̃ se seguiria mucho prouecho al Reyno y bien cõmũ y a la Comp.ª p̃ q̃ esta Vniversidad tiene doze o treze mil ducados de renta vltra de los tres mil q̃ dan a nr̃o collegio y mucha parte dellos se gastan en officiales de la Vniversidad y gastos baldados y tiniendo esto la Cõp.ª horrarse hia mucha desta renta cõ q̃ podrian hazer collegios de collegiales artistas theologos &c. q̃ es lo q̃ perpetua las Vniversidades como Alcala y Salamanca, la gente andaria mas en disciplina p̃ q̃ aun que en quanto estan en nr̃o collegio andan bien como salen daqui los mas dellos como son moços se mudan y toman alla otros costumbres y se cõtinuassen siempre la disciplina de la Comp.ª hazense hombres y arrayga en ellos mas la virtud ya himos desocupando gente cõ q̃ podriamos cõplir cõ las cinco liciones de theologia quãto mas q̃ se cõtentaran con quatro y bastan bien y tiniendo nosotros la theologia es lo que podriamos dessear en esta Vniversidad. V. P. vera lo q̃ en esto conuiene y si pareciere q̃ se haga seraa facil de hazer y rogarnos han cõ ello. y aun q̃ el Embaxador q̃ aora es ido a Roma lleuo mui encargado p̃ el Rey el negocio del Collegio de las artes para lo expedir cõ su Sanctidad haziendo a lo menos esto de darnos la theologia hazia el negocio muy facil p̃ q̃ se podria dezir al Papa q̃ vltra de lo q̃ teniamos a cargo nos daua aora el Rey la theologia q̃ todo es la mayor parte de la Vniversidad y pediriale el Rey que nos separassen rentas de la Vniversidad pro rata cõforme a la parte q̃ teniamos de la carga.

Son tan flacas las liciones de theologia desta Vniversidad q̃ parecio q̃ nr̃os theologos q̃ son mas de 20 aprouecharian mas teniendo liciones de casa. y ansi de pascua para aca se an començado a leer dos liciones por la tarde en casa alos nr̃os vna lee el p.e p.o gomez otra el p.e Manuel de Sequera. y solamente por la mañana oyen en las scuelas la licion de prima. aprouechanse mucho los nr̃os cõ estas liciones de casa.

El doctor Thoma Roïz cathedratico de prima iubilado en esta Vniversidad ha mas de 20 años q̃ cura este collegio cõ grande amor y es el muy virtuoso y de gran exemplo y no se ha hallado en parente suyo falta ninguna ãtes hermanos y sobrinos suyos q̃ estan en Flandres y Leon por causa de trato han dado aca auisos de importancia para la inquisicion tiene un hijo de 17 años o 18 que estudio este año en la 4.ª classe y yra a la primera de muy buenas partes de natural condicion, abilidad &c. y dessea mucho de entrar en la Comp.ª y esta muy assentado en ello. y el padre tambien lo dessea sumamente. y hanme hecho mucha instancia ambos por esso y el mancebo es subiecto para dessear no lo recibo por lo que aora corre en este reyno. dimosle razon dello y como es virtuoso y prudente cayo en la cuenta y pedio q̃ se escriuiesse a V. P. todo esto para dar algun modo como pueda ser cõsolado embiando licencia para se poder recebir aqui o en Castilla, o yendo a Roma, o como pareciere a V. P. q̃ el estaa aparejado para todo. y esperara acabar este año en la primera. Vea V. P. la manera q̃ podra auer de le cõsolar q̃ todo merece a la Comp.ª puede ser q̃ el escriua tãbien a V. P.

El p.e Diego de S.ta Cruz llego estos dias a Euora cõ la licencia q̃ tiene de V. P. para se vir cõsolar a esta prouincia y esta aora en este collegio cõsolamonos todos cõ el, truxo tambien carta del p.e Cañez su prouincial. En la santa bendicion de V. P. mucho en el Sõr me encomiendo de Coimbra a los 9 de Junio de 1569.

la lista de q̃ hago mencion arriba no va por no ser necessaria.

de V. P.

Indigno hijo en el Señor / LIÃO ANRIQUEZ

Arq. S. J., *Lus.* 63, ff. 106-107. *Original.*

15

Carta do P. Amador Rebêlo ao Geral da Companhia

Lisboa, 3 de Agôsto de 1579.

✠ Jhs̃

Muy R.do en chr̃o p.e nr̃o
Pax chrĩ

Recebi la de V. P. de 27 de Mayo y con ella mucha consolacion. El nueuo collegio se ha començado gloria a nr̃o Señor ha muchos dias, aunque vuo en ello no pocas contradiciones asi de parte de la ciudad como de muchas otras personas, procurando empedir la obra principalmēte por tres causas. la 1.a porq̃ pensauan q̃ teniamos cincuenta o sesenta mil ducados para la fabrica, y dizian q̃ serian meior empleados en resgate de captiuos. la 2.a porq̃ tenian por cierto auerse de mudar el matadero para otra parte por tenermos para ello aluara del Rey, y sentian mucho esto algunos dellos. la 3.a porq̃ no fabricandose alli el collegio, se quedauan con un pedaço grande de resio q̃ nos auian dado q̃ podera importar ocho o 9. mil ducados y juntamente gozando de ciertas seruentias y comodidades, q̃ con el se le quitauan: y hanse hecho tantas instancias acerca desto, q̃ aun algunas personas graues de la Comp.a, fueron de parecer que sobrestuuiessemos.

Y vuo quē dixo que seria meior no hazerse alli el collegio. Mas Dios nr̃o Señor q̃ sabe de quanta importancia es la obra, ordeno como se le diesse principio, tengo por cierto q̃ sera para mucha gloria y hõra de su diuina magestad y bien y prouecho de los q̃ la empedian y estoruauan. De nuestra parte se offerecio una dificultad, por donde se no empeço tan cedo como podiera (como en otra he apuntado) por querer ElRey que se hiziesse por cierta traça q̃ el auia hecho q̃ no era conueniente a nr̃o modo, por lo qual parecio a los p.es que esperassemos hasta ver se se hallaua algun remedio, mas no lo hallando, han dicho q̃ se empeçasse por ciertas paredes y fundamientos de la dicha traça q̃ podiessen seruir para otra se despues se hiziesse, por se entender q̃ era menos inconueniente perderse en esto alguna cosa, q̃ auēturar otras de mas importancia se se dilatasse, o S. A. recebiesse algun desgusto y aun q̃ se ha empeçado el collegio, en lo q̃ toca al campo y resio q̃ he dicho, no cessan las contradiciones de parte de la ciudad, vezinos del matadero,

ciertas monjas de la Ordẽ de San francisco, diziendo algunos officiales de la camara q̃ fueron electos nueuamente q̃ auerse dado aquel resio, es en periuizio del pueblo, y los vezinos y monjas q̃ les quitan sus seruentias y q̃ ha sido cemiterio buena parte de aquel campo en tiempo de peste aura diez años o onze, y toman tanto a pecho defenderlo que quieren sobre ello intentar lite. Hasta agora por orden del p.[e] Visitador y p.[e] prouincial he ayudado al p.[e] Chrĩual de Gouuea Vicerector en estas cosas, de aqui adelante lo hare aun con mas animo y aliento, pues V. P. tambien me lo manda. espero en nr̃o Señor por meo de las oraciones de V. P. tenga este negocio meior sucesso de lo q̃ algunos piensan y maginan: en cuja santa bendicion mucho me encomiendo. De Lix.[a] a tres de agosto de 1579.

De V. P.[d] hijo indigno en el Señor /AMADOR REBELLO

Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 216-216[v]. *Autógrafo.*

16

Carta de D. Fernando de Noronha, Conde de Linhares, ao Geral da Companhia de Jesus

Lisboa, 2 de Janeiro de 1578

Sñor

Estes dias passados pedi ao prouincial e padres da Santa companhia de Jesu destes reinos de portugal me concedessem hũa capella em São Roque de lx.[a] pera mandar passar a ella a ossada de meu sogro governador q̃ foj do brasil/ E porq̃ nesta materia escreuo largamente ao p.[e] pero da fonseca pera q̃ della de cõta a V. P., aqui não farej mais q̃ dizer a V. P. q̃ toda a ,m, q̃ neste neg.[o] me fizer a faz a quẽ foj e será sempre deuotis.[mo] desta santa companhia e q̃ igualmente estimarei seruirse de mĩ como a merce q̃ lhe peço E por não parecer q̃ com palauras quero obrigar a me fazer o q̃ doutra manr.[a] espero de merecer não passo daqui/Nosso Sõr de a V. P. muito de si e lhe cumpra seus s.[tos] desejos de Lx.[a] 2 de janr.[o] 1578.

Beijo as mãos a V. P.

/DÕ FERNÃDO DE NORONHA.

Arq. S. J., *Lus.* 68, f. 26. *Autógrafo.*

17

Tresjado de hua carta delrey Dom Anrique p.ª o Arcebispo dõ Theotonio

Almeirim, 17 de Outubro de 1579

elRey don Enriq̃ escriuio sentido al Arcebispo porq̃ no cumplia la palabra q̃ le dio y ponia escusas impertinẽtes por no cõsentir ala pension.

Reuerendo enX.º p.ᵉ Arcebispo sobrinho amigo. Eu Elrey vos enuio muyto saudar como aquelle de cuio uirtuoso acrecẽtamento muyto me pezaria. Vi a carta q̃ me escreuestes em reposta doutra minha q̃ vos mandey por fr.ᶜᵒ pinto meu moço da Camara em q̃ ao q̃ dizeis acerca da clausula do consentim.ᵗᵒ q̃ aueis de dar p.ª as obras do Collegio sprital e mostr.º de Santo Antonio q̃ vos parecia cousa noua e ardua obrigardesuos ẽ vosa vida e q̃ poderia ser emleo e não se perceber bem o q̃ eu nisto mãdasse, mays rezam fora comprirdes enteyramẽte o q̃ vos tenho escrito q̃ pordes duuidas tam excusadas em tal caso assim porq̃ bastaua yr a copia de baixo de hũ enuoltorio com a minha carta q̃ della fazia mençam como por uos o terdes prometido diante dos padres Liam Anriq̃z e Jorge Sarram q̃ sam pessoas q̃ nã hão de dizer o q̃ nã he, nẽ he boa desculpa entenderdes q̃ o consentimento aura de ser en nome do uosso socessor p.ª depois de uossos dias porq̃ isso nã he consentimẽto nem uem a proposito p.ª as obras q̃ se fazem de presente cuidar q̃ he neces.º som.ᵗᵉ a obrigaçam do futuro socessor, pelo qual uos não podeis consentir senão obrigandouos iuntamente.

Por estas rezões todas vos torno a encomendar mᵗᵒ q̃ por este portador enuieis o cõsentimẽto na forma da copia q̃ com esta vay e não cureys de dar entendimentos novos ao q̃ esta tam claro nesta materia e uede quã deferẽte he o q̃ fazeis das palauras q̃ por tantas uezes me tendes dito e escrito. Acabay de cair na conta das obrigações q̃ tendes por muytos respeitos de vos conformar com minha vontade p.ª q̃ não seia necessario proceder doutra maneyra em vossas cousas e me auer por mal seruido de uos como ja vos escreuy. Em Almeyrim a 17 doutubro de 79. Rey.

Arq. S. J., *Lus.* 80, f. 165.

18

✠

1607

Relação das rendas dos collegios da prouincia de Portugal e dos sogeitos q pode cõ ellas sustentar

Ha nesta prouincia 650. sogeitos por todos . .	650.
dos quais abatendo 60. de S. Roque	60.
e de Villauiçosa 12. e de faro 12. e d'angola 6. . .	12.12.6.
e do Cabo uerde 4. e de Portalegre 4. q̃ fazem todos (1)	98

restão pera os collegios 552. sogeitos, os quais repartidos por 60V. ‡os q̃ os ditos collegios tem de renda cabe a cada sogeito para sustentação de cada anno 43V478 rš, e sobeia 144 rš de toda a massa para repartir,

de modo que pode sustentar

Coimbra com 22V ‡os pode 202. e sobeiãolhe .	17V444. rš.
Evora com 12V500. ‡os pode 115. e sobeiãolhe .	V030. rš.
Santo Antão cõ 8V ‡os pode 73. e sobeiãolhe .	26V106. rš.
Braga com 5V ‡os pode 46. mas faltãolhe . . .	56. rš.
Porto com 2V250 ‡os pode 20. e sobeiãolhe . .	30V440. rš.
Bragança cõ 2V250 ‡os pode 20. e sobeiãolhe .	30V440. rš.
Madeira cõ 5V ‡os pode 46. mas faltãolhe. . .	56. rš.
Angra cõ 3V ‡os pode 27. e sobeiãolhe . . .	26V076. rš.

549 3	552.	130V536

Com os 130V536. podem sustentar 3. sogeitos, e sobeião delles 102 rš, q̃ são os q̃ faltão em os ‡os de Braga e Madeira, e assi fica tudo iustam.te

Arq. S. J., *Lus.* 80, f. 349v. *Cópia.*

(1) à margem: *Falta S. Miguel cõ 4.*

LIVRO SEGUNDO:

19

Carta do P. Manuel Rodrigues ao Geral da Companhia

Coimbra, 4 de Março de 1573.

jhs̃

Muy R.do en X.o padre

Pax xi.

Dios N. S. nos conserue a V. P. p.a bien desta su compañia y le dee fuerças y gracia p.a le hazer grandes seruicios. El P. Prouincial embio a este collegio de Coimbra la copia de una del p. Vicario general Joan de polanco en q̃ exortaua a escreuir a V. P. las informaciones q̃ apuntaua. yo por hablar con mas segura consciencia trate con los consultores q̃ son los p.es Fernã Perez vicerector, Cristoual de Gouea maestro de nouicios, Melchior Lobato prefecto de los estudios, Francisco Martinez leiente de theologia, todos professos de 4 uotos, y a todos nemine discrepante, y tãbien al p. Jorge Rijo ministro q̃ antes era vicerector parecieron las cosas seguientes.

Esta prouincia quasi siempre anda en variedades y balanços, ya procede por una uia ya por otra y quasi siempre por extremos. La causa parece ser porq̃ no se une con Roma. Vióse esto bien este año, porq̃ clamando el p. Miron Roma, Roma, pusieronse las cabeças del govierno contra el y contra los q̃ acceytauan su doctrina, de manera q̃ siendo en su visita como un angel caido del cielo a socorrer a esta prouincia q̃ se ahogaua, ya nadie osa mostrar q̃ le agradaua Miron. Otra causa es ser ordinariamente governada esta prouincia por personas con las quales quiça no quiere N. S. concurrir tan particularmente en el gouierno por q̃ no son superiores y andan del todo metidos en otros negocios y intentos diuersos del gouierno.

Ay en esta prouincia poca libertad en dezir lo q̃ sienten los q̃ lo tienen por officio en las congregaciones, consultas, auisar a Roma etc. La causa es porq̃ estan como enseñoreados della ciertas personas en un cuerpo de manera q̃ lo q̃ ellas sienten quieren ellos se sigua, y lo q̃ no les quadra es reiectado: quien con ellas concierta, es oydo, tenido y lleuantado aunq̃ tenga mui pocas partes, y quien della

discrepa es vexado, y segun dizen, hechado de la prouincia aunq̃ sea util y necessario p.ª ella. En la congregacion prouincial fueron electos quales estas personas quisieron y particularmen.te contrarios al P. Miron........................
....
.... (1).

Vna cosa de q̃ mucho caso hazen no solo los consultores mas muchos otros es estar la prouincia tantos años á tan subiecta al p. luis glz̃ el qual dizen ser como fuente de q̃ manan todos los inconuenientes dichos, ·ſ· los balanços, poca union con Roma, contrariar al p. Miron, poca libertad, hazer ministros y officiales imperfectos, y otras muchas cosas, porq̃ como el es imaginatiuo, aprehensiuo y machinatiuo anda con uariedades y inuenciones de cosas uiolentas y poco stables y como es impetuoso y de mucha eficacia y authoridad lleua tras si al prouincial y a todos los q̃ se le aplican y de aqui nace todo lo .... particularmente a dado q̃ pensar como el p. Miron se fue deste collegio uenir luego el p. luis glz̃ y auerse en el como tacito uisitador o sobreuisitador y hablaua con los hermanos en particular esquadriñaua los defectos (segun el mismo dixe en la congregacion) doctrinaua contra el p. Miron y hazia lo q̃ queria no siendo superior.

Notase tãbien q̃ el padre luis glz̃ y los q̃ con el se aiuntan proceden muchas uezes apassionadamte y con zelo non secundũ scienciam y q̃ affirman lo q̃ piensan con leues indicios y a uezes imaginarios y q̃ despues se hallan falsos. ay muchos exemplos desta materia. hasta aqui dixeron los consultores lo q̃ sentian./ dexamos de tocar otras teclas por no ser p.ª hablar entre subditos, ellos creo descargaran sus consciencias con V. P.

Pero de todos ellos quasi sin querer hablar é entendido q̃ notan consentir el p. prouincial y ser parte en todo lo dicho y estando el en este collegio fue aquella revisita y otras cosas q̃ el p. Luis glz̃ introduzia. todos los q̃ se unen con el p. luiz glz̃ estan puestos en q̃ se apriete y use de rigores con los otros mas el p. prouincial sobre todos tiene de suio temores, usar de menudezas, estrechezas, desconfianças y acañam.tos q̃ mas ahogan q̃ aprouechan esto son cosas publicas por toda la prouincia aunq̃ no les osan hablar tan descubiertamte. Ata el p. las manos a los subordinados y hazeles perplexos, por lo qual parece detrimento estar el mucho tiẽpo en una cása por q̃ los superiores entonces hazen poco su officio.

---

(1) Não estampamos tôda esta carta por estar o papel muito corroido no original.

Esto es lo q̃ me á occorrido p.ª escreuir a V. P. esperase aca q̃ con los p.es q̃ uan a la congregacion general se tome algun assiento con q̃ aja uniformidad aunq̃ se duda poder esto ser enquanto el p. luis glž entendiere en el gouierno apuntauase ser remedio uenir prouincial de fuera de la prouincia. yo por descargo de mi consciencia parece q̃ deuo dezir esto q̃ delante Nuestro Snõr siento no estar agora esta prouincia p.ª se poner en mas aprietos p̃ q̃ el p. Miron la hallo arruinado por esta uia y fue forçado dar a los subditos esperanças de mudança la qual ellos esperan y no la auiendo es de temer q̃ sea la recayda peior q̃ la cayda. no quiero dezir q̃ se dexen de guardar con toda perfeccion las constituciones y reglas mas pienso q̃ p.ª ellas assi se guardar es menester entender los subditos en los superiores entrañas de padres, q̃ no anden con ellos como en asechanças y desconfianças, y ser necessario usar los superiores de longanimidad qua sinant utraq̃ crescere hasta quando uean buena coniuncion y por arrancar algunas uenialidades arranquen al trigo o occasionen mortalidades.

Dios Nuestro .S. como esperamos pues puso a v. p. en esse cargo le dara a entender lo q̃ deua hazer y eso sera lo meior. En la santa bendicion de V. p. mucho me encomiendo de coimbra 4. de Março 1573.

Estos dias passados mando el p. prouincial despedir un hermano nouicio estudiante de poco tiempo de la cõpañia q̃ se llamaua Anrique Aluares. y por orden del p. Vicario mando tãbien despedir al p. Manuel de acosta: el p. prouincial diraa las causas q̃ le mouieron.

De V. P.
Indigno hijo en x.º

✠

/Manoel Roĩx/

Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 147-148. *Autógrafo.*

20

Carta do P. Luís Gonçalves da Câmara ao P. Jerónimo Nadal

Coimbra, 11 de Outubro de 1572

Muy R.do em Chrõ P.e

Pax Chrĩ

Ainda q̃ me da muito trabalho falar nestas cousas e cuidaua não escreuer nada por o P.e Alexandre (1), na missa me determinej oie escreuer a V. R. o q̃ me parecia acerca da Visitação da india e Portugal.

Quanto ha India tudo o q̃ este P.e diz de G.o Alũz, tinha antes de o ouuir por verisimel, digo do q̃ toca ha destruição do gouerno per modum relaxationis. o de sua p.a não cuidaua q̃ se tratasse tam mimosamente. Este homem antes q̃ ca teuesse governo foi muy dado a oração e deu muy bom exemplo em casa, teue cuidado deste collegio muitos anos, e neste tempo andaua eu tã ocupado cõ ElRey q̃ não sabia nenhuma cousa do q̃ ca passaua. o ano de 69 depois delle ser na India, vim estar aqui por duas vezes, e vierãome ter has mãos sem as eu buscar, m.tas cousas donde constaua estar este collegio estragado em cousas de gramatica. E agora ha poucos dias q̃ soube por vias certas que sabia G.o Alũz disto quando gouernaua e que tudo isto naçera de seu gouerno e asi agora suspirão por ele algũs imperfeitos, o q̃ eu dantes não cuidaua, senão q̃ causaua o mal com o mimo e regalo demasiado q̃ fazia aos de gramatica etc. His praesupositis tinha por certo q̃ faria m.to mal na India, mas cuidaua q̃ não fazia senão visitar de passada, ficando todo o poder a Quadros. destas cousas se infere o q̃ a mim me pode parecer. o p.e Quadros tenho em grãde conta, e fr.co roĩz em muito menos e que tinha sogeito pera se poder na India relaxar. Quadros foi ca tam dado a oração, q̃ nos parecia q̃ sempre andaua em oração, ao menos foi tempo antes de virem as constituições que tinha cada dia oito oras de oração e foi homẽ de suma mortificação, e nesta parte não tevemos ca experiẽcia de G.o Alũz, o q.l se deu mais ha via vnitiua. Aqui mando a V. R. o trelado de hũa carta do P.e Quadros pera o P.e Prouincial pela qual me parece q̃ inda he o mesmo Qua-

---

(1) P. Alexandre Vallareggio, que voltara da Índia.

dros, e asi diz este p.^{o} que he ele homem santo mas diz q̃ he froixo no gouerno, nunca tal cuidey delle, pode ser q̃ naça isto de o enfrearem. O P.^{e} Alexandre pede para a India outro Prouincial, de Portugal eu não o vejo, de Castela não será ca bem recebido. Se o P.^{e} Fr.^{co} Adorno fosse pera isso, pareceme q̃ por ser ca criado, e da Senhoria de Genoua, o admitiriam os principes ainda q̃ fosse pera supremo sup.^{or} e pera la ajudarem na India na conversão e nos inferiores governos, não tenho por inconueniente homẽs dessas partes bem mortificados como não forem espanhoes. Isto he quanto ha India.

O P.^{e} Mirão nos mostrou ca m.^{to} amor e desejou aproueitarnos m.^{to}, mas por não saber a doença q̃ ca auia, curou has auessas, e asi a virtude q̃ tornaua aqui a renacer se extinguio m.^{to}, e o cõtrario se viuificou e aleuantou, e tera isto ia m.^{to} mao remedio porq̃ todas as cousas q̃ distraem e destruem, não ousa ninguẽ a falar contra elas por não encontrar o P.^{e} Mirão tam santo e tam antigo. Todos os atribulados se ajuntarão a darlhe informações e enganarãono demasiadam^{te} e todos os antigos e de confiança, teue por sospeitos, e cõ nenhũ deles falou de siso. eu nunca cuidej q̃ ele ficaua pera mais que pera informar (como o P.^{e} Polanco tinha dito) e asi no começo restiti in faciem, ate q̃ depois soube q̃ era sup.^{or}, e fiz como fazião os outros, etiã homẽs q̃ forão prouinciaes, os quaes nem a lhe propor hũa cousa ousauão, porq̃ a todos respõdia como a negros. esta prouincia não tera remedio, se o p.^{e} geral não der licença pera se poder dizer, que o P.^{e} Mirão he homẽ simples e q̃ ca o enganarão. eu pera falar verdade a V. R. sempre o tiue por homem de não m.^{to} saber, mas ca pareceome q̃ o tinha todo perdido. estranha cousa foi q̃ todos os bõs desta prouincia grandes e pequenos ficarão desconsoladissimos, e todos os roins muy contentes e liures para fazerem e dizerẽ tudo o q̃ quiserem. Ja obediencia nẽ ter credito ninguẽ a ela em cousas q̃ lhe repugnarem a sua inclinacão, sera muy difficultoso, porq̃ o prouincial passado e o presente, em todas as partes q̃ se requerem pera Prouincial de virtude, letras, prudencia, antiguidade, e experiencia, todas estas jũtas quando se porão ca outros a q̃ deuão ter mais credito, e estes ficão pobricados por o P.^{e} Mirão por homẽs que em tudo tem errado. Imprimiose tanto neste colegio (onde o P.^{e} Mirão começou prim.^{o}, e onde esteue mais enganado q̃ nos outros) espirito de liberdade e de recreação, que eu sei q̃ m.^{tos} dos q̃ erão virtuosos, tornarão atras. Ao p.^{e} prouincial daua eu algũa culpa do P.^{e} Mirão ir tam desenfreado, mas depois soube q̃ ele fizera seu officio em o amoestar m.^{tas} vezes. Não escreuo isto ao p.^{e} geral porq̃ não sei se está com saude pera ouuir

estas desauẽturas, se V. R. uir que lhe não fara mal, por amor de dš, lhe lea esta carta.

A de V. R. q̃ me mamdou com a Vida do P.[e] Inacio, me consolou e alegrou m.[to], ajnda q̃ ia me não consola nenhũa cousa, senão ter hũ buraco aonde chorar meus pecados pois eles forão tantos q̃ me chegarão a ver o P.[e] Mirão tam santo e tam bõ homem destruir virtudes e plantar vicios. Hũa graça todavia quero contar a V. R. q̃ disse ca hũ p.[e] virtuoso. e foi que esta Visitação auia de reformar esta prouincia, porq̃ ficauão m.[to] soberbos os imperfeitos e com m.[tos] penhores de os deixarem caminhar a seu modo, e inda q̃ os sup.[res] quisessem alargar m.[to] as cousas, nunca seria tanto quãto eles desejauão, e asi não sofrendo eles esta vida se irião todos e ficaria a provincia reformada e ja esta profecia se vai cõprindo, porq̃ ha homẽ q̃ se sae por lhe não darem licença para ir ver o Almazem de lix.[a] Ey dó do P.[e] Prouincial, vendo q̃ nem dorme nem come, e q̃ todo dia trabalha e não pode restituir a minima parte do mal q̃ fez a Visitação, todauia me edifica e cõsola uer como he obediẽte.

A parte da carta do P.[e] Quadros q̃ toca a esta prouincia, he m.[to] mais do q̃ se diz nela, e se não se remedea, não teremos homẽs pera nenhũa missão. Na benção de V. R. e seus sãtos sacrificios m.[to] em o sõr me encomendo. De Coimbra .11. de outubro 1572.

Indino filho em o sõr de V. R. / LUIS GLZ̃

Arq. S. J., *Lus.* 65, f. 46-46[v]. *Original.*

21

Carta do Geral da Companhia ao P. Mestre Simão Rodrigues

Roma, 26 de Fevereiro de 1574

✠

Lisboa P.[e] Simon / Con la carta de V. R. escripta a los tres de Diziembre estos dias passados me holgue muy mucho con uer con quanta charidade V. R. me proponia los medios q̃ se le offrecian para ayudar algunas prouincias de españa. yo me aprouechare dellos, y ya Dios nr̃o S.[or] me ha hecho gracia de prouer a algunos particulares de los q̃ toca en su carta. Entiendo de muchas partes q̃ ay un uniuersal

descontento, y temor mas seruil q̃ filial en essa Prouincia de Portugal, y q̃ quiza muchos por esto no osan reuelar enteram^te ni descobrir en confession sus faltas a los confessores. yo teniendo aquela confianza en V. R. y aquela affìcion q̃ todos deuemos: supuesto un particular deseo q̃ Dios me da de ayudar con todos los medios y maneras possibles essa prouincia; deseo q̃ V. R. me escriua lo q̃ le parecera in Dño despues de auerlo encomendado a Dios nr̃o Señor, y diligentem^te pesado, y si abra alguno q̃ tenga desconsuelo, y quiera descobrir su conscientia a V. R. le doy cumplida facultad para q̃ pueda absoluer en los casos q̃ me son reseruados, y q̃ juzgara ser conueniente in Dño para consolacion de las pobres animas: y si se le offrece algun otro medio podra escreuirmelo, y no faltare de embiar el remedio q̃ N. S.^or me concedera. Entretanto me encomiendo en sus orationes etc. De Roma 26 de hebrero 1574.

Lo q̃ me escriuira V. R. q̃ sea cosa q̃ tenga necessidad de remedio, sea en carta de por si, para q̃ se puedã mostrar las otras cartas comunes.

Arq. S. J., *Epp. NN. 1*, f. 2^v. *Minuta.*

22

Carta do rei D. Sebastião ao Papa Gregório XIII

Évora, 20 de Março de 1573

Sanctissime in Christo Pater et Beatissime Do.^e

Sebastianus Dei gratia Portugalliae et Algarbiorum Rex, citra et ultra mare in Africa, Dominus Guineae, navigationis, expeditionis, commercii Aethiopiae, Arabiae, Persidis et Indiae, devotus humilisque Beatitudinis Vestrae filius, humillima pedum oscula beatorum SS.^me Pater et Beatissime Domine, Leo Heuricus Societatis Jesu, confessarius Cardinalis Patrui mei, vir magna virtute et eruditione praeditus, atque in ipsa societate variis functus muneribus, propter quae et alia virtutum ornamenta, ut Sanctitati Vestrae superioribus diebus aliis literis significavi, plurimum apud me fide et autoritate valet, has litteras Sanctitati Vestrae reddet, simulque referet meo nomine, quaedam de quibus ad eum latius scribo, quae totius Societatis bono ac conservationi sunt maxime necessaria. Humillimis precibus a Beatitudine Vestra peto, ut

illi in his omnibus integram fidem adhibeat, jubeatque mandari executioni ea quae a dicto Leone Henrico sunt referenda, tanti enim sunt ponderis et momenti, ut ex iis non solum pendeat conservatio ac bonun regimen Societatis, sed etiam meorum regnorum ac Dominiorum, in iis quae ad fidem ac mores pertinent, qua ex re summam voluptatem percipiam, summoque ac singulari beneficio a Sanctitate Vestra me affectum esse arbitrabor. Sanctissime Pater, et Beatissime Domine Deus Optimus Maximus, Beatitudinem Vestram, nobis in nostram totiusque ecclesiae utilitatem diu salvam incolumemque conservet.

Datum Eborae 20 Martii 1573.

El Rey.

Na página de fora: Sanctiss.° in Chrõ Prĩ atq. beatiss.° Dño Gregorio XIII divina providentia Sacrosanctae Rom.[ae] atque Universalis ecclĩae Summo Pontifici.

Arq. do Vat., *Nunz. di Port.* 4, f. 22. *Original.*

23

Carta do Papa Gregório XIII ao rei D. Sebastião

Roma, 10 de Setembro de 1573

Charissimo in Christo filio nostro Sebastiano Portugalliae et Algarbiorum Regi Illustri.

De Leone praesbytero Societatis Jesu

Gregorius PP. XIII

Charissime in Christo fili Salutem etc. Leonem Henricum, coeterosque Sodalitatis Jesu praesbyteros eius socios et tuae Majestatis testimonio, et nostra erga Sodalitatem illam propria benevolentia, et suo ipsorum merito libentissime vidimus. Ipsum etiam Leonem, cum quo fusius locuti sumus, singulari modestia et prudentia praeditum cognouimus, tuoque illo, quem in tuis literis ostendis, erga eum amore dignissimum, curauimus ut eius postulatis, tuaeque Majestatis

desiderio satisfaceremus, curabimusque omnibus in rebus, quas te velle intelligemus, quia nihil nisi rectum, aequumque velle te intelligimus. Omnia plane ex ipso Leone cognoscet Majestas tua, quo etiam breuiores sumus. Datum Romae apud S. Marcum, die X. Septembris MDLXXIII, Pontificatus Nostri Anno Secundo.

Arq. do Vat., *Brevi.* Armadio 44, tômo 22, f. 65-65v. *Cópia.*

24

Carta do Papa Gregório XIII ao Infante D. Henrique

Roma, 10 de Setembro de 1573

Dilecto filio Henrico t.i Sanctorum Quatuor Coronatorum Presbytero Cardinali Infanti Portugalliae nun.to

Idem argumentum

Gregorius PP XIII

Dilecte fili noster salutem etc. Leo Henricus praesbyter ex Sodalitate Jesu amplissimum habet multarum praestantissimarumque virtutum testimonium ex iis literis, quas ad Nos scripsisti. Tuo autem judicio facile respondit praesens; perspeximus enim in ejus sermone singularem prudentiam summa cum modestia, et pietate coniunctam. Quae in tuis literis postulas, quaeque ille accuratissime exposuit, omnia libentissime audiuimus. Quantoque antem tuo desiderio satisfacere cupiamus, ex ipso Leone fusius agnosces. Datum Romae apud Sanctum Marcum sub annulo Piscatoris die X. Septembris MDLXXIII. Ponificatus Nostri Anno Secundo.

Arq. do Vat., *Brevi.* Armadio 44, tômo 22, f. 65v-66. *Cópia.*

25

Carta do P. Pedro da Fonseca ao Geral da Companhia

Madrid, 10 de Dezembro de 1588

✠

Muj R.do en Chr̃o P.e N.o

Pax xi

En esta dire a V. P. lo q̃ mas se hizo en el negocio a q̃ uine y q̃ termino ha tomado hasta agora.

Despues q̃ hable a S. M. a los 12 de Noviembre, y le dexe el memorial, cuya copia con esta embio traduzida en castellano; fui uisitar el Cardenal de Toledo y tomarle la bendicion, como era razon, y tãbien para descubrir tierra. El parece, segun sospecho y es de crer, q̃ estaua auisado y preuenido de alguno de nuestros inquietos, porq̃ no solo me recibio con poco acogimiento y respecto, pero aun dixo algunas cosas en descredito de la Prouincia de Portugal, y añadio q̃ la uisita q̃ temiamos no seria trabajosa p.a la Comp.a, sino p.a bien nr̃o, y mostraria nr̃as uirtudes, y q̃ ella se haria aqui, y despues se uisitaria la Prouincia de Portugal, y otras palabras semejantes. yo anduue a las buenas, como dizen, pero el como estaua lleno, y segun parece instruido, no baxo de aqui. Puede tãbien ser, q̃ estãdo el Cardenal y los del consejo general de la Inquidicion irritados (segun se piensa) de q̃ se uuiesse neguociado en Roma el recado de S. S. por el Cardenal Garrafa para el Nuncio sobre la uisita, saliesse el Cardenal en aquellas palabras de passion. Pero como quiera q̃ aya sido, fue beneficio del Sõr, entender aquella disposicion de animos; porq̃ algunos Padres y aun el Nuncio, pensauã q̃ todo el negocio de la uisita estaua deshecho por el dicho recado de Garrafa, y assi lo pensaua el P.e Prouincial desta Prouincia, aun q̃ no el P.e Porres, el qual esta muy bien en esta materia.

Confirmasse estar estos hombres en dicha disposicion, de auerse recogido la semana precedente (q̃ auia sido del correo de Roma) el obispo de Cartagena a escreuir muy largo, por donde se piensa q̃ la materia seria de la uisita, haciẽdo poruentura nueuas instancias o referiendo nueuas quexas de los nr̃os inquietos. Ni dexa de auer alguna sospecha de q̃ el Rey estuuiesse tãobien sentido del dicho recado

de Roma; porq̃ hablãdole el Nuncio sobre la materia en fauor de la Comp.ª y respõdendole S. M. q̃ ya veya, q̃ el obispo no uisitaua, ya mas le pude sacar palabra q̃ no uisitaria, sino, solo, q̃ sin saberlo S. S.dad no se haria nada. Lo q̃ tãbien parece colegirse de la dilacion q̃ S. M. ua dãdo a este neguocio, como diré.

Passados ocho dias despues da la primera audiencia q̃ tuue de S. M. y de passar con el Cardenal lo q̃ esta dicho; procure por uia de Don Christoual de Moura la 2.ª; y dixome q̃ no le parecia aun tiempo, y q̃ el Rej al presente no me daria resolucion, y q̃ me acõsejaua q̃ fuesse en el neguocio, mas de espacio, porq̃ S. M. le auia cõmunicado lo q̃ yo auia tratado con el; y le auia ordenado algunas cosas en la materia, y q̃ el neguocio estaua mas adelante y mejor de lo q̃ los p.es pensarian. Todauia porq̃ el P.e Porres y otros platicos en la cosas del Rej, sienten q̃ no cõuiene afloxarle mucho, y q̃ se quiere algo apretado, le dixe q̃ yo haria y segueria entodo lo q̃ S. S. me acõseiaua en la materia; Pero q̃ supiesse S. S. q̃ la dilacion de la resulucion q̃ esperauamos era de mucho detrim.to a la Comp.ª, porq̃ los inquietos se inquietauan mas, y los quietos iuan abriendo los ojos, y dando orejas a los inquietos, entẽdiendo q̃ no se desistia de todo de la uisita; y los superiores por essa causa (maxe los prouinciales) no osauam hazer sus officios, como cõuenia, por no mouer mas humores. A esto me respondio q̃ le parecia muj bien auisar yo dello a S. M. en quanto no le hablaua como de ay a pocos dias hize por un billete, cuya copia con este embio a V. P. y añadio en cõfirmacion de lo q̃ yo dizia, q̃ tãbien los inquietos hazian grãdes officios por el cõtrario, diziendo q̃ la dilacion de la uisita era muj dañosa, porq̃ los superiores iuan proseguiendo sus uexaciones etc. y los particulares descõsolãdose cada dia mas.

Passados otros ocho dias, en los quales el P.e Juan del Aguila q̃ uino de Castilla, dio las firmas a S. M. pregunte yo a Don Christoual si le parecia ya tiempo de procurar la segũda audiencia, y si era ya algo hecho en el negocio, dixome q̃ S. M. iua dãdo tajo a las cosas, y q̃ yo podia procurar la audiencia, como luego hize, y embiome S. M. a dizir q̃ estaua muj ocupado, y q̃ se lo fuesse acordãdo p.ª oyrme; y como el auia estado indispuesto de camaras, y tãbien el principe de las mismas y callentura, en el qual se detuuo mas dias la emfermedad; dexe passar otra semana y deseãdo q̃ Don Chrisoual disposiesse a S. M. p.ª la respuesta q̃ esperauamos, le escreui un memorial, cuya copia embio con esta; y despues me uj con el de espacio tratãdo del neguocio, y el me dixo, q̃ no faltaria nada de su parte, como hasta agora no auia faltado en este neguocio; porq̃ el auia hablado a S. M. en fauor

de lo q̃ deseauamos, como tãbien le hablauan todos los q̃ andauan iuntos a S. M. y q̃ procurasse yo la audiencia; pero hallele ya menos confiado de S. M. nos hazer la gracia, de lo q̃ le halle las otras uezes, porq̃ poruentura no le saldrian tãbien las diligencias q̃ auria hecho en la materia: procure la audiencia luego al otro dia; y respõdio S. M. al mismo ayudante de Camara lo mismo q̃ auia respõdido de la otra uez. De donde me cõfirme mas en lo q̃ arriba dixe de estar S. M. algo tomado de la carta de Garrafa p.ª el Nuncio.

Ultra de lo q̃ esta dicho supe de cierto (y con tal secreto q̃ no querra V. P. q̃ yo nõbre el autor) q̃ Su Magestad estaua assentado en q̃ era obligado en cõsciencia a procurar la uisita al modo q̃ se pretendia, y q̃ no podia ser puesto en ello, sino por consejo de su cõfessor, o alo menos con su parecer, y q̃ aqui batia toda la dificultad, y el remedio era traher al confessor a la opinion cõtraria, porq̃ S. M. assi como fiaua del su cõsciencia, assi fiaua el iuizio de lo q̃ en esta materia deuia hazer; y porq̃ el es hombre de uirtude y respecto, y ya tan uiejo q̃ quasi no tiene mouimiento proprio, sino q̃ se dexa estampar de los q̃ le son mas familiares y amigos; era necessario acudir a la fuente deste neguocio, q̃ es otro fraile Dominicano, q̃ se llama Frai Juan de Orellana letrado de nombre y puesto aqui de nueuo por qualificador de proposiciones en seruiço del sãcto officio, del qual supe q̃ es abiertam.ᵗᵉ auerso a la Comp.ª tanto q̃ ha hecho un tratado contra ella del qual los nuestros tienen noticia, y no puede uer cosa nuestra. Añadio mas esta persona q̃ aun q̃ los Inquisidores y el Cardenal fauorecian el neguocio de la uisita contra la Comp.ª; este fraile era el principal fautor y cabeça, y q̃ los del cõsejo general del sãcto officio como tienen mucho respecto al confessor por sus pretensiones, facilmᵗᵉ desistirian de ayudar a promouer la uisita, si el dicho fraile mudasse el confessor de aquel parecer, q̃ en el auia instilado y cõseruado. y a esta cuenta se hazen agora algunos officios para ablandar el Orellana y traherle a la razon por uia del P.ᵉ Prouincial, a quien el está en algun modo obligado, y del marques de belada ayo del Principe, y de Gracia de Loays maestro del mismo Principe, q̃ son de su tierra, y tienen con el autoridad. Si este medio tiene effecto, parece q̃ se quitaran todos impedimẽtos y tendra meior effecto lo q̃ pretendemos; porq̃ el Rej fuera de pensar q̃ es obligado a fauorecer la uisita y promouerla; tiene sana intencion y muj christianos deseos de todo bien de las Religiones. Estaremos a uer lo q̃ succede, y yo trabajare por la audiencia de S. M., y con la fuerça de las oraciones de V. P. y de toda la Comp.ª no dudo auerse de uencer todas las difficuldades.

Por lo qual, aun q̃ por una parte parece q̃ hablãdo

yo a el Rej esta 2.ª uez, me podia boluer luego a Portugal, pues V. P. dize q̃ no obstante lo q̃ me auia escrito, tãto q̃ negociare con los otros Padres, (sin dizir, tanto q̃ concluiere el negocio) me puedo boluer: Todauia por otra parte, estando el en peyor termino, de lo q̃ alla se pensaua, y no siendo ya tiempo para comodamᵗᵉ me partir, antes de la fiesta, max.ᵉ no sabiendo quãdo tendre la dicha audiencia, hago cuenta de no partirme, sino despues de la fiesta, haziendo interim por my y por medio de Don Christoual, q̃ es bueno amigo y efficaz con S. M. todo lo q̃ se pudiere. Con las quales diligencias y con las q̃ hazen los Padres, espero llegar todo a buena cõclusion antes de la fiesta; a lo menos quedara la materia dispuesta; p.ª q̃ quãdo el P.ᵉ Joseph de aCosta llegare, con la orden q̃ trahe de V. P. tenga todo bueno effecto, maxime si uiene acõpañada con algun Breue de S. S.ᵈᵃᵈ para el Rej o para el Nuncio en la materia.

La disposicion q̃ aqui hallo, y entiendo por relacion del P.ᵉ Retor y cartas del P.ᵉ Gil Glz̃, es q̃ todo bate en descõtentamiento del modo de guouierno, y apretãdo el neguocio, todo es no quadrar a muchos el modo de la Comp.ª aunq̃ ellos lo hechan a modo y passiones de los superiores y de los q̃ estan iunto a V. P. y por esto no parece a algunos e particularm.ᵗᵉ al P.ᵉ Ribadaneira (q̃ a my me lo dixo) q̃ se puede satishazer a este descõtentamiento, y a toda esta inquietacion com uisitarse estas prouincias [no] por uia de V. P. sino del Papa, pero por persona de la Comp.ª q̃ pueda tãbien dar satisfacion a S. S. y a Su M. y poruentura q̃ sera ya esto, medio q̃ apũte, o de q̃ se cõtente el Cardenal de Toledo, con quien el cõmunica. y aunq̃ esto ya seria menos mal, q̃ uisitarse estas prouincias por personas de fuera; todauia es harto mal y peor cõsequencia, porq̃ querran los inuentores deste modo q̃ S. M. nõbre el tal uisitador, y ellos le escogeran a su modo; y poruentura de los peores del rebaño. Por lo qual confio en el sôr q̃ el neguocio, tomara mejor curso antes q̃ uenga el P.ᵉ Josefh con los q̃ V. P. nombrare, y q̃ S. M. se acomodara ya a escoger uno, o mas dellos, sino se uuiere resuelto en lo dexar todo en manos de V. P.

Das cosas se me ofrecen al fin desta, de q̃ auisar a V. P., una es, q̃ como sera possible q̃ por este correo se escriua a S. S. y se le pida algo en esta materia q̃ a la Comp.ª no cõuenga, seria buen poruentura preuenir S. S. y suplicarle quiera entretener qualquiera cosa destas hasta q̃ llegue el Nuncio Speciano q̃ ya es partido, del qual a boca será de todo muj particularm.ᵗᵉ enformado.

La otra es q̃ para el futuro era de aduertir S. S. q̃ en estos Reinos dela Corona de Castilla y Aragon, no ay recurso de las Religiones a algun superior ecclesiastico, como

en Portugal, adonde ya en los tiempos passados auia legado a latere, a quien las quexas de las religiones, quando se les hazia algun agrauio, solian acudir, y por esta falta acaesce aqui, darense memoriales a los Inquisidores no cõteniendo materia de Inquisicion, y de se tomaren otros caminos incognitos, por los quales no se sabe, como se ha de caminar. y poruentura era bien, q̃ a esto se estendiesse la facultad de los Nuncios, no p.ª conoçer de las causas de los religiosos tocantes a su guouierno; mas p.ª remetir a sus superiores las q̃ lo merecieren y auisarles de lo q̃ fuere menester, y las q̃ fueren dignas de referir-se a S. S.dad se refieran por el. Pero V. P. uerá lo q̃ mas conuenga.

Despues de escrito lo se arriba, supe de cierto, q̃ el Obispo de Cartagena está prouehido de una Visita de cierta Chanceleria lexos de aqui, a donde gastará um año o dos; y esta me parece, q̃ sera una de las cosas q̃ me ensinuaua Don Christoual q̃ le eran encomẽdadas, y el tajo q̃ S. M. queria dar en este neguocio, y poruentura q̃ por esso tãbien me diffiera S. M. la 2.ª audiência p.ª poder responderme con effecto cosas con q̃ uaya consolado, Plazera al S.r q̃ sea del todo con la bendicion de V. P. en cuyas oraciones y sãctos sacrificios mucho me encomiendo. De Madrid 10. de Deziembre de 88.

De V. P.
hijo ẽ el Snõr

/ P.º de Fonseca

Arq. S. J., *Hisp.* 143, ff. 284-285v. *Original.*

LIVRO TERCEIRO:

26

Necrológio do P. Pedro da Fonseca pelo P. Fernão Carvalho

Lisboa, 19 de Novembro de 1599

✠

Pax xi

Nesta darei cõta a V. r. como nosso S.r no tẽpo ẽ q̃ os p.es se ajuntarão nesta casa p.a a cõgregação prouincial foi seruido chamar e leuar p.a a do ceo o p.e p.o da fonseca q̃ era o mais antigo de todos os professos desta Prouincia, o qual como sup.or q̃ fora e benemerito de toda ella era tido por Pai, e por hũa coluna da cõp.a não som.te nestas partes, mas ẽ outras a q̃ se estendia seu s.to zelo e caridade.

Tinha o p.e Pero da Fonseca .73. años de idade, 50. de Cõp.a e de profissão [35]. As partes q̃ dš nelle pos forão mui grandes e mui conhecidas. Foi homẽ nãlm.te de grande entendim.to e muj alumiado não som.te p.a ha especulação das sciencias has quais cõ seus escritos e doctrina deu grande luz, mas p.a o gouerno e direição das cousas q̃ se auião de fazer, como mostrou claram.te nos cargos q̃ teue de R.ctor do collegio de Coimbra, Preposito da casa de S. Roq̃, Assistente ẽ Roma (todo o tẽpo q̃ uiueo o p.e Euerardo Mercuriano Geral da cõp.a) e Visitador desta prouincia. Por ser homẽ de grãde cõselho e mui judicioso o elegeo Elrei Filippe 2.° p.a assistir na mesa da reformação q̃ ordenou neste Rejno, e ser hũ dos testamenteiros da Iffante Dona M.a, e p.a Bpõ do Japão no p.ro lugar dos q̃ nomeou p.a este cargo, tratando cõ elle, e cometendo ha sua prudẽcia outras cousas de muita importancia p.a o ser.ço de dš.

Estando ẽ Roma, onde se achou em tres cõgregações geraes ajudou notauelmte a cõp.a, e o Papa Greg. 13. fazia grande cõfiança de sua p.a encomẽdandolhe cousas de m.to pezo tocantes não somte ha cõp.a mas ao bẽ uniuersal da Igreja

Foi nelle muj conhecida a grandeza de animo q̃ cõ nada abafaua, e a todas as dificuldades por grandes q̃ fossẽ punha o peito e cõ marauilhosa industria lhe buscaua saida: E na execução das cousas estranhaua o perder tẽpo em culpar o q̃ poruẽtura estaua mal principiado dizendo q̃ não

siruia senão buscarse remedio ao q̃ estaua p̃ fazer; e qñ achaua resistencia nas cousas q̃ fazia p.ª bẽ de alguã cõdade ou p.as particulares não era p̃.te a molestia q̃ lhe dauão p.ª se esfriar do começado, antes cõ hũ animo quieto e alegre rosto dizia ejlhe de fazer bẽ em q̃ lhe pez.

Pera suas occupações q̃ erão m.tas, alem da oração, missa, reza, lição spũal, estudo, e outras tinha repartido o tẽpo dando a cada hũa o seu sem faltar a nenhũa, de sorte q̃ sua uida parecia hũ relogio bẽ cõcertado.

Parece q̃ teue todas as uirtudes em muj alto grao de perfeição; rara prudencia en acõselhar, e cõ ella grande humilde sobjeitando facilmte seu parecer ao de outros ainda q̃ inferiores: don singular de tratar cõ o prox.º edificando e trazendo todos a dš cõ suas palauras: graça particular de aquietar e cõsolar p.as afligidas e perturbadas, e por descõsolado q̃ hũ fosse à elle sẽpre saya de sua p̃sença animado p.ª a uirtude e cõsolado: muita afabili.de na cõuersação iũta cõ grande modestia religiosa recebendo e agasalhando a todos cõ alegria: nũqua deu mal por mal, antes mostrou sẽpre amor ainda aquelles q̃ menos o merecião: seu rosto sẽpre se uio alegre ẽ todas as cousas ainda q̃ fossẽ de pena e desgosto: era muj contiuuo em uisitar e cõsolar os enfermos sẽ nũqua ser pezado a p.ª algũa de casa nẽ de fora: foi muj cortez p.ª todos posto q̃ fossẽ subditos, nẽ lhe ouuirão palaura de desprezo nẽ desentoada: tinha grande cõçeito e cõfiança de todos, e a todos estimaua muito: era de grande segredo em especial nas faltas dos subditos, qñ as auia, e nũqua cõmunicou a outro sup.or as q̃ elle soo podia remedear cõforme ao q̃ dizẽ q̃ fazia o nosso p.e Ignacio de s.ta memoria; e das faltas q̃ remediaua assi se esquecia como se nũqua se cometerão agasalhando os culpados cõ particular amor e afabilidade sẽ fazer differença de p.as, antes os mais pequenos esses agasalhaua mais e cõsolaua.

Sua carid.e foi extraord.ª e muj uniuersal cõ q̃ amaua e abraçaua todos perfeitos e imperfeitos, Religiosos e seculares, naturajs e estrãgeiros; e assi era de todos cõsultado, e a elle cõcorrião como a pay en seus neg.os não som.te desta prouincia, mas de outras muj remotas, tee do Brasil India e Japão, e a todos respondia, cõsolaua e ajudaua cõ tudo o q̃ podia como fez aos p.es do collegio Escocez da cõp.ª negoceandolhes esmollas cõ os Bpõs daquelle Rejno p.ª sua sostentação por serẽ muj pobres, e o mesmo fez a outros, e outras m.tas p.as q̃ padecião necessi.des: e posto q̃ sua cari.de se estendeo por uarias p̃.tes uiose prĩcipalm.te nesta prouincia, e deixando as obras materiais q̃ fez ẽ toda ella por q̃ não ha quasi collegio nenhũ q̃ não augmentasse cõ algũas de importãcia p.ª o ser.ço dele, en especial se emp̃gou nesta casa como sua,

e nella exercitou mais esta uirtude; e afora as obras q̃ nela fez particulares e q̃ não escusaua, acabou a igreja fazendo boa p̃.te e o principal della q̃ parece a fez de nouo; e não cõ pouco gasto q̃ ele tãbẽ procurou ẽ m.ta p̃.te cõ sua industria e boa diligencia.

Tãbẽ ouue hũ bõ sitio onde agora esta a casa da prouacão desfazẽdo cõ sua prudencia as m.tas dificuldad.des q̃ por p̃.te da cidade se offerecerão.

Alcançou do nosso p.e Geral algũs p.es de Italia, Frandes e Hibernia p.a ajudarẽ os seus naturais, dos quais ha m.tos nesta cidade e bẽ necessitados de ajuda spũal: na qual obra foi dš m.to seruido p̃los m.tos q̃ se reduzirão à fee catholica e gremio da s.ta Igreja.

Negociou p.a esta casa o thesouro das s.tas reliquias cõ .4. Jubileus cadaño e as colocou nella cõ hũa muj solẽne procisão de cuja soleni.de, felice sucesso, e marauilhosas cousas q̃ nella acontecerão ha hũ liuro impresso.

Fundou hũa casa de cathecumenos cõ sus officinas e cõmoda habitação p.a os Mouriscos e outras p.as nouam.te cõuertidas ha fee, negoceãdolhes cõ Elrei seus ordenados p.a cada hũ cõforme à sua qualidade, e p.a os officiais q̃ gouernarẽ a dita casa, e lhes ordenou estatutos p.a o bõ gouerno della. Os quais se cathequizão e baptizão nesta casa de S. Roq̃.

Foi m.ta p̃.te p.a se fundar a casa das cõuertidas e cõ sua industria se effeituou de modo q̃ esta p̃petuada cõ notauel ser.ço de dš, bẽ de m.tas almas, e grande benef.o desta cidade.

Tambẽ fundou a casa das donzelas orfans, q̃ chamão p̃seruadas debaixo do tit.lo de N. S.ra da cõceição, e lhes ordenou estatutos p.a seu bõ gouerno fazendo cõ o Prouedor e Irmãos de Mĩa q̃ as tomassẽ debaixo de sua proteição, e p̃ sua industria se ouue hũa esmolla p.a ellas de .17. ou .18. mil ‡os cõ q̃ se principiou sua fundação.

Fundou mais a casa do recolhim.to p.a as mininas orfans desemparadas debaixo tit.lo de N. S.ra do emparo, e acabou cõ certo homẽ rico e inclinado a obras pias, q̃ a dotasse como fez dandolhe ẽ juro e outra faz.da .16. mil ‡os p.a se cõprar renda e ja gozão de duzentos mil rš de renda cõ q̃ se sustentão doze minimas orfans q̃ residem na dita casa: e p.a perpetuação desta obra fez instituir hũa mesa cõ seus estatutos q̃ lhe fez cõ sete p.as m.to principais q̃ por sua deuação e zelo do ser.ço de dš attendẽ ha cõseruação della.

Por seu cõselho e ordẽ se fundou a casa do recolhim.to das moças orfans f.as de soldados espanhoes, que estão no castello desta cidade. obra de m.to ser.ço de dš p̃q̃.to estas comum.te se perdião p̃la ma criação q̃ tinhão, e ruĩ exẽplo de suas mãys.

tambẽ por seu cõselho e industria uierão de Castella o

Irmão Bernardino d'Obregão e seus cõpan.ros p.a o ser.ço dos enfermos do hospital delrej, os quais o p.e ajudou m.to a se cõseruarẽ cõfessandoos e exortandoos a esta pia e s.ta obra, e lhes fez seus statutos e suplica p.a impetrarẽ de S. S.de a cõfirmação desta sua Religião q̃ pretendem ser.

Cõpadecendose o p.e dos moços q̃ uinhão de Hibernia sẽ nenhũ remedio, e desejando ajudar iuntam.te os catholicos daquella Ilha foi m.ta p̃.te p.a q̃ se fundasse hũ collegio e seminario onde se recolhessẽ como fez cõ m.to trabalho p̃las grandes difficuldades q̃ auia; e o pos no estado ẽ q̃ ora estaa cõ seus estatutos (q̃ ele fez) e Rector q̃ tẽ cuidado delles, e ordenou hũa mesa de p.as nobres, e deu modo p.a auerẽ suas esmollas ord.as cõ q̃ se sustentão e cõtinuão seus estudos p.a q̃ cõ as letras e uirtude q̃ juntam.te se lhes ensina, possão ir ajudar os seus naturais.

Não falo no m.to q̃ o p.e trabalhou cõ lembrãças q̃ fez aos G.dores e outros S.ores de palaura e por escrito p.a se acõmodarẽ os pobres desta ci.de e Reyno, e p.a se desterrarẽ delle as comedias profanas tão p̃judiciais ha uida e custumes x.ãos, fazendo sobrisso mujtos tratados.

Cheo de boas obras o p.e Pero da fonseca e uindo do collg.o d'Euora onde estaua por causa da impressão do seu liuro de metaphisica adoeceo nesta casa grauem.te aos .22. de octubro de hũas terçans malignas das quajs logo se entendeo q̃ era a enfermi.de mortal, e posto q̃ os sup.ores lhe acodirão logo cõ m.ta diligencia sendo curado p̃los melhores medicos de lix.a cõtudo p̃ualeceo o mal. — Em toda esta doença o p.e se ouue como s.to mostrando grande resignação p.a tudo o q̃ nosso S.or q̃sesse fazer delle: recebeo algũas uezes na doença o S. Sacr.to: sẽpre q̃ o tẽpo lhe daua lugar o uirão estar em oração e colloquios cõ ds̃: na obediencia ao enfermeiro era punctual tomando todas as mesinhas e mais cousas p̃ asperas q̃ fossẽ q̃ os medicos lhe ordenauão e sẽ ordẽ sua nẽ hũa pouca dagoa queria padecendo grandes sedes p̃ serẽ as febres m.to ardentes: trataua cõ m.to respejto os Ir. q̃ o siruião agradecendo m.to o q̃ lhe fazião, e os auisos q̃ lhe dauão p.a bẽ de sua alma: nas dores grandes q̃ padecia nũqua lhe enxergarão sentim.to nẽ sinal de impaciencia: indo ja enfraquecendo m.to e descõfiando os medicos de sua uida tratou o p.e p̃posito (1) de o auisar do perigo ẽ q̃ estaua p.a se aparelhar. E asi o fez. a qual noua recebeo o p.e cõ grande paz e quietação e sẽ fazer mudança algũa e cõ hũ rosto sereno lhe agradeceo m.to a cari.de q̃ lhe

(1) Era Prepósito da Casa Professa de S. Roque o P. Francisco de Gouveia.

fizera no auiso, e pedindo todos os sacr.[tos] lhe trouxerão logo o S.[mo] Sacr.[to] por uiatico e antes de o receber ditas as pal. dnẽ nõ sũ dignus etc. lhe fez hũ colloquio muj deuoto por bom espaço de tẽpo dando graças a nosso S.[or] p̃ o trazer ha cõp.[a], e nella o cõseruar atee aq̃la idade de .73. años, dizendo q̃ posto q̃ o siruira cõ m.[tas] faltas cõfiaua ẽ sua mja infinita q̃ o saluaria mostrando ẽ tudo a grandeza de animo q̃ sẽpre teue ẽ sua uida e a segurança de sua cõsciencia: e recebendo o S.[or] cõ mujtas lagrimas de deuação q̃ elle e os p.[es] e Jrmãos q̃ estauão p̃sentes derramauão copiosam.[te], uirouse p.[a] elles pedindolhes perdão a todos e neles aos majs da casa q̃ ali não estauão, e assi a todos os da prouincia e de toda a cõp.[a], e lhes rogou q̃ p̃ amor de nosso S.[or] se lẽbrassẽ delle naq̃le passo por ser mujto arriscado. Depois de comũgar se recolheo p̃ algũ espaço de tempo. E logo pedio o sacr.[to] da extrema unção a q̃[l] recebeo cõ m.[ta] deuação respondendo a todas as orações: chegada a hora de seu transito, estando em seu p̃feito juizo, e falando atee o cabo mostraua cõ palauras m.[to] deuotas q̃ estaua prestes e desejoso da partida. querendo entrar no art.[o] de morte soubeo o p.[e] p̃posito e acodindo de noite m.[to] ha p̃ssa acõpanhouo estando ha sua cabecejra, o qual cõ o nome de Jesus na boca espirou a hũa 5.[a] fr.[a] aos .4. de Nouẽbro has cinco horas da menhã, como elle pedia a nosso S.[or] p.[a] q̃ gozasse logo do fructo dos sacrificios dos p.[es] e orações dos Irmãos. Espirando ficou seu rosto mujto bẽ assombrado, e como de quẽ dormia em o S.[or].

Os p.[es] e Irmãos q̃ ali estauão lhe beijarão todos a mão cõ m.[tas] lagrjmas como f.[os] q̃ sentião bẽ a morte de tal paj sendo p[ro] deles neste off.[o] o p.[e] p̃posito desta casa.

Sua morte foi m.[to] sintida geralm.[te] de todos não som[te] dos de casa mas dos de fora, e de todas as p.[as] graues deste Rejno G.[dores], duq̃s, condes e outros m.[tos] Senhores e não sem lagrimas. os quajs mandarão uisitar os sup.[ores] da cõp.[a] q̃ estauão nesta casa mostrando bẽ o mujto q̃ sintião a perda geral q̃ recebia não som.[te] a cõp.[a] mas todo este Rejno cõ a morte do p.[e] Pero da fonseca.

per cõmissão do p.[e] p̃posito da casa de S. Roq̃. oje .19. de Nou.[bro] de 99.

/ FERNÃO CARUALHO /

Arq. S. J., *Lus.* 58, f. 136-137v. *Original.*

ÍNDICE GERAL

LIVRO SEGUNDO

VIDA INTERNA DA PROVÍNCIA PORTUGUESA

CAPÍTULO I

VIDA RELIGIOSA DE RENOVAÇÃO CONSTANTE

PÁG.

CAPÍTULO II

RIGOR OU BRANDURA?

CAPÍTULO III

ESTRANJEIROS E CRISTÃOS-NOVOS

CAPÍTULO IV

OS PERTURBADORES DA PAZ DOMÉSTICA

CAPÍTULO V

DECADÊNCIA OU PROGRESSO MORAL?

LIVRO TERCEIRO

ACTIVIDADE SACERDOTAL

CAPÍTULO I

ACTIVIDADE SACERDOTAL E CULTO RELIGIOSO

PÁG.

CAPÍTULO II

DOUTRINA CRISTÃ

CAPÍTULO III

OS GRANDES PRÈGADORES

CAPÍTULO IV

OS HEROÍSMOS DA CARIDADE

ÍNDICE ALFABÉTICO

(1) O expoente do número da página indica o número da nota.

CORRIGENDA

PÁGINA	LEIA-SE
181, nota (1), l. 7,	e era seguido
194, nota (6),	*Lus.* 68, f. 204
215, Sumário, l. 2,	*de Lisboa, de Coimbra, de*
278, nota (5), l. 1,	de 1572 muito
309, l. 6,	ou Paulo Hoffeu
336, nota (2), l. 1,	*Assist.,* I, I, pág.
354, nota, l. 4,	servir-se do pretexto
380, nota (2), l. 1 f.,	pág. 13-21
419, l. 12 f.,	vinte e um de Abril
429, l. 6,	P. Lôpo de Castanheda
447, l. 13,	Martim Escudero
466, l. 9,	2 de Maio de 1597